altri

construindo um mundo +renovável

RELATÓRIO E CONTAS
2024

Formato eletrónico único europeu (ESEF) e versão PDF

Este documento constitui uma versão não oficial e não auditada em formato PDF do Relatório Anual 2024 da Altri, SGPS, S.A.. Esta versão foi preparada para facilitar o seu uso e não inclui informação conforme o disposto na norma técnica de regulamentação (RTS) do ESEF (Regulamento Delegado (UE) 2019/815). A versão oficial do relatório ESEF está disponível no website da CMVM e foi submetida a 3 de abril de 2025. Este documento é uma cópia integral da referida informação financeira. Em caso de discrepâncias entre esta versão e o relatório oficial do ESEF, prevalece o último.

ALTRI, SGPS, S.A.

Sociedade Emitente de valores mobiliários admitidos à negociação

Sede: Rua Manuel Pinto de Azevedo, 818 – Porto

NIF 507 172 086

Capital social: 25.641.459 Euros

índice

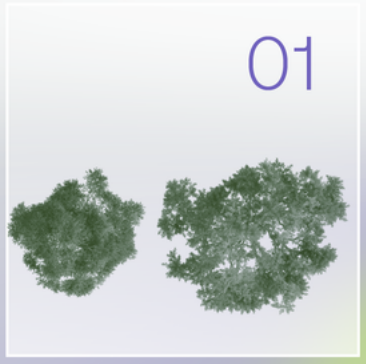

Relatório de Gestão

Relatório de Governo da Sociedade

Demonstrações Financeiras Consolidadas e Notas Anexas

Demonstrações Financeiras Separadas e Notas Anexas

Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria

Relatório e Parecer do Conselho Fiscal

01

Relatório de Gestão

Altri

Desempenho

Gestão de risco

Demonstração de Sustentabilidade

Perspetivas

Proposta do Conselho de Administração para aplicação do Resultado Líquido individual

Sobre o relatório

Anexos ao Relatório de Gestão

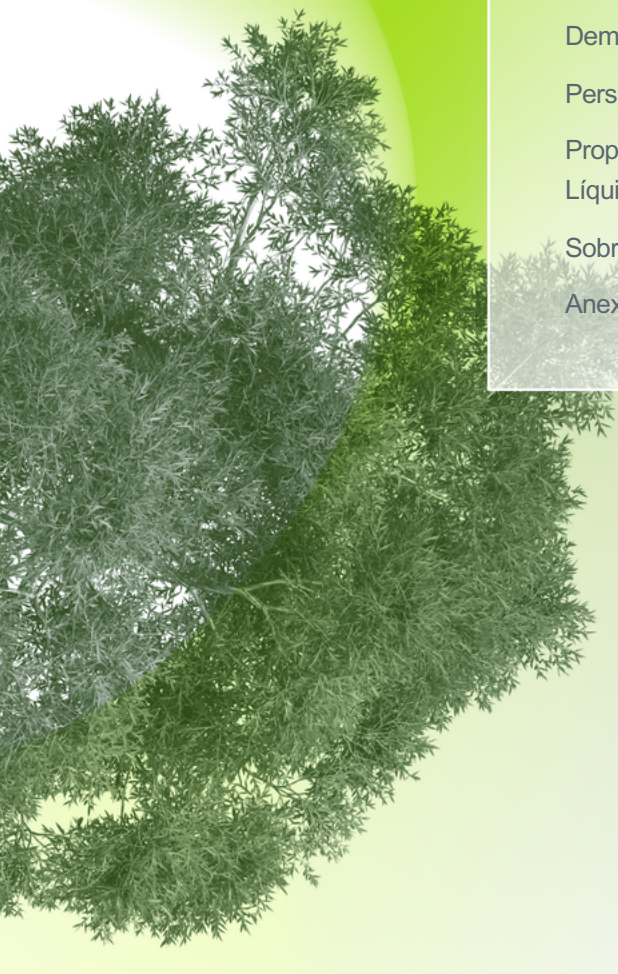

Índice

1. Relatório de Gestão

Altri em 2024 6

1.1. Mensagens da Liderança 9

1.2. Altri 14

1.3. Desempenho 17

1.3.1. Contexto de mercado 17

1.3.1.1. Enquadramento macroeconómico 17

1.3.1.2. Mercado de pasta 18

1.3.2. Desempenho operacional 21

1.3.3. Desempenho financeiro 30

1.3.4. Evolução bolsista 31

1.3.5. Investimento Responsável (*Green Bonds*) 33

1.4. Gestão de risco 34

1.5. Demonstração de Sustentabilidade 35

1.5.1. Informações Gerais 36

1.5.2. Informações Ambientais 78

1.5.2.1. Taxonomia da União Europeia 78

1.5.2.2. ESRS E1 – Alterações Climáticas 93

1.5.2.3. ESRS E2 – Poluição 111

1.5.2.4. ESRS E3 – Água e Recursos Marinhos 115

1.5.2.5. ESRS E4 – Biodiversidade e Ecossistemas 121

1.5.2.6. ESRS E5 – Uso de Recursos e Economia Circular 134

1.5.3. Informações Sociais 142

1.5.3.1. ESRS S1 – Mão de Obra Própria 143

1.453.2. ESRS S2 – Trabalhadores na Cadeia de Valor 162

1.5.3.3. ESRS S3 – Comunidades Afetadas 168

1.5.4. Informações sobre a Governação 174

1.4.4.1. ESRS G1 – Conduta Empresarial 174

1.6. Perspetivas 182

1.7. Proposta do Conselho de Administração para aplicação do Resultado Líquido individual 184

1.8. Sobre o relatório 185

1.9. Anexos ao Relatório de Gestão 188

A Altri em 2024

Desempenho

107 M€ Resultado líquido consolidado

- **218 M€** EBITDA
- **25,5 %** margem EBITDA
- **855 M€** receitas totais
- **1 076 mtSA** de fibras celulósicas produzidas
- GPO: Gestão por objetivos
- **34 M€** CapEx em atividades alinhadas com a Taxonomia UE
- Alinhamento com a CSRD

Social

799 Trabalhadores Assalariados

- **43** mulheres em funções de liderança
- **34 921** horas de formação
- **1ª** Convenção de Segurança
- **-48 %** acidentes graves em relação a 2023 em trabalhadores assalariados
- Advanced Leadership Program - Pós-Graduação em Gestão e Liderança

Ambiente

11 650 ha Área de floresta de conservação

- **100 867 ha** Floresta sob gestão
- **20 m^3 / tSA** Uso específico de água nas unidades industriais
- **75 %** Madeira certificada
- **9** Estações de Biodiversidade
- **80 %** Resíduos processuais valorizados ou reutilizados
- **8 170 120 t CO_2e** Stock de carbono na floresta
- **ReGreen:** Record mínimo absoluto mensal emissões de âmbito 1
- **22 969 tCO_2e** emissões GEE evitadas
- **94 %** Energia primária de origem renovável
- Alinhamento com o TNFD: *Taskforce on Nature-related Financial Disclosures*

Governança

- Formação Anti-Corrupção a 100% dos trabalhadores assalariados

Futuro

3 Parcerias em Projetos de Investigação & Desenvolvimento

- Recuperação e valorização do ácido acético e furfural

Principais Acontecimentos

Janeiro 2024

Adesão à Aliança Portuguesa para Promoção da Saúde Mental no Local de Trabalho

A Altri aderiu à ASM, visando combater o estigma associado à saúde mental e promover um ambiente de trabalho saudável.

Fevereiro 2024

1.ª Edição do Prémio Caixa Geral de Depósitos ESG - Environmental Transparency & Performance

O Grupo Altri foi reconhecido na 1.ª Edição do Prémio Caixa Geral de Depósitos ESG por adotar medidas que promovem os critérios ESG. O prémio destaca o esforço das empresas do grupo na promoção de uma economia sustentável, responsável e transparente.

Aprovação do plano estratégico da Altri 2024-26

Abril 2024

Declaração de Antuérpia para um Pacto Industrial Europeu

O Grupo Altri assinou a Declaração de Antuérpia para um Pacto Industrial Europeu, juntando-se aos mais de 700 signatários de diversos setores. A declaração propõe 10 ações para fortalecer a competitividade energética da Europa e promover produtos com emissões net zero, baixas emissões de carbono e economias circulares, visando o crescimento industrial sustentável.

Maio 2024

Distribuição de dividendos

Em Assembleia Geral de Acionistas no dia 3 de maio de 2024, foi deliberada a distribuição de dividendos no montante de € 51,3 M, correspondendo a € 0,25 por ação, relativos aos resultados de 2023. Esta decisão mostra o compromisso do Grupo Altri com um retorno de resultados estável para com os seus acionistas, dentro dos limites de solidez financeira apropriados.

Julho 2024

Academia de verão

A Academia de Verão Altri recebeu 47 jovens, entre 17 e 23 anos, alunos do ensino secundário e universitário de diversas áreas. Durante o programa, participaram em trabalhos em equipa, resolveram business cases e assistiram a workshops sobre a inserção no mercado de trabalho.

Agosto 2024

EcoVadis

O Grupo Altri recebeu a Medalha de Platina na avaliação de sustentabilidade da EcoVadis, posicionando-se no Top 1% das empresas do setor de Produção de Pasta, Papel e Cartão. Destacou-se nas áreas de Trabalho e Direitos Humanos (90 pontos), Ética (80 pontos) e Compras Sustentáveis (80 pontos).

Setembro 2024

Dia Nacional da Sustentabilidade

A Altri assinalou o Dia da Sustentabilidade na Estação de Biodiversidade da Quinta do Furadouro, ao convidar os filhos dos colaboradores a participar.
No dia 25 de setembro, o Dia Nacional da Sustentabilidade, o Grupo Altri associou-se a empresas por todo o mundo na campanha "2024 SDG Flag Campaign", em comemoração da adoção dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).

Reconversão da Biotek de BHKP para DWP

FSC Portugal

O Grupo Altri recebeu a renovação do FSC, reconhecendo o trabalho das equipas na proteção, valorização e reforço da biodiversidade das florestas. Ao seguir os princípios do FSC em toda a cadeia de valor, a empresa reforça o seu compromisso com a sustentabilidade e contribui para um mercado mais consciente.

Outubro 2024

Sustainalytics

O Grupo Altri ocupou o **1º lugar** no subcluster de **Paper & Pulp** no ESG Risk Rating 2024 da Morningstar Sustainalytics.

Atualmente, com uma pontuação global de 11,9, a Altri fortalece o seu estatuto de "Empresa de Baixo Risco ESG", apresentando o Grupo como um investimento seguro.

Encontro Fornecedores de Madeira

O Encontro de Fornecedores de Madeira Altri destacou a importância de uma relação sólida e transparente com os fornecedores, que desempenham um papel essencial na cadeia de valor.

1ª Convenção de Segurança

Sob o mote "A segurança pode estar num clique", o Grupo Altri organizou a 1ª Convenção de Segurança. O intuito foi parar e refletir sobre o tema, entender o caminho feito e projetar o futuro assente numa cultura de segurança em que "todos somos parte da solução".

Dezembro 2024

Caima Go Green

O projeto Caima Go-Green recebeu três prémios de Arquitetura que destacam a relevância de soluções arquitetónicas sustentáveis no setor industrial, alinhadas com os valores de eficiência e responsabilidade ambiental, respeitando o enquadramento da paisagem envolvente:

- Silver Award pelos International Design Awards, IDA.
- Platinum Award nos Architecture & Design Collection Awards 2024
- Gold Award na categoria de Edifícios Industriais pelos Global Architecture Design Awards 2024.

Signatários da Plataforma Portuguesa para a Integridade (PPI)

No âmbito do Compromisso 2030, o Grupo Altri é signatário da PPI, uma iniciativa da United Nations Global Compact Network Portugal e da Associação Portuguesa de Ética Empresarial, reafirmando o seu compromisso com a integridade.

Assinatura de contrato de aquisição da totalidade da Greenalia Forest e Greenalia Logistics.

A Altri acordou a aquisição à Smarttia da Greenalia Forest, uma das principais empresas do setor florestal galego e da Greenalia Logistics, dando um passo estratégico na consolidação da sua presença na Galiza.

Sustainalytics - 2025 ESG Top-Rated Companies

O Grupo Altri foi distinguido pela Sustainalytics como uma ***Industry – ESG Top-Rated Companies***, que distingue as 5 empresas com melhor classificação de risco ESG no setor da indústria "Papel e Floresta".

Participação em eventos internacionais/nacionais

Cepi BioEconomy Lab

O Grupo Altri participou na Cepi BioEconomy Lab, uma feira em Bruxelas que apresentou produtos inovadores e biológicos. Várias empresas europeias demonstraram como as fibras de origem florestal podem ajudar os consumidores a fazer escolhas sustentáveis, exibindo mais de 50 produtos recicláveis e soluções renováveis fabricadas e recicladas na Europa.

Participação COP 29 – Baku

O Grupo Altri marcou presença na Conferência das Nações Unidas sobre as Mudanças Climáticas, realizada em Baku, entre 11 e 22 de novembro.

Uma afirmação do compromisso do Grupo, não só com a sustentabilidade, mas também com a ação climática que está a ser desenvolvida por todos os países e por todas as empresas, que na verdade contribuem para atingir os objetivos que estão estabelecidos.

Ratings - ESG

A Altri está empenhada em aplicar as melhores práticas em todos os seus negócios. O nosso compromisso com a sustentabilidade é evidente na nossa jornada contínua e a Altri é reconhecida como uma das empresas de mais baixo risco ESG por algumas das mais distintas entidades.

Rating ESG	Pontuação 2024	Pontuação anterior	Evolução	Última avaliação	Comparação com os pares
SUSTAINALYTICS Escala: 100 a 0	11,9	14,5	↑	4T'24	Indústria - Papel e Floresta 3º de 76 Subindústria - Papel e Pasta 2º de 58
MSCI Escala: CCC a AAA	BBB	BBB	↔	1T'24	Dentro da média na indústria
CDP Escala: D- a A	Clima: A- Floresta: A- Água: B	Clima: A- Floresta: B Água: B	↑	1T'24	Acima da média na indústria
ecovadis Escala: Bronze a Platina	Platina	Platina	↔	3T'24	Top Global 1%

1.1.Mensagens da Liderança

"Tornar o mundo melhor" talvez seja a melhor síntese do que nós somos e nos propomos.

No século XVI, num dos seus mais famosos sonetos, escrevia o poeta português Luís de Camões: 'Mudam-se os tempos, mudam-se as vontades,/muda-se o ser, muda-se a confiança;/todo o mundo é composto de mudança,/tomando sempre novas qualidades". A concluir o poema, dizia: E, afora este mudar-se cada dia,/outra mudança faz de mor espanto:/que não se muda já como soía.'

A mudança é uma constante da vida e não um exclusivo dos tempos modernos. A origem dessa mudança pode estar em fatores que nos são exteriores, que se nos impõem, em dinâmicas das quais fazemos parte, mas não podemos controlar, ou em processos sobre os quais temos um maior ou menor poder discricionário. Isso será verdade tanto para as pessoas, como para as empresas. Nestas últimas, a diferença está entre limitar-se a reagir, ajustar-se, ou poder ter a ambição de ser um agente de mudança, em menor ou maior medida. A situação complica-se quando, como dizia o poeta, o mudar-se de cada dia já não se faz como soía, introduzindo aquilo que, na linguagem da economia e da gestão, se costuma designar por risco e incerteza. E, aqui sim, talvez haja uma diferença de grau, uma aceleração da mudança que coloca reptos constantes à gestão das empresas envolvidas no jogo competitivo, à sua organização e estratégia, enfim, às suas pessoas. Com a ordem estabelecida a desvanecer-se rapidamente, e os tempos a mudar, os primeiros hoje podem, amanhã, ser os últimos, como escrevia Bob Dylan em The times they're a-changing. Na Altri temos não só plena consciência desses desafios, como sabemos o que eles exigem de nós e temos a confiança de que, em conjunto, seremos capazes de construir as respostas apropriadas.

2024 foi, em certo sentido, um ano de continuidade que, qual elástico que se vai esticando, contém, em si, o potencial para a disrupção, de que o exemplo mais flagrante serão os sucessivos desenvolvimentos da Inteligência Artificial. Em paralelo, houve também roturas anunciadas no contexto geopolítico, cujas dimensões apenas agora começam a ser visíveis.

2024 foi, não obstante os desafios, ou, talvez, por causa deles, um bom ano para a Altri. Navegar em águas turbulentas exige um rumo, uma estratégia assumida, uma organização capaz, flexível e mobilizada e, central para fazer acontecer, exige qualidade de gestão. Tudo requisitos que nos afadigamos em reunir e garantir.

O relatório que, aqui e agora, se apresenta retrata, de uma forma impressiva, o caminho percorrido e o que se antecipa percorrer. Pela amplitude do âmbito com que é, comunmente, usada, "sustentabilidade" é uma boa referência para o desempenho da Altri em 2024. Os resultados alcançados são prova de que, numa estratégia bem desenhada e executada, não existe um "trade-off" entre desempenho económico e responsabilidade social e ambiental. Foi possível, por isso,

apresentar, em todas essas vertentes, indicadores de desempenho que colocam 2024 como um ano de referência para o Grupo.

Remetendo para o corpo do relatório a informação detalhada, vale a pena aqui sublinhar o primeiro lugar mundial, entre as empresas de pasta e papel, no ESG Risk Rating da Morningstar Sustainalytics, bem como a distinção, pela EcoVadis, com a classificação platina na avaliação da sustentabilidade, o que mantém o Grupo no Top 1% das empresas de produção de pasta, papel e cartão. Neste plano, a Altri tem vindo a ser reconhecida como uma referência pela qualidade da informação disponibilizada, num exercício de transparência que permite que seja um benchmark rigoroso e operativo, em várias dimensões dos ODS. Ao mesmo tempo, na vertente económico-financeira, os resultados superaram as expectativas, fruto não apenas das condições de mercado, mas sobretudo em resultado de ganhos de eficiência operacional, do reposicionamento prosseguido, das inovações introduzidas, num processo virtuoso ainda em curso. Estratégia, gestão, organização, pessoas.

O prestígio alcançado faz jus ao compromisso ínsito ao Grupo, transversal e de cima abaixo na hierarquia, na promoção de uma economia sustentável, responsável e transparente. Um empenhamento assente em valores partilhados em que os prémios são, sobretudo, mais um incentivo para prosseguirmos no percurso que nos propusemos seguir para alcançar as metas que almejamos.

O mundo não se "muda já como soía". Por um lado, haverá um excesso de voluntarismo e consequente burocracia regulamentadora, impondo obrigações que muitas empresas têm dificuldade em acompanhar e/ou se traduzem em custos que, pela sua falta de equidade, condicionam a capacidade competitiva. Paralelamente, tem vindo a ressurgir um ativismo acionista, questionando o paradigma ESG e tentando reavivar o debate sobre o propósito das empresas. Veremos em que ponto o pêndulo estabilizará. São, ainda assim, novos riscos, a acrescentar a um contexto já desafiante: nunca o "índice de incerteza global" atingiu o nível atual, pondo à prova a nossa capacidade de gestão e a resiliência da nossa organização. Desafios a que estamos atentos. Desafios que dispensaríamos, embora cientes de que dispomos de pessoas com competências e capacidades para lhes dar respostas cabais, orientados pelos nossos valores e na salvaguarda da sustentabilidade.

"Tornar o mundo melhor" talvez seja a melhor síntese do que nós somos e nos propomos. Por natureza um propósito de longo prazo, a sustentabilidade é, nas suas diferentes leituras, desde condição sine qua non até expressão de atingimento. Pensar que se consegue prosseguir, com consequência, políticas de responsabilidade social e ambiental, sem um bom desempenho económico e financeiro é tomar desejos por realidades, pura estultícia. Focar-se exclusivamente nessa dimensão económico-financeira, ignorando as outras dimensões que concretizam o propósito das empresas, é reducionista. Na Altri empenhamo-nos em provar que não apenas podemos ser um Grupo rentável e sustentável, como estar entre os melhores em cada uma dessas avaliações e em fazer dessa compatibilidade um fator diferenciador. Na Altri queremos que os nossos acionistas se sintam recompensados pelo apoio que sempre tivemos quando lhes apresentámos estratégias desafiantes. Na Altri queremos que as pessoas que cá trabalham encontrem a sua realização profissional e pessoal. E também queremos ser uma referência, e exemplo, para quem nos avalia pela nossa capacidade de sermos agentes de transformação do mundo, de o tornarmos mais sustentável, ambiental e socialmente. Melhor, numa palavra.

Na Altri estamos comprometidos em que a mudança de cada dia seja para melhor. Temos provas dadas, porém não vivemos de recordações. Ambicionamos um futuro que engrandeça esse legado, sabendo que apenas no dicionário é que sucesso vem antes de trabalho. Enquanto comunidade, acionistas, administradores, trabalhadores, é com orgulho que dizemos, e diremos, "somos Altri".

Estamos conscientes de que a sustentabilidade vai além dos números: é uma prática que envolve todas as nossas operações e que se reflete nas escolhas que fazemos, e no impacto que causamos no planeta.

Reforçar o nosso Compromisso com o Futuro

Sempre nos questionamos sobre o que o futuro nos reserva. Com a conclusão de 2024, abriu-se um novo contexto internacional que aumenta a complexidade operacional e os desafios que se colocam à indústria e às empresas.

Contudo, é precisamente através do nosso passado que podemos melhor compreender e projetar o futuro. Nesse sentido, olhamos para as conquistas de 2024 com satisfação, tendo em conta o trabalho desenvolvido para o plano estratégico 2024-2026, assim como o nosso desempenho. Isso aproxima-nos ainda mais dos objetivos de longo prazo, confirmados pelos resultados apresentados. Este foi um ano em que, apesar dos desafios globais, continuámos a fortalecer o nosso compromisso com a disciplina operacional, a inovação e a sustentabilidade, valorizando os nossos recursos mais importantes, as pessoas e a floresta, garantindo desta forma que a Altri continua a ser um exemplo no seu setor a nível europeu e mundial.

O ano de 2024 ficou marcado por alguma volatilidade nos mercados internacionais, que determinou um primeiro semestre amplamente positivo, com o preço da pasta hardwood (BHKP) a atingir máximos históricos em junho, seguido de um segundo semestre onde a tendência se inverteu, com o preço a registar mínimos anuais no final do ano. Com ciclos cada vez mais rápidos, torna-se imperativo que a Altri mantenha flexibilidade operacional, salvaguardando a sua rentabilidade, quer através de uma gestão ativa da produção e de stocks, quer através da implementação de planos de geração de eficiências operativas em todas as nossas unidades industriais. Na pasta solúvel hardwood (DWP), matéria base para a indústria têxtil e que é uma aposta estratégica da Altri, a evolução dos preços acompanhou o bom nível da procura, demonstrando mais uma vez a maior estabilidade deste mercado.

A nível operacional e financeiro, em 2024 o Grupo Altri registou receitas totais de € 855,3 M, um acréscimo de 8,5% ao comparar com 2023, e EBITDA de € 218,3 M, um aumento de 59% em termos homólogos. A margem EBITDA foi de 25,5%, que compara com 17,4% em 2023. Esta melhoria é atribuída não só a condições de mercado mais favoráveis, mas também a uma gestão rigorosa dos custos. O Grupo Altri apresentou uma sólida posição financeira no final de 2024, com um nível baixo de dívida líquida (1x Net Debt/EBITDA LTM), o que nos permite manter a flexibilidade financeira necessária no desenvolvimento de projetos de crescimento e de diversificação.

Com o objetivo de reforçar o nosso compromisso com a região da Galiza e com o seu setor florestal, o Grupo Altri acordou a aquisição da Greenalia Forest e Greenalia Logistics, numa operação que

reforça a capacidade operacional do Grupo no aprovisionamento de matéria-prima. Esta transação está pendente de condições precedentes e espera-se a sua conclusão durante o ano de 2025.

Investimento em Diversificação e Inovação

A inovação e a diversificação das nossas operações continuam a ser fundamentais para o crescimento sustentável do Grupo. Em 2024, avançámos com projetos importantes como a exploração de novas aplicações das fibras celulósicas na indústria têxtil. Como referido, este segmento tem mostrado taxas de crescimento interessantes e menos suscetíveis à volatilidade dos preços do mercado.

Entre os projetos atualmente em curso, incluem-se a valorização de ácido acético e furfural de base renovável na Caima, com previsão de arranque no 1T26, e o projeto de migração total da produção de fibras papeleiras (BHKP) da Biotek para fibras solúveis (com diversas aplicações nomeadamente na indústria têxtil) até ao final de 2026. Num estágio diferente encontra-se o projeto GAMA na Galiza (DWP e Lyocell), atualmente em fase de tramitação e licenciamento ambiental, um marco crítico para qualquer decisão final de investimento.

Sustentabilidade: Compromisso com o Futuro

O foco da Altri em práticas sustentáveis foi ainda mais evidenciado em 2024, com avanços importantes no que diz respeito à eficiência energética, uso de fontes renováveis e uma abordagem circular em todas as nossas operações. O Compromisso 2030 tem sido um importante guia, com metas claras que se alinham com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). Este compromisso não é apenas uma responsabilidade corporativa, mas permite-nos contribuir ativamente para o desenvolvimento de um futuro mais sustentável e renovável, com base na nossa eficiência operacional.

Em 2024, a Altri continuou a ser reconhecida como líder global em práticas ESG (ambientais, sociais e de governança), refletindo o trabalho coletivo e dedicado de todas as nossas equipas. Estas classificações e reconhecimento, demonstram que estamos no caminho certo ao adotar práticas empresariais responsáveis e transparentes.

Impacto nas Pessoas e no Meio Ambiente

Em 2024, a responsabilidade para com as pessoas e o meio ambiente continuou a ser um pilar central da nossa estratégia. Avançámos na implementação de processos mais sustentáveis, garantindo o uso de fontes de energia renováveis e uma gestão mais eficiente dos recursos naturais. O compromisso com o bem-estar dos nossos colaboradores também se manteve firme, com iniciativas de segurança, bem-estar e formação contínua no ambiente de trabalho.

Em parceria com a Católica Lisbon School of Business and Economics, o Grupo Altri levou a cabo o Advanced Leadership Program (ALP) com a participação ativa de 76 colaboradores de todas as empresas do Grupo. Este programa de liderança avançada destinou-se a promover o crescimento pessoal e profissional das várias equipas, com o objetivo de continuar a reforçar as competências da nossa organização.

A nível florestal, atualmente gerimos aproximadamente 100 mil hectares de floresta totalmente certificada, contando com mais de 10% de áreas de conservação. Por isso, procuramos avaliar os nossos ecossistemas muito para além do seu potencial produtivo. Olhamos para a sua capacidade de regular – qualidade do ar, ciclo da água, controlo de pragas e doenças, habitat para espécies, proteção contra erosão do solo e proteção contra incêndios – e, também, para os serviços de

ecossistema que proporciona – educação ambiental e conhecimento científico, atividades de recreio e valores estéticos, entre outros. Pensando também nos nossos parceiros mais próximos, organizámos o 1º Encontro de Fornecedores de Madeira, numa ação de reconhecimento pelo importante papel que têm na gestão sustentável, promoção, conservação e proteção da floresta.

Estamos conscientes de que a sustentabilidade vai além dos números: é uma prática que envolve todas as nossas operações e que se reflete nas escolhas que fazemos, e no impacto que causamos no planeta. Orgulha-nos a relação próxima de colaboração e transparência que mantemos com as comunidades que acolhem as unidades industriais da Altri, trabalhando sempre em conjunto, com o objetivo de fomentar o contínuo desenvolvimento local.

Perspetivas para o Futuro

Olhando para o futuro, 2025 representa um novo contexto internacional que aumenta a complexidade operacional e os desafios que se colocam à indústria e às empresas.

No entanto, e apesar de sempre termos em consideração as alterações e o contexto económico em que operamos no nosso dia-a-dia, devemos ter presente qual a nossa orientação e qual o nosso destino. Onde pretendemos estar no médio e longo prazo, para podermos configurar o nosso presente mais imediato. O ano 2025 será, acima de tudo, um ano de continuidade nas nossas iniciativas de inovação, sustentabilidade, crescimento responsável e disciplina operacional, sempre com o enfoque em acrescentar valor a todos os nossos stakeholders.

Agora, mais do que nunca, importa reforçar o nosso compromisso com o futuro.

01 Relatório de Gestão

1.2. Altri

A Altri é um grupo europeu, constituído em fevereiro de 2005, líder na produção de fibras celulósicas e gestão florestal sustentável.

O valor da Altri vem da fibra: produz fibras celulósicas para várias aplicações, desde o papel de impressão e escrita, passando pelos papéis para uso doméstico até ao setor têxtil.

A Altri detém 3 unidades industriais, a Biotek, a Caima e a Celbi, que, em conjunto, apresentam uma capacidade de produção superior a 1 milhão de toneladas anuais.

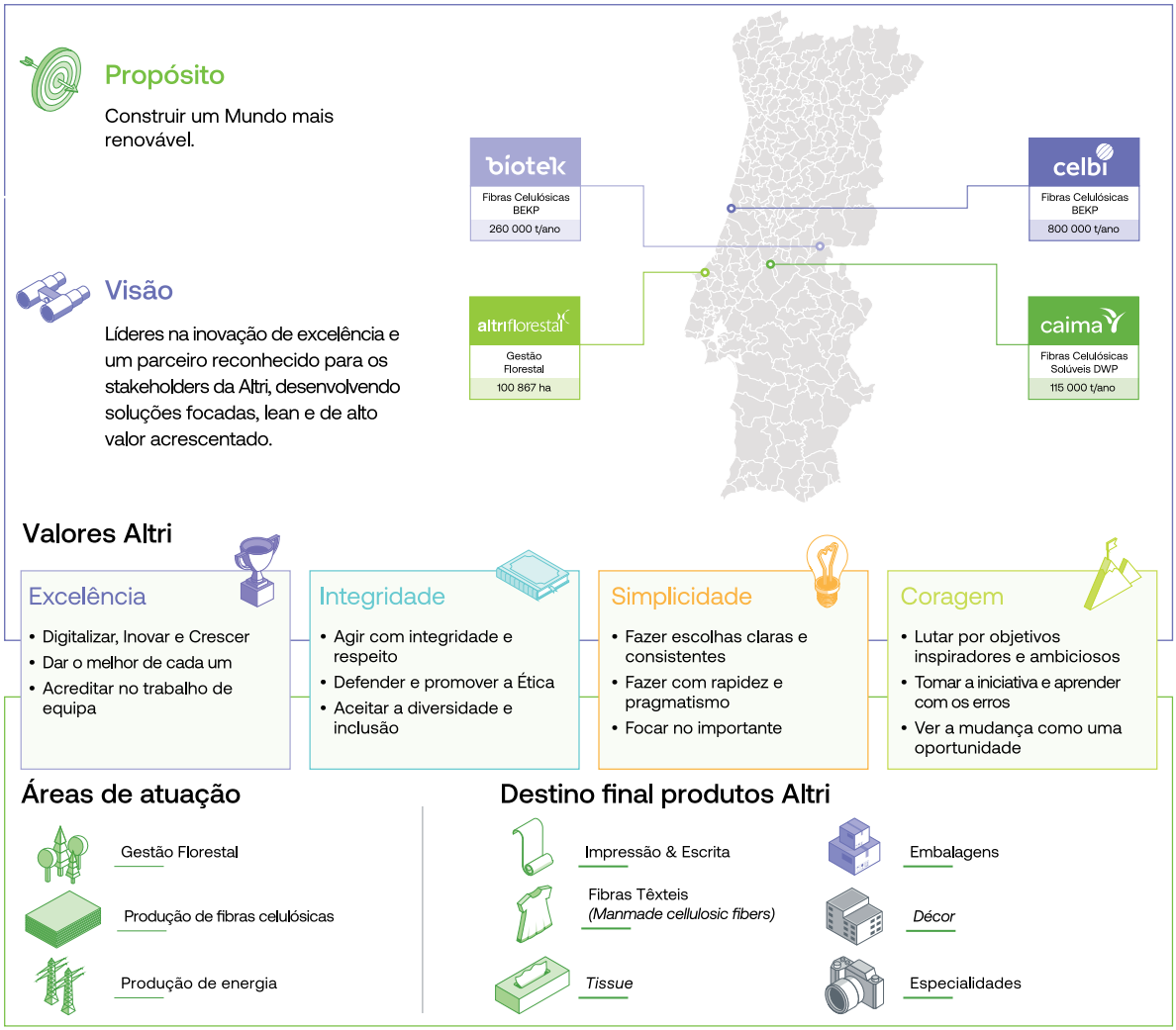

Compromisso 2030

A Agenda 2030 das Nações Unidas define 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) que servem de modelo global para o desenvolvimento sustentável. A Altri está empenhada em contribuir para estes objetivos e realizou uma avaliação para determinar de que forma a sua estratégia e atividades de negócio se alinham com os ODS e impactam os mesmos.

A avaliação envolveu o mapeamento dos ODS para os quais a Altri tem maior potencial para fazer a diferença, delineando o Compromisso 2030, e identificando também as principais metas associadas a cada objetivo.

Em 2024, a Altri continuou a implementação do Compromisso 2030. Este Compromisso, baseado nos ODS das Nações Unidas, orienta os nossos princípios e ações para concretizar as ambições do Grupo até 2030, tendo o total apoio da Comissão de Sustentabilidade, Auditoria & Risco e da Comissão Executiva.

Para obter uma visão abrangente de cada objetivo, juntamente com as metas e iniciativas associadas e a visão de sustentabilidade, consulte o capítulo 1.5. Demonstração de sustentabilidade do presente Relatório.

COMPROMISSO 2030

6 ÁGUA POTÁVEL E SANEAMENTO Reduzir o uso específico de água (m^3/tSA) nas fábricas da Altri em 50% Reduzir a carga orgânica (CQO, kg, O_2/tSA) nos efluentes industriais da Altri em 60%	8 TRABALHO DIGNO E CRESCIMENTO ECONÓMICO Caminhar no sentido de atingir zero acidentes com dias perdidos (+ 3 dias)
5 GENDER EQUALITY Duplicar o número de mulheres em funções de liderança	12 PRODUÇÃO E CONSUMO SUSTENTÁVEIS 100% dos resíduos processuais valorizados ou reutilizados (%)
7 ENERGIAS RENOVÁVEIS E ACESSÍVEIS 100% da energia primária consumida nas fábricas da Altri é de origem renovável	13 AÇÃO CLIMÁTICA Reduzir 51% das emissões específicas de GEE de âmbito 1 e 2 (kg CO_2/tSA) Reduzir 25% das emissões específicas de GEE de âmbito 3 (kg CO_2/tSA)
15 PROTEGER A VIDA TERRESTRE Aumentar em 40% a percentagem de consumo de madeira com certificação de gestão florestal (%) Duplicar a área de conservação natural sob gestão (ha) Desenvolver 13 estações de biodiversidade e biospots	

Abordagem à Materialidade

Damos prioridade à comunicação com os nossos *stakeholders*, sendo crucial o processo contínuo de avaliação da materialidade. Através deste processo, identificamos os principais temas de sustentabilidade para o nosso negócio, incorporando as perspetivas dos nossos *stakeholders*. Em 2023, a Altri realizou um processo de avaliação da dupla materialidade, incorporando os requisitos da Diretiva da UE relativa ao Reporte de Sustentabilidade Corporativo (CSRD). Considerámos os resultados da última avaliação de materialidade, onde identificámos 13 tópicos materiais, todos eles incorporados no reporte e para os quais a Altri estabeleceu objetivos e metas, com o progresso a ser monitorizado e divulgado publicamente. Estão disponíveis informações adicionais no capítulo 1.5. Demonstração de sustentabilidade do presente Relatório.

A lista ordenada dos 13 tópicos considerados materiais pelo Grupo Altri é a seguinte:

	Energia renovável e eficiência energética
	Transição climática e emissões GEE
	Gestão de resíduos e economia circular Inovação
	Gestão florestal Biodiversidade e ecossistemas
	Saúde e segurança no trabalho Desempenho económico Direitos humanos na cadeia de valor Ruído, odores e outros impactos a nível local Criação de emprego e desenvolvimento local
	Gestão da água
	Diversidade, equidade e inclusão

01 Relatório de Gestão

1.3. Desempenho

1.3.1. Contexto de mercado

O desempenho económico e operacional é a base do processo de criação de valor, distribuído pelos diversos *stakeholders* e com impactos significativos na sociedade. A criação de valor numa perspetiva económica traduz-se na sua adição às economias locais, produção de produtos e serviços, pagamento de impostos, criação de emprego e investimento na comunidade. Este é um exemplo da influência positiva e dinamizadora que o desempenho económico de uma empresa pode ter sobre a economia local, nacional e internacional.

Para impulsionar o desenvolvimento sustentável da Altri, é essencial manter os *stakeholders* informados acerca dos progressos atingidos. Com o presente relatório, pretende-se promover uma visibilidade mais abrangente da atividade do Grupo e uma melhor compreensão do processo de criação de valor.

1.3.1.1. Enquadramento macroeconómico

O ano de 2024 foi marcado por uma desaceleração da inflação nas principais economias, permitindo uma flexibilização gradual da política monetária por parte dos bancos centrais. Esta mudança contribuiu para alguma recuperação do crescimento económico, embora o contexto global tenha continuado a ser afetado por desafios geopolíticos e por incertezas nas políticas comerciais.

A economia mundial cresceu a um ritmo estável de 3,2% em 2024, com previsões de uma ligeira aceleração para 3,3% em 2025, segundo a OCDE. A inflação global, impulsionada por descidas nos preços da energia e dos bens, registou uma trajetória descendente e deverá situar-se em torno de 3,5% nas economias do G20 em 2025. Os bancos centrais iniciaram cortes graduais nas taxas de juro, o que deverá continuar a apoiar a atividade económica. No entanto, a manutenção de taxas reais ainda relativamente elevadas pode limitar a expansão do consumo e do investimento.

A baixa inflação, o crescimento estável do emprego e uma política monetária global menos restritiva deverão sustentar a procura, apesar de alguns obstáculos relacionados com a necessidade de contrair a política orçamental em vários países.

Na Zona Euro, a economia cresceu 0,7% em 2024, com projeções de aceleração para 1,3% em 2025 e 1,5% em 2026. A inflação média de 2024 fixou-se nos 2,4% e espera-se que desça para 2,1% em 2025. O Banco Central Europeu reduziu gradualmente as taxas de juro ao longo do ano, um movimento que deverá prosseguir, favorecendo o investimento privado e o consumo. No entanto, a economia europeia continua vulnerável a potenciais perturbações comerciais.

A economia portuguesa cresceu 1,9% em 2024, e as previsões apontam para uma aceleração para 2,2% em 2025. O crescimento foi impulsionado pela robustez do mercado de trabalho, pela resiliência do setor exportador e pelo aumento do consumo privado. A inflação média situou-se em 2,7% em 2024, com expectativas de descida para 2,1% em 2025. O setor empresarial beneficiou da melhoria das condições de financiamento e do apoio dos fundos europeus, mas a evolução futura dependerá da estabilidade política e da execução eficaz dos investimentos públicos planeados.

No que diz respeito à China, como se trata de um dos maiores importadores de pasta a nível global, o seu enquadramento económico tem impactos relevantes na procura global e nos preços da pasta. A China registou um crescimento do PIB de 5% em 2024, mas enfrenta desafios estruturais, como a desaceleração do setor imobiliário e o fraco crescimento da procura interna. Para 2025, a OCDE prevê uma moderação do crescimento para 4,7%, refletindo as dificuldades do país em impulsionar a confiança dos consumidores e estabilizar o setor financeiro.

Fonte: IMF - Informação de Mercados Financeiros, Relatório de Enquadramento Macroeconómico em 2024 e Cenário para 2025, 11 de março de 2025

1.3.1.2. Mercado de pasta

A Altri acompanhou de perto as alterações dos mercados, explorando novas oportunidades para a gama de produtos de que dispõe e ajustando outros, permitindo-lhe estar presente em novos segmentos e mercados.

Após um período de forte dinamismo na primeira metade de 2024, a procura global de pasta abrandou no segundo semestre, sendo a China a principal responsável por essa desaceleração. Embora a Europa e a América do Norte tenham registado um desempenho positivo em 2024, a correção observada na China, tanto na procura como nos preços da pasta, acabou por afetar a dinâmica das restantes regiões.

A procura global de pasta durante 2024 registou um decréscimo de 1,0% face ao período homólogo, sendo que a evolução da procura por pasta *Hardwood* foi positiva, com um crescimento de 1,0% face ao mesmo período do ano anterior, de acordo com o PPPC (*World Chemical Market Pulp Global 100 Report – December 2024 - Revised*).

Em termos regionais, e focando-nos no mercado de pasta *Hardwood*, que é o mais relevante para o Grupo Altri, destacamos positivamente a Europa Ocidental (+13,0%), Europa de Leste (+17,8%) e América do Norte (+10,6%). A Ásia, nomeadamente a China (-5,7%), apresentou uma desaceleração em 2024.

Procura Global de Pasta por Região

Mil Tons	jan-dez '24	jan-dez '23	Var. %
Bleached Hardwood Sulphate	41 406	40 998	1,0%
Bleached Softwood Sulphate	23 713	24 613	-3,7%
Unbleached Sulphite	2 377	2 503	-5,0%
Sulphite	69	104	-33,3%
Procura Global de Pasta	**67.565**	**68.218**	**-1,0%**
***Bleached Hardwood Sulphate* por região**			
América do Norte	3 703	3 348	10,6%
Europa Ocidental	8 078	7 148	13,0%
Europa de Leste	1 578	1 339	17,8%
América Latina	2 861	2 933	-2,5%
Japão	1 017	969	4,9%
China	17 614	18 673	-5,7%
Resto da Ásia/África	6 354	6 407	-0,8%
Oceânia	201	181	10,8%
Total	**41 406**	**40 998**	**1,0%**

Fonte: PPPC (*World Chemical Market Pulp Global 100 Report- December 2024 - Revised*).

Um dos fatores relevantes para avaliar o equilíbrio da procura e oferta de pasta no mercado europeu é o nível de *stocks* nos portos europeus. Após um ano de *destocking* na indústria, como foi o ano de 2023, em que os níveis de inventários médios nos portos subiram um pouco acima da média histórica, esta tendência inverteu-se em 2024, tendo-se verificado uma maior normalização das cadeias de valor na indústria de pasta e papel. A partir de setembro de 2023, assistimos a uma redução sustentada dos inventários, tendo estabilizado perto das 1,2 M tons durante o 4T23 até junho de 2024. Apesar do mercado europeu apresentar um nível de procura saudável, o abrandamento da procura na China a meio do ano de 2024 e a descida de preços na Ásia, levaram a atrasos nas compras por parte dos papeleiros europeus, na expectativa de convergência com os preços chineses. Depois de uma subida dos inventários nos portos europeus no 3T24, estes estabilizaram durante o 4T24, em linha com médias históricas, entre 1,4M e 1,5M tons.

Stocks de Pasta nos Portos Europeus

				2024					
Mil Tons	2021	2022	2023	1T	2T	3T	out	nov	dez
Stocks (Portos UE)	1 198	1 157	1 546	1 223	1 223	1 450	1 501	1 429	1 445

Nota: *Stocks* mensais relativos ao final do período. Média mensal para os valores trimestrais e anuais.

Fonte: *Europulp (Federation of the National Associations of Pulp Sellers in Europe).*

Durante o 4T24, o preço médio do índice PIX de pasta (BHKP) na Europa registou uma descida de 20% em US$ e 19% em Euros em relação ao trimestre anterior, atingindo um valor médio de US$ 1.094/ton e terminando o ano de 2024 a US$ 1.000/ton. A comparação homóloga face ao 4T23, reflete um preço superior em cerca de 20% em US$ e em Euros.

O processo de *destocking* a que assistimos na cadeia de valor do setor de pasta e papel ao longo de 2023, levou a uma volatilidade mais elevada dos preços da pasta durante aquele ano, terminando com uma recuperação de preços que durou até junho/julho de 2024. Ao aumento de capacidade registado no setor durante 2024, acresceu o pouco dinamismo dos níveis de procura de papel na China durante grande parte do ano. Como consequência, os preços da pasta *Hardwood* nesse país registaram uma descida bastante rápida nos meses de primavera/verão, tendência que foi seguida na Europa durante o 4T24.

Evolução do Preço médio da Pasta BHKP na Europa (2020 até 2024)

US$/ton	2020	2021	2022	2023	2024
Preço médio da Pasta (BHKP)	680	1 014	1 286	1 044	1 233

Fonte: FOEX.

Evolução do Preço médio da Pasta BHKP na Europa (2024 - evolução trimestral)

	2024			
US$/ton	1T	2T	3T	4T
Preço médio da Pasta (BHKP)	1 120	1 354	1 375	1 094

Fonte: FOEX.

Relativamente à procura global de pasta solúvel (DP), esta registou um aumento de 6,3% em 2024 comparando com o período homólogo, de acordo com a Numera Analytics (*Global DP Demand Report – December 2024*). Relembramos que a DP é direcionada, essencialmente, para o têxtil e usada principalmente na Ásia, região que absorve cerca de 85% da procura. Além de um nível de volatilidade reduzido, os preços da DP mantêm uma tendência positiva, subindo 6,6% em 2024 ao comparar com 2023. As taxas de utilização operacional dos produtores de viscose e *lyocell* continuam a níveis bastante elevados em 2024, levando a uma procura sólida por DP, a sua principal matéria-prima.

Procura global de pasta solúvel

Mil Tons	jan-dez '24	jan-dez '23	Var.%
América do Norte	527	459	14,8%
Europa Ocidental	559	485	15,3%
Ásia	6 467	6 160	5,0%
China	4 604	4 447	3,5%
Japão	147	190	-23,1%
Taiwan	33	28	20,2%
Tailândia	286	227	25,7%
Resto da Ásia	1 398	1 267	10,3%
Outros	51	52	-2,8%
Total	**7 605**	**7 156**	**6,3%**

Fonte: *Numera Analytics (Global DP Demand Report – December 2024).*

1.3.2. Desempenho operacional

Depois de um período de forte crescimento nos últimos anos, com um plano de investimento ambicioso chegou o momento de tornar as operações mais eficientes e diversificar a sua estratégia de criação de valor.

Performance Operacional

Em 2024, o volume de produção de pasta atingiu 1.075,6 mil tons, um acréscimo de 1,4% ao comparar com 2023. Com algum abrandamento durante o segundo semestre do ano, o volume total de vendas de pasta em 2024 foi de 1.078,8 mil tons, quase inalterado (-0,2%) quando comparado com o período homólogo.

De forma a otimizar a gestão dos *stocks* de produtos acabados, o Grupo continua a ajustar os níveis de produção às estimativas de vendas, tendo também em conta as paragens programadas.

Indicadores Operacionais (2024)

Mil tons	2024	2023	Var.%
Produção Pasta BHKP	957,3	961,0	-0,4%
Produção Pasta DWP	118,3	100,0	18,3%
Produção Total	**1 075,6**	**1 061,0**	**1,4%**
Vendas Pasta BHKP	959,3	984,0	-2,5%
Vendas Pasta DWP	119,6	97,0	23,2%
Vendas Totais	**1 078,8**	**1 081,0**	**-0,2%**

Em termos de uso final, o *Tissue* continua a apresentar níveis de procura sólidos, com um peso de 49% em 2024. O segmento de I&E (Impressão e Escrita) recuperou parte do peso perdido em 2023, mas evoluiu a um ritmo inferior ao verificado no início do ano. A Pasta Solúvel aumentou novamente o seu peso. Em termos regionais, a Europa (incluindo Portugal) é responsável por 62% das vendas, seguida pelo Médio Oriente e Norte de África com 25%, sendo a Turquia o principal destino neste segmento geográfico.

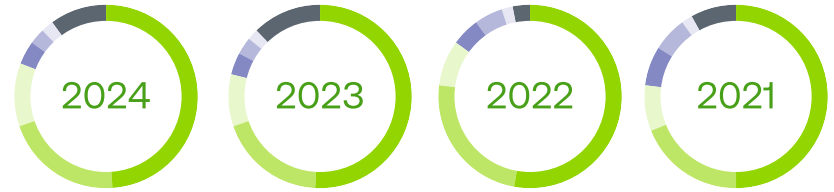

	2024	2023	2022	2021
Tissue	49%	51%	53%	50%
I&E	21%	19%	24%	19%
Pasta Solúvel	11%	9%	8%	8%
Décor	4%	4%	5%	7%
Especialidades	3%	3%	5%	6%
Embalagens	2%	2%	2%	2%
Outros	10%	12%	3%	8%

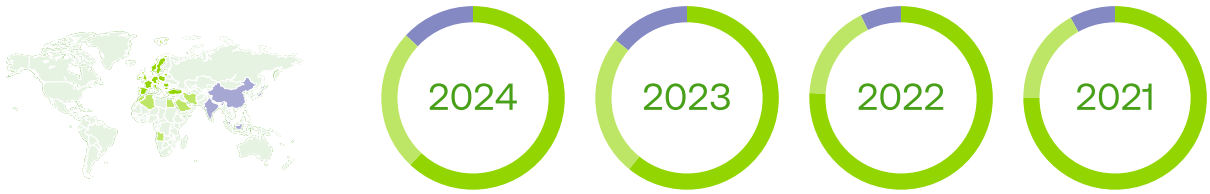

	2024	2023	2022	2021
Europa	62%	61%	76%	75%
Médio Oriente e Norte de África	25%	25%	17%	17%
Ásia	13%	14%	7%	8%

Excelência Operacional

A aposta na excelência operacional, um dos eixos estratégicos da Altri, implica uma procura constante pela melhoria contínua, que permitirá alcançar vantagem competitiva e fortalecer continuamente a posição da Altri ao longo da sua cadeia de valor. Este empenho manifesta-se através de ações consistentes implementadas diariamente nas operações da Altri, geridas através do *Altri Operating System*.

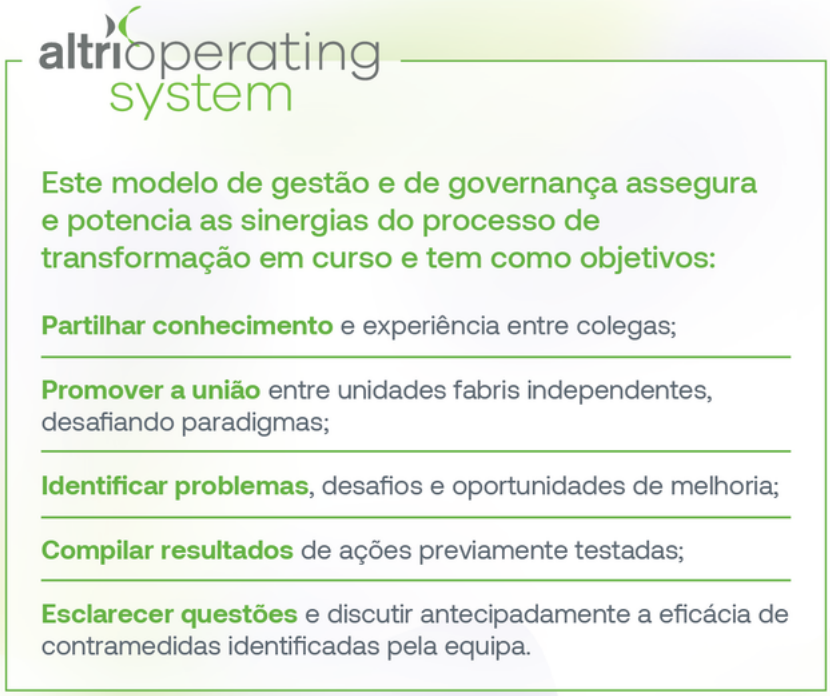

Esta cultura instituída no Grupo Altri incentiva a participação de todos os colaboradores, identificando melhorias nas suas atividades diárias e resolvendo questões desde a sua génese. O incentivo à comunicação e colaboração entre as várias áreas, com partilha das melhores práticas e lições aprendidas, representa o verdadeiro espírito Altri.

Através do *Altri Operating System* (AOS), desde 2016 que é usada a metodologia *KAIZEN*™, que assegura o alinhamento das prioridades entre as três unidades industriais do Grupo, fomentando a comunicação interna e garantindo a implementação das decisões estratégicas e respetiva priorização. A rapidez de adaptação ao uso destas ferramentas atesta o enraizamento da cultura de melhoria contínua no universo Altri. Mais de 14 projetos estiveram em curso em 2024, operacionalizados através deste sistema e usando as metodologias *KAIZEN*™, em toda a organização.

Método *Hoshin Kanri*

Na última edição do AOS foi realizada uma revisão anual (*Annual Hoshin Review*), com o objetivo de analisar as dinâmicas de trabalho, rever os objetivos e respetivas metas e identificar contramedidas para eventuais dificuldades sentidas e partilhadas. Fruto deste *brainstorming*, resultou:

- Revisão dos valores dos objetivos das iniciativas já identificadas no Ano 1 (2022) e das metas a atingir;
- Novas iniciativas, *sponsors* e equipas: Eficiência Operacional | Consumo Específico das Matérias Subsidiárias | Uso Específico de Água | Redução de Acidentes;
- Envolvimento e participação, em *workshop*, de novas áreas: Altri Florestal, Altri Sales e Aprovisionamentos.

Inovação

A missão da equipa de Inovação da Altri é criar oportunidades que apoiem as unidades de negócio com novas soluções, em linha com a estratégia do Grupo. Ao testar novas ideias e colaborar com a comunidade de inovação, a Altri pretende testar e validar soluções com o intuito de gerar novas oportunidades.

Através da equipa de Inovação, a Altri reforça as suas parcerias com clientes, fornecedores, centros de investigação e universidades para oferecer soluções eficientes. Os projetos de inovação priorizam a otimização de processos, a circularidade e a sustentabilidade, e a integração eficiente de recursos e materiais. Em 2024, a Altri participou em vários projetos inovadores, em colaboração com *startups* e instituições de investigação, expandindo vários projetos promissores.

Inovar é um processo enraizado no modelo de negócio do Grupo Altri, que promove o desenvolvimento de projetos científicos e tecnológicos através de múltiplas parcerias com instituições científicas de referência, que permitam atingir os objetivos a que se propõe. A “aposta” do Grupo Altri em trazer a inovação “numa área onde não havia conhecimento em Portugal” (produção de fibras) é valorizada pelos seus *stakeholders*, que referiram esse aspeto durante o processo de auscultação que decorreu em 2023. É o apoio ativo da Altri à pesquisa científica e respetiva incorporação nos processos da organização e na cultura empresarial que permite ao Grupo inovar os seus processos e ter novos produtos. O Grupo posiciona-se, desta forma, na vanguarda da inovação de excelência e é um parceiro reconhecido dos seus *stakeholders*, com soluções focadas, *lean* e de alto valor acrescentado.

Os objetivos da Altri para a Inovação são:

Desenvolver novos produtos

com o *know-how* interno e parcerias que permita ao Grupo desenvolver, produzir e comercializar produtos de maior valor acrescentado.

Identificar e desenvolver processos e tecnologia inovadores

que sustentem a eficiência dos processos produtivos e suportem a produção de novos produtos.

Monitorizar o *state-of-the-art*

pelo acompanhamento da tecnologia que possa impactar o negócio e desenvolver *benchmarks* de forma a identificar áreas de melhoria e riscos.

Avaliar novos negócios

com a atualização da informação sobre as áreas *core* e a contínua prospeção de novas áreas de negócio dentro do setor e em áreas adjacentes.

Desenvolver o capital intelectual

pela consolidação e sistematização da informação científica e técnica de base, que permita formar ou reforçar as competências dos quadros que garantam a sustentabilidade a longo prazo.

Consolidar atividades de investigação

sendo o agente pivot de coordenação e sistematização de todas as ações de investigação, desenvolvimento e inovação (I&D&I) para a área tecnológica da Altri.

Os projetos de inovação da Altri têm-se focado particularmente em quatro áreas estratégicas, adjacentes ao negócio atual, visando a criação de novos produtos e, sempre que possível, baseados na Economia Circular. A escolha das áreas estratégicas de desenvolvimento tem em consideração as potenciais aplicações da madeira e biomassa, exploradas há décadas pela indústria de fibras celulósicas.

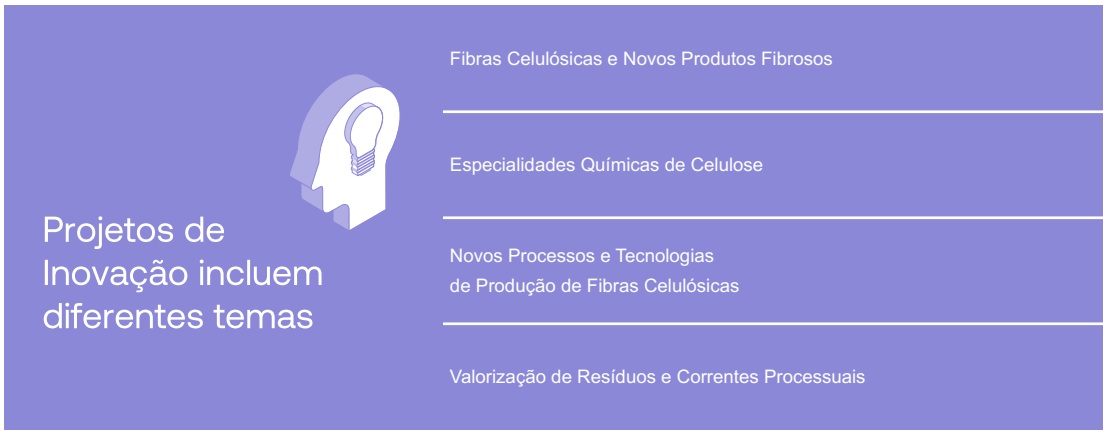

Não obstante, a Altri investe na investigação científica para o desenvolvimento florestal, um fator crítico de sucesso, focado em três áreas:

a. **Melhoria genética**: com a seleção do *Eucalyptus globulus* para crescimento, densidade básica e conteúdo em celulose da madeira;

b. **Gestão de povoamentos e nutrição**: técnicas de silvicultura, estudo de pragas e doenças e ajustamento de modelos de produção;

c. **Operações florestais**: técnicas e sistemas de silvicultura e exploração florestal.

Como em outras áreas do Grupo Altri, a aplicação dos princípios *Kaizen* permitiram melhorar os processos da equipa de Investigação e Desenvolvimento da Altri Florestal.

Projetos de Investigação & Desenvolvimento (I&D)

Iniciado em 2022, este projeto vem no seguimento do projeto FIBER4FIBER, que consolidará a infraestrutura técnica proveniente desse projeto, bem como incluirá eventuais upgrades no piloto e aquisição de novos equipamentos analíticos.

Apoios

Parcerias

Projeto colaborativo com a participação da Caima no Pilar I (biomaterial) Iniciativa 1 – Fibras de Celulose Regeneradas. Consórcio liderado pelo CITEVE – Centro Tecnológico das Indústrias Têxtil e do Vestuário de Portugal.

Status

A decorrer até 2025.

Contributo para a Sustentabilidade

Desenvolvimento e capacitação de conhecimento e de infraestrutura física e humana na área das fibras regeneradas de celulose e tecidos não tecidos (TNTs). Acrescentar valor a partir de recursos renováveis e desenvolver alternativas às matérias de base fóssil.

Progressos em 2024

No decorrer de 2024, ocorreu o desenvolvimento e capacitação de conhecimento e de infraestrutura física e humana na área das i) fibras regeneradas de celulose e ii) tecidos não tecidos (TNTs).

ÁCIDO ACÉTICO E FURFURAL NA CAIMA

Este projeto de I&D é suportado pelo conhecimento gerado no projeto I&D CaimaChem e pretende estudar a viabilidade industrial de recuperar o ácido acético e furfural, presentes nos condensados da evaporação.

Apoios

Parcerias

Status

A decorrer até 2026.

Contributo para a Sustentabilidade

A remoção do ácido acético e furfural permite:

- Valorização de subprodutos: A recuperação destes compostos químicos permite a sua comercialização, minimizando simultaneamente o impacto ambiental no efluente industrial;
- Diversificação do portfólio: Esta iniciativa possibilita um incremento no volume de negócios da empresa, agregando valor ao processo produtivo sem aumentar o consumo de matéria-prima florestal;
- Otimização de processos: A transformação de uma sub-corrente em produto comercializável resulta na redução da carga orgânica dos condensados destinados ao tratamento de efluentes, com consequente diminuição dos custos operacionais associados;
- Promoção da bioeconomia: A produção do ácido acético de base renovável reforça o compromisso da Altri com a economia circular, gerando valor acrescentado nas dimensões económica, ambiental e social;
- Integração energética sustentável: O projeto cria uma sinergia com a caldeira de biomassa existente, utilizando vapor de origem renovável para alimentar a unidade de separação do ácido acético e furfural.

Esta iniciativa demonstra o compromisso da Altri com a inovação sustentável e a melhoria contínua dos seus processos industriais, contribuindo para um modelo de negócio mais resiliente e ambientalmente responsável.

Progressos em 2024

O contrato com o fornecedor da tecnologia foi assinado no final de dezembro 2023. A *kick-off* meeting do projeto de detalhe e construção realizou-se no final de janeiro de 2024. Em curso a engenharia de detalhe.

NATURAL DEEP EUTECTIC SOLVENTS

Este projeto está a ser desenvolvido em colaboração com a *The Navigator Company* e a Universidade de Aveiro, no âmbito de um pHD denominado "*Natural Deep Eutectic Solvents as efficient media for the fractionation of bleached kraft pulps hemicelluloses and cellulose in biorefinery processes*" e decorre de trabalho anteriormente efetuado no consórcio europeu PROVIDES, que tinha como objetivo desenvolver um processo inovador de produção de pasta a partir de novos solventes conhecidos como *Deep Eutetic Solvents* (DES).

Apoios

Parcerias

Status

Em curso.

Progressos em 2024

Desenvolvimento de Biomateriais Avançados

Filmes à base de xilanas:

- Caracterização abrangente de filmes compostos por xilanas e DES.
- Identificação de formulações promissoras com elevada flexibilidade, alongamento e propriedades protetoras UV.
- Avaliação económica positiva, demonstrando redução de custos em comparação com alternativas à base de quitosano, mantendo propriedades antimicrobianas e cicatrizantes.

Revestimentos de papel funcionais:

- Desenvolvimento de formulações inovadoras incorporando nanofibras de celulose (CNF), xilanas e DES ou líquidos iónicos (ILs).
- Avaliação de propriedades como impermeabilização, capacidade antioxidante e ângulos de contacto.
- Análise detalhada das propriedades mecânicas, estruturais e superficiais dos revestimentos mais promissores.

Disseminação Científica

Publicação de artigos científicos e participação em conferências, incluindo:

- "*Wood inspired biobased nanocomposite films composed of xylans, lignosulfonates and cellulose nanofibers for active food packaging*" (*Carbohydrate Polymers*, vol. 337, agosto 2024).
- "*Development of biobased films for wound healing applications through the combination of chitosan, xylan and eutectic solvents*".
- "*Innovative strategies for wound healing: biobased films of chitosan, xylans and eutectic solvents*", VII IBIMED *Symposium* (maio 2024).
- "*Xylan-chitosan based films with deep eutectic solvents for wound healing applications*".

Projetos de transformação digital na área

ROTAS DE INSPEÇÃO

DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSOS COM APOIO DE FERRAMENTA DE REALIDADE AUMENTADA

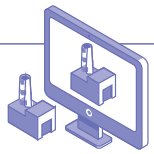

CAIMA - PBI SIMULADOR E OPTIMIZADOR COZIMENTO

BIOTEK – BALANÇO DE Ca VS $CaCO_3$

Certificações

A aposta na melhoria contínua através da estruturação dos processos e atividades com base em reconhecidas normas nacionais e internacionais, reflete-se na certificação e reconhecimento externo. A validação dos processos da Altri com base nestes referenciais é um selo de confiança de que a sua atividade é gerida e estruturada de modo a melhorar continuamente.

Referencial	altri
ISO 9001 Sistema de Gestão da Qualidade	Todas as empresas do Grupo
ISO 14001 Sistema de Gestão Ambiental	Todas as unidades industriais
ISO 45001 Sistema de Gestão da Segurança e Saúde Ocupacional	Todas as unidades industriais
Norma ISO/IEC 17025 Requisitos gerais de competência para laboratórios de ensaio e calibração	Laboratórios de apoio ao processo de todas as unidades industriais
ISO 50001 Sistema de Gestão da Energia	Todas as unidades industriais
EMAS Sistema Comunitário de Ecogestão e Auditoria da União Europeia	Celbi e Caima
FSC® Forest Stewardship Council	Altri Florestal e unidades industriais
PEFC Programme for the Endorsement of Forest Certification	
Sustainable Biomass Program (SBP)	Altri Florestal

Altri Abastecimento de Madeiras Código licença FSC: FSC-C104460 Código licença PEFC: PEFC/13-32-025	Altri Florestal Código licença FSC: FSC-C004615 Código licença PEFC: PEFC/13-23-002

1.3.3. Desempenho financeiro

Uma gestão eficiente e rigorosa, consubstanciada, entre outros, em níveis de stocks otimizados, esteve na origem da forte geração de caixa em 2024 e que nos permitiu solidificar a nossa situação financeira e olhar, com confiança, para os projetos de crescimento em curso.

Durante 2024, as receitas totais do Grupo Altri atingiram cerca de € 855,3 M, um aumento de 8,5% face a 2023. Este acréscimo, como já mencionado, é atribuível a uma evolução positiva dos preços da pasta *Hardwood*, como consequência de uma procura global mais favorável.

O EBITDA atingiu € 218,3 M em 2024, um aumento de 59,0% face a 2023, correspondendo a uma margem EBITDA de 25,5%, o que se traduz numa melhoria significativa de 8,1 p.p. face ao período homólogo. O Resultado Líquido do Grupo Altri em 2024 atingiu € 107,2 M, um aumento de 150,6% face aos € 42,8 M registados em 2023.

Destaques da demonstração de resultados de 2024

€ M	2024	2023	Var.%
Fibras Celulósicas	710,4	645,2	10,1%
Outros[1]	144,9	143,1	1,3%
Receitas totais	**855,3**	**788,2**	**8,5%**
EBITDA	**218,3**	**137,3**	**59,0%**
Margem EBITDA	**25,5%**	**17,4%**	**+8,1 pp**
EBIT	157,7	70,4	124,1%
Margem EBIT	18,4%	8,9%	+9,5 pp
Resultados Financeiros	-19,9	-23,4	-15,1%
Imposto sobre o Rendimento	-31,3	-5,0	-531,7%
Resultado líquido[2]	**107,2**	**42,8**	**150,6%**

[1]Outros: inclui essencialmente i) venda de biomassa e prestação de serviços de operação e manutenção às centrais de biomassa da Greenvolt em Portugal e ii) venda de Energia Elétrica relacionada com o processo de produção de fibras celulósicas.

[2]Atribuível aos detentores de capital próprio da empresa-mãe.

Nota: Informação financeira de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro, tal como adotadas na União Europeia (IFRS-UE)

Nota: Variação de valores não arredondados

Investimento

O investimento líquido total (i.e., pagamentos no período relativos a aquisições de ativos fixos tangíveis) realizado pelo Grupo Altri no ano de 2024 foi de € 30,0 M, o que compara com € 60,7 M no período homólogo.

€ M	2024	2023	2022	2021
Investimento líquido total	30,0	60,7	45,3	26,1

Dívida

A dívida líquida do Grupo Altri atingiu € 213,6 M no final de 2024, uma redução face a € 356,7 M no final de 2023. Este nível de dívida equivale a um rácio de Dívida Líquida/EBITDA LTM de 1,0x. A dívida líquida total, (i.e., ao acrescentar o passivo da locação), era cerca de € 299,0 M no final do ano de 2024. A redução da dívida é resultado de um nível sólido de EBITDA e uma contínua e rigorosa gestão das necessidades de fundo de maneio. O Grupo Altri apresentava um peso de dívida remunerada a taxa fixa (incluindo contratos de *swaps* de taxa de juro) de 36%, no final de 2024.

	2024						
€ M	4T	3T	2T	1T	2023	2022	2021
Dívida Líquida	213,6	249,8	324,8	339,9	356,7	325,8	344,0

1.3.4. Evolução bolsista

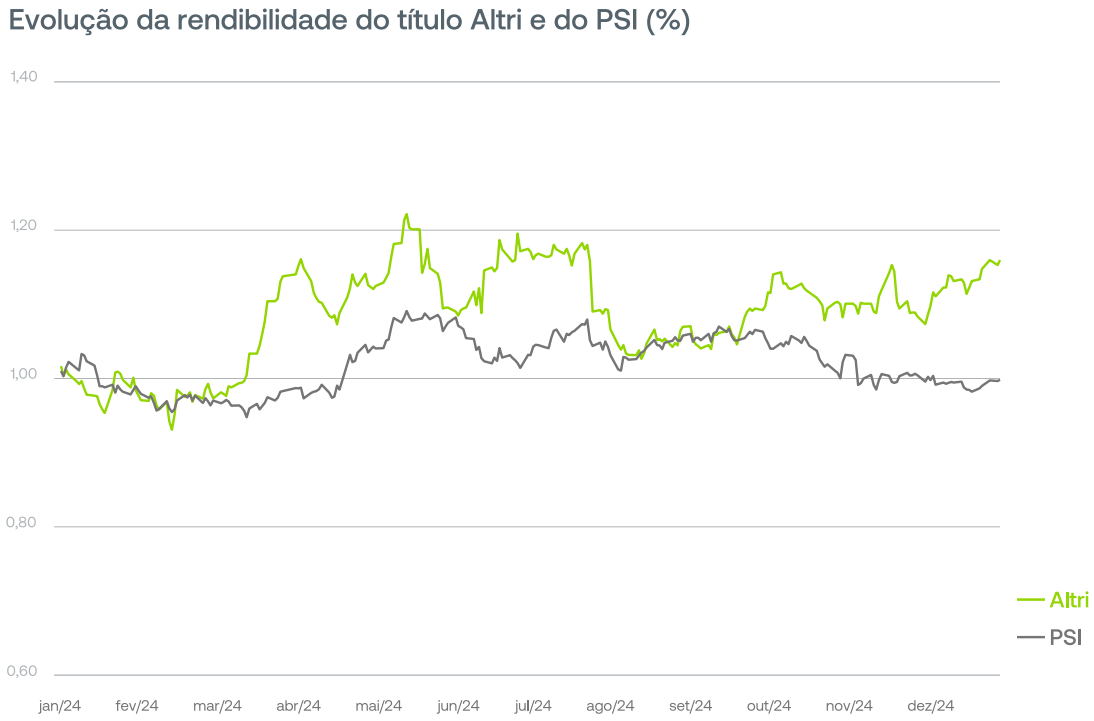

(Nota: O PSI foi considerado como um índice com valor inicial idêntico ao do título em análise, de forma a possibilitar uma melhor comparação das variações das cotações.)

A cotação bolsista da Altri encerrou o ano de 2024 nos 5,33 Euros por ação. A capitalização bolsista no final de 2024 era de cerca de 1.093,4 milhões de Euros.

Durante o ano de 2024, as ações da Altri foram transacionadas a uma cotação máxima de 5,62 Euros por ação e a mínimos de 4,28 Euros por ação. No total, foram transacionadas cerca de 91,6 milhões de ações da Altri naquele período, o que equivale a 44,6% do capital emitido.

Os principais eventos que marcaram a evolução dos títulos do Grupo durante o exercício de 2024 podem ser descritos cronologicamente do seguinte modo:

Evolução da cotação da Altri

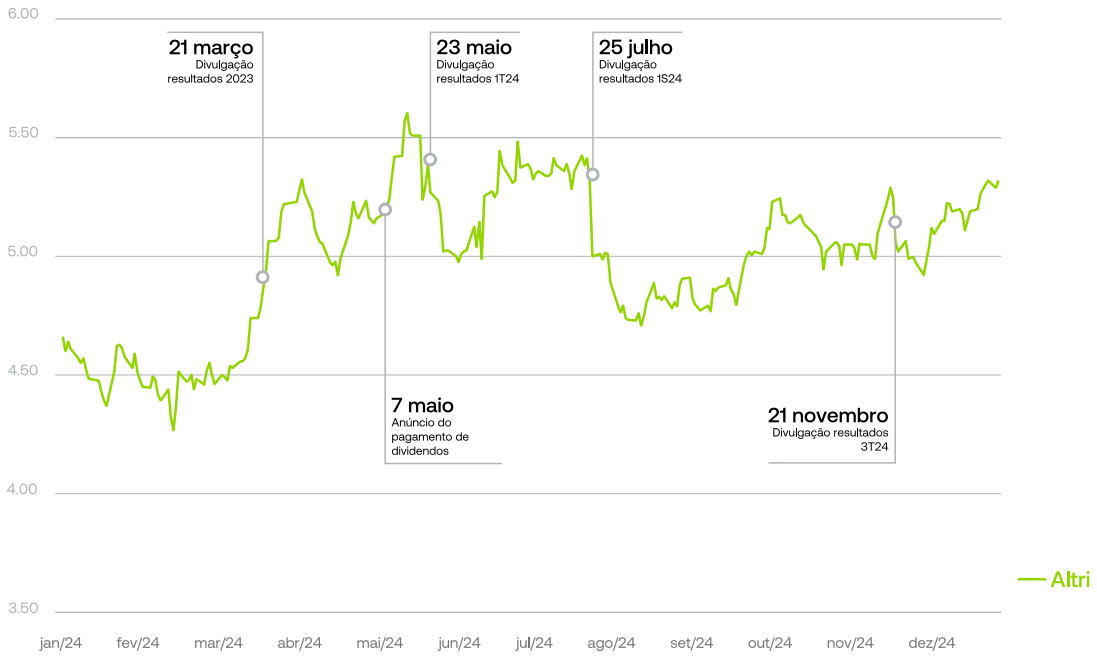

- A 21 de março de 2024, o Grupo anunciou a performance financeira relativa ao exercício de 2023, fixando-se o resultado líquido consolidado em 42,0 milhões de Euros. As receitas totais consolidadas ascenderam a 788,2 milhões de Euros e o EBITDA consolidado foi de 137,3 milhões de Euros. Naquela data, as ações encerraram a cotar nos 4,95 Euros por ação;

- No comunicado efetuado a 7 de maio de 2024, a Altri informou o mercado que os dividendos relativos ao exercício de 2023, nas condições anunciadas, seriam pagos a partir de 23 de maio de 2024. Os dividendos distribuídos incluíram um dividendo em numerário de € 0,25 por ação;

- Através do comunicado efetuado a 23 de maio de 2024, o Grupo publicou os resultados do primeiro trimestre de 2024. No decorrer deste período as receitas totais consolidadas ascenderam a 222,7 milhões de Euros, o EBITDA atingiu 50,0 milhões de Euros e o resultado líquido consolidado fixou-se nos 21,6 milhões de Euros;

- A 25 de julho de 2024, a Altri comunicou ao mercado os resultados do 1.º semestre de 2024, tendo apresentado receitas totais de cerca de 462,7 milhões de Euros, EBITDA de 124,0 milhões de Euros e resultado líquido consolidado de cerca de 62,0 milhões de Euros;

- No dia 21 de novembro de 2024, foram divulgados os resultados do 3.º trimestre. Nos primeiros 9 meses do ano, o Grupo atingiu receitas totais de 669,7 milhões de Euros, o EBITDA foi de 180,1 milhões de Euros e o resultado líquido consolidado de 89,2 milhões de Euros.

1.3.5. Investimento Responsável (*Green Bonds*)

Em novembro de 2023, o Grupo Altri obteve um financiamento de 50 milhões de Euros, através da emissão de Obrigações Verdes (*Green Bonds)*, com uma maturidade de cinco anos, até 2028, vencendo juros a taxa igual à Euribor a 6 meses adicionada de *spread*, para refinanciar o Projeto "Caima Go Green".

Para um investimento mais responsável, as empresas têm à disposição instrumentos como as obrigações verdes (*Green Bonds*), que representam uma forma de captação de recursos diferentes das tradicionais ações e obrigações. As obrigações verdes destacam-se pelo seu propósito: angariar capital para projetos ambientais.

O processo de emissão de obrigações exige transparência e divulgação de informações financeiras detalhadas, atendendo a requisitos específicos do mercado e envolvendo reguladores, verificadores e investidores. Para além de avaliar as típicas características financeiras, como a maturidade, o preço e a qualidade de crédito do emitente, os investidores avaliam também o objetivo ambiental específico dos projetos que as obrigações pretendem apoiar. Em particular, as obrigações verdes têm atraído investidores do crescente segmento centrado no investimento sustentável e responsável, bem como investidores que incorporam critérios ESG como parte da sua análise de investimento.

O Projeto "Caima Go Green" visou a transição da Caima para uma produção totalmente baseada em fontes renováveis, abandonando os combustíveis fósseis no seu processo produtivo. A Caima é a primeira empresa ibérica do seu setor a atingir este marco, reforçando o compromisso da Altri com a sustentabilidade.

Com esta operação, organizada, montada e totalmente subscrita pelo Banco BPI, foi possível financiar a instalação da nova caldeira de biomassa e de um novo turbo gerador de 5 MW na Caima, em Constância, que passou a funcionar a partir de biomassa florestal residual.

A emissão enquadra-se no *Altri Green Bond Framework*, documento que obteve uma *Second Party Opinion* ("SPO") positiva da empresa de *ratings* ESG e de *research* independente especializada, a *Sustainalytics*, designadamente quanto ao seu alinhamento com os Princípios de Obrigações Verdes ("*Green Bond Principles*") publicados pela *International Capital Market Association*. Com o objetivo de reforçar a transparência com o mercado foi, ainda, efetuada uma verificação externa adicional ao relatório de alocação, por parte da *Ernst & Young Audit* & Associados, SROC, S.A.. Os respetivos relatórios e declarações de verificação correspondentes podem ser consultados nos anexos J. Relatório Obrigações Verdes Caima - 2023-2028, K. Relatório Sustainalytics (Green Bonds Second Party Opinion) e L. Relatório de Verificação Externa (Green Bonds).

A nova caldeira da Caima, em 2024, alcançou uma produção total de energia renovável de 917,078 MWh reforçando o compromisso da Altri com os principais objetivos de sustentabilidade do Grupo, alinhados com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) das Nações Unidas, e com as expectativas dos seus *stakeholders*, dos quais resultou a definição do "Compromisso 2030" do Grupo Altri.

É um excelente exemplo de descarbonização e inovação numa perspetiva de economia circular. Os objetivos ambientais aos quais este projeto se propõe são explicados em maior detalhe no subcapítulo 1.5.2. Informações Ambientais.

1.4. Gestão de risco

A Altri está exposta a um conjunto de incertezas nos ambientes internos e externos que são inerentes à sua atividade, diversidade e dispersão geográfica das suas empresas. Isto pode desencadear riscos associados a acidentes pessoais ou segurança de processos, impactos ambientais, danos dos ativos, prejuízos para a reputação, falhas operacionais, incumprimentos, entre outros, com subsequentes perdas financeiras.

A implementação de um Sistema de Controlo Interno permite obter uma visão holística dos principais riscos e oportunidades com que o Grupo se depara. O Sistema de Controlo Interno torna possível a sua gestão estratégica, no âmbito da sua apetência de risco, aumentando a probabilidade dos objetivos organizacionais serem alcançados.

A gestão destes riscos baseia-se num modelo de Gestão de Riscos que cumpre as normas e diretrizes a nível internacional (ISO 31000 e COSO - *Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Comission*) e o modelo de governo de riscos com três linhas de defesa.

O objetivo é promover a integração entre estratégia, gestão de riscos, implementação do controlo e governação da empresa.

A gestão de riscos na Altri está inserida num quadro regulamentar que abrange um conjunto de políticas, normas e procedimentos baseado na Política de Gestão de Risco e no Modelo de Governo da Gestão de Riscos, aprovados pelo Conselho de Administração.

Na Altri, os procedimentos, sistemas e estrutura de governo apoiam o Grupo na gestão dos riscos a que está exposta. A gestão de riscos é, portanto, uma parte fundamental dos processos de tomada de decisão da Altri.

O modelo de governo é discutido em maior detalhe no Relatório de Governo da Sociedade, deste relatório.

Processo de Gestão de Riscos

A Altri desenvolve um processo sistemático e contínuo para a identificação, avaliação e gestão de riscos e oportunidades. Este é implementado através de três linhas de defesa, de modo a conferir garantia razoável de que os objetivos do Grupo serão alcançados, ao mesmo tempo que se cria e preserva valor para as partes interessadas.

Principais Riscos

Os níveis expressados correspondem ao nível de risco residual, que consiste no nível de risco verificado em caso de ausência de controlos ou outras medidas de resposta para reduzir a probabilidade de ocorrência e/ou impacto do risco.

Taxonomia dos Riscos

Estratégico	Operacional	Financeiro	*Compliance*
Riscos que afetam a capacidade da organização executar a sua estratégia e alcançar os objetivos definidos, podendo afetar o valor acionista ou a viabilidade da organização.	Riscos que afetam a operação do Grupo e, potencialmente a sua continuidade.	Riscos que afetam as finanças da empresa.	Riscos que afetam o potencial incumprimento de normas, leis, regulamentos ou licenças.
Competitividade Comercial ☑	Acesso a Madeira ☑	Preço ☑	Incump. Legal e/ou Regulamentar
Competitividade Tecnológica ☑	Acesso a Matérias Subsidiárias ☑	Crédito	Fraude, Corrupção e Infrações Conexas
Concentração de Produto ☑	Acidentes Industriais ☑	Inflação	
Expansão do Negócio	Obsolescência Industrial	Cambial	
Decisão de Investimentos	Qualidade de Produção	Liquidez	
Alteração legal e/ou regulamentar ☑	Qualidade de Matéria-prima e Subsidiárias	Taxa de Juro	
Compromisso ESG	Logística e *Outbound* ☑	Acesso a financiamento	
Pessoas e Conhecimento	Alterações Climáticas ☑		
Deterioração da Cultura Organizacional	Acidentes com Pessoas ☑		
Comunidades Locais e *Stakeholders*	Conflitos Laborais		
Imagem e reputação	Segurança da informação (IT)		
Segregação e Delegação competências	Segurança da informação (OT)		
	Ciberataque ☑		
	Gestão de terceiros		
	Gestão de *stocks*		

☑ - Riscos mais significativos de acordo com a classificação de risco (conforme Manual de Gestão de Risco)

1.5. Demonstração de Sustentabilidade

1.5.1. Informações Gerais

ESRS 2 Divulgações Gerais

Base de Elaboração

(BP-1) (BP-2)

A presente Demonstração de Sustentabilidade, que integra o Relatório e Contas Anual da Altri, cujo período de relato está compreendido entre 1 de janeiro de 2024 e 31 de dezembro de 2024, foi preparada de forma consolidada e considera o mesmo perímetro de consolidação das Demonstrações Financeiras Consolidadas. Apenas a Altri SGPS está abrangida pela obrigatoriedade de apresentação de um relatório de sustentabilidade, estando todas as suas subsidiárias, incluídas neste reporte, isentas dessa mesma obrigação.

Este é o primeiro relato de sustentabilidade da Altri preparado em conformidade com as normas europeias de relato de sustentabilidade (ESRS), publicadas no Regulamento Delegado (UE) 2023/2772 da Comissão, de 31 de julho de 2023 (retificado em 19 de abril de 2024 pelo Regulamento Delegado (UE) 2024/90241), o qual veio estabelecer o primeiro conjunto de normas da União Europeia de relato de sustentabilidade para adoção pelas grandes empresas, compreendendo doze normas não setoriais, duas de natureza transversal e as restantes dez estruturadas em torno dos três pilares: ambientais, sociais e de governo. As normas setoriais não foram ainda publicadas, encontrando-se as mesmas em processo de desenvolvimento pelo *European Financial Reporting Advisory Group* (EFRAG).

Esta demonstração de sustentabilidade prepara o alinhamento da Altri com a Diretiva (UE) 2022/2464 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 14 de dezembro de 2022, publicada em 5 de janeiro de 2023, que altera o Regulamento (UE) n.º 537/2014, a Diretiva 2004/109/CE, a Diretiva 2006/43/CE e a Diretiva 2013/34/UE no que diz respeito ao relato de sustentabilidade das empresas (CSRD), cujo processo de transposição para o ordenamento jurídico português não foi, contudo, concluído no ano de 2024.

O relato de sustentabilidade deste ano foi estruturado numa demonstração de sustentabilidade composta por quatro secções, em alinhamento com o definido na ESRS 1, na seguinte ordem:

- Informações gerais, que incluem estas bases de preparação, informações sobre governação, estratégia e a divulgação do exercício de dupla materialidade;
- Informações ambientais, incluindo as divulgações preparadas nos termos do artigo 8.º do Regulamento 2020/852 (UE) 2020/852 do Parlamento Europeu e do Conselho de 18 de junho de 2020, relativo ao estabelecimento de um regime para a promoção do investimento sustentável (Regulamento da Taxonomia Verde) e informações relativas a alterações climáticas, poluição, recursos hídricos, biodiversidade e economia circular;
- Informações sociais, que contemplam a mão de obra própria, os trabalhadores na nossa cadeia de valor, as comunidades envolventes e consumidores e os utilizadores finais; e,
- Informações de Governação sobre conduta empresarial.

Mais se informa que a Altri não utilizou a opção de omitir nenhum elemento específico de informação correspondente à propriedade intelectual, ao *know-how* ou aos resultados da inovação.

Cadeia de Valor

No que diz respeito à abrangência da cadeia de valor, a mesma foi considerada na análise de dupla materialidade, nomeadamente aquando da identificação de impactos, riscos e oportunidades (IROs). Para os temas materiais identificados ao longo da cadeia de valor são aplicadas métricas de acompanhamento, como é exemplo a contabilização das emissões de CO_2 de âmbito 3, em todas as categorias aplicáveis ou materialmente relevantes. Também as políticas do grupo, ações e metas abrangem toda a cadeia de valor.

Horizontes temporais

No âmbito da demonstração de sustentabilidade foram considerados os seguintes horizontes temporais:

- Curto-prazo - 1 ano;
- Médio-prazo - 1 a 5 anos;
- Longo-prazo - mais de 5 anos.

Estimativas e Incertezas

A Altri realiza avaliações e estimativas para o reporte de alguns pontos de dados, recorrendo a fontes indiretas, incluindo médias setoriais e *proxies*.

Para o reporte das emissões de GEE do âmbito 3, são utilizadas estimativas, combinando, de forma geral, dados de atividade com fatores de emissão, uma vez que não é viável obter dados exatos e fatores de emissão específicos de fornecedores para todas as categorias de emissões do âmbito 3. Em alguns casos, a Altri recorre a dados de atividade mais abrangentes ou a fatores de emissão mais genéricos, extrapolando essa informação para colmatar eventuais lacunas nos dados disponíveis. A base para a preparação destas estimativas está descrita junto dos respetivos indicadores.

A utilização de estimativas é regularmente reavaliada, tendo em conta a experiência, a evolução do reporte ESG e diversos outros fatores. Quaisquer alterações às estimativas são reconhecidas no período em que a revisão ocorre.

Sempre que, ao longo da demonstração de sustentabilidade, sejam divulgadas métricas sujeitas a um elevado nível de incerteza de medição, essa informação será claramente indicada junto às respetivas métricas, assim como as fontes de incerteza de medição e os pressupostos, aproximações e juízos de valor utilizados.

Alterações na preparação ou apresentação de informações sobre sustentabilidade

Relativamente ao relato de 2024, as principais alterações na preparação e apresentação da informação prendem-se com a alteração do referencial de reporte de GRI para o reporte alinhado com as ESRS.

Inserção por remissão

No requisito de divulgação da ESRS2 GOV-1 foi inserida a remissão para o Anexo I do Relatório de Governo da Sociedade relativamente às competências e conhecimentos dos membros integrantes do Conselho de Administração.

Informação Comparativa

A Altri optou pela isenção de divulgação de comparativos para os *datapoints* das ESRS, dado que este é o primeiro ano de relato e nem todos os indicadores anteriormente reportados estavam alinhados com a metodologia estabelecida por estas normas. Para os indicadores divulgados numa base específica da entidade (*entity-specific*), como é o caso de indicadores de saúde e segurança no trabalho, são apresentados comparativos. No Anexo H. Tabela GRI, é possível encontrar a tabela GRI reportada em 2023, permitindo a consulta de informação histórica.

Utilização de disposições de introdução progressiva de acordo com o apêndice C da ESRS 1

Para o primeiro ano de relato, foram utilizadas algumas disposições de introdução progressiva (*phase-in*), aplicáveis a todas as entidades, previstas nas ESRS, nomeadamente no que se refere às divulgações relativas aos efeitos financeiros previstos dos riscos materiais ao abrigo dos requisitos de divulgação SBM-3, E1-9, E2-6, E3-5, E4-6, e E5-6.

Relativamente aos pontos de dados voluntários, todos aqueles cuja informação já se encontrava disponível ou para os quais foi possível recolher a informação de forma atempada, tendo em consideração o custo-benefício da mesma para os utilizadores, a Altri optou por incluí-los na demonstração. Os restantes foram omitidos neste primeiro ano de relato.

Governação

O papel dos órgãos de administração, de gestão e de supervisão

(GOV-1)

É responsabilidade de qualquer empresa fomentar um modelo de governo institucional que se revele prático e eficaz, suficientemente adaptado à dimensão do Grupo e capaz de dar resposta às exigências crescentes do mercado e da sociedade em geral. A Altri está empenhada no constante

reforço do seu modelo de governo, trabalhando para ser um Grupo cada vez mais responsável, ético e transparente. Esse compromisso caracteriza a forma de trabalhar das equipas e a estrutura organizacional do Grupo, o que se reflete, com um impacto muito positivo, nas relações com todos os seus *stakeholders*.

Composição e Diversidade do Conselho de Administração

A estrutura de Governo da Altri é composta pelos seguintes órgãos, responsáveis pela gestão estratégica e holística da organização:

O Conselho de Administração da Altri é composto por 6 membros executivos e 9 membros não-executivos, dos quais 20% são independentes. A percentagem de mulheres no Conselho de Administração é de 33%, o que corresponde a um índice de diversidade de género de 0,5.

Embora os colaboradores e outros trabalhadores não estejam diretamente representados nos órgãos de supervisão da empresa, a Altri atribui grande importância à consulta contínua dos mesmos, através dos seus representantes e sindicatos. Informação mais detalhada relativa à consulta dos colaboradores e sindicatos é apresentada na secção Envolvimento com os próprios trabalhadores e representantes dos trabalhadores.

As competências e conhecimentos dos membros integrantes do Conselho de Administração encontram-se descritos no Anexo I do Relatório de Governo da Sociedade. Tendo em conta a sua formação e experiência, os órgãos de administração, de direção e supervisão asseguram a disponibilidade das competências e conhecimentos especializados necessários para fiscalizar questões de sustentabilidade.

Neste contexto, à medida que as empresas do Grupo Altri reforçam o seu compromisso com práticas empresariais sustentáveis e socialmente responsáveis, as diferentes comissões assumem um papel cada vez mais relevante na implementação e supervisão das responsabilidades ESG.

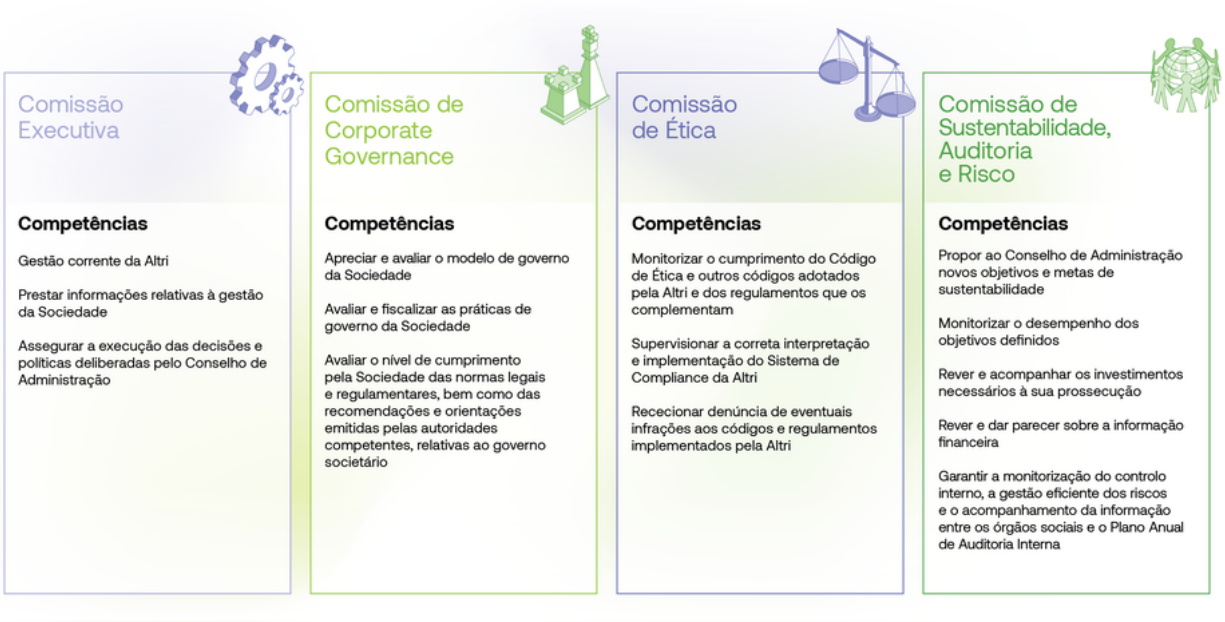

Na estrutura organizacional da Altri, o papel do Conselho de Administração é vital na delegação eficiente de responsabilidades e na definição de diretrizes estratégicas. Em observância das melhores práticas de bom governo corporativo, existem quatro comissões no seio do Conselho de Administração: (i) Comissão Executiva, (ii) Comissão de Ética e (iii) Comissão de Sustentabilidade, Auditoria & Risco (constituídas por deliberação do Conselho de Administração adotada a 5 de junho de 2023, na sequência da eleição dos órgãos sociais, deliberada em Assembleia Geral Anual, para o mandato 2023/2025) e, ainda, (iv) Comissão de Corporate Governance (constituída por deliberação do Conselho de Administração adotada a 19 de setembro de 2024).

As responsabilidades individuais e coletivas em relação a impactos, riscos e oportunidades estão refletidas em documentos estruturantes, como o Código de Conduta ou a Política de Sustentabilidade. Estes documentos estabelecem diretrizes claras para a tomada de decisão responsável e alinhada com princípios de sustentabilidade.

No que respeita ao processo de gestão de risco, este faz parte da gestão diária da organização, tendo vindo a ganhar cada vez mais importância, com uma direção específica que se dedica, em exclusivo, a esta matéria – a Direção de Gestão do Risco. Enquanto pedra basilar dos princípios de bom governo da sociedade, esta direção promove a consciencialização permanente de todos os colaboradores, nos diferentes níveis da organização, inculcando-lhes tal responsabilidade em todas os processos de tomada de decisão. A Direção de Gestão do Risco tem como objetivo suportar a organização na execução das suas atividades, assim como assegurar a manutenção do sistema de gestão do risco transversal ao Grupo, executando os processos definidos para identificar, analisar, avaliar, mitigar e monitorizar os principais riscos do Grupo, sejam riscos financeiros, riscos operacionais, riscos estratégicos ou de *compliance*.

Desta forma, são garantidas práticas consistentes e transversais na operacionalização da Política de Risco, aprovada pelo Conselho de Administração.

A monitorização do processo de gestão de risco é realizada pelo Conselho de Administração, com o suporte da Direção de Gestão do Risco, sendo este órgão responsável pela definição do quadro de objetivos e responsabilidades da organização. A identificação, avaliação, acompanhamento, controlo

e mitigação dos principais riscos – financeiros, operacionais, estratégicos ou de *compliance* – seguem um processo estruturado, descrito no Ponto 54 do relatório de Governo da Sociedade.

A Direção de Gestão do Risco reporta hierarquicamente à Comissão Executiva do Grupo Altri, nomeadamente à Administradora com os Pelouros Sustentabilidade, Risco, Comunicação, Pessoas e Talento, articulando a sua atividade, em especial, com a Direção de Auditoria Interna e a Direção de *Compliance*.

Por outro lado, a Comissão de Sustentabilidade, Auditoria & Risco, nomeada pelo Conselho de Administração, tem como missão primordial participar na definição e no acompanhamento da política e estratégia de sustentabilidade e risco do Grupo Altri, em alinhamento com o Compromisso 2030. Para além de contar com administradores não executivos e executivos na sua composição, convida para participar nas reuniões os responsáveis das direções do Grupo, que se dedicam a áreas que devem coadjuvar a atividade desta comissão. Desta forma, é garantida a informação e envolvimento tanto do Conselho de Administração como das várias áreas do Grupo.

Comissão de Sustentabilidade, Auditoria e Risco

No desempenho das suas atribuições, a Comissão de Sustentabilidade, Auditoria & Risco é responsável por informar o Conselho de Administração sobre o desempenho dos indicadores de sustentabilidade em consonância com as políticas, compromissos, objetivos e metas estabelecidos, bem como por garantir, em matéria de sustentabilidade, o alinhamento dos objetivos de sustentabilidade com os objetivos de desenvolvimento sustentável definidos na agenda das Nações Unidas, com os resultados das auscultações aos *stakeholders* e com as boas práticas do setor e, ainda, rever os comunicados de contas semestrais e trimestrais e aconselhar o Conselho de Administração sobre os seus relatórios dirigidos aos acionistas.

Ainda neste âmbito existe o Grupo de Trabalho de Sustentabilidade (GTS) que desenvolve a sua atividade a nível corporativo, e inclui membros de todas as direções, com o objetivo de gerir e dinamizar temas relacionados com a sustentabilidade, agilizar processos e identificar necessidades. O GTS é responsável por operacionalizar as decisões e orientações definidas pela Comissão Executiva e pelo Conselho de Administração.

Informações fornecidas aos órgãos de administração, gestão e supervisão da empresa e questões de sustentabilidade por eles abordadas

(GOV-2)

Os órgãos de administração, direção e supervisão e comités relevantes tomam conhecimento dos impactos, riscos e oportunidades, bem como do processo de devida diligência e resultados e eficácia das políticas, ações, métricas e metas, de distintas formas. Em concreto, e conforme referido anteriormente, fazem parte da Comissão de Ética e Comissão de Sustentabilidade, Auditoria & Risco administradores executivos e não executivos, incluindo a Administradora Executiva responsável pelas Direções de Sustentabilidade, Risco, Comunicação, Pessoas e Talento, assim como a responsável da Direção Jurídica, cujas áreas devem coadjuvar a atividade destas comissões. Para além disso, a Comissão de Sustentabilidade, Auditoria & Risco reúne com uma periodicidade trimestral, reportando ao Conselho de Administração a sua atividade, e emitindo pareceres prévios sobre matérias relacionadas com as alterações climáticas, ambiente, sustentabilidade e risco que integram as áreas que lhe estão acometidas, nomeadamente, impactos, riscos e oportunidades do Grupo Altri, assim como os resultados dos mecanismos de resposta aos mesmos (políticas, ações, métricas e metas), como forma de suporte às deliberações a tomar pelo Conselho de Administração. Nestas reuniões estão presentes, na qualidade de membro, o Presidente do Conselho de Administração. O Conselho de Administração recebe também relatórios mensais do desempenho da organização, onde é feito um acompanhamento do Compromisso 2030.

Desta forma, é garantida a existência de um mecanismo adequado e de acompanhamento do desempenho do Grupo.

Contribuir para o desenvolvimento sustentável e assentar as prioridades estratégicas em objetivos de melhoria contínua e inovação, assumindo a sustentabilidade como fator de competitividade.

O modelo de governo do Grupo Altri compreende uma estratégia robusta de supervisão e monitorização de impactos, riscos e oportunidades, assegurado por diferentes órgãos e direções especializadas. A Comissão de Sustentabilidade, Auditoria & Risco acompanha o trabalho desenvolvido nesta área, enquanto o Conselho Fiscal exerce uma fiscalização contínua do desempenho do Grupo. A Direção de Auditoria Interna, com reporte hierárquico à Comissão Executiva e funcional ao Conselho Fiscal, reforça a eficácia da gestão de risco, controlos internos e processos

de governo, apoiando a Altri a atingir os seus objetivos, promovendo uma abordagem sistemática e disciplinada.

A Direção de *Compliance* tem como missão assumir as responsabilidades previstas na legislação e na regulamentação em vigor, mitigando riscos financeiros, económicos, legais e reputacionais, assegurando que os órgãos de gestão e de direção, bem como todos os colaboradores, conhecem as regras legais e regulamentares aplicáveis, incluindo códigos, normativas e políticas, internas e externas, relevantes nas diversas áreas de atividade do Grupo Altri.

Complementarmente, a política da Altri nesta matéria pauta-se por delegar na Direção Jurídica a monitorização permanente das alterações normativas, garantindo que o Conselho de Administração dispõe da informação necessária para a tomada de decisão e implementação de medidas de melhoria contínua.

A avaliação periódica de materialidade, a análise de risco anual e as auditorias internas são instrumentos fundamentais para identificar riscos estratégicos, operacionais, financeiros e de *compliance*, assegurando uma resposta eficaz às incertezas e oportunidades de mercado.

A supervisão estratégica é complementada ainda pelo mapeamento e validação contínua de impactos, riscos e oportunidades, envolvendo diversas direções das unidades industriais, nomeadamente nas áreas de produção, manutenção, gestão florestal, aprovisionamento e logística. O acompanhamento tecnológico das áreas de inovação, energia, desenvolvimento de produtos e transformação digital reforça a capacidade do Grupo para antecipar tendências e adotar soluções inovadoras.

A Administração do Grupo baseia a monitorização da sua estratégia e processos internos em relatórios estruturados de Gestão de Risco, Auditoria Interna e resultados de análises de materialidade, garantindo um processo de decisão informado e alinhado com os desafios e exigências do mercado.

Performance e Gestão por objetivos (GPO)

É um programa com metodologia de avaliação do desempenho dos colaboradores, de modo a alinhar objetivos e expectativas de desempenho, reconhecer talento e recompensar o mérito. É um programa que integra uma metodologia de avaliação do desempenho dos colaboradores por objetivos, que permite alinhar objetivos e expectativas de desempenho, reconhecer talento e recompensar o mérito. Este foi o segundo ano de aplicação do modelo, garantindo a consistência de um processo de gestão por objetivos na Altri.

Durante o ano de 2024, todos os impactos, riscos e oportunidades materiais resultantes da mais recente análise de dupla materialidade foram abordados pelo Conselho de Administração. A descrição da forma como foram abordados pode ser encontrada na secção das “Ações”, nas respetivas normas temáticas.

Declaração sobre o dever de diligência

(GOV-4)

As salvaguardas sociais mínimas exigem a implementação de procedimentos que garantam o alinhamento da atividade com as Linhas Diretrizes da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE) para empresas multinacionais e com Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos, bem como com as Convenções

Fundamentais da Organização Internacional do Trabalho (OIT) e a Carta Internacional dos Direitos Humanos.

O Grupo identifica e avalia continuamente os impactos adversos potenciais e reais relacionados com os direitos humanos e define ações preventivas e mitigadoras em conformidade. A identificação de riscos é integrada nos processos de devida diligência e alimenta o processo de Gestão de Riscos do Grupo. A Altri está empenhada em evitar situações em que as suas atividades causem ou contribuam para impactos adversos nos direitos humanos. Assim sendo, continua a desenvolver os seus processos de diligência devida em linha com a futura Diretiva de Diligência Prévia de Sustentabilidade Corporativa.

Além disso, através da Política de Direitos Humanos, o Grupo Altri comprometeu-se publicamente a respeitar e evitar impactos adversos no que respeita a todos os direitos humanos reconhecidos internacionalmente em todas as suas atividades, nomeadamente no que respeita à liberdade de associação e direito à negociação coletiva e direito de não sujeição a trabalho forçado, trabalho infantil ou discriminação em relação ao emprego e ocupação. A Altri reforça a sua posição através da adesão ao *United Nations Global Compact*, de estender o compromisso e a garantia de atuação responsável a toda a cadeia de valor do Grupo.

As unidades de produção da Altri encontram-se a definir uma nova abordagem para melhorar o processo de devida diligência para as suas operações próprias, em conjunto com auditorias *Sedex Members Ethical Trade Audit* (SMETA) para melhorar a transparência da cadeia de valor, que é uma componente essencial do dever de diligência.

A Altri é membro do *Supplier Ethical Data Exchange* (*Sedex*), uma plataforma onde as empresas compartilham informações de sustentabilidade específicas da unidade com os clientes. As auditorias SMETA são realizadas regularmente, avaliando o desempenho dos fornecedores em relação às normas laborais aplicáveis, bem como aos critérios de saúde e segurança, ambientais e de ética empresarial.

Desde então, a abordagem foi compartilhada com outras direções e, no final de 2023, estendeu-se a Gestão de Risco a todo o Grupo, nomeadamente, em direitos humanos. O processo que complementa as auditorias da SMETA concentra-se no diálogo e nas possibilidades de melhoria e amplia o âmbito dos grupos de *stakeholders* incluídos, para além dos próprios colaboradores.

A Altri demonstra, igualmente, o compromisso de evitar impactos adversos que possam decorrer de operações ou relações de negócio e de minimizar o impacto negativo que as suas atividades tenham, ou possam vir a ter, junto das comunidades onde as desenvolve, salientando também a expectativa de adesão por parte de todas as entidades que se relacionem com o Grupo.

O Grupo Altri aposta na melhoria contínua através da estruturação dos processos e atividades com base em reconhecidas normas nacionais e internacionais, o que se reflete na certificação e reconhecimento externo. A validação dos processos da Altri com base nestes referenciais é um selo de confiança de que a sua atividade é gerida e estruturada de modo a melhorar continuamente. O Grupo Altri tem implementados os sistemas certificados ISO 9001, ISO 14001, ISO 50001 e ISO 45001, que ajudam a identificar e atender aos requisitos dos clientes, bem como a melhorar sistematicamente a qualidade dos produtos e a gestão ambiental, energética e de segurança ocupacional.

Por fim, todos os produtos do Grupo cumprem a legislação da UE aplicável, muitos são certificados pelo *Forest Stewardship Council* (FSC) ou pelo Programa para o Reconhecimento da Certificação

Florestal (PEFC) ou receberam outra verificação para a cadeia de custódia responsável e devida diligência.

Elementos essenciais do dever de diligência	Pontos da Demonstração de Sustentabilidade
Integrar o dever de diligência na governação, na estratégia e no modelo de negócios	A Altri implementou a Política de Direitos Humanos e reforçou a sua posição em relação aos direitos humanos com a adesão ao *UN Global Compact*.
Dialogar com as partes interessadas afetadas em todas as etapas essenciais do dever de diligência	A Altri mantém um diálogo contínuo com todas as partes interessadas potencialmente afetadas pela sua atividade, incluindo: colaboradores, trabalhadores na cadeia de valor e comunidades afetadas. Mais informação sobre o diálogo com as partes interessadas pode ser consultada no SBM-2 ao longo da Demonstração de Sustentabilidade.
Identificar e avaliar os impactos negativos	A Altri identificou e avaliou os seus impactos, riscos e oportunidades materiais através da análise de dupla materialidade apresentada em detalhe no IRO-1.
Tomar medidas para dar resposta a esses impactos negativos	A Altri, de forma a dar resposta aos impactos, riscos e oportunidades materiais identificados adotou um conjunto de políticas, ações e metas detalhadas ao longo desta Demonstração de Sustentabilidade junto de cada norma temática.
Acompanhar a eficácia destes esforços e comunicar	A Altri acompanha e monitoriza a eficácia dos esforços realizados através do acompanhamento do resultado das ações implementadas, monitorização de metas e métricas e envolvimento das partes interessadas para recolha de *feedback*.

Gestão do risco e controlos internos relativos ao relato da sustentabilidade

(GOV-5)

No âmbito do relato de sustentabilidade, o Grupo considera essencial que a informação divulgada seja clara, pertinente, fidedigna e isenta de erros. Para garantir este compromisso, dispõe de um sistema integrado e multidisciplinar para a identificação, avaliação, priorização, gestão e monitorização de riscos, incluindo aqueles relacionados com o reporte de sustentabilidade.

O sistema de Controlo Interno do Grupo abrange as áreas de Sustentabilidade e Risco, *Compliance* e Auditoria Interna, cada uma com responsabilidades específicas. A área de Sustentabilidade e Risco realiza avaliações periódicas aos Tópicos Materiais e aos riscos do negócio, com uma revisão das análises de risco a cada dois anos e a avaliação das ações de mitigação anualmente. A Direção de *Compliance* assegura o conhecimento das regras legais e regulamentares aplicáveis (incluindo códigos, normativas e políticas, internas e externas), mitigando riscos financeiros, económicos, legais e reputacionais, enquanto a Auditoria Interna avalia os processos operacionais, considerando impactos, riscos e oportunidades materialmente relevantes.

A Altri reporta informação de sustentabilidade desde 2018, tendo desenvolvido um processo robusto de recolha e revisão da informação. Contudo, com a adoção do primeiro reporte alinhado com as ESRS, foram necessárias adaptações para garantir a conformidade com os novos requisitos. Os principais riscos identificados neste processo estão relacionados com a completude e exatidão dos dados reportados.

As conclusões da avaliação de riscos e dos controlos internos são integradas no relato de sustentabilidade por meio de uma abordagem estruturada e transversal às funções e processos internos. Os riscos identificados e as respetivas medidas de mitigação são incorporados nos processos de governação e gestão da informação, assegurando a fiabilidade, rastreabilidade e conformidade dos dados divulgados. Para reforçar esta abordagem, são definidos controlos internos específicos e promovida uma colaboração contínua entre as áreas de Sustentabilidade, Risco, *Compliance* e Auditoria Interna, permitindo a monitorização permanente dos riscos materiais e a implementação de ações corretivas sempre que necessário.

Adicionalmente, são realizadas revisões periódicas e auditorias independentes para validar a eficácia dos controlos e fomentar a melhoria contínua do processo de relato. Os órgãos de administração e supervisão são informados regularmente sobre os resultados da avaliação de riscos, através de pontos de situação trimestrais apresentados em reuniões do Conselho de Administração, bem como do acompanhamento das atividades da Direção de Gestão de Risco nas reuniões da Comissão de Sustentabilidade, Auditoria e Risco.

Estratégia, Modelo de Negócio e Cadeia de Valor

(SBM-1)

A Altri é um grupo europeu, constituído em fevereiro de 2005, líder na produção de fibras celulósicas e gestão florestal sustentável.

O valor da Altri vem da fibra: produz fibras celulósicas para várias aplicações, desde o papel de impressão e escrita, passando pelos papéis para uso doméstico até ao setor têxtil.

A Altri tem o compromisso de gerir a sua atuação de forma a dar cumprimento aos eixos estratégicos que definiu. Estes estão diretamente relacionados com questões de sustentabilidade e assentam em 4 setores de atuação como apresentado na imagem abaixo:

Estrutura do Grupo Altri

O Grupo Altri é composto por dezassete sociedades. A nível produtivo, as operações da Altri dividem-se na seguinte estrutura orgânica:

Para a produção de fibras celulósicas, a Altri detém 3 unidades industriais, a Biotek, a Caima e a Celbi, que, em conjunto, apresentam uma capacidade de produção superior a 1 milhão de toneladas anuais. Em particular, a principal atividade da Biotek e da Celbi é a produção de fibras celulósicas BEKP (*Bleached Eucalyptus Kraft Pulp*), utilizadas, maioritariamente, para a fabricação de papéis para uso doméstico, impressão e escrita. Na Caima, não obstante a similaridade da atividade principal, são produzidas fibras celulósicas solúveis DWP (*Dissolved Wood Pulp*) que são utilizadas, maioritariamente, na produção de *manmade cellulosic fibers,* como o *lyocell* e a viscose, usados na produção de têxteis.

Para uma gestão florestal sustentável, a Altri gere cerca de 101 mil hectares de florestas certificadas, dos quais cerca de 11,7 mil hectares são áreas de conservação.

A Altri

A nível nacional, a Altri está presente em vários municípios, fazendo a gestão de áreas florestais aí localizadas. É também em três desses municípios que se localizam as unidades industriais, a Biotek em Vila Velha de Ródão, a Caima em Constância e a Celbi na Figueira da Foz. No conjunto, a Altri contava, a 31 de dezembro de 2024, com um total de 799 trabalhadores assalariados nas suas operações.

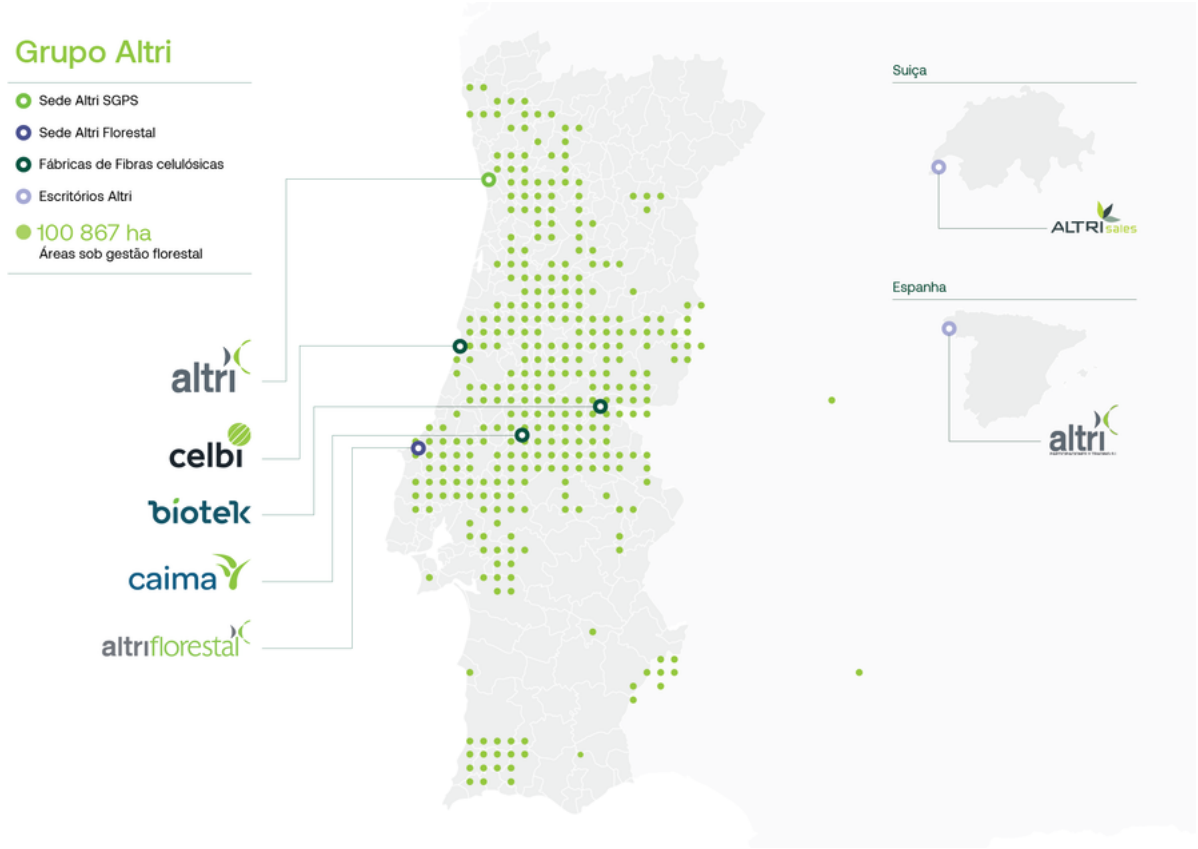

A Altri no Mundo

A Altri tem vindo a desenvolver uma posição central, promovendo a sustentabilidade em toda a cadeia de valor integrada dos seus negócios. A Altri maximiza a margem integrada de forma competente, assegurando, ao mesmo tempo, a capacidade de navegar as dinâmicas do mercado da pasta e da gestão dos riscos de forma segura, procurando, ainda, aproveitar de forma proativa e precisa as oportunidades comerciais que acrescentem valor para além da sua posição de capital.

As capacidades têm sido reforçadas, promovendo maiores sinergias internas que funcionam como escudo contra os impactos das condições voláteis do mercado. Este processo contínuo não só assegura uma oferta competitiva no principal negócio da Altri, como também permite aceder rapidamente a novas fontes de valor. Uma boa gestão é fundamental para a criação de valor integrado a longo prazo, aproveitando a flexibilidade e resiliência do portefólio em todas as cadeias de valor.

Numa escala global, a Altri comercializa os seus produtos em mais de 35 países, destacando-se as fibras celulósicas branqueadas (BEKP) e as fibras celulósicas solúveis (DWP). As BEKP são, predominantemente, destinadas aos países europeus, enquanto as DWP têm como destino principal a Ásia, especialmente a China, que representa o seu principal mercado.

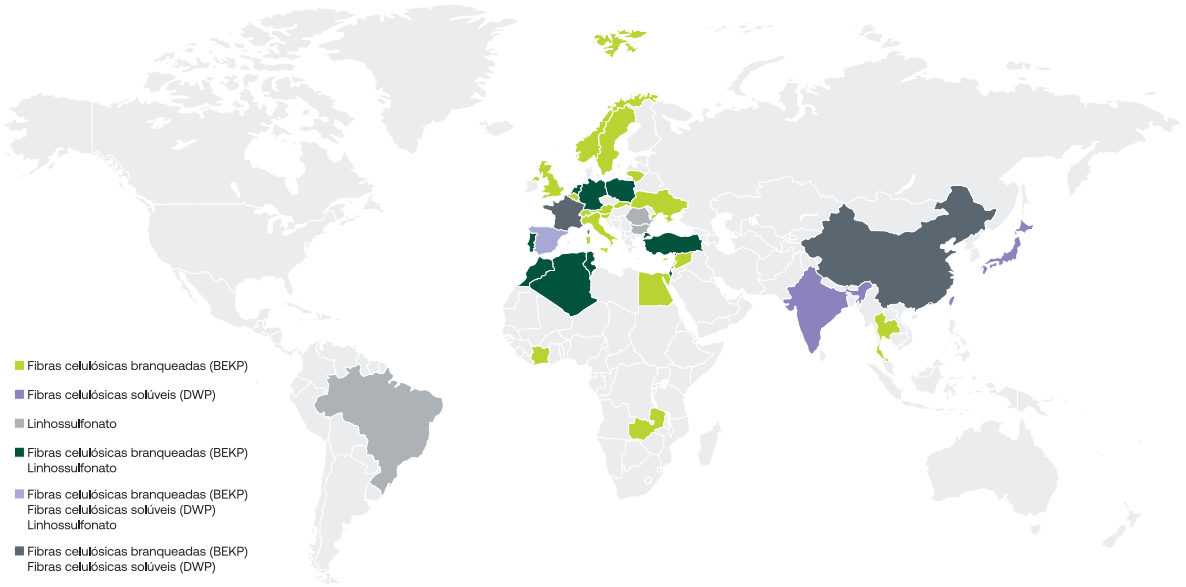

A presença mundial da Altri permitiu atingir, em 2024, um total de receitas de 710,4 M€, associadas à produção e comercialização de fibras celulósicas.

Modelo de Negócio

O modelo de negócio da Altri tem como objetivo principal a criação de valor a longo prazo, assente em critérios de sustentabilidade. As empresas não podem ter sucesso se a sociedade civil falhar e se os recursos naturais forem esgotados. Para demonstrar a evolução do processo de criação de valor, desde os recursos utilizados aos resultados alcançados pelo Grupo Altri, é essencial ter uma visão geral integrada sobre a atividade da empresa.

Objetivos de Sustentabilidade

A Altri tem como eixo estratégico afirmar a sustentabilidade como fator de competitividade. Deste modo, continua a fornecer soluções que satisfaçam as necessidades das comunidades, acrescentando valor para todos os *stakeholders*. O Grupo Altri está empenhado a desenvolver produtos renováveis de uma forma sustentável.

Este compromisso está vertido no Compromisso 2030 da Altri. Em 2024, foi continuada esta trajetória de articular a sustentabilidade no desenvolvimento estratégico e nas decisões de investimento.

Os pressupostos do Compromisso 2030 orientam as nossas prioridades a longo prazo, assegurando uma execução objetiva e disciplinada das iniciativas nas Unidades de Negócio e Corporativas.

COMPROMISSO 2030

SUSTAINABLE DEVELOPMENT GOALS

Em 2020, a Altri aderiu ao *Call to Action* das Nações Unidas, e integrou os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) na sua estratégia, através do seu **Compromisso 2030**. A Agenda 2030 é um plano para alcançar um futuro melhor para todos - definindo um caminho até 2030 para acabar com a pobreza extrema, combater a desigualdade e injustiça e proteger o nosso planeta.

No centro da **Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável** estão **17 ODS ou Objetivos Globais** que cobrem um largo espetro de tópicos de desenvolvimento sustentável relevantes para as empresas, organizações e governos.

Os Objetivos Globais deram ao mundo um conjunto de **17 ODS**, apoiados por **169 metas** em que as empresas se podem alinhar, permitindo alinhamento, priorização, foco e registo de progresso.

Dos 17 Objetivos, a Altri definiu os seguintes como os que terão maior impacto nas suas atividades, nomeadamente, as metas 5.5, 6.3, 6.4, 7.2, 8.8, 12.5, 13.2, 15.1 e 15.2 identificadas como mais relevantes para a estratégia, operações e cultura do Grupo.

Compromisso 2030

Nota: O cálculo do progresso é realizado através da fórmula: Progresso = ((valor do ano - valor do ano base)/(valor alvo - valor do ano base))*100. Para o apuramento da % dos resíduos valorizados são incluídos os resíduos valorizados energeticamente.

Os objetivos definidos no compromisso 2030 são bastante ambiciosos, visto que, em alguns deles, a Altri é já hoje *benchmark* no setor a nível mundial. O alcançar das metas definidas pressupõe investimentos elevados em tecnologias inovadoras e, por isso, com prazos de entrega mais dilatados. Assim, as reduções não serão contínuas, mas em patamares, que ocorrem na sequência destes projetos.

Cadeia de Valor

A Altri opera em diferentes áreas, desenvolvendo processos, soluções e produtos sustentáveis ao longo da sua cadeia de valor.

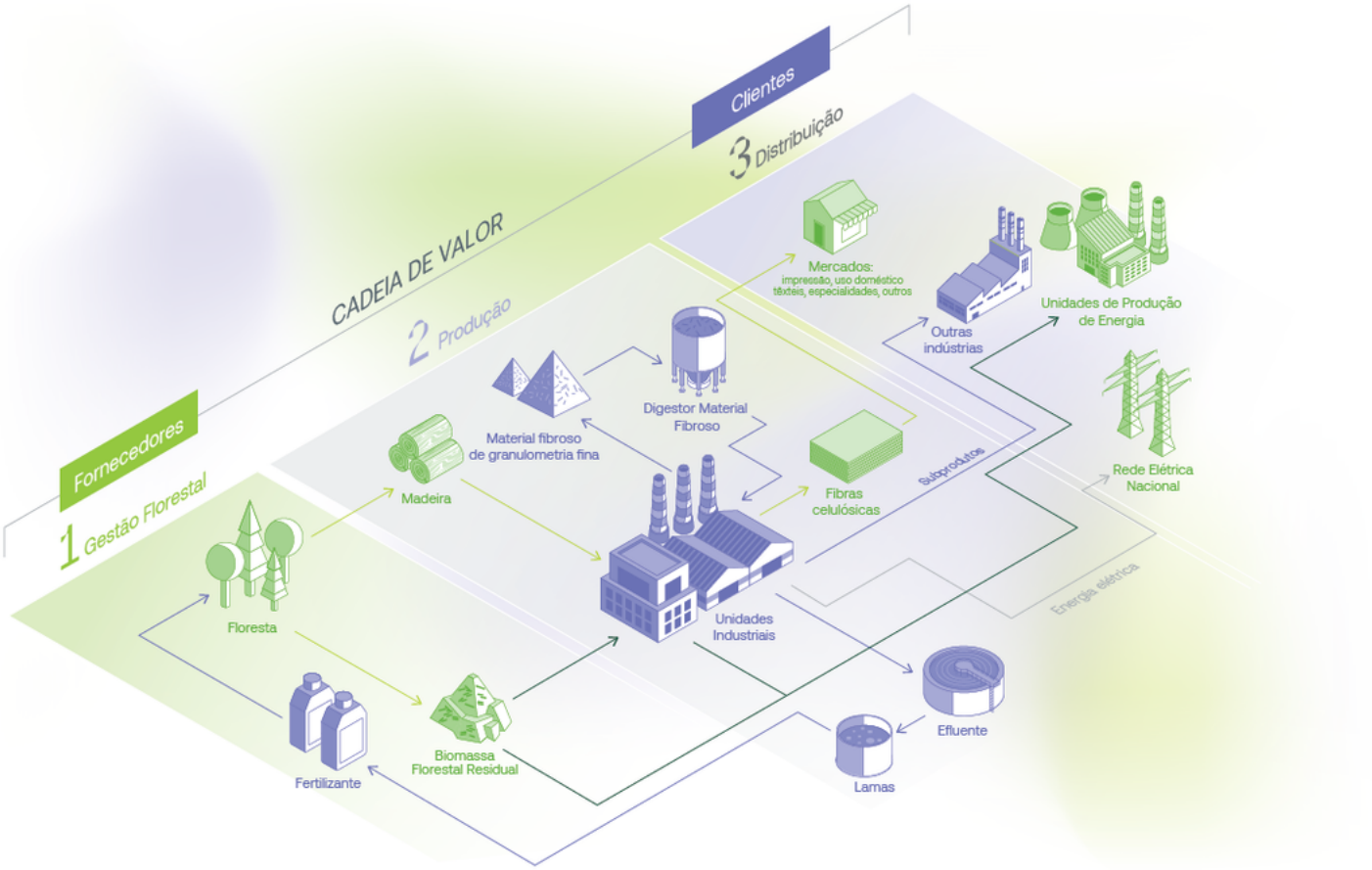

Cadeia de valor a Montante

A Altri tem procurado atuar de maneira abrangente em toda a sua cadeia de valor, visando incentivar melhorias e impulsionar a inovação, com benefícios tanto para os seus resultados comerciais, como para o ambiente e para as pessoas. Em particular, destaca-se o compromisso do Grupo na gestão da cadeia de abastecimento.

Os fornecedores são uma parte fundamental da cadeia de valor da Altri, uma vez que a sua atividade está intrinsecamente ligada à capacidade de resposta dos fornecedores, tanto a nível da prestação de serviços e entrega de materiais, como do cumprimento das exigências legais, fiscais, ambientais e de políticas de sustentabilidade. Todas estas considerações são particularmente relevantes para manter uma relação de confiança.

Gastos com fornecedores

Para promover a economia local e nacional, a Altri, na escolha dos seus fornecedores, prioriza aqueles que são nacionais. Em 2024, 74% do total de gastos com fornecedores foram com fornecedores nacionais.

Woodchain

Rastreabilidade da madeira através de tecnologia *Blockchain* - da Floresta até à Fábrica

Com o intuito de garantir a rastreabilidade dos produtos de base florestal, a *Biond-Forest Fibers from Portugal*, juntamente com os seus associados, dos quais a Altri faz parte, iniciaram o desenvolvimento de mecanismos adicionais de controlo e validação das operações realizadas.

Foi criado um Portal FM ("*Forest Management*") e uma solução *Woodchain* para utilização por parte dos detentores de certificados de gestão florestal, para a emissão de códigos únicos que acompanham a madeira desde a mata até à porta da fábrica, permitindo um maior controlo do processo (gestão de vinhetas, volumes, certificados) e a monitorização de fluxos e alertas em "tempo real".

Esta solução assegura maior credibilidade e confiança na cadeia de custódia da madeira proveniente de florestas com gestão certificada, pois permite aos gestores florestais um controlo das quantidades de madeira recebidas pela indústria com base nas suas estimativas na floresta.

Jusante da cadeia de valor

Nas suas operações, a Altri assegura a produção de diversos tipos de fibras celulósicas que se destinam às mais diversas utilizações, desde o papel de impressão e escrita, papéis de uso doméstico até fibras para o setor têxtil.

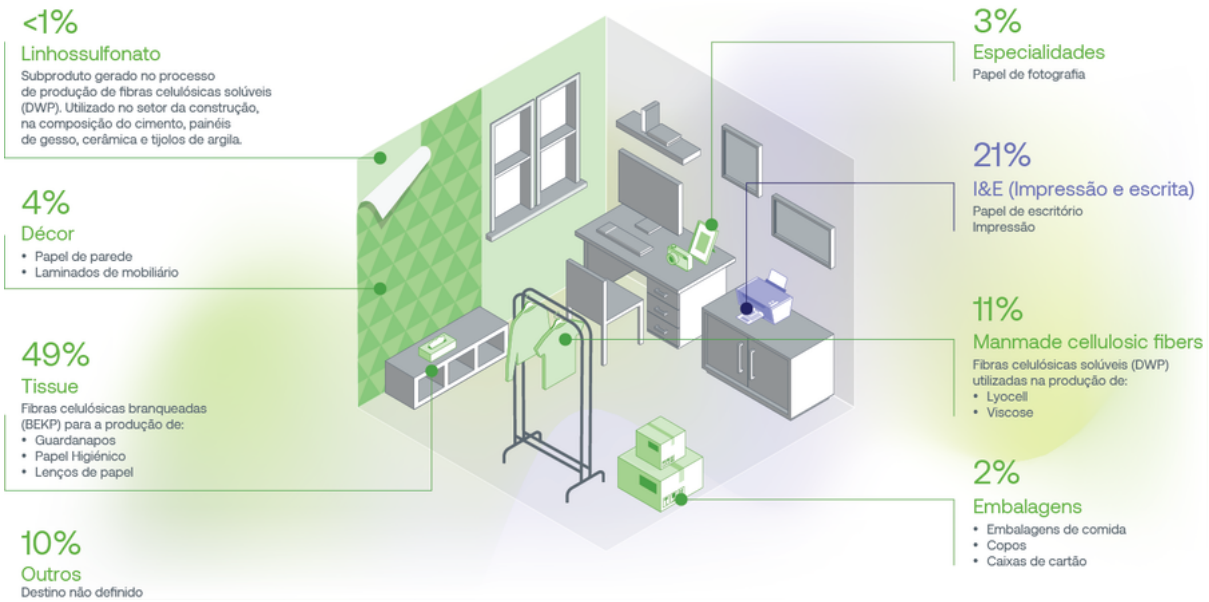

Interesses e pontos de vista das partes interessadas

(SBM-2)

A identificação dos *stakeholders* mais relevantes é crucial para o sucesso de qualquer organização, pois permite compreender as expectativas, interesses e influência das partes envolvidas. A Altri tem vindo a estabelecer diversas parcerias e iniciativas em colaboração com uma variedade de intervenientes, com destaque especial para as principais partes interessadas, pois reconhece a importância vital deste envolvimento para a definição dos objetivos estratégicos, de forma a atingir o sucesso a longo prazo. Este envolvimento é mantido através de um diálogo constante, fundamental para identificar as suas preocupações, tendências globais e expectativas de mercado.

A nível interno foi realizado um *workshop* de reflexão para o mapeamento das principais partes interessadas. Ao reconhecer quais são os *stakeholders* mais relevantes, a Altri pode tomar decisões mais informadas, desenvolver relações de confiança e mitigar potenciais impactos. Foram identificados 11 grupos de *stakeholders*. Para cada grupo, foi definido o conjunto de iniciativas de envolvimento, detalhadas na tabela seguinte. O envolvimento pode ocorrer de modo direto com membros de cada um dos grupos – colaboradores internos e externos, cadeia de valor e comunidades afetadas -, ou através dos seus representantes legais, como associações, sindicatos, líderes da comunidade ou outros.

Os processos de envolvimento detalhados na tabela abaixo refletem o compromisso da Altri em considerar os interesses e pontos de vista dos seus colaboradores, trabalhadores na cadeia de valor, comunidades afetadas e restantes *stakeholders* na definição da estratégia e modelo de negócio da empresa. Deste modo, a Altri consegue recolher os principais pontos de vista das partes interessadas e potenciar a melhoria contínua das suas operações.

Além de todos os mecanismos para comunicação com as partes interessados, a Altri tem definido como prática a auscultação das partes interessadas no âmbito do desenvolvimento das suas análises de materialidade. Informação mais detalhada sobre o último processo de consulta a partes interessadas no âmbito da análise de dupla materialidade pode ser consultada na secção Tópicos Materiais.

Grupo *Stakeholders*	Métodos de comunicação	Objetivo	Interligação com a estratégia do Grupo Altri
Colaboradores	► Reuniões diárias e semanais; ► *Intranet/Sharepoint;* ► Ações de formação ► Reuniões de chefias, de equipas, de Quadros, de Comissão de Trabalhadores, de âmbito sindical ► Comissão de Ambiente, Saúde e Segurança no Trabalho; ► *Linkedin;* ► *AltriNews.*	Perceber as expectativas e pontos de vista dos colaboradores contribuindo assim para um ambiente de trabalho mais produtivo, motivador e alinhado com a cultura da Altri.	Investimento em formação e desenvolvimento. Iniciativas de bem-estar no local de trabalho. Acordos laborais.
Fornecedores	► Qualificação e avaliação de fornecedores de serviços e de matérias-primas; ► Ações de formação e sessões de informação a prestadores de serviço e responsáveis dessas empresas; ► Parcerias com a *Biond;* ► Participação dos técnicos de segurança de empresas externas nas ações Cartão de Segurança da Indústria Papeleira (CSIP); ► Programa Comportamentos Seguros; ► Formação na Frente de Trabalho na Floresta; ► *AltriNews;* ► Relatório de Gestão; ► *Website.*	Proteger e assegurar os direitos humanos e de trabalho dos trabalhadores na cadeia de valor. Promover a boa gestão florestal dos fornecedores de matéria-prima.	Valorização da madeira proveniente de fornecedores certificados. Expectativa de melhoria por parte dos fornecedores de forma a cumprir com as expectativas exigidas pela Altri.

Grupo *Stakeholders*	Métodos de comunicação	Objetivo	Interligação com a estratégia do Grupo Altri
Comunidades / Organizações não governamentais	► Donativos financeiros; ► Colaboração no apoio a instituições de Solidariedade Social; ► Ações de voluntariado; ► Organização conjunta com corporações de bombeiros de simulacros de atuação em emergência; ► Cedência de campo de treinos para corporações de bombeiros; ► Cedência de material informático; ► Apoio a diversas iniciativas de Escolas; ► Programa Academia de Verão; ► *AltriNews;* ► Relatório de Gestão; ► *Website;* ► Comissão de Acompanhamento das Comunidades (CAC)	Fortalecer o relacionamento com as comunidades e alinhar investimentos de acordo com as necessidades das comunidades. Recolher o *feedback* das comunidades sobre o impacto causado pelas atividades do Grupo.	Investimento e promoção de ações de desenvolvimento local e criação de emprego.
Clientes	► Visitas; ► Inquéritos dos clientes; ► Avaliação da perceção externa dos clientes; ► Parcerias estratégicas; ► *AltriNews;* ► Relatórios (Relatório e Contas); ► *Website.*	Aferir as necessidades e expectativas dos clientes e construir relações de transparência e confiança.	Inovação e desenvolvimento de novos produtos alinhados com as suas necessidades e expectativas.
Parceiros	► Qualificação e avaliação de fornecedores de serviços e de matérias-primas; ► Ações de formação e sessões de informação a prestadores de serviço e responsáveis dessas empresas; ► Parcerias com a *Biond;* ► Participação dos técnicos de segurança de empresas externas nas ações; ► Cartão de Segurança da Indústria Papeleira (CSIP); ► Programa Comportamentos Seguros; ► Formação na Frente de Trabalho na Floresta; ► *AltriNews;* ► Relatório de Gestão; ► *Website.*	Promover a boa gestão florestal. Criar parcerias estratégicas junto dos parceiros do Grupo e beneficiar do conhecimento externo.	Compromisso com a melhoraria da gestão ativa dos espaços florestais.
Decisores Políticos	► Diálogo permanente com vista a mostrar a visão da empresa, do setor ou do país, face a nova legislação em preparação em Portugal e na União Europeia através da *Biond*, CEPI, Fit for 55, Associação de Empresas Emitentes de Valores Cotados em Mercado (AEM); ► Reuniões; ► Comunicação escrita e apresentação de proposta de revisão, em âmbito regulamentar, em âmbito nacional e da União Europeia; ► Relatório Integrado; ► *AltriNews;* ► *Website.*	Garantir o cumprimento com regulamentações, *frameworks* e *standards* legais.	Adaptação da estratégia e operações do Grupo de forma a assegurar o cumprimento legal.
Entidades Oficiais	► Envio regular de estatísticas e relatórios; ► *AltriNews;* ► Relatório de Gestão; ► *Website.*	Construir uma relação de confiança e criar valor a longo prazo.	Compromisso com a transparência e comunicação proactiva.

Grupo *Stakeholders*	Métodos de comunicação	Objetivo	Interligação com a estratégia do Grupo Altri
Instituições Financeiras	► Comunicados de resultados trimestrais; ► *Conference calls* trimestrais de resultados*;* ► *Reuniões presenciais;* ► NDRs (Non-Deal Roadshows) em cidades Europeias reunindo com (potenciais) investidores; ► Presença em conferências com (potenciais)investidores Europeus, Americanos e Brasileiros; ► Relatórios (Relatório e Contas); ► *AltriNews;* ► *Website.*	Construir uma relação de confiança e criar valor a longo prazo.	Alinhar a estratégia de investimento com *frameworks* de investimento sustentável.
Acionistas/ Investidores	► Comunicados de resultados; ► Apresentações de resultados; ► Conferências para investidores ► *Conference calls*; ► Relatórios (Relatório e Contas); ► *AltriNews;* ► *Website.*	Perceber as preocupações dos investidores. Fortalecer a confiança e credibilidade no Grupo.	Foco no crescimento sustentável do Grupo Altri.
Investigação e Ensino	► Protocolos de colaboração com Universidades; ► Estágios curriculares e profissionais; ► Visitas às unidades industriais; ► *AltriNews;* ► *Website.*	Fortalecer a responsabilidade social e imagem institucional da Altri. Atrair talento qualificado.	Inovação e desenvolvimento e reforço da atratividade do Grupo.
Comunicação Social	► Comunicados de imprensa; ► *AltriNews;* ► *Website;* ► Relatório de Gestão.	Fortalecer a imagem do Grupo e atrair novos clientes, parceiros e investidores.	Manutenção e construção da imagem reputacional do Grupo.

Tópicos materiais

Em 2023, a Altri realizou o seu primeiro exercício de análise de dupla materialidade, que resultou num total de 13 tópicos materiais, conforme apresentado na matriz abaixo.

Dupla Materialidade Altri

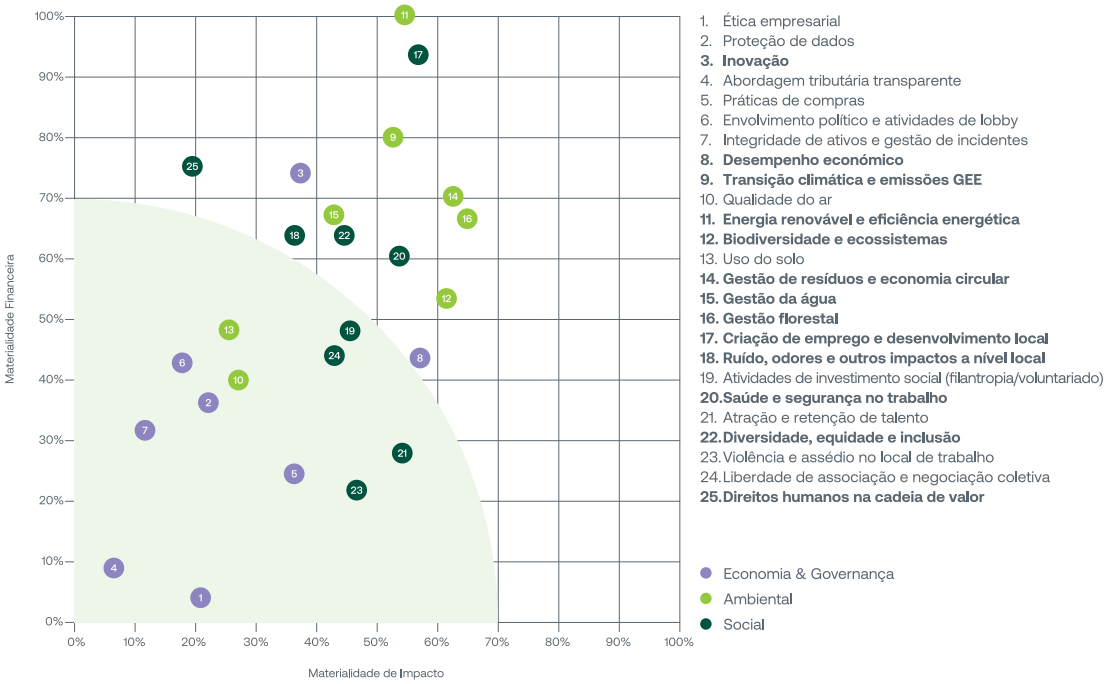

Este processo foi conduzido de acordo com a versão *draft* das ESRS (*European Sustainability Reporting Standards*) publicada pelo EFRAG em novembro de 2022, conforme detalhado na secção Análise de Materialidade.

Neste sentido, para o reporte de 2024 alinhado com a diretiva CSRD, foi necessário proceder a uma harmonização dos tópicos materiais, de forma a enquadrá-los nas temáticas definidas pelas ESRS para que, posteriormente, fossem identificados os pontos de dados materiais para reporte. Os resultados da harmonização são apresentados na tabela abaixo:

Temática ESRS	Tópicos Materiais
Alterações Climáticas	
Adaptação às alterações climáticas	9. Transição climática e emissões GEE 11. Energia renovável e eficiência energética
Mitigação das alterações climáticas	
Energia	
Poluição	
Poluição do ar	9. Transição climática e emissões GEE 15. Gestão da água
Poluição da água	
Água e Recursos Marinhos	
Água	15. Gestão da água
Biodiversidade e Ecossistemas	

Fatores de impacto direto na perda de biodiversidade	16. Gestão florestal 12. Biodiversidade e ecossistemas
Impactos nos estados das espécies	
Impactos e dependências dos serviços ecossitémicos	
Economia Circular	
Entradas de recursos, incluindo a utilização de recursos	14. Gestão de resíduos e economia circular
Saídas de recursos relacionadas com produtos e serviços	
Resíduos	
Mão de obra própria	
Condições de trabalho	20. Saúde e segurança no trabalho 22. Diversidade, equidade e inclusão
Igualdade de tratamento e de oportunidades para todos	
Trabalhadores na Cadeia de valor	
Outros direitos relacionados com o trabalho	25. Direitos humanos na cadeia de valor
Comunidades Afetadas	
Direitos civis e políticos das comunidades	17. Criação de emprego e desenvolvimento local 18. Ruído, odores e outros impactos a nível local
Conduta Empresarial	
Cultura Empresarial	3. Inovação 8. Desempenho Económico
Gestão das relações com fornecedores, incluindo práticas de pagamento	
Corrupção e suborno	

Na secção seguinte, são apresentados os impactos, riscos e oportunidades materiais, associados a cada uma das temáticas.

Impactos, riscos e oportunidades materiais

(SBM-3)

Decorrente do processo de análise de dupla materialidade foram identificados e avaliados um conjunto de impactos, riscos e oportunidades que afetavam tanto as operações da Altri, como a sua cadeia de valor. Na tabela seguinte é apresentada uma visão global dos impactos (I), riscos (R) e oportunidades (O) que foram pontuados como materiais pela Altri. Para além de uma descrição do IRO material, é referido se este está localizado nas próprias operações (PO) ou cadeia de valor (CV). No caso dos impactos, é indicado se são positivos (+) ou negativos (-), e se são reais (R) ou potenciais (P).

A informação mais detalhada das principais políticas, ações, métricas e metas é apresentada nas secções temáticas referentes a cada impacto, risco e oportunidade material.

	IRO	+/-	R/P	PO/CV
E1: Alterações climáticas				
Adaptação às alterações climáticas				
Proteção das infraestruturas, pessoas e atividades económicas (redução dos efeitos negativos associados às alterações climáticas)	I	+	R	PO
Investimento e desenvolvimento em produção de materiais florestais resilientes às alterações climáticas	O			PO
Risco de perturbações a nível operacional decorrentes de riscos físicos (agudos e crónicos) e de transição, derivados das alterações climáticas	R			PO
Mitigação das alterações climáticas				
Contributo para as alterações climáticas – Emissões de âmbito 1	I	-	R	PO
Contributo para as alterações climáticas - Emissões de âmbito 2	I	-	R	PO
Contributo para as alterações climáticas – Emissões de âmbito 3	I	-	R	CV
Absorção de emissões de CO_2 devido ao crescimento de biomassa viva e *stock* de carbono no solo	I	+	R	PO
Investimento e implementação de novas tecnologias que contribuem para a redução de GEE	O			PO
Energia				
Produção de energia renovável para autoconsumo	I	+	R	PO
Diminuição dos custos de energia através da produção interna de energia	O			PO
E2: Poluição				
Poluição do ar				
Emissão de poluentes atmosféricos	I	-	R	PO
Poluição da água				
Poluição dos recursos hídricos nas próprias operações	I	-	R	PO
E3: Recursos hídricos e marinhos				
Água				
Depleção do recurso natural água com impacto na disponibilidade dos recursos hídricos	I	-	R	PO
Alteração dos recursos hídricos (águas subterrâneas, rios) pelos efluentes produzidos no processo produtivo (mesmo após tratamento)	I	-	R	PO
Implementação de novas tecnologias relacionadas com a gestão da água para a promoção da eficiência e redução das perdas	O			PO
Custos de conformidade com requisitos legais cada vez mais exigentes em termos da qualidade das águas e águas residuais	R			PO

E4: Biodiversidade e ecossistemas				
Fatores de impacto direto na perda de biodiversidade				
Redução de biodiversidade nas zonas de plantações de eucalipto	I	-	R	PO
Impactos no estado das espécies				
Aumento das áreas de *habitats* protegidos, devido a atividades de proteção e restauro de habitats	I	+	R	PO
Impactos na extensão e no estado dos ecossistemas				
Aumento da permeabilidade dos solos como a capacidade de reter água das chuvas e evitar enxurradas na floresta	I	+	R	PO
Prevenção de incêndios florestais através da valorização dos produtos florestais e investimentos, gestão e manutenção das florestas	I	+	R	PO
Impactos e dependências dos serviços ecossistémicos				
Dificuldade na obtenção de matérias-primas devido à degradação dos ecossistemas	R			PO
Continuidade de negócio por via de incêndios florestais	R			PO

E5: Economia circular				
Entradas de recursos, incluindo a utilização de recursos				
Reaproveitamento de subprodutos através de processos eficientes e redução de custos de aquisição de matérias-primas	O			PO
Risco de limitação no acesso à madeira (certificada) a preços economicamente viáveis, com impactos pontuais ou duradouros na produção	R			PO
Risco de limitação ao acesso a matérias subsidiárias e perigosas, por via de restrições regulamentares /legais/legislativas. Este risco também inclui a indisponibilidade dos equipamentos	R			PO
Saídas de recursos relacionadas com produtos e serviços				
Circularidade, através do reaproveitamento de subprodutos do processo produtivo	I	+	R	PO
Risco de degradação pontual ou duradoura da qualidade do produto final, derivado da qualidade da madeira (p.e. eucalipto, pinheiro-bravo) e das matérias subsidiárias, potenciando a deterioração da confiança de clientes	R			PO
Resíduos				
Prevenção, redução e reciclagem de resíduos ao longo do ciclo de vida	I	+	R	PO
Regulamentação mais restritiva sobre a gestão de resíduos	R			PO

S1: Mão de obra própria				
Condições de trabalho				
Melhoria das condições de trabalho, remuneração e benefícios dos trabalhadores	I	+	R	PO
Acidentes de trabalho, doenças profissionais/incapacidades	I	-	R	PO
Saúde mental dos trabalhadores	I	-	P	PO
Risco de falhas nas competências e qualificações necessárias à prossecução da estratégia definida, potenciadas por incapacidade de atração, contratação, desenvolvimento e retenção de pessoas	R			PO
Risco de danos na integridade física de pessoas ou doença profissional devido à ocorrência de acidentes de trabalho, doenças contagiosas/infeciosas ou pandemias propagadas durante jornada laboral	R			PO
Igualdade de tratamento e de oportunidades para todos				
Representação de mulheres em cargos de gestão	I	+	R	PO
Consciencialização para a temática da igualdade de oportunidades entre colaboradores e sociedade	I	+	P	PO
Impacto na saúde mental e bem-estar dos colaboradores devido a casos de violência e assédio	I	-	P	PO
Consciencialização para a temática de violência e assédio dos colaboradores e sociedade	I	+	R	PO

Melhoria da imagem da empresa devido às práticas de diversidade, equidade e inclusão da empresa	O			PO

S2: Trabalhadores na cadeia de valor				
Outros direitos relacionados com o trabalho				
Potenciar a economia e o crescimento de empresas de suporte aos serviços da organização	O			CV
Insuficiência de processos de *due diligence* para avaliação de fornecedores em relação a trabalho forçado e escravidão moderna pode levar a perda de credibilidade e confiança na Organização	R			CV

S3: Comunidades afetadas				
Direitos civis e políticos das comunidades				
Aumento das competências e empregabilidade do capital humano local através da dinamização das economias locais	I	+	R	PO
Combate à desertificação das zonas não urbanas	I	+	R	CV
Acesso das comunidades locais a oportunidades económicas e meios de subsistência	I	+	R	PO
Incómodo e perturbação da qualidade de vida das comunidades locais, devido a odores e ruído proveniente das fábricas	I	-	R	PO
Melhoria e bem-estar das condições das comunidades locais apoiadas	I	+	R	CV
Sensibilização e educação ambiental das comunidades envolventes	I	+	R	CV
Capacidade de desenvolver e reter talento local	O			PO
Promoção da descentralização do país e das suas atividades económicas	O			CV
Gastos adicionais em medidas de prevenção / mitigação do impacto das unidades industriais nas comunidades (ex.: implementação de novas tecnologias de controlo de odores)	R			PO
Risco de degradação do relacionamento com comunidades locais devido à associação, real ou percecionada, do impacto da indústria no ambiente e a falhas no desenvolvimento de projetos comunitários ou sociais	R			PO

G1: Conduta empresarial				
Cultura empresarial				
Maior competitividade da empresa nos mercados em que se insere devido a uma cultura de inovação (redução de custos, ganho de eficiência, produtos de maior valor acrescentado, etc.)	O			PO
Risco de incumprimento dos objetivos ESG definidos contribuindo para a deterioração da relação com *stakeholders* (instituições bancárias, clientes, fornecedores e/ou desvalorização do capital reputacional)	R			PO
Corrupção e suborno				
Risco de ocorrência de atos de corrupção ou suborno	R			PO

Análise de Materialidade

(IRO-1)

A Altri realizou o seu exercício de análise de dupla materialidade (DMA) no ano de 2023, alinhado com a versão *draft* das ESRS (*European Sustainability Reporting Standard*s), publicada em novembro de 2022.

A análise de dupla materialidade contempla os impactos, riscos e oportunidades (IROs) nas próprias operações da empresa, bem como na cadeia de valor, a montante e jusante. A avaliação seguiu uma metodologia predefinida para a materialidade de impacto e materialidade financeira que é descrita em maior detalhe nas secções seguintes.

Âmbito da Análise de Dupla Materialidade

Os impactos, riscos e oportunidades nas próprias operações da Altri foram identificados tendo em conta as várias áreas de atuação e países onde o grupo opera. A análise de dupla materialidade incorporou também a cadeia de valor a montante e a jusante. Para garantir uma análise abrangente dos potenciais impactos, riscos e oportunidades, a Altri identificou todas as atividades que estão incluídas na sua cadeia de valor, considerando-as na identificação e avaliação dos impactos, riscos e oportunidades.

Processo de Avaliação – Materialidade Financeira e Materialidade de Impacto

A Análise de Dupla Materialidade da Altri seguiu os cinco passos detalhados abaixo:

1. Preparação

Na fase de preparação, a Altri definiu o âmbito das atividades dentro das suas próprias operações e ao longo da sua cadeia de valor que seriam incluídas na avaliação de dupla materialidade. A cadeia de valor da Altri foi agrupada em três categorias: cadeia de valor a montante, operações próprias e cadeia de valor a jusante, conforme a secção Estratégia, Modelo de Negócio e Cadeia de Valor. Para cada categoria foram determinadas as principais atividades de negócio, geografias e partes interessadas envolvidas. O agrupamento de atividades serviu de base para a identificação de potenciais impactos, riscos e oportunidades e forneceu orientações sobre potenciais pontos críticos ou partes interessadas que deveriam estar envolvidas no processo de DMA.

Além disso, foi elaborada uma lista de partes interessadas relevantes afetadas.

O ponto de partida para o mapeamento de *stakeholders* a auscultar foram os já considerados em exercícios anteriores. Adicionalmente, foi assegurado que:

- Os *stakeholders* mais relevantes seriam envolvidos no processo de auscultação; e
- A auscultação incluiria diversidade de perspetivas de diferentes grupos de *stakeholders.*

Foram, então, identificados os seguintes *stakeholders*, agrupados em duas categorias: *stakeholders* afetados e utilizadores das demonstrações de sustentabilidade:

***Stakeholders* afetados:**

- Clientes;
- Colaboradores (internos, externos, sindicatos e gestão de topo);
- Fornecedores (de serviços, materiais – químicos e madeira/biomassa, logística e entidades certificadoras);
- Comunidades/ONGs;
- Comunicação Social;
- Parceiros (pares/concorrentes, associações setoriais e empresariais);
- Investigação e ensino.

Utilizadores das demonstrações de sustentabilidade:

- Acionistas/Investidores;
- Entidades Oficiais (entidades reguladoras e entidades licenciadoras);
- Parceiros (pares/concorrentes, associações setoriais e empresariais);
- Instituições financeiras (bancos, seguradoras).

Com base no âmbito da análise de dupla materialidade e nas partes interessadas identificadas, foram identificados 23 especialistas dentro do Grupo para participar no processo. Os especialistas foram identificados com base na sua experiência na respetiva área da sustentabilidade ou com base no seu envolvimento na gestão global do risco ou no reporte financeiro e de sustentabilidade da Altri.

2. Identificação dos impactos, riscos e oportunidades

Com base no modelo de negócio e no setor do Grupo, os potenciais impactos, riscos e oportunidades foram identificados seguindo as orientações incluídas nas ESRS. Ao compilar a lista longa de IROs a Altri aproveitou os tópicos prioritários identificados através de uma análise de *benchmark* com empresas do setor e enquadramento de referências internacionais.

2.1. Envolvimento das Partes Interessadas

Os interesses das partes interessadas foram incorporados na análise de dupla materialidade, conforme estabelecido pelas ESRS.

Os *stakeholders* identificados no ponto 1 foram auscultados, através da realização de:

- 8 entrevistas;
- Questionário *online* (que obteve 205 respostas).

Os interesses das partes interessadas informaram a identificação e avaliação dos impactos.

3. Avaliação da materialidade de impacto e da materialidade financeira

Os impactos, riscos e oportunidades identificados foram avaliados com base nos parâmetros definidos. Antes da fase de avaliação, os especialistas participaram num *workshop* sobre a metodologia da DMA e foram atribuídos a diferentes temas com base na sua área de especialização. Os especialistas avaliaram os impactos, riscos e oportunidades em grupo e foram apoiados pela equipa central do projeto ao longo de todo o processo. A avaliação dos impactos foi realizada de forma quantitativa, considerando as escalas definidas, e de forma qualitativa, fornecendo a fundamentação da sua avaliação.

3.1. Materialidade de Impacto: Metodologia

3.1.1. Âmbito dos impactos

No segundo passo da análise de dupla materialidade, “identificação de impactos, riscos e oportunidades”, foram examinados os impactos nas atividades de negócio e na cadeia de valor da

Altri. Os especialistas categorizaram os impactos como direta ou indiretamente ligados às atividades da Altri.

Em conformidade com a orientação das ESRS, os impactos reais identificados foram avaliados quanto à gravidade, enquanto os impactos potenciais identificados foram avaliados quanto à gravidade e probabilidade de ocorrência. A gravidade é definida como a soma da escala, do âmbito e da irremediabilidade. Foi incluído um fator adicional para os impactos positivos: caráter duradouro do impacto. Para os impactos potenciais, a gravidade é multiplicada pela probabilidade e o produto é comparado com um limite de materialidade apropriado, determinado pela Altri. Os três parâmetros de escala, âmbito e irremediabilidade foram definidos como se segue:

Escala: Quão grave é o impacto negativo ou quão benéfico é o impacto positivo para as pessoas ou para o ambiente?

Âmbito: Qual é a extensão do impacto?

Irremediabilidade: Se e em que medida os impactos negativos poderiam ser remediados, por exemplo, restaurar o ambiente ou as pessoas afetadas ao seu estado anterior.

Caráter duradouro: quão duradouro é o impacto positivo?

A avaliação foi realizada de forma separada para os impactos positivos e negativos, ou seja, os mesmos não foram compensados.

Os impactos foram classificados como reais ou potenciais. Os impactos reais foram definidos como impactos que ocorreram ou estão atualmente presentes, enquanto os impactos potenciais foram definidos como impactos que podem ocorrer no futuro. Além disso, os impactos foram também classificados como causados diretamente (a Altri é a única responsável pelos impactos nas pessoas ou no ambiente, uma vez que os impactos são causados diretamente pelas suas operações, produtos ou serviços), contribuídos (os impactos para os quais a Altri contribuiu são aqueles não causados direta e exclusivamente pelas operações, produtos ou serviços, mas em conjunto com terceiros), ou diretamente vinculados (impactos diretamente ligados às operações, produtos e serviços da Altri causados por uma relação comercial. Neste caso, o interveniente que causa ou contribui para o impacto está ligado ao Grupo através de uma relação comercial). Por fim, o horizonte temporal dos impactos foi classificado como curto prazo (<1 ano), médio prazo (1-5 anos) ou longo prazo (>5 anos).

3.1.2. Processo de Avaliação dos Impactos

As escalas quantitativas da materialidade de impacto foram definidas da seguinte forma:

Impactos Positivos

- Escala: 1 = Irrelevante a 5 = Extremamente Relevante
- Âmbito: 1 = Muito limitado, 2 = Concentrado, 3 = Médio, 4 = Generalizado, 5 = Global/Total
- Probabilidade: 1 = Muito baixa a 5 = Muito elevada.
- Caráter duradouro do impacto positivo: 1 = curto-prazo a 5 = Longo-prazo.

Impactos negativos

- Escala: 1 = Irrelevante a 5 = Extremamente Relevante
- Âmbito: 1 = Muito limitado, 2 = Concentrado, 3 = Médio, 4 = Generalizado, 5 = Global/Total
- Irremediabilidade: 1 = Facilmente remediável, 2 = Limitada, 3 = Difícil/médio prazo, 4 = Muito grave ou longo prazo, 5 = Irremediável.
- Probabilidade: 1 = Muito baixa a 5 = Muito elevada.

Cálculo da materialidade de impacto

Soma da pontuação da escala, pontuação do âmbito e pontuação de irremediabilidade/carácter duradouro do impacto, multiplicada pelo fator quantitativo de probabilidade (quando potencial).

3.2. Materialidade Financeira: Metodologia

3.2.1. Âmbito dos riscos e oportunidades

Na segunda etapa da DMA, “Identificação de impactos, riscos e oportunidades”, foram examinados os riscos e oportunidades em todas as atividades de negócio e cadeia de valor da Altri.

Em conformidade com as ESRS, a magnitude e a probabilidade de ocorrência foram avaliadas em relação aos riscos e oportunidades. A magnitude é baseada nas implicações financeiras de determinado risco/oportunidade nas operações da Altri. A magnitude é multiplicada pela probabilidade e esse montante é comparado com um determinado limiar predefinido, sendo definida da seguinte forma.

Magnitude: Avaliação do montante potencial de perda financeira (risco) ou ganho (oportunidade).

3.2.2. Processo de avaliação de riscos e oportunidades

As escalas quantitativas de materialidade financeira foram definidas da seguinte forma:

Riscos/Oportunidades

Magnitude: 1 = Muito Baixo; 2 = Baixo; 3 = Médio; 4 = Elevado; 5 = Muito elevado

Probabilidade: 1 = Muito baixa a 5 = Muito elevada.

Cálculo da materialidade financeira

Riscos e oportunidades: pontuação de magnitude multiplicada pelo fator quantitativo de probabilidade.

No âmbito da avaliação de riscos e oportunidades foi assegurada a comparabilidade com a avaliação de riscos não financeiros já utilizada pela equipa de gestão de risco da Altri. Portanto, o valor financeiro da magnitude, escala e probabilidade baseia-se nos critérios existentes de avaliação do risco financeiro.

4. Validação de resultados preliminares

Depois de concluída a avaliação inicial, a equipa central do projeto analisou a avaliação, concentrando-se na consistência, integralidade e coerência global.

Para garantir que os resultados da análise de dupla materialidade são amplamente apoiados e fundamentados em diversas áreas de especialização da Altri, foram envolvidos diferentes grupos de partes interessadas internas no processo de tomada de decisão desde a administração, várias direções de 3 unidades industriais, representando áreas de produção, manutenção, gestão florestal, aprovisionamentos e logística, de modo a garantir que os resultados são representativos das atividades e operações do Grupo Altri.

A equipa central do projeto, que incluía representantes da função de sustentabilidade e do departamento financeiro, apoiou também o processo de tomada de decisão.

Um grupo específico de partes interessadas internas envolvidas foi a equipa de Gestão de Risco. A Gestão de Risco esteve envolvida na definição da abordagem metodológica, especialmente na definição das escalas de materialidade financeira e do limiar de materialidade financeira. Além disso, a equipa de gestão de riscos esteve envolvida na avaliação de riscos e oportunidades, bem como na sua validação.

5. Aprovação da dupla materialidade

Após a validação ser consolidada pela equipa do projeto, os resultados foram apresentados à Comissão Executiva, que aprovou os mesmos.

Informações adicionais sobre a avaliação de dupla materialidade

Na identificação e avaliação dos impactos, riscos e oportunidades, o fator essencial foi a experiência dos especialistas e da equipa central. Nas etapas de identificação, avaliação e validação, as partes interessadas internas foram encorajadas a incluir informações qualitativas internas relevantes e fontes de dados quantitativos. Além disso, a gestão de riscos trouxe dados sobre potenciais riscos e oportunidades. Foi também realizada uma análise de *benchmarking* de forma a garantir que todos os possíveis temas materiais seriam endereçados durante a análise de dupla materialidade.

Impactos, riscos e oportunidades relacionados com as alterações climáticas

A revisão das diferentes análises de riscos e oportunidades de negócio é feita duas vezes por ano, o que, por sua vez, leva à revisão anual das ações de mitigação e gestão dos riscos e oportunidades. Durante estas análises, a Altri realiza uma avaliação cruzada entre a magnitude do impacto e a probabilidade da ocorrência, baseada nos tópicos materiais, cuja matriz de relevância resultante permite a priorização dos riscos e oportunidades identificados. A Administradora da Direção de Sustentabilidade é responsável pela gestão empresarial dos riscos de sustentabilidade e por definir e propor metodologias de avaliação e monitorização.

Impactos, riscos e oportunidades relacionados com a poluição

O tema da poluição foi igualmente contemplado no processo de análise de dupla materialidade. Especialistas temáticos da Altri, com reconhecida competência neste domínio, foram integrados no processo de identificação e avaliação de impactos, riscos e oportunidades associados à poluição

atmosférica, hídrica e do solo. Esta análise pormenorizada incluiu todas as localizações onde o Grupo Altri desenvolve as suas operações, estendendo-se ainda às atividades ao longo da cadeia de valor.

Impactos, riscos e oportunidades relacionados com os recursos hídricos e marinhos

A Altri identifica riscos relacionados com a água nas componentes de disponibilidade (escassez), qualidade e utilização eficiente (redução da utilização ao mínimo tecnicamente possível). O trabalho ambiental nos locais da Altri, incluindo a gestão da água e a eficiência dos recursos, é apoiado por sistemas de gestão ambiental certificados por terceiros. Todas as unidades industriais são certificadas pelo sistema de gestão ambiental ISO 14001.

A gestão dos IROs é implementada em coordenação com as unidades de negócio e as equipas corporativas relevantes, incluindo a equipa de Gestão de Risco, assegurando assim a definição de um plano de ação para minimizar e mitigar estes riscos. Em resumo, o risco de escassez de água e seca afeta a produtividade florestal e o acesso a madeira (matéria-prima), mas também o processo produtivo das unidades industriais depende do consumo de água para a produção de fibras celulósicas.

Impactos, riscos e oportunidades relacionados com a Biodiversidade e os Ecossistemas

No decurso da análise de dupla materialidade do Grupo Altri foram identificados impactos, riscos e oportunidades associados à biodiversidade e ecossistemas. O Grupo adota uma abordagem estruturada para identificar e avaliar os impactos reais e potenciais, riscos e oportunidades nas suas instalações e na cadeia de valor.

Para a identificação dos impactos nas suas próprias operações, a Altri procedeu ao mapeamento das zonas sensíveis do ponto de vista da biodiversidade, como áreas de alto valor de conservação e *habitats* sensíveis na floresta sob gestão. Além disso, o Grupo aplica programas de monitorização da fauna, flora e qualidade dos ecossistemas nas florestas sob gestão.

O alinhamento do Grupo com normas como a FSC (*Forest Stewardship Council*) e o PEFC (*Programme for the Endorsement of Forest Certification*), assegura critérios rigorosos para a proteção da biodiversidade.

Na cadeia de valor, a identificação dos impactos relacionados com a biodiversidade é feita através de avaliações de desempenho ambiental dos fornecedores, garantindo que práticas sustentáveis são seguidas na exploração florestal de madeira.

A Altri utiliza a certificação florestal e sistemas de rastreabilidade de terceiros para conhecer a origem de toda a madeira que utiliza e garantir que provém de fontes sustentáveis. Estes incluem o esquema de Cadeia de Custódia/Madeira Controlada do *Forest Stewardship Council* (FSC), o Sistema de Cadeia de Custódia/Devida Diligência do Programa para o Reconhecimento da Certificação Florestal (PEFC) e o sistema de gestão ambiental ISO 14001.

Os impactos, riscos e oportunidades identificados são avaliados por critérios quantitativos como: a área de *habitats* críticos impactados ou restaurados e o número de espécies protegidas monitorizadas.

Como critérios qualitativos, a Altri considera a avaliação da integridade dos ecossistemas, a conformidade com as leis ambientais e compromissos voluntários de conservação e o *feedback* de comunidades locais e *stakeholders*.

O Grupo Altri possui operações em áreas classificadas (áreas protegidas). A Altri identifica nas florestas sob gestão os *habitats* naturais presentes e implementa planos de gestão da biodiversidade com o objetivo de manter e melhorar a condição dos *habitats* naturais e salvaguardando a perturbação das espécies protegidas. Para tal, define no seu Sistema de Gestão Florestal, áreas dedicadas à conservação das espécies e *habitats* com vários níveis de proteção:

- Áreas de Alto Valor de Conservação;
- Áreas com *Habitats* naturais;
- Áreas de conservação de Rios e Ribeiras (Recursos hídricos);
- Áreas com potencial de conservação.

Além disso, a Altri tem definido e implementado um programa de conservação – *Altri Diversity*, que coordena um conjunto de projetos direcionado a manter e melhorar o estado de conservação das populações de aves selvagens e à preservação dos *habitats* naturais e flora.

Impactos, riscos e oportunidades relacionados com o uso de recursos e a economia circular

A análise de dupla materialidade inclui a identificação de impactos, riscos e oportunidades em relação ao uso de recursos e economia circular. Neste processo foram integrados especialistas temáticos da Altri com reconhecido conhecimento sobre a entrada e saída de recursos e resíduos nas unidades industriais do Grupo Altri. Além disso, esta análise estendeu-se às atividades ao longo da cadeia de valor da empresa.

Impactos, riscos e oportunidades relacionados com a conduta empresarial

A análise de dupla materialidade inclui a identificação de impactos, riscos e oportunidades em relação à conduta empresarial. Neste processo foram integrados especialistas temáticos da Altri com reconhecido conhecimento sobre a temática aos quais foi atribuída a responsabilidade de identificar os impactos, riscos e oportunidades nas próprias operações da Altri e ao longo de toda a cadeia de valor, relacionados com a conduta empresarial. Para esta identificação, foram considerados critérios como a localização das operações e o contexto regulatório, socioeconómico e cultural da empresa.

Requisitos de divulgação nas ESRS abrangidos pela declaração de sustentabilidade da empresa

(IRO-2)

Divulgações Gerais DR	Descrição	Página(s)
ESRS 2: Divulgações Gerais		
BP-1	Base Geral para a elaboração da Demonstração de Sustentabilidade	36
BP-2	Divulgações em relação a circunstâncias específicas	36
GOV-1	Papel dos órgãos de administração, de direção e de supervisão	38

GOV-2	Informações prestadas e questões de sustentabilidade abordadas pelos órgãos de administração, de direção e de supervisão	42
GOV-4	Declaração sobre o dever de diligência	43
GOV-5	Gestão de riscos e controlos internos do relato de sustentabilidade	45
SBM-1	Estratégia, modelo de negócio e cadeia de valor	46
SBM-2	Interesses e pontos de vista das partes interessadas	56
SBM-3	Impactos, riscos e oportunidades materiais e sua interação com a estratégia e o modelo de negócio	61
IRO-1	Descrição dos processos de identificação e avaliação dos impactos, riscos e oportunidades materiais	63
IRO-2	Requisitos de divulgação constantes de ESRS abrangidas pela Demonstração de Sustentabilidade	70

Ambiente DR	Descrição	Página(s)
ESRS E1: Alterações Climáticas		
E1-1	Plano de transição para as alterações climáticas	93
SBM-3	Impactos, riscos e oportunidades materiais e sua interação com a estratégia e o modelo de negócio	96
IRO-1	Descrição dos processos de identificação e avaliação dos impactos, riscos e oportunidades materiais relacionados com o clima	96
E1-2	Políticas relacionadas com a mitigação e adaptação às alterações climáticas	96
E1-3	Ações e recursos relacionados com as políticas em matéria de alterações climáticas	97
E1-4	Metas relacionadas com a atenuação das alterações climáticas e a adaptação às mesmas	103
E1-5	Consumo energético e combinação de energia	107
E1-6	Emissões brutas de GEE de âmbito 1, 2, 3 e emissões totais de GEE	108
E1-8	Fixação interna do preço do carbono	111
ESRS E2: Poluição		
IRO-1	Descrição dos processos para identificar e avaliar os impactos, os riscos e as oportunidades materiais relacionados com a poluição	68
E2-1	Políticas relacionadas com a poluição	112
E2-2	Ações e recursos relacionados com a poluição	112
E2-3	Metas relacionadas com a poluição	113
E2-4	Poluição do ar e da água	114
ESRS E3: Recursos Hídricos e Marinhos		
IRO-1	Descrição dos processos de identificação e avaliação dos impactos, riscos e oportunidades materiais relacionados com os recursos hídricos e marinhos	69
E3-1	Políticas relacionadas com os recursos hídricos	116
E3-2	Ações e recursos relacionados com os recursos hídricos	116
E3-3	Metas relacionadas com os recursos hídricos	119
E3-4	Consumo de água	120
ESRS E4: Biodiversidade e Ecossistemas		
E4-1	Plano de transição e consideração da biodiversidade e dos ecossistemas na estratégia e no modelo empresarial	121
IRO-1	Descrição dos processos de identificação e avaliação dos impactos, riscos e oportunidades materiais relacionados com a biodiversidade e os ecossistemas	69
E4-2	Políticas relacionadas com a biodiversidade e os ecossistemas	125
E4-3	Ações e recursos relacionados com a biodiversidade e os ecossistemas	125
E4-4	Metas relacionadas com a biodiversidade e os ecossistemas	132
E4-5	Métricas de impacto relacionadas com a alteração da biodiversidade e dos ecossistemas	133
ESRS E5: Utilização de Recursos e Economia Circular		
IRO-1	Descrição dos processos de identificação e avaliação dos impactos, riscos e oportunidades materiais relacionados com a utilização dos recursos e com a economia circular	70
E5-1	Políticas relacionadas com a utilização de recursos e a economia circular	134
E5-2	Ações e recursos relacionados com a utilização de recursos e a economia circular	136
E5-3	Metas relacionadas com a utilização de recursos e a economia circular	140

E5-4	Entradas de recursos	140
E5-5	Saídas de recursos	141

Social		
DR	**Descrição**	**Página(s)**
ESRS S1: mão de obra própria		
SBM-2	Interesses e pontos de vista das partes interessadas	56
SBM-3	Impactos, riscos e oportunidades materiais e sua interação com a estratégia e o modelo de negócio	143
S1-1	Políticas relacionadas com a mão de obra própria	143
S1-2	Processos para envolver os próprios trabalhadores(as) e os representantes dos trabalhadores(as) nos impactos	144
S1-3	Processos para remediar impactos negativos e canais para os próprios trabalhadores(as) manifestarem preocupações	145
S1-4	Tomada de medidas relativas aos impactos materiais na sua mão de obra própria e abordagens para atenuar os riscos materiais e aproveitar as oportunidades materiais relacionadas com a mão de obra própria, bem como a eficácia dessas medidas	146
S1-5	Metas relacionadas com a gestão dos impactos negativos materiais, a promoção dos impactos positivos e a gestão dos riscos e oportunidades materiais	154
S1-6	Características dos trabalhadores da empresa	155
S1-7	Características dos trabalhadores não assalariados da empresa	157
S1-9	Métricas de diversidade	157
S1-12	Pessoas com deficiência	158
S1-13	Métricas de formação e desenvolvimento de competências	158
S1-14	Métricas de saúde e segurança	159
S1-16	Métricas de remuneração (disparidade salarial e remuneração total)	161
S1-17	Incidentes, queixas e graves impactos e incidentes de desrespeito dos direitos humanos	161
ESRS S2: Trabalhadores na Cadeia de Valor		
SBM-2	Interesses e pontos de vista das partes interessadas	56
SBM-3	Impactos, riscos e oportunidades materiais e sua interação com a estratégia e o modelo de negócio	162
S2-1	Políticas relacionadas com os trabalhadores(as) da cadeia de valor	162
S2-2	Processos para envolver os trabalhadores(as) da cadeia de valor nos impactos	165
S2-3	Processos para remediar os impactos negativos e canais para os trabalhadores(as) da cadeia de valor manifestarem as suas preocupações	165
S2-4	Tomar medidas sobre os impactos materiais nos(as) trabalhadores(as) da cadeia de valor e abordagens para atenuar os riscos materiais e procurar oportunidades materiais relacionadas com os(as) trabalhadores(as) da cadeia de valor, e eficácia dessas medidas	166
S2-5	Metas relacionadas com a gestão dos impactos materiais negativos, a promoção de impactos positivos e a gestão de riscos e oportunidades materiais	167
ESRS S3: Comunidades Afetadas		
SBM-2	Interesses e pontos de vista das partes interessadas	56
SBM-3	Impactos, riscos e oportunidades materiais e sua interação com a estratégia e o modelo de negócio	168
S3-1	Políticas relacionadas com as comunidades afetadas	168
S3-2	Processos de envolvimento com as comunidades afetadas nos impactos	169
S3-3	Processos para remediar os impactos negativos e canais para as comunidades afetadas manifestarem preocupações	169
S3-4	Tomar medidas sobre os impactos materiais nas comunidades afetadas e abordagens para gerir os riscos materiais e procurar oportunidades materiais relacionadas com as comunidades afetadas, bem como eficácia dessas ações	170
S3-5	Metas relacionadas com a gestão dos impactos materiais negativos, a promoção de impactos positivos e a gestão de riscos e oportunidades materiais	173

Governação		
DR	**Descrição**	**Página(s)**
ESRS G1 – Conduta Empresarial		
GOV-1	Papel dos órgãos de administração, de direção e de supervisão	38
IRO-1	Descrição dos processos de identificação e avaliação dos impactos, riscos e oportunidades materiais relacionados com a conduta empresarial	70
G1-1	Cultura empresarial e políticas de conduta empresarial	174
G1-2	Gestão das relações com os fornecedores	179

G1-3	Prevenção e deteção de corrupção e suborno	179
G1-6	Práticas de pagamento	181

Quadro de todos os pontos de referência decorrentes de outra legislação da UE

(IRO-2)

Na Tabela seguinte são divulgados todos os requisitos de divulgação e respetivos pontos de dados decorrentes de outra legislação da UE com indicação da página onde se encontram divulgados ao longo da Demonstração de Sustentabilidade. Em cinzento foram identificados todos os pontos de dados que foram considerados como não materiais decorrentes da análise de dupla materialidade realizada pelo Grupo Altri, ou que não foram respondidos devido à utilização de *phase-ins* detalhados na secção Base de Elaboração.

Requisito de divulgação e respetivo ponto de dados	Referência do Regulamento Divulgações de Informações sobre Sustentabilidade dos Serviços Financeiros	Referência do Pilar 3	Referência do Regulamento índices de Referência	Referência do Regulamento Índices de Referência	Página(s)
ESRS 2 GOV-1 — Diversidade de género nos conselhos de administração n.o 21, alínea d)	Indicador n.o 13 do quadro 1 do anexo 1		Regulamento Delegado (UE) 2020/1816 da Comissão(5), anexo II		38
ESRS 2 GOV-1 Percentagem de membros do conselho de administração que são independentes n.o 21, alínea e)			Anexo II do Regulamento Delegado (UE) 2020/1816		38
ESRS 2 GOV-4 Declaração sobre o dever de diligência n.o 30	Indicador n.o 10 do quadro 3 do anexo 1				43
ESRS 2 SBM-1 Participação em atividades relacionadas com os combustíveis fósseis n.o 40, alínea d), subalínea i)	Indicador n.o 4 do quadro n.o 1 do Anexo I	Artigo 449.o-A do Regulamento (UE) 575/2013; Quadro 1 do Regulamento de Execução (UE) 2022/2453 da Comissão(6): Informações qualitativas sobre o risco ambiental e quadro 2: Informações qualitativas sobre o risco social	Anexo II do Regulamento Delegado (UE) 2020/1816		-
ESRS 2 SBM-1 Participação em atividades relacionadas com a produção de produtos químicos n.o 40, alínea d), subalínea ii)	Indicador n.o 9 do quadro 2 do anexo 1		Anexo II do Regulamento Delegado (UE) 2020/1816		-
ESRS 2 SBM-1 Participação em atividades relacionadas com questões controversas armas controversas n.o 40, alínea d), subalínea iii)	Indicador n.o 14 do quadro 1 do anexo 1		Regulamento Delegado (UE) 2020/1818(7), artigo 12.o, n.o 1, do Regulamento Delegado (UE) 2020/1816, anexo II		-
ESRS 2 SBM-1 Participação em atividades relacionadas com o cultivo e produção de tabaco n.o 40, alínea d), subalínea iv)			Artigo 12.o, n.o 1, do Regulamento Delegado (UE) 2020/1818 e anexo II do Regulamento Delegado (UE) 2020/1816		-
ESRS E1-1 Plano de transição para atingir a neutralidade climática até 2050 n.o 14				Artigo 2.o, n.o 1, do Regulamento (UE) 2021/1119	93

Requisito de divulgação e respetivo ponto de dados	Referência do Regulamento Divulgações de Informações sobre Sustentabilidade dos Serviços Financeiros	Referência do Pilar 3	Referência do Regulamento índices de Referência	Referência do Regulamento Índices de Referência	Página(s)
ESRS E1-1 Empresas excluídas dos índices de referência alinhados com o Acordo de Paris n.o 16, alínea g)		Artigo 449.o-A Regulamento (UE) 575/2013; Modelo 1 do Regulamento de Execução (UE) 2022/2453 da Comissão: Carteira bancária — Risco de transição das alterações climáticas: Qualidade de crédito das exposições por setor, emissões e prazo de vencimento residual	Artigo 12.o, n.o 1, alíneas d) a g), e artigo 12.o, n.o 2, do Regulamento Delegado (UE) 2020/1818		96
ESRS E1-4 Metas de redução das emissões de GEE n.o 34	Indicador n.o 4 do quadro 2 do anexo 1	Artigo 449.o-A Regulamento (UE) 575/2013; Modelo 3 do Regulamento de Execução (UE) 2022/2453 da Comissão: Carteira bancária — Risco de transição das alterações climáticas: alinhamento das métricas	Artigo 6.o do Regulamento Delegado (UE) 2020/1818		103
ESRS E1-5 Consumo de energia de origem fóssil desagregadas por fontes (somente setores com grande impacto climático) n.o 38	Anexo I, quadro 1, indicador n.o 5 e anexo I, quadro 2, indicador n.o 5				107
ESRS E1-5 — Consumo de energia e matriz energética, n.o 37	Indicador n.o 5 do quadro 1 do anexo 1				107
ESRS E1-5 Intensidade energética associada a atividades em setores com elevado impacto climático n.os 10 a 43	Indicador n.o 6 do quadro 1 do anexo 1				107
ESRS E1-6 Emissões brutas de âmbito 1, 2, 3 e emissões totais de GEE n.o 44	Anexo I, quadro 1, indicadores n.os 1 e 2	Artigo 449.o-A; Regulamento (UE) 575/2013; Modelo 1 do Regulamento de Execução (UE) 2022/2453 da Comissão: Carteira bancária — Risco de transição das alterações climáticas: Qualidade de crédito das exposições por setor, emissões e prazo de vencimento residual	Regulamento Delegado (UE) 2020/1818, artigo 5.o, n.o 1, artigo 6.o e artigo 8.o, n.o 1		108
ESRS E1-6 Intensidade das emissões brutas de GEE n.os 10 a 55	Indicador n.o 3, quadro n.o 1 do Anexo I	Artigo 449.o-A do Regulamento (UE) 575/2013; Modelo 3 do Regulamento de Execução (UE) 2022/2453 da Comissão: Carteira bancária — Risco de transição das alterações climáticas: alinhamento das métricas	Artigo 8.o, n.o 1, do Regulamento Delegado (UE) 2020/1818		107
ESRS E1-7 Remoções de GEE e créditos de carbono n.o 56				Artigo 2.o, n.o 1, do Regulamento (UE) 2021/1119	-
ESRS E1-9 Exposição da carteira do índice de referência a riscos físicos relacionados com o clima n.o 66			Anexo II do Regulamento Delegado (UE) 2020/1818 e anexo II do Regulamento Delegado (UE) 2020/1816		-

Requisito de divulgação e respetivo ponto de dados	Referência do Regulamento Divulgações de Informações sobre Sustentabilidade dos Serviços Financeiros	Referência do Pilar 3	Referência do Regulamento índices de Referência	Referência do Regulamento Índices de Referência	Página(s)
ESRS E1-9 Desagregação dos montantes monetários por risco físico agudo e crónico, n.o 66, alínea a) ESRS E1-9 Localização de ativos significativos em risco físico material n.o 66, alínea c).		Artigo 449.o-A do Regulamento (UE) 575/2013; n.os 46 e 47 - Regulamento de Execução (UE) 2022/2453 da Comissão; Modelo 5: Carteira bancária — Risco físico das alterações climáticas: Exposições sujeitas a risco físico.			-
ESRS E1-9 — Repartição do valor contabilístico dos os seus ativos imobiliários em termos de eficiência energética n.o 67, alínea c).		Artigo 449.o-A do Regulamento (UE) 575/2013; Regulamento de Execução (UE) 2022/2453 da Comissão: n.o 34; modelo 2: carteira bancária — Risco de transição das alterações climáticas: Empréstimos garantidos por bens imóveis – Eficiência energética dos imóveis dados em garantia			-
ESRS E1-9 Grau de exposição da carteira a oportunidades relacionadas com o clima n.o 69			Anexo II do Regulamento Delegado (UE) 2020/1818		-
ESRS E2-4 Quantidade de cada poluente enumerado no anexo II do Regulamento RETP (Registo Europeu das Emissões e Transferências de Poluentes) emitida para o ar, a água e o solo, n.o 28	Anexo I, quadro 1, indicador n.o 8; anexo I, quadro 2, indicador n.o 2; anexo I, quadro 2, indicador n.o 1; anexo I, quadro 2, indicador n.o 3				114
ESRS E3-1 Recursos hídricos e marinhos n.o 9	Indicador n.o 7 do quadro 2 do anexo 1				116
ESRS E3-1 Política específica, n.o 13	Indicador n.o 8 do quadro 2 do anexo 1				116
ESRS E3-1 Oceanos e mares sustentáveis n.o 14	Indicador n.o 12 do quadro 2 do anexo 1				-
ESRS E3-4 Total de água reciclada e reutilizada, n.o 28, alínea c)	Indicador n.o 6,2 do quadro 2 do anexo 1				120
ESRS E3-4 Consumo total de água em m3 por receita líquida das próprias operações n.o 29	Indicador n.o 6,1 do quadro 2 do anexo 1				120
ESRS 2- IRO 1 - E4 n.o 16, alínea a), subalínea i)	Indicador n.o 7 do quadro 1 do anexo 1				69
ESRS 2- IRO 1 - E4 n.o 16, alínea b)	Indicador n.o 10 do quadro 2 do anexo 1				69
ESRS 2- IRO 1 - E4 n.o 16, alínea c)	Indicador n.o 14 do quadro 2 do anexo 1				69
ESRS E4-2 Práticas ou políticas fundiárias/agrícolas sustentáveis n.o 24, alínea b)	Indicador n.o 11 do quadro 2 do anexo 1				125
ESRS E4-2 Práticas ou políticas oceânicas/marítimas sustentáveis n.o 24, alínea c)	Indicador n.o 12 do quadro 2 do anexo 1				-
ESRS E4-2 Políticas para combater a desflorestação, n.o 24, alínea d)	Indicador n.o 15 do quadro 2 do anexo 1				125

Requisito de divulgação e respetivo ponto de dados	Referência do Regulamento Divulgações de Informações sobre Sustentabilidade dos Serviços Financeiros	Referência do Pilar 3	Referência do Regulamento índices de Referência	Referência do Regulamento Índices de Referência	Página(s)
ESRS E5-5 Resíduos não reciclados, n.o 37, alínea d)	Indicador n.o 13 do quadro 2 do anexo 1				141
ESRS E5-5 Resíduos perigosos e resíduos radioativos, n.o 39	Indicador n.o 9 do quadro 1 do anexo 1				141
ESRS 2 — SBM3 — S1 Risco de incidentes decorrentes de trabalho forçado, n.o 14, alínea f)	Indicador n.o 13 do quadro 3 do anexo I				143
ESRS 2 — SBM3 — S1 Risco de utilização de trabalho infantil n.o 14, alínea g)	Indicador n.o 12 do quadro 3 do anexo I				143
ESRS S1-1 Compromissos em matéria de política de direitos humanos n.o 20	Anexo I, quadro 3, indicador n.o 9 e anexo I, quadro 1, indicador n.o 11				143
ESRS S1-1 Políticas em matéria de dever de diligência sobre questões abordadas pelas convenções fundamentais 1 a 8 da Organização Internacional do Trabalho, n.o 21			Anexo II do Regulamento Delegado (UE) 2020/1816		143
ESRS S1-1 Processos e medidas de prevenção do tráfico de seres humanos n.o 22	Indicador n.o 11 do quadro 3 do anexo I				143
ESRS S1-1 Política de prevenção de acidentes de trabalho ou sistema de gestão de acidentes de trabalho, n.o 23	Indicador n.o 1 do quadro 3 do anexo I				143
ESRS S1-3 Mecanismos de tratamento de reclamações/queixas, n.o 32, alínea c)	Indicador n.o 5 do quadro 3 do anexo I				145
ESRS S1-14 Número de vítimas mortais e número e taxa de acidentes relacionados com o trabalho, n.o 88, alíneas b) e c)	Indicador n.o 2 do quadro 3 do anexo I		Anexo II do Regulamento Delegado (UE) 2020/1816		159
ESRS S1-14 Número de dias perdidos devido a lesões, acidentes, morte ou doença n.o 88, alínea e)	Indicador n.o 3 do quadro 3 do anexo I				159
ESRS S1-16 Disparidades salariais entre homens e mulheres não ajustadas n.o 97, alínea a)	Indicador n.o 12 do quadro 1 do anexo I		Anexo II do Regulamento Delegado (UE) 2020/1816		161
ESRS S1-16 Rácio de remuneração excessiva dos diretores executivos (CEO) n.o 97, alínea b)	Indicador n.o 8 do quadro 3 do anexo I				161
ESRS S1-17 Incidentes de discriminação, n.o 103, alínea a)	Indicador n.o 7 do quadro 3 do anexo I				161
ESRS S1-17 Inobservância dos Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos e Linhas Diretrizes da OCDE n.o 104, alínea a)	Indicador n.o 10 do quadro 1 e indicador n.o 14 do quadro 3 do anexo I		Anexo II do Regulamento Delegado (UE) 2020/1816 e artigo 12.o, n.o 1, do Regulamento Delegado (UE) 2020/1818		161

Requisito de divulgação e respetivo ponto de dados	Referência do Regulamento Divulgações de Informações sobre Sustentabilidade dos Serviços Financeiros	Referência do Pilar 3	Referência do Regulamento índices de Referência	Referência do Regulamento Índices de Referência	Página(s)
ESRS 2 — SBM3 — S2 Risco significativo de trabalho infantil ou de trabalho forçado na cadeia de valor, n.o 11, alínea b)	Anexo I, quadro 3, indicadores n.os 12 e 13				162
ESRS S2-1 Compromissos em matéria de política de direitos humanos n.o 17	Anexo I, quadro 3, indicador n.o 9 e anexo I, quadro 1, indicador n.o 11				162
ESRS S2-1 — Políticas relacionadas com os trabalhadores da cadeia de valor n.o 18	Anexo I, quadro 3, indicadores n.os 11 e 4				162
ESRS S2-1 Inobservância dos Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos e Linhas Diretrizes da OCDE n.o 19	Indicador n.o 10 do quadro 1 do anexo 1		Anexo II do Regulamento Delegado (UE) 2020/1816 e artigo 12.o, n.o 1, do Regulamento Delegado (UE) 2020/1818		162
ESRS S2-1 Políticas em matéria de dever de diligência sobre questões abordadas pelas convenções fundamentais 1 a 8 da Organização Internacional do Trabalho, n.o 19			Anexo II do Regulamento Delegado (UE) 2020/1816		162
ESRS S2-4 Questões e incidentes em matéria de direitos humanos relacionados com a sua cadeia de valor a montante e a jusante n.o 36	Indicador n.o 14 do quadro 3 do anexo 1				166
ESRS S3-1 Compromissos em matéria de direitos humanos, n.o 16	Anexo I, quadro 3, indicador n.o 9 e anexo I, quadro 1, indicador n.o 11				168
ESRS S3-1 Inobservância dos UNGP sobre empresas e direitos humanos, dos princípios da OIT e das diretrizes da OCDE n.o 17	Indicador n.o 10 do quadro 1 do anexo 1		Anexo II do Regulamento Delegado (UE) 2020/1816 e artigo 12.o, n.o 1, do Regulamento Delegado (UE) 2020/1818		168
ESRS S3-4 Questões e incidentes em matéria de direitos humanos, n.o 36	Indicador n.o 14 do quadro 3 do anexo 1				170
ESRS S4-1 — Políticas relativas aos consumidores e utilizadores finais n.o 16	Anexo I, quadro 3, indicador n.o 9 e anexo I, quadro 1, indicador n.o 11				-
ESRS S4-1 Inobservância dos UNGP sobre empresas e direitos humanos, dos princípios da OIT e das diretrizes da OCDE n.o 17	Indicador n.o 10 do quadro 1 do anexo 1		Anexo II do Regulamento Delegado (UE) 2020/1816 e artigo 12.o, n.o 1, do Regulamento Delegado (UE) 2020/1818		-
ESRS S4-4 Questões e incidentes em matéria de direitos humanos, n.o 35	Indicador n.o 14 do quadro 3 do anexo 1				-
ESRS G1-1 Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção, n.o 10, alínea b)	Indicador n.o 15 do quadro 3 do anexo 1				174
ESRS G1-1 Proteção de denunciantes n.o 10, alínea d)	Indicador n.o 6 do quadro 3 do anexo 1				-

Requisito de divulgação e respetivo ponto de dados	Referência do Regulamento Divulgações de Informações sobre Sustentabilidade dos Serviços Financeiros	Referência do Pilar 3	Referência do Regulamento índices de Referência	Referência do Regulamento Índices de Referência	Página(s)
ESRS G1-4 Coimas por violação das leis de combate à corrupção e ao suborno, n.o 24, alínea a)	Indicador n.o 17 do quadro 3 do anexo 1		Anexo II do Regulamento Delegado (UE) 2020/1816		-
ESRS G1-4 Normas contra a corrupção e o suborno n.o 24, alínea b)	Indicador n.o 16 do quadro 3 do anexo 1				-

1.5.2. Informação ambiental

A Altri adota uma abordagem abrangente e integrada na gestão dos tópicos ambientais, alinhada com as melhores práticas e regulamentações internacionais. Essa abordagem é sustentada por estruturas de governação robustas e políticas ambientais globais que orientam todas as operações do Grupo.

Na Altri, a gestão ambiental é coordenada por um conjunto de órgãos dedicados, que asseguram a implementação e monitorização das políticas ambientais em todas as áreas de atuação do Grupo. Esses órgãos incluem uma Comissão Executiva, composta por membros da gestão de topo, que definem as estratégias ambientais e supervisionam a sua aplicação.

O princípio da proteção ambiental está profundamente enraizado nos valores fundamentais da Altri. O Grupo reconhece a importância da sustentabilidade como um dos pilares do seu sucesso a longo prazo e incorpora práticas ambientalmente responsáveis em todas as suas atividades. Esse compromisso é refletido nos objetivos ambientais transversais que orientam a gestão do Grupo, tais como a preservação dos recursos naturais, a minimização dos impactos ambientais e a promoção de uma economia circular.

O objetivo da gestão ambiental na Altri é promover a sustentabilidade e a responsabilidade ambiental em todas as operações. O Grupo procura melhorar continuamente o seu desempenho ambiental através da inovação, da eficiência de recursos e da adoção de tecnologias limpas. Esse compromisso visa não só o cumprimento das exigências regulamentares, mas também contribuir para o bem-estar das comunidades e do ambiente em geral.

A Altri destaca-se pelo seu compromisso com a redução da pegada de carbono, a eficiência na utilização de água e energia, e a minimização da produção de resíduos. Essas ações são suportadas por investimentos significativos em tecnologias sustentáveis e pela implementação de práticas operacionais que visam a conservação dos recursos naturais.

Taxonomia da União Europeia

A União Europeia tem vindo a desenvolver esforços no sentido de dar resposta aos grandes desafios ambientais mundiais e orientar a sociedade para o desenvolvimento sustentável.

Dada a natureza dos desafios ambientais mundiais, é necessário seguir uma abordagem sistémica e prospetiva da sustentabilidade ambiental, que contrarie as crescentes tendências negativas, nomeadamente, as alterações climáticas, a perda de biodiversidade, o consumo excessivo de recursos, a escassez de alimentos, a acidificação dos oceanos, a deterioração das reservas de água doce e a alteração do sistema de uso do solo, bem como o aparecimento de novas ameaças, como produtos químicos perigosos e os seus efeitos combinados.

A prossecução destes objetivos exige a alocação de um valor substancial de capital a projetos sustentáveis, de modo a fomentar os mesmos e eliminar os obstáculos ao seu financiamento. Adicionalmente, existe a necessidade crescente de transparência e inclusão de riscos ambientais e sociais nos modelos de governo das empresas e de entender como estas dão resposta aos mesmos.

A União Europeia envidou esforços para harmonizar os critérios que definem se uma atividade económica é qualificada como sustentável do ponto de vista ambiental. Neste sentido, o Regulamento UE 2020/852 (Taxonomia UE) promove a harmonização e financiamento transfronteiriço das empresas e das atividades, com o propósito de facilitar a angariação do financiamento para projetos sustentáveis do ponto de vista ambiental. Este Regulamento estabelece critérios uniformes de seleção dos ativos subjacentes a estes investimentos.

A regulação da taxonomia da União Europeia publicada no jornal oficial da União Europeia a 18 de junho de 2020 estabelece o *framework* de suporte à classificação das atividades economicamente sustentáveis do ponto de vista ambiental para efeitos de investimento, apresentando-se como um instrumento chave para se atingir o caminho da neutralidade carbónica, proposto pela Comissão Europeia e adotado em 2019 com o Pacto Ecológico europeu.

Deste modo, para dar cumprimento a essa regulação foram publicados, em 2021, no jornal oficial da União Europeia, dois atos delegados. Em 2022, foi publicado um ato delegado adicional e, em 2023, foram adotados quatro novos atos delegados que introduziram novas atividades ao abrigo da Taxonomia UE:

a. a 9 de dezembro de 2021, o ato delegado relativo ao clima, com aplicação a partir de 1 de janeiro de 2022. Este regula os critérios de avaliação para aferir se uma atividade é sustentável do ponto de vista ambiental ao contribuir para os objetivos de mitigação e adaptação às alterações climáticas, e para estabelecer se essa atividade económica não prejudica significativamente o cumprimento de nenhum dos restantes objetivos ambientais estabelecidos na regulação da taxonomia da União Europeia e se realiza em conformidade com as salvaguardas mínimas sociais;

b. a 10 de dezembro de 2021, o ato delegado relativo ao artigo 8º, com aplicação a partir de 1 de janeiro de 2022. Este regula o reporte de informação financeira ambiental para as empresas abrangidas pela Diretiva de Relato de Informação Não Financeira (que será substituída pela Diretiva sobre o Reporte de Sustentabilidade Corporativo), nomeadamente a proporção da receita (volume de negócios), das despesas de capital (*CapEx*) e das despesas operacionais (*OpEx*) que estejam associadas a atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental;

c. a 15 de julho de 2022, a Comissão Europeia publicou no jornal oficial da União Europeia o ato delegado complementar UE 2022/1214 que, sob restrições estritas, inclui as atividades de gás e nuclear como elegíveis e altera o Regulamento Delegado UE 2021/2178 no que diz respeito a divulgações públicas específicas para essas atividades económicas. Este ato delegado é aplicável a partir de 1 de janeiro de 2023; e

d. Em 2023, foi publicada a lista das restantes atividades passíveis de enquadramento na Taxonomia UE, bem como os critérios para avaliação do respetivo contributo para os remanescentes quatro objetivos ambientais: i) utilização sustentável e proteção dos recursos hídricos e marinhos; ii) transição para uma economia circular; iii) prevenção e controlo da poluição; e iv) proteção e restauro da biodiversidade e dos ecossistemas. Adicionalmente, determinadas atividades foram adicionadas às anteriormente publicadas para os dois objetivos climáticos.

e. No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, a Altri analisou a lista publicada de atividades passíveis de enquadramento na Taxonomia UE ao abrigo dos seis objetivos climáticos, sendo que as atividades identificadas pela Altri como elegíveis no âmbito da Taxonomia UE, inserem-se na sua totalidade nos dois primeiros objetivos climáticos. Assim, da lista de atividades publicada, não foram identificadas atividades elegíveis referente aos objetivos ambientais i) utilização sustentável e proteção dos recursos hídricos e marinhos; ii) transição para uma economia circular; iii) prevenção e controlo da poluição; e iv) proteção e restauro da biodiversidade e dos ecossistemas.

A Altri tem vindo a acompanhar os principais desenvolvimentos regulatórios sobre taxonomia e outros relatórios e divulgações ESG.

Definições relevantes

Os objetivos ambientais definidos na Taxonomia UE correspondem aos seguintes: (i) mitigação das alterações climáticas; (ii) adaptação às alterações climáticas; (iii) utilização sustentável e proteção dos recursos hídricos e marinhos; (iv) transição para uma economia circular; (v) prevenção e o controlo da poluição; e (vi) proteção e o restauro da biodiversidade e dos ecossistemas.

Para efeitos de taxonomia UE, uma atividade económica elegível significa uma atividade económica descrita nos atos delegados que complementam o Regulamento de Taxonomia, independentemente de essa atividade económica cumprir com algum ou todos os critérios técnicos estabelecidos naqueles atos delegados.

Uma atividade económica não elegível significa qualquer atividade económica que não esteja descrita nos atos delegados que complementam o Regulamento de Taxonomia. Finalmente, uma atividade económica alinhada significa uma atividade económica que atende a todos os seguintes requisitos:

a. A atividade económica contribui substancialmente para um ou mais dos objetivos ambientais;
b. Não prejudica significativamente nenhum dos objetivos ambientais;
c. É realizado respeitando as salvaguardas sociais mínimas; e
d. Cumpre os critérios técnicos previstos nos atos delegados que complementam o Regulamento de Taxonomia.

Desde a sua constituição, a Altri tem vindo a desenvolver a sua atividade de forma ética, íntegra e transparente, proporcionando resultados que são fruto da sua visão de gestão, da eficiência dos seus processos, da contínua inovação, do profissionalismo e competência da sua equipa, da competitividade da sua oferta e da sua reputação no mercado. Neste sentido, a Altri pretende continuar a desenvolver as ações necessárias para se posicionar como uma referência, garantindo o alinhamento com macro objetivos internacionais e mantendo a sua competitividade económica no longo prazo.

De acordo com a Diretiva 2013/34/UE do Parlamento Europeu e do Conselho Europeu, a Altri encontra-se obrigada à publicação de demonstrações não financeiras, sendo-lhe assim aplicável o Regulamento (UE) 2020/852 do Parlamento Europeu e do Conselho Europeu de 18 de junho de 2020 – Definição de *Framework* que facilite o investimento sustentável. Desta forma, a Altri implementou, em 2022, um processo de estruturação das práticas internas que permitam cumprir com os requisitos da Taxonomia UE e, desta forma, alinhar-se com as boas práticas de sustentabilidade e reporte de informação, o qual tem vindo a ser alvo de aperfeiçoamento contínuo. A Taxonomia da UE é uma importante ferramenta de transparência, que permite reportar o alinhamento das atividades (atuais e futuras) com o desenvolvimento sustentável, do ponto de vista ambiental.

Após ter divulgado, com referência a 31 de dezembro de 2021, pela primeira vez, informações sobre a Taxonomia UE no que respeita à elegibilidade das suas atividades económicas relativamente aos objetivos climáticos, e com referência a 31 de dezembro de 2022 informações sobre o alinhamento das referidas atividades económicas relativamente aos primeiros dois objetivos climáticos, a Altri divulga, com referência a 31 de dezembro de 2024, as informações no que respeita à elegibilidade e alinhamento das suas atividades económicas relativamente aos objetivos climáticos, materializada pela dimensão do seu peso na receita (volume de negócios), despesas operacionais (*OpEx*) e despesas de capital (*CapEx*). De referir que, após a análise efetuada pelo Grupo das atividades económicas incluídas nos restantes quatro objetivos, todas as atividades elegíveis identificadas se incluem nos dois primeiros objetivos climáticos, tendo sido avaliado o alinhamento para a totalidade das atividades identificadas.

Assim, com referência a 31 de dezembro de 2024, de acordo com o conteúdo do Ato Delegado (UE) 2021/2178 da Comissão Europeia, a Altri divulga a percentagem da receita (volume de negócios), despesas de capital (*CapEx*) e despesas operacionais (*OpEx*) referente às atividades elegíveis e alinhadas de acordo com a taxonomia, aferindo, para efeitos de alinhamento com os objetivos climáticos, o cumprimento dos critérios técnicos de avaliação das referidas atividades, determinando qual a percentagem dos três indicadores que está associada a atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental.

Especificação dos indicadores-chave de desempenho (ICD)

a. **Volume de negócios**: A proporção do volume de negócios é calculada como a parte do volume de negócios líquido resultante de produtos ou serviços, associada a atividades económicas elegíveis e alinhadas de acordo com a taxonomia (numerador) dividida pelo volume de negócios líquido correspondente ao rédito reconhecido de acordo com as IFRS (denominador) nas rubricas Vendas e Prestações de serviços (Nota 38 do anexo às demonstrações financeiras consolidadas);

b. **Despesas de capital (*CapEx*)**: O denominador abrange as adições dos ativos fixos tangíveis, intangíveis, ativos sob direito de uso e ativos biológicos referentes a novas plantações e replantações (ao custo), durante o exercício, excluindo os efeitos resultantes de depreciações, amortizações e quaisquer remensurações, nomeadamente resultantes de reavaliações, justos valores e imparidades. O denominador abrange também as adições dos ativos fixos tangíveis e intangíveis resultantes de concentrações de atividades empresariais (entradas de perímetro ao custo histórico). O numerador corresponde à parte das despesas de capital incluída no denominador que:

    i. esteja relacionada com ativos ou processos associados a atividades económicas elegíveis e alinhadas pela taxonomia;

    ii. seja parte de um plano para expandir as atividades económicas elegíveis e alinhadas pela taxonomia, ou para permitir que as atividades económicas elegíveis para a taxonomia se tornem alinhadas pela taxonomia;

    iii. esteja relacionada com a aquisição da produção de atividades económicas elegíveis e alinhadas pela taxonomia e com medidas individuais que capacitem a transformação das atividades em causa em atividades hipocarbónicas ou que permitam reduções das emissões de gases com efeito de estufa e desde que essas medidas sejam aplicadas e operacionais no prazo de 18 meses.

c. **Despesas operacionais (*OpEx*)**: O denominador deve cobrir os custos diretos não capitalizados relacionados com a investigação e desenvolvimento, as medidas de renovação de edifícios, a locação a curto prazo, a manutenção e a reparação, bem como quaisquer outras despesas diretas relacionadas com a manutenção diária dos ativos fixos tangíveis, pelo Grupo ou por terceiros a quem sejam subcontratadas atividades, que sejam necessárias para assegurar o funcionamento continuado e efetivo desses ativos. O numerador corresponde à parte das despesas de capital incluída no denominador que:

i. esteja relacionada com ativos ou processos associados a atividades económicas elegíveis e alinhadas pela taxonomia, incluindo necessidades de formação e outras necessidades de adaptação dos recursos humanos, e custos diretos não capitalizados que representem investigação e desenvolvimento; ou

ii. seja parte do plano *CapEx* para expandir as atividades económicas elegíveis e alinhadas pela taxonomia ou para permitir que as atividades económicas elegíveis para taxonomia se tornem alinhadas pela taxonomia num calendário predefinido;

iii. esteja relacionada com a aquisição da produção de atividades económicas elegíveis e alinhadas pela taxonomia e com medidas individuais que capacitem a transformação das atividades em causa em atividades hipocarbónicas ou que permitam reduções das emissões de gases com efeito de estufa, bem como com medidas individuais de renovação de edifícios e desde que essas medidas sejam aplicadas e operacionais no prazo de 18 meses.

Volume de negócios:

Figura 1: Percentagem do volume de negócios referente a atividades elegíveis e alinhadas

2024 Atividades de negócio	Volume de negócios (Euros)	Proporção Volume de negócios elegível (% do total)	Proporção Volume de negócios alinhado (% do total)
A. Atividades elegíveis			
4.8 - Produção de eletricidade a partir de bioenergia	15 494 876	2%	2%
4.20 - Cogeração de calor / frio e de eletricidade a partir de bioenergia	33 272 475	4%	4%
Sub-total atividades elegíveis (A)	**48 767 351**	**6%**	**6%**
B. Atividades não elegíveis	**789 131 030**		
Volume de negócios de atividades não elegíveis (B)		**94%**	**94%**
Total volume de negócios consolidado (A+B)	**837 898 381**	**100%**	**100%**

2023 Atividades de negócio	Volume de negócios (Euros)	Proporção Volume de negócios elegível (% do total)	Proporção Volume de negócios alinhado (% do total)
A. Atividades elegíveis			
4.8 - Produção de eletricidade a partir de bioenergia	3 121 771	0%	0%
4.20 - Cogeração de calor / frio e de eletricidade a partir de bioenergia	12 710 645	2%	2%
Sub-total atividades elegíveis (A)	**15 832 416**	**2%**	**2%**
B. Atividades não elegíveis	**736 594 546**		
Volume de negócios de atividades não elegíveis (B)		**98%**	**98%**
Total volume de negócios consolidado (A+B)	**752 426 962**	**100%**	**100%**

Uma vez que o *core business* do Grupo Altri é a produção e venda de pasta de papel, uma atividade não elegível ao abrigo do Ato Delegado do Clima (Regulamento Delegado da Comissão (UE) 2021/2139), o volume de negócios do Grupo Altri referente a atividades elegíveis e alinhadas está, essencialmente, associado às atividades de: (i) produção de eletricidade a partir de bioenergia, e (ii) cogeração de calor/frio e de eletricidade a partir de bioenergia, estando estas atividades incluídas na taxonomia dos anexos I e II do Ato Delegado do Clima (Regulamento Delegado da Comissão (UE) 2021/2139), contribuindo as referidas atividades para o objetivo da mitigação e adaptação das alterações climáticas. De referir que, para efeitos da avaliação do alinhamento das atividades identificadas como elegíveis, foi avaliado o cumprimento dos critérios técnicos definidos para o objetivo da mitigação. No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, não foram identificadas atividades elegíveis para os quatro novos objetivos ambientais: i) utilização sustentável e proteção dos recursos hídricos e marinhos; ii) transição para uma economia circular; iii) prevenção e controlo da poluição; e iv) proteção e restauro da biodiversidade e dos ecossistemas. O aumento do volume de negócios referente às duas atividades elegíveis deve-se ao impacto verificado na receita consolidada do Grupo Altri, decorrente: (i) do aumento da produção e de venda de eletricidade; e (ii) alteração do regime de consumo de energia da central da Celbi para venda total da energia renovável produzida.

Despesas de capital (*CapEx*):

Figura 2: Percentagem das despesas de capital referente a atividades elegíveis e alinhadas

2024 Atividades de negócio	*CapEx* (Euros)	Proporção *CapEx* elegível (% do total)	Proporção *CapEx* alinhado (% do total)
A. Atividades elegíveis			
1.3 - Gestão florestal	16 357 205	33%	33%
4.1 - Produção de eletricidade a partir da tecnologia solar fotovoltaica	172 913	0%	0%
4.8 - Produção de eletricidade a partir de bioenergia	4 220 025	9%	9%
4.20 - Cogeração de calor / frio e de eletricidade a partir de bioenergia	2 632 063	5%	5%
5.1 - Construção, ampliação e exploração de sistemas de captação, tratamento e abastecimento de água	661 647	1%	1%

2024		**Proporção *CapEx* elegível**	**Proporção *CapEx* alinhado**
Atividades de negócio	***CapEx* (Euros)**	**(% do total)**	**(% do total)**
5.3 - Construção, ampliação e exploração de sistemas de recolha e de tratamento de águas residuais	1 184 598	2%	2%
7.4. Instalação, manutenção e reparação de postos de carregamento de veículos elétricos montados em edifícios	102 709	0%	0%
9.2 - Atividades de investigação, desenvolvimento e inovação próximas do mercado	8 559 600	17%	17%
Sub-total atividades elegíveis (A)	**33 890 760**	**68%**	**68%**
B. Atividades não elegíveis	**15 664 935**		
***CapEx* de atividades não elegíveis (B)**		**32%**	**32%**
Total *CapEx* consolidado (A+B)	**49 555 695**	**100%**	**100%**

2023		**Proporção *CapEx* elegível**	**Proporção *CapEx* alinhado**
Atividades de negócio	***CapEx* (Euros)**	**(% do total)**	**(% do total)**
A. Atividades elegíveis			
1.3 - Gestão florestal	20 494 126	26%	26%
4.1 - Produção de eletricidade a partir da tecnologia solar fotovoltaica	2 674 001	3%	3%
4.8 - Produção de eletricidade a partir de bioenergia	33 313 704	42%	42%
4.20 - Cogeração de calor / frio e de eletricidade a partir de bioenergia	5 786 248	7%	7%
5.1 - Construção, ampliação e exploração de sistemas de captação, tratamento e abastecimento de água	98 500	0%	0%
5.3 - Construção, ampliação e exploração de sistemas de recolha e de tratamento de águas residuais	5 451 353	7%	7%
9.2 - Atividades de investigação, desenvolvimento e inovação próximas do mercado	136 877	0%	0%
Sub-total atividades elegíveis (A)	**67 954 809**	**86%**	**86%**
B. Atividades não elegíveis	**10 819 226**		
***CapEx* de atividades não elegíveis (B)**		**14%**	**14%**
Total *CapEx* consolidado (A+B)	**78 774 035**	**100%**	**100%**

O montante total de despesas de capital incluídas no denominador do indicador representa o montante total de adições ocorridas nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 nas rubricas de ativos fixos tangíveis, intangíveis, direitos de uso e ativos biológicos referentes a novas plantações e replantações (ao custo) (Notas 7, 8, 10 e 11, respetivamente, do anexo às demonstrações financeiras consolidadas).

As despesas de capital incorridas no exercício findo em 31 de dezembro de 2024 pelo Grupo Altri de atividades elegíveis e alinhadas estão, essencialmente, associadas às atividades de: (i) gestão florestal, (ii) produção de eletricidade a partir da tecnologia solar fotovoltaica, (iii) cogeração de calor/ frio e de eletricidade a partir de bioenergia, (iv) construção, ampliação e exploração de sistemas de captação, tratamento e abastecimento de água, (v) construção, ampliação e exploração de sistemas de recolha e tratamento de águas residuais, (vi) instalação, manutenção e reparação de postos de carregamento de veículos elétricos montados em edifícios e (vii) atividades de investigação, desenvolvimento e inovação próximas do mercado, estando estas atividades incluídas na taxonomia dos anexos I e II do Ato Delegado do Clima (Regulamento Delegado da Comissão (EU) 2021/2139), contribuindo as atividades (i), (ii), (iii), (iv), (v) e (vii) para o objetivo da mitigação das alterações climáticas e a atividade (vi) para o objetivo da adaptação das alterações climáticas.

Relativamente às adições de *CapEx* associadas a atividades elegíveis e alinhadas, as mesmas foram, essencialmente, efetuadas de forma a aproximar o Grupo Altri dos objetivos definidos no quadro dos compromissos 2030 e que apresentam o seguinte detalhe:

a. Desenvolver ações de conservação, restauro e promoção de valores ambientais, integradas com as atividades regulares de produção florestal em territórios de dimensão, importância e relevância ao nível da paisagem, contribuindo para as políticas regionais e nacionais de conservação da diversidade biológica e com impacto demonstrativo. Em 2024, a Altri promoveu diversas parcerias com entidades externas de modo a integrar outras atividades com valor (económico, social e ambiental) com a gestão florestal;

b. Reduzir o uso específico de água (m3/tSA) nas unidades industriais da Altri em 50%. Para este objetivo, ao longo dos anos de 2023 e 2024, a Altri investiu na recuperação de água, no aumento da selagem dos circuitos, na interligação de água entre diversos locais do processo, identificando possíveis utilizadores a jusante de determinados circuitos, com vista à reutilização de águas e reduziu caudais;

c. Reduzir a carga orgânica (CQO, kg O2/tSA) nos efluentes industriais da Altri em 60%. Para este objetivo, a partir de 2023 e prolongando-se até 2024, a Altri investiu na renovação da ETARi da Celbi, na otimização dos fatores de diluição nos equipamentos de lavagem de pasta, na otimização dos fechos de circuito alcalinos do branqueamento e de estabilização das condições processuais do branqueamento para a melhoria da sua performance e consequentemente a redução da carga orgânica nos efluentes gerados;

d. 100% da energia primária consumida nas unidades industriais da Altri ser de origem renovável. Neste âmbito, em 2022, a Altri iniciou a construção da nova central de biomassa da Caima, cujos trabalhos se prolongaram até ao ano de 2024. Adicionalmente, foram finalizados projetos de 3 unidades de centrais fotovoltaicas, uma em cada unidade industrial. Houve ainda um investimento para a queima e valorização energética de gases não condensáveis na caldeira de recuperação da Biotek;

e. Foram instalados 22 postos de carregamento de viaturas elétricas nas unidades da Altri, promovendo uma mobilidade mais sustentável;

f. A Altri decidiu a implementação do projeto para a recuperação e valorização do ácido acético e furfural, resultante da investigação desenvolvida internamente pela Direção de Inovação.

Despesas operacionais (*OpEx*):

Figura 3: Percentagem das despesas operacionais referente a atividades elegíveis e alinhadas

2024 **Atividades de negócio**	***OpEx*** **(Euros)**	**Proporção *OpEx* elegível (% do total)**	**Proporção *OpEx* alinhado (% do total)**
A. Atividades elegíveis			
1.3 - Gestão florestal	6 755 179	12%	12%
4.8 - Produção de eletricidade a partir de bioenergia	537 907	1%	1%
4.20 - Cogeração de calor / frio e de eletricidade a partir de bioenergia	3 422 719	6%	6%
5.1 - Construção, ampliação e exploração de sistemas de captação, tratamento e abastecimento de água	213 548	0%	0%
5.3 - Construção, ampliação e exploração de sistemas de recolha e de tratamento de águas residuais	480 271	1%	1%
Sub-total atividades elegíveis (A)	**11 409 624**	**21%**	**21%**
B. Atividades não elegíveis			
***OpEx* de atividades não elegíveis (B)**	**42 759 939**	**79%**	**79%**
Total *OpEx* consolidado (A+B)	**54 169 563**	**100%**	**100%**

2023 **Atividades de negócio**	***OpEx*** **(Euros)**	**Proporção *OpEx* elegível (% do total)**	**Proporção *OpEx* alinhado (% do total)**
A. Atividades elegíveis			
1.3 - Gestão florestal	4 998 461	10%	10%
4.8 - Produção de eletricidade a partir de bioenergia	407 461	1%	1%
4.20 - Cogeração de calor / frio e de eletricidade a partir de bioenergia	4 607 731	10%	10%
5.1 - Construção, ampliação e exploração de sistemas de captação, tratamento e abastecimento de água	274 440	1%	1%
5.3 - Construção, ampliação e exploração de sistemas de recolha e de tratamento de águas residuais	599 809	1%	1%
Sub-total atividades elegíveis (A)	**10 887 901**	**23%**	**23%**
B. Atividades não elegíveis			
***OpEx* de atividades não elegíveis (B)**	**36 759 552**	**77%**	**77%**
Total *OpEx* consolidado (A+B)	**47 647 453**	**100%**	**100%**

O montante total de despesas operacionais incluídas no denominador do indicador representa o montante total de gastos operacionais reconhecidos nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 nas linhas de custos com a atividade florestal, conservação e reparação e rendas e

alugueres na rubrica de fornecimentos e serviços externos (Nota 40 do anexo às demonstrações financeiras consolidadas).

As despesas operacionais do Grupo Altri de atividade elegíveis e alinhadas estão, essencialmente, associadas às atividade de: (i) gestão florestal, (ii) produção de eletricidade a partir de bioenergia, (iii) cogeração de calor/frio e de eletricidade a partir de bioenergia, (iv) construção, ampliação e exploração de sistemas de captação, tratamento e abastecimento de água e (v) construção, ampliação e exploração de sistemas de recolha e tratamento de águas residuais, estando estas atividades incluídas na taxonomia dos anexos I e II do Ato Delegado do Clima (Regulamento Delegado da Comissão (UE) 2021/2139), contribuindo as referidas atividades para o objetivo da mitigação das alterações climáticas.

Taxonomia UE - elegibilidade e alinhamento

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, todas as atividades reportadas pela Altri como elegíveis nos três indicadores da Taxonomia (Volume de negócios, *CapEx* e *OpEx*) cumpriram com os critérios de alinhamento 9.2 - Atividades de investigação, desenvolvimento e inovação próximas do mercado). No ponto "*Detalhe do cumprimento dos critérios de Alinhamento da Taxonomia - KPIs nos termos do Artigo 8º da Taxonomia da UE*" desta secção, encontra-se detalhado o processo de alinhamento das diferentes atividades com os objetivos da mitigação e da adaptação (conforme seja aplicável) e sua conformidade com os requisitos de não prejudicar significativamente os restantes objetivos climáticos, bem como o cumprimento das salvaguardas mínimas sociais.

Processo da Altri de verificação dos requisitos das Salvaguardas Sociais Mínimas ("SSM")

As Salvaguardas Sociais Mínimas consistem em procedimentos aplicados pela Altri, com o objetivo de assegurar o alinhamento com as Diretrizes da OCDE para as Empresas Multinacionais e os Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos, incluindo os princípios e os direitos estabelecidos nas oito convenções fundamentais identificadas na Declaração da Organização Internacional do Trabalho relativa aos Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho e na Carta Internacional dos Direitos Humanos.

A Altri tem vindo a implementar e a desenvolver diversas ações e procedimentos que permitem gerir os requisitos mínimos de SSM e garantir que não ocorram situações de risco, no que diz respeito a:

a. Direitos humanos, incluindo os direitos dos colaboradores e dos clientes
b. Corrupção / Suborno, solicitação de suborno e extorsão
c. Tributação
d. Concorrência justa

As principais políticas da Altri nestas matérias estão alinhadas com as diretrizes e princípios da OCDE e das Nações Unidas relativas aos direitos humanos, bem como à corrupção, tributação e concorrência justa e são definidas ao nível do Grupo Altri, abrangendo todas as unidades de negócio. As políticas definidas pela Altri relativas a Direitos Humanos, Participação nas Comunidades e de Prevenção e Combate ao Branqueamento de Capitais encontram-se disponíveis no *website* da Altri.

Cumprimento das SSM ao nível dos Direitos humanos, incluindo os direitos dos colaboradores e dos clientes

A Altri, através da Política de Direitos Humanos, comprometeu-se publicamente a respeitar e evitar impactos adversos no que respeita a todos os direitos humanos reconhecidos internacionalmente em todas as suas atividades, nomeadamente no que respeita à liberdade de associação e direito à

negociação coletiva e direito de não sujeição a trabalho forçado, trabalho infantil ou discriminação em relação ao emprego e ocupação, reforçando a sua posição através da adesão ao *Global Compact*. Este compromisso inclui a garantia de atuação responsável em toda a cadeia de valor.

A Altri demonstra, igualmente, o compromisso de evitar impactos adversos que possam decorrer de operações ou relações de negócio e de minimizar o impacto negativo que as suas atividades tenham, ou possam vir a ter, junto das comunidades onde as desenvolve, salientando também a expectativa de adesão por parte de todas as entidades que se relacionem com o Grupo.

No que respeita ao *governance* destas matérias, este encontra-se atualmente assegurado ao nível da Comissão Executiva e da Comissão de Ética, a qual inclui, entre as suas responsabilidades, fazer cumprir o Código de Ética e de Conduta, o qual descreve, igualmente, como a Altri se compromete a garantir o respeito pelos direitos humanos.

A Altri tem vindo, de forma continuada, a desenvolver todos os mecanismos que lhe permitam identificar, prevenir, mitigar, rastrear e contabilizar os impactos adversos reais e potenciais sobre os direitos humanos nas suas próprias operações, cadeias de valor e outras relações comerciais, nomeadamente através do seguinte:

a. Realização de exercício de dupla materialidade no ano de 2023, no qual foram avaliados os principais riscos, oportunidades e impactos do Grupo e o qual inclui tópicos relacionados com os direitos humanos. Os riscos são priorizados de acordo com uma matriz de relevância, procedendo-se à identificação de fatores de risco que podem afetar as operações e atividades, através de processos e mecanismos de controlo por parte dos responsáveis operacionais das várias direções;

b. Em resultado dos riscos identificados, é identificado um conjunto de oportunidades, de forma a endereçá-los e, após a implementação de ações de resposta aos riscos, é realizado um acompanhamento de ações de mitigação relevantes e uma monitorização constante do nível de exposição aos fatores críticos;

c. A Altri tem disponível um canal de denúncias, o qual se aplica a todas as questões abordadas no Código de Ética, nomeadamente no que respeita a matérias de direitos humanos.

Neste relatório, ao longo das diversas secções, a Altri inclui informações sobre as suas medidas de diligência para a gestão dos direitos humanos, incluindo os direitos dos colaboradores e dos clientes, em toda a sua cadeia de valor.

Tendo consciência de que os mecanismos atualmente implementados carecem de robustecimento, nomeadamente ao nível da atribuição de responsabilidades para o acompanhamento corrente destas matérias e dos sistemas de rastreio e monitorização das ações tomadas e remediação de eventuais impactos que venham a ser identificados, a Altri afirma o seu compromisso de desenvolver todas as diligências que permitam uma melhoria contínua em todos estes processos.

Cumpre referir que, no decurso do ano de 2024, o Grupo Altri confirma a inexistência de quaisquer impactos identificados ao nível dos direitos humanos.

<u>Cumprimento das SSM ao nível da Corrupção / Suborno, solicitação de suborno e extorsão</u>

A Altri, em cumprimento com o Regime Geral de Prevenção da Corrupção, adotou e implementou o seu programa de cumprimento normativo, o qual tem como finalidade prevenir, detetar e sancionar atos de corrupção e infrações conexas e que integra: (i) o Código de Conduta em Matéria de

Prevenção da Corrupção e Infrações Conexas; (ii) o plano de prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas; (iii) Política de Prevenção e Combate ao Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo; (iv) um programa de formação; e (v) um canal de denúncias.

A Altri tem igualmente vindo a desenvolver diferentes medidas e procedimentos que lhe permitem combater e prevenir a corrupção e o suborno, nomeadamente:

a. Monitorização e aprovação de transações com partes relacionadas e avaliação de conflitos de interesses, definido através do Regulamento de Transações com Partes Relacionadas e Conflito de Interesses;
b. Envolvimento da Comissão de Ética, para garantir o cumprimento do Código de Ética;
c. Processos de receção e investigação de denúncias de natureza ética;
d. Comunicação aos colaboradores para consciencialização nestas matérias.

Cumprimento das SSM ao nível da Tributação

A Altri assegura o cumprimento da regulamentação fiscal aplicável, apresentando um compromisso de total transparência no processo de criação de valor económico e empenhando-se em garantir o cumprimento das leis, regras e regulamentos fiscais, em todos os territórios em que desenvolve a sua atividade. A Altri reporta neste relatório a sua política e abordagem tributária, bem como o governance fiscal e o envolvimento de *stakeholders*.

Cumprimento das SSM ao nível da Concorrência justa

A Altri segue as normas de concorrência justa aplicáveis, assegurando o seu cumprimento em todos os mercados em que atua.

Através do seu Código de Ética, bem como da Política de Prevenção e Combate ao Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo, a Altri dá prioridade a relações de confiança e concorrência justa com todos os seus *stakeholders*, promovendo uma relação honesta e respeitosa com todos eles. Nesse sentido, é fundamental para a Altri promover a integridade nas suas práticas empresariais, através de boas práticas de concorrência saudável, pelo que estabelece no Código de Ética as diretrizes de atuação e as situações que devem ser evitadas, de forma a assegurar que não ocorram práticas anti concorrenciais.

A Altri, através da comunicação do Código de Ética, sensibiliza e forma os seus colaboradores em matérias de concorrência justa.

Detalhe do cumprimento dos critérios de Alinhamento da Taxonomia - *KPIs* nos termos do Artigo 8º da Taxonomia da UE

Esta secção inclui informação sobre o cumprimento pela Altri dos requisitos da taxonomia:

a. A contribuição substancial para cumprir com os objetivos climáticos;
b. A confirmação de que as atividades elegíveis não prejudicam significativamente (NPS) os restantes objetivos climáticos;
c. O cumprimento das Salvaguardas Sociais Mínimas;
d. O volume de negócios, *CapEx* e *OpEx* associadas a atividades elegíveis, atividades alinhadas e atividades não elegíveis.

Volume de negócios Atividades económicas [1]	Código [2]	Volume de negócios [3] (Euros)	Objetivos - Contribuição substancial [5] Proporção Volume de negócios [4] (%)	Mitigação das alterações climáticas (%)	Adaptação às alterações climáticas (%)	Utilização sustentável e proteção dos recursos hídricos e marinhos (%)	Transição para uma economia circular (%)	Prevenção e controlo da poluição (%)	Proteção e restauro da biodiversidade e dos ecossistemas (%)	NPS [6] Mitigação das alterações climáticas Y/N	Adaptação às alterações climáticas Y/N	Utilização sustentável e proteção dos recursos hídricos e marinhos Y/N	Transição para uma economia circular Y/N	Prevenção e controlo da poluição Y/N	Proteção e restauro da biodiversidade e dos ecossistemas Y/N	Salvaguardas sociais mínimas [7] Y/N	Proporção volume de negócios atividades alinhadas Ano N (%)	Proporção volume de negócios atividades alinhadas Ano N-1 (%)
A. Atividades elegíveis																		
A.1. Atividades sustentáveis do ponto de vista ambiental (Atividades alinhadas) [8]																		
Produção de eletricidade a partir de bioenergia	4.8	15 494 876	2	2	0	0	0	0	0	N/A	Y	Y	Y	Y	Y	Y	2	0
Cogeração de calor / frio e de eletricidade a partir de bioenergia	4.20	33 272 475	4	4	0	0	0	0	0	N/A	Y	Y	Y	Y	Y	Y	4	2
Volume de negócios de atividades sustentáveis do ponto de vista ambiental (Atividades alinhadas)(A.1.)		48 767 351	6	6	0	0	0	0	0	N/A	Y	Y	Y	Y	Y	Y	6	2
A.2. Atividades elegíveis mas não sustentáveis do ponto de vista ambiental (Atividades não alinhadas) [9]																		
Volume de negócios de atividades elegíveis mas não sustentáveis do ponto de vista ambiental (Atividades não alinhadas)(A.2.)		-	0															
Volume de negócios atividades elegíveis (A.1. + A.2.)		**48 767 351**	**6**															
B. Atividades não elegíveis																		
Volume de negócios atividades não elegíveis [10]		**789 131 030**	**94**															
Volume de negócios total (A + B)		**837 898 381**	**100**															

(1) Uma atividade que corresponda à descrição de uma atividade elegível de acordo com o Regulamento da Taxonomia da UE e aos critérios técnicos estabelecidos no Ato Delegado.

(2) O código atribuído a cada uma das atividades económicas é o constante dos Anexos I e II do Ato Delegado (UE) 2021/2178.

(3) Volume de negócios: A percentagem será calculada como o peso do valor do volume de negócios da atividade sobre o volume de negócios consolidado.

(4) Percentagem de acordo com a contribuição para cada um dos objetivos ambientais. No caso da Altri, apenas o objetivo de mitigação das alterações climáticas foi considerado.

(5) Contribuição substancial: refere-se à parcela do volume de negócios de cada atividade económica individual (indicada na coluna volume de negócios) que contribui para cada um dos objetivos climáticos.

(6) Não prejudicar significativamente (NPS): os objetivos ambientais que atendem aos critérios do NPS são específicos para cada atividade.

(7) Salvaguardas sociais mínimas: indica se as salvaguardas sociais mínimas são respeitadas para cada atividade individual.

(8) Esta secção da tabela inclui o montante de volume de negócios de atividades alinhadas (em conformidade com os critérios técnicos, princípios de NPS e salvaguardas sociais mínimas).

(9) Esta secção da tabela inclui o montante de volume de negócios de atividades que são elegíveis (presentes na taxonomia), mas que não estão alinhadas (não atendem aos critérios técnicos e/ou princípios de NPS).

(10) Diferença entre o volume de negócios consolidado e a soma do volume de negócios das atividades alinhadas e das atividades elegíveis não alinhadas.

CAPEX			Objetivos - Contribuição substancial [5]							NPS [6]								
Atividades económicas [1]	Código [2]	CapEx [3] (Euros)	Proporção CapEx [4] (%)	Mitigação das alterações climáticas (%)	Adaptação às alterações climáticas (%)	Utilização sustentável e proteção dos recursos hídricos e marinhos (%)	Transição para uma economia circular (%)	Prevenção e controlo da poluição (%)	Proteção e restauro da biodiversidade e dos ecossistemas (%)	Mitigação das alterações climáticas Y/N	Adaptação às alterações climáticas Y/N	Utilização sustentável e proteção dos recursos hídricos e marinhos Y/N	Transição para uma economia circular Y/N	Prevenção e controlo da poluição Y/N	Proteção e restauro da biodiversidade e dos ecossistemas Y/N	Salvaguardas sociais mínimas [7] Y/N	Proporção CapEx atividades alinhadas Ano N (%)	Proporção CapEx atividades alinhadas Ano N-1 (%)
A. Atividades elegíveis																		
A.1. Atividades sustentáveis do ponto de vista ambiental (Atividades alinhadas) [8]																		
Gestão florestal	1.3	16 357 205	33	33	0	0	0	0	0	N/A	Y	Y	Y	Y	Y	Y	33	26
Produção de eletricidade a partir da tecnologia solar fotovoltaica	4.1	172 913	0	0	0	0	0	0	0	N/A	Y	Y	Y	Y	Y	Y	0	3
Produção de eletricidade a partir de bioenergia	4.8	4 220 025	9	9	0	0	0	0	0	N/A	Y	Y	Y	Y	Y	Y	9	42
Cogeração de calor / frio e de eletricidade a partir de bioenergia	4.20	2 632 063	5	5	0	0	0	0	0	N/A	Y	Y	Y	Y	Y	Y	5	7
Construção, ampliação e exploração de sistemas de captação, tratamento e abastecimento de água	5.1	661 647	1	1	0	0	0	0	0	N/A	Y	Y	Y	Y	Y	Y	1	0
Construção, ampliação e exploração de sistemas de recolha e de tratamento de águas residuais	5.3	1 184 598	2	2	0	0	0	0	0	N/A	Y	Y	Y	Y	Y	Y	2	7
Instalação, manutenção e reparação de postos de carregamento de veículos elétricos montados em edifícios	7.4	102 709																
Atividades de investigação, desenvolvimento e inovação próximas do mercado	9.2	8 559 600	17	0	17	0	0	0	0	Y	N/A	Y	Y	Y	Y	Y	17	0
CapEx de atividades sustentáveis do ponto de vista ambiental (Atividades alinhadas)(A.1.)		33 890 760	68	68	0	0	0	0	0	Y	Y	Y	Y	Y	Y	Y	68	86
A.2. Atividades elegíveis mas não sustentáveis do ponto de vista ambiental (Atividades não alinhadas) [9]																		
CapEx de atividades elegíveis mas não sustentáveis do ponto de vista ambiental (Atividades não alinhadas)(A.2.)		-	0															
CapEx atividades elegíveis (A.1. + A.2.)		**33 890 760**	**68**															
B. Atividades não elegíveis																		
CapEx atividades não elegíveis [10]		**15 664 935**	**32**															
CapEx total (A + B)		**49 555 695**	**100**															

(1) Uma atividade que corresponda à descrição de uma atividade elegível de acordo com o Regulamento da Taxonomia da UE e aos critérios técnicos estabelecidos no Ato Delegado.
(2) O código atribuído a cada uma das atividades económicas é o constante dos Anexos I e II do Ato Delegado (UE) 2021/2178.
(3) *CapEx:* A percentagem será calculada como o peso do valor do *CapEx* da atividade sobre o *CapEx* consolidado.
(4) Percentagem de acordo com a contribuição para cada um dos objetivos ambientais. No caso da Altri, apenas os objetivos de mitigação e adaptação das alterações climáticas foram considerados.

(5) Contribuição substancial: refere-se à parcela do *CapEx* de cada atividade económica individual (indicada na coluna volume de negócios) que contribui para cada um dos objetivos climáticos.
(6) Não prejudicar significativamente (NPS): os objetivos ambientais que atendem aos critérios do NPS são específicos para cada atividade.
(7) Salvaguardas sociais mínimas: indica se as salvaguardas sociais mínimas são respeitadas para cada atividade individual.
(8) Esta secção da tabela inclui o montante de *CapEx* de atividades alinhadas (em conformidade com os critérios técnicos, princípios de NPS e salvaguardas sociais mínimas).
(9) Esta secção da tabela inclui o montante de *CapEx* de atividades que são elegíveis (presentes na taxonomia), mas que não estão alinhadas (não atendem aos critérios técnicos e/ou princípios de NPS).
(10) Diferença entre o *CapEx* consolidado e a soma do *CapEx* das atividades alinhadas e das atividades elegíveis não alinhadas.

OPEX			Objetivos - Contribuição substancial [5]							NPS [6]								
Atividades económicas [1]	Código [2]	OpEx [3] (Euros)	Proporção OpEx [4] (%)	Mitigação das alterações climáticas (%)	Adaptação às alterações climáticas (%)	Utilização sustentável e proteção dos recursos hídricos e marinhos (%)	Transição para uma economia circular (%)	Prevenção e controlo da poluição (%)	Proteção e restauro da biodiversidade e dos ecossistemas (%)	Mitigação das alterações climáticas Y/N	Adaptação às alterações climáticas Y/N	Utilização sustentável e proteção dos recursos hídricos e marinhos Y/N	Transição para uma economia circular Y/N	Prevenção e controlo da poluição Y/N	Proteção e restauro da biodiversidade e dos ecossistemas Y/N	Salvaguardas sociais mínimas [7] Y/N	Proporção OpEx atividades alinhadas Ano N (%)	Proporção OpEx atividades alinhadas Ano N-1 (%)
A. Atividades elegíveis																		
A.1. Atividades sustentáveis do ponto de vista ambiental (Atividades alinhadas) [8]																		
Gestão florestal	1.3	6 755 179	12	12	0	0	0	0	0	N/A	Y	Y	Y	Y	Y	Y	12	10
Produção de eletricidade a partir de bioenergia	4.8	537 907	1	1	0	0	0	0	0	N/A	Y	Y	Y	Y	Y	Y	1	1
Cogeração de calor / frio e de eletricidade a partir de bioenergia	4.20	3 422 719	6	6	0	0	0	0	0	N/A	Y	Y	Y	Y	Y	Y	6	10
Construção, ampliação e exploração de sistemas de captação, tratamento e abastecimento de água	5.1	213 548	0	0	0	0	0	0	0	N/A	Y	Y	Y	Y	Y	Y	0	1
Construção, ampliação e exploração de sistemas de recolha e de tratamento de águas residuais	5.3	480 271	1	1	0	0	0	0	0	N/A	Y	Y	Y	Y	Y	Y	1	1
OpEx de atividades sustentáveis do ponto de vista ambiental (Atividades alinhadas)(A.1.)		11 409 624	21	21	0	0	0	0	0	N/A	Y	Y	Y	Y	Y	Y	21	23
A.2. Atividades elegíveis mas não sustentáveis do ponto de vista ambiental (Atividades não alinhadas) [9]																		
OpEx de atividades elegíveis mas não sustentáveis do ponto de vista ambiental (Atividades não alinhadas)(A.2.)		-	0															
OpEx atividades elegíveis (A.1. + A.2.)		**11 409 624**	**21**															
B. Atividades não elegíveis																		
OpEx atividades não elegíveis [10]		**42 759 939**	**79**															
OpEx total (A + B)		**54 169 563**	**100**															

(1) Uma atividade que corresponda à descrição de uma atividade elegível de acordo com o Regulamento da Taxonomia da UE e aos critérios técnicos estabelecidos no Ato Delegado.
(2) O código atribuído a cada uma das atividades económicas é o constante dos Anexos I e II do Ato Delegado (UE) 2021/2178.
(3) *OpEx:* A percentagem será calculada como o peso do valor do *OpEx* da atividade sobre o *OpEx* consolidado.
(4) Percentagem de acordo com a contribuição para cada um dos objetivos ambientais. No caso da Altri, apenas o objetivo de mitigação das alterações climáticas foi considerado.
(5) Contribuição substancial: refere-se à parcela do *OpEx* de cada atividade económica individual (indicada na coluna volume de negócios) que contribui para cada um dos objetivos climáticos.
(6) Não prejudicar significativamente (NPS): os objetivos ambientais que atendem aos critérios do NPS são específicos para cada atividade.
(7) Salvaguardas sociais mínimas: indica se as salvaguardas sociais mínimas são respeitadas para cada atividade individual.
(8) Esta secção da tabela inclui o montante de *OpEx* de atividades alinhadas (em conformidade com os critérios técnicos, princípios de NPS e salvaguardas sociais mínimas).
(9) Esta secção da tabela inclui o montante de *OpEx* de atividades que são elegíveis (presentes na taxonomia), mas que não estão alinhadas (não atendem aos critérios técnicos e/ou princípios de NPS).
(10) Diferença entre o *OpEx* consolidado e a soma do *OpEx* das atividades alinhadas e das atividades elegíveis não alinhadas.

ESRS E1 Alterações Climáticas

As alterações climáticas são uma das maiores ameaças que o Planeta enfrenta atualmente. O combate às alterações climáticas, a longo prazo, implica uma estratégia multissetorial, que envolva a diminuição das emissões de gases de efeito estufa, o reforço da eficiência energética, o apoio às energias renováveis, a diminuição do desperdício de recursos e o incentivo à conservação da biodiversidade. Estas são apenas algumas das ações que devem ser implementadas de forma consistente, articulada e global, para assegurar um futuro estável e sustentável para as gerações vindouras.

Plano de transição para as alterações climáticas

(E1-1)

O plano de transição para a mitigação das alterações climáticas da Altri traça a trajetória do Grupo, alinhada com a limitação do aquecimento global a 1,5ºC. Este plano reflete o Compromisso 2030 da Altri.

O Grupo Altri está empenhado na mitigação dos seus impactos no clima e em alinhar o seu desempenho com os objetivos da União Europeia e do Acordo de Paris. O plano está alinhado com os objetivos da União Europeia para a neutralidade climática em 2050, formalizados no Pacto Ecológico Europeu e nos regulamentos associados, como a taxonomia da UE e o Regulamento Delegado (UE) 2021/2178. Para tal, a Altri está a aumentar o investimento em energias renováveis e a melhorar a sua eficiência energética.

Garantir uma gestão eficaz das questões relacionadas com o clima é essencial dentro das próprias organizações, de forma a garantir que os riscos críticos são identificados e mitigados e que todas as oportunidades relevantes que possam surgir são também elas identificadas e analisadas.

Este plano envolve várias ações estratégicas e operacionais, incluindo:

- Redução das Emissões de Gases de Efeito Estufa (GEE): Implementação de tecnologias e práticas que diminuam as emissões de GEE nas operações da empresa. Incluindo:
    - Adoção de fontes de energia renovável;

- Melhorias na eficiência energética;
- Otimização de processos industriais para minimizar as emissões.

- Inovação e Desenvolvimento de Novos Produtos: o Grupo promove a criação de produtos sustentáveis que contribuam para a redução das emissões de carbono, incluindo:
  - Produtos com materiais reciclados e menor pegada de carbono;
- Envolvimento com *Stakeholders*: Colaboração com governos, ONGs, clientes, fornecedores e outras partes interessadas para promover políticas e práticas que apoiem a transição para uma economia de baixo carbono. O Grupo participa em iniciativas e compromissos internacionais, como o *Science Based Targets Initiative* (SBTi), onde já existem compromissos de redução de emissões para o curto-prazo.
- Transparência e Relatórios: A Altri compromete-se a comunicar de forma transparente as suas metas, progressos e desafios relacionados com a mitigação das alterações climáticas, adotando padrões de reporte reconhecidos internacionalmente.

Os objetivos da Altri (conforme referidos no subcapítulo Metas relacionadas com a atenuação das alterações climáticas) foram validados e aprovados pela SBTi, estando alinhados com a trajetória de 1,5°C estipulada pelo Acordo de Paris. Esta trajetória requer uma redução significativa das emissões globais de GEE a fim de limitar o aumento da temperatura média global a 1,5°C acima dos níveis pré-industriais.

Os objetivos da Altri são ambiciosos e consistentes com as metas estipuladas pelo Painel Intergovernamental da ONU para as Alterações Climáticas (IPCC), assegurando que as metas estabelecidas contribuem efetivamente para a mitigação das alterações climáticas e a transição para uma economia sustentável.

A execução do plano de transição é suportada por investimentos estratégicos alinhados com a taxonomia da UE, nomeadamente nas atividades elegíveis como a gestão florestal, a produção de eletricidade a partir de tecnologia fotovoltaica, produção de eletricidade a partir de bioenergia, cogeração de calor, frio e eletricidade a partir de bioenergia, a instalação de postos de carregamento de veículos elétricos e atividades de investigação, desenvolvimento e inovação próximas do mercado. A Altri divulga anualmente os principais indicadores de desempenho das despesas de capital (*CapEx*) alinhadas com a taxonomia e planos futuros de *CapEx*, conforme o Regulamento Delegado (UE) 2021/2178.

Relativamente às adições de *CapEx* associadas a atividades elegíveis e alinhadas, as mesmas foram, essencialmente, efetuadas de forma a aproximar o Grupo Altri dos objetivos definidos no quadro do Compromisso 2030, alinhado também com o plano de transição para as alterações climáticas.

Os principais investimentos realizados durante o ano de 2024 alinhados com os objetivos definidos no âmbito do plano de transição são divulgados junto às respetivas ações apresentadas ao longo desta Demonstração de Sustentabilidade.

A Altri pode enfrentar riscos financeiros e operacionais significativos se não conseguir reduzir as suas emissões de GEE bloqueadas, sendo que os riscos de transição associados à mudança para uma economia de baixo carbono são:

- **Regulamentação:** Políticas governamentais mais rígidas sobre emissões de GEE podem resultar em custos adicionais para a empresa;
- **Mercado:** A crescente consciencialização dos consumidores sobre sustentabilidade pode levar a uma diminuição da procura por produtos intensivos em GEE;
- **Tecnologia:** A necessidade de investir em tecnologias limpas e renováveis pode requerer um capital significativo.

De forma a gerir os seus ativos e produtos com emissão intensiva de GEE, a Altri tem definido uma abordagem estratégica que engloba:

- **Investimentos em tecnologias limpas**: Investimento em tecnologias que reduzam as emissões de GEE nas suas operações, como, por exemplo, a aquisição de equipamentos energeticamente eficientes, a transição para fontes de energia renováveis, que permitam alcançar processos de produção mais sustentáveis;
- **Desenvolvimento de Produtos Sustentáveis:** O design e o desenvolvimento de produtos que utilizam menos energia e recursos durante o seu ciclo de vida são fundamentais. Para isso, a Altri explora materiais alternativos aos materiais fósseis, processos de produção com baixas emissões de carbono e práticas de reciclagem e reutilização;
- **Monitorização e Relato:** A monitorização contínua das emissões de GEE e a elaboração de relatórios transparentes são essenciais para avaliar o progresso e identificar áreas de melhoria;
- **Parcerias e Colaborações:** A colaboração com outras empresas, governos e organizações não-governamentais fornece os *insights* e recursos necessários para implementar práticas mais sustentáveis. Além disso, potenciais parcerias estratégicas aceleram a adoção de tecnologias limpas e a disseminação das melhores práticas.

O plano de transição para a atenuação das alterações climáticas é aprovado pelos órgãos de administração, direção e fiscalização e está integrado e alinhado com a estratégia empresarial global e o planeamento financeiro do Grupo através de uma abordagem holística que considera tanto os objetivos de sustentabilidade quanto os financeiros. O Grupo ajusta a sua estratégia e o seu modelo de negócio através de várias iniciativas para assegurar a compatibilidade com a transição para uma economia sustentável e com a limitação do aquecimento global a 1,5ºC, em conformidade com o Acordo de Paris e o objetivo de alcançar a neutralidade climática até 2050. Estas iniciativas incluem a abordagem à sustentabilidade como fator de competitividade, a excelência operacional, a inovação tecnológica e, não menos importante, a valorização da floresta.

Adicionalmente, a Altri pretende ajustar a exposição a atividades relacionadas com o petróleo e o gás através da limitação de investimentos nestes setores e da transição para fontes de energia mais sustentáveis. Por fim, a Altri terá em consideração os riscos e oportunidades no contexto legal e regulatório da UE, focando-se em temas relacionados com o ambiente e a sustentabilidade.

Estratégia e modelo de negócio

(SBM-3)

Do resultado do processo de análise de dupla materialidade realizado pelo Grupo Altri, resultaram os seguintes impactos, riscos e oportunidades materiais, no âmbito das alterações climáticas:

E1: Descrição dos IROs materiais	Estratégia
Adaptação às alterações climáticas	
Para a Altri o investimento no desenvolvimento e produção de materiais florestais resilientes às alterações climáticas é uma oportunidade para reduzir a vulnerabilidade a eventos climáticos extremos cada vez mais frequentes. Este tipo de fenómenos representam um risco físico para o Grupo, pois podem perturbar as suas operações. Assim, a Altri considera como um impacto positivo material a sua postura proativa de proteção das infraestruturas, pessoas e florestas de forma a reduzir os potenciais efeitos negativos associados a eventos climáticos extremos potenciados pelas alterações climáticas. Adicionalmente existe ainda o risco de transição associado a nova regulamentação e necessidade de implementação de novas tecnologias.	Adaptação das suas operações e processo produtivo de forma a respeitar o contexto regulatório das emissões de GEE.
Mitigação das alterações climáticas	
Resultante da sua atividade, a Altri identifica como um impacto material negativo a emissão de Gases com Efeito de Estufa (GEE) consideradas no âmbito 1 e 2. A cadeia de valor da Altri é igualmente responsável pela emissão de GEE que contribuem para as emissões de âmbito 3 do Grupo Altri. A Altri identifica como uma oportunidade material o investimento e implementação de novas tecnologias que permitam reduzir a quantidade de GEE emitidos. Nas suas próprias operações, a Altri reconhece que o crescimento de biomassa viva permite a absorção de emissões de CO_2, sendo por isso um impacto material positivo na mitigação das alterações climáticas.	Transição para energias renováveis para reduzir as emissões de âmbito 1 e 2 e envolvimento com os *stakeholders* para a transição para uma economia de baixo carbono.
Energia	
A Altri produz energia elétrica renovável para autoconsumo, considerado como um impacto material positivo, mas também uma oportunidade de redução de custos associados à compra de energia elétrica.	Melhoria da eficiência energética do processo produtivo e investimento em *UPACs*.

A Altri avalia a sua resiliência às alterações climáticas através das recomendações do *Task Force on Climate-Related Financial Disclosures* (TCFD).

O processo para identificar e avaliar os impactos, riscos e oportunidades relacionadas com o clima está descrito no ponto 1.5.1 ESRS 2 Tópicos Materiais.

Políticas relacionadas com as alterações climáticas

(E1-2)

Reconhecendo a importância crucial de uma abordagem estratégica na gestão dos impactos, riscos e oportunidades relacionados com as alterações climáticas, a Altri adotou a Política de Sustentabilidade. Esta política serve de guia e orienta as ações da Altri na direção de mitigação e adaptação aos efeitos negativos causados pelas alterações climáticas, gestão de riscos e oportunidades que possam afetar as operações do Grupo. Neste contexto, a Altri compromete-se a:

- Adotar as melhores tecnologias disponíveis por forma a gerir de forma eficiente as emissões líquidas e gasosas, incluindo os gases com efeito de estufa, em linha com o compromisso de redução do impacte ambiental da sua atividade;
- Promover a eficiência energética, dando prioridade à utilização de fontes renováveis de energia;

- Adotar critérios de minimização de riscos, consumo de energia e impactes ambientais, na escolha de processos, tecnologias, matérias-primas e meios de transporte;
- Cumprir com os requisitos das Normas ISO 14001, EMAS e ISO 50001;
- Exigir dos fornecedores o cumprimento de procedimentos, regras e princípios consentâneos com os padrões adotados internamente, estimulando mecanismos de colaboração;
- Auscultar os *stakeholders* com o objetivo de compreender as suas preocupações e expectativas no âmbito da sustentabilidade;
- Estabelecer e implementar condições que conduzam à satisfação das necessidades e expectativas dos acionistas, clientes, colaboradores, fornecedores, comunidade e demais partes interessadas, com respeito pelo meio ambiente e em condições de sustentabilidade económica, numa perspetiva de melhoria contínua e de promoção da eficiência energética;
- Gerir os riscos associados às alterações climáticas, sejam eles regulatórios, reputacionais, ou de mercado.

Esta política encontra-se alinhada com os normativos Normas ISO 9001, ISO 14001, EMAS, ISO 45001, ISO 50001 e da Cadeia de Responsabilidade do FSC e do PEFC, foi validada e aprovada pelo Conselho de Administração e aplica-se a todos os colaboradores e partes interessadas da Altri. Está disponível para consulta através do *website* do Grupo Altri. A supervisão da execução das políticas é da responsabilidade do Conselho de Administração.

Ações e recursos

(E1-3)

A incapacidade de gerir os riscos e oportunidades relacionados com o clima pode comprometer a capacidade de uma empresa para manter a criação de valor a longo prazo, atrair investimentos, reter os melhores talentos, salvaguardar a sua reputação e até manter a sua licença para operar. A evolução dos principais riscos climáticos identificados será monitorizada futuramente e serão definidas e aplicadas medidas de mitigação e adaptação adequadas.

A Altri apresenta uma abordagem estratégica, transversal a toda a organização, na gestão dos seus impactos, riscos e oportunidades. No contexto concreto das alterações climáticas, o Grupo visa a implementação de ações com impacto na redução de emissões de gases com efeito de estufa. No âmbito do seu trajeto rumo a um futuro com baixas emissões de carbono, a Altri está focada na redução progressiva das emissões das suas operações e na descarbonização do seu portefólio, o que conduzirá à transformação das atividades e do portefólio, aumentando os produtos renováveis que são produzidos e vendidos. Estas podem incluir a transição para fontes de energia renovável, como solar, a melhoria da eficiência energética, e a implementação de processos industriais mais limpos.

As soluções baseadas na natureza são abordagens que utilizam os ecossistemas naturais para enfrentar os desafios ambientais e incluem a restauração de florestas, a conservação de áreas naturais e a implementação de práticas florestais sustentáveis.

Na gestão e planeamento da sua estratégia de descarbonização, a Altri procede à monitorização das suas emissões, implementando diversas iniciativas e projetos, entre elas a substituição de combustíveis fósseis por combustíveis renováveis (substituição de gás natural por outros biocombustíveis), excluindo o CO_2 das operações com combustíveis fósseis ou e-metano, sendo que as três principais prioridades de descarbonização para a Altri são a transição para energia renovável, melhorias na eficiência energética, e eletrificação de frotas.

A capacidade do Grupo para implementar as ações depende significativamente da disponibilidade e atribuição de recursos. Isso inclui tanto recursos financeiros quanto outros tipos de recursos, como humanos e tecnológicos. A implementação bem-sucedida das ações está diretamente ligada à alocação adequada desses recursos, garantindo que todas as necessidades sejam atendidas. As principais ações realizadas durante o ano de 2024 são detalhadas de seguida.

Projeto *Re-Green*

O projeto *Re-Green* tem como objetivo reduzir as emissões de Gases de Efeito Estufa (GEE) de âmbito 1 através de ações de curto-prazo, entre 6 a 12 meses de período de implementação e/ou promoção de iniciativas não exploradas em anteriores ciclos de trabalho no Grupo Altri. Na tabela abaixo são apresentadas as diferentes ações implementadas, em curso e planeadas para as 3 unidades industriais do Grupo Altri.

altri

- Substituição da frota Altri por veículos com menor emissão de GEE contribuindo assim para a redução das emissões de GEE de âmbito 1 a médio/longo prazo;
- Substituição de máquinas de operações florestais dos fornecedores de serviços florestais irá permitir a redução das emissões de GEE de âmbito 3 a longo-prazo;
- Procura de combustíveis alternativos para utilização no forno de cal, na Biotek e Celbi irá permitir a redução das emissões de GEE a longo-prazo);
- Elevator Pitch com propostas para a diminuição de GEE de âmbito 1 nas unidades industriais da Altri a longo-prazo;
- O Grupo apresenta neste momento um funcionamento de 94% das suas atividades à base de energia renovável;
- Instalação de 22 carregadores para veículos elétricos;
- Instalação de 3 UPACs.

Nas unidades industriais:

	caima	biotek	celbi
Implementadas	► Projeto *Caima Go Green*, construção de uma central de cogeração a biomassa florestal residual, permitindo a descarbonização da Caima.	► Reparações efetuadas na paragem anual para melhorias dos sistemas (queimadores, forno da cal, filtros). ► Definição das ações para utilização de metanol do processo, em substituição de gás natural. ► Ensaio piloto de queima de gases de biometanol SOG no forno. ► Várias otimizações na operação do forno da cal.	► Redução da adição de calcário, optando por cal viva do exterior. ► Receção de lamas de cal da Biotek, substituindo calcário do exterior. ► Redução da não adição de carbonato de sódio, optando por soda. ► Implementação de rotina de monitorização diária das emissões de CO_2, com os fluxos-fonte de emissões por cada uma das instalações. ► Plano de Manutenção Preventiva para intervenções regulares, com vista à redução do consumo de gás natural. ► Queima no forno da cal de 100% do metanol produzido no processo de cozimento da madeira com redução do consumo de gás natural. ► *Optimization of Process Performance* ► *Gigaliners* - transporte das fibras entre a Celbi e o Porto Marítimo da Figueira da Foz.

Em curso		► Avaliação de teste piloto de biocombustíveis *Tall Oil/Pitch* no forno.	► Realização do ensaio piloto do *Oxifuel-Klin*. ► Avaliação e negociação de alternativas de Biocombustíveis para forno e queimador de diesel da caldeira de recuperação.
Próximos passos		► Avaliar a queima contínua de SOG. ► Aumentar a eficiência térmica do forno por otimização da humidade das lamas de cal. ► Avaliar e negociar alternativas de biocombustíveis e fuel reciclado para forno.	► Reavaliar o índice de sulfidade, de forma a minimizar o consumo de soda no alcali.

Elevator Pitch

O projeto Elevator Pitch consistiu na implementação de propostas para a redução das emissões de GEE de âmbito 1 nas unidades industriais, Caima, Biotek e Celbi com o objetivo de atingir uma redução de 9,9% (de 70 $kgCO_2$/tpsa para 63,1 $kgCO_2$/tpsa) através de iniciativas de curto-prazo (6-12 meses para implementação) e/ou promoção de iniciativas não exploradas no anterior ciclo de trabalho (Hoshin 2022-2024).

Com este projeto, a Altri ambiciona reduzir e substituir o uso de combustíveis fósseis nas unidades industriais, através de otimizações ao processo produtivo e substituição por combustíveis sustentáveis. Estes projetos permitiram também o registo de recordes mínimos absolutos de emissões nos meses de agosto e maio, como apresentado no esquema seguinte:

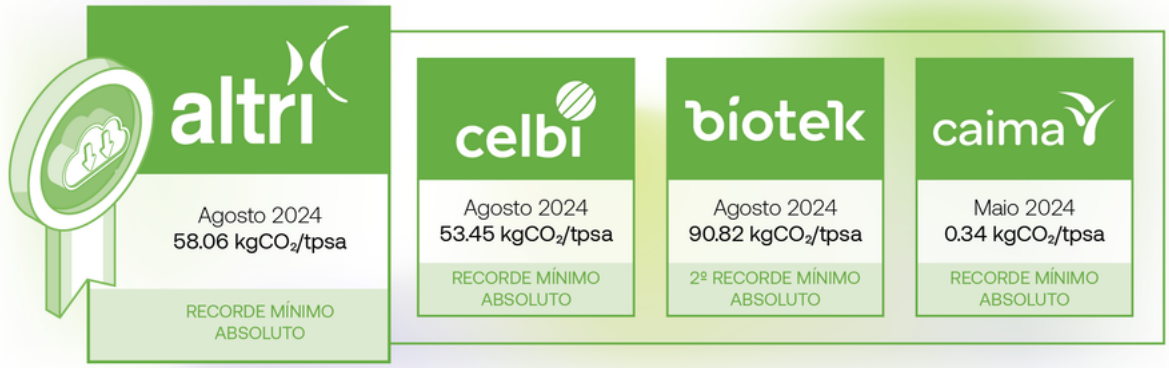

Eficiência energética e energia renovável

Com o propósito de reduzir as emissões de gases com efeito de estufa, a Altri tem vindo a trabalhar no sentido de melhorar a eficiência energética dos seus processos produtivos, através de uma redução contínua do consumo de energia.

Considerando a correlação existente entre o aumento da eficiência energética e a redução das emissões GEE, o Grupo tem vários projetos com o propósito de aumentar a eficiência energética em diversos processos, relativos ao consumo de energia elétrica em todas as instalações, realizando, para isso, o acompanhamento de modo a analisar as causas e implementar medidas.

A utilização de energia renovável na totalidade das atividades primárias da Altri é um dos objetivos, bem como a maximização da produção de energia renovável. Estas ações não só contribuem para a mitigação das alterações climáticas, como também possibilitam a otimização financeira.

Durante o ano de 2024, o Grupo procurou encontrar soluções para minimizar os impactos da evolução do contexto macroeconómico, sendo que reforçou a implementação de algumas medidas, relacionadas com o uso de fontes de energia alternativas ao gás natural e a instalação de capacidade de geração de energia elétrica fotovoltaica.

A Altri compromete-se a explorar estratégias e práticas destinadas a otimizar a produção, uso e gestão de energia elétrica excedente. A maximização deste excedente, permite aumentar a eficiência energética o que resulta num impacto positivo ao nível dos custos operacionais e do meio ambiente.

Caima *Go Green*

O projeto Caima *Go Green* consistiu na instalação de uma central a biomassa florestal residual, concebida, projetada e construída com base nos conceitos e tecnologias mais modernas, tendo em vista garantir a máxima fiabilidade e economia, máxima disponibilidade, elevado grau de automatização, reduzido impacto ambiental, o cumprimento dos mais exigentes requisitos de segurança de pessoas e instalações e observância estrita dos normativos e das melhores práticas higiossanitárias.

A nova caldeira de biomassa residual florestal, na unidade industrial Caima, entrou em pleno funcionamento no primeiro trimestre de 2024. A Altri tem em curso uma estratégia de transição energética ambiciosa, mas pragmática.

Além disso, este investimento permitiu à Caima tornar-se, assim, na primeira empresa ibérica do setor a abandonar os combustíveis fósseis do processo produtivo e a assegurar uma total autonomia energética de fontes exclusivamente renováveis. O investimento total foi de cerca de 50 milhões de Euros, dos quais, aproximadamente, 4 milhões de Euros durante o ano de 2024, que incluem um investimento de cerca de 2,8 milhões de Euros na nova turbina de contra pressão.

Unidades de Produção para Autoconsumo (UPAC)

Em 2024, num investimento que totalizou cerca de 173 mil Euros no ano, a Altri tinha realizado 3 instalações de UPACs nas coberturas dos armazéns das unidades industriais e uma outra instalação na sede da Altri Florestal, o que corresponde a uma capacidade instalada de aproximadamente 6 MW. Estas UPACs correspondem a instalações de produção de energia elétrica a partir de energia solar através de painéis fotovoltaicos, tendo como propósito reduzir as emissões de âmbito 2 associadas às atividades do Grupo.

A Altri prevê ainda o desenvolvimento de novos produtos e serviços, tais como baterias.

Instalação de postos de carregamento de veículos elétricos

Em paralelo com a estratégia da Altri de substituir a frota por veículos com menor emissão de GEE, o Grupo instalou 22 postos de carregamento de veículos elétricos num investimento total, no ano de 2024, de cerca de 102 mil Euros.

Projeto de Recolha de GNCs e SOGs

Através da utilização de novas tecnologias para o controlo de gases odorosos provenientes das unidades industriais, é possível valorizar esses gases na produção de energia, nomeadamente os gases não condensáveis (GNC) e os *Stripper Off Gases* (SOG). Este tipo de sistema está atualmente presente nas unidades industriais da Celbi e da Biotek.

Gigaliners

Alinhado com o compromisso de descarbonização das nossas operações, é com orgulho que partilhamos que os novos camiões *gigaliners*, fruto da parceria entre a Altri e a Luís Simões, serão movidos a Biocombustível.

O HVO — *Hydrotreated Vegetable Oil*— é uma solução totalmente renovável, sem impacto negativo no meio ambiente e com um papel bastante ativo na transição energética.

Esta iniciativa pioneira promove não apenas a transição para uma energia mais sustentável, como possibilita também uma redução, estimada, de cerca de 90% das emissões na rota estratégica entre a Celbi e o Porto da Figueira da Foz, onde circulam aproximadamente 12.500 camiões por ano. Este é um projeto piloto que se inicia com a possibilidade de ser replicado noutras rotas.

Remoções e captura de carbono

A Altri tem adotado um compromisso crescente com a sustentabilidade e com a redução das emissões de gases com efeito de estuda (GEE). O Grupo promove anualmente diversas ações de reflorestação e restauro de ecossistemas, bem como promove a captura de carbono no solo através dos modelos de gestão florestal implementados.

Declaração de Antuérpia para um Pacto Industrial Europeu

Ao assinar a Declaração de Antuérpia para um Pacto Industrial Europeu, a Altri juntou-se a mais de 700 signatários de diversos setores de atividade pelo futuro industrial da Europa. Esta Declaração mobiliza 10 ações concretas para a aposta em empresas europeias, tais como uma Europa globalmente competitiva em termos energéticos e a promoção da procura de produtos com emissões net zero, com baixas emissões de carbono e economias circulares, com vista ao seu crescimento.

Certificação ISO 50001

A Certificação ISO 50001 – Sistemas de Gestão da Energia permite assegurar que todas as unidades industriais (Biotek, Caima e Celbi) operam de forma eficiente e sustentável, promovendo uma gestão otimizada do consumo energético, a redução de emissões de gases de efeito estufa e a melhoria contínua das práticas de uso de energia.

Contributo das ações para os objetivos e metas

A intensidade carbónica do atual portefólio da Altri é já uma das mais baixas do setor. Esta dinâmica envolve um processo contínuo de avaliação e adaptação, garantindo que as estratégias implementadas estão alinhadas com as políticas, interesses e necessidades do Grupo.

De forma a assegurar o progresso eficiente em direção aos objetivos definidos, é essencial a constante monitorização e avaliação das ações implementadas. Só assim é possível identificar as áreas de sucesso e os pontos críticos que necessitam de melhorias.

Com base na monitorização e avaliação realizada é possível adaptar e melhorar as ações implementadas com o objetivo de maximizar o seu impacto. A capacidade de reagir a mudanças e incorporar novas abordagens é vital para manter as ações relevantes, eficazes e em sintonia com os objetivos estabelecidos.

Relativamente às ações planeadas para o futuro, estas desempenham um papel crucial na concretização dos objetivos a longo-prazo do Grupo Altri. Na sua definição, é fundamental garantir o alinhamento com as lições aprendidas, planeamento estratégico, objetivos e visão da Altri a longo-prazo, e simultaneamente, assegurar a capacidade de resposta a potenciais desafios emergentes.

Antes de qualquer implementação, é importante projetar o impacto das ações planeadas através da análise de possíveis resultados e consideração de diferentes cenários.

Projetos de transformação digital na área

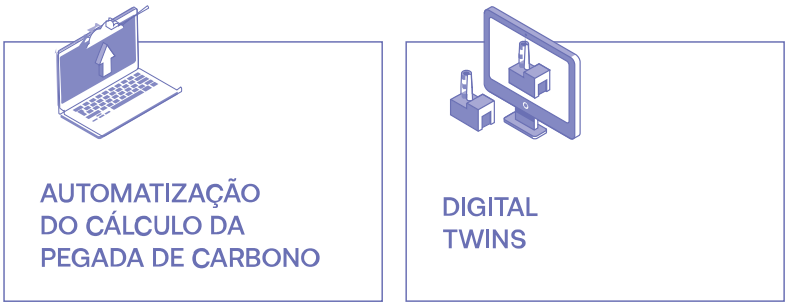

Toda a informação relativa aos montantes monetários significativos de *CapEx* e *OpEx* necessários para executar as ações tomadas ou planeadas estão divulgadas na secção da Taxonomia.

Metas

(E1-4)

Com uma abordagem pragmática e realista ao setor e um plano de redução significativo de emissões já em curso, a Altri tem a ambição de reduzir as suas emissões operacionais até 2030. As metas de redução de emissões de GEE de âmbito 1, 2 e 3 têm como ano base 2020 enquanto que a meta de consumo de energia renovável é em relação ao ano base de 2018:

- Reduzir em 51% as emissões específicas de GEE de âmbito 1 e 2 (baseado no mercado);
- Reduzir em 25% as emissões específicas de GEE de âmbito 3;
- Consumir 100% da energia primária nas unidades industriais de origem renovável.

Para assegurar que os valores-alvo de referência em relação aos quais são medidos os progressos no sentido da realização dos objetivos são representativos em termos das atividades abrangidas e das influências de fatores externos, o Grupo adota várias metodologias e pressupostos.

Estas metas baseiam-se no desenvolvimento de projetos já identificados e refletem o atual empenho do Grupo na redução da sua pegada de carbono, patente nas recentes decisões de investimento em projetos-chave como a Caima Go Green.

A definição do valor-alvo teve em consideração a redução das emissões de gases com efeito de estufa através do uso de biocombustíveis e outras iniciativas inovadoras, a substituição de combustíveis fósseis por biocombustíveis e o aumento de eficiência térmica.

Acrescem ainda os investimentos significativos em eficiência energética operacional, eletrificação e o compromisso sólido com a produção de eletricidade renovável, que irão assegurar a direção certa para continuar a redução de emissões e descarbonizar o portefólio ao longo da década.

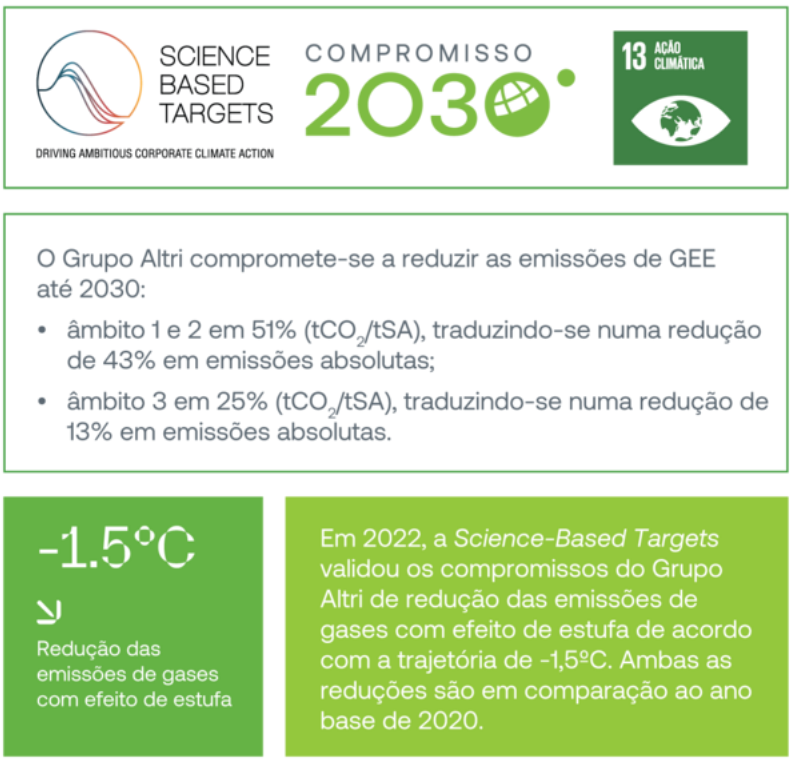

Emissões de GEE

A Altri definiu duas metas de redução da intensidade carbónica e da energia que consome nas suas unidades industriais, que refletem o compromisso rumo a um futuro com menos carbono. Nos dois gráficos abaixo é possível perceber o progresso da Altri em relação à meta de redução de emissões de GEE em termos relativos.

Emissões Âmbito 1 e 2

13 AÇÃO CLIMÁTICA

- Progresso face ao ano base: 10%
- Progresso face ao objetivo anual: 0%
- Objetivo Anual: 103 kg CO_2/tSA

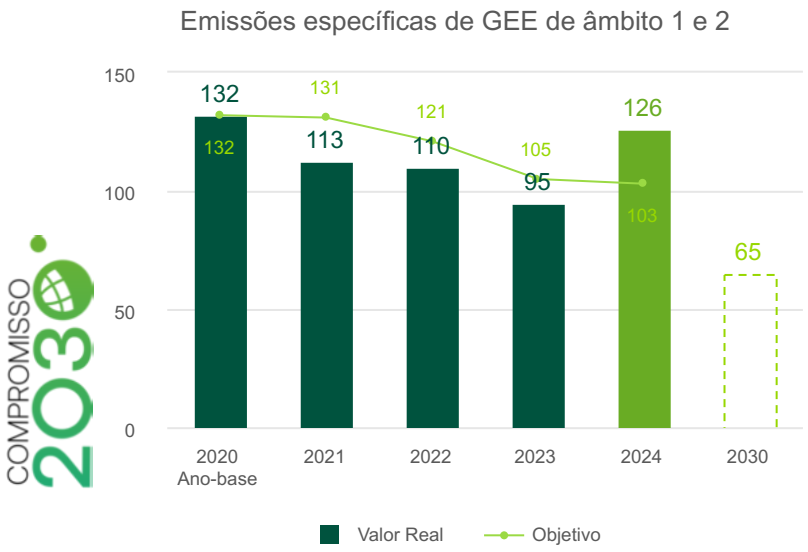

Os objetivos definidos no Compromisso 2030 são bastante ambiciosos. O alcançar das metas definidas pressupõe investimentos elevados em tecnologias inovadoras e, por isso, com prazos de entrega mais dilatados. Assim, as reduções não serão contínuas, mas em patamares que ocorrem na sequência destes projetos.

O aumento de emissões em 2024 deveu-se a um problema no turbo gerador da Celbi que esteve fora de serviço alguns meses, levando um aumento da compra de eletricidade e, consequentemente, às emissões em âmbito 2, *market-based* e *location-based*. Na unidade industrial da Biotek, em 2024 foram realizados vários ensaios de produção de outros *grades* de fibras celulósicas, o que também contribuiu para este aumento.

Emissões Âmbito 3

- Progresso face ao ano base: 0%
- Progresso face ao objetivo anual: 0%
- Objetivo Anual: 230 kg CO_2/tSA

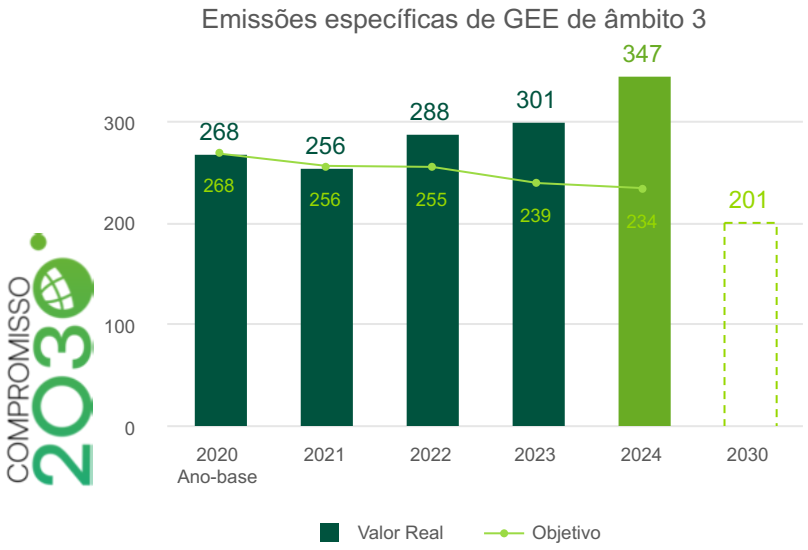

O aumento das emissões de âmbito 3 está relacionado com um aumento de produção e um consequente aumento dos fatores de produção, nomeadamente o consumo de matérias-primas e combustíveis. Este valor foi também agravado pelo aumento de expedição de produtos para a Ásia.

O investimento na construção da nova caldeira de biomassa residual da Caima permitiu abandonar os combustíveis fósseis no seu processo de produção, de modo a garantir uma total autonomia energética de fontes exclusivamente renováveis. Este investimento permitiu uma redução de 4 307 toneladas de emissões de GEE.

Energia

A Altri definiu como meta garantir que, até 2030, 100% da energia primária consumida nas suas unidades industriais seja de origem renovável. Esta meta está alinhada com o ODS 7 – Energia Limpa e Acessível e aplica-se a todas as operações próprias da empresa.

100% da energia primária de origem renovável

- Progresso face ao ano base: 65%
- Progresso face ao objetivo anual: 110%
- Objetivo Anual: 93%

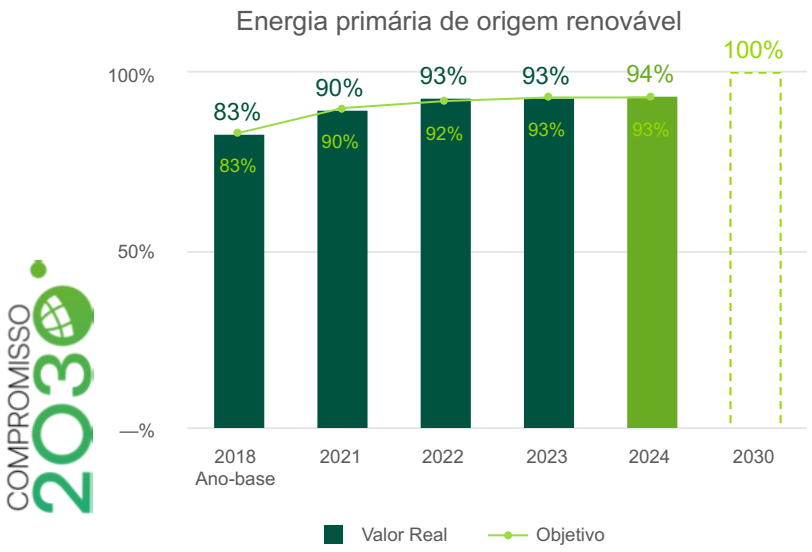

A instalação de várias unidades de produção de energia elétrica fotovoltaica nas unidades do Grupo, destinadas ao autoconsumo, permite a redução das emissões de âmbito 2 e aproximar a Altri de utilizar 100% de energia primária nas unidades industriais proveniente de fontes renováveis.

Métricas

Consumo e combinação de energia

(E1-5)

Na tabela abaixo é detalhado o consumo e combinação de energia da Altri durante o ano de 2024 pelas diferentes fontes de energia:

Consumo energético e combinação de energia	2024
Consumo de combustível proveniente do carvão e dos produtos do carvão (MWh)	0
Consumo de combustível proveniente do petróleo bruto e de produtos petrolíferos (MWh)	62 184
Consumo de combustível proveniente do gás natural (MWh)	321 175
Consumo de combustível proveniente de outras fontes fósseis (MWh)	0
Consumo de eletricidade, calor, vapor e arrefecimento comprados ou adquiridos provenientes de fontes fósseis (MWh)	181 612
Consumo total de energia fóssil (MWh)	564 970
Percentagem de fontes fósseis no consumo total de energia (%)	10 %
Consumo proveniente de fontes nucleares (MWh)	0
Percentagem de fontes nucleares no consumo total de energia (%)	0 %
Consumo de combustível de fontes renováveis, incluindo biomassa (incluindo também resíduos industriais e urbanos de origem biológica, biogás, hidrogénio renovável, etc.) (MWh)	5 129 133
Consumo de eletricidade, calor, vapor e arrefecimento comprados ou adquiridos provenientes de fontes renováveis (MWh)	0
Consumo de energia renovável não proveniente de combustíveis gerada pelo próprio (MWh)	3 352
Consumo total de energia renovável (MWh)	5 132 485
Percentagem de fontes renováveis no consumo total de energia (%)	90 %
Consumo total de energia (MWh)	5 697 455
Intensidade energética setores de elevado impacto climático (MWh/M€)	6 661

Produção de energia renovável (MWh)	2024
Cogeração	549 164
Produção para consumo evitado	27 667
Biomassa	917 078
Fotovoltaica	3 446
Produção total de energia renovável	1 521 850

Políticas de Contabilização

Na contabilização dos consumos de energia, sempre que possível, foram realizadas medições diretas, efetuadas de forma periódica e sistemática de forma a assegurar a precisão dos dados recolhidos. Nos casos em que as medições diretas não eram viáveis, foram realizados cálculos com base em dados específicos disponíveis.

Para a divulgação de alguns dados relacionados, foram assumidos pressupostos e estimativas. As estimativas e pressupostos subjacentes são monitorizados ao longo do tempo e revistos a cada período de relato, de forma a ajustar as métricas e garantir a sua relevância e precisão contínuas.

Os fatores de conversão escolhidos foram selecionados pela sua robustez, aceitação internacional e capacidade de refletir com precisão as caraterísticas das atividades da Altri, garantindo uma avaliação fidedigna dos consumos de energia da Empresa.

No caso específico da Celbi são realizadas análises mensais para a determinação do poder calorífico do gás natural.

Além disso, é utilizado o NIR (National Inventory Report) da APA.

As atividades da Altri inserem-se na secção A – Agricultura, floresta e pesca, através das atividades de gestão e exploração florestal, a secção C – Indústrias transformadoras com a atividade de fabricação de fibras celulósicas e na secção D- Fornecimento de eletricidade, gás, vapor e ar condicionado, dos códigos NACE e por isso todas são consideradas atividades em setores de elevado impacto ambiental. Assim, a intensidade energética em setores de elevado impacto climático teve em consideração o valor total de energia consumida e a receita líquida do Grupo Altri.

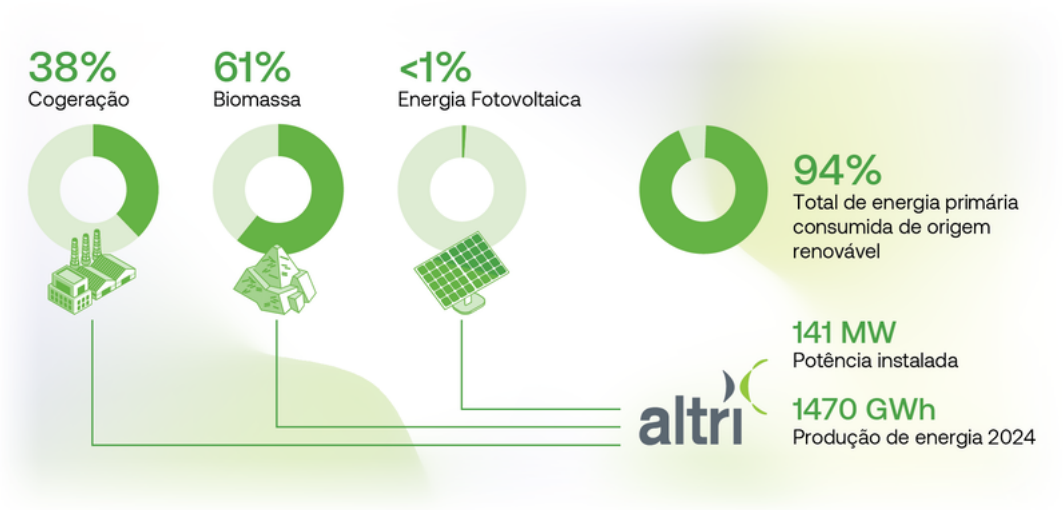

Emissões de gases com efeito de estufa

(E1-6)

	Retrospetiva		
	2020	2023	2024
Emissões de GEE de âmbito 1			
Emissões brutas de GEE de âmbito 1 (tCO_2eq)	158 236	94 303	98 588

	Retrospetiva		
	2020	2023	2024
Emissões biogénicas da queima de combustíveis não fósseis	2 750 172	1 543 721	2 058 555
Percentagem de emissões de GEE de âmbito 1 provenientes dos sistemas de comércio de licenças de emissão regulamentados (%)	57 %	91 %	84 %
Emissões de GEE de âmbito 2			
Emissões brutas de GEE de âmbito 2 baseadas na localização (tCO_2eq)	23 923	6 868	36 461
Emissões brutas de GEE de âmbito 2 baseadas no mercado (tCO_2eq)	21 670	5 591	31 419
Emissões significativas de GEE de âmbito 3			
Emissões brutas indiretas totais de GEE (de âmbito 3) (tCO_2eq)	365 995	319 522	372 870
Categoria 1: Bens e serviços adquiridos (tCO_2eq)	119 668	125 370	160 707
Categoria 3: Atividades relacionadas com combustíveis e energia (não incluídas no âmbito 1 ou 2) (tCO2eq)	16 130	17 809	27 859
Categoria 4: Transporte e distribuição a montante (tCO_2eq)	54 917	72 888	76 118
Categoria 5: Resíduos produzidos nas operações (tCO2eq)	2 014	853	1 120
Categoria 9: Transporte e distribuição a jusante (tCO_2eq)	45 266	47 291	51 006
Categoria 10: Transformação de produtos vendidos (tCO_2eq)	57 438	55 311	56 062
Emissões totais de GEE			
Emissões totais de GEE (baseadas na localização) (tCO_2eq)	548 154	420 693	507 919
Emissões totais de GEE (baseadas no mercado) (tCO_2eq)	545 901	419 416	502 877
Outras emissões			
Emissões evitadas associadas à venda de eletricidade *(market-based)*	-154 961	-25 339	-22 969
Reservatório de carbono na floresta	-8 044 739	-8 071 927	-8 170 120
Intensidade emissões de GEE baseadas no mercado (tCO_2eq / M€)	949	532	588

Políticas de Contabilização

Para o cálculo da pegada de carbono da Altri foram incluídas as unidades industriais Celbi, Biotek e Caima, a Altri Florestal, a Altri Abastecimento de Madeira e Altri, SGPS. Em 2024 a contabilização de emissões de gases com efeito de estufa (GEE) foi efetuada de acordo com o referencial The GHG Protocol, uma iniciativa do World Resources Institute e do World Business Council for Sustainable Development. Os standards The GHG Protocol são atualmente os mais utilizados internacionalmente para contabilização de emissões de gases com efeito de estufa por organizações de todos os setores de atividade, sendo adotados por mais de 90% das empresas Fortune 500.

Sendo o The GHG Protocol omisso em orientações específicas sobre quantificação de sequestro biológico de carbono, a contabilização das remoções e perdas de carbono, incluindo o cálculo do respetivo reservatório nas áreas florestais geridas pela Altri Florestal, utilizou uma metodologia adaptada do Inventário Nacional de Emissões (National Inventory Report - NIR), publicado anualmente pela Agência Portuguesa de Ambiente, de acordo com as IPCC Guidelines for National Greenhouse Gas Inventories (2006) - Volume 4 - Agriculture, Forestry and Other Land Use.

O reporte da pegada de carbono de 2024 encontra-se alinhado com o GHG Protocol, de acordo com os três âmbitos de reporte. São também reportadas, de forma independente, outras emissões, tais como o *stock* de carbono da floresta, emissões evitadas pela venda de eletricidade e emissões biogénicas.

Foram considerados os seguintes âmbitos:

Âmbito 1: referente às emissões de gases com efeito de estufa (GEE) diretas das operações, por fontes detidas ou controladas pela Altri. Inclui as emissões no âmbito de combustíveis (frota própria), combustíveis (instalações), aplicação de fertilizantes e corretivos, combustíveis (máquinas), emissões CELE (combustão e processo), combustíveis não CELE, biocombustíveis (CH_4 e N_2O), fugas f-gases e tratamento interno de resíduos.

Âmbito 2: referente às emissões de GEE associadas à produção da eletricidade adquirida pela Altri. Estas emissões foram calculadas segundo as metodologias de *market-based* e *location-based*.

Âmbito 3: referente a outras emissões indiretas de GEE associadas à cadeia de valor da Altri. As categorias calculadas neste âmbito são:

C1. Compra de bens e serviços - incluem a compra de produtos químicos, biomassa externa, fertilizantes e fitofármacos.

C3. Atividades relacionadas com combustíveis e energia não incluídas nos âmbitos 1 e 2 – calculado com base nos dados de atividade presentes nos âmbitos 1 e 2, como as emissões associadas à extração, refinação e transporte de combustíveis e perdas na rede;

C4. Transporte a montante - transportes da madeira e produtos químicos;

C5. Resíduos gerados das operações (incluindo transporte) – inclui os resíduos gerados nas unidades industriais;

C9. Transporte a montante e a jusante - transporte de produto;

C10. Processamento de produtos vendidos

Outras emissões:

- Reservatório de carbono da floresta: no âmbito da Altri Florestal, foi calculado o stock de carbono na floresta sob a sua gestão.
- Emissões evitadas: foi revista a metodologia de cálculo das emissões evitadas. Para este efeito, foi considerada a energia elétrica injetada na rede pelas unidades industriais (apenas as excedentárias em energia elétrica foram consideradas neste cálculo).
- Emissões biogénicas: foram calculadas as emissões biogénicas associadas ao consumo de combustíveis de origem não fóssil nas unidades industriais. Os principais combustíveis de origem não fóssil são o licor negro e a biomassa.

Exclusões: Outras categorias de âmbito 3 foram consideradas como não relevantes ou não aplicáveis à atividade da Altri.

Fixação interna do preço do carbono

(E1-8)

A Altri considera que a internalização dos custos das emissões de Gases de Efeito de Estufa (GEE), através de um preço interno de carbono, é uma ferramenta eficaz para avaliar a sustentabilidade relacionada com o clima e incentivar o investimento em soluções de baixo teor em carbono. A Altri incorpora um preço global do carbono na avaliação de novos projetos e quando se verificam alterações nos projetos existentes. Isto permite ao Grupo assegurar a resiliência dos seus investimentos.

Além disso, ao avaliar o desenvolvimento de novos projetos, ou a expansão ou atualização de ativos existentes, a Altri avalia também o impacto das emissões de CO_2 nas suas métricas de descarbonização. Esta abordagem garante que é dada prioridade a projetos de baixa intensidade de carbono, ajudando o Grupo a atingir as suas ambições de descarbonização.

Os preços de carbono aplicados foram baseados na versão do Inventário Nacional de Emissões (IPCC *Fourth Assessment Report*) e são transversais a todo o perímetro de atividades e geografias do Grupo Altri e encontram-se apresentados na tabela seguinte:

Tipos de preços internos do carbono	Preços aplicados (€/tCO_2eq)
Preço-sombra *CapEx*	75
Preço-sombra do investimento em Investigação e Desenvolvimento (I&D)	75
Taxa ou fundo interno sobre o carbono	75
Preços do carbono para testes de imparidade	75
Outros	75

ESRS E2 Poluição

No âmbito da ESRS E2: Poluição, os impactos, riscos e oportunidades materiais identificados pelo Grupo Altri no processo de análise de dupla materialidade estão apresentados na tabela seguinte. As principais, políticas, ações, metas e métricas do Grupo Altri em relação à poluição do ar e da água são apresentadas ao longo desta secção da Demonstração de Sustentabilidade.

E2: Descrição dos IROs materiais	Estratégia
Poluição do ar	
No seu processo produtivo a Altri tem identificado um impacto negativo na qualidade do ar devido à emissão de poluentes e partículas para a atmosfera.	Projeto de Recolha de GNCs e SOGs
Poluição da água	
O Grupo Altri pode contribuir para a poluição dos recursos hídricos devido à libertação de efluentes com produtos químicos e materiais perigosos resultantes do processo produtivo de fibras de celulose.	Meta de redução da carga orgânica dos efluentes industriais

Políticas relacionadas com a poluição

(E2-1)

O Grupo Altri define, através da Política de Sustentabilidade, o compromisso público em estabelecer e implementar condições que conduzam à satisfação das necessidades e expectativas dos acionistas, clientes, colaboradores, fornecedores, comunidade e demais partes interessadas, com respeito pelo meio ambiente e em condições de sustentabilidade económica, numa perspetiva de melhoria contínua e de prevenção da poluição.

Esta política encontra-se alinhada com os normativos Normas ISO 9001, ISO 14001, EMAS, ISO 45001, ISO 50001 e da Cadeia de Responsabilidade do FSC e do PEFC, foi validada e aprovada pelo Conselho de Administração e aplica-se a todos os colaboradores e partes interessadas da Altri. Está disponível para consulta através no *website* do Grupo Altri. Informação mais detalhada sobre esta política pode ser consultada na secção Políticas relacionadas com as alterações climáticas.

Em paralelo com a Política de Sustentabilidade, a Altri tem implementado em todas as suas unidades industriais o Sistema de Gestão Ambiental ISO 14001 que potencia a melhoria do desempenho ambiental das unidades industriais incluindo a identificação de fontes de poluição e gestão dos impactos materiais na poluição do ar e da água.

Em adição, o Sistema de Gestão Florestal do Grupo, apresentado em maior detalhe na secção Políticas relacionadas com a biodiversidade e ecossistemas, define que o planeamento das atividades florestais baseia-se nas necessidades de abastecimento a curto, médio e longo prazo das unidades industriais do Grupo. No entanto, este planeamento tem sempre por base instrumentos de política nacionais, regionais e locais de forma a garantir a proteção dos recursos hídricos das florestas de potenciais fontes de poluição.

Ações relacionadas com a poluição

(E2-2)

A poluição e contaminação do ar e da água são possíveis impactos do processo produtivo do Grupo Altri. Com vista a reduzir o contributo das suas operações para a poluição, a Altri tem vindo a implementar de forma contínua diversas ações e projetos. Estas iniciativas visam melhorar a eficiência dos seus processos industriais, reduzir as emissões de poluentes e assegurar a preservação dos recursos naturais e do meio ambiente. As principais ações realizadas durante o ano de 2024 são apresentadas de seguida:

Projeto de Recolha de GNCs e SOGs

O projeto de recolha de GNCs (Gases Não Condensáveis) e SOGs (*Stripper Off Gases*), apresentado anteriormente na secção Ações relacionadas com as alterações climáticas, permitiu às unidades industriais da Celbi e Biotek produzir energia através da valorização destes gases.

Para além do aproveitamento energético, este projeto contribuiu para a melhoria da qualidade do ar através da diminuição das emissões atmosféricas destes gases e da redução dos odores emitidos, característicos de indústrias no setor da celulose.

ETARi da Celbi

Para minimizar o impacto resultante das suas próprias operações na poluição da água, a Altri realizou um investimento de melhoria da ETARi da Celbi, de forma a garantir a resposta à atual capacidade de produção da unidade industrial. Assim, a Altri pode assegurar o tratamento correto de todos os efluentes industriais antes de serem descarregados no meio ambiente, contribuindo para a diminuição da poluição dos recursos hídricos. Informação complementar sobre este projeto pode ser consultada na secção de Ações relacionadas com Recursos hídricos e marinhos.

Recuperação e valorização de ácido acético e furfural

O projeto de recuperação e valorização de ácido acético e furfural, a decorrer na Caima até 2026, permite à unidade industrial reaproveitar subprodutos do seu processo produtivo através da transformação dos condensados de evaporação em ácido acético e furfural. A transformação de uma sub corrente em produtos comercializáveis resulta na redução da carga orgânica dos condensados destinados ao tratamento de efluentes, com consequente diminuição da poluição da água e dos custos operacionais associados. Informação sobre o contributo deste projeto para a economia circular pode ser consultada na secção de Ações relacionadas com a Economia circular.

Metas relacionadas com a poluição

(E2-3)

A Altri tem adotado um compromisso crescente com a redução das emissões de gases de efeito de estufa, tanto nas suas operações próprias, como na cadeia de valor a montante e a jusante.

Relativamente à temática da poluição e em linha com o Compromisso 2030 assumido pelo Grupo Altri, o Grupo compromete-se a reduzir a carga orgânica dos efluentes industriais em 60% até 2030 (face ao ano base de 2018), contribuindo assim para a redução da poluição da água causada pelas suas atividades. Esta meta encontra-se alinhada com o ODS 6 - Água potável e saneamento para todos.

Durante o ano de 2024 o Grupo registou progressos positivos nesta meta, tendo atingido um valor de 7 kg O_2/ tSA, que corresponde a uma redução de 57% face ao ano base.

Carga orgânica nos efluentes industriais, kg O_2/tSA

- Progresso face ao ano base: 57%
- Progresso face ao objetivo anual: 100%
- Objetivo Anual: 7 kg O_2/tSA

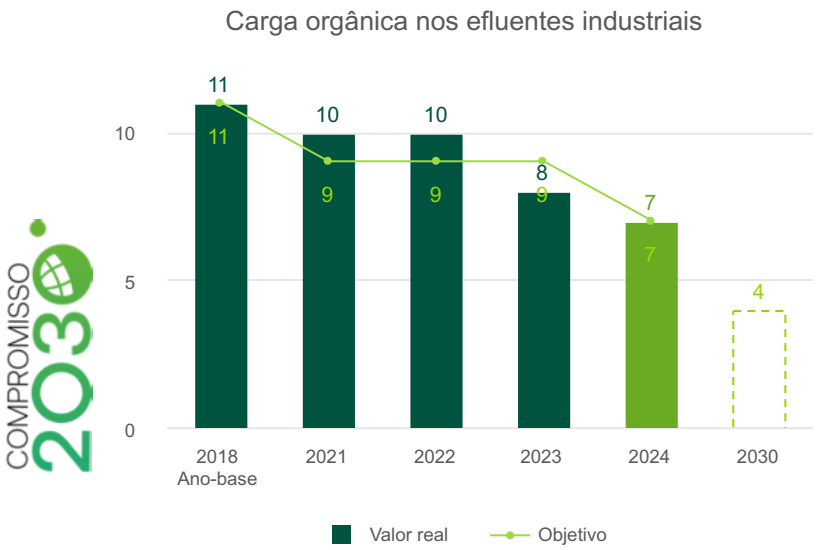

Para além da meta definida de redução da carga orgânica nos efluentes industriais, as metas apresentadas nas secções ESRS E1 Alterações Climáticas e ESRS E5 Uso de Recursos e Economia Circular contribuem também para a redução da poluição através da redução das emissões de CO_2 e aumento da taxa de valorização dos resíduos produzidos, respetivamente.

Métricas relacionadas com a poluição

(E2-4)

Poluição do ar

Relativamente às emissões de poluentes para o ar, na tabela seguinte são reportadas as emissões em quilogramas (kg) dos poluentes enumerados no Anexo II do Regulamento (CE) n.º 166/2006 do Parlamento Europeu e do Conselho para os quais foi excedido o valor-limite aplicável especificado no mesmo anexo.

Emissões para o ar por poluente	2024
Monóxido de carbono (CO) (kg)	1 564 810
Amoníaco (NH_3) (kg)	227 014
Óxidos de nitrogénio (NO_x/NO_2) (kg)	1 221 984
Cádmio e compostos (Cd) (kg)	98
Mercúrio e compostos (Hg) (kg)	14
Zinco e compostos (Zn) (kg)	932
Triclorometano ($CHCl_3$) (kg)	6 936
Partículas (PM_{10}) (kg)	61 280

Políticas de Contabilização

A Altri monitoriza as suas emissões específicas e utiliza metodologias de cálculo de emissões específicas do setor e aprovadas pela Agência Portuguesa do Ambiente (APA).

A Altri procede ao registo das suas emissões na base de dados PRTR (Pollutant Release and Transfer Register) que são calculadas de acordo com o apresentado em sede de RAA.

Poluição da água

Relativamente às emissões de poluentes para a água, na tabela seguinte são reportadas as emissões em quilogramas (kg) dos poluentes enumerados no Anexo II do Regulamento (CE) n.º 166/2006 do Parlamento Europeu e do Conselho para os quais foi excedido o valor-limite aplicável especificado no mesmo anexo.

Emissões para a água por poluente	2024
Fósforo (P) (kg)	44 712
Arsénio e compostos (As) (kg)	18
Níquel e compostos (Ni) (kg)	97
Zinco e compostos (Zn) (kg)	275
Cádmio e compostos (Cd) (kg)	12
Octilfenóis e octilfenol etoxilados (kg)	6
Carbono orgânico total (COT) (C total ou DQO/3) (kg)	2 774 685

Políticas de Contabilização

A Altri monitoriza as suas emissões específicas e utiliza metodologias de cálculo de emissões específicas do setor e aprovadas pela Agência Portuguesa do Ambiente (APA).

A Altri procede ao registo das suas emissões na base de dados PRTR (Pollutant Release and Transfer Register) que são calculadas de acordo com o apresentado em sede de RAA.

ESRS E3 Recursos hídricos e marinhos

No âmbito da ESRS E3: Recursos hídricos e marinhos, os impactos, riscos e oportunidades materiais identificados pelo Grupo Altri no processo de análise de dupla materialidade estão os apresentados na Tabela seguinte. Este processo de análise de dupla materialidade realizou consultas com as partes interessadas, incluindo as comunidades afetadas, para identificar os impactos materiais, riscos e oportunidades relacionados com este tema.

As principais, políticas, ações, metas e métricas do Grupo Altri em relação à utilização da água são apresentadas ao longo desta secção da Demonstração de Sustentabilidade.

E3: Descrição dos IROs materiais	Estratégia
Água	
Decorrente da atividade do Grupo Altri a utilização de água no processo produtivo tem impacto material potencialmente negativo na disponibilidade de recursos hídricos nos ecossistemas. Além disso, os efluentes industriais resultantes do processo produtivo, mesmo após tratamento, podem impactar negativamente as reservas de águas subterrâneas e rios. Foram ainda considerados impactos diretos, como a disponibilidade de água para navegação e para a floresta, que são fundamentais para a Altri. De forma a reduzir o seu uso de água a Altri pode investir em novas tecnologias que permitam uma gestão mais eficiente deste recurso minimizando as perdas. Associado a este recurso natural existe o risco de aumento dos custos de conformidade com requisitos legais cada vez mais exigentes em matéria de consumo e qualidade dos efluentes.	Avaliação detalhada dos ativos e atividades para identificar impactos, riscos e oportunidades relacionados com a água e os recursos marinhos monitorização da água captada, descarregada, consumida, reciclada e reutilizada. O sistema de gestão ambiental ISO 14001 acompanha os diversos processos de devida diligência relacionados com o tema da água.

Políticas relacionadas com os recursos hídricos

(E3-1)

As alterações climáticas e a degradação dos recursos naturais são fatores que contribuem para a escassez das reservas hídricas. Dada a sua natureza industrial, o Grupo recorre ao recurso água, na produção de fibras celulósicas, podendo, através da sua atividade, impactar este recurso natural.

Por esta razão, e com o intuito de dar continuidade ao seu negócio, a Altri considera que tem uma responsabilidade acrescida de gerir responsavelmente este recurso. Gestão esta que não se limita apenas a práticas de maior eficiência e reciclagem para reduzir a sua utilização, mas também envolve o controlo das descargas, executado de modo a assegurar a qualidade ambiental do efluente originado e a minimizar eventuais impactos no meio ambiente.

Através da **Política de Sustentabilidade,** o Grupo Altri assume o compromisso de promover a eficiência energética, a redução do uso de água e de outros recursos naturais, dando prioridade à utilização de fontes renováveis de energia, bem como à redução e valorização de resíduos. A supervisão da execução das políticas é da responsabilidade do Conselho de Administração.

Água para a sociedade

- Crítica para promoção da saúde e do bem-estar das comunidades, considerada um direito humano
- Vital para os ecossistemas naturais
- É um recurso finito, cuja disponibilidade está ameaçada
- Fundamental para diversas atividades humanas e para assegurar um desenvolvimento sustentável

Água para a Altri

- Crítica para o sucesso do negócio, apresentando riscos financeiros e operacionais
- A sua utilização é cada vez mais uma preocupação para os seus *stakeholders*, incluindo investidores, que acompanham as práticas de gestão da água do Grupo e dos riscos relacionados com a água

Ações e recursos

(E3-2)

O Grupo Altri reconhece que é urgente mitigar o impacto dos desafios de gestão da água através de sistemas resilientes, uma vez que o fornecimento de bens e serviços a partir dos sistemas hídricos está interligado e influencia a floresta e a indústria, sendo fundamental para o setor.

A Altri implementa ações e estratégias práticas para a gestão da água, medindo e acompanhando os progressos realizados na consecução dos objetivos definidos para a diminuição do uso de água e o aumento da qualidade dos efluentes descarregados. A chave para a prosperidade do Grupo, dos ecossistemas e das atividades baseadas na água é contribuir para soluções coletivas que visem fortalecer a capacidade dos recursos hídricos em resistir e adaptar às alterações globais.

Water Resilence Assessment Framework

A Altri utiliza a *Water Resilience Assessment Framework* (WRAF), uma ferramenta das Nações Unidas de apoio à tomada de decisões resilientes e definição de estratégias, de modo a evitar que os choques e tensões relacionados com a água, se transformem em crises. Deste modo, a resiliência do Grupo a longo prazo aumenta, face às mudanças dinâmicas dos sistemas hídricos e eventos extremos, provocados pelas alterações climáticas.

Avaliação de Riscos relacionados com a água

Para uma avaliação de riscos relacionada com a água, é necessário definir as fronteiras do sistema do qual a Altri depende e analisar as bacias hidrográficas das suas operações diretas, concretamente as bacias onde estão localizadas as unidades industriais do Grupo Altri. Para além da disponibilidade de água em quantidade e qualidade, terão de ser tidos em conta outros impactos diretos, como a disponibilidade de água para a navegação de determinadas vias fluviais, que são utilizadas no transporte do produto para o cliente, por exemplo, e a disponibilidade de água para a floresta.

Para fazer uma análise de risco completa, existem vários horizontes temporais que deverão ser analisados:

- **Disrupções a curto-prazo** (sem alteração nas condições atuais, relativamente ao passado);
- **Disrupções graduais a longo-prazo** (alterações graduais nas condições médias, como a alteração da precipitação anual ou o aumento do nível médio da água do mar);
- **Disrupções repentinas a longo-prazo** (mudanças radicais que podem levar a ajustamento do sistema - ex. incêndios).

Avaliar os sistemas hídricos, dos quais o Grupo depende, permite a seleção de uma estratégia de resiliência apropriada, persistente, adaptada às alterações do sistema e transformadora para ultrapassar as disrupções repentinas. Nesta análise são tidas em conta as componentes socioeconómicas (ex. acesso à água), biofísicas (ex. cobertura do solo, descargas) e institucionais (corrupção, regulação, *compliance*), em vários horizontes temporais.

Monitorização do uso e qualidade da água

As ações de monitorização, melhoria da eficiência e redução de carga orgânica dos efluentes, implementadas pela Altri, focam-se nas três unidades industriais - Biotek, Caima e Celbi. A monitorização é feita em contínuo em cada uma das unidades industriais:

- A **Biotek** efetua a captação de água no rio Tejo, para uso no processo de fabrico de fibras celulósicas e também fornece tratamento de efluentes a outras instalações industriais da comunidade envolvente;
- A **Caima** efetua a captação de água no rio Tejo, e é responsável pelo tratamento de efluentes provenientes do Município de Constância, promovendo a sua interação com a comunidade envolvente;
- A **Celbi** efetua a captação de água no rio Mondego e em furos de águas subterrâneas, para uso no processo, ao longo do qual existem diversos fechos de circuitos, de forma a reduzir ao máximo a água fresca captada.

Contribuição para a boa qualidade ecológica e química das massas de água superficiais e subterrâneas: programas internos de controlo analítico para monitorizar e garantir a qualidade da água. Estes programas incluem mecanismos de prevenção, como indicadores de nível com alarme nos tanques, sensores de temperatura nos tubos de descarga dos tanques, e sistemas de recolha de transbordos. Além disso, a instalação de tratamento secundário inclui uma bacia de emergência devidamente impermeabilizada para operar em caso de acidentes ou descargas anormais.

Minimização dos impactos e riscos materiais e aplicação de medidas de mitigação: medidas de controlo para minimizar riscos ambientais, como planos de inspeção e planos de emergência para o caso de rotura da tela de revestimento da cela de "resíduos industriais não perigosos". Além disso, são realizados processos de devida diligência para avaliar riscos ambientais nos sistemas de gestão ambiental.

Consideração dos riscos climáticos na tomada de decisão: A Altri tem vindo a melhorar a identificação e quantificação dos seus riscos e oportunidades relacionados com o clima, incluindo riscos físicos (agudos e crónicos) e riscos de transição, alinhando-se com as recomendações da *Task Force on Climate-related Financial Disclosures* (TCFD), preparando os requisitos de divulgação exigidos pela Diretiva de Reporte Corporativo de Sustentabilidade da UE e pela Taxonomia da UE para as atividades sustentáveis. A estratégia inclui o desenvolvimento de projetos de Investigação e Desenvolvimento para reduzir a dependência de água nos processos produtivos.

Aumento da resiliência da Altri na gestão e uso de água

Por forma a aumentar a resiliência do Grupo Altri, em relação à gestão e disponibilidade de recursos hídricos foram desenvolvidos diversos projetos práticos durante o ano de 2024, com a finalidade de evitar o desperdício de água, diminuir as cargas hidráulicas e caudais e aumentar a qualidade dos efluentes descarregados.

Para evitar o desperdício de água para efluentes foi realizado o levantamento das necessidades para a recuperação de água. O aumento da selagem dos circuitos, que permite reduzir a utilização de recursos hídricos, e a utilização de água de outros locais do processo produtivo. Foram identificadas necessidades de intervenções estruturais.

A fim de diminuir as cargas hidráulicas e os caudais, foi realizada a verificação dos caudais de todos os circuitos de água e a verificação dos possíveis utilizadores a jusante de determinados circuitos, foram reutilizadas águas e procedeu-se à redução do caudal.

Por último, para melhorar a qualidade e a cor do efluente descarregado o Grupo Altri modernizou a Estação de Tratamento de Águas Residuais Industriais (ETARi) da Celbi, com vista a permitir a sua reutilização, fechou e melhorou os circuitos de emissões líquidas difusas combinando o uso de tecnologias de ponta na ETARi da Biotek.

ETARi da Celbi

Para responder às restrições de controlo ambiental e adequar a capacidade da ETARi da Celbi, em função da atual capacidade de produção sustentável da fábrica, a remodelação da instalação de tratamento secundário foi um projeto que teve início em finais de 2021 e ficou concluído em 2023. Este projeto de cariz ambiental representou um investimento global de 16,5M€, sendo que durante o ano de 2024 houve ainda um investimento de cerca de 1,1M€.

Ações futuras

biotek	caima	celbi
► Plano de ações para redução de água no processo de produção de pasta com características específicas; ► Substituir alimentação de água fabril por condensados.	► Análise do Mapeamento do Circuito de águas e execução do plano de ações com definição de melhorias.	► Desenvolvimento de linha de recuperação de efluente; ► Substituição de água do processo nas selagens por água recuperada.

TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

Estas ações e planos futuros são fundamentais para alcançar os objetivos políticos da Altri, que incluem a melhoria da qualidade ecológica e química das massas de água, a minimização dos impactos e riscos materiais, e a proteção das comunidades afetadas. A execução destas ações demonstra o compromisso da Altri com a sustentabilidade e a responsabilidade ambiental, garantindo que os recursos são utilizados de forma eficiente e que os potenciais impactos negativos são mitigados.

As diversas ações implementadas são refletidas nas demonstrações financeiras como despesas operacionais e de capital. Refletem investimentos em novas tecnologias e processos de devida diligência para avaliar e mitigar os riscos.

Metas

(E3-3)

No âmbito da gestão da água, da Política de Sustentabilidade e do compromisso 2030 alinhado com o Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 6 - Água potável e saneamento para todos, o Grupo Altri definiu, relativamente ao ano base de 2018, a meta de reduzir o uso específico de água nas unidades industriais em 50% até 2030.

Uso específico de água, m^3/tSA

- Progresso face ao ano base: 3%
- Progresso face ao objetivo anual: 0%
- Objetivo anual: 16 m^3/tSA

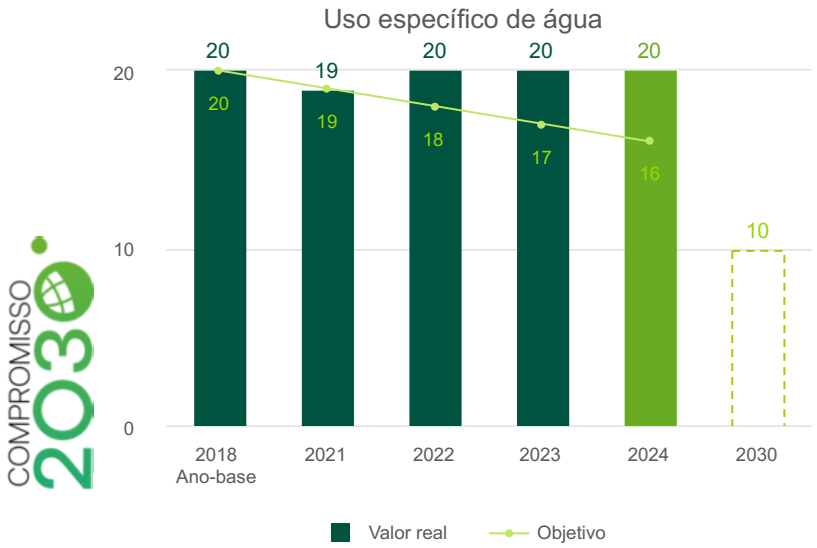

Os objetivos definidos no compromisso 2030 são bastante ambiciosos, visto que, em alguns deles, a Altri é já hoje *benchmark* no setor a nível mundial. O alcançar das metas definidas pressupõe investimentos elevados em tecnologias inovadoras e por isso, com prazos de entrega mais dilatados. Assim, as reduções não serão contínuas, mas em patamares que ocorrem na sequência destes projetos.

No caso da água, assumimos o compromisso de reduzir o seu uso específico até 2030 e, até ao momento, ainda não alcançámos uma redução significativa. Isto deve-se, para além do descrito no parágrafo anterior, a mudanças de estratégia no desenvolvimento de novos produtos em algumas das unidades industriais da Altri por razões de mercado.

Contudo, continuamos fortemente empenhados neste objetivo e estamos a reforçar as nossas iniciativas para otimizar o uso da água, através de novas tecnologias, processos mais eficientes e parcerias estratégicas. Nos próximos anos, iremos implementar medidas concretas para garantir que atingimos as metas definidas.

Métricas

Consumo de água

(E3-4)

De referir que, atualmente, o Grupo Altri é *benchmark* mundial no uso específico de água, com um valor de 20 m^3/tSA, sendo que o intervalo de referência preconizado no BREF do setor é entre 25 e 50 m^3/tSA.

Na tabela seguinte é reportado o consumo total de água nas suas próprias operações, a intensidade hídrica, o consumo de água em zonas de stress hídrico, o volume de água reciclada e utilizada e o volume de água armazenada.

Consumo de água	2024
Volume de água captada (m^3)	25 200 775
Volume de água cedida a terceiros (m^3)	4 109 608
Descargas de água (m^3)	18 755 291
Volume total de água consumida (m^3)	2 335 876
Volume de água consumida em zonas de stress hídrico (m^3)	2 335 876
Volume de água reciclada e reutilizada (m^3)	339 969
Volume de água armazenada (m^3)	0
Intensidade da água (m^3 / M€)	2 732

Políticas de Contabilização

Os valores apresentados para captação de água foram obtidos através de medição direta. A intensidade de água foi calculada pelo rácio entre o volume de água consumida e o valor da receita líquida para o período 2024.

ESRS E4 Biodiversidade e ecossistemas

É possível alcançar altos níveis de produtividade sem comprometer a biodiversidade, desde que a gestão seja realizada de forma responsável e sustentável.

Plano de transição e consideração da biodiversidade e dos ecossistemas na estratégia e no modelo empresarial

(E4-1)

A Altri Florestal é a empresa responsável pela gestão dos ativos biológicos do Grupo Altri e pelo abastecimento de madeira das suas unidades industriais, tendo sob sua administração mais de 100 mil hectares de áreas florestais e naturais.

Em alinhamento com o objetivo industrial do Grupo, a principal ocupação destas áreas são eucaliptais destinados à produção de madeira, instalados e mantidos com técnicas silvícolas modernas e sustentáveis. Ainda assim, mais de 20% da área total sob gestão é composta por ocupações muito diversas, com especial destaque para os montados de sobro, os pinhais e formações autóctones com elevado potencial de conservação.

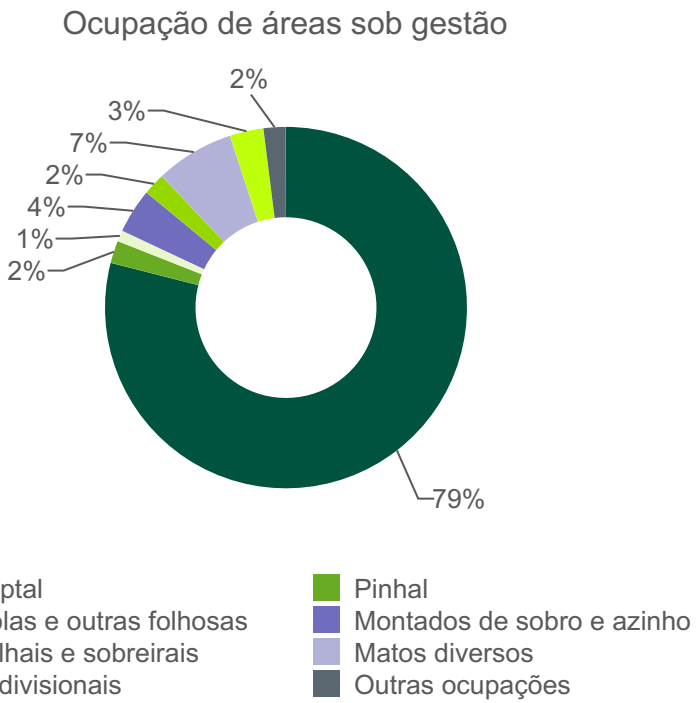

A gestão florestal do Grupo encontra-se certificada pelo Forest Stewardship Council® (FSC®) e pelo Programme for the Endorsement of Forest Certification™ (PEFC™), dois normativos internacionalmente reconhecidos que são um estímulo contínuo para a melhoria das práticas de gestão e para a implementação de estratégias de aumento de biodiversidade e de outros serviços naturais.

Atualmente, 11 650 hectares da área de gestão encontram-se classificados com a função de conservação, integrando a presença de altos valores de conservação, *habitats* prioritários, áreas de elevada biodiversidade ou áreas críticas para proteção de espécies ameaçadas. A Altri Florestal tem implementado um programa de monitorização e gestão destas áreas desenvolvido com base na avaliação do seu estado de conservação e com foco na sua manutenção, na sua melhoria ou no restauro de valores naturais. A melhoria e refinamento deste programa continua presente como uma das bases para a implementação de estratégias para aumento da biodiversidade e dos serviços dos ecossistemas.

A estratégia de biodiversidade e serviços dos ecossistemas do Grupo encontra-se alinhada a iniciativa *Act4Nature* e com objetivos globais para a biodiversidade, tais como os critérios *Environmental, Social and Governance*, Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, *Science Based Targets* e a nova taxonomia europeia para finanças sustentáveis.

Para materialização desta estratégia, o Grupo criou um programa próprio, denominado Altri Diversity, direcionado para os principais stakeholders e estruturado com objetivos, ações e metas definidos para o período 2018-2030. Assim, o Altri Diversity surge assim como um instrumento que pretende refletir e rever a atitude da empresa na proteção e valorização de espaços naturais presentes nas áreas sob sua gestão ou nas zonas da sua envolvência, privilegiando a diversificação biológica, de serviços e de produtos.

Esta estratégia resulta da experiência adquirida, nas relações estabelecidas com outras entidades, e nas reflexões resultantes dos processos de certificação FSC e PEFC. O horizonte de médio prazo estabelecido enquadra a atitude e as iniciativas do Grupo na proteção e valorização dos espaços naturais presentes nas áreas florestais, sejam essas tomadas de forma isolada ou em parceria e colaboração com outras entidades.

A consideração de aspetos de natureza ambiental é inerente à atividade florestal e está espelhada nos princípios de gestão florestal sustentada que o Grupo subscreve e pratica. No entanto, a estratégia *Altri Diversity* ultrapassa o mero respeito por práticas de referência ou a identificação de valores, colocando maior proatividade nas ações preconizadas, na proteção e conservação dos valores naturais e na diversificação dos serviços naturais num nível superior de preocupação estratégica e operacional.

A Altri acredita que a gestão florestal que pratica, orientada para a produção sustentável de madeira de eucalipto para transformação industrial, é totalmente compatível com a valorização e produção de outros bens e serviços, diretos e indiretos, gerados no património sob sua gestão. Além disto, uma gestão florestal ativa e diversificada, como a da Altri, é uma mais-valia na prevenção de incêndios florestais, devido ao controlo regular dos combustíveis, à presença humana na floresta e à diversificação e valorização de outros usos e produtos florestais.

Proteção contra incêndios

Os incêndios florestais são uma realidade global, com relevância em Portugal, sendo potencialmente causadores de elevados prejuízos ambientais, económicos e sociais, especialmente no atual contexto de desregulação climática e abandono rural. Consciente desta realidade, a Altri gere este tema em duas frentes essenciais: prevenção e combate. Se na prevenção, a Altri conta essencialmente com a

sua gestão florestal ativa, para assegurar o combate, a Altri detém uma participação na Afocelca, uma empresa com uma estrutura operacional especializada na prevenção e combate de incêndios.Este empreendimento conjunto cria ligações sólidas entre o público e o privado, entre a floresta e a proteção civil, e entre a tradição e a vanguarda.

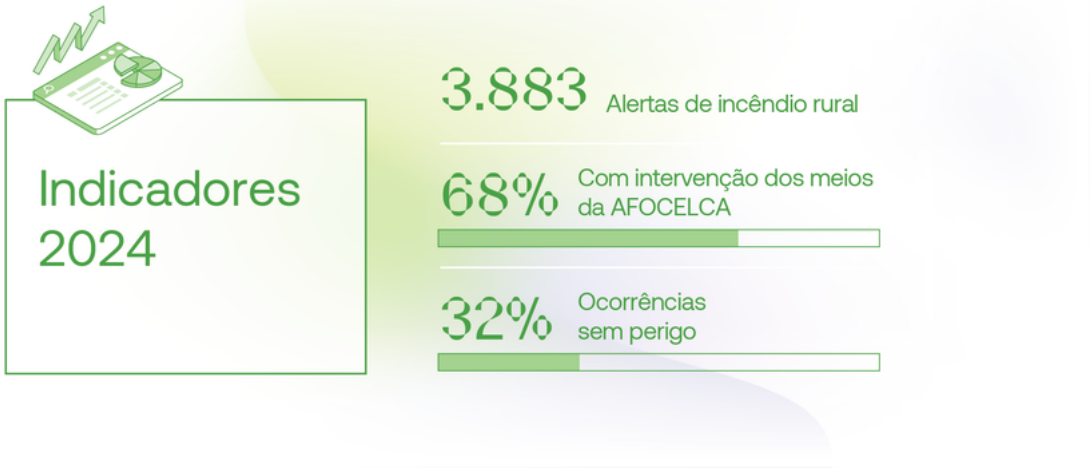

Em 2024, a Afocelca realizou 28 ações e formou 481 elementos nas várias temáticas formativas relacionadas com a integração no Dispositivo de Proteção Afocelca, dando continuidade a um trabalho conjunto, pelo futuro da floresta.

Além do trabalho desenvolvido no combate a incêndios, a Altri também procede ao restauro de zonas atingidas pelos incêndios, com a recuperação de áreas de eucalipto e de conservação após a ocorrência de eventos, quebrando o seu abandono e promovendo a sua produção, rentabilizando as explorações dos proprietários florestais.

Com a iniciativa **Altri *Bonds* 50**, a Altri Florestal criou um sistema de recolha de biomassa florestal residual e agrícola, através de protocolos de colaboração com os municípios de Penacova, Pombal e Cantanhede. Através da valorização da biomassa florestal residual, este programa inovador propõe-se a diminuir os riscos de incêndios, sendo um reflexo de entreajuda e ligação entre a indústria, a fileira florestal e as comunidades destas zonas.

A Altri assinou o Acordo de Colaboração para a Rede Intermunicipal de Contentores para Resíduos Florestais e Agrícolas em Mortágua. Com este projeto, pretende-se valorizar a biomassa numa perspetiva de economia circular e implementar métodos alternativos às queimas de sobrantes.

Políticas relacionadas com a biodiversidade e os ecossistemas

(E4-2)

A Altri possui uma Política de Florestal que assume, entre os seus objetivos principais, a salvaguarda dos valores ecológicos presentes no seu património florestal e a procura contínua do diálogo e bom relacionamento com as partes interessadas, como alicerces que contribuem para o desenvolvimento do mundo rural onde se insere.

A utilização de madeira certificada garante o cumprimento de critérios restritos que avaliam a preservação ambiental, respeito por leis de trabalho, de direitos humanos e comportamento ético na sua cadeia de fornecimento. Esta é uma das boas práticas de *procurement* sustentáveis preconizadas pela Altri. Em 2024, a Altri Abastecimento de Madeiras abasteceu as três unidades industriais do Grupo com 74,7% de madeira certificada FSC e PEFC. Este é o resultado de um trabalho contínuo no incentivo da boa gestão florestal dos fornecedores de matéria-prima e na valorização da madeira, conseguida através da diferenciação de preços na madeira certificada.

A Altri tem assumido o compromisso de combate à desflorestação com a decorrente implementação do Regulamento Europeu de Combate à Desflorestação (EUDR), na sua cadeia de responsabilidade. A Altri Florestal integra ainda as duas associações que representam o FSC e o PEFC a nível nacional, participando ativamente na construção dos normativos de gestão florestal e que asseguram o compromisso voluntário do Grupo de exercer a devida diligência para evitar a aquisição de matéria-prima (madeira) de fontes controversas.

Além disto, a adesão ao *Act4nature* Portugal, comprometeu publicamente a Altri a proteger, promover e restaurar a biodiversidade, conservar e/ou restaurar os ecossistemas de elevado valor de conservação e implementar 10 projetos de relevância local que contribuam diretamente para a conservação e restauro de valores naturais, estabelecendo as parcerias adequadas sempre que possível de âmbito local e privilegiando o contacto com a comunidade escolar. Estão incluídas ainda ações de conservação, restauro e promoção de valores ambientais, integradas com as atividades regulares de produção florestal em territórios de dimensão, importância e relevância ao nível da paisagem, contribuindo para as políticas regionais e nacionais de conservação da diversidade biológica e com impacto demonstrativo.

Ações e recursos

(E4-3)

A estratégia da Altri em prol da biodiversidade, através da implementação do programa Altri Diversity, considera a duplicação das áreas de conservação sob sua gestão, a produção própria de plantas autóctones para uso em projetos de restauro, a criação e gestão de estações de biodiversidade e promove a conservação e o restauro de ecossistemas. Além disso, a Altri tem apoiado a implementação de boas práticas de gestão florestal, promovendo a uma utilização múltipla e sustentável das áreas rurais. Com a liderança da Agenda transForm, garante a participação em projetos relevantes para o setor.

Altri Diversity

Duplicar a área de conservação sob gestão

A Altri estabeleceu o objetivo de atingir 16 000 ha de áreas de conservação sob gestão, seja com a presença de altos valores de conservação, *habitats*, elevada biodiversidade ou áreas críticas para proteção de espécies ameaçadas, até o ano de 2030. Neste momento está a 4350 ha desse objetivo.

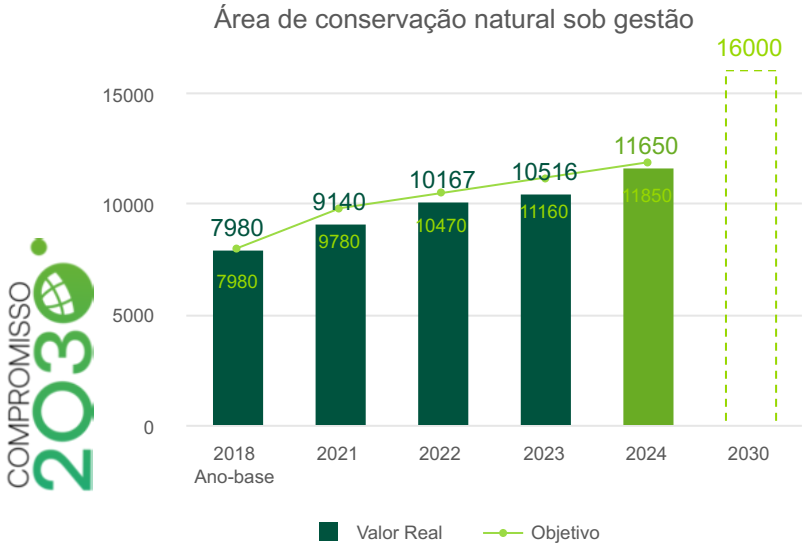

Produzir e plantar um milhão de plantas autóctones

No cumprimento deste objetivo, até o final de 2024, já foram produzidas e vendidas 600 mil plantas autóctones pelos Viveiros do Furadouro, principalmente nas espécies de medronheiro, sobreiro, azinheira, carvalho-roble, carvalho-cerquinho, carvalho-negral, carvalho-de-monchique, freixo, bétula, e pinheiro-manso. estes espaços, como trilhos, pontes suspensas, sinalética, painéis informativos, abrigos fotográficos, entre outros.

Alargar a rede de estações de biodiversidade e *biospots*

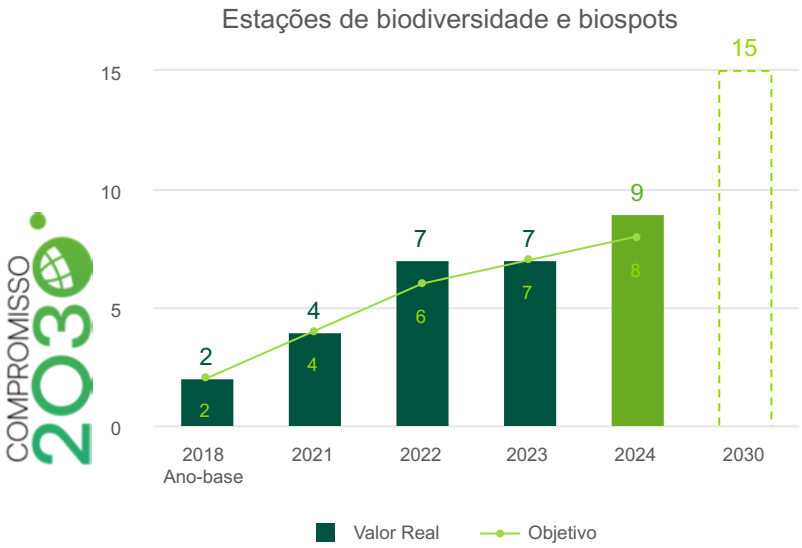

As Estações de Biodiversidade (EBIO) e os *biospots* são exemplos da concretização deste programa. Trata-se de um conceito promovido pela Tagis – Centro de Conservação das Borboletas de Portugal, que consiste em áreas de alto valor de conservação onde os visitantes são convidados a percorrer, a interpretar e monitorizar. Estes locais possuem várias infraestruturas e equipamentos para que o público em geral possa visitar estes espaços, tais como trilhos, pontes suspensas, sinalética, painéis informativos, entre outros.

O Grupo tem o objetivo de alargar esta rede até 15 de estações de biodiversidade e *biospots* até 2030. Em 2024 foram atingidas 9 estações e *biospots*, estando-se à distância de 6 estações do objetivo.

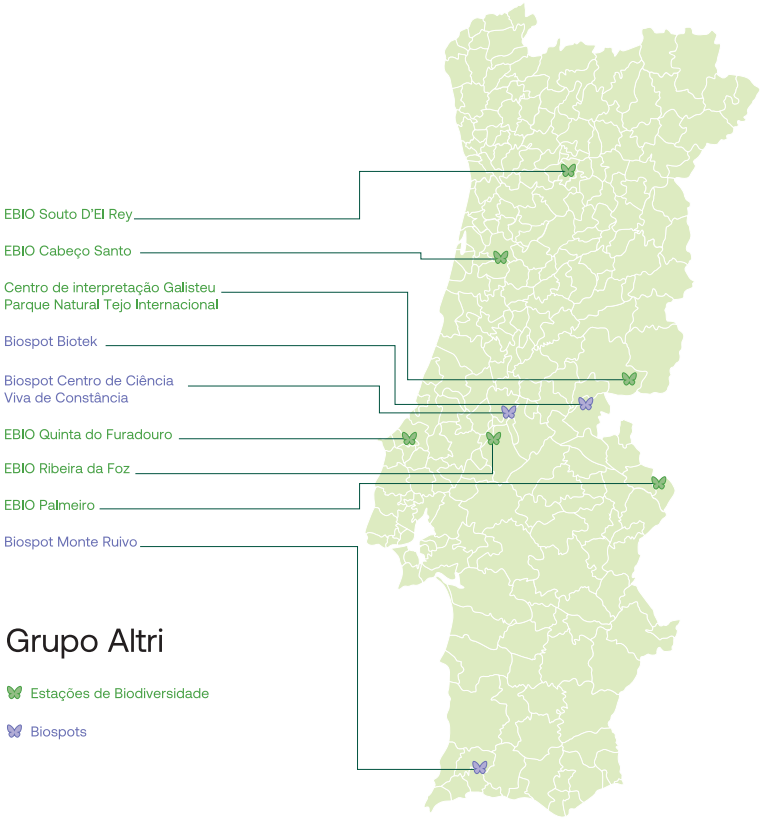

Conservar e restaurar ecossistemas de alto valor de conservação

No âmbito do programa Altri Diversity, o Grupo trabalha na conservação e restauração dos ecossistemas de alto valor de conservação nas suas áreas ou nas áreas envolventes, normalmente com parcerias ou protocolos com organizações locais e regionais de conservação da natureza. Até 2024, os projetos desenvolvidos que contribuíram diretamente para a conservação e restauro dos valores naturais, foram:

1. Parceria com GEOTA - Renature Monchique - Conclusão dos trabalhos de plantação e adensamento das áreas de conservação.

2. Cabeço Santo - Parceria com Associação Cabeço Santo no restauro e erradicação de invasoras lenhosas no corredor ecológico da Ribeira de Belazaima.

3. Parceria com Montis (propriedades Costa Bacelo e Vieiro) - Implementação do acordo de gestão das áreas de conservação para o restauro e renaturalização de *habitats* de galerias ripícolas e *habitats* de montanha.

4. Parceria com WWF no Projeto "Plantar Água", Recuperação de *habitats* na Ribeira da Foupana e afluentes na Serra do Caldeirão, nesta fase integrando a nossa propriedade Legumes e Tojo.

5. Realização de estudo integrado sobre *habitats* e espécies do Corredor ecológico da Ribeira de Alferreira (Gavião/Nisa) com a Faculdade de Ciências (UL) e o Instituto Politécnico de Santarém.

6. Projeto de identificação e conservação in-situ e ex-situ da flora com grau de ameaça na Região Oeste (Óbidos). Iniciativa integrada na Agenda tranForm (PRR) coordenada pela Altri Florestal.

Projetos de proteção da avifauna

Para conservação e restauração dos ecossistemas de alto valor de conservação o programa *Altri Diversity* estabelece, desde 2016, parcerias para o desenvolvimento de projetos de proteção da avifauna, como:

2016
Protocolo com a Liga de Proteção da Natureza (LPN) no âmbito do projeto ***LIFE Imperial*** (PNTI, Galisteu)

2019
Cofinanciamento do Projeto ***LIFE Lx Aquila*** liderado pela Sociedade Portuguesa do Estudo das Aves (SPEA)

2024
Instalação de plataformas-ninho no Galisteu no âmbito do ***LIFE Aegypius Return*** (VCF, SPEA, LPN)

Integração da Quinta do Furadouro na **Rede de Santuários para Aves** (SPEA)

Integrar outras atividades de valor com a gestão florestal

O Grupo Altri pretende a integração de outras atividades de valor com a Gestão Florestal. Até a atualidade, o Grupo desenvolveu projetos, como:

- Disponibilização de áreas para pastoreio e realização de contratos de comodato com pastores locais;
- Projeto piloto Caprinus & Companhia para gestão de combustíveis com cabras (Belver);

caprinus & companhia

- Produção própria de mel de eucalipto certificado FSC e desenvolvimento de apiários monitorizados com aplicação das melhores técnicas;
- Apoio a apicultores com disponibilização de áreas para produção e com a demonstração das melhores técnicas.

Agenda transForm

O transForm é um projeto do setor florestal para a transição digital, resiliência energética e neutralidade carbónica. Liderado pela Altri Florestal e sob a coordenação técnico-científica do CoLAB ForestWISE®, o transForm integra um consórcio de 56 parceiros num esforço sem precedentes de cooperação setorial. Esta agenda foi criada no âmbito da Componente 5 (C5) do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), que visa a Capitalização e Inovação Empresarial, no contexto de sistemas de incentivos.

Objetivos Gerais:

- Inovar nos domínios da circularidade e resiliência nas cadeias de valor florestais;
- Impulsionar a transformação digital das cadeias de valor florestais;
- Reforçar o papel das florestas para a meta da neutralidade carbónica.

A implementação da Agenda transForm decorre até dezembro de 2025, mobilizando fundos públicos e privados num investimento total previsto de cerca de 129,3 M€, entre investimento produtivo, I&D, inovação, qualificação, internacionalização, divulgação e formação.

Esta Agenda pretende desencadear uma transformação estrutural do setor florestal português, intervindo de forma concertada em toda a cadeia de valor. Com seis eixos de atuação, materializa-se em trinta projetos colaborativos, que irão contribuir com 11 novos biomateriais e produtos, processos eco-eficientes e serviços especializados.

Metas

(E4-4)

A Altri definiu metas individuais de biodiversidade que dão resposta aos compromissos da iniciativa Act4nature para serem realizadas até 2030. O desempenho dos onze indicadores de acompanhamento são apresentados na tabela do Anexo G. Acompanhamento Act4nature. No âmbito deste compromisso, através do programa Altri Diversity e do Compromisso 2030, seis indicadores numéricos são acompanhados, como apresentados na tabela abaixo. Neste momento, as metas encontram-se a ser desenvolvidas e acompanhadas relativamente ao seu progresso.

Metas	Hierarquia de Atenuação	Indicador	Unidade	Valor base	Ano base	Valor da meta	Ano da meta
Desenvolver 13 estações de biodiversidade e *biospots*	Reabilitação e Recuperação	Número de estações de biodiversidade	n	2	2018	15	2030
Duplicar a área de conservação em 10 anos	Reabilitação e Recuperação	Área de conservação	ha/ano	7980	2018	16000	2030

Metas	Hierarquia de Atenuação	Indicador	Unidade	Valor base	Ano base	Valor da meta	Ano da meta
Produzir e plantar no mínimo 1 milhão de plantas autóctones em 10 anos.	Compensações	Numero de plantas plantadas	nr plantas/ ano	62 674	2021	1 000 000	2030
Aumentar o consumo nas unidades industriais da Altri de madeira de origens certificadas	Minimização	Quantidade de madeira certificada/Quantidade total de madeira consumida	%	57%	2018	80%	2030

A Altri estabeleceu também metas intermédias, nomeadamente:

Indicador	Meta Intermédia	Ano	Progresso face à meta intermédia
Desenvolver 13 estações de biodiversidade e biospots	8 estações	2024	117 %
Duplicar a área de conservação em 10 anos	11850 ha	2024	95 %
Aumentar o consumo nas unidades industriais da Altri de madeira de origens certificadas	73 %	2024	113 %

Estas metas têm como âmbito as operações próprias da Altri, com exceção da meta 3, que inclui operações a montante.

Métricas

(E4-5)

A empresa possui um Sistema de Informação Geográfica próprio, onde mantém atualizada toda a informação das áreas sob sua gestão. A atualização desta cartografia digital é realizada de forma regular com recurso a informação base rigorosa, tais como, ortofotomapas, levantamentos topográficos com GPS, fotografias obtidas com drone ou imagens de satélite. No final de cada ano é realizado um procedimento de fecho de informação devidamente documentado, que garante que todas as atualizações do ano estão devidamente refletidas na base de dados, de forma que os indicadores possam ser calculados com rigor.

Atualmente, a Altri tem 11 650 hectares de área com a função de conservação sob sua gestão. No ano de 2024 a Altri desenvolveu duas novas estações de biodiversidade, atingindo um total de 9 estações e *biospots*.

Para medir os seus impactos na biodiversidade, a Altri monitoriza os seguintes indicadores:

Métrica	Unidade	Valor
Área total sob gestão	ha	100867
Área de conservação	ha	11650
Numero de estações de biodiversidade e biospots	n	9

Políticas de Contabilização

Foram apuradas todas as propriedades sob gestão do Grupo Altri, retirados dos sistemas de gestão florestal, durante o ano de 2024.

ESRS E5 Uso de recursos e economia circular

Nesta secção da Demonstração de Sustentabilidade são apresentadas as principais políticas, ações, metas e métricas do Grupo Altri para responder aos impactos, riscos e oportunidades materiais identificados relativamente ao Uso de Recursos e Economia Circular:

E5: Economia Circular	Estratégia
Entradas de recursos, incluindo a utilização de recursos	
O Grupo Altri identifica como uma oportunidade material no âmbito da entrada de recursos, o reaproveitamento de subprodutos através de processos eficientes que permitam reduzir os custos de aquisição de matérias-primas. A restrição no acesso a madeira certificada a preços economicamente viáveis pode representar um risco de custos para o Grupo devido a interrupções pontuais ou prolongadas na produção. Além disso, existe o risco de limitação do acesso a matérias subsidiárias perigosas devido a restrições legais.	Implementação de uma tecnologia inovadora de cozimento de madeira.
Saídas de recursos relacionadas com produtos e serviços	
A Altri considera como impacto material positivo o reaproveitamento de subprodutos do processo produtivo que permite potenciar a circularidade. Por outro lado, a degradação da qualidade da madeira utilizada no processo produtivo pode significar os riscos de degradação da qualidade do produto final produzido. Isto tem um efeito direto na deterioração da confiança dos clientes na Altri, constituindo um risco.	Projeto Be@t. Projeto digestor de serrim.
Resíduos	
A Altri tem uma atuação proativa na redução, prevenção e reciclagem dos resíduos resultantes do processo produtivo até porque, existe o risco de regulamentação mais restritiva sobre a gestão de resíduos.	Aumentar os resíduos processuais valorizados ou reutilizados. Recuperação e valorização de Ácido acético e furfural. Valorização de lamas primárias e do forno da cal e de biomassa.

Políticas relacionadas com a utilização dos recursos e a economia circular

(E5-1)

A Altri considera ser sua responsabilidade gerir e desenvolver a sua atividade de forma sustentável, integrando os princípios da economia circular e da gestão responsável de recursos nas suas operações. Este compromisso está refletido na sua Política de Sustentabilidade (ver em detalhe em E1-2 Políticas relacionadas com as alterações climáticas), nomeadamente através dos seguintes princípios:

- Desenvolvimento, produção e comercialização de produtos com qualidade, minimizando o impacte ambiental dos mesmos;
- Cumprimento dos requisitos das Normas ISO 14001 e EMAS;
- Melhoria contínua do desempenho e eficácia dos Sistemas de Gestão Ambiental e de Energia;
- Adoção de critérios de minimização de riscos, consumo de energia e impactos ambientais na escolha de processos, tecnologias e matérias-primas;

- Promoção da eficiência energética, redução do uso de água e de outros recursos naturais, bem como a redução e valorização de resíduos.

O Grupo Altri, enquanto produtor de fibras celulósicas — materiais renováveis com aplicação crescente em setores estratégicos como o papel e os têxteis (designadamente através de fibras como o *lyocell* e a viscose) — considera-se estrategicamente posicionado para liderar a transição para uma economia circular, contribuindo para a substituição progressiva de matérias-primas de origem fóssil.

A circularidade está integrada na estratégia de inovação da Altri, com foco na conceção de produtos e processos mais sustentáveis e eficientes na utilização de recursos. Neste âmbito, o Grupo investe na investigação e desenvolvimento de novas matérias-primas alternativas, com especial ênfase na valorização dos seus próprios resíduos industriais, bem como no reaproveitamento de subprodutos gerados ao longo da cadeia de valor. Estas iniciativas visam não só a criação de produtos com elevado potencial de circularidade, como também a otimização do desempenho ambiental e económico dos processos produtivos.

Em linha com o princípio da utilização em cascata dos recursos, o Grupo tem desenvolvido soluções para a valorização interna de fluxos residuais. Destacam-se a produção de energia renovável a partir de biomassa residual e a utilização de lamas orgânicas, provenientes do processo industrial, como fonte de matéria orgânica nas plantações sob gestão do Grupo. Estas práticas contribuem para o fecho de ciclos materiais, reduzindo a dependência de recursos virgens e promovendo a regeneração dos sistemas naturais.

Paralelamente, o Grupo Altri tem como prioridade a redução da geração de resíduos ao longo do ciclo de vida dos seus produtos, promovendo a eficiência material, a extensão da vida útil dos recursos e a minimização de perdas. O Grupo encontra-se igualmente a avaliar o potencial de novos modelos de negócio circulares, nomeadamente através da colaboração com parceiros do setor têxtil e papel, com vista à incorporação de materiais reciclados e ao *design* para reutilização e reciclabilidade.

Relativamente ao modelo de economia circular, este preconiza a transformação de resíduos em subprodutos ou materiais passíveis de reutilização, recuperação ou reciclagem, com o objetivo de reduzir a extração e o consumo de matérias-primas virgens. Alinhado com este princípio, o Grupo Altri tem vindo a consolidar a sua abordagem estratégica em torno da circularidade, através da inovação e do estabelecimento de parcerias que permitam valorizar os resíduos gerados ao longo do seu processo produtivo.

A criação de valor a partir de fluxos residuais constitui uma prioridade, sendo que o Grupo se encontra a desenvolver novas soluções para o aproveitamento de subprodutos, reforçando o seu compromisso com a eficiência na utilização de recursos e a redução do desperdício. Neste contexto, a Altri tem como objetivo, nos próximos anos, a implementação de métricas específicas para aferir o desempenho circular da organização, nomeadamente através do cálculo do índice de circularidade, que permitirá quantificar a proporção de resíduos efetivamente convertidos em matérias-primas secundárias.

As três unidades industriais do Grupo Altri encontram-se a implementar diversas iniciativas que materializam os princípios da economia circular, promovendo a retenção de valor nos sistemas produtivos, a minimização do impacte ambiental e a criação de sinergias com outros setores.

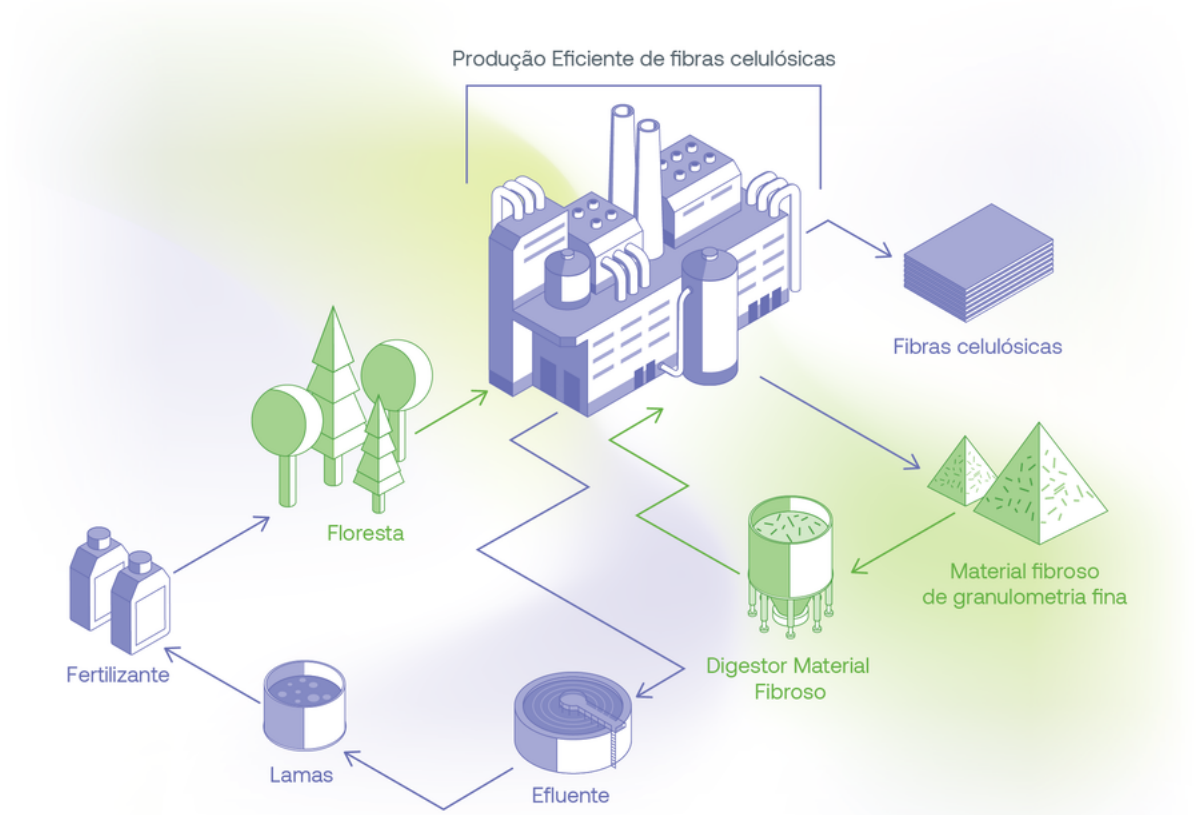

Ações e recursos

(E5-2)

Com vista ao cumprimento das metas estabelecidas no âmbito da circularidade, o Grupo Altri tem vindo a implementar um conjunto de medidas com impacto direto na redução e valorização de resíduos inorgânicos resultantes da produção de pasta celulósica. Estas ações integram a estratégia de otimização do uso de recursos e de promoção da economia circular, contribuindo para a minimização do recurso a matérias-primas primárias e para o aumento da taxa de reaproveitamento de materiais no ciclo produtivo.

Entre as iniciativas em curso, destacam-se:

altri		
► Reduzir a quantidade específica de lamas de carbonato; ► Reduzir a quantidade específica de resíduos *dregs;* ► Reduzir a quantidade específica de cinzas.	► Redução do consumo específico de madeira; ► Redução do consumo específico de matérias subsidiárias; ► Implementação de modelos da Direção de Transformação Digital.	► Controlo da variabilidade das condições processuais que afetam o consumo de matérias-primas primárias.
caima	**biotek**	**celbi**
► Valorização energética das lamas primárias e secundárias resultantes do tratamento de efluentes, assim como rejeitos da crivagem; ► Investimento num digestor que permite a valorização dos rejeitos da crivagem e serrim na produção de fibras celulósicas; ► Redução de perda de rendimento relacionado com o consumo específico de madeira.	► Redirecionamento de lamas para aproveitamento no forno de cal da Celbi; ► Redução do regime de produção com consequente redução na quantidade de lamas de cal produzidas. ► Entregas de amostras de vários resíduos para avaliação de possível incorporação em misturas betuminosas; ► Marcação CE - processo de desclassificação de resíduos.	► Reparação de equipamentos de filtragem; ► Recuperação de lamas de cal do aterro para o forno da cal; ► Análise da possibilidade de uso de resíduos *dregs* como fertilizante; ► Calibração de equipamentos; ► Valorização das cinzas do forno da cal; ► Otimização das perdas de madeira; ► Digestor de finos: receção de finos de madeira de várias unidades do grupo.

De seguida, detalham-se algumas das ações realizadas em 2024, neste âmbito:

Projeto be@t

O projeto be@t, do qual a Caima faz parte, tem como objetivo global a geração e consolidação de uma Fileira Nacional da Indústria Têxtil e Vestuário verdadeiramente inovadora, sustentável e circular.

Recuperação e valorização de ácido acético e furfural

A decorrer também na Caima até 2026, o projeto de recuperação e valorização de ácido acético e furfural representa também um contributo relevante no âmbito da economia circular, nomeadamente na reciclagem de resíduos pela recuperação de produtos químicos do sistema operacional. A implementação do processo de extração e purificação do ácido acético e furfural proporciona

múltiplos benefícios estratégicos e operacionais, alinhados com os princípios de sustentabilidade e economia circular:

- **Valorização de subprodutos:** A recuperação destes compostos químicos permite a sua comercialização, minimizando simultaneamente o impacto ambiental no efluente industrial;
- **Diversificação do portfólio:** Esta iniciativa possibilita um incremento no volume de negócios da empresa, agregando valor ao processo produtivo sem aumentar o consumo de matéria-prima florestal;
- **Otimização de processos:** A transformação de uma subcorrente em produto comercializável resulta na redução da carga orgânica dos condensados destinados ao tratamento de efluentes, com consequente diminuição dos custos operacionais associados;
- **Promoção da bioeconomia:** A recuperação do ácido acético de base renovável reforça o compromisso da Altri com a economia circular, gerando valor acrescentado nas dimensões económica, ambiental e social;
- **Integração energética sustentável:** O projeto cria uma sinergia com a caldeira de biomassa existente, utilizando vapor de origem renovável para alimentar a unidade de separação do ácido acético e furfural.

Esta iniciativa reforça o compromisso da Altri com a inovação sustentável e a melhoria contínua dos seus processos industriais, contribuindo para um modelo de negócio mais resiliente e ambientalmente responsável. No final do ano de dezembro de 2023 foi assinado o contrato com o fornecedor de tecnologia, e, no final de janeiro de 2024, realizou-se a *kick-off* meeting do projeto de detalhe e construção. Neste momento está em curso a engenharia de detalhe e foram investidos aproximadamente 8,6 milhões de Euros durante o ano de 2024.

Digestor de Material de Granulometria Fina

Na Celbi, a implementação de uma tecnologia inovadora de cozimento de madeira - Digestor de Material de Granulometria Fina - melhorou a eficiência de utilização da matéria-prima, aumentando a capacidade de produção em 2,5%, e reduziu o consumo específico de madeira e desperdícios.

No âmbito deste projeto, os rejeitos da crivagem que resultam do processo de produção de pasta e o serrim que resulta do processamento da madeira são encaminhados para o digestor, permitindo a recuperação das fibras de celulose para a produção de pasta. Anteriormente, estas fibras eram valorizadas nas caldeiras de biomassa.

Valorização das lamas de cal

Nas unidades industriais da Altri, as lamas resultantes do tratamento de efluentes da fábrica são valorizadas energeticamente nas caldeiras de biomassa instaladas no complexo industrial.

As lamas secundárias resultantes do tratamento de efluentes da Celbi são valorizadas energeticamente na caldeira de recuperação.

Na Biotek, as lamas secundárias resultantes da remoção da matéria-prima orgânica existente nos efluentes setoriais da fábrica, são encaminhadas maioritariamente para compostagem. Na Biotek, existiu uma redução do regime de produção no decorrer do ano, o que impactou diretamente a

quantidade de lamas de cal produzidas, verificando-se a sua redução quando comparando com o período homólogo.

Na Caima, as lamas secundárias resultantes do tratamento de efluentes, são valorizadas energeticamente na central de biomassa e também são encaminhadas para compostagem. Na Caima, deu-se a otimização do processo através da reincorporação de lamas primárias na produção de pasta.

No entanto, mesmo representando uma parte pouco significativa, a Altri leva a cabo todas as medidas necessárias para garantir o encaminhamento e tratamento apropriado dos resíduos, eliminando, desta forma, quaisquer riscos de potenciais impactos negativos da sua atividade. Na Altri Florestal, todos os resíduos encaminhados para empresas de gestão de resíduos são transportados com guias e-GAR, sendo os únicos resíduos gerados na gestão florestal as embalagens de fertilizantes.

Para além do esforço contínuo na redução da geração de resíduos, o Grupo Altri assegura a gestão adequada de todos os resíduos resultantes da sua atividade industrial, em conformidade com as melhores práticas e requisitos legais aplicáveis. Importa salientar que menos de 1% dos resíduos gerados correspondem a resíduos perigosos, o que se traduz num risco ambiental e para a saúde pública praticamente inexistente. Ainda assim, e apesar da proporção residual de resíduos perigosos, o Grupo implementa todas as medidas necessárias para garantir o seu correto encaminhamento e tratamento, eliminando, assim, potenciais impactes adversos.

A valorização de resíduos constitui um dos pilares da estratégia de circularidade da Altri. Em 2024, 80% dos resíduos gerados foram objeto de valorização, contribuindo para a redução da pressão sobre os recursos naturais e para o aumento da eficiência material. Esta valorização ocorre quer através da reintegração de resíduos no próprio processo produtivo, quer mediante a sua utilização por parte de outras indústrias, como substitutos de matérias-primas virgens, ou através do encaminhamento para operações de reciclagem.

Este conjunto de práticas permite à Altri promover a circularidade dos fluxos materiais, reforçando a criação de ciclos fechados de produção e consolidando o seu contributo para uma economia circular.

Celbi -
Análise do Cozimento com vista à optimização do Consumo Específico de Madeira

TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

Metas

(E5-3)

Ao nível das suas metas, uma das mais relevantes para a Altri é a valorização ou reutilização dos resíduos derivados dos processos em 100% até 2030 nas suas próprias operações. Em 2022, no seu ano base, a Altri já tinha atingido 64% dos resíduos estando, em 2024, nos 80%. Esta meta aplicável a todas as geografias é fundamental para o compromisso com o tema da economia circular no grupo.

Resíduos processuais valorizados ou reutilizados

12 PRODUÇÃO E CONSUMO SUSTENTÁVEIS

- Progresso face ao ano base: 52%
- Progresso face ao objetivo anual: 244%
- Objetivo Anual: 67%

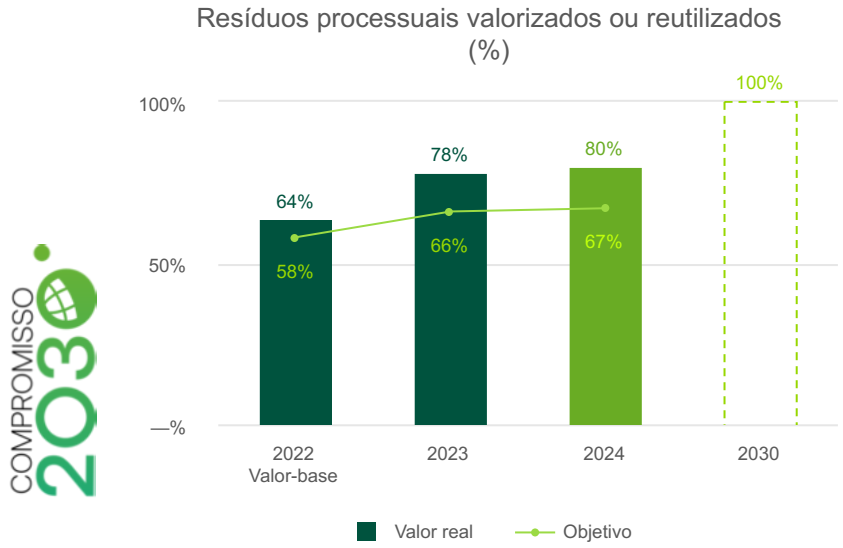

Métricas

Entrada de recursos

(E5-4)

No âmbito da sua estratégia de sustentabilidade e de economia circular, o Grupo Altri tem procurado otimizar a utilização de recursos naturais e promover a eficiência material em todas as suas unidades de produção. A entrada de materiais no processo produtivo é uma etapa fundamental para garantir a sustentabilidade dos ciclos de produção e minimizar o impacto ambiental. Assim, o Grupo Altri tem vindo a priorizar o uso de materiais renováveis e a integração de materiais secundários, com o objetivo de reduzir a dependência de recursos primários e contribuir para a circularidade dos fluxos materiais.

A tabela a seguir apresenta o peso total dos produtos, materiais técnicos e biológicos utilizados nas diversas unidades industriais do Grupo, incluindo Altri Florestal, S.A., Celbi, S.A., Caima, S.A., e Biotek, S.A.. Estes dados permitem acompanhar a evolução da utilização de recursos e a percentagem de materiais secundários incorporados, refletindo o compromisso da Altri em reduzir o impacto ambiental e promover práticas mais sustentáveis no processo produtivo.

	2024
Produtos (t)	3 685
Materiais técnicos (t)	161 354
Materiais biológicos (t)	3 613 394

Políticas de Contabilização

Foram apuradas todas as quantidades de recursos e produtos utilizados, durante o ano de 2024.

Em conclusão, da totalidade da entrada de recursos, 6% (211 633 toneladas) representam componentes, produtos e materiais secundários usados.

Saídas de recursos

(E5-5)

A gestão de resíduos e subprodutos gerados nas unidades de produção é um elemento essencial da estratégia de economia circular do Grupo Altri. O Grupo tem como objetivo reduzir a geração de resíduos e promover a valorização dos subprodutos, com o intuito de reincorporá-los no processo produtivo ou destiná-los para outras indústrias, minimizando a necessidade de novos recursos e contribuindo para um ciclo fechado de produção.

A seguir são apresentados os dados relativos à saída de recursos, com destaque para a quantidade de resíduos gerados e a percentagem de resíduos valorizados, incluindo os resíduos não perigosos e perigosos. A Altri continua a trabalhar para melhorar a eficiência na gestão de resíduos, implementando soluções inovadoras para reduzir o impacto ambiental e otimizar os processos de recuperação de materiais. Estes dados refletem o empenho do Grupo na implementação de uma economia circular eficaz e na minimização do impacto ambiental.

Produtos e materiais - Fibras Celulósicas

	2024
Teor de material reciclável (%)	100

Políticas de Contabilização

A pasta é um produto B2B, pelo que a reciclabilidade apenas pode ser avaliada dentro de portas. Em caso de dano no produto, a pasta pode ser reintegrada no processo produtivo, sendo assim reciclada. Além disso, as embalagens de arame são enviadas para um operador especializado em gestão de resíduos, garantindo que sejam adequadamente recicladas. Por estes motivos, a Altri considera que 100% do material que resulta do seu processo produtivo é reciclável.

Resíduos

	2024			
	Perigosos	Não perigosos	Total	%
Desviada da eliminação:	200	81 875	82 075	80 %
Preparação para reutilização (t)	0	0	0	— %
Reciclagem (t)	149	55 885	56 034	54 %
Outros (t)	51	25 990	26 041	25 %
Destinada à eliminação:	198	20 883	21 082	20 %
Incineração (t)	0	0	0	— %
Aterro (t)	106	20 784	20 891	20 %
Outros (t)	92	99	191	— %
Total de resíduos gerados	399	102 758	103 157	100 %

No decorrer do ano de 2024, a quantidade total de resíduos não reciclados produzida pela Altri foi de 4 838 toneladas o equivalente a 5% do total de resíduos produzidos. A quantidade de resíduos radioativos produzida foi de 0,08 toneladas nas unidades industriais Caima e Biotek.

Políticas Contabilísticas

O valor de resíduos radioativos foi calculado de acordo com a quantidade de fontes seladas transferidas para o Instituto Superior Técnico (IST).

1.5.3. Informação Social

A valorização das pessoas representa um dos pilares estratégicos que norteia a ação da Altri. Nesta secção da Demonstração de Sustentabilidade, descreve-se não só a abordagem do Grupo Altri ao desenvolvimento dos seus colaboradores, mas também a sua abordagem para com todas as pessoas e entidades que se relacionem com as suas operações, desde os fornecedores com quem trabalha às comunidades próximas dos locais onde a Altri exerce as suas atividades. Assim, este capítulo está dividido em três subcapítulos, que destacam algumas das relações mais relevantes da cadeia de valor do Grupo, nomeadamente: Mão de obra própria; Trabalhadores na cadeia de Valor e Comunidades Afetadas.

ESRS S1 Mão de obra Própria

Impactos, riscos e oportunidades relacionados com a mão de obra própria da Altri

(SBM-3)

Em relação à mão de obra própria, o Grupo Altri identificou como materiais os seguintes impactos, riscos e oportunidades:

S1: Mão de obra própria	Estratégia
Condições de trabalho	
Os colaboradores do Grupo estão sujeitos a riscos profissionais e psicossociais, decorrentes do desempenho das suas funções e do modelo de negócios e das atividades desempenhadas pela Altri. A continuidade das operações e crescimento do Grupo pode ser posta em causa pela incapacidade de atrair, contratar e reter colaboradores com as capacidades e experiência técnica necessárias para prosseguir a estratégia definida.	Promoção da formação e desenvolvimento das competências dos colaboradores. Meta de zero acidentes com mais de 3 dias perdidos. Iniciativas no âmbito da consciencialização para a promoção da saúde e segurança.
Igualdade de tratamento e de oportunidades para todos	
A Altri identificou como um impacto positivo material na sua mão de obra própria a promoção da representação de mulheres em cargos de gestão, contribuindo simultaneamente para a consciencialização sobre a igualdade de oportunidades entre todos os colaboradores. O Grupo Altri destaca a atuação proativa na consciencialização sobre a violência e o assédio no local de trabalho, reforçando o seu compromisso com um ambiente seguro para todos. As práticas do Grupo em torno da diversidade, equidade e inclusão não só melhoram o ambiente de trabalho, mas também têm o potencial de fortalecer a imagem do Grupo.	Compromisso com o *United Nation Global Compact*. Plano Igualdade de Género. Meta para duplicar as mulheres em funções de liderança até 2030. Política de Combate ao Assédio.

Gestão de impactos, riscos e oportunidades

Políticas relacionadas com a mão de obra própria

(S1-1)

A Altri é signatária do *United Nations Global Compact* das Nações Unidas, o que demonstra o seu compromisso público de integração, nas suas políticas e estratégias, dos princípios fundamentais dos direitos humanos, práticas laborais, proteção ambiental, anticorrupção e dos objetivos de desenvolvimento sustentável.

Além disso, os princípios que norteiam a Altri baseiam-se em declarações universalmente aceites, nomeadamente a Declaração Universal dos Direitos Humanos, a Declaração da Organização Internacional do Trabalho relativa aos Princípios e Direitos Fundamentais e a Declaração do Rio sobre Ambiente e Desenvolvimento.

Através da **Política de Direitos Humanos**, a Altri, compromete-se publicamente a respeitar e evitar impactos adversos no que respeita a todos os direitos humanos reconhecidos internacionalmente em todas as suas atividades, nomeadamente no que respeita à não sujeição a trabalho forçado, trabalho infantil ou discriminação em relação ao emprego e ocupação na mão de obra própria. A Altri reforçou a sua posição, neste tema, através da adesão ao *UN Global Compact*, que inclui a garantia de atuação responsável ao longo de toda a cadeia de valor.

Considerando o contexto atual de incerteza económica e social, e em linha com o Artigo 23 da Declaração Universal dos Direitos Humanos, a Altri mantém também um diálogo institucional, aberto

e transparente, com todas as organizações representativas dos colaboradores, tendo alcançado sempre, ao longo dos últimos anos, acordos laborais em todas as empresas industriais, assegurando assim uma maior estabilidade no emprego e um aumento no rendimento dos seus colaboradores.

Ao nível da saúde e segurança no local de trabalho, o Grupo dispõe de um Sistema de Gestão de Saúde e Segurança no Trabalho (SST) nas suas unidades industriais (Celbi, Biotek e Caima) que abrange todos os colaboradores (internos e externos), que desempenhem funções no local. Para além destas unidades, também na Altri Florestal e Altri SL, onde estão implementados os referenciais normativos PEFC e FSC, 100% dos colaboradores internos estão cobertos pelo sistema.

Em 2021, a Altri implementou o seu **Plano de Igualdade de Género,** que procura contribuir para uma efetiva igualdade de oportunidades entre homens e mulheres. Este plano materializa o constante trabalho do Grupo nesta temática e encontra-se alinhado com o programa acelerador do *United Nations Global Compact: Target Gender Equality*. Este plano apresenta um conjunto de medidas para a eliminação da discriminação em função do sexo, incentivando também um equilíbrio saudável entre a vida pessoal, familiar e profissional e tem sido atualizado anualmente desde a sua implementação.

Por fim, a **Política de Combate ao Assédio** e o **Código de Ética** repudiam qualquer forma de assédio, designadamente moral, e tratamento diferenciado em função da cor da pele, género, origem étnica ou social, orientação sexual, política ou associação sindical, convicção religiosa ou outra. Mais detalhe em relação a esta política pode ser consultado na secção de Políticas de conduta empresarial e cultura corporativa.

Todas as políticas e códigos acima apresentados foram validados e aprovados pelo Conselho de Administração da Altri, que é também responsável pela aprovação de qualquer alteração, e encontram-se disponíveis para consulta de todos os colaboradores e parceiros no *website* do Grupo Altri.

Envolvimento com os próprios trabalhadores e representantes dos trabalhadores

(S1-2)

A manutenção de um diálogo institucional, aberto e transparente, com todos os trabalhadores e organizações representativas dos trabalhadores permite à Altri considerar as perspetivas da mão de obra própria aquando dos processos de tomada de decisão.

O Grupo Altri mantém um discurso aberto, claro e esclarecedor com os seus trabalhadores assalariados, trabalhadores não assalariados e outras pessoas que executem "atividades de trabalho" no Grupo Altri. A disponibilização de informação institucional, nomeadamente, política de direitos humanos, plano de igualdade de género e outros documentos oficiais encontram-se disponíveis para consulta na *intranet*.

Adicionalmente, existem diferentes práticas e ações de auscultação, reuniões de acompanhamento (por exemplo, CASST, CQT, reuniões com sindicatos, reuniões com representantes dos trabalhadores, reuniões PSE, reuniões de *Onboarding*), e, em última instância, canais de denúncia, que permitem compreender quais são os interesses e os pontos de vista dos trabalhadores e dos seus representantes. Importa referir que a proximidade existente entre a Direção de Pessoas e toda a organização propicia o acesso às necessidades e perspetivas dos trabalhadores, nas mais diversas temáticas.

Os interesses e pontos de vista dos trabalhadores são manifestados na sua maioria pelos representantes dos trabalhadores, nas diferentes unidades industriais, e direcionam-se para as seguintes temáticas:

- Horários de trabalho;
- Carga horária/distribuição da carga horária;
- Benefícios e evolução salarial;
- Condições dos locais de trabalho;
- Evolução profissional;
- Atividades desportivas e culturais inter-empresas.

O diálogo com os trabalhadores acontece anualmente, aquando da revisão dos respetivos Acordos de Empresa e sempre que se verificam alterações substanciais que tenham impacto direto e consequente nos trabalhadores. O Diretor de Pessoas e Talento é responsável por assegurar que este diálogo ocorre.

Trata-se de um diálogo aberto, presencial, para o qual são convidados a estar presentes os diferentes representantes, assim como elementos da estrutura organizacional Altri que possam ser facilitadores e esclarecedores de dúvidas que possam existir.

Em resultado deste processo de diálogo com os trabalhadores, ao longo dos últimos anos, a Altri alcançou sempre acordos laborais em todas as empresas industriais, o que permitiu assegurar uma maior estabilidade no emprego e um aumento no rendimento dos seus colaboradores. Atualmente, a Altri mantém seis Acordos de Empresa que vigorarão até final de 2025, altura em que se retomarão as negociações.

Mecanismo de remediação e reclamações

(S1-3)

O envolvimento da Altri com a sua mão de obra própria é realizado através de interações estruturadas a colaboradores e por intermédio de canais de reclamações que permitem identificar impactos negativos materiais que o Grupo tenha causado ou contribuído sobre as pessoas na sua própria mão de obra.

O Canal de Reporte de Denúncias é acessível a todas as pessoas, singulares ou coletivas, incluindo colaboradores, que possam ser adversamente afetados pelo Grupo ou que desejem reclamar, denunciar, esclarecer ou expor qualquer situação, nomeadamente relacionada com direitos humanos e laborais. Este canal é acessível a todos os colaboradores através do *website* do Grupo Altri.

Cabe ao Conselho Fiscal gerir todas as comunicações de irregularidades e estabelecer uma perfeita articulação com a Comissão de Ética em relação a todas as matérias que imponham a intervenção e ação desta última. Se algum colaborador preferir comunicar sob anonimato, pode enviar os seus comentários escritos, com tanto detalhe quanto possível, através do canal de denúncias. Em qualquer caso está garantida a proteção dos denunciantes contra atos de retaliação, como é apresentado em maior detalhe na secção ESRS G1 - Conduta Empresarial.

Ações e recursos

(S1-4)

Reafirmamos o compromisso em investir no desenvolvimento contínuo dos colaboradores Altri, pois sabemos que, à medida que as pessoas crescem, a Altri também cresce.

No cenário empresarial contemporâneo, a importância dos colaboradores transcende a execução de tarefas, uma vez que são os pilares essenciais que sustentam o sucesso e a prosperidade de uma empresa. A compreensão profunda desse papel crucial leva a uma abordagem holística por parte da Altri, que considera, não apenas as competências técnicas, mas também aspetos como formação, segurança, saúde e bem-estar, atração e retenção de talento, além do estímulo à diversidade, equidade e inclusão.

Assim, nesta secção da Demonstração de Sustentabilidade são apresentadas as ações e programas, que a Altri realizou junto da mão de obra própria, e que reforçam o compromisso de investimento no desenvolvimento contínuo dos colaboradores do Grupo Altri, na saúde e segurança e promoção da equidade, diversidade e inclusão.

Formação, Desenvolvimento de Competências e Retenção

Para a Altri, um dos seus ativos mais valiosos são as pessoas. Por esse motivo, um dos seus principais investimentos é no desenvolvimento dos seus colaboradores, que irá beneficiar tanto os próprios, como a empresa, uma vez que irá usufruir de uma força de trabalho mais qualificada, com capacidade de inovar, desenvolver soluções melhoradas e que promovam a sustentabilidade. Para além de contemplar o desenvolvimento de competências, esta valorização considera também a melhoria da gestão de desempenho e a atração e retenção de indivíduos qualificados e motivados.

my altri

Portal do Colaborador *MyAltri*

Para suportar e tornar a gestão de pessoas mais ágil e transparente, o Grupo Altri investiu numa nova plataforma de gestão de pessoas - O *MyAltri*. Esta é uma plataforma evolutiva, que para além de integrar o portal do colaborador, suportará todos os processos inerentes à gestão de pessoas, nomeadamente: Recrutamento e *Onboarding*, Processamento Salarial, Gestão de Despesas, Gestão de Tempo, Performance e Gestão por Objetivos, Sucessão e Planos de Carreiras.

Os módulos respeitantes à gestão dos dados de colaboradores e do processamento salarial foram disponibilizados aos colaboradores em 2024. O processamento salarial de setembro de 2024 foi feito já na nova plataforma. A Altri está consciente que a disponibilização e processamento destes dados numa nova plataforma é crítica e impacta diretamente os colaboradores, que passam a ter toda a informação necessária disponível de forma centralizada numa única plataforma.

Altri *Academy*

A Altri ambiciona ter os melhores e mais bem preparados profissionais do seu setor de atividade. Para atingir esse objetivo, o Grupo assume a responsabilidade de desenvolver as competências dos seus colaboradores, com empenho e investimento na formação ao longo dos últimos anos. Em 2024, disponibilizou mais de 34 mil horas de formação, em áreas técnicas e específicas relacionadas com o processo de fabrico de elevada complexidade e em áreas comportamentais e de gestão.

O Grupo procura providenciar uma oferta de formação diversa, para dar resposta à grande diversidade de perfis de colaboradores e áreas de atuação. Para isso, foca-se em cinco principais temas:

- Processo;
- Gestão Comportamental;
- Manutenção;
- Segurança;
- Outras áreas.

Advanced Leadership Program (ALP)

O *Advanced Leadership Program* (ALP) desenvolvido pela Altri foi uma iniciativa destinada a desenvolver competências de liderança nos seus 76 participantes de diferentes unidades do Grupo (Altri Florestal, S.A., Biotek S.A., Caima, S.A. e Celbi S.A). Este programa incluiu uma diversidade de módulos que, ao longo do último ano, proporcionaram uma experiência completa e transformadora, na qual os participantes tiveram a oportunidade de contactar com conteúdos enriquecedores, desenvolver novas competências e fortalecer laços de colaboração. Desde as sessões teóricas às práticas, passando pelos *workshops* e atividades de grupo, o curso ALP proporcionou uma experiência vivida e sentida por colaboradores(as) que detêm funções e responsabilidades de gestão e coordenação de equipas e/ou projetos, que têm impacto na estrutura Altri.

O programa foi realizado em parceria com a Universidade Católica Portuguesa e incluiu módulos que visaram a imersão quer em temáticas mais comportamentais associadas à liderança, comunicação, trabalho em equipa, negociação, quer a uma componente mais técnica e de Gestão, como a gestão de operações, avaliação de projetos de investimento, finanças sustentáveis, entre outros. Adicionalmente, o programa também incluiu *talks* e palestras de líderes da Altri, abordando temas como Sustentabilidade, Liderança Responsável, e Viver os Valores e o Propósito das empresas.

A Altri está confiante de que os conhecimentos adquiridos e as relações estabelecidas durante o curso continuarão a ter impacto ao longo dos próximos anos, contribuindo para o crescimento pessoal e profissional de cada um, tornando assim o Grupo mais forte e mais bem preparada para o futuro.

Quando os programas internos não são suficientes, a Altri encoraja e apoia os seus colaboradores a darem continuidade aos seus estudos, sempre que tal é identificado como potenciador do talento mapeado, através do suporte com as despesas de deslocação e propinas.

A formação também é promovida pelo Grupo através das parcerias que estabelece com diferentes instituições de ensino, que se traduzem em estágios curriculares e dissertações académicas, podendo evoluir também para estágios profissionais. Muitos desses alunos ficam posteriormente a trabalhar na Altri, o que, por sua vez, irá promover e reforçar a sua capacidade de atração de talento, já que estes programas são a maior fonte de recrutamento do Grupo.

Formação *Kaizen Institute*™

O *Kaizen Institute* apoiou a Altri na mudança de paradigma, com a implementação de metodologias e ferramentas que direcionaram o *modus operandi* dos vários níveis hierárquicos para a melhoria dos seus processos, aumento da produtividade e obtenção de resultados sustentáveis a longo prazo sempre numa lógica de melhoria contínua. Para esta implementação, foi fulcral o envolvimento de toda a estrutura das operações no sentido de ajustar o método às especificidades do Grupo e, simultaneamente, assegurar a sua prática diária e contínua.

O programa de formação contemplou conteúdos relacionados quer com as ferramentas e técnicas *Kaizen* (ciclo de melhoria contínua, resolução de problemas, 5S, normalização), quer com competências de liderança e trabalho em equipa (reuniões, quadros Kaizen, comunicação, entre outros).

Esta formação teve como destinatários todos os trabalhadores (internos e externos) da área operacional das diferentes unidades industriais, aos quais se juntaram também outros trabalhadores de áreas de suporte que também contactam com a metodologia *Kaizen*. Globalmente, frequentaram a formação 425 trabalhadores internos e 47 trabalhadores externos.

O *feedback* recolhido evidenciou a pertinência do tema para a rotina diária de cada um e para a otimização dos resultados de desempenho individual e de equipa.

Pacto Mais e Melhores Empregos para os Jovens

A Altri é parceira do Pacto Mais e Melhores Empregos para os Jovens e compromete-se a contratar e a reter jovens trabalhadores, a garantir emprego de qualidade, a formar, desenvolver e a dar voz aos jovens. O Pacto é uma iniciativa que conta com o Grupo Altri e mais 100 empresas portuguesas.

Saúde e Segurança

Para a Altri, a saúde e segurança dos seus colaboradores é prioridade na gestão das suas atividades. A Altri pretende desenvolver uma cultura transversal a todas as empresas do Grupo, em que a saúde, segurança e bem-estar dos colaboradores não sejam apenas vistos como obrigatórios, mas também como algo inato na forma de estar e agir. Com esse objetivo presente, a Altri dá continuidade ao Altri *People Lab*, que é constituído por todos os programas de promoção e valorização de colaboradores.

Pela natureza das suas atividades, o Grupo pode impactar a saúde e segurança dos seus colaboradores, considerando não só a possibilidade de ocorrência de acidentes de trabalho, doenças profissionais ou incapacidades, mas também impactos que possam surgir ao nível da sua saúde mental. Estes impactos, quando ocorrem, têm implicações financeiras para a empresa, pelo absentismo dos seus colaboradores e pela existência de acidentes e doenças profissionais.

Para uma efetiva promoção de uma cultura de saúde e bem-estar dentro de todo o Grupo Altri, torna-se fundamental a existência de uma visão global e integrada. Para tal, o Grupo possui uma Direção Clínica, de Saúde Ocupacional e Bem-Estar. Esta Direção é, por sua vez, responsável pela definição, promoção e aplicação de políticas de saúde e bem-estar e também pela coordenação dos serviços de medicina ocupacional de todas as empresas do Grupo, dando resposta a cada uma das suas exigências específicas. Em todas as unidades industriais é ainda disponibilizado um posto médico, com equipamentos que possibilitam a prevenção de doenças profissionais e promovem o bem-estar, comportando um conjunto de serviços especializados.

Para a sensibilização dos colaboradores, a Altri procede à distribuição de folhetos informativos, à disponibilização de documentação de Segurança (RIPAR, Procedimentos, Normas, Cadernos Práticas Florestais com Avaliação de Riscos), divulgação de vídeos de Saúde e Segurança no Trabalho (SST) nos circuitos de TV internos, afixação de sinalética de segurança e divulgação das Comunicações dos Incidentes e Quase Incidentes (*Flash* Incidentes e *Flash* Quase Acidente) e ainda realiza os Minutos de Segurança semanais nas reuniões *Kaizen*.

Programa de Literacia em Saúde

Com o objetivo de capacitar os colaboradores da Altri, para que possam ser parte integrante da gestão ativa da sua saúde, incluindo a identificação dos riscos profissionais a que possam estar expostos, o Grupo desenvolveu o Programa de Literacia em Saúde. Todos os meses são selecionados os temas a abordar e, semanalmente, é divulgada informação, através da rede social interna da Altri, sobre um tópico específico dentro do tema. No final do mês, um elemento da equipa de saúde ocupacional visita os postos de trabalho para sensibilização *in loco*, entregando também um *flyer* resumo do mês. Os temas escolhidos focam-se sobretudo na realidade socioprofissional dos colaboradores da Altri, integrando tópicos de saúde ocupacional específicos do Grupo.

Esta iniciativa tem produzido impactos positivos e oportunidades para a Altri, uma vez que permite **reduzir os custos em saúde**, **aumentar a produtividade e melhorar o ambiente de trabalho**.

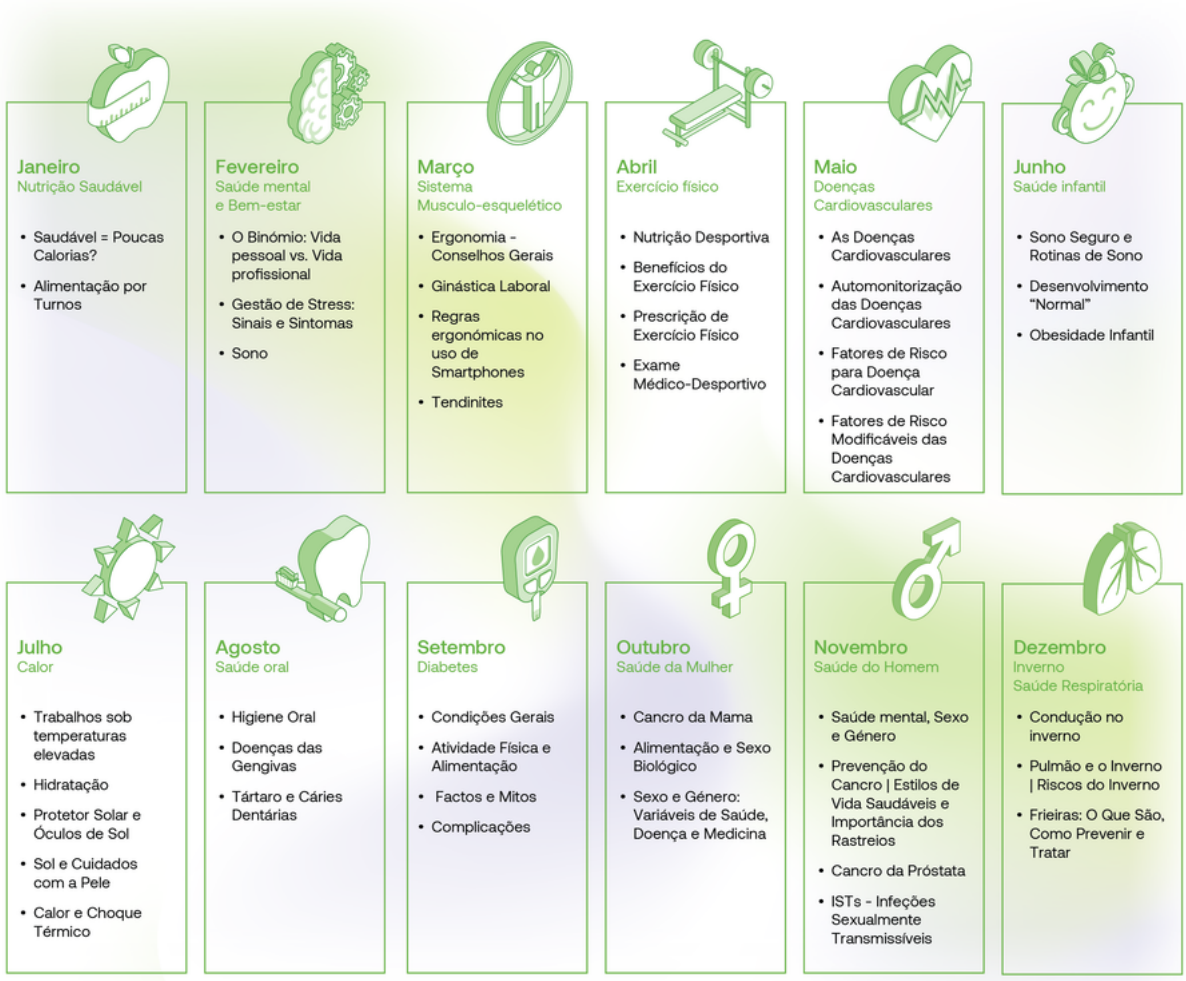

No âmbito deste programa, no mês de maio de 2024, o Grupo Altri realizou a 4ª edição da iniciativa "Mês de maio, mês do Coração", com vista a promover a redução do sedentarismo e a prática de atividade física, através da competição saudável entre os colaboradores. Esta atividade voltou a ter igualmente um objetivo solidário.

Os trabalhadores das empresas do Grupo Altri foram desafiados a atingir os objetivos de atividade física definidos pela Organização Mundial de Saúde (OMS) de, pelo menos, 30 minutos e permitiu a contribuição em "Moedas do Coração". Foram angariadas "Moedas Coração", que no fim do mês, foram convertidas em valor monetário que foi doado pela Altri a diversas instituições:

- Liga dos amigos do Hospital Distrital da Figueira da Foz;
- Santa Casa da Misericórdia – Constância;
- Associação Hum. Bombeiros Voluntários de Vila Velha de Ródão.

A seleção das entidades foi efetuada pelo TOP10 de participantes das várias modalidades desportivas envolvidas. Esta iniciativa promoveu ainda a realização de um *trail* caminhada na sede da Altri Florestal, na Quinta do Furadouro, para todos os colaboradores e respetivas famílias.

O Programa de Literacia em Saúde organizou ainda o 1º Torneio de Padel Altri na procura de capacitar as pessoas de ferramentas para a tomada de melhores escolhas na esfera da sua própria saúde, entre as quais se inclui a prática de exercício físico. Além dos benefícios para a saúde, motivados pela prática regular de exercício físico, o 1º Torneio de Padel Altri destacou-se ainda como um momento de união e interação entre colegas das diversas empresas do Grupo.

Adesão Aliança Portuguesa para Promoção da Saúde Mental no Local de Trabalho

A Altri aderiu à Aliança Portuguesa para Promoção da Saúde Mental no Local de Trabalho (ASM). A crescente necessidade de se abordarem temas de saúde e, neste caso particular, de saúde mental, para que possamos erradicar o estigma ainda associado a esta área e adotar um ambiente de trabalho promotor da saúde mental, foi o que levou o Grupo Altri a aderir à ASM. Para a Altri, a saúde dos trabalhadores está no topo das prioridades, não sendo por isso a saúde mental uma exceção. Assim, através desta iniciativa, o Grupo pretende disseminar conhecimento e promover uma literacia em saúde mental nos trabalhadores.

Dia do Elogio

A Altri assinalou o Dia Mundial do Elogio de 2024, com uma iniciativa em que os colaboradores do Grupo puderam elogiar colegas intra e inter-empresas, através de um bilhete entregue em mão ou anónimo, através das Altri *Post Boxes* dispostas nas portarias de toda a organização. O Grupo criou as Altri *Post Boxes*, também com o intuito de fornecer uma alternativa à comunicação digital e de promover a aproximação ao público operacional.

Programa *Safety Lab*

Inspirada no *design thinking*, uma metodologia que coloca as pessoas no centro da resolução de problemas, a Altri repensou a sua abordagem à Segurança no Trabalho, com respostas alinhadas com as reais necessidades dos colaboradores.

Foi neste contexto que surgiu o *Safety Lab*, um laboratório criativo e colaborativo dedicado à segurança e alinhado com o conceito de "Saúde e bem-estar nas empresas".

Em 2024:

5ª fase – *Safety Lab Game* com trabalhadores externos

11 a 23 de abril 24

16 Sessões

291 Participantes

29 empresas externas representadas

Aposta reforçada na comunicação interna

Para fazer chegar as mensagens a todos os níveis da organização, de modo a facilitar o fluxo de informações sobre segurança e bem-estar (várias campanhas de comunicação, nomeadamente com jogos interativos incentivando a participação ativa dos trabalhadores).

1ª Convenção de Segurança Altri

Sob o mote “A segurança pode estar num clique”, o Grupo Altri organizou a 1ª Convenção de Segurança. O intuito foi exatamente, parar e refletir sobre o tema, entender o caminho feito e projetar o futuro assente numa cultura de segurança em que todos somos parte da solução.

O evento permitiu o reconhecimento e motivação de boas práticas que estimulem comportamentos positivos e criem modelos a serem seguidos, quer internamente, entre pares, como com prestadores de serviços externos, fortalecendo a colaboração e o estímulo à troca de experiências e de boas práticas entre diferentes áreas e empresas externas.

O programa contou com o legado da LTM Consultora - Programa Comportamentos Seguros - nas fundações desta cultura de segurança e ainda com o exemplo da E-redes com a partilha do caminho que têm feito neste âmbito. Os riscos psicossociais e a saúde mental no trabalho também foram foco nesta Convenção, terminando o dia com um testemunho.

O projeto *Safety Lab* demonstra como a segurança no trabalho pode ir além da prevenção de acidentes, tornando-se um compromisso coletivo que promove o bem-estar físico, mental e social, enquanto fortalece a cultura organizacional.

Uma cultura de segurança em que todos somos parte da solução.

Diversidade, Equidade e Inclusão

Altri *People Equality*

Em 2021, a Altri implementou o seu Plano de Igualdade de Género que procura contribuir para uma efetiva igualdade de oportunidades entre homens e mulheres. Este plano materializa o constante trabalho do Grupo nesta área e encontra-se alinhado com o programa acelerador do *United Nations Global Compact: Target Gender Equality*. Tendo sido atualizado anualmente desde a sua implementação, este plano apresenta um conjunto de medidas para a eliminação da discriminação em função do sexo, incentivando também um equilíbrio saudável entre a vida pessoal, familiar e profissional.

O Plano de Igualdade 2024 reforça a existência de condições que permitam um melhor equilíbrio entre a vida profissional e a dimensão extra-profissional de cada colaborador, fazendo com que as pessoas se sintam mais comprometidas com a Altri, e nunca descurando a componente familiar. Este Plano inclui não só objetivos e medidas, mas também indicadores de desempenho e metas a serem alcançadas, focando-se nas seguintes áreas:

- **Estratégia, missão e valores da empresa**
- **Igualdade no acesso a emprego**
- **Formação inicial e desenvolvimento**
- **Igualdade nas condições de trabalho**
- **Promoção/progressão na carreira profissional**
- **Proteção na parentalidade**
- **Equilíbrio saudável entre a vida profissional e a vida familiar e pessoal**
- **Prevenção da prática de assédio no trabalho**

Projetos de transformação digital na área

Módulo de Segurança *MAXIMO*

SafePoint – Indicadores de Sinistralidade

Metas

(S1-5)

Saúde e Segurança

A Altri tem trabalhado persistentemente na sensibilização dos seus colaboradores de forma a mitigar as causas dos acidentes de trabalho e atingir o seu objetivo de um total de **zero acidentes com mais de 3 dias perdidos** nas próprias operações. Apenas com o envolvimento de todos os elementos da equipa, é possível fortalecer a cultura de segurança no Grupo Altri, sendo este um fator decisivo para manter um local de trabalho seguro e sem acidentes.

Acidentes com dias perdidos

8 TRABALHO DIGNO E CRESCIMENTO ECONÓMICO

- Progresso face ao ano base: 0%
- Progresso face ao objetivo anual: 0%
- Objetivo Anual: 0

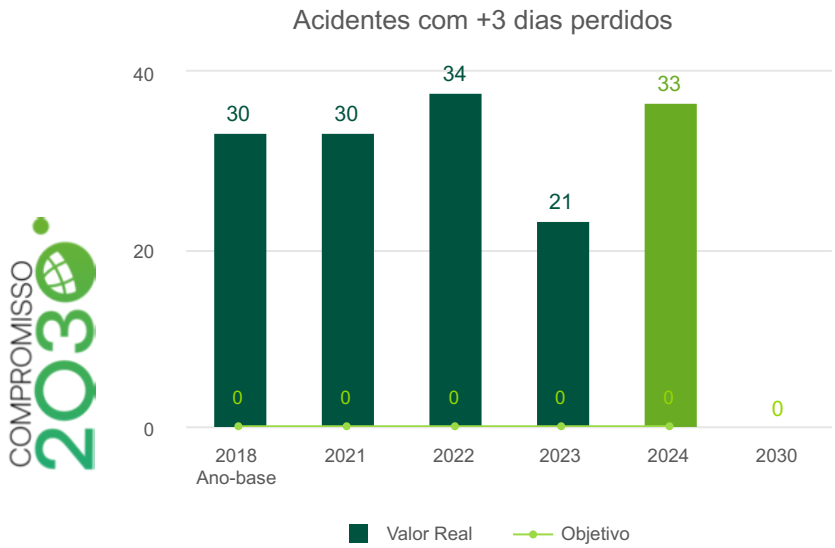

COMPROMISSO 2030

Vários projetos têm vindo a ser desenvolvidos no âmbito de sensibilização. Apesar de os resultados ainda não se refletirem neste indicador, o Grupo continuará empenhado na implementação de ações para a prossecução dos objetivos definidos.

Diversidade, Equidade e Inclusão

Para assegurar a participação plena e efetiva das mulheres e a igualdade de oportunidades para a liderança em todos os níveis de tomada de decisão, a Altri concentra os seus esforços na diversidade e igualdade de género.

A inclusão desta temática na estratégia do Grupo impacta positivamente a sociedade, uma vez que torna possível a representação de mulheres em cargos de gestão e a consciencialização para a diversidade e a necessidade de equidade e inclusão, tornando possível melhorar a capacidade na atração e retenção de talento. A abordagem a este tipo de temas permite ainda mitigar eventuais

incumprimentos da legislação em vigor aplicável e processos judiciais ou outros que possam surgir por discriminação.

Considerando a predominância típica de homens em atividades industriais, este tema toma particular importância para a Altri, que definiu e implementou diversas medidas para uma maior paridade de género, nomeadamente nos seus processos de recrutamento, gestão de carreiras e de desenvolvimento cultural e organizacional.

Este compromisso do Grupo está também consolidado no **Compromisso 2030**, no qual foi assumido neste domínio "**Duplicar o número de mulheres em funções de liderança** de 19 em 2018 para 38 em 2030".

Com 43 mulheres em funções de liderança em 2024, a Altri continua a promover a Diversidade e Igualdade de Género no Grupo. O apuramento deste valor está relacionado com a descrição de desempenho e funções internas da Altri.

Mulheres em Funções de Liderança

- Progresso face ao ano base: 100% - Objetivo atingido
- Objetivo Anual: 30

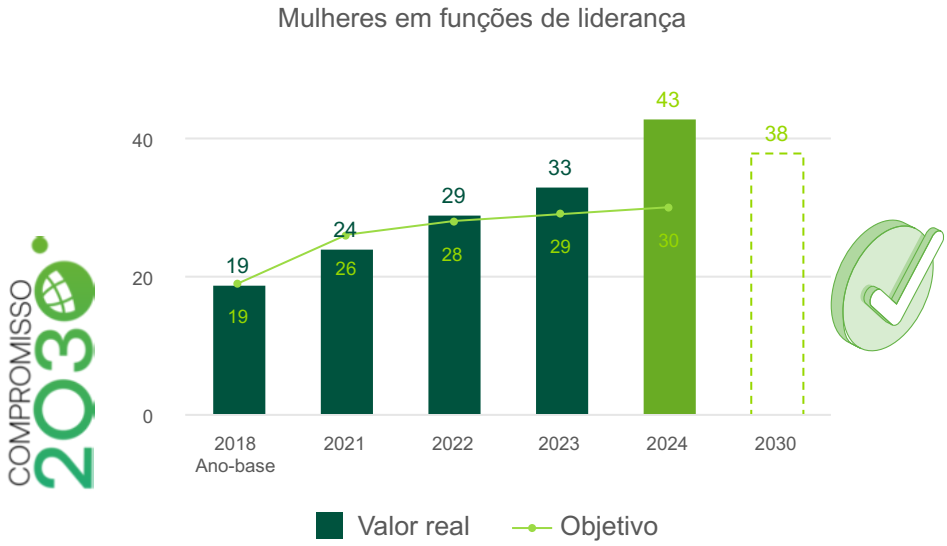

Métricas

Características dos trabalhadores assalariados

(S1-6)

Todos os dados reportados relativos às características dos trabalhadores assalariados e os dados reportados contabilizam o número de colaboradores existentes à data de 31 de dezembro de 2024.

Na tabela seguinte é divulgado o número de colaboradores assalariados na mão de obra própria da Altri repartidos por género.

Género	2024
Homens	646
Mulheres	153
Outro	0
Não declarado	0
Total de colaboradores assalariados	**799**

Na segunda tabela é apresentada a repartição dos colaboradores assalariados por região de operação do Grupo Altri em Portugal (PT), Espanha (ES) e Suíça (CH).

País	2024
Portugal	780
Espanha	15
Suíça	4

Políticas de Contabilização

As características dos nossos colaboradores são contabilizadas em conformidade com a norma ESRS S1-6. O número de colaboradores inclui todos os indivíduos que estão numa relação de trabalho com o Grupo Altri. O valor apresentado traduz o número de FTEs *(Full Time Equivalent)* à data de 31 de dezembro de 2024.

Na terceira tabela é apresentado o número total de colaboradores assalariados por tipo de contrato e género. O Grupo Altri não tem contratos laborais com trabalhadores sem garantia de carga horária (sem garantia de um número fixo de horas de trabalho, mas que tenham de estar disponíveis, se necessário, para efetuar trabalho).

	2024				
	Masculino	Feminino	Outro	Não declarado	Total
Número de trabalhadores	646	153	0	**0**	**799**
Número de trabalhadores permanentes	616	145	0	**0**	**761**
Número de trabalhadores temporários	30	8	0	**0**	**38**
Número trabalhadores com horas de trabalho não garantidas	0	0	0	**0**	**0**
Número de trabalhadores a tempo inteiro	646	153	0	**0**	**799**
Número de trabalhadores a tempo parcial	0	0	0	**0**	**0**

Na quarta tabela é apresentada a repartição dos trabalhadores assalariados por tipo de contrato discriminado por região de operação do Grupo Altri em Portugal (PT), Espanha (ES) e Suíça (CH).

	2024			
	Portugal	Espanha	Suíça	Total
Número de trabalhadores	780	15	4	**799**
Número de trabalhadores permanentes	743	14	4	**761**
Número de trabalhadores temporários	37	1	0	**38**
Número trabalhadores com horas de trabalho não garantidas	0	0	0	**0**
Número de trabalhadores a tempo inteiro	780	15	4	**799**
Número de trabalhadores a tempo parcial	0	0	0	**0**

Políticas de Contabilização

As características dos nossos colaboradores são contabilizadas em conformidade com a norma ESRS S1-6. O número de colaboradores inclui todos os indivíduos que estão numa relação de trabalho com o Grupo Altri. O valor apresentado traduz o número de FTEs *(Full Time Equivalent*) à data de 31 de dezembro de 2024.

Durante o período de relato, saíram do Grupo 42 colaboradores, o que corresponde a uma taxa de rotatividade de 5%.

Políticas de Contabilização

A taxa de rotatividade foi calculada considerando o número de trabalhadores que saíram do Grupo durante o período de relato de 2024. O denominador considerado para o cálculo foi o número médio de colaboradores em 2024.

Características dos trabalhadores não assalariados

(S1-7)

A 31 de dezembro de 2024, a Altri contava com 34 colaboradores não assalariados.

Políticas de Contabilização

O número de trabalhadores não assalariados é comunicado em FTEs *(Full Time Equivalent),* considerando o tempo completo para o Grupo Altri de 40 horas semanais de trabalho. Este número corresponde ao número de trabalhadores a 31 de dezembro de 2024.

Diversidade

(S1-9)

A composição e diversidade dos quadros superiores do Grupo é apresentada na tabela seguinte por género:

	Género	2024
Quadros superiores (n.°)	Masculino	100
	Feminino	43
	Outros	0
	Não declarado	0
Quadros superiores (%)	Masculino	70%
	Feminino	30%
	Outros	0%
	Não declarado	0%

A tabela abaixo apresenta a composição de distribuição por faixa etária dos colaboradores assalariados do Grupo Altri:

Faixa Etária	2024
< 30 anos	81
Dos 30 aos 50 anos	519
> 50 anos	199

Políticas de Contabilização

Foi considerado o número de colaboradores assalariados e composição dos quadros superiores a 31 de dezembro de 2024.

Pessoas com incapacidade

(S1-12)

A percentagem de colaboradores assalariados com deficiência do Grupo Altri por género é apresentada na tabela seguinte:

Género	2024
Masculino	0%
Feminino	2%

Políticas de Contabilização

Para o cálculo da percentagem de colaboradores com deficiência, considerou-se pessoas com deficiência, todas as que tinham entregado atestado multiusos com grau de incapacidade igual ou superior a 60%.

Formação e desenvolvimento de competências

(S1-13)

Saber gerir bem as pessoas e potenciar o seu desempenho, é hoje o grande diferencial competitivo nas organizações. Sendo um fator de vantagem competitiva, as empresas que melhor se adaptarem às tendências na área de gestão de pessoas, estarão mais bem preparadas para enfrentar os desafios que se colocam no futuro. A aposta no desenvolvimento das competências das suas pessoas é uma responsabilidade assumida pelo grupo Altri. O esforço e investimento que a empresa tem realizado na formação nos últimos anos é disso exemplo. Com mais de 35.000 horas de formação em 2024, em áreas técnicas e específicas relacionadas com o processo de fabrico de enorme complexidade ou em áreas comportamentais e de gestão, é a visão ambiciosa do grupo Altri nesta matéria: ter os melhores e os mais bem preparados profissionais do setor de atividade onde opera. O Plano de Formação é elaborado tendo por base as necessidades identificadas por cada área da empresa, e o mesmo vai sendo executado e revisto ao longo do ano, detendo por isso um carácter flexível e passível de ajustar-se às exigências do negócio. Contempla diferentes formas de organização da formação (presencial ou remota), e tanto pode revestir-se de um carácter interno ou externo. A formação no grupo Altri inicia-se desde o primeiro momento em que o colaborador integra a estrutura do grupo, e mantém-se ao longo de todo o tempo que permanece na empresa. Quando os nossos programas não são suficientes, a empresa incentiva e apoia o regresso à escola ou a continuidade dos estudos dos seus colaboradores, suportando despesas de deslocação e propinas, sempre que tal é identificado como potenciador do talento mapeado.

Os colaboradores do Grupo Altri tiveram uma análise de desempenho durante o ano de 2024. A percentagem de colaboradores assalariados que participaram em análises regulares do desempenho e da evolução da carreira é descrita na tabela abaixo por género.

Género	2024
Masculino	97%
Feminino	89%

Todos os colaboradores elegíveis receberam avaliação de desempenho.

O número médio de horas de formação por trabalhador assalariado e por género é apresentado na tabela abaixo.

Género	2024
Masculino	41
Feminino	53
Outro	0
Não declarado	0

Para os trabalhadores não assalariados o número médio de horas de formação por género é apresentado na tabela abaixo:

Género	2024
Masculino	22
Feminino	23
Outro	0
Não declarado	0

Políticas de Contabilização

Os trabalhadores assalariados com ausência igual ou superior a 6 meses e os trabalhadores não assalariados não são considerados para avaliação regular de desempenho.

Saúde e segurança

(S1-14)

A Altri tem implementado um Sistema de Gestão de Saúde e Segurança que abrange todos os locais de trabalho, colaboradores internos e colaboradores dos prestadores de serviços. Na Altri Florestal, Viveiros e Altri SL têm implementados os referenciais normativos Programa para o Reconhecimento da Certificação Florestal (PEFC) e *Forest Stewardship Council* (FSC), que abrangem os colaboradores internos e externos que realizem atividades nestes locais. No entanto, apenas os trabalhadores da Celbi, Biotek e Caima são abrangidos pelo sistema de gestão da saúde e segurança auditado ISO 45001.

Durante o ano de 2024 foram registados 479 dias perdidos devido a lesões relacionadas com o trabalho, a acidentes relacionados com o trabalho ou problemas de saúde relacionados com o trabalho, relativamente aos trabalhadores assalariados. No caso dos trabalhadores não assalariados foram registados 667 dias perdidos.

No ano de 2024 não foram registadas quaisquer doenças ocupacionais ou óbitos resultantes de doenças ocupacionais. Os perigos relacionados com doenças profissionais existentes na Altri são maioritariamente a exposição a ruído, mutagénicos/cancerígenos e riscos mecânicos. De modo a mitigar ou eliminar os riscos e perigos, a Altri procede à monitorização de riscos de exposição nos postos de trabalho (ao ruído, substância químicas, ergonómicos), efetuados pelos técnicos de segurança e acompanhados pelo médico do trabalho. Para além disso, a Altri, realiza uma constante procura no mercado por substâncias químicas alternativas, recorre a medidas de isolamento das fontes de risco, distribui Equipamentos de Proteção Individual e realiza uma vigilância da Saúde dos colaboradores.

Para agir adequadamente e implementar ações de melhoria eficazes, a Altri procede à monitorização de indicadores específicos de Saúde e Segurança no Trabalho.

Índice de Frequência*

Nº acidentes com baixa/ 1 milhão de horas trabalhadas

*Nota: Apenas considera colaboradores internos
Avaliação do Índice de Frequência (If) segundo a Organização Internacional do Trabalho (OIT): If < 20 Bom | 20 - 50 Aceitável | 50 - 80 Insuficiente | > 80 Mau

Índice de Gravidade*

Dias perdidos/mil horas trabalhadas

*Nota: Apenas considera colaboradores internos
Avaliação do Índice de Gravidade (Ig) segundo a Organização Internacional do Trabalho (OIT): Ig < 0,5 Bom | 0,5 - 1 Aceitável | 1 - 2 Insuficiente | > 2 Mau

Remuneração

(S1-16)

A tabela seguinte indica o rácio entre a remuneração base e remuneração total de trabalhadores do sexo feminino e masculino por categoria de colaborador - Quadros Técnicos e Superiores; Quadros Médios e Chefias Diretas e Restantes Colaboradores.

	2024
Salário ou vencimento base por categoria de colaborador	**Disparidade salarial entre homens e mulheres (%)**
Quadros e Técnicos Superiores	12%
Quadros médios e Chefias Diretas	5%
Restantes colaboradores	13%
Componentes complementares ou variáveis por categoria de colaborador	
Quadros e Técnicos Superiores	(10)%
Quadros médios e Chefias Diretas	43%
Restantes colaboradores	56%
Remuneração total por categoria de trabalhador	
Quadros e Técnicos Superiores	7%
Quadros médios e Chefias Diretas	5%
Restantes colaboradores	24%

O rácio entre a remuneração total anual do indivíduo mais bem pago e a remuneração total anual mediana de todos os trabalhadores assalariados é de 5,07.

As disparidades salariais representam um dos desafios mais persistentes no mercado de trabalho. Estando consciente disso, o grupo Altri tem refletido nas suas ações, e no Compromisso 2030, medidas que visam promover a igualdade de oportunidades e a redução das disparidades salariais entre os géneros. Nos últimos anos têm sido notórios os resultados decorrentes destas ações, que se refletem na contratação de mais mulheres para funções associadas às áreas industriais, e simultaneamente conseguido capacitar as mesmas para funções de gestão e liderança. Esta evolução funcional tem indexada a respetiva evolução salarial, que se consubstancia em cada ano, e que é monitorizada de forma bastante próxima, por forma a garantir-se que, de acordo com o planificado, para um trabalho de igual valor a remuneração seja igual.

Políticas de Contabilização

A disparidade salarial entre homens e mulheres foi calculada para as remunerações base, complementares e total de cada um dos géneros de colaboradores. Para isso foram calculadas as médias salariais através da soma das remunerações do grupo (separadas por homens e mulheres) a dividir pelo número médio de colaboradores anual (também separado por homens e mulheres).

O cálculo do rácio de remuneração total anual excluiu o indivíduo mais bem pago do cálculo da mediana de todos os colaboradores.

Incidentes, queixas e impactos graves nos direitos humanos

(S1-17)

Durante o período de reporte de 2024 não foram registados quaisquer incidentes, queixas e graves impactos ou incidentes de desrespeito dos direitos humanos. Assim como também não existiram coimas, sanções ou compensações durante o período de relato.

ESRS S2 Trabalhadores na Cadeia de Valor

Impactos, riscos e oportunidades relacionados com os trabalhadores da cadeia de valor da Altri

(SBM-3)

A cadeia de abastecimento apresenta um risco acrescido devido à natureza complexa da estrutura da cadeia de abastecimento e à fraca sensibilização para os riscos relevantes por parte do vasto leque de intervenientes envolvidos.

No âmbito dos trabalhadores na cadeia de valor, o Grupo Altri identificou como materiais os impactos, riscos e oportunidades detalhados na tabela seguinte:

S2: Trabalhadores na Cadeia de valor	Estratégia
Outros direitos relacionados com o trabalho	
O Grupo Altri identifica como um risco material significativo a ausência de um processo robusto de devida diligência para avaliar os fornecedores do Grupo em relação a questões de trabalho forçado e escravidão moderna. Esta lacuna na avaliação detalhada e sistemática dos fornecedores pode causar implicações substanciais nas operações e na estratégia da Altri, uma vez que, caso estas situações se verifiquem ao longo da cadeia de valor, podem resultar em danos reputacionais associados à perda de credibilidade e confiança. Ainda no âmbito da cadeia de valor existe a oportunidade de potenciar o crescimento de empresas nacionais de suporte aos seus serviços reduzindo a dependência de fornecedores estrangeiros.	Participação no *Business & Human Rights Accelerator do UN Global Compact.* Portal de Qualificação de Serviços Externos (PQSE). Preferência por fornecedores nacionais.

Os resultados da avaliação mostraram que o trabalho na cadeia de abastecimento *Paper for Recycling* (PFR) é frequentemente de mão de obra intensiva e está associado a uma menor barreira à entrada e ao nível de competências.

Os postos de trabalho na cadeia de abastecimento podem ser um último recurso de emprego, o que pode contribuir ainda mais para colocar os trabalhadores numa posição vulnerável. Com base no cenário de risco identificado através da avaliação aprofundada realizada em 2022, a Altri desenvolveu uma maneira mais estruturada de trabalhar com a cadeia de fornecimento. Isso inclui colocar um foco maior nos segmentos de fornecedores específicos para avaliar os riscos e identificar as atividades de mitigação adequadas.

Gestão de impactos, riscos e oportunidades

Políticas relacionadas com os trabalhadores da cadeia de valor

(S2-1)

Todas as pessoas têm direito a ser tratadas com dignidade e sem qualquer tipo de discriminação. As tensões geopolíticas, as alterações climáticas e o aumento das desigualdades acentuam ainda mais a importância dos direitos humanos. Ao gerir florestas de produção e conservação a Altri tem um impacto nas pessoas. O Grupo impacta diretamente aproximadamente 800 funcionários, centenas de fornecedores e dezenas de clientes em todo o mundo.

A Altri considera o respeito e apoio pelos Direitos Humanos, conforme consagrado na Declaração Universal dos Direitos Humanos das Nações Unidas e os seus 10 princípios, tanto nas operações próprias como na cadeia de valor.

Dez Princípios

Os Dez Princípios são originários das Declarações e Convenções Chave das Nações Unidas e cobrem áreas de direitos humanos, trabalho, ambiente e anti-corrupção. Os Dez Princípios fornecem um *framework* comum, ético e prático para a responsabilidade corporativa, que é universalmente compreendido e aplicável onde quer que as empresas operem.

Os Dez Princípios do *Global Compact* das Nações Unidas

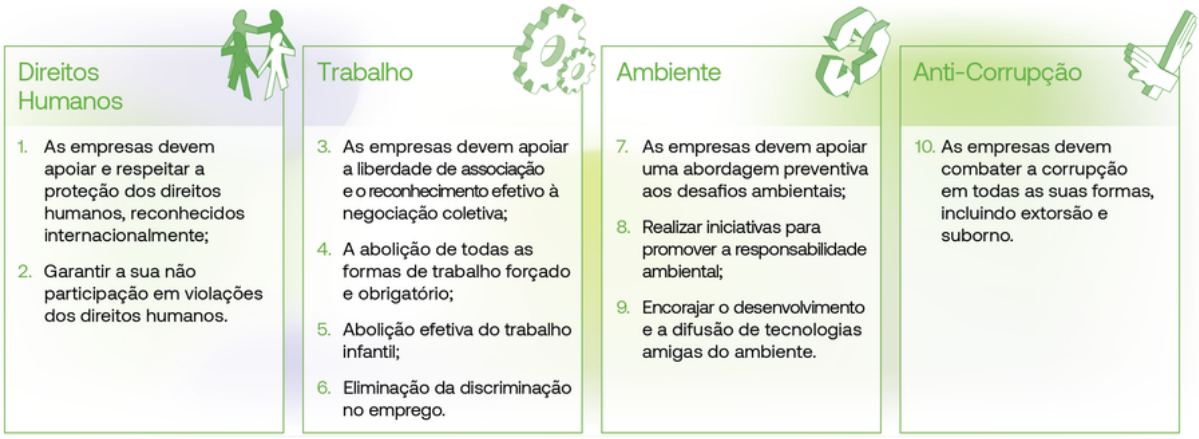

Adesão ao *United Nations Global Compact* (UNGC)

A Altri participa no UN Global Compact, através do compromisso ao nível do CEO para incorporar estes dez Princípios universais na estratégia de negócio, no dia-a-dia das operações e na cultura organizacional, e reporta anualmente o seu progresso.

Este compromisso é um dos contributos mais significativos da Altri para o desenvolvimento sustentável.

Através da adoção dos Dez Princípios do *UN Global Compact* na sua estratégia, políticas e procedimentos, e estabelecendo uma cultura de integridade, a Altri está a elevar as suas responsabilidades básicas além do *compliance* para com as pessoas e o planeta, mas também está a definir o caminho para o sucesso a longo-prazo, sendo esperados os seguintes benefícios:

- **Custos operacionais mais baixos**

Os Dez Princípios trabalham para diminuir os custos operacionais, assim como também os custos de capital. Implementando Princípios focados no ambiente (7-9), a Altri pode reduzir os custos operacionais através da promoção do uso mais eficiente de materiais e recursos, como a energia, resíduos e água. Estas responsabilidades, supervisionadas pelo Conselho de Administração são geridas pela Comissão Executiva.

- **Redução de riscos**

A Administração supervisiona a equipa de Gestão de Risco, responsável pelos riscos nas áreas de direitos humanos, trabalho, ambiente e anti-corrupção.

- **Aumento da confiança**

Os Dez Princípios fortalecem a confiança com *stakeholders*, solidificando a licença para operar entre colaboradores, clientes, fornecedores, investidores e comunidade. É importante construir relações de confiança com os *stakeholders*, e esta confiança pode ser estabelecida através do alinhamento com estes princípios e levando a público o posicionamento da Altri em relação aos direitos humanos. Terá também impacto em questões de atração e retenção de talento no Grupo.

- **Aumentar o crescimento económico**

A Altri pode utilizar os Dez Princípios para o crescimento de muitas maneiras, incluindo produtos e serviços mais sustentáveis, alcançar modelos de negócio circulares, alavancando tecnologia para ligar o digital e expandir a base de clientes.

Em 2023, o Grupo publicou a **Política de Direitos Humanos,** detalhada na secção Políticas relacionadas com a mão de obra própria, que assume o compromisso e responsabilidade do Grupo neste tema.

Através desta política, a Altri comprometeu-se publicamente a respeitar e evitar impactos adversos no que respeita a todos os direitos humanos reconhecidos internacionalmente, ao longo de toda a cadeia de valor, nomeadamente no que respeita à liberdade de associação e direito à negociação coletiva e direito de não sujeição a trabalho forçado, trabalho infantil ou discriminação em relação ao emprego e ocupação. Além disso, a Altri implementou, em 2019, um Código de Conduta de Fornecedores de Serviços Florestais.

O Código de Conduta dos Fornecedores de Serviços Florestais da Altri Florestal tem como objetivo definir os requisitos mínimos exigidos pela Altri Florestal a todos os seus fornecedores de serviços florestais. A Altri Florestal dedica especial atenção à seleção e à relação que estabelece com todos os seus parceiros e fornecedores, incluindo os Fornecedores de Serviços Florestais, e este documento

contempla as diretrizes e requisitos que traduzem o compromisso e atuação a adotar, em diferentes matérias, por todos os Fornecedores de Serviços Florestais. O Código contempla diretrizes em matéria de saúde e segurança e respeito pelos direitos, liberdades e garantias dos cidadãos.

A Política de Direitos Humanos e o Código de Conduta dos Fornecedores foram validados e aprovados pelo Conselho de Administração do Grupo, que é também responsável pela aprovação de qualquer alteração, e encontram-se disponíveis para consulta de todas as partes interessadas no *website* do Grupo Altri.

Envolvimento dos trabalhadores da cadeia de valor

(S2-2)

O Grupo Altri reconhece que, embora não possua um mecanismo específico para a comunicação direta com os trabalhadores da cadeia de valor e seus representantes sobre os impactos materiais, reais ou potenciais, de suas atividades, adota uma importante medida ao exigir que todos os seus fornecedores se registem no Portal de Qualificação de Serviços Externos (“PQSE” ou “Portal”).

O registo neste Portal tem por objetivo avaliar os fornecedores com base em diversos critérios rigorosos, permitindo assim assegurar que os mesmos cumprem com os requisitos estabelecidos em termos de condições de trabalho, saúde e segurança, bem como garantam o respeito integral pelos direitos humanos de seus trabalhadores.

Ou seja, através do PQSE, o Grupo Altri consegue monitorizar de forma eficaz o cumprimento dos padrões estabelecidos, promovendo um ambiente de trabalho que valorize a dignidade e o bem-estar dos trabalhadores da cadeia de valor. Além disso, a exigência de registo fortalece a transparência e a integração das operações dos fornecedores, promovendo relações baseadas na confiança e na qualidade. Mais informações relativas a este Portal podem ser consultadas na secção de Ações desta norma temática.

Em 2024, realizou-se um projeto que resultou na introdução de uma nova abordagem de monitorização e auditoria para evitar ou mitigar riscos para os trabalhadores. Tal incluiu, entre outras coisas, mais tempo para interagir com os trabalhadores no terreno. Durante 2024, todas as auditorias a fornecedores de serviços florestais foram realizadas seguindo esta nova abordagem, e as conclusões foram partilhadas com os pares do setor.

Mecanismo de correção e reclamações

(S2-3)

Todos os trabalhadores da cadeia de valor do Grupo Altri podem levantar as suas preocupações ou reclamações relativamente a impactos negativos que sobre estes tenham sido causados, pelo Grupo ou impactos para os quais o Grupo tenha contribuído. Para isso, a Altri disponibiliza um canal de Reporte de Denúncias acessível a todas as pessoas, singulares ou coletivas, da sua cadeia de valor.

Através deste canal, podem ser expostas reclamações, denúncias, ou esclarecidas quaisquer situações, nomeadamente relacionadas com direitos humanos e laborais. O Canal de Reporte de Denúncias é acessível a todos os trabalhadores da cadeia de valor através do *website* do Grupo Altri.

As questões levantadas são, posteriormente, analisadas pelo Concelho Fiscal, que estabelece a articulação com a Comissão de Ética em relação a todas as matérias que imponham a intervenção e ação desta. Caso algum trabalhador da cadeia de valor preferir comunicar sob anonimato, pode enviar os seus comentários escritos, com tanto detalhe quanto possível, através deste mesmo canal

de denúncias. Em qualquer caso está garantida a proteção dos denunciantes contra atos de retaliação, como é apresentado em maior detalhe na secção ESRS G1 - Conduta Empresarial.

Ações e recursos

(S2-4)

Em 2023, o Grupo Altri participou no programa *Business & Human Rights Accelerator* do *United Nations Global Compact*, cujo objetivo é minimizar os potenciais impactos negativos e identificar oportunidades de inovação e maximização de impactos positivos nas pessoas, derivados das próprias operações e cadeia de valor. A Altri deu assim mais um passo em frente na defesa dos direitos humanos. A participação neste programa permitiu à Altri identificar e conhecer novas formas de diagnosticar, prevenir e mitigar potenciais impactos das suas atividades e cadeia de valor sobre os Direitos Humanos.

Relativamente aos fornecedores do Grupo, com o objetivo de manter uma relação de proximidade e de facilitar a verificação daqueles que são os requisitos exigidos pela Altri, é solicitado a todos os fornecedores que se registem no Portal de Qualificação de Serviços Externos (“PQSE” ou “Portal”) e facultem a documentação exigida, que é validada e verificada regularmente pelas equipas da Altri.

A qualificação dos fornecedores, realizada através do PQSE é realizada de forma simples, recorrendo a vários critérios de avaliação, que incidem na execução técnica e também noutros pontos fundamentais como o comportamento em matéria ambiental e de saúde e segurança no trabalho. Posteriormente, os fornecedores são notificados acerca do resultado detalhado da avaliação. Sempre que necessário, são implementadas medidas corretivas, havendo, no entanto, uma preferência pelas medidas preventivas, apresentadas ao longo de toda a relação contratual.

Através da informação existente no Portal de Qualificação de Serviços Externos, onde já se encontram registados cerca de 620 fornecedores, é possível fazer uma caracterização dos fornecedores da Altri, nomeadamente em matéria de certificação. Nos últimos 2 anos, verificou-se um aumento significativo de fornecedores com certificação em Gestão Ambiental (ISO 14001), Gestão da Qualidade (ISO 9001) e Gestão da Saúde e Segurança no Trabalho (ISO 45001).

Fornecedores certificados (%)

Certificação	Fornecedores Certificados (%)
Gestão Ambiental - ISO 14001	29
Gestão da Saúde e Segurança no Trabalho - ISO 45001	23
Gestão de Energia - ISO 50001	4
Gestão da Qualidade - ISO 9001	49

Dada a maturidade do portal e o crescente número de empresas certificadas, a apostar na melhoria contínua e na definição de metas ligadas à sustentabilidade, a Direção de Compras e Aprovisionamentos está a trabalhar no alargamento das certificações a exigir aos fornecedores, nomeadamente a SA 8000 – Responsabilidade Social, ISO 20400 – *Sustainable Procurement*, ISO 27000 – *Ethics Certification*, *Eco-Label* – Certificação Ecológica do Produto, EMAS – Sistema Comunitário de Ecogestão e Auditoria da União Europeia, entre outras. De forma a incentivar a manutenção das certificações existentes e a obtenção de novas, prevê-se que a avaliação seja positivamente afetada pela existência das mesmas.

Está também prevista a criação de um questionário onde se valida a existência ou não de políticas formais, como por exemplo, Política de Sustentabilidade, de Ambiente, Anticorrupção, de Gestão da

Água. Este tipo de informação permite ao Grupo Altri compreender o alinhamento dos fornecedores com os seus princípios e compromisso.

Com o objetivo de fortalecer o compromisso e alinhamento dos objetivos do Grupo Altri com o dos seus fornecedores, prevê-se também que os fornecedores tomem conhecimento formal, através do PQSE, das Políticas e Códigos de Conduta do Grupo, já disponíveis no *website* do Grupo Altri.

Durante o ano de 2024, a FSC realizou duas auditorias à cadeia de custódia da Altri, com a finalidade de verificar a rastreabilidade do material ao longo da cadeia produtiva e que abrange requisitos em matéria de direito do trabalho dos trabalhadores na cadeia de valor.

Metas

(S2-5)

Está em desenvolvimento um plano de ação que assegure a integração com sucesso de Políticas de Compras Sustentáveis. Em agenda para o plano estão a definição de incentivos a compras sustentáveis, a criação de métricas e ferramentas de qualificação da *performance* de fornecedores e que defina estratégias para colaborar com os fornecedores de modo a aumentar o *compliance* em termos de sustentabilidade e o seu posicionamento para o futuro.

ESRS S3 Comunidades afetadas

Impactos, riscos e oportunidades relacionados com as comunidades afetadas pela Altri

(SBM-3)

As comunidades locais são consultadas durante as fases de planeamento e tomada de decisão de novos investimentos. As consultas das comunidades locais, incluindo o Consentimento Livre, Prévio e Informado (FPIC), são um elemento-chave na diligência devida em matéria de direitos humanos nas operações florestais da Altri, especialmente no que diz respeito ao arrendamento de terras. A extensão abrange centenas de propriedades fundiárias, incluindo 11.482 hectares de áreas de conservação.

O Grupo Altri identificou como materiais os impactos, riscos e oportunidades apresentados na tabela seguinte em relação às comunidades afetadas:

S3: Comunidades Afetadas	Estratégia
Direitos civis e políticos das comunidades	
O Grupo Altri assume um compromisso em promover o desenvolvimento das comunidades locais onde suas operações estão inseridas através de diversas iniciativas, tais como o aumento da empregabilidade, o combate à desertificação das zonas não urbanas e a melhoria do bem-estar e das condições de vida das comunidades envolventes. Em simultâneo, a Altri investe na sensibilização e educação ambiental das comunidades, promovendo a consciencialização sobre a importância da sustentabilidade e da preservação ambiental. A promoção do talento local representa uma oportunidade valiosa para a Altri, permitindo a retenção desse talento nas próprias operações do Grupo contribuindo para a descentralização das atividades económicas do país. No entanto, a proximidade das operações às comunidades acarreta impactos materiais negativos. A produção industrial, acompanhada por odores e ruídos provenientes das unidades industriais, causa incómodo e perturba a qualidade de vida dos moradores nas áreas circundantes.	Política de Participação nas comunidades. Investimento no desenvolvimento das comunidades. Promoção de atividades relacionadas com a sustentabilidade.

Gestão de impactos, riscos e oportunidades

Políticas relacionadas com as comunidades afetadas

(S3-1)

A Altri adota uma abordagem estruturada e participativa na sua relação com as comunidades. Como parte deste compromisso, a Altri implementa a sua Política de Participação nas Comunidades, cujo objetivo principal é promover uma intervenção ativa nas comunidades onde se insere, mitigando impactos negativos e potenciando oportunidades de desenvolvimento local. Adicionalmente, a Altri tem ainda a Política de Direitos Humanos, que enquadra as normas internacionalmente reconhecidas e relevantes especificamente para as comunidades e os povos indígenas, incluindo os Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos.

A Política de Participação nas Comunidades visa contribuir para o desenvolvimento sustentável das comunidades locais através de iniciativas culturais, educacionais e sociais, fomentando a criação de impactos positivos, nomeadamente no que toca ao aumento de competências e a empregabilidade do capital humano local, o seu acesso a oportunidades económicas e meios de subsistência (ex. possibilidade de usufruir de serviços disponibilizados pelas empresas do Grupo para a prestação de cuidados de saúde) e, consequentemente, dinamizando as economias locais.

A Política abrange as operações da Altri, tendo aplicação em todas as geografias em que o Grupo está presente. É dirigida a todos os colaboradores e encontra-se disponível para os mesmos através do *website* do Grupo Altri e na *intranet*. A responsabilidade pela implementação e supervisão desta política cabe ao Conselho de Administração da Altri, assegurando que as iniciativas são coerentes com os objetivos estratégicos da empresa.

Envolvimento com as comunidades afetadas

(S3-2)

O envolvimento com a vizinhança das fábricas, locais de exploração florestal e a comunidade em geral é um pilar fundamental para o desenvolvimento sustentável e a responsabilidade social corporativa. Estas atividades não só fortalecem os laços entre o Grupo e a comunidade local, mas também promovem um ambiente de cooperação e confiança mútua.

A Altri mantém por isso uma relação próxima com a comunidade, de forma a identificar e mitigar atempadamente eventuais impactos negativos, bem como a avaliar os impactos positivos resultantes das suas ações. A Altri utiliza o *feedback* recebido da comunidade para identificar áreas de melhoria e implementar mudanças que atendam melhor às necessidades locais, assim como ajustar as políticas internas do Grupo como a implementação de novas práticas de responsabilidade social corporativa.

Desde 2019 que a Altri integra a Comissão de Acompanhamento das Comunidades (CAC) na Figueira da Foz, um fórum que reúne vários *stakeholders* locais relevantes. Presidida pelo Professor Poças Martins, Professor Jubilado de Hidráulica e Ambiente na Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, a CAC tem como propósito que as cerca de 50 organizações públicas e privadas sejam as primeiras a ser informadas sobre ocorrências e modificações impactantes na vida das comunidades locais. Para além disso, funciona também como um meio de auscultação sobre as preocupações das populações locais.

A 6ª reunião da CAC teve lugar na Celbi, Figueira da Foz, no terceiro trimestre de 2024, organizada pelo Grupo em parceria com a *The Navigator Company*. As reuniões da CAC são realizadas semestralmente e incluem debates sobre investimentos industriais, desempenho ambiental, controlo de efluentes líquidos e desafios do setor florestal.

Atualmente, apenas a Celbi participa nesta Comissão, sendo o objetivo do Grupo garantir a existência destas comissões nas restantes unidades industriais.

Em 2024, não existiram reclamações por parte da população relacionadas com a produção de ruído, poluição visual ou poeiras.

Mecanismo de correção e reclamações

(S3-3)

Devido à sua área de atuação, o Grupo poderá impactar a qualidade de vida das comunidades locais onde desenvolve as suas atividades, através da produção de odores e ruído provenientes das suas unidades industriais, resultando na degradação do seu relacionamento com a comunidade. Sendo este um tema fundamental para o Grupo, a Altri procura implementar medidas de prevenção e mitigação destes impactos através da utilização de novas tecnologias, por exemplo, no controlo de odores.

Desse modo, para minimizar alguns dos possíveis impactos que a atividade da Altri poderá ter a nível local, foram instituídas ações que possam dar resposta a estes desafios. Desde 2014, foi colocada uma cortina arbórea em redor da Biotek que funciona como barreira visual, de proteção de poeiras e

ruído. Também desde 2021 que se procede à queima das correntes odorosas nas caldeiras de recuperação da Celbi e, em 2023, na Biotek. Na secção seguinte, são detalhadas mais ações, realizadas pela Altri, com o objetivo de mitigar impactos negativos e potenciar impactos positivos. O canal de denúncias pode ser consultado aqui.

Ações e recursos

(S3-4)

A Altri, no âmbito da sua política de responsabilidade social, desenvolve e apoia um conjunto de iniciativas e atividades, as quais traduzem o compromisso assumido pelo Grupo de contribuir ativamente para a criação de relacionamentos duradouros e relevantes com a comunidade das suas unidades industriais e da sua atividade florestal, nomeadamente, através de donativos e apoio logístico. O Grupo Altri considera fundamental o envolvimento e cooperação de todos os elementos da comunidade envolvente, tendo em vista a prossecução do bem-comum, tendo vindo a intervir ao longo dos últimos anos, auxiliando e cooperando com diferentes instituições.

A Altri investe em projetos de envolvimento com as comunidades, maioritariamente no apoio a iniciativas das autarquias locais, projetos de apoio à educação e inclusão social e de carácter recreativo e desportivo. Neste período, mais de 80 entidades, que têm o seu âmbito de atuação nas áreas de intervenção na comunidade consideradas estratégicas pela Altri, foram impactadas.

A responsabilidade social e a proximidade com a comunidade fazem parte da cultura de todas as empresas do Grupo Altri, um valor que temos demonstrado, entre outras, com as seguintes iniciativas em 2024:

Atribuição de Bolsas de Mérito EPIS

À semelhança de 2023, o Grupo Altri, representado pelas empresas Biotek e Caima, apoiaram as Bolsas Sociais EPIS 2024, cujo principal foco é o combate à desigualdade de oportunidades no acesso e frequência do ensino superior, premiando jovens de contextos socioeconomicamente desfavorecidos com elevado mérito académico. As duas empresas do Grupo Altri juntam-se aos mais de 40 parceiros, contribuindo para 227 bolsas que se traduzem num investimento social total no valor de 544,7 mil euros.

Bolsas Florestais

O Grupo Altri, a Corticeira Amorim, a *Sonae Arauco* e a *The Navigator Company* criaram uma parceria público-privada para financiar 22 bolsas que garantem 100% do valor das propinas em cursos na área da engenharia florestal. Os cursos serão lecionados na Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro e na Universidade do Porto (UTAD e UP), no Instituto Superior de Agronomia (ISA) ou na Escola Superior Agrária de Coimbra (ESAC). Em 2024 esta medida repetiu-se para 22 alunos bolseiros. Esta parceria visa, essencialmente, incentivar e promover os cursos superiores em áreas de ciências florestais, cujo número de inscritos tem vindo a decrescer todos os anos.

Presença da Altri em Feiras de Emprego

A presença da Altri em feiras de emprego em 2024 foi marcada por uma série de eventos importantes que reforçaram a ligação do Grupo com a comunidade académica em diferentes regiões do país. A Altri esteve representada em várias feiras de emprego, criando oportunidades para interagir com estudantes e jovens profissionais à procura da sua primeira experiência no mercado de trabalho.

A Altri marcou presença em diferentes eventos associados ao *employer branding*, quer no ensino superior, como por exemplo no Instituto Superior Técnico de Lisboa, no ISCAC, na Universidade de Aveiro, no ISA, na Universidade do Porto, na Universidade de Coimbra, na Universidade da Beira Interior, quer no ensino profissional e secundário, nomeadamente na Escola Tecnológica, Artística e Profissional de Pombal e no Agrupamento de Escolas Figueira Mar.

Estas participações permitiram à Altri não só apresentar as suas oportunidades de emprego e estágios, mas também fortalecer a sua marca como empregador de referência. A interação direta com os estudantes e as instituições de ensino é de extrema importância para a empresa, pois ajuda a compreender melhor as necessidades do mercado de trabalho atual e a atrair talentos alinhados com os valores e objetivos da Altri. Através destas iniciativas, a Altri continua a construir um futuro mais renovável e sustentável, alinhado com os seus valores e missão.

Recrutamento e Seleção 2024 – *Highlights*

- 13 estágios profissionais
- 40 estágios curriculares
- 47 estágios Academia de Verão
- 23 admissões

Recrutamento

- 1852 candidaturas recebidas
- 171 primeiras entrevistas
- 64 segundas entrevistas

Dia Nacional da Sustentabilidade

A Altri assinalou o Dia da Sustentabilidade na Estação de Biodiversidade da Quinta do Furadouro, ao convidar os filhos dos colaboradores a participar.

Com o objetivo de dar a conhecer os objetivos do Compromisso 2030 da Altri, os jovens entre os 12 e os 18 anos efetuaram diversas atividades lúdicas e tornaram-se Embaixadores Juniores de Sustentabilidade.

No dia 25 de setembro, o Dia Nacional da Sustentabilidade, o Grupo Altri associou-se a empresas por todo o mundo na campanha “2024 *SDG Flag Campaign*”, em comemoração da adoção dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).

Dia da Floresta

No dia 21 de março, a Altri assinalou o Dia da Floresta com 50 crianças do Complexo Escolar do Furadouro. Acompanhados pelos colaboradores da Altri, plantaram 20 árvores na propriedade da Quinta do Furadouro.

Academia de Verão

A Academia de Verão do Grupo Altri recebeu um total de 47 jovens, com idades entre os 17 e os 23 anos. Alunos do ensino secundário e universitário, das mais variadas áreas de formação, puderam experienciar o dia a dia das várias empresas.

Foram dias marcados pelo trabalho em equipa nas diversas áreas onde se encontravam inseridos, com o desafio de realizarem *business cases*, assim como assistir a *workshops* sobre a inserção no mercado de trabalho.

Protocolos com clubes desportivos

Estes protocolos procuram incentivar a prática do desporto, como forma de promoção de uma vida saudável das comunidades locais, em particular de crianças e jovens das zonas envolventes das unidades fabris do Grupo.

A Altri mantém ainda o compromisso com projetos sociais iniciados em anos anteriores, nomeadamente:

Sem Diferenças-E8G

Sem diferenças E8G é um projeto desenvolvido ao abrigo do Programa Nacional “Escolhas 8ª Geração” que visa promover uma mudança educativa e social a médio prazo. Consolidando o trabalho desenvolvido pelas escolas, as atividades de promoção de aquisição de competências e habilidades pessoais, sociais, relacionais e tecnológico-digitais, pretendem motivar para a continuação da frequência escolar e contribuir, consequentemente, para a redução do absentismo.

O projeto pretende promover um conjunto de atividades destinadas a crianças e jovens provenientes de contextos socioeconómicos vulneráveis com o objetivo de projetar melhorias significativas na sua integração social e promoção escolar, facilitando um acesso mais igualitário à progressão académica e promovendo estilos de vida mais saudáveis. Visa, como seu objetivo último, apoiar a criação de projetos de vida consistentes e consequentes num futuro mais promissor.

Os participantes diretos são crianças e jovens, de etnia cigana e filhos de imigrantes, desagregadas da comunidade, residentes nas áreas limítrofes da unidade industrial Celbi (Freguesias da Marinha das Ondas e S. Pedro).

Este projeto é desenvolvido pela Cáritas Diocesana de Coimbra, com diversas empresas da região Centro, e que, por isso, conta com o apoio da Celbi, S.A..

Metas

(S3-5)

Atualmente, a Altri não possui metas especificas definidas para as Comunidades. No entanto, o Grupo monitoriza a eficácia das suas ações através de um diálogo contínuo, permitindo identificar, prevenir e mitigar eventuais impactos negativos, além de contribuir para o bem-estar e desenvolvimento económico das comunidades.

1.5.4. Informações de Governação

ESRS G1 Conduta empresarial

Decorrente do processo de dupla materialidade conduzido pelo Grupo Altri, foi identificado como material, no âmbito da conduta empresarial, o impacto positivo da cultura de inovação da Altri, que reforça a sua competitividade face aos restantes *players* do mercado. A aposta na inovação permite, por um lado, reduzir custos, aumentar a eficiência dos processos produtivos e desenvolver produtos de maior valor acrescentado e, por outro, impulsionar projetos com impactos positivos no ambiente e na sociedade.

O Grupo Altri assume compromissos claros com o ambiente e com todos os seus *stakeholders*. O incumprimento dos objetivos de ESG estabelecidos, assim como a ocorrência de atos de corrupção ou suborno, podem comprometer a relação com os *stakeholders*, tendo sido, por isso, identificados como riscos reputacionais para a Altri. Na tabela abaixo são apresentados estes IROs materiais relativos à conduta empresarial.

G1: Conduta empresarial	IRO	+/-	R/P	PO/CV
Cultura empresarial				
Maior competitividade da empresa nos mercados em que se insere devido a uma cultura de inovação (redução de custos, ganho de eficiência, produtos de maior valor acrescentado, etc.)	I	+	P	PO
Risco de incumprimento dos objetivos ESG definidos contribuindo para a deterioração da relação com *stakeholders* (instituições bancárias, clientes, fornecedores) e/ou desvalorização do capital reputacional	R			PO
Corrupção e suborno				
Risco de ocorrência de atos de corrupção, recebimento ou oferta indevidos com o propósito de retirar vantagem, peculato, participação económica em negócio, concussão, abuso de poder, prevaricação, tráfico de influência, branqueamento de capitais, fraude na obtenção ou desvio de subsídio, subvenção ou crédito perpetradas por pessoas internas ou externas à organização com participação passiva ou ativa em tais atos.	R			PO

Políticas de conduta empresarial e cultura corporativa

(G1-1)

O bom governo corporativo é a base do sucesso das organizações. Não se consegue conceber, nos dias de hoje, uma organização próspera e saudável sem uma boa equipa de gestão, consciente de que deve fazer assentar as suas decisões em critérios de sustentabilidade económica, ambiental e social. O modelo de governo tem, adicionalmente, que assegurar os necessários mecanismos de apoio e controlo da atividade da equipa de gestão, de modo a que as decisões por esta tomadas, sejam complementadas ou reforçadas pelas diferentes visões e perspetivas que cada órgão ou comissão desempenha no seio desse modelo. Deste modo, o Grupo Altri tem estabelecidas e implementadas um conjunto de políticas corporativas e códigos de conduta, a fim de assegurar e promover boas práticas de conduta empresarial e cultura corporativa:

- Política de Gestão de Risco;
- Código de Ética;
- Código de Conduta de Prevenção de Corrupção e Infrações Conexas;
- Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas;

- Política de Prevenção e Combate ao Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo.

Política de Gestão de Risco

A gestão de risco é um vetor essencial no âmbito da organização das empresas que tem vindo a ganhar, nos últimos anos, uma relevância significativa. O objetivo da Política de Gestão de Risco é, desde logo, assegurar que todos os processos de decisão, nos diferentes níveis de organização, são norteados por critérios pré-definidos, conhecidos e transparentes, responsabilizando todos os intervenientes, assegurando a existência de práticas consistentes e transversais. Esta política de gestão foi definida tendo por base os referenciais COSO ERM:2017, ISO31000:2018 e o Código de Governo das Sociedades do Instituto Português de Corporate Governance.

Todas as empresas do Grupo Altri devem aplicar a política de gestão de riscos, assim como deve ser observada por todos os colaboradores da Altri, incluindo dirigentes e membros de órgãos sociais. Cabe às direções e unidades operacionais assegurar a gestão do risco, o que permite garantir uma maior consciência e ponderação na tomada das decisões em todos os níveis da organização, atendendo à responsabilidade inerente de cada interveniente.

Código de Ética

O Código de Ética da Altri reflete os princípios e as regras que deverão nortear as relações de todas as empresas que integram o Grupo Altri e destas com os seus *stakeholders* e tem como objetivo primordial orientar a conduta pessoal e profissional de todos os seus colaboradores, independentemente do cargo ou função que desempenhem, tendo por base princípios éticos comuns. Este aplica-se a todos os colaboradores da Altri, incluindo Órgãos Sociais de todas as empresas do Grupo, bem como (com as necessárias adaptações) aos mandatários, auditores externos, clientes, fornecedores e outras pessoas que prestem serviços a qualquer título, seja permanente ou ocasionalmente ao Grupo Altri.

No Código de Ética são estabelecidos os princípios e compromissos orientadores de diferentes temas, entre eles: Comportamento de colaboradores e relação com *stakeholders*; Conflitos de interesses; Igualdade de oportunidades e não discriminação; Repúdio ao assédio; Segurança e saúde no trabalho; Liberdade de associação; Defesa dos Direitos Humanos e responsabilidade social; Compromisso com a sustentabilidade; Integridade e lealdade nos negócios; Proteção de informação privacidade e confidencialidade; Reporte de irregularidades; entre outros.

No contexto do Compromisso 2030, o Grupo Altri é um dos signatários da Plataforma Portuguesa para a Integridade (PPI), uma iniciativa da *United Nations Global Compact Network* Portugal e da APEE - Associação Portuguesa de Ética Empresarial, reforçando, desta forma, o compromisso em prol da integridade.

Programa de cumprimento normativo

O Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, criou o Mecanismo Nacional Anticorrupção e estabelece o regime geral de prevenção da corrupção ("Regime Geral da Prevenção da Corrupção" ou "RGPC"). Nos termos do artigo 5.º, n.º 1, do RGPC, as entidades abrangidas devem adotar um programa de cumprimento normativo que inclua, pelo menos, um plano de prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas (PPR), um código de conduta, um programa de formação e um canal de denúncias, a fim de prevenirem, detetarem e sancionarem atos de corrupção e infrações conexas, levados a cabo contra ou através da entidade.

Em cumprimento da RGPC, o Grupo Altri adota e implementa o seu programa de cumprimento normativo que tem como finalidade prevenir, detetar e sancionar atos de corrupção e infrações conexas e que integra:

- O Código de Conduta em Matéria de Prevenção da Corrupção e Infrações Conexas;
- O Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas;
- A Política de Prevenção e Combate ao Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo;
- Um programa de formação;
- Um canal de reporte de denúncias.

O Código de Conduta em Matéria de Prevenção da Corrupção e Infrações Conexas estabelece um conjunto de princípios, valores e regras de atuação de todos os colaboradores do Grupo Altri, independentemente do cargo ou função que desempenhem, bem como de todos os que representem ou se relacionem com a Altri, incluindo os parceiros, independentemente do serviço que prestem, em matéria de ética profissional, tendo em consideração as normas penais referentes à corrupção e infrações conexas e os riscos de exposição da entidade a estes crimes. Além disso, define as sanções aplicáveis em caso de incumprimento das regras previstas.

O Conselho de Administração da Altri designou, nos termos do RGPC, um responsável pelo cumprimento normativo, que tem por missão garantir e controlar a aplicação do programa de cumprimento normativo, exercendo as suas funções de modo independente, permanente e com autonomia decisória, assegurando a Altri que o mesmo dispõe da informação interna e dos meios humanos e técnicos necessários ao bom desempenho da sua função.

A cultura do Grupo Altri assente em valores de transparência, responsabilidade e integridade reflete-se também no compromisso de prevenção ativa e combate ao branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo. A Política de Prevenção e Combate ao Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo (Política de BC&FT) estabelece regras-padrão para prevenir e combater o branqueamento de capitais e o financiamento do terrorismo a fim de assegurar uma base comum a todo o Grupo Altri, sendo aplicável aos respetivos membros dos órgãos de gestão e supervisão, colaboradores e a todos os prestadores de serviços. Os compromissos assumidos nesta política são enumerados conforme apresentado:

- Observar a legislação nacional e comunitária que lhe seja aplicável em matéria de prevenção e combate ao branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo;
- Manter relações comerciais apenas com pessoas singulares e coletivas que, tanto quanto é do seu conhecimento, prossigam atividades legítimas e que não representem um risco elevado de práticas ilícitas;
- Utilizar mecanismos de controlo adequados à identificação prévia de operações de prevenção e combate ao branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo, de forma a acautelar a violação de normas legais;
- Promover a formação dos colaboradores cujas funções sejam relevantes para a prevenção, deteção ou mitigação dos riscos associados ao branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo;
- Monitorizar a evolução das melhores práticas em matéria de prevenção dos riscos associados ao branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo, com vista à melhoria contínua;
- Divulgar a Política de BC&FT aos seus colaboradores, incluindo os seus trabalhadores e membros de órgãos sociais.

As iniciativas coletivas no âmbito do combate à corrupção são um processo colaborativo e sustentado de cooperação entre partes interessadas, que têm como objetivo aumentar o impacto e a credibilidade da ação individual, reunindo organizações individuais numa aliança de organizações que partilham as mesmas ideias. Todas as políticas e códigos acima apresentados foram validados e aprovados pelo Conselho de Administração do Grupo Altri, que é também responsável pela aprovação de qualquer alteração, e encontram-se disponíveis para consulta de todos os colaboradores e parceiros no *website* do Grupo Altri.

Canal de Reporte de Denúncias

O Grupo Altri dispõe de um mecanismo específico para a comunicação de irregularidades que, de forma alinhada com os desígnios da Recomendação número II.2.4 do Código de Governo das Sociedades do IPCG, consubstanciem violações de natureza ética ou legal com impacto significativo nos domínios da contabilidade, da luta contra a corrupção e do crime bancário e financeiro (*Whistleblowing*), que salvaguarda a confidencialidade das informações transmitidas e da identidade do transmitente, sempre que seja solicitada.

Para o reporte de quaisquer situações de incumprimento, nomeadamente, relacionadas com direitos humanos e laborais, o Grupo Altri dispõe de um canal de reporte de denúncias acessível a todas as pessoas, singulares ou coletivas, que possam ser adversamente afetadas pelo Grupo Altri ou que desejem reclamar, denunciar, esclarecer ou expor qualquer situação. Este canal de reporte é

acessível a todos os *stakeholders* através do *website* da Altri, no Código de Ética está vertida a forma de proteção dos denunciantes.

As situações reportadas são analisadas pelo Conselho Fiscal que é o principal órgão ao qual deverão ser dirigidas quaisquer comunicações de irregularidades por parte de qualquer colaborador, parceiro, cliente, fornecedor ou qualquer outro *stakeholder* do Grupo Altri. O Conselho Fiscal estabelecerá uma perfeita articulação com a Comissão de Ética em relação a todas as matérias que imponham a intervenção e ação desta última. Caso alguma denúncia seja enviada à Comissão de Ética da Sociedade, deverá esta remetê-la ao Conselho Fiscal se em causa estiverem matérias que, por lei, devam ser tratadas por este órgão. Se algum colaborador ou *stakeholder* preferir comunicar sob anonimato, pode enviar os seus comentários escritos, com tanto detalhe quanto possível, através do canal de denúncias, caso estejam em causa situações irregulares comunicáveis aí previstas.

Apesar de existir um canal de acesso simples e com garantia de confidencialidade, durante os últimos anos não existiram casos de má conduta relatados, o que provavelmente se deve a um maior foco externo e interno na conduta ética, conformidade e preocupações de voz. Apesar deste contexto, a Altri continuou a fortalecer o seu modelo de governança e operação para tópicos de ética e conformidade.

Formação em matéria de Conduta Empresarial

Ao longo do ano de 2024, foram desenvolvidas ações de formação sobre o Regime Geral de Prevenção da Corrupção, no âmbito do programa de *Compliance* que está a ser implementado. As ações de formação tiveram como objetivo dar a conhecer os direitos e obrigações decorrentes do Regime Geral de Prevenção da Corrupção, de forma a que os trabalhadores conheçam e compreendam as políticas e procedimentos de prevenção da corrupção e infrações conexas implementados. Estas ações de formação são de caráter obrigatório e presencial e tiveram como destinatários todos os trabalhadores do Grupo Altri.

Funções em risco

No que concerne à avaliação de funções em risco, a Altri reconhece que determinadas funções, nomeadamente Compras Industriais e Corporativas, Compras Florestais, Gestão de Fundos e Subsídios, Relações com *Stakeholders* e Gestão Financeira estão mais suscetíveis ao risco de corrupção e suborno, dado o seu envolvimento em transações financeiras críticas e interações com parceiros de negócio chave. Assim, são desenvolvidos processos de monitorização que asseguram a conformidade com os mais altos padrões de integridade e o cumprimento das políticas estabelecidas.

Gestão das relações com os fornecedores, incluindo práticas de pagamento

(G1-2)

A cadeia de valor da Altri é fortemente dependente da relação com os fornecedores para a continuidade e eficiência das suas operações. O Grupo depende da capacidade de entrega de materiais e serviços por parte dos fornecedores, mas também do cumprimento rigoroso das normas legais, fiscais, ambientais e políticas de sustentabilidade.

A fim de fortalecer as relações baseadas na confiança e na responsabilidade mútua, a Altri adota critérios exigentes na seleção dos seus parceiros, ao mesmo tempo que privilegia fornecedores nacionais, contribuindo, deste modo, ativamente para dinamizar a economia local e nacional.

O pedido de registo de todos os fornecedores no Portal de Qualificação de Serviços Externos (PQSE ou "Portal") é o método que a Altri utiliza com o objetivo de manter uma relação de proximidade e facilitar a verificação dos requisitos exigidos aos seus fornecedores. Informações mais detalhadas sobre este Portal podem ser consultadas na secção ESRS S2 Trabalhadores na Cadeia de Valor – Ações e recursos.

Projeto de transformação digital na área

Prevenção e deteção de corrupção e suborno

(G1-3)

A Altri adota uma política de tolerância zero para todas as formas de suborno e corrupção, assegurando a sua aplicação através da implementação de medidas preventivas, de deteção e resposta eficaz a alegações ou incidentes desta natureza.

No âmbito do seu Programa de Prevenção de Riscos (PPR), a Altri identifica, analisa e classifica os riscos potenciais de corrupção e infrações conexas em todas as áreas de atividade do Grupo. Além disso, sistematiza as medidas já implementadas para prevenir a materialização desses riscos, bem como aquelas que, num esforço contínuo de reforço do programa de *compliance*, contribuem para reduzir a sua probabilidade de ocorrência e impacto.

Para garantir um controlo rigoroso, a Altri dispõe de um conjunto de medidas preventivas e corretivas, incluindo o Código de Ética, o Código de Conduta em Matéria de Prevenção da Corrupção e Infrações Conexas, o Canal Interno de Denúncias, o Regulamento sobre Transações com Partes

Relacionadas e Conflitos de Interesses, a Política de Gestão de Risco e a Política de Prevenção e Combate ao Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo.

O Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPR) é revisto a cada três anos ou sempre que se justifique uma revisão dos riscos, designadamente em virtude de alteração nas atribuições ou na estrutura orgânica ou societária do Grupo que justifique a revisão da matriz de riscos. Este plano, identifica, analisa e classifica, relativamente à área de atividade do Grupo Altri, os riscos potenciais de corrupção ou infrações conexas, sistematizando ainda as medidas já existentes de prevenção da materialização desses riscos, bem como aquelas que, num esforço contínuo de robustecimento do programa de cumprimento normativo existente, contribuam para reduzir a probabilidade de ocorrência e o impacto dos riscos e situações identificadas. A definição dos graus de risco, para efeitos do referido Plano, teve por base duas variáveis: (i) a probabilidade de ocorrência das situações que comportam risco; e (ii) o impacto previsível das infrações a que pode dar origem (ou a gravidade da consequência).

A Altri tem igualmente vindo a desenvolver diferentes medidas e procedimentos que lhe permitem combater e prevenir a corrupção e o suborno, nomeadamente:

- Monitorização e aprovação de transações com partes relacionadas e avaliação de conflitos de interesses, definido através do Regulamento de Transações com Partes Relacionadas e Conflito de Interesses;
- Envolvimento da Comissão de Ética, para garantir o cumprimento do Código de Ética;
- Processos de receção e investigação de denúncias de natureza ética;
- Comunicação aos colaboradores para consciencialização nestas matérias.

Adicionalmente, são aplicados princípios como a delegação de competências, a segregação de funções e a regra dos “quatro olhos”, bem como cláusulas específicas em contratos com clientes e fornecedores para reforçar a transparência.

A Altri garante que as investigações ou comissões de inquérito relativas a casos de corrupção e suborno são conduzidas por entidades independentes da cadeia de gestão envolvida, assegurando imparcialidade e rigor na análise dos factos.

Os resultados das investigações e auditorias são comunicados de forma estruturada aos órgãos de administração, direção e supervisão, permitindo a adoção de medidas corretivas adequadas e o reforço contínuo dos mecanismos de controlo interno. Para esse efeito, a Altri conta com a atuação da Auditoria Interna e do Auditor Externo, que desempenham um papel fundamental na avaliação da eficácia das políticas implementadas e na recomendação de melhorias contínuas.

Práticas de pagamento

(G1-6)

As condições de pagamento aos fornecedores dependem do tipo de produto ou serviço prestado, existindo diversas modalidades.

No caso dos fornecedores de madeiras e químicos o prazo de pagamento é realizado a 30 dias, para os fornecedores gerais os contratos assumem um tempo de pagamento a 60 dias.

Tempos de pagamento a fornecedores	Total Grupo Altri
Tempo médio que a empresa demora a pagar uma fatura a partir da data em que começa a ser calculado o prazo contratual ou legal de pagamento (dias)	60
Percentagem dos pagamentos alinhada com as condições normais de pagamento (%)	90
Número de processos judiciais, atualmente em curso, por atrasos de pagamento	0

Políticas de Contabilização

Para o cálculo do tempo médio de pagamento foram usadas a totalidade das faturas lançadas e pagas no ano de 2024.

1.6. Perspetivas

O ano de 2024 confirmou a tendência recente para ciclos no setor da pasta mais curtos. Depois de um início do ano promissor com preços a atingir níveis máximos ainda no primeiro semestre, a evolução da procura global de pasta abrandou durante o segundo semestre de 2024. Apesar da Europa e da América do Norte apresentarem um nível de procura sustentado durante todo o ano, a China, após o melhor ano de sempre em 2023, em termos de crescimento da procura, apresentou um abrandamento na segunda metade do ano, em boa parte devido ao menor dinamismo no mercado local de papel. Já perto do final de 2024 e no início de 2025, começámos a ver uma reativação dos níveis de procura na China, impulsionada por um mercado interno mais ativo e algumas restrições do lado da oferta de pasta local.

Após atingirem novos máximos durante o segundo trimestre de 2024, os preços de pasta corrigiram até ao final de 2024. A deterioração dos preços começou pela China, seguida pela Europa e América do Norte até ao final de 2024. Assim sendo, o preço médio do PIX, índice de referência global de preços da pasta, reduziu cerca de 20% no 4T24 face ao trimestre anterior, tendo o preço de lista da pasta BHKP na Europa no final do ano terminado a US$ 1.000/ton. De acordo com os recentes anúncios, podemos antecipar uma recuperação dos preços da pasta BHKP durante os primeiros meses do ano, apesar de, em termos médios, essa melhoria ser ainda pouco visível no 1T25.

O Grupo Altri mantém a sua perspetiva de manutenção ou subida ligeira dos principais custos variáveis em 2025. Esta evolução poderá ser menos otimista durante o 1T25, uma vez que a normalização do funcionamento da turbina de cogeração da Celbi é esperada apenas para o final de março de 2025. Durante o ano de 2024, e como estimado, o impacto económico desse incidente foi de cerca de € 6M. Adicionalmente, o aumento de produção de DP na Biotek, os aumentos de preços da energia elétrica e do gás e algum aumento de preço da soda cáustica, poderão também ter algum impacto nos custos variáveis a curto prazo.

Como pilar da sua estratégia, o Grupo Altri continua a desenvolver vários projetos de diversificação e crescimento, dos quais destacamos o projeto de recuperação e valorização de ácido acético e furfural de base renovável, na Caima, com previsão de conclusão no final de 2025. Adicionalmente, o projeto de migração total de produção de Pasta Papeleira (BHKP) para Pasta Solúvel até ao final de 2026 na Biotek até ao final de 2026 na Biotek continua a decorrer de acordo com o plano previamente definido. Relativamente ao projeto Gama, na Galiza (Espanha), e já em março, a Xunta da Galiza, através da sua Conselharia de Meio Ambiente, publicou uma Declaração de Impacto Ambiental (DIA) favorável relativamente ao projeto. Apesar de serem necessárias licenças adicionais, a DIA representa um marco importante, já que avalia o projeto como cumprindo as normativas ambientais em vigor.

Em termos de paragens programadas de manutenção em 2025, a calendarização é a seguinte:

- Biotek: maio 2025
- Caima: junho 2025
- Celbi: sem paragem

Remete-se para as considerações divulgadas na Nota 43. Eventos Subsequentes no anexo às demonstrações financeiras consolidadas.

1.7. Proposta do Conselho de Administração para aplicação do Resultado Líquido individual

A Altri, S.G.P.S., S.A., na qualidade de *holding* do Grupo, registou nas suas demonstrações financeiras separadas em 31 de dezembro de 2024, preparadas de acordo com os princípios de reconhecimento e mensuração das Normas Internacionais de Relato Financeiro tal como adotadas pela União Europeia, um resultado líquido de 97.783.306 Euros, para o qual, nos termos legais e estatutários, o Conselho de Administração propõe à Assembleia Geral a seguinte aplicação:

Dividendos	61 539 501,60	Euros
Reservas livres	36 243 804,40	Euros

A distribuição de lucros do exercício e reservas ora proposta implicará o pagamento de um dividendo bruto de 0,30 Euros por ação.

Considerações finais

A Altri agradece aos diversos *stakeholders* a confiança depositada na organização, junto dos quais ambiciona renovar - diariamente - o seu compromisso com a excelência, incluindo um especial agradecimento a todos os seus colaboradores, pela enorme dedicação e empenho, com que constroem a Altri todos os dias.

1.8. Sobre o relatório

Em 2024, o Grupo Altri apresenta o seu primeiro Relatório de Gestão em conformidade com os requisitos da Diretiva de Relato de Sustentabilidade Empresarial (CSRD) e com as Normas Europeias de Relatórios de Sustentabilidade (ESRS), integrando a demonstração de sustentabilidade.

Este Relatório, cujo período de relato está compreendido entre 1 de janeiro de 2024 e 31 de dezembro de 2024, inclui os elementos-chave do enquadramento estratégico da Altri, juntamente com o desempenho operacional, financeiro e de sustentabilidade ao longo do ano de 2024, assim como os principais aspetos do governo societário e da gestão de risco, sendo preparado de acordo com os requisitos legais aplicáveis.

O Relatório de Gestão foi aprovado pelo Conselho de Administração e autorizado para emissão no dia 3 de abril de 2025.

► Relatório de Gestão Único

Em observância das disposições legais e estatutárias aplicáveis, a Altri apresenta o Relatório e Contas relativo ao exercício de 2024, tendo, ao abrigo do número 6 do art.º 508.º – C do Código das Sociedades Comerciais, optado por apresentar um Relatório de Gestão Único, que dando cumprimento a todas as exigências legais aplicáveis, permitirá uma análise completa, prática e integrada da informação aí disponibilizada.

► Demonstração de Sustentabilidade

Relativamente à informação não financeira, a consolidação da informação e a metodologia de elaboração do relatório abrange todas as atividades em que a Altri detém uma participação. Conforme imposto pela Diretiva 2014/95/UE do Parlamento Europeu e do Conselho, transposta para direito nacional pelo Decreto-Lei n.º 89/2017 de 28 de julho, o Grupo deve prestar informação sobre matérias não financeiras.

A Demonstração de Sustentabilidade é, por isso, parte integrante do Relatório de Gestão Único e inclui 4 grupos de informação:

- **Informações gerais**, que incluem as bases de preparação, informações sobre governação, estratégia e modelo de negócio, assim como divulgação do exercício de dupla materialidade (ESRS 2).

- **Informações ambientais**, que abrangem divulgações conforme o artigo 8.º do Regulamento 2020/852 (UE) do Parlamento Europeu e do Conselho, de 18 de junho de 2020, referente ao estabelecimento de um regime para promoção do investimento sustentável (Regulamento da Taxonomia Verde), assim como informações sobre alterações climáticas, poluição, recursos hídricos, biodiversidade e ecossistemas e economia circular (ESRS E1, E2 E3, E4 e E5).

- **Informações sociais**, que abordam a Mão de Obra Própria, trabalhadores na cadeia de valor e comunidades afetadas (ESRS S1, S2 e S3).

- **Informações de governação** sobre conduta empresarial, incluindo divulgações relativas a corrupção e suborno e gestão de relação com fornecedores (ESRS G1).

A informação não financeira prevista no Decreto-Lei n.º 89/2017 referente ao período de 2024 está incluída no presente relatório, sendo que se encontra incluída no anexo E. Tabela de Correspondência DINF (Divulgação de Informação Não Financeira).

► Regulamento de Taxonomia da UE

Este relatório é ainda preparado de acordo com os requisitos legais vertidos no Regulamento de Taxonomia da UE, nomeadamente, a divulgação dos Indicadores Chave de Desempenho específicos sobre a elegibilidade e alinhamento das atividades ambientais.

► Normas e diretrizes de relato utilizadas

Este relatório foi preparado de acordo com as normas e orientações aplicáveis internacionalmente reconhecidas, nomeadamente:

- Diretrizes do Código das Sociedades Comerciais (CSC), relativas ao conteúdo do relatório de gestão, incluindo as respeitantes à comunicação de informações não financeiras, introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 89/2017 de 28 de julho;

- Modelo de reporte de informação não financeira pelos emitentes de valores mobiliários admitidos à negociação em mercado regulamentado recomendado pela Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM);

- Recomendações da *Task Force on Climate-related Financial Disclosure* (TCFD) do *Financial Stability Board* (FSB), relativas à divulgação de riscos e oportunidades relacionados com o clima;

- *Sustainability Accounting Standards Board* (SASB);

- Princípios do *United Nations Global Compact* (UNGC);

- Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS);

- Princípios de inclusão, materialidade, capacidade de resposta e impacto estabelecidos na Norma AA1000 *Accountability Principles Standard* (AA1000AP 2018), relativamente à informação sobre sustentabilidade;

- Início ao alinhamento do relato com a *European Union Corporate Reporting Directive* (CSRD);

- Foi mantida a Tabela GRI em anexos, de modo a podermos ter valores comparativos de anos anteriores. Salvaguarda-se que as fórmulas de apuramento dos indicadores podem ser alteradas no reporte segundo a CSRD.

► Verificação Externa

A Altri submete o conteúdo deste relatório a uma avaliação externa, independente e certificada. O âmbito do trabalho do auditor da Altri, *Ernst & Young Audit* & Associados – SROC, S.A., para o Relatório de Gestão é a verificação da seguinte informação:

- Apuramento da Dupla Materialidade;
- Relato de sustentabilidade segundo a CRSD e as ESRS, aplicáveis, que oferece uma garantia limitada sobre a Pegada de Carbono e os restantes *datapoints* aplicáveis;
- Divulgação alinhada com o Regulamento da Taxonomia da UE.
- Relatório Obrigações Verdes Caima 2024

1.9. Anexos ao Relatório de Gestão

A. Disposições Legais	189
B. Atividade desenvolvida pelos membros Não Executivos do Conselho de Administração	191
C. Declaração nos termos da alínea C) do Número 1 do Artigo 29 G do Código de Valores Mobiliários	192
D. Declaração de Responsabilidade	192
E. Tabela de Correspondência DINF (Divulgação de Informação Não Financeira)	193
F. *Task Force on Climate-Related Financial Disclosure* (TCFD)	198
G. Acompanhamento *Act4Nature*	210
H. Tabela GRI	213
I. Tabela SASB	242
J. Relatório Obrigações Verdes Caima - 2023-2028	245
K. Relatório Sustainalytics (*Green Bonds Second Party Opinion*)	254
L. Relatório de Verificação Externa (*Green Bonds*)	260
M. Relatório Independente de Garantia Limitada de Fiabilidade	262
N. Transações de Dirigentes	266
O. Glossário	267

A. Disposições Legais

Ações próprias

Nos termos e para os efeitos do disposto no art.º 66, número 5, alínea d) do Código das Sociedades Comerciais, informa-se que em 31 de dezembro de 2024 a Altri não detinha ações próprias, bem como não adquiriu nem alienou quaisquer ações próprias durante o exercício.

Ações detidas pelos órgãos sociais da Altri

Nos termos e para os efeitos do disposto no art.º 447.º do Código das Sociedades Comerciais informa-se que, em 31 de dezembro de 2024, os administradores da Altri detinham as seguintes ações:

Ana Rebelo de Carvalho Menéres de Mendonça (a)	35 975 972
João Manuel Matos Borges de Oliveira (b)	34 200 000
Paulo Jorge dos Santos Fernandes (c)	27 965 728
Domingos José Vieira de Matos (d)	25 343 400
José Armindo Farinha Soares de Pina (e)	104 631

(a) As 35.975.972 ações correspondem ao total das ações da Altri, SGPS, S.A. detidas pela sociedade PROMENDO INVESTIMENTOS, S.A., da qual a administradora Ana Rebelo de Carvalho Menéres de Mendonça é administradora e acionista dominante.

(b) As 34.200.000 ações correspondem ao total das ações da Altri, SGPS, S.A. detidas pela sociedade CADERNO AZUL, S.A., da qual o administrador João Manuel Matos Borges de Oliveira é administrador e acionista dominante.

(c) As 27.965.728 ações correspondem ao total das ações da Altri, SGPS, S.A. detidas pela sociedade ACTIUM CAPITAL, S.A., da qual o administrador Paulo Jorge dos Santos Fernandes é administrador e acionista dominante.

(d) As 25.343.400 ações correspondem ao total das ações da Altri, SGPS, S.A. detidas pela sociedade VIEIRA DE MATOS - VDM CAPITAL, S.A. (anteriormente designada por LIVREFLUXO, S.A.), da qual o administrador Domingos José Vieira de Matos é administrador e acionista dominante.

(e) As 104.631 ações correspondem ao total das ações da Altri, SGPS, S.A. imputáveis a José Armindo Farinha Soares de Pina, por força do seu regime de casamento.

Em 31 de dezembro de 2024, o Revisor Oficial de Contas, os membros do Conselho Fiscal e da Mesa da Assembleia Geral não possuíam ações representativas do capital social da Altri.

Participação no Capital da Sociedade

Em 31 de dezembro de 2024 e de acordo com as notificações recebidas pela Sociedade, nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 16.º, 20.º e 29.º-R do Código de Valores Mobiliários, informa-se que as sociedades e/ou pessoas singulares que detêm uma participação social qualificada que ultrapasse os 5%, 10%, 15%, 20%, 25%, 33%, 50%, 66% e 90% dos direitos de voto, são como segue:

1 Thing, Investments, S.A.	N° ações detidas em 31-dez-2024	% capital social com direito de voto
Diretamente [(a)]	20 541 284	10,01%
Total imputável	**20 541 284**	**10,01%**

(a) As 20.541.284 ações correspondem ao total das ações da Altri, SGPS, S.A. detidas diretamente pela sociedade 1 THING, INVESTMENTS, S.A. cujo conselho de administração integra o administrador Pedro Miguel Matos Borges de Oliveira.

Paulo Jorge dos Santos Fernandes	N° ações detidas em 31-dez-2024	% capital social com direito de voto
Através da sociedade Actium Capital, S.A. (da qual é acionista dominante e administrador)	27 965 728	13,63%
Total imputável	**27 965 728**	**13,63%**

Domingos José Vieira de Matos	N° ações detidas em 31-dez-2024	% capital social com direito de voto
Através da sociedade Vieira de Matos - VDM Capital, S.A. (da qual é acionista dominante e administrador)	25 343 400	12,35%
Total imputável	**25 343 400**	**12,35%**

João Manuel Matos Borges de Oliveira	N° ações detidas em 31-dez-2024	% capital social com direito de voto
Através da sociedade Caderno Azul, S.A. (da qual é acionista dominante e administrador)	34 200 000	16,67%
Total imputável	**34 200 000**	**16,67%**

Ana Rebelo de Carvalho Menéres de Mendonça	N° ações detidas em 31-dez-2024	% capital social com direito de voto
Através da sociedade Promendo Investimentos, S.A. (da qual é acionista dominante e administradora)	35 975 972	17,54%
Total imputável	**35 975 972**	**17,54%**

A Altri não foi notificada de quaisquer participações acima de 20% dos direitos de voto.

B. Atividade desenvolvida pelos membros Não Executivos do Conselho de Administração

Durante o exercício de 2024, os administradores não executivos cumpriram de forma regular e com eficácia as suas funções de acompanhamento e monitorização da atividade dos membros executivos.

Este acompanhamento teve lugar não só através da sua participação regular e assídua nas reuniões do Conselho de Administração, como através da participação de alguns destes membros não executivos nas comissões especializadas existentes no seio do Conselho, como é o caso da Comissão de Corporate Governance, a Comissão de Ética e a Comissão de Sustentabilidade, Auditoria & Risco, comissões estas que reportam regularmente a sua atividade ao Conselho de Administração.

Sempre que necessário, os administradores não executivos mantiveram um contacto estreito e direto com os responsáveis operacionais e financeiros do Grupo Altri, numa perfeita articulação que promove um ambiente esclarecido e informado.

No exercício de 2024, e no âmbito das reuniões do Conselho de Administração, os Administradores executivos reportaram sempre o desenvolvimento da sua atividade e prestaram todas as informações que foram requeridas pelos demais membros do Conselho de Administração.

C. Declaração nos termos da alínea C) do Número 1 do Artigo 29 G do Código de Valores Mobiliários

Os signatários individualmente declaram que, tanto quanto é do seu conhecimento, o Relatório de Gestão, as Demonstrações Financeiras Consolidadas e Separadas e demais documentos de prestação de contas exigidos por lei ou regulamento foram elaborados em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro tal como adotadas pela União Europeia (“IFRS-UE”), dando uma imagem verdadeira e apropriada do ativo e passivo, da situação financeira e dos resultados consolidados e individuais da Altri, SGPS, S.A. e das empresas incluídas no perímetro de consolidação, e que o Relatório de Gestão expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição financeira da Altri, SGPS, S.A. e das empresas incluídas no perímetro de consolidação, e contém uma descrição dos principais riscos e incertezas com que se defrontam.

D. Declaração de Responsabilidade

Os membros do Conselho de Administração da Altri, SGPS, S.A. declaram assumir a responsabilidade pela presente informação e asseguram que os elementos nela inscritos são verídicos e que não existem omissões que sejam do seu conhecimento.

Nos termos do artigo 210.º do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social (aprovado pela Lei n.º 110/2009, de 16 de setembro), informamos que não existem dívidas vencidas perante o Estado, nomeadamente perante a Segurança Social.

E. Tabela de Correspondência DINF (Divulgação de Informação Não Financeira)

A presente tabela permite fazer a correspondência entre os elementos requeridos no modelo de relatório para divulgação de informação não financeira, recomendado pela CMVM (Comissão do Mercado de Valores Mobiliários) e os conteúdos do Relatório de Gestão 2024 (RG24) do Grupo Altri. O referido modelo, aplicável às sociedades emitentes de valores mobiliários admitidos à negociação em mercado regulamentado, resulta da convocação do regime legal aplicável.

Capítulos	Subcapítulos	Correspondência de conteúdos
PARTE I – INFORMAÇÃO SOBRE AS POLÍTICAS ADOTADAS		
A.Introdução	1. Descrição da política geral da Sociedade quanto aos temas da sustentabilidade, com indicação das eventuais alterações face à anteriormente aprovada.	RG24 > 1.5.1 Informações Gerais > Governação (GOV1-2), Estratégia, Modelo de negócio e cadeia de valor - Compromisso 2030 (SBM-1) e Tópicos materiais (IRO-1)
	2. Descrição da metodologia e das razões para a sua adoção no reporte da informação não financeira, bem como quaisquer alterações que tenham ocorrido em relação a anos anteriores e as razões que as motivaram.	RG24 > 1.8 Sobre o relatório
B. Modelo empresarial	1. Descrição geral do modelo de negócio e forma de organização da Sociedade/Grupo, indicando principais áreas de negócio e mercados em que opera (se possível com recurso a organogramas, gráficos ou quadros funcionais).	RG24 > 1.5.1 Informações Gerais > Estratégia Modelo de Negócio e Cadeia de Valor (SBM-1)
C. Principais fatores de risco	1. Identificação dos principais riscos associados aos temas objeto de reporte e decorrentes das atividades, produtos, serviços ou relações comerciais da Sociedade, incluindo, se for caso disso e sempre que possível, as cadeias de fornecimento e subcontratação.	RG24 > 1.5.1 Informações Gerais > Governação (GOV1-2)
	2. Indicação da forma como esses riscos são identificados e geridos pela Sociedade.	RG24 > 1.5.1 Informações Gerais > Tópicos Materiais > Impactos, riscos e oportunidades materiais (SBM-3)
	3. Explicitação da divisão funcional interna de competências, incluindo os órgãos sociais, comissões, comités ou departamentos responsáveis pela identificação e gestão/acompanhamento dos riscos.	RG24 > 1.5.2 Informações ambientais > ESRS E1 Alterações Climáticas > Estratégia e Modelo de Negócio (SBM-3) e ESRS E4 Biodiversidade e ecossistemas > Estratégia e Modelo de Negócio (SBM-3)
	4. Indicação expressa dos novos riscos identificados pela Sociedade face ao relatado em anos anteriores, bem como dos riscos que deixaram de o ser.	RG24 > Anexos ao Relatório de Gestão > G. *Task Force on Climate-Related Financial Disclosure* (TCFD)
	5. Indicação e breve descrição das principais oportunidades que sejam identificadas pela Sociedade no contexto dos temas objeto de reporte.	

Capítulos	Subcapítulos	Correspondência de conteúdos
D. Políticas Implementadas		
I.Políticas Ambientais	1. Descrição dos objetivos estratégicos da Sociedade e das principais ações a empreender para a sua concretização.	RG24 > 1.5.1 Informações Gerais > Estratégia, Modelo de Negócio e Cadeia de Valor (SBM-1)
	2. Descrição dos principais indicadores de desempenho definidos.	RG24 > 1.5.1 Informações Gerais > Estratégia, Modelo de Negócio e Cadeia de Valor > Compromisso 2030 (SBM-1) RG24 > 1.5.2 Informações ambientais (Metas)
	3. Indicação, face ao ano anterior, do grau de concretização daqueles objetivos, pelo menos por referência a:	
	i. Utilização sustentável dos recursos	RG24 > 1.5.2 Informações Ambientais > ESRS E1 Alterações climáticas, ESRS E3 Recursos hídricos e marinhos e ESRS E5 Economia Circular RG24 > Anexos ao Relatório de Gestão > I. Tabela GRI > 302 e 303
	ii. Poluição e alterações climáticas	RG24 > 1.5.2 Informações Ambientais > ESRS E1 Alterações climáticas e ESRS E2 Poluição RG24 > Anexos ao Relatório de Gestão > I. Tabela GRI > 305 RG24 > Anexos ao Relatório de Gestão > G. *Task Force on Climate-Related Financial Disclosure* (TCFD)
	iii. Economia circular e gestão de resíduos	RG24 > 1.5.2 Informações Ambientais > ESRS E5 Economia Circular RG24 > Anexos ao Relatório de Gestão > I. Tabela GRI > 306
	iv. Proteção da biodiversidade	RG24 > 1.5.2 Informações Ambientais > ESRS E4 Biodiversidade e ecossistemas RG24 > Anexos ao Relatório de Gestão > I. Tabela GRI > 304

Capítulos	Subcapítulos	Correspondência de conteúdos
II. Políticas Sociais e Fiscais	1.Descrição dos objetivos estratégicos da Sociedade e das principais ações a empreender para a sua concretização.	RG24 > 1.5.1 Informações Gerais > Estratégia, Modelo de Negócio e Cadeia de Valor (SBM-1) RG24 > 1.5.3 Informações Sociais
	2. Descrição dos principais indicadores de desempenho definidos.	RG24 > 1.5.1 Informações Gerais > Estratégia, Modelo de Negócio e Cadeia de Valor > Compromisso 2030 (SBM-1) RG24 > 1.5.3 Informações Sociais > ESRS S1 mão de obra-de-obra Própria > Metas RG24 > 1.5.1 Informações Gerais > Interesses e pontos de vista das partes interessadas (SBM-2)
	i. Compromisso da empresa com a comunidade	RG24 > 1.5.3 Informações Sociais > ESRS S3 Comunidades Afetadas Política de Participação nas Comunidades
	ii. Subcontratação e fornecedores	RG24 > 1.5.3 Informações Sociais > ESRS S2 Trabalhadores na Cadeia de Valor RG24 > 1.5.4 Informações de Governação > ESRS G1 Conduta Empresarial > Gestão das relações com os fornecedores, incluindo práticas de pagamento (G1-2) Código de Conduta de Fornecedores de Serviços Florestais
	iii. Consumidores	RG24 > 1.5.1 Informações Gerais > Interesses e pontos de vista das partes interessadas (SBM-2)
	iv. Investimento responsável	RG24 > 1.3 Desempenho > 1.3.5 Investimento Responsável (*Green Bonds*) RG24 > Anexos ao Relatório de Gestão > L. Relatório *Green Bonds*
	v. *Stakeholders*	RG24 > 1.5.1 Informações Gerais > Interesses e pontos de vista das partes interessadas (SBM-2)
	vi. Informação fiscal	RG24 > Anexos ao Relatório de Gestão > I. Tabela GRI > 207

Capítulos	Subcapítulos	Correspondência de conteúdos
III. Colaboradores e igualdade entre género e não discriminação	1. Descrição dos objetivos estratégicos da Sociedade e das principais ações a empreender para a sua concretização.	RG24 > 1.5.1 Informações Gerais > Estratégia, Modelo de Negócio e Cadeia de Valor (SBM-1) RG24 > 1.5.3 Informações Sociais
	2. Descrição dos principais indicadores de desempenho definidos	RG24 > 1.5.1 Informações Gerais > Estratégia, Modelo de Negócio e Cadeia de Valor > Compromisso 2030 (SBM-1) RG24 > Anexos ao Relatório de Gestão > GRI 2-7, 2-8, 401, 403, 404, 405, 406 e 407
	3. Indicação, face ao ano anterior, do grau de concretização daqueles objetivos, pelo menos por referência a:	
	i. Emprego	RG24 > 1.5.3 Informações Sociais > ESRS S1 mão de obra-de-Obra Própria RG24 > Anexos ao Relatório de Gestão > I. Tabela GRI > 2-7, 2-8, 405
	ii. Organização do trabalho	RG24 > 1.5.3 Informações Sociais > ESRS S1 mão de obra-de-Obra Própria
	iii. Saúde e segurança	RG24 > 1.5.3 Informações Sociais > ESRS S1 mão de obra-de-obra Própria > Métricas > Saúde e Segurança (S1-14)
	iv. Relações sociais	RG24 > Anexos ao Relatório de Gestão > I. Tabela GRI > 403 RG24 > Anexos ao Relatório de Gestão > I. Tabela GRI > 2-30
	v. Formação	RG24 > 1.5.3 Informações Sociais > ESRS S1 mão de obra-de-obra Própria > Métricas > Formação e desenvolvimento de competências (S1-13)
	vi. Igualdade	RG24 > Anexos ao Relatório de Gestão > I. Tabela GRI > 404 RG24 > 1.5.3 Informações Sociais > ESRS S1 mão de obra-de-obra Própria > Métricas > Diversidade (S1-9) e Remuneração (S1-16) RG24 > Anexos ao Relatório de Gestão > I. Tabela GRI > 405
iv. Direitos humanos	1. Descrição dos objetivos estratégicos da Sociedade e das principais ações a empreender para a sua concretização.	RG24 > 1.5.3 Informações Sociais > ESRS S2 Trabalhadores na cadeia de valor > Políticas (S2-1)
	2. Descrição dos principais indicadores de desempenho definidos.	RG24 > 1.5.1 Informações Gerais > Estratégia, Modelo de Negócio e Cadeia de Valor > Compromisso 2030 (SBM-1)
	3. Indicação, face ao ano anterior, do grau de concretização daqueles objetivos, pelo menos por referência a:	
	i. Procedimentos de diligência devida	RG24 > 1.5.1 Informações Gerais > Declaração sobre o dever de diligência (GOV-4)
	ii. Medidas de prevenção dos riscos	RG24 > Anexos ao Relatório de Gestão > I. Tabela GRI > 405, 406, 407 e 408
	iii. Processos judiciais	Política de Direitos Humanos

Capítulos	Subcapítulos	Correspondência de conteúdos
v. Combate à corrupção e às tentativas de suborno	1. Prevenção da corrupção: medidas e instrumentos adotados para prevenção da corrupção e suborno; políticas implementadas para a dissuasão destas práticas junto de colaboradores e fornecedores; informação sobre o sistema de compliance indicando os respetivos responsáveis funcionais, caso existente; indicação de processos judiciais que envolvam a Sociedade, os seus administradores ou colaboradores relacionados com a corrupção ou subornos; medidas adotadas em sede de contratação pública, caso relevante.	RG24 > 1.5.3 Informações de Governação > ESRS G1 Conduta Empresarial > Prevenção e deteção de corrupção e suborno (G1-3)
	2. Prevenção do branqueamento de capitais (para emitentes sujeitos a este regime): medidas de combate ao branqueamento de capitais; indicação do número de casos denunciados anualmente.	RG24 > Anexos ao Relatório de Gestão > I. Tabela GRI > 205
	3. Códigos de ética: indicação de eventual código de ética a que a Sociedade tenha aderido ou implementado; indicação dos respetivos mecanismos de implementação e monitorização do cumprimento do mesmo, se aplicável.	Código de ética
	4. Gestão de conflitos de interesses: medidas de gestão e acompanhamento de conflitos de interesses, nomeadamente exigência de subscrição de declarações de interesses, incompatibilidades e impedimentos pelos dirigentes e colaboradores	Política de Prevenção e Combate ao Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo Código de Conduta de Prevenção de Corrupção e Infrações Conexas
PARTE II - INFORMAÇÃO SOBRE OS *STANDARDS* / DIRETRIZES SEGUIDOS		
1. Identificação de *standards*/diretrizes seguidos no reporte de informação não financeira	Identificação dos *standards* / diretrizes seguidos na preparação da informação não financeira, incluindo as respetivas opções, bem como outros princípios considerados na atuação da Sociedade, caso aplicável.	
	No caso de a Sociedade referir os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 das Nações Unidas, incluir identificação daqueles para cujo cumprimento a Sociedade se compromete a contribuir, com indicação das medidas tomadas, em cada ano, no sentido da prossecução dos propósitos traçados relativamente a cada um desses ODS. Ou seja, identificar ações, projetos ou investimentos concretos direcionados ao cumprimento desse ODS.	RG24 > 1.5.1 Informações Gerais > Estratégia, Modelo de Negócio e Cadeia de Valor > Compromisso 2030 (SBM-1)
2. Identificação do âmbito e metodologia de cálculo dos indicadores	Descrição do âmbito e metodologia de cálculo (incluindo a fórmula de cálculo) dos indicadores apresentados, bem como das limitações desse reporte.	RG24 > 8. Sobre o relatório
3. Explicação em caso de não aplicação de políticas	Caso a Sociedade não aplique políticas em relação a uma ou mais questões, o reporte de informação não financeira apresenta uma explicação para esse facto.	Não aplicável
4. Outras informações	Elementos ou informações adicionais que, não se encontrando vertidos nos pontos anteriores, sejam relevantes para a compreensão, enquadramento e justificação da relevância da informação não financeira divulgada, designadamente quanto a redes/consórcios de entidades ligadas a temas de sustentabilidade e responsabilidade das organizações que integra/a que pertence, seja a nível nacional ou internacional, e compromissos de sustentabilidade que a Sociedade voluntariamente assumiu, de âmbito local ou global.	RG24 e Anexos

F. *Task Force on Climate-Related Financial Disclosures* (TCFD)

A Altri avalia a sua resiliência às alterações climáticas através das recomendações do TCFD. De acordo com o *World Economic Forum*, as alterações climáticas representam o maior risco (severidade) a nível global, nos próximos 10 anos. À medida que a temperatura da Terra aumenta, os eventos climáticos extremos são cada vez mais comuns, perturbando os ecossistemas naturais e a saúde humana, causando perdas económicas nos negócios, ameaçando os seus ativos e infraestruturas.

Neste contexto, e em alinhamento com diversas iniciativas internacionais (ODS, Acordo de Paris, *European Green Deal*, entre outros), existe uma crescente necessidade por parte da comunidade de investidores em analisar a resiliência das empresas face aos riscos e oportunidades climáticas, requerendo os mercados financeiros informação clara, abrangente e precisa sobre os impactos das alterações climáticas no desempenho das empresas. A Comissão Executiva e a Comissão de Sustentabilidade, Auditoria e Risco recebem atualizações regulares sobre o desempenho dos indicadores de carbono, os progressos no Compromisso 2030 e quaisquer riscos e oportunidades significativos relacionados com o clima. A TCFD, no seu contexto de trabalho, publicou um conjunto de recomendações de reporte de informação financeira, relacionada com riscos e oportunidades climáticas, centrada em quatro áreas-chave: *Governance*; Estratégia; Gestão de Risco; e Métricas e Metas.

Esta recomendação visa avaliar a resiliência da estratégia das empresas a diferentes cenários climáticos e integrar os riscos associados mais relevantes no *framework* de gestão de riscos.

A JORNADA DA ALTRI

Face ao contexto atual, e sendo as alterações climáticas e as emissões de GEE um dos temas materiais da Altri, o Grupo tem a preocupação e ambição de alinhar o reporte com as recomendações da TCFD. Neste sentido, identificou oportunidades de melhoria de forma contínua, de modo a fornecer a melhor resposta possível às expectativas do mercado de capitais e aos seus diferentes *stakeholders*. Este é um passo lógico para o Grupo Altri, dando continuidade ao esforço e ambição do Grupo de contribuir para a mitigação das alterações climáticas, em alinhamento com o Compromisso 2030.

Tendo em conta as melhores práticas de gestão e reporte, e face à génese e cultura do Grupo, a Altri efetua uma monitorização dos riscos e oportunidades climáticas de forma regular, reportando informação relevante de acordo com as recomendações da TCFD no CDP – *Climate Change*, tendo obtido em 2024 o resultado '*Leadership* (A-)'. Adicionalmente, o presente relatório pretende também dar resposta às recomendações da TCFD, apresentando informação relacionada com as quatro-áreas chave referidas. Alguns pontos relevantes são o modelo de governo para as alterações climáticas, os impactos associados aos riscos e oportunidades das alterações climáticas, a forma de identificação, avaliação e gestão dos mesmos e diversas métricas e metas relevantes para avaliar e gerir os riscos e oportunidades climáticas. É apresentada também uma tabela de correspondência entre as recomendações da TCFD e o canal de comunicação onde se reporta informação mais detalhada para o efeito.

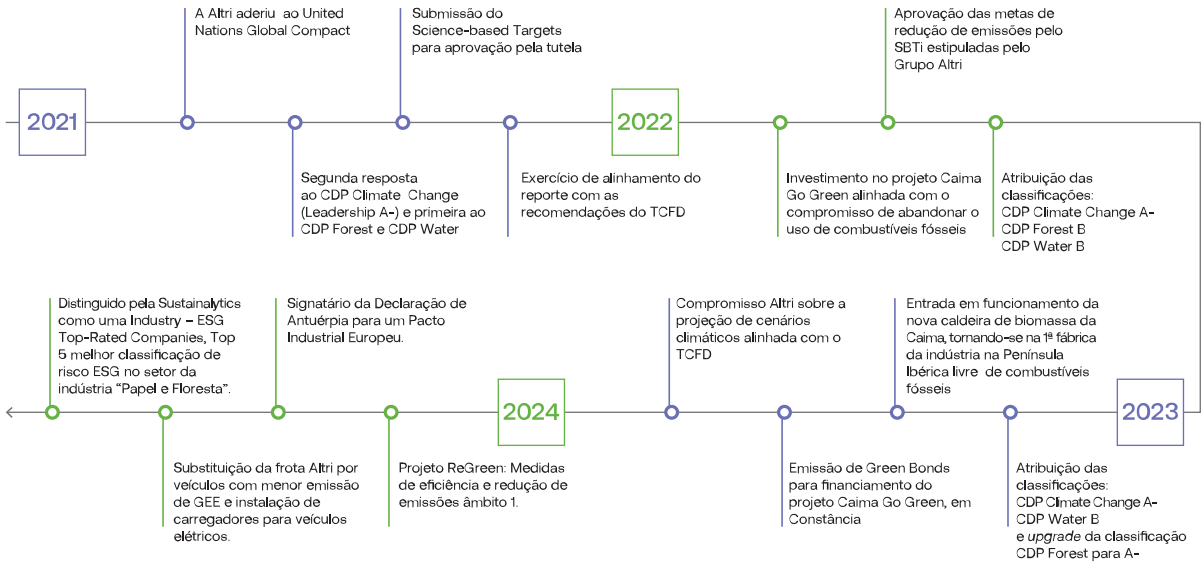

O exercício de avaliação e reporte é dinâmico, sendo revisto de forma contínua, de modo a garantir que as práticas de gestão e reporte da Altri se mantêm alinhadas com as necessidades do mercado de capitais e adequadas face ao contexto empresarial no qual o Grupo se enquadra.

GOVERNO

O Grupo pretende contribuir para o desenvolvimento sustentável e assentar as prioridades estratégicas em objetivos de melhoria contínua e inovação, assumindo a sustentabilidade como fator de competitividade. Neste sentido, o Conselho de Administração (CA) delega na Comissão Executiva (CE) a responsabilidade de assegurar a gestão da sustentabilidade e das alterações climáticas, com o apoio da Comissão de Sustentabilidade, Auditoria & Risco e da Direção de Sustentabilidade (ver 1.5.1 Informações Gerais > Governação).

Em 2023, a Comissão de Sustentabilidade evoluiu para uma Comissão de Sustentabilidade, Auditoria & Risco (CSAR), cujo principal objetivo é o de apoiar o Conselho de Administração na definição e no acompanhamento da estratégia de sustentabilidade, em alinhamento com o 'Compromisso 2030', integrando a temática das alterações climáticas (ex. avaliar e gerir riscos e oportunidades das alterações climáticas; propor metas e iniciativas de redução de emissões de Gases de Efeito de Estufa (GEE); proceder à revisão de estratégias, metas e orçamentos e monitorização do desempenho, entre outros). A CSAR reúne, pelo menos, com uma periodicidade trimestral e reporta diretamente ao CA.

A Comissão de Sustentabilidade, Auditoria & Risco conta com o apoio da Direção de Sustentabilidade e do Grupo de Trabalho de Sustentabilidade, que lidera o trabalho diário e operacional, em alinhamento com outras áreas relevantes do Grupo, com responsabilidade direta na implementação e gestão diária dos temas de sustentabilidade e alterações climáticas (ex. Operacional, Jurídica, Recursos Humanos, Aprovisionamento e Logística, Abastecimento Florestal e de Madeira, Financeira, Relações com Investidores e Comercial). Adicionalmente, a Direção de Sustentabilidade, pela figura da Administradora para os temas relacionados com a Sustentabilidade, reporta de forma direta e semanal à Comissão Executiva.

ESTRATÉGIA

Alinhada com a visão e estratégia, a Altri ambiciona ser uma empresa de referência na produção de fibras celulósicas de eucalipto, assente numa gestão florestal sustentável. Para concretizar esta ambição, definiu como objetivo a implementação de processos de melhoria contínua do desempenho ambiental, nomeadamente, a diminuição da pegada ecológica, o aumento da eficiência operacional nas unidades industriais, o aumento da produtividade e a promoção de uma gestão florestal sustentável. Alicerçados nesta visão, e sendo as alterações climáticas um tema material, o Grupo Altri monitoriza os riscos e oportunidades associados às alterações climáticas, identificando os riscos transitórios (ex. político/legal, reputacional, entre outros), os riscos físicos (ex.: agudos) e as oportunidades climáticas (ex.: novos produtos e serviços, eficiência de recursos, entre outros).

TABELA DE AVALIAÇÃO DE RISCOS RELACIONADOS COM O CLIMA

Tipo de risco	Potencial impacto financeiro	Fase da cadeia de valor	Horizonte temporal	Magnitude do impacto	Probabilidade de ocorrência
Transição – Político e Legal Regulação existente e emergente/ aumento do preço das emissões de GEE	Aumento do *OpEx*	Operações diretas	Curto-prazo	Médio	Quase certo
Transição - Mercado Aumento do custo das matérias-primas (madeira e produtos químicos)	Aumento do *OpEx*	*Upstream*/Operações diretas	Médio-prazo	Médio	Provável
Transição - Reputacional Estigmatização do setor	Depreciação da marca e redução das receitas.	*Downstream*	Médio-prazo	Médio	Pouco Provável
Físico - Agudo Aumento da frequência e severidade de eventos climáticos extremos: precipitação intensa e cheias.	Aumento de *OpEx/ CapEx* e redução de receitas	*Upstream*/Operações diretas	Curto-prazo	Médio	Provável
Físico - Agudo Aumento da frequência e severidade de eventos climáticos extremos: incêndios	Aumento de *OpEx/ CapEx* e diminuição do valor dos ativos biológicos	*Upstream*/Operações diretas	Curto-prazo	Médio	Provável
Físico - Agudo Aumento da frequência e severidade de eventos climáticos extremos: escassez de águas/secas.	Aumento de *OpEx* e redução de receitas	*Upstream*/Operações diretas	Médio-prazo	Médio	Provável

TABELA DE AVALIAÇÃO DE OPORTUNIDADES RELACIONADAS COM O CLIMA

Tipo de oportunidade	Potencial impacto financeiro	Fase da cadeia de valor	Horizonte temporal	Magnitude do impacto	Probabilidade de ocorrência
Fontes de energia Utilização de fontes de energia de baixa emissão/Novas tecnologias	**Redução de *OpEx***	**Operações diretas**	**Curto-prazo**	**Médio**	**Quase certo**

RISCOS RELACIONADOS COM O CLIMA

Tipo de Risco	Identificação e caracterização do risco	Resposta Altri
Transição – Político e Legal Regulação existente e emergente/ aumento do preço das emissões de GEE	**Contexto:** As unidades industriais da Altri (Biotek, Caima e Celbi) estão abrangidas pelo Comércio Europeu de Licenças de Emissão (CELE, EU-ETS). Com a passagem da fase III para a fase IV do CELE (2021-2030), a alocação de licenças gratuitas irá ser reduzida, pelo que pode ser necessário adquirir licenças de emissão de CO_2. Caso as unidades industriais não acompanhem a transição energética e os objetivos europeus definidos, pode ocorrer um impacto financeiro relevante, principalmente com o aumento do preço do CO_2. **Impacto:** A Altri está exposta ao risco de um aumento dos preços das emissões de gases com efeito de estufa, devido à regulamentação atual e emergente. Com a Fase IV do CELE, que é mais rigorosa, a atribuição de licenças de CO_2 gratuitas à Celbi e à Biotek foi reduzida, afetando particularmente a Celbi. A Biotek continua a enfrentar défices nas licenças de CO_2. Estes fatores poderão levar a um impacto financeiro relevante para a Altri, principalmente devido a potenciais aumentos no preço do CO_2e.	. No âmbito do 'Compromisso 2030', estabelecemos diversas metas de redução de GEE, nomeadamente: consumir 100% da energia primária de origem renovável e reduzir em 51% as emissões específicas de GEE de âmbito 1 e 2, contribuindo ambas para o *Science-Based Target* (SBT) aprovado para redução de emissões de âmbito 1 e 2 em 51% e âmbito 3 de 25%, alinhado com a subida de temperatura de 1,5ºC, comparativamente ao valores pré-industriais. . Implementação anual de diversas iniciativas de eficiência energética e redução de emissões de GEE. . Certificação ISO 50001 das unidades industriais Biotek, Caima e Celbi. . Projeto Caima *Go Green*: investimento de €50M na Caima para tornar as operações neutras em carbono (biomassa face a combustíveis fósseis). O projeto da caldeira foi aprovado em 2021 e teve entrada em funcionamento no final de 2023. . Instalação de 4 unidades de painéis solares fotovoltaicos nas coberturas dos armazéns das unidades industriais e Altri Florestal.

Transição - Mercado Aumento do custo das matérias-primas (madeira e produtos químicos)	**Contexto**: A Altri desenvolve a sua atividade na produção de fibras celulósicas de eucalipto, sendo a madeira a sua principal matéria-prima, juntamente com os produtos químicos. As três fábricas de fibras celulósicas da empresa têm uma capacidade conjunta de mais de 1 milhão de toneladas por ano. Embora a Altri seja proprietária de algumas florestas, a maior parte da madeira provém de fornecedores da Península Ibérica e uma pequena percentagem de fontes certificadas da América do Sul. A disponibilidade e o custo da madeira são fatores críticos para as operações e a rentabilidade da Altri. No entanto, os impactos das alterações climáticas nas florestas, a competitividade pelos recursos florestais, fatores regulatórios e de mercado e os eventos extremos colocam riscos ao custo e disponibilidade de matérias-primas, aumentando potencialmente o custo da madeira e de produtos químicos para a Altri. **Impacto:** A Altri está exposta ao risco de aumento dos custos das matérias-primas, principalmente da madeira, devido aos impactos das alterações climáticas nas florestas, à competitividade da madeira por parte de outros sectores e a fatores de mercado e regulatórios. Estes fatores podem resultar numa menor disponibilidade, menor qualidade e preços mais elevados da madeira e produtos químicos, com impacto nos custos de produção e na rentabilidade global da Altri.	. A principal matéria-prima da Altri é a madeira, que é uma matéria-prima renovável. Para mitigar este risco a Altri tem uma estratégia agressiva de procura de novas áreas de produção florestal, pretendendo aumentar a sua área florestal até 2030. . AFOCELCA - prevenção, segurança e combate a incêndios rurais. . Viveiros do Furadouro e produção de plantas para reflorestação. . Diversidade de fornecedores, aumentando a resiliência do abastecimento e garantindo uma não disrupção da cadeia de fornecimento. . Melhoria contínua no uso específico de madeira e matérias subsidiárias . Investigação e desenvolvimento de tecnologia de maior eficiência na utilização de recursos

RISCOS RELACIONADOS COM O CLIMA

Tipo de Risco	Identificação e caracterização do risco	Resposta Altri
Transição - Reputacional Estigmatização do setor	**Contexto:** A questão das alterações climáticas tem forte relevância nos últimos anos e, sobretudo, desde que o Parlamento Europeu declarou a emergência climática e ambiental e promoveu diversos compromissos relevantes (ex. Compromisso 1,5ºC, *Fit for 55, European Green Deal,* Taxonomia UE). Nesse sentido, a maioria dos *stakeholders* está mais atenta às questões relacionadas com o clima, exigindo novas soluções e produtos de baixo carbono. **Impacto:** A Altri está sujeita ao risco de estigmatização, uma vez que os *stakeholders* podem associar os produtos de fibras celulósicas e papel à desflorestação e ao impacto climático. Uma perceção negativa da estratégia e do desempenho da Altri em matéria de alterações climáticas poderia reduzir o interesse dos investidores, prejudicar a marca e conduzir a uma diminuição do volume de vendas.	. Investimento futuro numa unidade industrial (Espanha), com capacidade de produção anual de 200 mil toneladas de pasta solúvel e fibras sustentáveis, contribuindo para o reforço da economia circular e descarbonização do setor têxtil. . Desenvolvimento do projeto *Fiber4Fiber,* o qual pretende desenvolver pastas solúveis de celulose para a produção de fibras de base celulósica como a *viscose* e *lyocell*, permitindo distinguir os produtos com origem renovável. . A Altri define diversos critérios e procedimentos para minimizar os impactos ambientais, por exemplo a política de abastecimento de madeira e áreas de conservação e *biospots*. . As florestas geridas pela Altri possuem mais de 8 milhões de toneladas de stock de CO_2 em biomassa viva.
Físico - Agudo Aumento da frequência e severidade de eventos climáticos extremos: precipitação intensa e cheias, tempestades e frequência de tornados	**Contexto**: O aumento da frequência e gravidade de fenómenos climáticos extremos, nomeadamente precipitação intensa e inundações, pode ter impactos adversos na estabilidade do fornecimento de matérias-primas à Altri, nomeadamente a madeira e produtos químicos. Embora a Altri utilize as suas próprias florestas para 15%-20% do seu abastecimento de madeira, a maioria é proveniente de fornecedores na Península Ibérica e uma pequena percentagem de fontes certificadas na América do Sul. Por outro lado, com fábricas localizadas em regiões propensas eventos extremos, a Celbi, a Caima e a Biotek estão expostas a vários riscos relacionados com fenómenos extremos. Este risco expõe a Altri a eventuais custos financeiros. **Impacto:** A Altri está sujeita ao risco de aumento da frequência e da gravidade das chuvas fortes e das inundações, que pode ter impactos adversos na estabilidade do fornecimento de madeira e produtos químicos, assim como na continuidade da operação. Os impactos potenciais incluem a danificação do inventário de madeira, o aumento dos custos de reparação e/ou substituição dos ativos danificados, a escassez de matérias-primas, prémios de seguro mais elevados e penalizações no cumprimento de garantias contratuais.	. Gestão de *stocks* de parques de madeira, considerando os períodos de não sazão. . Projetos de investigação e desenvolvimento em melhoramento genético de variedades mais resistentes às alterações climáticas nas regiões onde atualmente temos floresta e possibilidade de produção em novas geografias. . Produção e libertação de inimigos naturais para o combate de pragas na floresta.

RISCOS RELACIONADOS COM O CLIMA

Tipo de Risco	Identificação e caracterização do risco	Resposta Altri
Físico - Agudo Aumento da frequência e severidade de eventos climáticos extremos: incêndios	**Contexto:** O 6º relatório de avaliação do IPCC destaca uma elevada confiança no aumento da frequência e gravidade de fenómenos climáticos extremos, incluindo incêndios florestais, nas regiões onde a Altri opera. A Altri gere uma área florestal significativa em Portugal, e o risco de incêndios florestais representa uma ameaça para o seu património florestal. Períodos de seca mais longos e temperaturas mais elevadas aumentam a probabilidade de ocorrência de incêndios florestais, o que pode diminuir o valor dos ativos e a sua vida útil, resultando em *write-offs* ou imparidades. Além disso, a dependência do fornecimento externo de madeira pode levar a um aumento dos custos. Portugal tem um historial de incêndios florestais graves durante os meses quentes, expondo ainda mais a Altri a este risco. **Impacto:** A Altri enfrenta o risco de aumento da frequência e gravidade dos incêndios florestais, influenciado por períodos de seca mais longos e temperaturas mais elevadas. Isto representa um risco para os seus ativos florestais em Portugal, podendo diminuir o seu valor e vida útil, exigindo *write-offs* ou imparidades. O aumento da dependência do fornecimento externo de madeira pode levar a custos mais elevados	. A implementação de uma tecnologia inovadora de cozimento de madeira (Digestor de Material de Granulometria Fina) melhorou a eficiência de utilização da matéria-prima, aumentando a capacidade de produção (2,5%) e reduzindo o consumo específico de madeira e desperdícios. . Membro ativo da AFOCELCA (agrupamento de empresas para vigilância e combate aos incêndios florestais). 2,9 M€ investidos em silvicultura preventiva e 3,8 M€ nos dispositivos de deteção e combate aos incêndios florestais da AFOCELCA. . Definição de Estratégia de combate aos incêndios florestais, tendo por base quatro critérios técnicos: tempos de chegada; ataque inicial em massa (golpe único); dano material; perigo potencial. . Reflorestação de 2.000 ha de acordo com as melhores práticas em vigor e envolvimento de mais de 300 pessoas na prevenção, vigilância e combate a incêndios rurais. . Investimento nos Viveiros do Furadouro, com uma capacidade de produção anual de cerca de 7 milhões de plantas para plantação nas florestas e/ou venda a clientes. . Adesão ao *Act4nature* Portugal, comprometendo-nos publicamente a proteger, promover e restaurar a biodiversidade (Anexo H).

Físico - Agudo Aumento da frequência e severidade de eventos climáticos extremos: escassez de águas/ secas.	**Contexto:** A Altri gere florestas em Portugal, que cobrem uma área significativa e constituem uma fonte de madeira crucial para as atividades da empresa. O aumento da frequência e gravidade das secas devido às alterações climáticas constitui um risco significativo para estas florestas. Períodos de seca prolongados e temperaturas elevadas podem levar à diminuição da disponibilidade de água, o que pode afetar diretamente o crescimento das árvores e a produtividade florestal. Se as árvores não recebem água suficiente, podem ficar mais suscetíveis a doenças, pragas e incêndios florestais, prejudicando a qualidade e a quantidade da matéria-prima disponível para a produção de fibras celulósicas. Por outro lado, o recurso água é fundamental para a operação da Altri nas fábricas (produção de fibras celulósicas). Impacto: O risco de aumento da frequência e severidade das secas constitui uma ameaça para as florestas da Altri. A falta de água durante uma seca pode afetar a qualidade das árvores e, consequentemente, a qualidade das fibras celulósicas produzida. Árvores stressadas pela seca podem apresentar crescimento irregular, madeira mais fraca e menor rendimento de fibra, o que afeta a qualidade final do produto.	. Projetos de investigação e desenvolvimento em melhoramento genético de variedades mais resistentes às alterações climáticas nas regiões onde atualmente temos floresta e possibilidade de produção em novas geografias.

OPORTUNIDADES RELACIONADAS COM O CLIMA

Tipo de Oportunidade	Identificação e caracterização da oportunidade	Resposta Altri
Fontes de energia Utilização de fontes de baixa emissão/Novas tecnologias	Contexto: A Altri opera dentro da cadeia de valor com base nos recursos renováveis. Os regulamentos europeus sobre clima e energia dão prioridade à produção de energias renováveis. A Estratégia de Bioeconomia da Comissão Europeia apoia o desenvolvimento de indústrias baseadas na biomassa e a transição para alternativas sustentáveis e de base biológica. A gestão de florestas certificadas pela Altri contribuem para o combate às alterações climáticas e alinham-se com os objetivos da economia de baixo carbono. O desenvolvimento e a expansão de bens e serviços de baixas emissões, como a produção de energia através da biomassa e as soluções de base lenhosa nos têxteis, apresentam oportunidades significativas para a Altri ganhar vantagem competitiva e contribuir positivamente para os objetivos climáticos e de circularidade.	. Utilização de biomassa, quer através do licor negro (subproduto do processo de produção de pasta e por sua vez combustível renovável) e/ou através de biomassa florestal residual no processo de produção de eletricidade. A energia elétrica produzida pelas nossas unidades industriais é suficiente para suprir as necessidades das fábricas, estando a autossuficiência energética garantida. . Investimento futuro numa unidade industrial em Espanha, capacitada para produzir anualmente 200 mil toneladas de pasta solúvel e fibras renováveis, contribuindo para o reforço da economia circular e descarbonização do setor têxtil. . Desenvolvimento do projeto Fiber4Fiber, o qual pretende otimizar as pastas solúveis de celulose para a produção de fibras têxteis de base celulósica, como a viscose e lyocell, permitindo distinguir os produtos com origem renovável.
	Oportunidade: Reside no aproveitamento dos recursos de biomassa para desenvolver bens e serviços com baixas emissões, em conformidade com os regulamentos europeus, incluindo a produção de energia renovável através dos painéis fotovoltaicos e a exploração de soluções à base de madeira. Os benefícios resultam da poupança de energia e da geração de receitas através da venda de energia elétrica à rede pública.	

GESTÃO DE RISCO

Para a Altri, uma alteração substantiva (impacto financeiro) pode ser descrita como aquela que nos pode afetar diretamente ou a sua cadeia de valor: financeiramente, alterações relevantes nos principais KPI financeiros (ex. receitas), ou estrategicamente, como é o caso das alterações que impossibilitem a prossecução dos objetivos estratégicos da empresa. Ver subcapítulo 1.4 Gestão de Risco e Incertezas.

A gestão de risco é levada a cabo numa perspetiva de criação de valor, com uma identificação clara das situações que constituem uma ameaça suscetível de afetar os objetivos do negócio. A gestão do Grupo, assente em critérios de sustentabilidade, assume um papel cada vez mais determinante no seio da organização, sendo que a gestão do risco é monitorizada, de uma forma holística (incluindo as componentes ambiental e social), cada vez com maior acuidade.

Os riscos relacionados com as alterações climáticas são uns dos riscos com materialidade na análise de risco geral. Para aprofundar a análise dos riscos e oportunidades é realizado um trabalho pelas direções de risco e de sustentabilidade. Para o mapeamento e validação dos riscos apresentados foram incluídos, para além da administração, várias direções das 3 unidades industriais, representando as áreas de produção, manutenção, gestão florestal, aprovisionamentos e logística, de modo a podermos identificar todos os riscos com potencial de causar impacto nas atividades e operações do Grupo Altri.

MÉTRICAS E METAS

Os investidores e outras partes interessadas requerem um entendimento profundo de como uma organização mede e monitoriza os seus riscos e oportunidades, nomeadamente os que estão relacionados com as alterações climáticas. O acesso às métricas e metas utilizadas pela organização permite que os *stakeholders* avaliem melhor a potencial relação risco-retorno da organização, a capacidade de cumprir as obrigações financeiras, a exposição geral aos impactos climáticos e o progresso na gestão, mitigação e adaptação aos mesmos.

O modo como a Altri gere a sustentabilidade considera diversas métricas inter-relacionadas, alinhadas com a descarbonização da economia e diversas metas, no âmbito do Compromisso 2030.

MÉTRICAS	TARGETS
Energia e Clima ► Consumo específico de energia (GJ/tSA); ► Emissões específicas de GEE de âmbitos 1, 2 e 3 (kg CO_2e/tSA); ► Emissões evitadas (t CO_2e); ► Consumo de vapor (t/tSA); ► Consumo de energia primária de origem renovável nas fábricas Altri (GJ); ► Sequestro de carbono (t CO_2e).	**Energia e Clima** ► SBT: reduzir as emissões específicas de GEE de âmbitos 1+2 (kg CO_2e/tSA) em 51% até 2030. ► SBT: reduzir as emissões específicas de GEE de âmbito 3 (kg CO2e/tSA) em 25% até 2030. ► 100% da energia primária consumida nas unidades industriais da Altri ser de origem renovável até 2030.
Economia Circular ► Origem renovável das matérias-primas utilizadas (%); ► Valorização de subprodutos e resíduos (%).	**Economia Circular** ► 100% dos resíduos processuais valorizados ou reutilizados.
Biodiversidade ► Consumo de madeira com certificação de gestão florestal (%); ► Área sob gestão de conservação natural (ha); ► Número de estações de biodiversidade e *biospots* (n.º).	**Biodiversidade** ► Aumentar em 40% a percentagem do consumo de madeira com certificação de gestão florestal até 2030 (Act4nature). ► Duplicar a área sob gestão de conservação natural (ha) (Act4nature). ► Desenvolver 13 estações de biodiversidade e *biospots* (n.º) (Act4nature).
Água e efluentes ► Carga orgânica (CQO, kg O2/tSA) nos efluentes industriais da Altri; ► Uso específico de água (m3/tSA). ► Mapeamento do uso de água em zonas de stress hídrico (%).	**Água e efluentes** ► Reduzir o uso específico de água (m^3/tSA) nas unidades industriais da Altri em 50% até 2030 (Act4nature). ► Reduzir a carga orgânica (CQO, kg O_2/tSA) nos efluentes industriais da Altri em 60% até 2030.

PRÓXIMOS PASSOS

A Altri tem a ambição de reforçar a incorporação das questões climáticas na estrutura de apetência ao risco do Grupo e considerá-las em todos os processos e decisões de negócio. No entanto, a identificação e quantificação dos impactos das alterações climáticas é um processo em contínuo desenvolvimento. Existe o compromisso de continuar a refinar a abordagem de gestão de riscos e oportunidades climáticas, estando o Grupo comprometido com a melhoria contínua nas atividades, tendo como objetivo desenvolver novas práticas de gestão no que se refere às alterações climáticas, assim como melhorar o alinhamento do reporte com as recomendações da TCFD e outros referenciais relacionados.

TABELA DE CORRESPONDÊNCIA

Reconhecendo o valor dos referenciais de reporte de sustentabilidade, a seguinte tabela de correspondência demonstra a relação entre o presente Relatório de Gestão (RG24) e as Recomendações da TCFD (atualização de 2024).

CATEGORIA	RECOMENDAÇÃO DE REPORTE	LOCAL DE REPORTE
GOVERNANCE	a) Descrever a supervisão da Administração sobre os riscos e oportunidades relacionados com o clima.	RG24 > 1.5.1 Informações Gerais > Informações fornecidas aos órgãos de administração, gestão e supervisão da empresa e questões de sustentabilidade por eles abordadas (GOV-2). CDP – C.04).
	b) Descrever o papel da gestão na avaliação e gestão dos riscos e oportunidades relacionados com o clima.	RG24 > 1.5.1 Informações Gerais > Informações fornecidas aos órgãos de administração, gestão e supervisão da empresa e questões de sustentabilidade por eles abordadas (GOV-2). CDP – C.04).
ESTRATÉGIA	a) Descrever os riscos e oportunidades relacionados com o clima, identificados pela Organização, para o curto, médio e longo prazos.	RG24 > 1.5.1 Informações Gerais > Estratégia, Modelo de Negócio e Cadeia de Valor (SBM-1). RG24 > 1.5.2 Informações Ambientais > ESRS E1 Alterações Climáticas > Estratégia e modelo de negócio (SBM-3). CDP – C.05
	b) Descrever o impacto dos riscos e oportunidades relacionados com o clima no negócio, estratégia e planeamento financeiro da Organização.	RG24 > 1.5.1 Informações Gerais > Estratégia, Modelo de Negócio e Cadeia de Valor (SBM-1). RG24 > 1.5.2 Informações Ambientais > ESRS E1 Alterações Climáticas > Estratégia e modelo de negócio (SBM-3). CDP – C.05
	c) Descrever a resiliência da estratégia da organização, tendo em consideração os diferentes cenários relacionados com o clima, incluindo o cenário 2ºC ou inferior.	RG24 > 1.5.2 Informações Ambientais > ESRS E1 Alterações Climáticas > Estratégia e modelo de negócio (SBM-3). CDP – C.05
GESTÃO DE RISCO	a) Descrever o processo da organização para a identificação e avaliação dos riscos relacionados com o clima.	RG24 > 1.5.1 Informações Gerais > Tópicos Materiais > Impactos, riscos e oportunidades relacionados com as alterações climáticas (IRO-1). CDP – C.02
	b) Descrever o processo da Organização para gerir os riscos relacionados com o clima.	RG24 > 1.5.1 Informações Gerais > Tópicos Materiais > Impactos, riscos e oportunidades relacionados com as alterações climáticas (IRO-1). CDP – C.02
	c) Descrever como os processos de identificação, avaliação e gestão dos riscos da Organização, relacionados com o clima, são integrados na gestão de risco global.	RG24 > 1.5.1 Informações Gerais > Tópicos Materiais > Impactos, riscos e oportunidades relacionados com as alterações climáticas (IRO-1). CDP – C.03
MÉTRICAS E METAS	a) Divulgar as métricas utilizadas pela organização para avaliar os riscos e oportunidades relacionados com o clima, em linha com a estratégia e processo de gestão de risco.	RG24 > 1.5.2 Informações Ambientais > ESRS E1 Alterações Climáticas > Metas (E1-4). CDP – C.07 *Website* Altri (O Nosso Compromisso; Ambiente)
	b) Divulgar as emissões de GEE (âmbitos 1, 2 e 3) e os riscos associados.	RG24 > 1.5.2 Informações Ambientais > ESRS E1 Alterações Climáticas > Emissões de Gases com Efeito de Estufa (E1-6). CDP – C.07
	c) Descrever os objetivos utilizados pela organização para gerir os riscos e oportunidades relacionados com o clima e avaliar a sua performance face aos objetivos.	RG24 > 1.5.2 Informações Ambientais > ESRS E1 Alterações Climáticas > Políticas relacionadas com as alterações climáticas (E1-2). CDP – C.07

G. Acompanhamento *Act4Nature*

Compromissos individuais SMART	Indicadores de monitorização	2022	2023	2024
Duplicar a área de conservação em 10 anos Em 2030, a Altri nas áreas sob gestão florestal (área própria ou arrendada) pretende alcançar uma rede de áreas de conservação com cerca de 16.000 ha mantendo toda a estrutura da empresa empenhada na concretização deste objetivo.	Área de conservação (ha/ano)	10 200	10 549	11 649
	Área de conservação (ha/ano/habitat)	251	349	1 100
Produzir e plantar 1 milhão de plantas autóctones Nos Viveiros do Furadouro, a Altri, pretende produzir para projetos de reflorestação, próprios e de parceiros, cerca de, no mínimo 1 milhão de plantas autóctones em 10 anos. As parcerias serão estabelecidas através de protocolos de colaboração entre a Altri e outras entidades com o objetivo de apoiar as iniciativas de reflorestação e garantir a sua viabilidade e manutenção.	Área plantada (ha)	190	396	618
	N.º plantas plantadas/ano	15 2334	31 7273	494 878
Ampliar a rede de estações de biodiversidade e *biospots*. Instalar 13 novas estações de biodiversidade e *biospots* integrados nas áreas sob gestão florestal da Altri.	N.º estações de biodiversidade	7	7	8
	N.º *biospots*/ano	3	0	3

Compromissos individuais SMART	Indicadores de monitorização	2022	2023	2024
Conservar e/ou restaurar os ecossistemas de elevado valor de conservação. Implementar 10 projetos de relevância local que contribuam diretamente para a conservação e restauro de valores naturais, estabelecendo as parcerias adequadas sempre que possível de âmbito local e privilegiando o contacto com a comunidade escolar. Ações de conservação, restauro e promoção de valores ambientais, integradas com as atividades regulares de produção florestal em territórios de dimensão, importância e relevância ao nível da paisagem, contribuindo para as políticas regionais e nacionais de conservação da diversidade biológica e com impacto demonstrativo.	Nº projetos implementados e respetivos resultados	Seis projetos em curso em 2022 contribuindo diretamente para a conservação e restauro dos valores naturais: **1- Parceria com GEOTA - *ReNature* Monchique** - Conclusão dos trabalhos de plantação e adensamento das áreas de conservação - Plantação de 1200 carvalhos-de-monchique (*Quercus canariensis*). **2 - Cabeço Santo** - Renovação da parceria com Associação Cabeço Santo no restauro e erradicação de invasoras lenhosas no corredor ecológico da Ribeira de Belazaima. **3 - Parceria com Montis** (propriedades Costa Bacelo e Vieiro) - Implementação do acordo de gestão das áreas de conservação para o restauro e reanturalização de habitats de galerias ripicolas e habitas de montanha. **4 - Renovação da Parceria com WWF no Projeto "Plantar Água"**, Recuperação de habitats na Ribeira da Foupana e afluentes na Serra do Caldeirão, nesta fase integrando a nossa propriedade Legumes e Tojo. **5 -** Altri Florestal é co-financiadora e parceiro no **projeto LIFE Lx Aquila** liderado pela SPEA (Sociedade Portuguesa para o Estudo das Aves). 6 - Realização de estudo integrado sobre habitats e espécies do Corredor ecológico da Ribeira de Alferreira (Gavião/Nisa) com a Faculdade de Ciências (UL) e o Instituto Politécnico de Santarém. Em 2022 foi realizada a Assinatura do primeiro protocolo de salvaguarda de locais de nidificação de Águia-de-Bonnelli em propriedades da Altri Florestal e encontra-se em fase de avaliação a possibilidade de aquisição de duas propriedades em Mafra e Loures associados a dois locais históricos e de nidificação comprovada da espécie.	Sete projetos em curso em 2023 contribuindo diretamente para a conservação e restauro dos valores naturais: **1- Parceria com GEOTA - Renature Monchique** - Conclusão dos trabalhos de plantação e adensamento das áreas de conservação. **2 - Cabeço Santo -** Parceria com Associação Cabeço Santo no restauro e erradicação de invasoras lenhosas no corredor ecológico da Ribeira de Belazaima. **3 - Parceria com Montis** (propriedades Costa Bacelo e Vieiro) - Implementação do acordo de gestão das áreas de conservação para o restauro e renaturalização de habitats de galerias ripícolas e habitats de montanha. **4 - Renovação da Parceria com WWF no Projeto "Plantar Água"**, Recuperação de habitats na Ribeira da Foupana e afluentes na Serra do Caldeirão, nesta fase integrando a nossa propriedade Legumes e Tojo. 5 - Altri Florestal é co-financiadora e parceiro no **projeto LIFE Lx Aquila** liderado pela SPEA (Sociedade Portuguesa para o Estudo das Aves) - Em 2023 foi avaliada a possibilidade de aquisição de duas propriedades em Mafra e Loures associados a dois locais históricos e de nidificação comprovada da espécie. 6 - Realização de estudo integrado sobre habitats e espécies do Corredor ecológico da Ribeira de Alferreira (Gavião/Nisa) com a Faculdade de Ciências (UL) e o Instituto Politécnico de Santarém. 7- Projeto de identificação e conservação in-situ e ex-situ da flora com grau de ameaça na Região Oeste (Óbidos). Iniciativa integrada na agenda Tranform (PRR) coordenada pela Altri Florestal.	Oito projetos em curso em 2024 contribuindo diretamente para a conservação e restauro dos valores naturais: 1- **Parceria com GEOTA - Renature Monchiqu**e - Conclusão dos trabalhos de plantação e adensamento das áreas de conservação. 2 - **Cabeço Santo** - Parceria com Associação Cabeço Santo no restauro e erradicação de invasoras lenhosas no corredor ecológico da Ribeira de Belazaima. 3 - **Parceria com Montis** (propriedades Costa Bacelo e Vieiro) - Implementação do acordo de gestão das áreas de conservação para o restauro e renaturalização de *habitats* de galerias ripicolas e *habitats* de montanha. **4 - Parceria com WWF no Projeto "Plantar Água"**, Recuperação de *habitats* na Ribeira da Foupana e afluentes na Serra do Caldeirão, nesta fase integrando a nossa propriedade Legumes e Tojo. 5 - Altri Florestal é co-financiadora e parceiro no **projeto LIFE Lx Aquila** liderado pela SPEA (Sociedade Portuguesa para o Estudo das Aves). 6 - Realização de estudo integrado sobre habitats e espécies do Corredor ecológico da Ribeira de Alferreira (Gavião/Nisa) com a Faculdade de Ciências (UL) e o Instituto Politécnico de Santarém. 7- Projeto de identificação e conservação *in-situ* e *ex-situ* da flora com grau de ameaça na Região Oeste (Óbidos). Iniciativa integrada na agenda Tranform (PRR) coordenada pela Altri Florestal. 8- Colaboração no projeto LIFE Aegypsus Return (SPEA) para promoção da nidificação do Abutre-preto na propriedade Galisteu (Parque Natural Tejo Internacional) com a instalação de três plataformas artificiais dedicadas.

Compromissos individuais SMART	Indicadores de monitorização	2022	2023	2024
Integrar outras atividades com valor (económico, social e ambiental) com a gestão florestal Promover 10 projetos e /ou atividades localmente relevantes e geradoras de valor económico, social e ambiental nas áreas sob gestão florestal. Promoção de projetos focados no valor acrescentado pela presença das áreas de produção florestal e do seu contributo para gerar outros valores económicos diretos em outros produtos (por ex. Mel, Medronho, Cogumelos)	N.º projetos por ano ou outros KPI (*Key Performance Indicators*) específicos dos projetos	**1 - Projeto Medronho XXI -** Propagação de material genético de qualidade superior de *Arbutus unedo* que vá ao encontro das necessidades específicas dos produtores florestais. Em 2022 o projeto encontra-se em fase de produção de cultivares em micropropagação e produção em escala de medronheiros nos VF. **2 - Parceria com empresa Buijinink Int**. - Colheita de ramos de *Eucalyptus globulus* para arranjos florais e produção de óleo essencial de eucalipto; **3 -** Parceria com produtor de Mel no concelho de Penamacor	**1 - Projeto Medronho XXI** Propagação de material genético de qualidade superior de Arbutus unedo que vá ao encontro das necessidades específicas dos produtores florestais O projeto encontra-se em fase de produção de cultivares em micropropagação e produção em escala de medronheiros nos Viveiros do Furadouro. **2 - Parceria com empresa Buijinink Int.** - Colheita de ramos de Eucalyptus globulus para arranjos florais e produção de óleo essencial de eucalipto; **3 - Projeto de valorização do Mel de Eucalipto** - Projeto integrado na Agenda Transform (PRR) coordenado pela Altri Florestal **4 - Gestão de Combustíveis florestais com recurso a caprinos na região de Belver** - Gavião.	**1 - Projeto Medronho XXI** Propagação de material genético de qualidade superior de Arbutus unedo que vá ao encontro das necessidades específicas dos produtores florestais O projeto encontra-se em fase de produção de cultivares em micropropagação e produção em escala de medronheiros nos Viveiros do Furadouro. **2 - Parceria com empresa Buijinink Int.** - Colheita de ramos de Eucalyptus globulus para arranjos florais e produção de óleo essencial de eucalipto; **3 - Projeto de valorização do Mel de Eucalipto** - Projeto integrado na Agenda Transform (PRR) coordenado pela Altri Florestal - 1º Mel de Eucalipto Certificado FSC. **4 - Gestão de Combustíveis florestais com recurso a caprinos na região de Belver** - Gavião.
Fomentar as boas práticas de gestão florestal e a sua certificação Assegurar que há um aumento do consumo nas unidades industriais da Altri de madeira de origens certificadas de 57% (2018) para pelo menos 80% em 2030.	Quantidade de madeira certificada/ Quantidade total de madeira consumida	68%	70%	78%
Reduzir o uso específico de água (m_3/tSA) nas unidades industriais da Altri Reduzir o uso específico de água em 50% partindo do valor de referência de 2018 que foi de 20m_3/tSA	Uso específico de água	20	20	20
Divulgar a concretização dos compromissos assumidos no A*ct4nature*	Anualmente no âmbito do Relatório de Sustentabilidade	☑	☑	☑

H. Tabela GRI

Declaração de utilização	A Altri reportou de acordo com as Normas GRI para o período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2023. A informação presente nesta tabela é relativa ao Relatório Integrado de 2023 que pode ser consultado através do link.
Reporte de acordo com:	GRI 1: Fundamentos 2021
Norma(s) Setorial(ais) GRI aplicável(eis):	N/A

Divulgações		Localização/Omissão	ODS
A organização e as suas práticas de relato			
2-1	Detalhes da organização	Nome legal da organização: Altri, SGPS, S.A. Natureza jurídica: Sociedade anónima, cotada na bolsa de valores *Euronext Lisbon* Sede: Rua Manuel Pinto de Azevedo, 818, Porto, Portugal Países em que opera: Espanha, Portugal e Suíça	
2-2	Entidades incluídas no relato de sustentabilidade da organização	Este relatório inclui todas as empresas do perímetro do Grupo Altri, um total de 17 empresas, nomeadamente: ► Celbi; ► Biotek; ► Caima; ► Altri Florestal; ► Viveiros; ► Altri, SL; ► Altri Sales; ► FlorestSul; ► Altri, SGPS; ► Inflora; ► Captaraiz; ► Altri Abastecimento Madeiras S.A.; ► Sociedade Imobiliária Porto Seguro; ► Biogama; ► Greenfiber, SL; ► Greenfiber Development, SL; ► Altri Abastecimento Biomassa S.A. Estas empresas encontram-se reportadas no Relatório Integrado de 2023, que pode ser consultado através do link. Os indicadores de sustentabilidade, calculados para todas as empresas, referem-se na sua maioria as atividades diretamente relacionadas com a produção de fibras celulósicas, consequente produção de energia e às atividades de gestão florestal da empresa, pelo seu maior impacto para o desempenho do Grupo nestas matérias, especificamente a Celbi, Biotek, Caima e Altri Florestal. Para outras empresas, tais como as empresas com interesses minoritários (Greenfiber e Greenfiber Development), não serão considerados os seus contributos para o desempenho de sustentabilidade do Grupo Altri.	
2-3	Período de relato, frequência e ponto de contacto	8. Sobre o Relatório Quaisquer questões acerca do relatório de sustentabilidade deverão ser encaminhadas para: sustentabilidade@altri.pt	
2-4	Reformulações de informações	O presente relatório retifica os seguintes dados constantes do relato prévio (Relatório Integrado de 2022): 201-1, 302-1, 305-4 e 305-5. Os dados referentes ao indicador 2-7 também sofreram atualizações, com consequentes retificações nos restantes indicadores de recursos humanos, nomeadamente: 2-30, 205-2, 401-1, 401-3 e 404-1. Na Altri Florestal em alguns indicadores em 2023 (e.g. GRI 303-3, GRI 306-3) e os valores de energia e emissões foram revistos para os 3 anos. Estas alterações decorrem de um processo de revisão interno, com consolidação e uniformização das metodologias de cálculos dos indicadores. Remete-se para a respetiva nota metodológica dos indicadores identificados.	
2-5	Verificação externa	Informação relativa à verificação externa do Relatório Integrado de 2023 pode ser consultada através do link.	
Atividades e trabalhadores			

2-6	Atividades, cadeia de valor e outras relações de negócios	De acordo com o *The Global Industry Classification Standard* (GICS®), o setor de atividade da Altri é o setor de materiais (1510) *paper & forest products* (151050).	
2-7	Colaboradores	Indicador respondido na tabela abaixo.	8

	2021				2022				2023			
Localização	**PT**	**ES**	**CH**	**TOTAL**	**PT**	**ES**	**CH**	**TOTAL**	**PT**	**ES**	**CH**	**TOTAL**
Tipo de contrato por género												
Contratos permanentes (n.°)	719	6	6	**731**	758	8	4	**770**	726	9	4	**739**
Masculino	616	5	2	**623**	628	7	1	**636**	597	8	2	**607**
Feminino	103	1	4	**108**	130	1	3	**134**	129	1	2	**132**
Contratos a termo (n.°)	43	0	0	**43**	45	0	0	**45**	73	0	0	**73**
Masculino	35	0	0	**35**	34	0	0	**34**	52	0	0	**52**
Feminino	8	0	0	**8**	11	0	0	**11**	21	0	0	**21**
Tipo de emprego por género												
Tempo integral (n.°)	762	6	6	**774**	803	8	4	**815**	799	9	4	**812**
Masculino	651	5	2	**658**	662	7	1	**670**	649	8	2	**659**
Feminino	111	1	4	**116**	141	1	3	**145**	150	1	2	**153**
Tempo parcial (n.°)	0	0	0	**0**	0	0	0	**0**	0	0	0	**0**
Masculino	0	0	0	**0**	0	0	0	**0**	0	0	0	**0**
Feminino	0	0	0	**0**	0	0	0	**0**	0	0	0	**0**
Total de colaboradores	**762**	**6**	**6**	774	**803**	**8**	**4**	815	**799**	**9**	**4**	812

Nota 1: Para melhorar o reporte deste indicador, a Altri procedeu à desagregação dos dados por localização - país, nomeadamente Portugal (PT), Espanha (ES) e Suíça (CH). Os valores reportados nos anos prévios foram retificados.
Nota 2: A Empresa não tem contratos laborais com trabalhadores sem garantia de carga horária (sem garantia de um número fixo de horas de trabalho, mas que tenham de estar disponíveis, se necessário, para efetuar trabalho).
Nota 3: Os dados reportados contabilizam o n.º de colaboradores existentes à data de 31 de dezembro de 2023.

	Divulgações	Localização/Omissão	ODS
2-8	Colaboradores que não são empregados	A 31 de dezembro de 2023, a Altri contava com 802 colaboradores que não têm uma relação contratual com a organização e cujo trabalho é controlado pela organização. Estes cálculos foram obtidos através do número total de horas trabalhadas. Recorre-se a estes colaboradores através de empresas subcontratadas para realização de trabalhos como limpeza de escritórios, serviços de restauração, manutenção de equipamentos, entres outros.	
Governança			
2-9	Estrutura de governança e a sua composição		

Divulgações		Localização/Omissão	ODS
		A eleição de membros do Conselho de Administração da Sociedade cabe aos acionistas, por deliberação tomada em Assembleia Geral. Os membros são eleitos para mandatos de três anos, podendo a sua reeleição ser deliberada por uma ou mais vezes. O Conselho de Administração é constituído por um número par ou ímpar de membros, no mínimo de três e no máximo de quinze, acionistas ou não, eleitos em Assembleia Geral, a qual poderá, desde logo, designar o respetivo presidente. Ainda em matéria de eleição de membros do Conselho de Administração, importa referir a regra estatutária constante do artigo 15.º dos Estatutos, nos termos da qual na Assembleia Geral eleitoral um administrador poderá ser eleito, entre pessoas propostas em listas subscritas por grupos de acionistas desde que nenhum desses grupos possua ações representativas de mais de vinte por cento e de menos de dez por cento do capital social. Havendo propostas nesse sentido, a eleição será efetuada isoladamente antes da eleição dos demais administradores. Cada uma das listas referidas anteriormente deverá propor pelo menos duas pessoas elegíveis por cada um dos cargos a preencher. Nenhum acionista poderá subscrever mais do que uma das referidas listas e se numa eleição isolada forem apresentadas listas por mais de um grupo, a votação incide sobre o conjunto dessas listas. Estas regras só serão aplicáveis se, em alguma circunstância, a Sociedade vier a ser considerada de subscrição pública, concessionária do Estado ou de entidade a ele equiparada.	
2-10	Nomeação e seleção para o mais alto órgão de governança	A Comissão Executiva é designada pelo Conselho de Administração, que designará igualmente o respetivo Presidente e o seu Vice-Presidente, e é constituída por três a seis administradores. A Comissão de Remunerações é constituída por três acionistas, um dos quais será o Presidente, eleitos em Assembleia Geral por um período de três anos, concordantes com o mandato dos órgãos sociais, devendo pelo menos um dos membros ter conhecimentos e experiência em matérias de política de remuneração. A Comissão de Ética é designada pelo Conselho de Administração, sob proposta da CE, que designará igualmente o respetivo Presidente e Vice-Presidente, e é constituída por dois a cinco administradores da Sociedade, um ou mais membros do Conselho Fiscal e um a três diretores da Sociedade que reportem diretamente a administradores executivos. A Comissão de Acompanhamento Estratégico & Governance é designada pelo Conselho de Administração e é constituída por um número mínimo de 3 e um número máximo de 6 Administradores da Sociedade, sendo um deles o Presidente da Comissão Executiva. Por fim, a Comissão de Sustentabilidade, Auditoria & Risco é designada pelo Conselho de Administração, que designará igualmente o respetivo Presidente, e é constituída por um número mínimo de três e um máximo de cinco administradores da Sociedade e dois a quatro diretores da Sociedade, nomeadamente com experiência em matérias ESG (Ambientais, Sociais e de Governance), de Sustentabilidade, de Risco e de Auditoria Interna. Foram aplicados critérios como diversidade, independência, visão das partes interessadas e competências relevantes para os impactes da organização na nomeação e seleção dos membros do Conselho de Administração Altri.	

Divulgações		Localização/Omissão	ODS
2-11	Presidente do mais alto órgão de governança	A presidência do órgão de governo de sociedade hierarquicamente mais elevado é exercida por um executivo sénior da organização: o Presidente do Conselho de Administração. As suas competências estão previstas no Código das Sociedades Comerciais, nomeadamente: (i) o poder de convocar e dirigir as reuniões do CA, (ii) voto de qualidade/desempate nas deliberações do CA, (iii) o poder de fazer a chamada de suplentes para efeitos de substituição de administradores com falta definitiva ou temporária, (iv) o direito à informação sobre os impedimentos de voto dos restantes administradores e o poder-dever de decidir sobre a existência de conflito de interesses na computação dos votos, (v) o poder de representar a sociedade na receção das declarações de renúncia de outros administradores, bem como na receção de notificações ou outras declarações de administradores cujo destinatário seja a sociedade, (vi) o poder de receber os instrumentos de representação para que os administradores se façam representar por outros nas reuniões do CA, e (vii) o poder de trocar impressões com o Revisor Oficial de Contas relativamente a graves dificuldades na prossecução do objeto da sociedade. Tomando em consideração o perfil pessoal, o percurso e a experiência profissional do Presidente do Conselho de Administração da Altri, considera-se que a nomeação deste administrador se revela adequada face à natureza e dimensão da Sociedade, garantindo-se desta forma um acompanhamento efetivo, bem como uma verdadeira supervisão e fiscalização da atividade desenvolvida pelos membros executivos.	
2-12	Papel desempenhado pelo mais alto órgão de governança na supervisão da gestão dos impactos	A Comissão de Sustentabilidade, Auditoria & Risco é nomeada pelo Conselho de Administração, tem como missão primordial participar na definição e no acompanhamento da política e estratégia de sustentabilidade e risco do Grupo Altri. Para além de contar com administradores não executivos e executivos na sua composição, convida para participar nas reuniões os responsáveis das direções do Grupo, que se dedicam a áreas que devem coadjuvar a atividade desta comissão. No desempenho das suas atribuições, a Comissão de Sustentabilidade, Auditoria & Risco é, nomeadamente, responsável por informar o Conselho de Administração sobre o desempenho dos indicadores de sustentabilidade em consonância com as políticas, compromissos, objetivos e metas estabelecidos, bem como por garantir, em matéria de sustentabilidade, o alinhamento dos objetivos de sustentabilidade com os objetivos de desenvolvimento sustentável definidos na agenda das Nações Unidas, com os resultados das auscultações aos *stakeholders* e com as boas práticas do setor e, ainda, em matérias de auditoria e risco, rever e emitir pareceres sobre os comunicados de contas semestrais e trimestrais e aconselhar o Conselho de Administração sobre os seus relatórios dirigidos aos acionistas, a serem incluídos nas demonstrações financeiras anuais da Sociedade.	
2-13	Delegação de responsabilidade pela gestão de impactos		
2-14	Papel desempenhado pelo mais alto órgão de governança no relato de sustentabilidade	O Conselho de Administração é responsável pela aprovação do Relatório de Gestão, com base em parecer da Comissão de Sustentabilidade, Auditoria & Risco.	

	Divulgações	Localização/Omissão	ODS
2-15	Conflitos de interesse	Na Altri existe uma política de prevenção de situações de conflito de interesses, que se encontra consagrada no Regulamento de Transações com Partes Relacionadas e Conflitos de Interesses. Existe, adicionalmente, um Código de Ética, que é também de aplicação transversal a todos os níveis da organização, incluindo aos membros dos órgãos sociais. A Altri não permite que existam situações de conflito de interesses entre qualquer colaborador ou parceiro e a Sociedade. Quando confrontados com uma potencial situação de conflito de interesses, os colaboradores ou os parceiros deverão: (i) informar os supervisores diretos, por escrito, sobre o conflito de interesses em que estão ou poderão estar envolvidos, antes de empreender qualquer operação ou concluir o negócio em causa; (ii) abster-se de intervir ou influenciar, direta ou indiretamente, a tomada de decisões que poderão afetar as entidades com as quais possa haver conflito de interesses, e participar em reuniões em que tais decisões são discutidas ou se avaliem informações confidenciais que afetem tal conflito. O colaborador ou o parceiro deve abster-se de agir, em todos os momentos, em função das suas próprias motivações, não dando prioridade aos seus próprios interesses ou de terceiros, sempre que tal possa pôr em causa interesses da Altri. Relativamente à comunicação de possíveis conflitos de interesse aos *stakeholders*, considerando participações cruzadas, existência de acionistas com uma posição de controlo e relações com as partes relacionadas, as suas relações e transações, a mesma é realizada através do presente Relatório de Gestão, bem como através do website e secção comunicados.	
2-16	Comunicação de preocupações cruciais	A Comissão de Sustentabilidade, Auditoria & Risco informa regularmente o Conselho de Administração sobre a sua atividade em matérias de ambiente, sustentabilidade e risco, nomeadamente através de reuniões devidamente convocadas, nelas estando presente na qualidade de membro, o Presidente do Conselho de Administração. A Comissão de Sustentabilidade, Auditoria & Risco integra quatro administradores não executivos (incluindo o Presidente do Conselho de Administração) e uma administradora executiva, garantido que esta comissão está em permanente contacto com o Conselho de Administração. No decorrer do período de reporte, não houve reporte de preocupações críticas ao órgão de governo de sociedade hierarquicamente mais elevado.	
2-17	Conhecimento coletivo do mais alto órgão de governança	A Comissão de Sustentabilidade, Auditoria & Risco informa regularmente o Conselho de Administração sobre as suas preocupações em matérias de ambiente, sustentabilidade e risco, nomeadamente através de reuniões devidamente convocadas, nelas estando presente na qualidade de membro, o Presidente do Conselho de Administração. A Comissão de Sustentabilidade, Auditoria & Risco integra quatro administradores não executivos (incluindo o Presidente do Conselho de Administração) e uma administradora executiva, garantido que esta comissão está em permanente contacto com o Conselho de Administração.	
2-18	Avaliação do desempenho do mais alto órgão de governança	O Conselho de Administração não elege um momento para, formalmente, proceder de forma documentada à sua autoavaliação, mas essa autoavaliação é feita regularmente, num órgão que reúne, pelo menos, uma vez por trimestre, e que leva a cabo um acompanhamento tão próximo e regular da atividade da Sociedade, que traduz a justeza e adequação da atuação do órgão. Adicionalmente, e como previsto no artigo 376.º do CSC, a Assembleia Geral procede anualmente à apreciação geral da administração da Sociedade.	

	Divulgações	Localização/Omissão	ODS
2-19	Políticas de remuneração	A remuneração global fixa do Conselho de Administração, nela se incluindo a remuneração que as sociedades participadas paguem aos membros que integrem o Conselho de Administração, não pode exceder € 4.000.000 por ano. A remuneração dos administradores não executivos integra apenas uma componente fixa, correspondente a uma retribuição mensal fixa, cujo montante é determinado pela Comissão de Remunerações, revista, se necessário, de forma periódica, tendo em consideração as melhores práticas e as responsabilidades de cada administrador não executivo. A remuneração dos administradores executivos integra duas componentes: (i) componente fixa, correspondente a um valor pago mensalmente, e (ii) componente variável, que inclui um prémio variável de curto prazo e um prémio variável de médio prazo. A componente variável (de curto prazo e de médio prazo) é apurada de acordo com o desempenho individual de cada administrador executivo, tendo em conta a respetiva avaliação individual anual, de acordo com os objetivos quantitativos (de natureza financeira e não financeira) e qualitativos previamente definidos. O prémio variável de curto prazo é pago anualmente e não pode ser superior à remuneração fixa anual. O prémio variável de médio prazo está configurado sob a forma de Phantom Shares, que é uma fórmula de cálculo que consiste na fixação, a priori, de um valor para as ações Altri, que corresponderá ao valor da cotação de fecho de um determinado dia e assumindo um investimento de um determinado valor em ações da Sociedade, e pode ser exercido na totalidade, dentro de um determinado período a acordar que nunca será inferior a três anos a contar da data da sua atribuição, ou pelo montante máximo de 50% (cinquenta por cento) no prazo de 4 (quatro) anos e pelo montante remanescente de 50% (cinquenta por cento) no prazo de 5 (cinco) anos, em qualquer caso a contar da sua atribuição, mediante a verificação e cumprimento de objetivos de desempenho quantitativo associados ao Total Share Return, razão pela qual o seu pagamento não se encontra garantido.	
2-20	Processo para determinação da remuneração		
2-21	Proporção da remuneração total anual		
Estratégias, políticas e práticas			
2-22	Declaração sobre estratégia de desenvolvimento sustentável		
2-23	Compromissos de política	A Altri é signatária do *Global Compact* das Nações Unidas, o que demonstra o seu compromisso público de integração, nas suas políticas e estratégias, dos princípios fundamentais dos direitos humanos, práticas laborais, proteção ambiental e anticorrupção e dos objetivos de desenvolvimento sustentável. Os princípios que norteiam a Altri baseiam-se em declarações universalmente aceites, nomeadamente a Declaração Universal dos Direitos Humanos, a Declaração da Organização Internacional do Trabalho relativa aos Princípios e Direitos Fundamentais e a Declaração do Rio sobre Ambiente e Desenvolvimento. A Política de Direitos Humanos identifica todos os Direitos Humanos laborais e internacionalmente reconhecidos que o Grupo Altri se compromete a respeitar. Por sua vez a Política de Participação nas Comunidades identifica as partes interessadas, particularmente os grupos de risco mais vulneráveis, os quais a Altri procura integrar na sua atividade como sua Responsabilidade Social.	
2-24	Incorporação de compromissos de política	É o Conselho de Administração que aprova todas as políticas relativas à responsabilidade social da Altri, sendo este o órgão superior da organização. As responsabilidades de incorporação de compromissos de política são competências da Comissão de Ética e da Comissão de Sustentabilidade, Auditoria & Risco, nomeadas pelo Conselho de Administração, sob proposta da Comissão Executiva. Os compromissos assumidos pelo Grupo Altri encontram-se descritos ao longo do relatório.	

Divulgações		Localização/Omissão	ODS
2-25	Processos para reparar impactos negativos	A Altri considera ser sua responsabilidade gerir e desenvolver a sua atividade de uma forma sustentável e compromete-se, através do seguimento de vários princípios a minimizar o seu impacte ambiental, com mecanismos de prevenção e segurança. Na monitorização do processo de gestão de risco, o Conselho de Administração, enquanto órgão responsável pela estratégia da Altri, compromete-se, nomeadamente, a assegurar que o Grupo tem capacidade de minimizar a probabilidade de ocorrência e o impacto dos riscos no negócio. O envolvimento da Altri com os seus *stakeholders* é realizado através de interações estruturadas, questionários de satisfação a clientes e colaboradores, auscultação de investidores e ainda por intermédio dos respetivos canais de reclamações. O envolvimento com os *stakeholders* nos media e redes sociais é também importante para perceber as opiniões, preocupações e tendências, tanto localmente, nas proximidades das nossas unidades empresariais, como também ao nível do Grupo Altri, numa perspetiva mais global. O Canal de Reporte de Denúncias é acessível a todas as pessoas, singulares ou coletivas, que possam ser adversamente afetadas pelo Grupo Altri ou que desejem reclamar, denunciar, esclarecer ou expor qualquer situação, nomeadamente relacionada com direitos humanos e laborais, sendo acessível no seu *website*. O Conselho Fiscal é o principal órgão ao qual deverão ser dirigidas quaisquer comunicações de irregularidades por parte de qualquer colaborador, parceiro, cliente, fornecedor ou qualquer outro *stakeholder*. O Conselho Fiscal estabelecerá uma perfeita articulação com a Comissão de Ética em relação a todas as matérias que imponham a intervenção e ação desta última. Caso alguma denúncia seja enviada à Comissão de Ética da Sociedade, deverá esta remetê-la ao Conselho Fiscal se em causa estiverem matérias que, por lei, devam ser tratadas por este órgão. Se algum colaborador preferir comunicar sob anonimato, pode enviar os seus comentários escritos, com tanto detalhe quanto possível, através do canal de denúncias, caso estejam em causa situações irregulares comunicáveis aí previstas. Manter o diálogo com os *stakeholders* é fundamental para a correta implementação das políticas e práticas sustentáveis da Altri. O aconselhamento aos *stakeholders* é realizado através de reuniões personalizadas e ainda por intermédio de canais de reclamações. O envolvimento com os *stakeholders* nos media e redes sociais é também importante para perceber as opiniões, preocupações e tendências, tanto a nível local como global.	
2-26	Mecanismos para aconselhamento e apresentação de preocupações	O Canal de Reporte de Denúncias é acessível a todas as pessoas, singulares ou coletivas, que possam ser adversamente afetadas pelo Grupo Altri ou que desejem esclarecer ou expor qualquer situação, nomeadamente relacionada com direitos humanos e laborais, estando acessível no seu website. O Conselho Fiscal é o principal órgão ao qual deverão ser dirigidas quaisquer comunicações de irregularidades por parte de qualquer colaborador, parceiro, cliente, fornecedor ou qualquer outro stakeholder. Se algum colaborador preferir comunicar sob anonimato, pode enviar os seus comentários escritos, com tanto detalhe quanto possível, através do canal de denúncias, caso estejam em causa situações irregulares comunicáveis aí previstas.	
2-27	Conformidade com leis e regulamentos	Não houve casos de multas aplicadas à Altri no decorrer de 2023. Não houve casos significativos de não conformidade com leis e regulamentos.	
2-28	Participação em associações	Indicador respondido na tabela abaixo	

Nome da Entidade	Encara a participação como estratégica	Exerce funções nos Órgãos Sociais	Participa em projetos ou comissões	Contribui com financiamentos substanciais
Science-Based Targets initiative	Sim	Não	Não	Não
Business Council for Sustainable Development (BCSD Portugal)	Sim	Não	Sim	Sim
United Nations Global Compact	Sim	Não	Sim	Não
World Wildlife Fund (WWF)	Sim	Não	Sim	Não
COTEC Portugal	Sim	Não	Não	Não

Biond	Sim	Sim	Sim	Sim
Tecnicelpa	Sim	Sim	Sim	Sim
Confederation of European Paper Industries (CEPI)	Sim	Não	Sim	Não
Iniciativa *Business & Biodiversity*	Sim	Não	Sim	Não
Forest Stewardshio Council (FSC Portugal)	Sim	Sim	Sim	Não
AFOCELCA	Sim	Sim	Sim	Sim
International Union of Forest Research Organizations (IUFRO)	Sim	Não	Não	Não
Institut Européen de la Forêt Cultivée (IEFC)	Sim	Não	Não	Não
Centro Pinus	Sim	Não	Não	Não
Associação Nacional de Empresas Florestais, Agrícolas e do Ambiente (ANEFA)	Sim	Não	Não	Não
Associação Empresarial da Região de Santarém (NERSANT)	Sim	Sim	Não	Não
Associação Empresarial da Beira Baixa (AEBB)	Sim	Não	Não	Não
Programme for the Endorsement of Forest Certification (PEFC) Portugal	Sim	Não	Não	Não
IberLinx	Sim	Não	Não	Não
Associação Comercial e Industrial da Figueira da Foz (ACIFF)	Sim	Não	Não	Não
CDP - *Disclosure Insight Action*	Sim	Não	Não	Não
Associação de Empresas Emitentes de Valores Cotados em Mercado (AEM)	Sim	Não	Sim	Não
Associação EPIS - Empresários pela Inclusão Social	Sim	Não	Sim	Sim

Divulgações		Localização/Omissão	ODS
Envolvimento das partes interessadas			
2-29	Abordagem para envolvimento de *stakeholders*	A Altri reconhece a importância dos seus *stakeholders* e do seu envolvimento para o sucesso a longo prazo. Assim, manter o diálogo com os seus *stakeholders* é fundamental para identificar as suas preocupações, tendências globais e expectativas de mercado.	
2-30	Acordos de negociação coletiva	Indicador respondido na tabela abaixo	

	2021	2022	2023
Colaboradores abrangidos por acordos de negociação coletiva			
Total de colaboradores (n.°)	774	815	812
Total de colaboradores sindicalizados (n.°)	288	293	279
Masculino	282	284	271
Feminino	6	9	8
Percentagem de colaboradores sindicalizados (%)	37%	36%	34%
Percentagem de colaboradores abrangidos por acordos de negociação coletiva (%)	84%	82%	85%

Nota: Valores referentes ao número de colaboradores sindicalizados para 2022 foram revistos e atualizados.

Divulgações		Localização/Omissão	ODS
Tópicos materiais 2023			
3-1	Processo de definição da materialidade		
3-2	Lista de tópicos materiais		
3-3	Gestão de tópicos materiais	Os tópicos materiais da Altri refletem-se tanto na sua abordagem estratégica dividida, em 4 grandes eixos, assim como no seu Compromisso 2030, que esclarece os compromissos assumidos pelo Grupo. Cada tópico material apresenta, nos respetivos subcapítulos, informação sobre a sua relevância para o Grupo Altri e respetivos *stakeholders*, bem como a abordagem seguida, apresentação das metas e indicadores associados e projetos, iniciativas e programas desenvolvidos na gestão de cada tópico. Todas as iniciativas espelham a estratégia do Grupo Altri para potenciar os seus impactos positivos e minimizar impactos negativos, criando valor a longo prazo.	

Tópico material	Indicadores GRI
Desempenho Económico	201-1, 201-2, 201-3 e 201-4
Gestão Florestal Biodiversidade e Ecossistemas	304-1, 304-2, 304-3 e 304-4
Transição Climática e Emissões GEE	305-1, 305-2, 305-3, 305-4, 305-5, 305-6 e 305-7
Energia Renovável e Eficiência Energética	302-1, 302-3 e 302-4
Gestão da Água	303-1, 303-2, 303-3, 303-4 e 303-5
Gestão de Resíduos e Economia Circular	301-2, 306-1, 306-2 e 306-3
Direitos Humanos na cadeia de valor	405-1, 405-2, 406-1, 407-1, 408-1 e 409-1
Saúde, Bem-estar e Segurança no trabalho	403-1, 403-2, 403-3, 403-4, 403-5, 403-6, 403-7, 403-8, 403-9 e 403-10
Diversidade, Equidade e Inclusão	404-3, 405-1,405-2 e 406-1
Criação de Emprego e desenvolvimento local	401-1, 413-1 e 413-2
Ruído, odores e outros impactos a nível local	413-2
Inovação	

Divulgações		Localização/Omissão	ODS
GRI 200 - DIVULGAÇÕES ECONÓMICAS			
GRI 201 - DESEMPENHO ECONÓMICO 2016			
201-1	**Valor económico direto gerado e distribuído**	Indicador respondido na tabela abaixo.	5 7 8 9

	2021	2022	2023
VALOR ECONÓMICO DIRETO GERADO (€)	**793 418 101**	**1 066 240 824**	**788 246 857**
Receitas (1)	793 418 101	1 066 240 824	788 246 857
VALOR ECONÓMICO DISTRIBUÍDO (€)	**627 799 183**	**889 939 709**	**763 284 431**
Custos Operacionais (2)	525 964 372	715 281 393	609 219 569
Salários e Benefícios dos colaboradores (3)	43 248 488	50 271 139	48 673 755
Pagamentos a Investidores (4)	71 796 085	79 096 025	63 440 684
Pagamentos ao Estado (5)	(13 337 061)	45 056 897	41 752 043
Donativos e outros investimentos na comunidade (6)	127 299	234 255	198 380
VALOR ECONÓMICO ACUMULADO (€)	**165 618 918**	**176 301 115**	**24 962 426**

(1) Vendas + Prestações de serviços + Outros rendimentos (excluindo transações intra-grupo)
(2) Custo das vendas + Fornecimento de serviços externos + Outros gastos (excluindo transações intra-grupo)
(3) Custos com o pessoal (excluindo transações intra-grupo)
(4) Dividendos distribuídos pela Altri SGPS em numerário
(5) Pagamentos/(Recebimentos) de Imposto sobre o Rendimento Coletivo das atividades continuadas
(6) Donativos

Divulgações		Localização/Omissão	ODS
201-2	**Implicações financeiras, riscos e oportunidades devido às alterações climáticas**	A Altri avalia a sua resiliência às alterações climáticas, incluindo os riscos e oportunidades com potencial de gerar mudanças substanciais nas operações, receitas ou despesas, através das recomendações do TCFD.	8 13
201-3	**Obrigações com planos de benefícios definidos e outros planos de reforma**	O Grupo tem planos de benefícios definidos e planos de contribuição definida. Desde 2014, o Grupo atribui aos seus colaboradores com contrato de trabalho subordinado sem termo, um plano de pensões de contribuição definida. De acordo com este plano, o Grupo atribui a cada colaborador do quadro permanente uma percentagem do seu salário pensionável em função do seu tempo de serviço. A contribuição para o Fundo de Pensões varia anualmente em função da margem EBITDA do Grupo Altri, sendo contabilizadas como custo no exercício as contribuições que efetua.	8
201-4	**Apoios financeiros recebidos do governo**	Durante o ano de 2023, em Portugal, foram recebidos em *cash* cerca de 12M€ relativos a subsídios à exploração e ao investimento.	12
GRI 204 - PRÁTICAS DE COMPRA 2016			
204-1	**Proporção de despesas com fornecedores locais**		12

	2021	2022	2023
Total de gastos com fornecedores (€)	742 285 377	1 140 964 965	890 396 389
Total de gastos com fornecedores estrangeiros (€)	120 377 335	218 844 126	187 034 973
Total de gastos fornecedores nacionais (€)	621 908 042	922 129 446	703 361 416

Divulgações		Localização/Omissão	ODS
GRI 205 - ANTICORRUPÇÃO 2016			
205-1	**Operações avaliadas quanto ao risco de corrupção**	Em junho de 2023, o Grupo Altri - em cumprimento do Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, que estabelece o Regime Geral da Prevenção da Corrupção - publicou o Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, disponível no seu website. Este Plano, que será permanentemente monitorizado e periodicamente revisto, identifica, analisa e classifica, relativamente à área de atividade do Grupo Altri, os riscos potenciais de corrupção ou infrações conexas, sistematizando ainda as medidas já existentes de prevenção da materialização desses riscos, bem como aquelas que, num esforço contínuo de robustecimento do programa de cumprimento normativo existente, contribuam para reduzir a probabilidade de ocorrência e o impacto dos riscos e situações identificadas. A definição dos graus de risco, para efeitos do referido Plano, teve por base duas variáveis: (i) a probabilidade de ocorrência das situações que comportam risco; e (ii) o impacto previsível das infrações a que pode dar origem (ou a gravidade da consequência). Da análise efetuada concluiu-se não existirem quaisquer situações de risco residual elevado ou máximo, tendo, em outubro de 2023, o Grupo Altri elaborado um relatório de avaliação intercalar que reiterou essa conclusão, também disponível no seu website.	16

Avaliações de riscos de corrupção	2022	2023
Operações avaliadas (n.º)	5	6
Total de operações (n.º)	5	6
Percentagem de operações avaliadas (%)	100%	100%

Divulgações		Localização/Omissão	ODS
205-2	**Comunicação e formação sobre políticas e procedimentos anticorrupção**	Indicador respondido na tabela abaixo.	16

	2021	2022	2023			
Localização	TOTAL	TOTAL	PT	ES	CH	TOTAL
Total de colaboradores dos órgãos de *governance** aos quais foram comunicadas as políticas e procedimentos anticorrupção (n.º)	9	9	15	0	0	15
Percentagem de colaboradores dos órgãos de governance* aos quais foram comunicadas as políticas e procedimentos anticorrupção (%)	100%	100%	100%	-	100%	100%
Total de colaboradores aos quais foram comunicadas as políticas e procedimentos anticorrupção (n.º)	774	815	796	9	4	809
Percentagem de colaboradores aos quais foram comunicadas as políticas e procedimentos anticorrupção (%)	100%	100%	99,6%	100%	100%	99,6%
Total de colaboradores dos Quadros e Técnicos Superiores aos quais foram comunicadas as políticas e procedimentos anticorrupção (n.º)	-	-	122	2	0	124
Percentagem de colaboradores dos Quadros e Técnicos Superiores aos quais foram comunicadas as políticas e procedimentos anticorrupção (%)	-	-	100%	100%	-	100%
Total de colaboradores dos Quadros médios e Chefias Diretas aos quais foram comunicadas as políticas e procedimentos anticorrupção (n.º)	-	-	109	1	2	112
Percentagem de colaboradores dos Quadros médios e Chefias Diretas aos quais foram comunicadas as políticas e procedimentos anticorrupção (%)	-	-	100%	100%	100%	98,2%
Total dos restantes trabalhadores aos quais foram comunicadas as políticas e procedimentos anticorrupção (n.º)	-	-	565	6	2	573
Percentagem dos restantes trabalhadores aos quais foram comunicadas as políticas e procedimentos anticorrupção (%)	-	-	99,5%	100%	100%	99,5%
Total de parceiros de negócios aos quais foram comunicadas as políticas e procedimentos anticorrupção (nº)	-	-	-	-	-	-
Percentagem de parceiros de negócios aos quais foram comunicadas as políticas e procedimentos anticorrupção (%)	-	-	-	-	-	-
Formação sobre políticas e procedimentos anticorrupção	Plano de formação em desenvolvimento					

* Órgãos de governo de sociedade conforme GRI 405-1

Nota: Para melhorar o reporte deste indicador, a Altri procedeu à desagregação dos dados por localização - país, nomeadamente Portugal (PT), Espanha (ES) e Suíça (CH). Os valores reportados nos anos prévios foram retificados.

Divulgações		Localização/Omissão	ODS
205-3	**Incidentes de corrupção confirmados e ações tomadas**	Indicador respondido na tabela abaixo.	16

	2021	2022	2023
Total de casos confirmados de corrupção (n.º)	0	0	0
Total de casos que resultaram no despedimento de colaboradores ou em ações disciplinares (n.º)	0	0	0
N.º total de casos de não-renovação de contratos com parceiros devido a casos de corrupção (n.º)	0	0	0
N.º total de ações judiciais contra a organização ou colaboradores devido a casos de corrupção (n.º)	0	0	0

Divulgações		Localização/Omissão	ODS
GRI 206 - CONCORRÊNCIA DESLEAL 2016			
206-1	**Ações judiciais por concorrência desleal, práticas de *antitrust* e monopólio**	Indicador respondido na tabela abaixo.	9 10 12

	2023
Total de ações pendentes ou que já foram alvo de decisão judicial e nas quais a organização foi visada (n.º)	0

Divulgações		ODS
GRI 207 - IMPOSTOS 2019		
207-1	**Abordagem fiscal**	
207-2	**Governo. Controlo e gestão de risco fiscal**	
207-3	**Envolvimento de *stakeholders* e gestão das suas preocupações quanto a impostos**	

Divulgações		Localização/Omissão	ODS
GRI 300 - DIVULGAÇÕES AMBIENTAIS			
GRI 301 - MATERIAIS 2016			
301-1	**Consumo de materiais por peso ou volume**	Indicador respondido na tabela abaixo. **Âmbito:** Unidades industriais da Altri (Celbi, Biotek, Caima)	8 12

	2021	2022	2023
Total materiais renováveis (t)	3 444 886	3 517 684	3 303 142
Total materiais não renováveis (t)	197 451	203 880	183 228
% materiais renováveis	95%	95%	95%
% materiais não renováveis	5%	5%	5%

Divulgações		Localização/Omissão	ODS
GRI 302 – ENERGIA 2016			
302-1	**Consumo de energia dentro da organização**	Indicador respondido na tabela abaixo. **Âmbito:** Unidades industriais da Altri (Celbi, Biotek, Caima) e Altri Florestal)	7 8 12 13

	2021	2022	2023
ENERGIA CONSUMIDA DENTRO DA ORGANIZAÇÃO			
Consumo de energia (GJ)	**18 311 237**	**18 751 143**	**18 060 406**
Energia elétrica (GJ)	2 203 961	2 282 226	2 076 427
Consumo total de combustíveis (GJ)	16 107 276	16 468 916	15 983 978
Vapor (GJ)	14 085 108	14 719 934	13 809 451

	2021	2022	2023
COMBUSTÍVEIS CONSUMIDOS DENTRO DA ORGANIZAÇÃO			
Combustíveis CELE (GJ)	13 938 229	16 454 989	15 969 836
Gás Natural (GJ)	1 365 750	1 238 574	1 193 962
Fuelóleo (GJ)	144 537	181 137	190 732
Gasóleo (GJ)	603	129	179
Biogás	—	89 648	60 906
Licor negro (GJ)	12 146 104	14 205 062	13 680 042
Gases não condensáveis (GJ)	153 730	206 828	193 124
Metanol (GJ)	127 505	106 175	139 019
Biomassa (GJ)	—	427 436	511 872
Combustíveis não CELE - Equipamentos Estacionários (GJ)	2 161 146	4 455	3 840
Gasóleo (GJ)	37	16	33
Gás Natural (GJ)	40 886	4 439	3 807
Licor negro (GJ)	1 564 157	—	—
Biomassa (GJ)	482 663	—	—
Outros- Biogás (GJ)	73 403	—	—
Combustíveis não CELE - Equipamentos Móveis (GJ)	7 901	9472	10302
Gasolina (GJ)	1	195	198
Gasóleo (GJ)	7 900	9 277	10 104
Consumo total de combustíveis (GJ)	**16 107 276**	**16 468 916**	**15 983 978**
Consumo de combustíveis de origem renovável (GJ)	**14 547 563**	**15 035 150**	**14 584 963**
Consumo de combustíveis de origem não renovável (GJ)	**1 559 714**	**1 433 767**	**1 399 016**

	2021	2022	2023
ENERGIA VENDIDA (GJ)			
Eletricidade vendida (GJ)	881 363	860 552	578 604

Nota: Os valores referentes ao ano de 2022 foram sujeitos a revisão e atualizados, face ao relato anterior. O consumo de vapor não está contemplado no consumo total de energia dentro da organização.

Divulgações		Localização/Omissão	ODS
302-3	**Intensidade energética**	Indicador respondido na tabela abaixo.	7 8 12 13

	2021				2022				2023			
	Celbi	Biotek	Caima	TOTAL	Celbi	Biotek	Caima	TOTAL	Celbi	Biotek	Caima	TOTAL
INTENSIDADE ENERGÉTICA												
Intensidade energética (GJ/tSA)	14	19,8	25,8	**16,3**	13,9	20,7	25,7	**16,4**	14,2	23,3	24,6	**17**

Nota: Para o rácio é considerada energia elétrica e o consumo de combustíveis. A métrica específica utilizada para o cálculo do rácio é a tonelada de fibra produzida.

Divulgações		Localização/Omissão	ODS
302-4	**Redução do consumo de energia**	Indicador respondido na tabela abaixo. Na Altri Florestal, foi realizado um investimento num parque fotovoltaico nos escritórios principais na Quinta do Furadouro, que permitiu a redução do consumo de energia nesta unidade.	7 8 12 13

Quantificação das reduções alcançadas (GJ/tSA)	Celbi	Biotek	Caima
2021	0,02 GJ/tSA	0,003 GJ/tSA	0,4 GJtSA
2022	(-0,01) GJ/tSA	0,05 GJ/tSA	0,09 GJ/tSA
2023	(-0,038) GJ/tSA	0,03 GJ/tSA	0,06 GJ/tSA
Iniciativas desenvolvidas para melhorar a eficiência energética	Queima do metanol (subproduto da produção de fibras celulósicas) no forno de cal, substituindo gás natural Monitorização do consumo de energia elétrica por áreas e priorização da implementação de medidas de redução de consumo de energia e vapor nas áreas em que este é mais elevado Desenvolvimento de ações para incorporar o consumo extra da nova ETARi	Instalação de VSDs em todas as bombas de circulação dos digestores Substituição do permutador do efeito 1B Instalação de 2 VSDs nas bombas das linhas 2 e 3 da osmose Substituição de membranas por outras mais eficientes	Instalação de VSDs em todas as bombas de circulação dos gigestores Paragem da bomba de reforço de água 01BB025 da captação para a cisterna Limpeza dos painéis da secaria, contenção de fugas no permutador do pré-aquecedor da máquina e reparação de radiadores da secaria Colocação ao serviço do Crivo Sorter Nº1 (07ME019) de 90kW, em vez do Crivo Delta Screen (07ME008) de 132kW Substituição do permutador do efeito 1B Instalação de 2 VSDs nas bombas das linhas 2 e 3 da osmose Substituição de membranas por outras mais eficientes Instalação de VSDs, controlo de nível e pressão do permutador Licor/Ácido digestores Reparação do secador

Divulgações		Localização/Omissão	ODS
GRI 303 - ÁGUA E EFLUENTES 2018			
303-1	**Interações com a água como um recurso partilhado**	A Altri, no âmbito da gestão responsável da água enquanto recurso natural, mapeou as suas operações em função do risco associado à utilização de água, através da ferramenta Aqueduct Water Tool, desenvolvida pelo WRI. De acordo com este mapeamento, 100% das operações da Altri estão localizadas em zonas em que o stress hídrico tem um nível baixo a médio. A Celbi efetua a captação de água no rio Mondego e em furos de águas subterrâneas para uso no processo de fabrico de pasta, ao longo do qual existem diversos fechos de circuitos de forma a reduzir ao máximo a água fresca captada. No final do processo, as águas são tratadas e devolvidas ao meio recetor respeitando os critérios definidos para a qualidade do efluente final. A Biotek efetua a captação de água no rio Tejo, para uso no processo de fabrico de pasta e também fornece água tratada da ETA às fábricas da Navigator e Paper Prime. No processo de produção de pasta foram implementadas várias ações, nomeadamente fecho de circuitos, reciclagem de efluente tratado da ETARi da Biotek, dada a elevada qualidade atingida, permitindo assim reduzir a captação de água. No final do processo, as águas são tratadas e devolvidas ao meio recetor respeitando os critérios definidos para a qualidade do efluente final. A Caima efetua a captação de água no rio Tejo, para uso no processo de fabrico de pasta, ao longo do qual, existem diversos fechos de circuitos de forma a reduzir ao máximo a água fresca captada. No final do processo, as águas são tratadas e devolvidas ao meio recetor respeitando os critérios definidos para a qualidade do efluente final. A Altri Florestal monitoriza a qualidade do habitat ribeirinho das principais ribeiras com carácter permanente na área sob gestão. Os resultados desta avaliação permitem classificar alguns dos troços das ribeiras como Alto Valor de Conservação e a empresa considera certificar os Serviços de Ecossistema de duas áreas piloto em 2024 através do procedimento FSC.	6

Objetivo de redução do uso da água	Celbi	Biotek	Caima
2021	15,5 m^3/tSA	20 m^3/tSA	40 m^3/tSA
2022	15 m^3/tSA	19 m^3/tSA	35 m^3/tSA
2023	14,8 m^3/tSA	18 m^3/tSA	35 m^3/tSA

	Divulgações	Localização/Omissão	ODS
303-2	Gestão dos impactos relacionados com a descarga de água	O ponto de descarga e a qualidade do efluente final encontram-se definidos na licença de rejeição de águas residuais. Na Caima, em particular, a descarga acontece em ponto único no meio hídrico, onde convergem o efluente fabril após tratamento primário seguido de tratamento secundário e as águas pluviais potencialmete contaminadas do parque de madeiras, depois do tratamento primário (separação física). A qualidade do efluente final encontra-se definida no TUA. Como diretrizes para a qualidade do efluente, são também seguidos os valores identificados no BREF setorial. São realizadas monitorizações anuais ao meio recetor de acordo com o título de utilização privativa do espaço marítimo nacional e a definição dos VLE a seguir são de acordo com o período em questão (estiagem, húmido, excecional).	
303-3	Captação de água	Indicador respondido na tabela abaixo. **Âmbito:** Unidades industriais da Altri (Celbi, Biotek, Caima) e Altri Florestal	

	2021	2022	2023
CAPTAÇÃO DE ÁGUA			
Captações superficiais (ML)	20 680	21 638	19 956
Captações subterrâneas (ML)	3 676	4 284	4 196
Total de água captada (ML)	**24 356**	**25 922**	**24 152**

Nota: A água captada é sempre doce (com sólidos dissolvidos totais ≤1.000 mg/L) e a sua captação não é realizada em zonas de stress hídrico.

	Divulgações	Localização/Omissão	ODS
303-4	Efluentes	Indicador respondido na tabela abaixo. **Âmbito:** Unidades industriais da Altri (Celbi, Biotek, Caima)	

	2021	2022	2023
EFLUENTE TOTAL POR DESTINO			
TOTAL - Volume de efluente descarregado (ML)	**18 753**	**19 727**	**18 954**
Águas superficiais (ML)	8 544	8 392	8 118
Águas subterrâneas (ML)	0	0	—
Água do mar (ML)	10 209	11 335	10 836
Água de terceiros (ML)	0	0	—
EFLUENTE TOTAL POR CATEGORIA			
Água doce (ML)	8 544	8 392	8 118
Outros tipos de água (ML)	10 209	11 335	10 836

Nota: A descarga de água não é realizada em zonas de stress hídrico.

	Divulgações	Localização/Omissão	ODS
303-5	Consumo de água	Indicador respondido na tabela abaixo. **Âmbito:** Unidades industriais da Altri (Celbi, Biotek, Caima)	

	2021	2022	2023
CONSUMO DE ÁGUA			
Consumo total de água de todas as áreas (ML)	5 603	6 196	5 198

Nota: O consumo de água não é realizado em zonas de stress hídrico.

Divulgações		Localização/Omissão	ODS
GRI 304 - BIODIVERSIDADE 2016			
304-1	**Instalações operacionais (próprias, arrendadas ou geridas) nas áreas adjacentes a áreas protegidas e áreas com alto valor de biodiversidade fora das áreas protegidas**	As unidades operacionais, que são propriedades próprias ou arrendadas pela Altri Florestal, incluem unidades destinadas à Conservação, Infraestruturas, Produção Florestal e Proteção. Estas áreas localizam-se em áreas protegidas/de alto índice de biodiversidade ou adjacentes. Tratam-se de ecossistemas terrestres em Áreas Protegidas, com uso Sustentável dos Recursos Naturais. Mais informação na tabela abaixo.	6 14 15

Área Protegida (ha)	2021	2022	2023
Parque Natural Tejo Internacional	1 627	1 772	1 772
Parque Natural Serra de São Mamede	1 236	1 346	1 346
Paisagem Protegida Serra de Montejunto	393	342	343
Parque Natural Serras de Aire e Candeeiros	117	117	117
Parque Natural Serra da Estrela	7	7	7
Parque das Serras do Porto	129	164	164
Serra da Gardunha	410	410	410
Serra do Socorro e Archeira	—	12	12
Área do Monumento Natural Portas de Rodão	—	—	37
Total	3 919	4 170	4 208

Divulgações		Localização/Omissão	ODS
304-2	**Impactos significativos das atividades, produtos e serviços sobre a biodiversidade**	Nas Zonas Especiais de Conservação (ZEC) são aplicadas as medidas necessárias para a manutenção ou restabelecimento do estado de conservação favorável dos habitats naturais ou populações das espécies, contribuindo para assegurar a biodiversidade. Indicador respondido na tabela abaixo.	6 14 15

Zonas Especiais de Conservação (ha)	2021	2022	2023
Alvão / Marão	18	11	11
Cabeção	59	59	59
Cabrela	118	766	766
Caldeirão	51	1	1
Carregal do Sal	158	115	115
Complexo do Açor	5	0	0
Estuário do Sado	96	8	8
Estuário do Tejo	27	27	27
Malcata	450	284	284
Monchique	1 597	2 097	2 292
Nisa / Lage da Prata	1 190	805	820
Ria de Aveiro	—	—	—
Rio Lima	10	0	0
Rio Paiva	270	234	233
São Mamede	2 382	2 562	2 637
Serra da Estrela	7	7	7
Serra da Gardunha	363	223	223
Serra da Lousã	578	275	300
Serra de Montejunto	478	344	344
Serra de Montemuro	91	86	102
Serras da Freita e Arada	284	251	251
Serras de Aire e Candeeiros	183	145	145
Sicó / Alvaiázere	244	167	185
Valongo	144	141	141
Total	8 803	8 608	8 951

Zona de Proteção Especial (ha)	2021	2022	2023
Caldeirão	—	1	1
Estuário do Tejo	—	27	27
Monchique	—	2 097	2 292
Paul da Madriz	—	2	2
Tejo Internacional, Erges e P	—	2 024	2 024
Total	0	4 151	4 346

Nota: As Zonas Especiais de Conservação correspondem à antiga denominação de Sítios de Importância Comunitária.

	Divulgações	Localização/Omissão	ODS
304-3	***Habitats* protegidos ou recuperados**	A Altri esteve envolvida na proteção e recuperação de habitats, com o total de 3 765 ha em 2023, com 5 entidades externas envolvidas, nomeadamente: Associação Cabeço Santo, MONTIS, SPEA, GEOTA e WWF-ANP. Indicador respondido na tabela abaixo.	6 14 15

Habitat	Nome	Área (ha)
3120	Águas oligotróficas muito pouco mineralizadas em solos geralmente arenosos do oeste mediterrânico com *Isoetes spp*	60
3170	Charcos temporários mediterrânicos	2
4020	Charnecas húmidas atlânticas temperadas de *Erica ciliaris* e *Erica tetralix*	3
4030	Charnecas secas europeias	554
5210	Matagais arborescentes de *Juniperus spp*	83
5230	Matagais arborescentes de *Laurus nobilis*	4
5330	Matos termomediterrânicos pré-desérticos	888
6310	Montados de Quercus spp. de folha perene	1 693
6420	Pradarias húmidas mediterrânicas de ervas altas da Molinio - Holoschoenion	2
8220	Vertentes rochosas siliciosas com vegetação casmofítica	25
91B0	Freixiais termófilos de *Fraxinus angustifolia*	5
91	Florestas aluviais de *Alnus glutinosa* e *Fraxinus excelsior (Alno-Padion, Alnion incanae, Salicion albae)*	95
91F0	Florestas mistas de *Quercus robur, Ulmus laevis, Ulmus minor, Fraxinus excelsior ou Fraxinus angustifolia* das margens de grandes rios (*Ulmenion minoris*)	1
9230	Carvalhais galaico-portugueses de *Quercus robur* e *Quercus pyrenaica*	22
9240	Carvalhais ibéricos de *Quercus faginea* e *Quercus canariensis*	4
9260	Florestas de *Castanea sativa*	8
92A0	Florestas-galerias de *Salix alba* e *Populus alba*	101
92B0	Florestas-galerias junto aos cursos de água intermitentes mediterrânicos com *Rhododendron ponticum* , *Salix* e outras espécies	1
92D0	Galerias e matos ribeirinhos meridionais (*Nerio-Tamaricetea* e *Securinegion tinctoriae*)	19
9330	Florestas de *Quercus suber*	104
9340	Florestas de *Quercus ilex* e *Quercus rotundifolia*	90

	Divulgações	Localização/Omissão	ODS
304-4	**Espécies incluídas na Lista Vermelha da IUCN (*International Union for Conservation of Nature*) e em listas de espécies de conservação nacional, cujos habitats se encontram em áreas afetadas pelas operações da empresa**	Indicador respondido na tabela abaixo.	6 14 15

Aves		Anfíbios e Répteis		Peixes	
Noitibó-de-nuca-vermelha - *Caprimulgus ruficollis*	VU	Salamandra -lusitânica - *Chioglossa lusitanica*	VU	Lampreia-de rio - *Lampetra fluviatilis*	CR
Chasco-ruivo - *Oenanthe hispanica*	VU	Cágado-de-carapaça-estriada - *Emys orbicularis*	EN	Enguia-europeia - *Anguilla anguilla*	EN

Abutre-preto - *Aegypius monachus*	CR
Águia-real - *Aquila chrysaetos*	EN
Cegonha-preta - *Ciconia nigra*	VU
Abutre-do-Egito - *Neophron percnopterus*	EN
Açor - *Accipiter gentilis*	VU
Alcaravão - *Burhinus oedicnemus*	VU
Coruja-do-nabal - *Asio flammeus*	EN
Noitibó-da-Europa - *Caprimulgus europaeus*	VU
Tartaranhão-caçador - *Circus pygargus*	EN
Falcão-peregrino - *Falco peregrinus*	VU
Ógea - *Falco subbuteo*	VU
Colhereiro - *Platalea leucorodia*	VU
Águia-Imperial - *Aquila adalberti*	CR
Picanço-real-meridional - *Lanius meriodionalis*	VU
Adorinhão-preto - *Apus apus*	NT
Picanço-barreteiro - *Lanius senator*	VU

Tritão-palmado - *Triturus helveticus*	VU

Mamíferos

Morcego-de-franja - *Myotis nattereri*	VU
Lobo-ibérico - *Canis lupus*	EN

Invertebrados

Fritilária-dos-lameiros - *Euphydryas aurinia*	VU
Libelinha-de-mercúrio - *Coenagrion mercuriale*	VU

Boga-de-boca-arqueada - *Iberohondrostoma lemmingii*	EN
Boga-portuguesa - *Iberochondrostoma lusitanicum*	CR
Bordalo - *Squalius alburnoides*	VU
Escalo do Sul - *Squalius pyrenaicus*	EN

Flora

Famanco-dos-brejos - *Agrostis juressi*	VU
Cherirolophus uliginosus	NT
Cardo-dos-brejos - *Cirsium welwitschii*	EN
Erva-pinheira-orvalhada - *Drosophyllum lusitanicum*	VU
Leiteira-dos-brejos - *Euphorbia uliginosa*	NT
Aliaga-maior - *Genista ancistrocarpa*	NT
Orquídea-dos-brejos - *Dactylorhiza elata*	NT
Carriço-dos-brejos - *Rhynchospora modesti-lucennoi*	VU

Categorias IUCN

Quase ameaçado (NT): embora não preencha os critérios de "Vulnerável", "Em perigo" ou "Em perigo crítico", tudo indica que está prestes a fazê-lo ou apresenta fortes indícios que o fará num futuro próximo.

Vulnerável (VU): considerada como estando a sofrer um risco elevado de extinção na natureza.

Em perigo (EN): considerada como estando a sofrer um risco muito elevado de extinção na natureza.

Em perigo crítico (CR): considerada como estando a sofrer um risco extremamente elevado de extinção na natureza.

	Divulgações	Localização/Omissão	ODS
GRI 305 - EMISSÕES 2016			
305-1	**Emissões diretas de Gases de Efeito de Estufa - GEE (Âmbito 1)**	**Âmbito:** Unidades industriais da Altri (Celbi, Biotek, Caima), Altri Florestal, Altri Abastecimento de Madeira, Altri SGPS	3 12 13 14 15
305-2	**Emissões indiretas de GEE (Âmbito 2)**	**Âmbito:** Unidades industriais da Altri (Celbi, Biotek, Caima), Altri Florestal, Altri Abastecimento de Madeira, Altri SGPS	3 12 13 14 15
305-3	**Outras emissões indiretas de GEE (Âmbito 3)**	**Âmbito:** Unidades industriais da Altri (Celbi, Biotek, Caima, Altri Florestal, Altri Abastecimento de Madeira, Altri SGPS	3 12 13 14 15
305-4	**Intensidade das emissões de GEE**	Indicador respondido na tabela abaixo.	13 14 15

	2021	2022	2023
Intensidade das emissões de GEE das unidades industriais de pasta ($kgCO_2e/tSA$) para âmbito 1 e 2	113	110	95
Intensidade das emissões de GEE das unidades industriais de pasta ($kgCO_2e/tSA$) para âmbito 3	288	288	301

Nota: Os valores referentes ao ano de 2021 foram sujeitos a revisão e atualizados, face ao relato anterior.

	Divulgações	Localização/Omissão	ODS
305-5	**Redução das Emissões GEE**	Na Celbi, a redução de emissões deveu-se à implementação de uma rotina de monitorização diária das emissões de CO_2, com os fluxos-fonte de emissões por cada uma das instalações, ao Plano de Manutenção Preventiva para intervenções regulares, com vista à redução do consumo de gás natural, à queima no forno da cal de 100% do metanol produzido no processo de cozimento da madeira, permitindo a redução do consumo de gás natural, à otimização do processo de desempenho, e aos Gigaliners, que fazem o transporte das fibras entre a Celbi e o Porto Marítimo da Figueira da Foz. Na Biotek, deveu-se a várias otimizações na operação do forno da cal, às reparações efetuadas na paragem anual para melhorias dos sistemas dos queimadores, forno da cal, filtros, e à definição das ações para utilização de metanol do processo, em substituição de gás natural. Na Caima deveu-se ao Projeto Caima Go Green - construção de uma central de cogeração a biomassa florestal residual, permitindo a descarbonização da Caima. Na Altri Florestal, houve a utilização de maquinaria híbrida, permitindo a redução das emissões GEE. De forma geral, existiu a substituição da frota Altri por veículos com menor emissão de GEE, tal como de máquinas de operações florestais. Deu-se também a procura de combustíveis alternativos para utilização no forno de cal, na Biotek e Celbi e um *Elevator Pitch* com propostas para a diminuição de GEE. Indicador respondido na tabela abaixo.	

	2021	2022	2023
Redução de emissões face a 2020 (tCO_2e) em âmbito 1, 2 (*market-based*) e 3	5%	4%	11%
Redução de emissões face a 2020 (tCO_2e) em âmbito 1 e 2 (*market-based*)	30%	30%	44%
Redução de emissões face a 2020 (tCO2e) em âmbito 3	(10)%	(11)%	(8)%
Emissões evitadas associadas à venda de eletricidade (tCO_2e)	(15 353)	(27 100)	(25 339)

Nota: O valor da redução das emissões foi revisto e atualizado, considerando o ano base de 2020.

	Divulgações	Localização/Omissão	ODS
305-6	**Emissões de substâncias que destroem a camada do ozono**	Não existem emissões de substâncias destruidoras da camada do ozono associadas ao processo.	3 12 13
305-7	**Óxidos de azoto (NOx), óxidos de enxofre (SOx) e outras emissões significativas**	Indicador respondido na tabela abaixo.	3 12 14 15

Óxidos de azoto (NOx), óxidos de enxofre (SOx) e outras emissões significativas	2021	2022	2023
NOx (kg)	1 101 317	1 120 759	1 187 715
SO_2 (kg)	84 780	85 619	120 576
Partículas (kg)	140 597	157 382	178 673
TRS (kg)	11 698	9 974	11 351
NOx (kg/tSa)	1	1	1
SO_2 (kg/tSa)	—	—	—
Partículas (kg/tSa)	—	—	—
TRS (kg/tSa)	—	—	—

Divulgações		Localização/Omissão	ODS
GRI 306 - RESIDUOS 2020			
306-1	**Geração de resíduos e impactos significativos relacionados com resíduos**	As lamas primárias, as lamas secundárias e os rejeitos da crivagem são gerados na própria atividade, no processo de produção de pasta. Nas unidades industriais da Altri, as lamas resultantes do tratamento de efluentes da fábrica são valorizadas energeticamente nas caldeiras de biomassa, instaladas no complexo industrial. As lamas secundárias resultantes do tratamento de efluentes da Celbi são valorizadas energeticamente na caldeira de recuperação. Na Celbi, os rejeitos da crivagem eram valorizados nas caldeiras de biomassa e, recentemente, foi efetuado um investimento num digestor que permite a valorização dos rejeitos da crivagem e serrim para produção de pasta. Na Biotek, as lamas secundárias resultantes da remoção da matéria-prima orgânica existente nos efluentes setoriais da fábrica, são encaminhadas maioritariamente para compostagem. Na Caima, as lamas secundárias resultantes do tratamento de efluentes, são valorizadas energeticamente na central de biomassa e também são encaminhadas para compostagem.	3 6 12 14
306-2	**Gestão de impactos significativos associados a resíduos**	<u>Em todas as unidades da Altri a gestão de resíduos é gerida de acordo com as obrigações legais aplicáveis.</u> Na Celbi, no âmbito do Projeto do Digestor de Serrim os rejeitos da crivagem que resultam do processo de produção de pasta e o Serrim que resulta do processamento da madeira são encaminhados para o digestor que permite a recuperação das fibras de celulose para a produção de pasta. Na Biotek, existiu uma redução do regime de produção no decorrer do ano, o que impactou diretamente a quantidade de lamas de cal produzidas, verificando-se a sua redução quando comparando com o período homólogo. Na Caima, deu-se a otimização do processo através da reincorporação de lamas primárias na produção de pasta. Na Altri Florestal, todos os resíduos encaminhados para empresas de gestão de resíduos são transportados com guias e-GAR, sendo os únicos resíduos gerados na gestão florestal as embalagens de fertilizantes. De forma geral, verificou-se que todos os resíduos encaminhados para empresas de gestão dos mesmos foram pesados no próprio complexo industrial, de modo que a monitorização da produção de resíduos é realizada recorrendo a equipamentos sujeitos a controlo metrológico legal e/ou de acordo com instruções internas.	3 6 12 14
306-3	**Resíduos Gerados**	Indicador respondido na tabela abaixo. **Âmbito:** Unidades industriais da Altri (Celbi, Biotek, Caima) e Altri Florestal	3 6 12 14

PRODUÇÃO DE RESÍDUOS	2021	2022	2023
Peso total dos resíduos gerados (t)	**106 570**	**94 431**	**84 249**
Resíduos Perigosos (t)	**251**	**201**	**232**
Valorização (t)	**102**	**78**	**83**
Eliminação (t)	**149**	**123**	**149**
Resíduos Não Perigosos (t)	**106 318**	**94 232**	**84 017**
Valorização (t)	**61 350**	**60 458**	**66 237**
Eliminação (t)	**44 968**	**33 774**	**17 780**

Nota: De acordo com o DL n.º 102-D/2020, de 10 de Dezembro, considerou-se a incineração de resíduos com recuperação energética uma atividade de valorização de resíduos (R1), ao contrário do indicado pelas Normas GRI, que a apresenta como uma atividade de eliminação de resíduos.

GRI 400 - DIVULGAÇÕES SOCIAIS

Divulgações		Localização/Omissão	ODS
GRI 401 - EMPREGO 2016			
401-1	**Novas contratações e rotatividade de colaboradores**	Indicador respondido na tabela abaixo.	5 8

	2021				2022				2023			
	PT	**ES**	**CH**	**TOTAL**	**PT**	**ES**	**CH**	**TOTAL**	**PT**	**ES**	**CH**	**TOTAL**
Total de colaboradores	**762**	**6**	**6**	**774**	**803**	**8**	**4**	**815**	**799**	**9**	**4**	**812**
Faixa etária (n°)												
< 30 anos	118	0	0	**118**	107	0	0	**107**	96	0	0	**96**
Dos 30 aos 50 anos	429	5	4	**438**	474	7	2	**483**	509	8	3	**520**
> 50 anos	215	1	2	**218**	222	1	2	**225**	194	1	1	**196**
Género (n°)												
Masculino	651	5	2	**658**	662	7	1	**670**	649	8	2	**659**
Feminino	111	1	4	**116**	141	1	3	**145**	150	1	2	**153**
Novas contratações	43	0	0	**43**	78	1	0	**79**	67	1	1	**69**
Faixa etária (n°)												
< 30 anos	27	0	0	**27**	26	0	0	**26**	22	0	0	**22**
Dos 30 aos 50 anos	14	0	0	**14**	44	1	0	**45**	42	1	1	**44**
> 50 anos	2	0	0	**2**	8	0	0	**8**	3	0	0	**3**
Género (n°)												
Masculino	33	0	0	**33**	40	1	0	**41**	48	1	1	**50**
Feminino	10	0	0	**10**	38	0	0	**38**	19	0	0	**19**
Taxa de novas contratações	5,6%	—%	—%	**5,6%**	9,7%	12,5%	—%	**9,7%**	8,4%	11,1%	25,0%	**8,5%**
Faixa etária (n°)												
< 30 anos	3,5%	—%	—%	**3,5%**	3,2%	—%	—%	**3,2%**	2,8%	—%	—%	**2,7%**
Dos 30 aos 50 anos	1,8%	—%	—%	**1,8%**	5,5%	12,5%	—%	**5,5%**	5,3%	11,1%	25,0%	**5,4%**
> 50 anos	0,3%	—%	—%	**0,3%**	1,0%	—%	—%	**1,0%**	0,4%	—%	—%	**0,4%**
Género (n°)												
Masculino	4,3%	—%	—%	**4,3%**	5,0%	12,5%	—%	**5,0%**	6,0%	11,1%	25,0%	**6,2%**
Feminino	1,3%	—%	—%	**1,3%**	4,7%	—%	—%	**4,7%**	2,4%	—%	—%	**2,3%**
Saída de colaboradores	34	0	1	**35**	36	0	2	**38**	66	0	1	**67**
Faixa etária (n°)												
< 30 anos	5	0	0	**5**	6	0	0	**6**	7	0	0	**7**
Dos 30 aos 50 anos	14	0	0	**14**	15	0	2	**17**	29	0	0	**29**
> 50 anos	15	0	1	**16**	15	0	0	**15**	30	0	1	**31**
Género (n°)												
Masculino	30	0	0	**30**	28	0	1	**29**	56	0	0	**56**
Feminino	4	0	1	**5**	8	0	1	**9**	10	0	1	**11**
Taxa de rotatividade	4,5%	—%	16,7%	**4,5%**	4,5%	—%	50,0%	**4,7%**	8,3%	—%	25,0%	**8,3%**
Faixa etária (n°)												
< 30 anos	0,7%	—%	—%	**0,6%**	0,7%	—%	—%	**0,7%**	0,9%	—%	—%	**0,9%**
Dos 30 aos 50 anos	1,8%	—%	—%	**1,8%**	1,9%	—%	50,0%	**2,1%**	3,6%	—%	—%	**3,6%**

> 50 anos	2,0%	—%	16,7%	**2,1%**	1,9%	—%	—%	**1,8%**	3,8%	—%	25,0%	**3,8%**
Género (n°)												
Masculino	3,9%	—%	—%	**3,9%**	3,5%	—%	25,0%	**3,6%**	7,0%	—%	—%	**6,9%**
Feminino	0,5%	—%	16,7%	**0,6%**	1,0%	—%	25,0%	**1,1%**	1,3%	—%	25,0%	**1,4%**

Nota: Para melhorar o reporte deste indicador, a Altri procedeu à desagregação dos dados por localização - país, nomeadamente Portugal (PT), Espanha (ES) e Suíça (CH). Os valores reportados nos anos prévios foram retificados.

	Divulgações	Localização/Omissão	ODS
401-2	**Benefícios concedidos aos colaboradores em regime full-time que não são concedidos aos colaboradores temporários ou em part-time**	Indicador respondido na tabela abaixo. **Nota:** Os benefícios de Fundo de Pensões, Seguros de Saúde e Seguro de Vida são aplicáveis apenas aos colaboradores do quadro permanentes. As unidades operacionais consideradas são as reportadas. A Altri SGPS e Altri Sales não apresentam benefícios contemplados neste indicador.	8

	Celbi	Biotek	Caima	Altri Florestal	Viveiros	Altri, SL	Florest Sul	Greenfiber	Abastecimento Biomassa
BENEFÍCIOS									
Seguro de Saúde	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Seguro de Vida	X	X	X	X			X	X	X
Fundo de Pensões	X	X	X	X			X		X
Pagamento dos 3 primeiros dias de baixa à caixa não cobertos pela Segurança Social.	X	X		X			X		X
Complemento do subsídio de baixa à caixa até 90 dias de forma a manter a remuneração líquida.	X	X	X	X			X		X
Subsídio de nascimento		X							

	Divulgações	Localização/Omissão	ODS
401-3	**Licença Parental**	Indicador respondido na tabela abaixo.	8

	2021	2022	2023
Total de colaboradores	**774**	**815**	**812**
Género (n°)			
Masculino	658	670	659
Feminino	116	145	153
Colaboradores que iniciaram licença parental	**56**	**49**	**45**
Género (n°)			
Masculino	47	44	31
Feminino	9	5	14
Colaboradores que regressaram ao trabalho após licença parental	**56**	**49**	**45**
Género (n°)			
Masculino	47	44	31
Feminino	9	5	14
Colaboradores que regressaram ao trabalho e permanecem na empresa após 12 meses	**59**	**56**	**47**
Género (n°)			
Masculino	54	47	43
Feminino	5	9	4
Taxa de retorno ao trabalho	**100%**	**100%**	**100%**
Género (n°)			
Masculino	100%	100%	100%
Feminino	100%	100%	100%
Taxa de retenção	**100%**	**100%**	**96%**
Género (n°)			
Masculino	100%	100%	98%
Feminino	100%	100%	80%

Nota: Os valores referentes aos colaboradores que regressaram ao trabalho e permaneceram na empresa após 12 meses, para 2021 e 2022, foram revistos e atualizados.

	Divulgações	Localização/Omissão	ODS
GRI 402 - RELAÇÕES DE TRABALHO 2016			
402-1	**Prazo mínimo de aviso sobre mudanças operacionais**	Não existe um prazo mínimo, e os prazos mínimos estabelecidos pela lei aplicável são cumpridos. Sempre que existirem mudanças operacionais relevantes as mesmas serão atempadamente comunicadas aos representantes dos colaboradores e aos colaboradores. O acordo de contratação coletiva, no que se refere às mudanças operacionais relevantes remete para a lei geral aplicável.	8

	Divulgações	Localização/Omissão	ODS
GRI 403- SAÚDE E SEGURANÇA OCUPACIONAL 2018			
403-1	**Sistema de gestão de saúde e segurança do trabalho**	A Altri tem implementado um Sistema de Gestão de Saúde e Segurança que abrange todos os locais de trabalho, colaboradores internos e colaboradores dos prestadores de serviços. Na Altri Florestal, Viveiros e Altri SL têm implementados os referenciais normativos PEFC e FSC, que abrangem os colaboradores internos e externos que realizem atividades nos locais.	3 8

403-2	**Identificação de perigos, avaliação de riscos e investigação de incidentes**	No âmbito da certificação do Sistema de Gestão da SST a organização tem procedimentos internos de avaliação de riscos das várias atividades, desde a fase de projeto dos equipamentos, passando pela sua montagem e ou modificação e pelas intervenções de operação e manutenção. Todas as atividades tanto nas áreas operacionais, como nas áreas de suporte são avaliadas através duma Matriz de Identificação de Perigos e Avaliação de Riscos que recebe o contributo dos colaboradores e é analisada periodicamente ao nível da CASST (Comissão de Ambiente e Segurança e Saúde no Trabalho), integrando representantes eleitos dos colaboradores. Nesta Matriz de Avaliação de Riscos estão elencadas as medidas de mitigação do risco (EPC, EPI e outras). Os colaboradores que identifiquem perigos ou situações perigosas irão estar abrangidos pelo Código de Ética e Conduta da Altri, protegendo-os de qualquer tipo de represálias. De modo a garantir a qualidade dos processos para identificação de perigos, avaliação de riscos e investigação de acidentes são realizadas auditorias de certificação e auditorias internas, que incluem auditorias em Trabalhos Florestais e Depósitos de Madeira e Biomassa, é promovida formação e divulgada informação sobre as normas SST e sobre riscos no local de trabalho, procede-se à análise de incidentes e quase-acidentes, são promovidos treinos e exercícios para as Equipas de Intervenção em Emergências, realizadas inspeções aos locais de trabalho e simulacros para treino das equipas de 1.ª intervenção e de acidentes em trabalho florestal e existe uma brigada de incêndios para resposta às emergências Para a investigação de incidentes laborais existem procedimentos implementados que determinam a forma de investigar, discutir e implementar as medidas necessárias para minimizar a ocorrência de incidentes laborais. É utilizada a metodologia dos 5 porquês, feita a comunicação de incidentes e divulgada por toda a organização. A avaliação e melhoria do Sistema de Gestão de SST são garantidas através da revisão periódica do próprio sistema, do estabelecimento de objetivos e planos de melhoria em SST e da atualização da matriz de avaliação de riscos.	38
403-3	**Serviços de saúde do trabalho**	O Grupo Altri possui uma Direção de Saúde Ocupacional desde 2021, de forma a organizar e assegurar o adequado funcionamento dos serviços de Saúde Ocupacional/Segurança e Saúde do Trabalho (SO/SST) para todos os colaboradores do Grupo Altri. Os seus principais objetivos são: i) A promoção e manutenção de elevados níveis de saúde e bem-estar físico, mental e social de todos os colaboradores; ii) A prevenção de efeitos nefastos na saúde dos colaboradores, implementando uma contínua vigilância da saúde, através de exames médicos periódicos para avaliação; iii) A proteção dos colaboradores a exposições profissionais suscetíveis de comprometer a sua saúde, prevenindo as doenças profissionais; iv) A integração e manutenção de colaboradores num ambiente de trabalho ajustado às suas necessidades físicas e mentais (adaptação do trabalho ao Homem). Na prossecução desses objetivos, a Medicina do Trabalho: i) colabora intimamente com a Segurança do Trabalho nomeadamente no respeitante à distribuição, controlo de funcionamento e conservação do material de segurança; ii) executam inspeções às condições de segurança dos postos de trabalho; iii) elaboram relatórios e apuramentos estatísticos sobre sinistralidade e iv) colaboram nos processos de informação e formação dos colaboradores e demais intervenientes nos locais de trabalho nas áreas de prevenção e segurança, processo através do qual se assegura a qualidade do serviço. Adicionalmente, a Altri conta com Técnicos de Segurança que executam, orientam e coordenam as atividades do serviço de segurança, nomeadamente no respeitante à distribuição, controlo de funcionamento e conservação do material de segurança. Executam, ainda, inspeções às condições de segurança das instalações ou de trabalho do pessoal e elaboram relatórios e apuramentos estatísticos sobre sinistralidade e colaboram nos processos de informação e formação dos colaboradores e demais intervenientes nos locais de trabalho nas áreas de prevenção e segurança, processo através do qual se assegura a qualidade do serviço. A informação sobre processos de saúde tem um circuito próprio e com níveis de acesso condicionados, em conformidade com questões de RGPD e de sigilo profissional.	38

403-4	**Participação dos colaboradores, consulta e comunicação aos colaboradores referentes a saúde e segurança do trabalho**	Para a participação e consulta dos colaboradores no Sistema de Gestão de SST são promovidas reuniões pela Comissão de Ambiente e Segurança e Saúde, onde estão presentes Representantes dos colaboradores, responsáveis de topo da Altri e o Médico do Trabalho, é ainda feita a consulta aos colaboradores relativamente à utilização de EPI e na elaboração dos RIPAR. Complementarmente, para o envolvimento dos colaboradores, são realizados os Minutos de Segurança semanais nas reuniões *Kaizen, Safety Clicks* e é seguida a Metodologia Comportamentos Seguros - Passos Seguintes tendo sido também implementado o Programa Safety Lab	38
403-5	**Formação de colaboradores em saúde e segurança do trabalho**		38
403-6	**Promoção da saúde do trabalhador**	A Altri promove a saúde dos seus colaboradores através de serviços de medicina e enfermagem no posto médico, consultas e prescrição de medicamentos, campanhas de promoção de saúde e estilos de vida saudáveis. Nomeadamente com várias iniciativas de promoção de saúde e campanhas (tabaco, excesso de peso, sedentarismo, rastreios oncológicos), de que são exemplo o "mês de maio, mês do coração" e o "Movember". Disponibiliza ainda consultas de Medicina Curativa, Consulta de Ortopedia, consultas de enfermagem e tratamentos de reabilitação musculo-esquelética nos postos médicos. Foi criado também um projeto piloto para o acompanhamento psicológico dos colaboradores. O Grupo Altri oferece aos colaboradores e respetivo agregado familiar um seguro de saúde que disponibiliza vários serviços com comparticipação nos custos de saúde (ambulatório, internamento, cirurgia, medicina dentária e oncologia) e linha de apoio, com teleconsulta, programas de acompanhamento psicológico, de desabituação tabágica e de estilos de vida saudáveis. É de referir que o Grupo Altri oferece aos seus colaboradores a vacina anti-gripe na época sazonal da gripe, de adesão voluntária e com principal enfoque nos indivíduos de risco clínico. A cantina dispõe diariamente de prato de carne, peixe e opção vegetariano e dieta.	38
403-7	**Prevenção e mitigação de impactos de saúde e segurança do trabalho diretamente vinculados com relações de negócios**	A Altri procede à distribuição de folhetos informativos, disponibilização de documentação de Segurança (RIPAR, Procedimentos, Normas, Cadernos Práticas Florestais com Avaliação de Riscos), divulgação de vídeos de SST nos circuitos de TV internos, afixação de sinalética de Segurança e divulgação das Comunicações dos Incidentes e Quase Incidentes (Flash Incidentes e Flash Quase Acidente) e realiza os Minutos de Segurança semanais nas reuniões *Kaizen*.	38

403-8	**Colaboradores cobertos por um sistema de gestão de saúde e segurança do trabalho**	No caso das unidades industriais da Altri, todos os colaboradores (internos e externos), que desempenhem funções no local, estão abrangidos pelo Sistema de SST que é auditado internamente e externamente. No caso da Altri Florestal e Altri SL em que estão implementados os referenciais normativos PEFC e FSC, cuja revisão contempla a análise do desempenho da SST e a definição de Planos de Melhoria ao nível da SST, 100% dos colaboradores internos estão cobertos pelo sistema.	38
403-9	**Acidentes de trabalho**	Os principais perigos relacionados com o trabalho e que possam causar lesões graves incluem quedas ao mesmo nível e em altura, elevação de cargas, deslocações em terrenos inclinados, abate e transporte de madeira, produtos químicos, contacto com órgãos móveis de máquinas e equipamentos de trabalho (risco de esmagamento, entalamento, corte) e exposição a condições atmosféricas adversas, queimaduras térmicas, corrente elétrica. Para identificar os perigos relacionados com riscos de acidente de trabalho grave ou para eliminá-los/mitigá-los a Altri dispõe de planos, procedimentos e normas de segurança, registos de identificação de perigos e avaliação de riscos, sinalização de segurança, RIPARs, Ficha de Dados de Segurança, Monitorização de exposição a agentes físicos e químicos, inspeções SST, implementação de medidas de proteção coletivas, melhoria das infraestruturas e equipamentos. Para eliminar ou minimizar os riscos de perigos, a Altri revê e atualiza todos os mecanismos de identificação dos perigos, procede a melhorias da EPC, infraestruturas e equipamentos; avalia e seleciona EPI mais adequados às tarefas e providencia formação e sensibilização aos seus colaboradores Indicador respondido na tabela abaixo. **Âmbito:** Unidades industriais da Altri (Celbi, Biotek e Caima) e Altri Florestal **Nota**: Os dados relativos a colaboradores externos não incluem informação relativa à Altri Florestal no ano de 2021, uma vez que não foi possível calcular o número de horas trabalhadas. **Nota 1**: Houve uma atualização relativamente ao número de óbitos resultantes de acidentes de trabalho reportados em 2020, uma vez que foi comunicado um óbito que decorreu nesse ano posteriormente à publicação do Relatório. **Nota 2**: Os índices foram calculados com base em 1.000.000 de horas trabalhadas	38

	2021	2022	2023
VALORES ABSOLUTOS PARA OS COLABORADORES			
Mortes resultantes de acidente de trabalho	0	0	0
Acidentes de trabalho graves (excluindo mortes)	0	0	0
Acidentes de trabalho de comunicação obrigatória	30	36	22
N.º de horas trabalhadas	1 320 055	1 347 369	1440494
RÁCIOS PARA OS COLABORADORES			
Mortes resultantes de acidente de trabalho	0,0	0,0	0,0
Acidentes de trabalho graves (excluindo mortes)	0,0	0,0	0,0
Acidentes de trabalho de comunicação obrigatória	22,7	26,7	15,3
VALORES ABSOLUTOS PARA COLABORADORES EXTERNOS			
Mortes resultantes de acidente de trabalho	1	0	0
Acidentes de trabalho graves (excluindo mortes)	0	2	0
Acidentes de trabalho de comunicação obrigatória	57	48	43
N.º de horas trabalhadas	979 064	1 149 613	1 539 064
RÁCIOS PARA OS COLABORADORES EXTERNOS			
Mortes resultantes de acidente de trabalho	1,0	0,0	0,0
Acidentes de trabalho graves (excluindo mortes)	0,0	1,7	0,0
Acidentes de trabalho de comunicação obrigatória	58,2	41,8	27,9

Nota: Fator de normalização de horas trabalhadas: 1000000.

Divulgações		Localização/Omissão	ODS
403-10	**Doenças Profissionais**	No ano de 2023 não foram registadas quaisquer doenças ocupacionais ou óbitos resultantes de doenças ocupacionais. Os perigos relacionados com doenças profissionais existentes na Altri são maioritariamente a exposição a ruído, mutagénicos/cancerígenos e riscos mecânicos De modo a mitigar ou eliminar os riscos e perigos a Altri procede à monitorização de riscos de exposição nos postos de trabalho (ao ruído, substância químicas, ergonómicos), efetuados pelos técnicos de segurança e acompanhados pelo médico do trabalho. Para além disso, a Altri, realiza uma constante procura no mercado por substâncias químicas alternativas, recorre a medidas de isolamento das fontes de risco, distribui Equipamentos de Proteção Individual e realiza uma vigilância da Saúde dos colaboradores.	3 8

GRI 404 - FORMAÇÃO E EDUCAÇÃO 2016

404-1	**Médias de horas de formação por ano e por trabalhador**	Indicador respondido na tabela abaixo.	4 5 8

2023			
Total de colaboradores por categoria e funcional	Masculino	Feminino	Total
Quadros e Técnicos Superiores (n.°)	93	33	126
Quadros médios e Chefias Diretas (n.°)	100	10	110
Restantes colaboradores (n.°)	466	110	576
Total (n.°)	659	153	812
Total de horas de formação (h)	Masculino	Feminino	Total
Quadros e Técnicos Superiores (n.°)	4 825	2 127	6 952
Quadros médios e Chefias Diretas (n.°)	3 460	526	3 986
Restantes colaboradores (n.°)	25 309	5 207	30 516
Total (n.°)	33 594	7 860	41 454
Média de horas de formação por categoria (h/trabalhador)	Masculino	Feminino	Total
Quadros e Técnicos Superiores (n.°)	52	64	55
Quadros médios e Chefias Diretas (n.°)	35	53	36
Restantes colaboradores (n.°)	54	47	53
Total (n.º)	51	51	51

Divulgações		Localização/Omissão	ODS
404-2	**Programas de melhoria de competências dos colaboradores e de assistência para transição de carreira**	O Grupo Altri, além de providenciar formação interna para o desenvolvimento de competências dos seus colaboradores, prestou apoio financeiro para realização de cursos externos, assegurou indemnizações por cessação de funções para além do estipulado legalmente e realizou ainda o planeamento do período de aposentação. A Altri não possui ainda um programa de assistência para transição de carreira. Sobre o programa de formação, ver tabela abaixo. **Nota**: A gestão da formação Altri SL, Altri SGPS. Altri Sales e Greenfiber ainda não estava centralizada em 2023.	8

	Total de ações (n.º)	N.º de Horas (h)
Processo	138	18 791
Gestão e Comportamental	225	12 554
Manutenção	35	1 126
Segurança	199	6 122
Outro	87	2 927
Total	**684**	**41 520**

Divulgações		Localização/Omissão	ODS
404-3	**Percentagem de colaboradores que recebem regularmente análises de desempenho e desenvolvimento de carreira**	Em 2023 foi implementando um Sistema de Gestão por Objetivos que permite dar *feedback* sobre o desempenho dos colaboradores no que se refere aos objetivos estabelecidos. Os colaboradores avaliados correspondem aos que têm vínculo laboral que cobre os 12 meses do ano, estando excluídos aqueles que entram e saem da empresa no ano de reporte. Indicador respondido na tabela abaixo.	8

2023	Masculino	Feminino
Quadros e Técnicos Superiores	100%	100%
Quadros médios e Chefias Diretas	100%	100%
Restantes colaboradores	100%	100%

Nota: Os colaboradores que não são elegíveis para avaliação de desempenho são aqueles que entraram ou saíram do Grupo ao longo do ano de reporte.

Divulgações		Localização/Omissão	ODS
GRI 405 - DIVERSIDADE E IGUALDADE DE OPORTUNIDADES 2016			
405-1	**Diversidade dos órgãos de *governance* e dos colaboradores**	Indicador respondido na tabela abaixo.	5 8

2023	Faixa etária	Masculino	Feminino	Total
Quadros e Técnicos Superiores (n.°)	< 30 anos	1	2	3
	Dos 30 aos 50 anos	57	27	84
	> 50 anos	35	4	39
	TOTAL	93	33	126
Quadros e Técnicos Superiores (%)	< 30 anos	1%	2%	2%
	Dos 30 aos 50 anos	45%	21%	67%
	> 50 anos	28%	3%	31%
	TOTAL	74%	26%	100%
Quadros médios e Chefias Diretas (n.°)	< 30 anos	2	2	4
	Dos 30 aos 50 anos	59	3	62
	> 50 anos	39	5	44
	TOTAL	100	10	110
Quadros médios e Chefias Diretas (%)	< 30 anos	2%	2%	4%
	Dos 30 aos 50 anos	54%	3%	56%
	> 50 anos	35%	5%	40%
	TOTAL	91%	9%	100%
Restantes colaboradores (n.°)	< 30 anos	64	21	85
	Dos 30 aos 50 anos	293	67	360
	> 50 anos	109	22	131
	TOTAL	466	110	576
Restantes colaboradores (%)	< 30 anos	11%	4%	15%
	Dos 30 aos 50 anos	51%	12%	63%
	> 50 anos	19%	4%	23%
	TOTAL	81%	19%	100%
Total (n.°)		**659**	**153**	**812**

Colaboradores com formação superior	Masculino	Feminino	Total
N.º de colaboradores com formação superior (n.º)	203	114	317
Taxa de colaboradores com formação superior (%)	31%	75%	39%

Órgãos de *governance* por categoria funcional faixa etária e género

	Faixa etária	Masculino	Feminino	Total
Órgãos de *governance* (n.°)	< 30 anos	0	0	0
	Dos 30 aos 50 anos	1	0	1
	> 50 anos	9	5	14
	TOTAL	10	5	15
Órgãos de *governance* (%)	< 30 anos	0,0	0,0	0,0
	Dos 30 aos 50 anos	6,7	0,0	6,7
	> 50 anos	60,0	33,3	93
	TOTAL	66,7	33,3	100

Divulgações		Localização/Omissão	ODS
405-2	**Rácio entre o salário base e remuneração da mulher e do homem**	Indicador respondido na tabela abaixo.	5 8 10

Remuneração base por categoria funcional e género (€)	Rácio F/M
Quadros e Técnicos Superiores	0,92
Quadros médios e Chefias Diretas	0,82
Restantes colaboradores	1,14
Total	1,08
Remuneração total por categoria funcional e por género (€)	**Rácio F/M**
Quadros e Técnicos Superiores	0,85
Quadros médios e Chefias Diretas	0,69
Restantes colaboradores	1,02
Total	0,97

Nota: Para o cálculo deste indicador são consideradas as médias mensais do número de colaboradores tais como das suas remunerações.

Divulgações		Localização/Omissão	ODS
GRI 406 - NÃO-DISCRIMINAÇÃO 2016			
406-1	**Casos de discriminação e medidas tomadas**	Não houve registo, durante o exercício de 2023, de qualquer reporte de situações discriminatórias que impusessem a tomada de medidas concretas de combate a tais situações.	5 8 16
GRI 407- LIBERDADE SINDICAL E NEGOCIAÇÃO COLETIVA 2016			
407-1	**Operações e fornecedores em que a liberdade de associação e negociação coletiva possa estar em risco**	Não foram detetados quaisquer casos em que a liberdade de associação e negociação coletiva pudesse estar em risco.	
GRI 408 - TRABALHO INFANTIL 2016			
408-1	**Operações e fornecedores em que se verifique um risco significativo de incidentes de trabalho infantil**	Não foram detetados quaisquer incidentes em que se verificasse risco de trabalho infantil.	
GRI 409 - TRABALHO FORÇADO OU ESCRAVO 2016			
409-1	**Operações e fornecedores em se verifique um risco significativo de incidentes de trabalho escravo ou forçado**	Não foram detetados quaisquer incidentes em que se verificasse risco de trabalho escravo ou forçado.	

GRI 413 - COMUNIDADES LOCAIS 2016			
413-1	**Operações com envolvimento da comunidade local, avaliação de impactos e desenvolvimento de programas**	A Altri apresenta 100% das suas seis operações com programas de envolvimento com a comunidade, avaliação de impactes e/ou desenvolvimento local.	
	Divulgações	**Localização/Omissão**	**ODS**
413-2	**Operações com impactos negativos significativos atuais e potenciais nas comunidades locais**	A Altri identifica operações com impactos negativos significativos – reais e potenciais – nas comunidades locais dos sítios onde opera, nomeadamente em Leirosa (Figueira da Foz), Vila Velha de Rodão (Castelo Branco) e Constância (Santarém). Os impactos negativos advêm das instalações recorrerem a substâncias químicas que podem afetar o meio ambiente e a saúde humana em geral. As unidades industriais de fibras celulósicas da Altri enquadram-se como estabelecimento de nível superior de perigosidade no âmbito da Diretiva n.º 2012/18/UE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 4 de julho de 2012 (Diretiva Seveso III) transposta pelo Decreto-Lei n.º 150/2015 de 5 de agosto. As unidades industriais do Grupo Altri implementam metodologias e procedimentos para garantir a identificação dos perigos, avaliação dos riscos e análise de impacto destes riscos na envolvente. Estas metodologias e procedimentos são avaliadas e validadas pela Agência Portuguesa do Ambiente para o efeito. A Comissão de Acompanhamento das Comunidades procede à auscultação sobre as preocupações das populações locais, numa atitude de responsabilidade social.	1 2
GRI 415 - POLÍTICAS PÚBLICAS 2016			
415-1	**Contribuições Políticas**	Não foram realizadas contribuições políticas, monetárias ou de outra espécie, a organizações durante 2023.	12 16
GRI 417 - MARKETING E ROTULAGEM 2016			
417-1	**Requisitos de informação e rotulagem para produtos e serviços**	A Altri dá cumprimento ao Regulamento (UE) N.º 53/2010 de 20 de maio de 2010, tendo disponível para todos os produtos uma ficha de segurança com a descrição das principais características, aplicações e regras de utilização e reciclagem. As pastas para utilização em produtos papeleiros estão aprovadas pelo *Nordic Ecolabelling of Paper Products* e pelo *European Ecolabel*, e assim podem ser utilizadas em produtos que pretendam utilizar este rótulo ambiental.	12 16

I. Tabela SASB

O Grupo Altri dá resposta aos indicadores do *Sustainability Accounting Standards Board* (SASB), nomeadamente para os *standards* Produtos de Pasta & Papel e Gestão Florestal, alinhando-os com os requisitos de divulgação aplicáveis da *European Union Corporate Reporting Directive* (CSRD).

Produtos de Pasta & Papel

Código SASB	Métrica	Divulgação
EMISSÃO DE GASES COM EFEITO DE ESTUFA		
RR-PP-110a.1	Emissões totais de âmbito 1	ESRS E1 Alterações Climáticas > Métricas > Emissões de gases com efeito de estufa
RR-PP-110a.2	Discussão de estratégia/plano de gestão de emissões de âmbito 1, metas de redução de emissões e respetiva análise de performance a curto e longo prazo	ESRS 2 Divulgações Gerais > Impactos, riscos e oportunidades relacionadas com as Alterações Climáticas ESRS E1 Alterações Climáticas
QUALIDADE DO AR		
RR-PP-120a.1	Emissões gasosas dos seguintes poluentes: (1) NO_x (excluindo N_2O), (2) SO_2, (3) compostos orgânicos voláteis (VOCs), (4) Partículas (PM) e (5) poluentes gasosos perigosos (HAP)	VOCs: A Altri no seu processo de produção não emite uma quantidade substancial de VOCs. HAP: A Altri no seu processo de produção não emite uma quantidade substancial de HAPs. ESRS E2 Poluição > Métricas > Poluição do ar
GESTÃO DE ENERGIA		
RR-PP-130a.1	(1) Energia total consumida, (2) percentagem de eletricidade comprada à rede, (3) percentagem proveniente de biomassa, (4) percentagem proveniente de outra fonte de energia renovável, (5) total de energia gerada	ESRS E1 Alterações Climáticas > Métricas > Consumo e combinação de energia
GESTÃO DA ÁGUA		
RR-PP-140a.1	(1) Total de água capturada, (2) total de água consumida; percentagem de regiões com elevado ou extremo stress hídrico	ESRS E3 Recursos Hídricos e Marinhos > Métricas
RR-PP-140a.2	Descrição da gestão de riscos em matéria de água e discussão das estratégias e práticas de mitigação desses riscos	ESRS 2 Divulgações Gerais > Impacto, riscos e oportunidades relacionados com os Recursos Hídricos e Marinhos ESRS E3 Recursos Hídricos e Marinhos
GESTÃO DA CADEIA DE ABASTECIMENTO		
RR-PP-430a.1	Percentagem de fibra proveniente de (1) florestas certificadas por terceiros e percentagem para cada *standard*, (2) outras fontes de fibra e percentagem para cada *standard*	Em 2024, a Altri Abastecimento de Madeiras abasteceu as três unidades industriais do Grupo com 75% de madeira certificada FSC e PEFC. Mais de 23% desta madeira certificada teve origem nas áreas geridas pela Altri Florestal. ESRS E4 Biodiversidade e Ecossistemas
RR-PP-430a.2	Quantidade de fibra reciclada e recuperada adquirida	N.A.
MÉTRICAS DE ATIVIDADE		
RR-PP-000.A	Produção de Pasta	1 076 mil toneladas
RR-PP-000.B	Produção de Papel	N.A.
RR-PP-000.C	Total de madeira utilizada	E5-4

Gestão Florestal

Código SASB	Métrica	Divulgação
SERVIÇOS DE ECOSSISTEMAS & IMPACTOS		
RR-FM-160a.1	Área de floresta certificada por terceiros de acordo com os standards de gestão florestal, percentagem certificada por cada standard	94 936 ha ESRS E4 Biodiverisade e Ecossistemas
RR-FM-160a.2	Área de floresta protegida em estado de conservação	ESRS E4 Biodiversidade e Ecossistemas > Métricas
RR-FM-160a.3	Área de floresta em habitat de espécies protegidas	4 539 ha
RR-FM-160a.4	Descrição da abordagem de otimização de oportunidades provenientes de serviço de ecossistema florestal	ESRS E4 Biodiversidade e Ecossistemas > Ações e recursos
DIREITOS DA POPULAÇÃO INDÍGENA		
RR-FM-210a.1	Área de floresta em terra indígena	O Grupo Altri não detém áreas onde os direitos humanos das comunidades indígenas estão comprometidos.
RR-FM-210a.2	Descrição de processos de envolvimento e práticas de devida diligência com respeito por direitos humanos, comunidades indígenas e a comunidade local	O Grupo Altri, no âmbito da sua Política de Participação nas Comunidades, desempenha um papel ativo no desenvolvimento social das áreas em que está presente. ESRS 2 Divulgações Gerais > Impactos, riscos e oportunidades relacionados com a Biodiversidade e os Ecossistemas ESRS E4 Biodiversidade e Ecossistemas > Políticas relacionadas com a Biodiversidade e os Ecossistemas ESRS S2 Trabalhadores na Cadeia de Valor > Gestão de impactos, riscos e oportunidades ESRS S3 Comunidades afetadas > Gestão de impactos, riscos e oportunidades
RR-FM-450a.1	Descrição da estratégia de gestão de oportunidades e riscos da gestão florestal e produção de madeira apresentadas na sequência das alterações climáticas	ESRS 2 Divulgações Gerais > Estratégia, Modelo de Negócio e Cadeia de Valor ESRS 2 Divulgações Gerais > Impactos, riscos e oportunidades relacionados com a Biodiversidade e os Ecossistemas ESRS E4 Biodiversidade e Ecossistemas > Estratégia e Modelo de Negócio
MÉTRICAS DE ATIVIDADE		
RR-FM-000.A	Área total de floresta explorada	Total: 100 867 ha Propriedades próprias: 57 431 ha Arrendamentos: 43 437 ha
RR-FM-000.B	Inventário de madeira em pé	N.A.
RR-FM-000.C	Volume de madeira cortada	687 899 m^3

J. Relatório Obrigações Verdes Caima - 2023-2028

Objetivos do *Green Bond Framework* Altri

O compromisso da Altri com o desenvolvimento sustentável é reforçado pela inclusão do financiamento sustentável na sua visão de longo prazo e no apoio à implementação do "Compromisso 2030".

A Altri está consciente dos desafios futuros e das necessidades dos seus diversos *stakeholders*, nomeadamente acionistas e investidores, e, através do financiamento sustentável, pretende promover o investimento em projetos que apoiem o "Compromisso 2030", que melhorem o desempenho ambiental, que facilitem a produção de energia limpa e renovável e reforcem a prevenção e o controlo integrados da poluição.

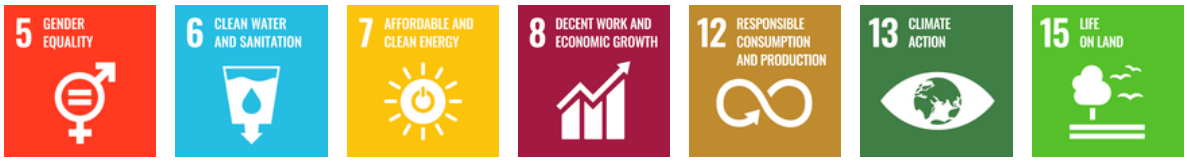

O *Green Bond Framework* Altri foi desenvolvido para garantir a transparência, divulgação e integridade das emissões de obrigações verdes da Altri que apoiam a implementação do "Compromisso 2030".

O *Green Bond Framework* Altri está alinhado com a versão de 2021 dos *Green Bond Principles* (GBP), elaborados pela Associação Internacional do Mercado de Capitais (ICMA). O quadro de obrigações verdes da Altri baseia-se em quatro componentes principais, alinhadas com os princípios das obrigações verdes:

1. Utilização das receitas;
2. Processo de avaliação e seleção de projetos;
3. Gestão das receitas; e
4. Relatórios.

Para confirmar este alinhamento, a Altri contratou a *Sustainalytics*, uma empresa de *rating* ESG independente e especializada, que atua na qualidade de revisor externo, para emitir um parecer de segunda entidade sobre este enquadramento (que aplicar-se-á a qualquer Obrigação Verde emitida pela Altri).

1. Utilização das receitas

No âmbito do quadro de obrigações verdes, a Altri pretende utilizar as receitas provenientes da emissão de Obrigações Verdes para financiar ou refinanciar projetos novos ou existentes, com um período de retrospetiva de não mais de 5 anos, e atividades, ou adquirir negócios definidos nas categorias de projetos verdes elegíveis apresentadas a seguir.

As despesas de aquisição devem, idealmente, ser limitadas a empresas puramente verdes, ou seja, aquelas que obtenham pelo menos 90% das suas receitas de atividades elegíveis, de acordo com os critérios de elegibilidade definidos no quadro de obrigações verdes infra. A utilização relevante das receitas é descrita para cada categoria e consiste em projetos individuais ou numa carteira de projetos selecionados com base no processo de avaliação e seleção de projetos da Altri descrito no presente quadro.

As atividades movidas a combustíveis fósseis estão excluídas de todas as categorias, estando também excluído o financiamento de Contratos de Aquisição de Energia (CAE) baseados em energia nuclear e gás natural. Se for caso disso, as receitas podem ser utilizadas para financiar despesas de funcionamento operacionais relacionadas com os projetos, que se espera que sejam inferiores a 5% do total das receitas totais das obrigações, em despesas de I&D e que serão acompanhadas por projeto ou por carteira. Apenas os projetos e investimentos desenvolvidos por empresas do Grupo Altri serão elegíveis para financiamento. Todos os projetos financiados visam apoiar o "Compromisso 2030" da Altri.

Os projetos verdes elegíveis têm como objetivo proporcionar benefícios e impactos ambientais claros: redução das emissões de gases com efeito de estufa (GEE), eficiência energética, descarbonização e utilização de energias renováveis, eficiência hídrica, redução de resíduos e melhoria das práticas sustentáveis de gestão florestal, em linha com o "Compromisso 2030".

A Altri considera ainda na sua estratégia de sustentabilidade os ODS em relação aos quais o potencial impacto é mais relevante (e é detalhado abaixo relativamente aos Projetos Verdes Elegíveis).

Categorias de Projetos Elegíveis de Obrigações Verdes

Para serem elegíveis para as receitas das Obrigações Verdes, os projetos devem enquadrar-se numa (ou várias) das seguintes categorias de projetos de obrigações verdes elegíveis.

1. Utilização sustentável da água e gestão das águas residuais
2. Energias renováveis
3. Eficiência energética
4. Prevenção e controlo da poluição
5. Gestão ambientalmente sustentável dos recursos naturais vivos e da utilização dos solos
6. Transportes limpos

Categorias Elegíveis	Projetos Elegíveis	Objetivos de Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas
Utilização sustentável da água e gestão das águas residuais	► Infraestruturas de distribuição de água potável e tratamento de águas residuais para uso industrial com exceção das águas residuais resultantes de operações com combustíveis fósseis. ► Reutilização de águas residuais tratadas, incluindo equipamento necessário para a reutilização e reciclagem - (sistemas de reciclagem de água) ► Projetos de dessalinização alimentados exclusivamente por energias renováveis (a Altri adotou um plano de gestão de resíduos para a eliminação da salmoura) Todas as atividades enumeradas nesta categoria, no âmbito do presente quadro excluem as águas residuais provenientes da exploração de combustíveis fósseis.	**6. Água potável e saneamento** ► Meta 6.3 dos ODS: Até 2030, melhorar a qualidade da água através da redução da poluição, eliminando as descargas e minimizando libertação de produtos químicos e materiais perigosos, reduzindo para metade a proporção de águas residuais não tratadas e aumentando substancialmente a reciclagem e a reutilização segura globalmente. ► Meta 6.4 dos ODS: Até 2030, aumentar substancialmente a eficiência do uso da água em todos os setores e garantir a sustentabilidade e o abastecimento de água doce para enfrentar a escassez de água e reduzir substancialmente o número de pessoas afetadas pela escassez de água.
Energia Renovável	► Produção de energia renovável (solar, eólica, bioenergia, biomassa e resíduos) - A matéria-prima da Altri para a bioenergia e biomassa inclui biomassa florestal residual e licor negro (queima de componentes de madeira não adequados para produção de fibras celulósicas). A produção de matéria-prima não i) ocorre em terrenos com elevada biodiversidade e não esgota as reservas terrestres de carbono existentes nem concorre com a produção de alimentos; ii) a intensidade das emissões ao longo do ciclo de vida dos projetos de eletricidade será inferior a 100 gCO_2e/kWh. As atividades abrangidas são o desenvolvimento, operações, manutenção e atualização das instalações. Não há mistura de biocombustíveis com fósseis nas instalações da Altri. ► Consumo de energias renováveis - longo prazo (>5 anos) - contratos de aquisição de energia (CAE) para garantia de 100% da energia renovável fornecida pela rede nacional (essencialmente solar, eólica e biomassa). ► Linhas/cabos de transmissão para transporte/distribuição de energia, equipamento para facilitar o transporte de energia, e processos relacionados com o consumo de energias renováveis para utilização nas atividades da Altri.	**7. Energia acessível e limpa** ► Meta 7.2 dos ODS: Até 2030, aumentar substancialmente a quota de energias renováveis no cabaz energético global.

Eficiência energética	► Edifícios novos e renovados, com integração das melhores práticas de eficiência energética - para construção/ aquisição, os sistemas de certificação de edifícios verdes a utilizar como melhores práticas são o LEED gold ou superior. Edifícios recém-construídos que tenham uma procura líquida de energia primária (PED) que seja pelo menos 10% inferior à PED resultante dos requisitos locais para edifícios de energia quase nula. Para a renovação, garantir uma melhoria de 30% da eficiência energética em relação ao valor de referência (antes da melhoria da eficiência energética). ► Armazenamento de energia verde e sustentável (sistemas de armazenamento de baterias eletroquímicas). ► Sistemas de cogeração de energia que utilizam biomassa florestal residual e licor negro. ► Sistemas de controlo de energia, ou seja, as ferramentas de software e hardware para controlar equipamentos e instalações, visando a otimização do consumo de energia, instrumentos inteligentes, termóstatos inteligentes, contadores de energia. ► Redução das perdas de calor e energia - bombas de calor (bombas de calor elétricas com origem no ar, no solo ou na água, bombas de calor de absorção alimentadas por água aquecida, por energia solar ou geotérmica), LED, equipamentos elétricos HVCA. As soluções ou investimentos para estas categorias excluem as melhorias baseadas em combustíveis fósseis.	**7. Energia acessível e limpa** ► Meta 7.3 dos ODS: Melhoria da eficiência energética.
Prevenção e controlo da poluição	► Redução das emissões atmosféricas - O tipo de equipamentos que a Altri pretende financiar visa a captura de partículas (filtros, membranas, equipamentos de recirculação). ► Substituição de combustíveis fósseis por combustíveis renováveis (substituição de gás natural por outros biocombustíveis, combustíveis sintéticos à base de hidrogénio verde), excluindo o CO_2 das operações com combustíveis fósseis ou e-metano. ► Reciclagem de resíduos - recuperação de produtos químicos do sistema operacional (por exemplo, produção de ácido acético e furfural). ► Equipamento para redução de resíduos, águas residuais e emissões atmosféricas (sistemas de alimentação de ar em caldeiras, tecnologia de redução não catalítica seletiva (SNCR), evaporadores, equipamento de automatização para monitorização das emissões, precipitadores eletrostáticos, dispositivos de filtragem, depuradores, sistemas de recolha de gases, sistemas de gases não condensáveis e equipamentos de tratamento e reutilização de resíduos (prensas de lamas e de desidratação).	**12. Consumo e produção responsáveis** ► Meta 12.4 dos ODS: Até 2030, alcançar a gestão ambientalmente correta de químicos e de todos os resíduos ao longo ciclo de vida, em conformidade com os quadros internacionais acordados, e reduzir significativamente a sua libertação para o ar, água e solo, a fim de minimizar os seus impactos adversos na saúde humana e no ambiente.

Gestão sustentável, do ponto de vista ambiental, dos recursos naturais vivos e da utilização dos solos	► Silvicultura sustentável do ponto de vista ambiental, certificada por um sistema de certificação credível (FSC ou PEFC). ► Florestação ou reflorestação, utilizando espécies de árvores nativas ou bem-adaptadas às condições do local. ► Colheita de madeira de florestas certificadas pelo FSC ou PEFC (custos de mão de obra de obra e operacionais). ► Mudas (produção de plantas a serem utilizadas para regeneração florestal). A Altri desenvolveu uma estratégia baseada na gestão florestal integrada da floresta, com o objetivo de maximizar o seu uso eficiente. A floresta é o principal ativo da Altri, sendo a gestão sustentável deste recurso vital. A Altri gere, através da sua participada Altri Florestal, cerca de 93 mil hectares de floresta em Portugal, totalmente certificada pelo Forest Stewardship Council (FSC-C004615) e pelo Programa de Aprovação de Certificação Florestal (PEFC), dois dos mais reconhecidos mecanismos de certificação florestal no mundo. ► Operações silvícolas (preparação do solo, plantação, desbaste pré-comercial) no âmbito do FSC e/ou PEFC. ► Fertilização com fertilizantes exclusivamente naturais, no âmbito do FSC e PEFC e custos de mão de obra de obra associados a esta atividade. ► Infraestruturas para facilitar a gestão sustentável, gestão florestal sustentável, caminhos florestais, estradas naturais (que fazem parte de operações certificadas pelo FSC e PEFC), construídas com resíduos das fábricas, areias, excluindo a utilização de betão ou outro material de origem fóssil ► Restauro de florestas nativas e conservação da biodiversidade, no âmbito do FSC e do PEFC. ► Preservação ou restauro de paisagens naturais, no âmbito do FSC e do PEFC. ► Máquinas elétricas e híbridas e veículos de transporte de mercadorias, utilizados para operações florestais certificadas pelo PEFC e FSC, e que seguem um limiar de emissão de 25gCO_2/t-km.	**15. Vida na terra** ► Meta 15.1 dos ODS: Até 2030, assegurar aconservação, restauração e uso sustentável I dos ecossistemas terrestres e de água doce interior e dos seus serviços, em particular florestas, zonas húmidas, montanhas e terras áridas, em conformidade com as obrigações no âmbito de acordos internacionais. ► Meta 15.2 dos ODS Até 2030, promover aimplementação de uma gestão sustentável de todos os tipos de florestas, travar a desflorestação, restaurar as florestas degradadas e aumentar substancialmente a florestação e a reflorestação a nível mundial.
Transportes limpos	► Veículos elétricos e híbridos para passageiros - aquisição, financiamento, locação financeira e exploração de veículos abaixo do limiar de 75gCO_2/km ou 120,7gCO_2/milha. ► Camiões de mercadorias elétricos ou híbridos que sigam um limiar de emissões de 25gCO_2/t-km. ► Construção, modernização, manutenção e operação de infraestruturas dedicadas à mobilidade limpa (carregadores elétricos), excluindo parques de estacionamento.	**11. Cidades e comunidades sustentáveis** **Comunidades Sustentáveis** ► Meta 11.2 dos ODS: Até 2030, proporcionar acesso a sistemas de transporte seguros, económicos, acessíveis e sustentáveis para todos, melhorando a segurança rodoviária, nomeadamente expansão dos transportes públicos, com especial atenção especial às necessidades das pessoas em situações vulneráveis, mulheres, crianças, pessoas com deficiência e idosos.

2. Processo de avaliação e seleção de projetos

Os Projetos Verdes Elegíveis, tal como descritos na secção “Utilização das receitas” supra, serão considerados para a implementação dos procedimentos da Obrigação Verde e de afetação das receitas. Para garantir um processo credível de seleção de projetos, foram definidas etapas específicas para a Obrigação Verde.

Em conjunto com a aplicação dos princípios das obrigações verdes, os projetos da Altri estão sujeitos a requisitos ambientais, sociais e de governação — nomeadamente, (ESG) - *Global Reporting Initiative Standards* (GRI Standards); Objetivos de Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas (UN SDGs); *Carbon Disclosure Project* (CDP) para o clima, água e florestas; e *Task Force on Climate Related Disclosures* (TCFD). A Direção de Sustentabilidade da Altri analisa e realiza uma pré-seleção rigorosa dos projetos de acordo com as normas aplicáveis, aprovando somente aqueles que cumprem a avaliação de risco ambiental e social e não apresentam risco de credibilidade, identificando projetos potencialmente elegíveis no contexto do quadro de obrigações verdes. Os projetos aprovados em sede de pré-seleção são enviados à Comissão Executiva, para análise preliminar.

Caso a Comissão Executiva, após a análise preliminar, conclua que o projeto preenche os requisitos necessários para se avançar com uma análise detalhada, remete o mesmo para avaliação do Comité das Obrigações Verdes (COV), que é responsável pela referida análise detalhada. O COV é composto por membros de diferentes Direções Grupo Altri, incluindo a área da Tesouraria, que trabalham em conjunto para garantir a correta alocação das receitas das obrigações.

Na sequência da análise detalhada pelo COV, e caso mereça a aprovação do COV, o projeto é novamente remetido à Comissão Executiva, para aprovação final do projeto — caso seja aprovado, são iniciados os procedimentos para o financiamento.

Descrição do processo de seleção das obrigações verdes

3. Gestão das receitas

As receitas líquidas das obrigações verdes emitidas pela Altri serão geridas com base numa carteira. As receitas serão utilizadas para o financiamento de Projetos Verdes Elegíveis (i.e., o financiamento de projetos novos ou existentes, operações de M&A, aquisição de empresas e outras despesas relacionadas e de apoio, I&D), conforme detalhado acima na secção “Utilização das receitas”.

A equipa da Tesouraria, que faz parte da Direção de Operações Financeiras e Controlo de Crédito, garantirá a afetação das receitas líquidas seguindo um sistema de gestão interna que visa definir o destino dos fluxos de caixa, estabelecer contas de reserva para os fundos não investidos e ajustar periodicamente as receitas líquidas. Outros investimentos e/ou projetos elegíveis adicionais serão acrescentados à carteira de projetos verdes elegíveis necessários para garantir que o produto líquido das obrigações verdes em circulação seja afetado a Projetos Verdes Elegíveis.

Enquanto se aguarda a afetação das receitas líquidas das obrigações verdes, a Altri deterá e/ou investirá, temporariamente, o saldo das receitas líquidas ainda não afetado à carteira de Projetos Verdes Elegíveis, conforme considerar mais adequado, na sua carteira de liquidez de tesouraria (em numerário ou equivalente), ou temporariamente na sua carteira de ativos de tesouraria (em numerário ou equivalente) ou temporariamente reembolsará/comprará dívida existente.

A dívida refinanciada ou comprada não estará associada a atividades controversas e com elevada intensidade de carbono. As receitas não desembolsadas imediatamente não serão serão investidas em projetos não verdes, em atividades intensivas em GEE ou em atividades controversas. A Altri dará a conhecer aos investidores o tipo de colocação temporária prevista para o saldo das receitas líquidas não afetadas, que será divulgado publicamente numa base anual, sendo a afetação total das receitas das obrigações realizada num prazo máximo de 5 (cinco) anos.

4. Relatórios

De acordo com os Princípios das Obrigações Verdes, a Altri fornecerá uma atualização anual aos investidores, através do seu Relatório de Gestão Integrado (disponível no site da Altri), sobre as atividades relacionadas com a emissão de Títulos Verdes, incluindo, na medida do possível, informações sobre a alocação do uso dos recursos, bem como indicadores de impacto relevantes.

Obrigações verdes Caima

O Grupo Altri obteve um financiamento de 50 milhões de Euros através da emissão de obrigações verdes (*Green Bonds*), com uma maturidade até 5 (cinco) anos, para o projeto “Caima Go Green”. Com esta operação, organizada, montada e totalmente subscrita pelo Banco BPI, foi possível financiar a instalação de uma caldeira de biomassa florestal residual e um novo turbo gerador de 5 MW na Caima, em Constância. A nova caldeira permitiu à Caima abandonar os combustíveis fósseis em todo o seu processo de produção, assegurando total autonomia energética de fontes exclusivamente renováveis. É a primeira empresa ibérica do setor a atingir este marco histórico.

1. Caima Go Green

Uma parte crítica da transição energética é a descarbonização, que implica reduzir ou eliminar gradualmente o uso de combustíveis fósseis, que são uma fonte significativa de emissões de carbono, e adotar fontes de energia com baixa ou nenhuma emissão de carbono.

Com o recurso a biomassa florestal residual pretende-se garantir as necessidades de vapor da fábrica da Caima, em Constância, eliminar o consumo de gás natural (neutralidade carbónica), maximizar a geração/venda de energia elétrica e esgotar a capacidade instalada na turbina de condensação, permitindo aumentar os seus níveis de produção. Esta aposta permitirá ainda a implementação de projetos de especialidades inovadores, como a recuperação e valorização de ácido acético e furfural, recuperando das correntes processuais estes compostos verdes que poderão ser comercializados com alto valor acrescentado. Um projeto de futuro a pensar no futuro, baseado nos pilares da inovação, sustentabilidade e da melhoria contínua associados à economia circular.

A central a biomassa florestal residual foi concebida, projetada e construída com base nos conceitos e tecnologias mais modernas, tendo em vista garantir a máxima fiabilidade e economia, máxima disponibilidade, elevado grau de automatização, reduzido impacto ambiental, o cumprimento dos mais exigentes requisitos de segurança de pessoas e instalações e observância estrita dos normativos e das melhores práticas higiossanitárias.

Do ponto de vista ambiental, o projeto cumpre integralmente as Melhores Técnicas Disponíveis (MTD) e os valores de emissões associados (VEA-MTD), tal como considerados nas conclusões MTD do BREF, aplicados a caldeiras que utilizam biomassa como combustível, para instalações com potência térmica inferior a 100 MW.

Resumo das principais características desta central

- Área de implantação: 2600 m^2
- Altura da chaminé: 50 m
- Altura máxima do edifício da caldeira: 40 m
- Potência térmica: 76 MWt
- Produção de vapor: 90 t/h (25 kg/s, 90 bar, 480 ºC)
- Eficiência térmica da caldeira: 88,5%
- Caudal de vapor à entrada da turbina: 48 t/h
- Potência do gerador: 4,95 MWe
- Tensão do gerador: 3,3 kV

Uso de receitas

As receitas foram desembolsadas e integralmente afetadas, uma vez que foram utilizadas para refinanciar (até três anos e meio) um projeto definido nas Categorias Elegíveis apresentadas, no montante total de 50 milhões de euros. A utilização relevante das receitas foi delineada para a categoria “Energia Renovável” e compreende um projeto individual, que foi submetido ao processo de avaliação e seleção de projetos da Altri, descrito na secção “Processo de avaliação e seleção de projetos”.

Categorias Elegíveis de Projetos Verdes	Investimento (milhões de euros)	Uso das receitas
Energia Renovável	50	As receitas foram usadas no refinanciamento da aquisição e implementação de uma caldeira de biomassa florestal residual

Obrigações Verdes Caima	
Maturidade	23.11.2028
Volume de capital das obrigações	50 milhões de euros
ISIN	PTCIUAOM0002

2. Relatório de impacto

Para Projetos Verdes alocados e Elegíveis, o impacto real será relatado quando relevante de acordo com os indicadores propostos descritos na tabela abaixo.

Categorias Elegíveis de Projetos Verdes		Indicadores de Impacto	
Energia Renovável	►	Capacidade instalada de energia renovável	76 MW
	►	Total de energia renovável produzida	31440 MWh
	►	Emissões de CO_2 evitadas ou reduzidas	4307 t

3. Verificação Externa

Second Party Opinion

A Altri contratou a *Sustainalytics* para fornecer uma *Second Party Opinion* (“SPO”) relativa ao enquadramento do projeto da “Caima Go Green” ao abrigo do Quadro de Obrigações Verdes, avaliando a sustentabilidade do seu Quadro de Obrigações Verdes e o seu alinhamento com os Princípios dos títulos verdes. A *Sustainalytics* aplica uma metodologia própria alinhada com os padrões internacionais e diretrizes dos Princípios de Títulos Verdes para realizar esta avaliação. O SPO e o *Green Bond Framework* estão publicados e disponibilizados no site da Altri em www.altri.pt.

K. Relatório Sustainalytics (*Green Bonds Second Party Opinion*)

MORNINGSTAR | SUSTAINALYTICS

Altri SGPS S.A.

Type of Engagement: Green Bond Pre-Issuance Review
Date: 8 November 2023
Engagement Team:
Sameen Ahmed, sameen.ahmed@morningstar.com, (+1) 416 861 0403
Aakanksha Jain, aakanksha.jain@morningstar.com

Introduction

In March 2022, Altri SGPS S.A. ("Altri" or the "Issuer") developed the Altri Green Bond Framework (the "Framework")[1] under which it intends to issue a green bond (the "Obrigações Verdes Caima 2023-28 issuance" or the "2023 green bond issuance") aimed at financing the construction of a biomass power plant to produce renewable energy for its factory in Constância, Portugal. Sustainalytics provided a Second Party Opinion[2] on the Framework in April 2022.

In October 2023, Altri engaged Sustainalytics to review the "Caima Go Green" project (the "Nominated Project") that will be funded through the 2023 green bond issuance and provide an assessment as to whether the project would comply with the use of proceeds, project selection, and management of proceeds sections of the Framework.

Evaluation Criteria

Sustainalytics evaluated the underlying projects that will be funded through the 2023 green bond issuance for compliance based on whether:

1. The Nominated Project is aligned with the use of proceeds eligibility criteria outlined in the Framework; and
2. The commitments to select projects, manage proceeds on allocation and impact in order to ensure that these commitments are aligned with the ones described in the Framework.

The project funded by the 2023 green bond issuance is summarized in Appendix 2.

Issuing Entity's Responsibility

Altri is responsible for providing accurate information and documentation relating to the details of the Nominated Project that has been funded, including a description of the eligible projects within each eligible category. This information was provided to Sustainalytics to support its review. Altri is also responsible for confirming to Sustainalytics that processes for project selection and management of proceeds for the 2023 green bond issuance will remain aligned with the commitments described in the Framework.

Independence and Quality Control

Sustainalytics, a leading provider of ESG and corporate governance research and ratings to investors, conducted the verification of Altri's 2023 green bond issuance. The work undertaken as part of this engagement included verification of the Nominated Project and confirmation from relevant employees of Altri that the use of proceeds, processes for project selection and management of proceeds for the upcoming green bond issuance will remain aligned with the commitments described in the Framework.

Sustainalytics has relied on the information and the facts presented by Altri with respect to the Nominated Project. Sustainalytics is not responsible, nor shall it be held liable if any of the opinions, findings, or conclusions it has set forth herein are not correct due to incorrect or incomplete data provided by Altri.

Sustainalytics made all efforts to ensure the highest quality and rigor during its assessment process and enlisted its Sustainability Bonds Review Committee to provide oversight over the assessment of the pre-issuance review.

[1] **Altri**, "Altri Green Bond Framework", (2022), at: https://altri.pt/en/investors/green-funding
[2] Sustainalytics, "**Altri Green Bond Framework** Second-Party Opinion", (2022), at: https://www.sustainalytics.com/corporate-solutions/sustainable-finance-and-lending/published-projects/project/altri-sgps-s.a/altri-green-bond-framework/altri-green-bond-framework

© Sustainalytics 2023

Conclusion

Based on the limited assurance procedures conducted,[3] nothing has come to Sustainalytics' attention that causes us to believe that, in all material respects, Altri's 2023 green bond issuance is not aligned with the Framework.

[3] Sustainalytics limited assurance process includes reviewing the documentation relating to the details of the projects that have been funded, including description of projects, estimated and realized costs of projects, and project impact, which were provided by the Issuer. The Issuer is responsible for providing accurate information. Sustainalytics has not conducted on-site visits to projects.

Appendix 1: Altri's Use of Proceeds Eligibility Criteria

In March 2022, Altri developed the Framework under which it may issue green bonds and use the proceeds to finance or refinance, in whole or in part, existing or future projects that meet designated eligibility criteria. The eligibility criteria applicable for the purposes of this letter is set forth below:

Project Category	Eligibility Criteria
Renewable Energy	• Production of renewable energy (solar, wind, bioenergy, biomass and waste) – Altri's feedstock for bioenergy and biomass includes residual forest biomass and black liquor (burning of wood components not suitable for pulp production). The production of feedstock does not i) take place on land with high biodiversity and does not deplete existing terrestrial carbon stocks nor competes with food production; ii) the lifecycle emission intensity of the electricity projects will be <100 gCO_2e/kWh. o Activities covered are the development, operations, maintenance, and upgrading of facilities. No biofuel blending with fossil fuels occurs in Altri's facilities. • Consumption of renewable energy - long term (>5 years) - power purchase agreements (PPAs) for guarantees of 100% of renewable energy supplied from national grid (mainly solar, wind, and biomass). • Transmission lines/cables for energy transportation/distribution, equipment to facilitate transmission of energy, and processes related to renewable energy consumption for use in Altri's operations.

Appendix 2: Summary of Nominated Project

As of October 2023, the Nominated Project includes:

Use of Proceeds Category	Renewable Energy
Geographic Location	Constância, Portugal
Project Description	The Nominated Project includes the following: • The "Caima Go Green" project totalling EUR 50 million for the construction of a new biomass energy plant. • Caima is a biorefinery factory owned by Altri that produces cellulosic fibres for the textile industry. The new biomass energy plant will guarantee that Caima secures energy solely from renewable sources.[4]

[4] Altri, "Caima invests €40M to become the first Iberian cellulosic fibers producer free of fossil fuels", (2022), at: https://altri.pt/en/news/news/caima-invests-40m-to-become-the-first-iberian-cellulosic-fibers-producer-free-of-fossil-fuels

Appendix 3: Sustainalytics' Findings

Eligibility Criteria	Procedure Performed	Factual Findings	Error or Exceptions Identified
Use of Proceeds Criteria	Verification of the Nominated Project (Appendix 2) to determine if the project aligned with the use of proceeds eligibility criteria outlined in the Framework (Appendix 1).	The Nominated Project reviewed (Appendix 2) complied with the use of proceeds eligibility criteria.	None
Project Selection and Management of Proceeds Criteria	Verification of the Nominated Project to determine if the commitments under processes for project selection and management of proceeds were consistent with the Framework.	Altri has also confirmed to Sustainalytics that the processes for project selection and management of proceeds for the 2023 green bond issuance are consistent with the commitments described in the Framework.	None

Disclaimer

Copyright ©2023 Sustainalytics. All rights reserved.

The information, methodologies and opinions contained or reflected herein are proprietary of Sustainalytics and/or its third party suppliers (Third Party Data), and may be made available to third parties only in the form and format disclosed by Sustainalytics, or provided that appropriate citation and acknowledgement is ensured. They are provided for informational purposes only and (1) do not constitute an endorsement of any product or project; (2) do not constitute investment advice, financial advice or a prospectus; (3) cannot be interpreted as an offer or indication to buy or sell securities, to select a project or make any kind of business transactions; (4) do not represent an assessment of the issuer's economic performance, financial obligations nor of its creditworthiness; (5) have not and cannot be incorporated into any offering disclosure.

These are based on information made available by the issuer and therefore are not warranted as to their merchantability, completeness, accuracy, up-to-dateness or fitness for a particular purpose. The information and data are provided "as is" and reflect Sustainalytics' opinion at the date of their elaboration and publication. Sustainalytics accepts no liability for damage arising from the use of the information, data or opinions contained herein, in any manner whatsoever, except where explicitly required by law. Any reference to third party names or Third Party Data is for appropriate acknowledgement of their ownership and does not constitute a sponsorship or endorsement by such owner. A list of our third-party data providers and their respective terms of use is available on our website. For more information, visit http://www.sustainalytics.com/legal-disclaimers.

The issuer is fully responsible for certifying and ensuring the compliance with its commitments, for their implementation and monitoring.

About Sustainalytics, a Morningstar Company

Sustainalytics, a Morningstar Company, is a leading ESG research, ratings and data firm that supports investors around the world with the development and implementation of responsible investment strategies. For more than 30 years, the firm has been at the forefront of developing high-quality, innovative solutions to meet the evolving needs of global investors. Today, Sustainalytics works with hundreds of the world's leading asset managers and pension funds who incorporate ESG and corporate governance information and assessments into their investment processes. Sustainalytics also works with hundreds of companies and their financial intermediaries to help them consider sustainability in policies, practices and capital projects. With 17 offices globally, Sustainalytics has more than 1500 staff members, including more than 500 analysts with varied multidisciplinary expertise across more than 40 industry groups.

For more information, visit www.sustainalytics.com

Or contact us contact@sustainalytics.com

6

L. Relatório de Verificação Externa (*Green Bonds*)

EY
Shape the future with confidence

Ernst & Young
Audit & Associados - SROC, S.A.
Avenida da Índia, 10 - Piso 1
1349-066 Lisboa
Portugal

Tel: +351 217 912 000
www.ey.com

Relatório Independente de Garantia Limitada de Fiabilidade sobre o Relatório de Obrigações Verdes

Ao Órgão de Gestão
Altri, SGPS, S.A.

Âmbito

Fomos contratados pela Altri, SGPS, S.A. ("Altri") para realizar um trabalho de garantia limitada de fiabilidade conforme definido pelas Normas Internacionais de Trabalhos de Garantia de Fiabilidade sobre as divulgações incluídas no anexo "J. Relatório Obrigações Verdes Caima – 2023-2028" (o "Relatório de Obrigações Verdes") do Relatório de Gestão 2024, relativas ao ano findo em 31 de dezembro de 2024.

Critérios aplicados

A Altri preparou o Relatório de Obrigações Verdes de acordo com a *Green Bond Framework* da Altri (os "Critérios").

Responsabilidades do Órgão de Gestão

O Órgão de Gestão da Altri é responsável pela seleção dos Critérios e pela preparação do Relatório de Obrigações Verdes de acordo com esses Critérios, em todos os aspetos materialmente relevantes. Esta responsabilidade inclui a implementação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado, a manutenção de registos adequados e a elaboração de estimativas relevantes para a preparação do Relatório de Obrigações Verdes, de forma a que este esteja isento de distorções materialmente relevantes devido a fraude ou erro.

Responsabilidades do Auditor

A nossa responsabilidade consiste em examinar o Relatório de Obrigações Verdes preparado pela Altri e emitir um relatório de garantia limitada de fiabilidade com base na evidência obtida.

O nosso trabalho foi efetuado de acordo com a Norma Internacional de Trabalhos de Garantia de Fiabilidade que Não Sejam Auditorias ou Revisões de Informação Financeira Histórica – *ISAE* 3000 (Revista) emitida pelo *International Auditing and Assurance Standards Board* (*IAASB*) da *International Federation of Accountants* (*IFAC*) e as demais normas e orientações técnicas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. Estas Normas exigem que o nosso trabalho seja planeado e executado com o objetivo de obter garantia limitada de fiabilidade sobre se o Relatório de Obrigações Verdes está preparado, em todos os aspetos materialmente relevantes, de acordo com os Critérios.

Os procedimentos realizados num trabalho de garantia limitada de fiabilidade são diferentes na natureza e tempestividade e são mais limitados que um trabalho de garantia razoável de fiabilidade. Consequentemente, o nível de segurança obtido num trabalho de garantia limitada de fiabilidade é substancialmente inferior à segurança que poderia ser obtida caso um trabalho de garantia razoável de fiabilidade tivesse sido realizado. Nestas circunstâncias, os nossos procedimentos de revisão independente consistiram em:

- Realização de entrevistas à gestão e a outros responsáveis envolvidos na preparação do Relatório de Obrigações Verdes, com o objetivo de compreender as características dos projetos (re)financiados e como o sistema de informação se encontra estruturado;
- Indagações aos responsáveis pela preparação do Relatório de Obrigações Verdes para entender os processos de recolha, consolidação, apresentação e validação dos dados do reporte de alocação e impacto referente ao período de reporte;
- Confirmação de que a alocação do encaixe líquido dos instrumentos de financiamento sustentável no portfólio de projetos elegíveis foi realizada de acordo com os Critérios;

Sociedade Anónima - Capital Social 1.340.000 euros - Inscrição n.º 178 na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas - Inscrição N.º 20161480 na Comissão do Mercado de Valores Mobiliários
Contribuinte N.º 505 988 283 - C. R. Comercial de Lisboa sob o mesmo número
A member firm of Ernst & Young Global Limited

- Realização de procedimentos de revisão analítica para avaliar a razoabilidade dos dados do reporte de alocação e impacto, incluindo a informação associada aos indicadores divulgados no relatório;
- Verificação da conformidade do Relatório de Obrigações Verdes com o resultado do nosso trabalho e com os Critérios aplicados.

Consideramos que a evidência obtida é suficiente e apropriada para proporcionar bases para a nossa conclusão.

Qualidade e independência

Aplicámos a Norma Internacional de Gestão de Qualidade ISQM 1, a qual requer que seja desenhado, implementado e mantido um sistema de gestão de qualidade abrangente que inclui políticas e procedimentos sobre o cumprimento de requisitos éticos, normas profissionais e requisitos legais e regulamentos aplicáveis.

Cumprimos com os requisitos de independência e outros requisitos éticos do Código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (OROC) e do *International Code of Ethics for Professional Accountants* (incluindo normas internacionais de independência) (Código *IESBA*), que se baseiam em princípios fundamentais de integridade, objetividade, competência profissional e dever de cuidado, confidencialidade e comportamento profissional.

Conclusão

Com base no trabalho efetuado e evidência obtida, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que o Relatório de Obrigações Verdes, para o ano findo em 31 de dezembro de 2024, não tenha sido preparado, em todos os aspetos materialmente relevantes, de acordo com os Critérios.

Lisboa, 3 de abril de 2025

Ernst & Young Audit & Associados - SROC, S.A.
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas
Representada por:

Manuel Ladeiro de Carvalho Coelho da Mota - ROC nº 1410
Registado na CMVM com o nº 20161020

M. Relatório Independente de Garantia Limitada de Fiabilidade

Shape the future with confidence

Ernst & Young
Audit & Associados - SROC, S.A.
Avenida da Índia, 10 - Piso 1
1349-066 Lisboa
Portugal

Tel: +351 217 912 000
www.ey.com

Relatório Independente de Garantia Limitada de Fiabilidade sobre o Relato de Sustentabilidade Consolidado

Ao Órgão de Gestão
Altri, SGPS, S.A.

Conclusão de garantia limitada de fiabilidade

Realizámos um trabalho de garantia limitada de fiabilidade sobre o Relato de Sustentabilidade Consolidado de Altri, SGPS, S.A. (o "Grupo") incluído na secção "1.5. Demonstração de Sustentabilidade" do Relatório de Gestão (o "Relato de Sustentabilidade Consolidado"), com referência a 31 de dezembro de 2024 e para o período compreendido entre 1 de janeiro e 31 de dezembro de 2024.

Com base nos procedimentos realizados e na prova obtida, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que o Relato de Sustentabilidade Consolidado não está preparado, em todos os aspetos materialmente relevantes, em conformidade com:

- As Normas Europeias de Relato de Sustentabilidade (ESRS), incluindo que o processo realizado pelo Grupo para identificar a informação relatada no Relato de Sustentabilidade Consolidado (o "Processo") está de acordo com a descrição apresentada na nota Análise de Materialidade da secção 1.5.1. Informações Gerais; e
- As divulgações previstas no Artigo 8.º do Regulamento (UE) 2020/852 (o "Regulamento da Taxonomia"), incluídas na subsecção Taxonomia da União Europeia da secção 1.5.2. Informação ambiental.

Bases para a conclusão

O nosso trabalho de garantia limitada de fiabilidade foi realizado de acordo com a Norma Internacional de Trabalhos de Garantia de Fiabilidade (ISAE) 3000 (Revista) "Trabalhos de Garantia de Fiabilidade que Não Sejam Auditorias ou Revisões de Informação Financeira Histórica", emitida pelo *International Auditing and Assurance Standards Board* da *International Federation of Accountants* e as demais normas e orientações técnicas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (OROC).

Os procedimentos realizados num trabalho de garantia limitada de fiabilidade são diferentes na natureza e tempestividade e são mais limitados do que os realizados num trabalho de garantia razoável de fiabilidade. Consequentemente, o nivel de segurança obtido num trabalho de garantia limitada de fiabilidade é substancialmente inferior à segurança que poderia ser obtida caso um trabalho de garantia razoável de fiabilidade tivesse sido realizado.

As nossas responsabilidades ao abrigo da norma ISAE 3000 (Revista) estão descritas mais detalhadamente na secção "Responsabilidades do auditor".

Consideramos que a prova obtida é suficiente e apropriada para proporcionar bases para a nossa conclusão.

Qualidade e Independência

Aplicamos a Norma Internacional de Gestão de Qualidade 1 (ISQM 1), a qual requer que seja desenhado, implementado e mantido um sistema de gestão de qualidade abrangente que inclui políticas e procedimentos sobre o cumprimento de requisitos éticos, normas profissionais e requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

Cumprimos com os requisitos de independência e outros requisitos éticos do *International Code of Ethics for Professional Accountants* (incluindo normas internacionais de independência) emitidos pelo *International Ethics Standards Board for Accountants* (IESBA) e do Código de Ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (OROC).

Sociedade Anónima - Capital Social 1.340.000 euros - Inscrição n.º 178 na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas - Inscrição N.º 20161480 na Comissão do Mercado de Valores Mobiliários
Contribuinte N.º 505 988 283 - C. R. Comercial de Lisboa sob o mesmo número
A member firm of Ernst & Young Global Limited

Shape the future with confidence

Responsabilidades do Órgão de Gestão pelo Relato de Sustentabilidade Consolidado

É da responsabilidade do Órgão de Gestão do Grupo conceber, implementar e manter um Processo para identificar a informação que consta do Relato de Sustentabilidade Consolidado de acordo com as ESRS e por divulgar este Processo na nota Análise de Materialidade da secção 1.5.1. Informações Gerais do Relato de Sustentabilidade Consolidado. Esta responsabilidade inclui:

- A compreensão do contexto em que as atividades e as relações comerciais do Grupo ocorrem e de que forma as partes interessadas podem ser afetadas;
- A identificação dos impactos reais e potenciais (negativos e positivos) relacionados com questões de sustentabilidade, bem como os riscos e oportunidades que afetam, ou que se poderia razoavelmente esperar que afetem, a posição financeira, o desempenho financeiro, os fluxos de caixa, o acesso ao financiamento ou o custo de capital do Grupo no curto, médio ou longo prazo;
- A avaliação da materialidade dos impactos, riscos e oportunidades identificados relacionados com matérias de sustentabilidade, através da seleção e aplicação de limites adequados; e
- A seleção e aplicação de metodologias e a definição de pressupostos que sejam razoáveis nas circunstâncias.

É ainda responsabilidade do Órgão de Gestão do Grupo:

- A preparação do Relato de Sustentabilidade Consolidado em conformidade com as ESRS;
- A preparação das divulgações na subsecção Taxonomia da União Europeia da secção 1.5.2. Informação ambiental do Relato de Sustentabilidade Consolidado, em conformidade com o Artigo 8.º do Regulamento da Taxonomia;
- A conceção, implementação e manutenção de um sistema de controlo interno que o Órgão de Gestão determine ser necessário para permitir a elaboração do Relato de Sustentabilidade Consolidado isento de distorções materialmente relevantes, seja por fraude ou erro; e
- A seleção e aplicação de métodos adequados para a preparação do Relato de Sustentabilidade e a definição de pressupostos e estimativas sobre divulgações de sustentabilidade razoáveis nas circunstâncias.

Limitações inerentes à preparação do Relato de Sustentabilidade Consolidado

Ao relatar informações prospetivas de acordo com as ESRS, o Órgão de Gestão é obrigado a preparar as informações prospetivas com base em pressupostos divulgados relativos a acontecimentos que podem ocorrer no futuro e possíveis ações futuras do Grupo. Frequentemente, os acontecimentos futuros não ocorrem da forma prevista, pelo que os resultados reais serão provavelmente diferentes dos previstos.

Responsabilidades do auditor

A nossa responsabilidade consiste em planear e executar o trabalho de garantia de fiabilidade para obter garantia limitada sobre se o Relato de Sustentabilidade Consolidado está isento de distorções materiais, devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório de garantia limitada de fiabilidade que inclua a nossa conclusão. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem as decisões económicas dos utilizadores tomadas com base no Relato de Sustentabilidade Consolidado como um todo.

Como parte de um trabalho de garantia limitada de fiabilidade realizado de acordo com a ISAE 3000 (Revista), exercemos julgamento profissional e mantemos o ceticismo profissional ao longo do trabalho.

As nossas responsabilidades em relação ao Relato de Sustentabilidade Consolidado, no que diz respeito ao Processo, incluem:

- Obter uma compreensão do Processo, mas não com o propósito de expressar uma conclusão sobre a eficácia do Processo, incluindo o resultado do mesmo; e
- Conceber e executar procedimentos para avaliar se o Processo é consistente com a descrição efetuada pelo Grupo do seu Processo, conforme divulgado na nota Análise de Materialidade da secção 1.5.1. Informações Gerais.

As nossas outras responsabilidades em relação ao Relato de Sustentabilidade Consolidado incluem:

- Obter uma compreensão do ambiente de controlo, processos e sistemas de informação do Grupo relevantes para a preparação do Relato de Sustentabilidade Consolidado, mas não para avaliar a conceção de atividades de controlo em particular, obter evidência sobre a sua implementação ou testar a sua eficácia operacional;
- Identificar as divulgações onde é provável que surjam distorções materiais, seja devido a fraude ou erro; e
- Conceber e executar procedimentos dirigidos às divulgações no Relato de Sustentabilidade Consolidado onde é provável que surjam distorções materiais. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno.

Resumo do trabalho realizado

Um trabalho de garantia limitada de fiabilidade envolve a execução de procedimentos para obter evidência sobre o Relato de Sustentabilidade Consolidado.

A natureza, a tempestividade e a extensão dos procedimentos selecionados dependem do julgamento profissional, incluindo a identificação de divulgações onde é provável que surjam distorções materiais, devido a fraude ou a erro, no Relato de Sustentabilidade Consolidado.

Na condução do nosso trabalho de garantia limitada de fiabilidade, em relação ao Processo:

- Obtivemos a compreensão do Processo através de:
  - realização de indagações para entender as fontes de informação usadas pelo Órgão de Gestão; e
  - revisão da documentação interna do Grupo sobre o seu Processo.
- Avaliámos se as evidências obtidas com base nos nossos procedimentos sobre o Processo implementado pelo Grupo, eram consistentes com a descrição do Processo divulgada na nota Análise de Materialidade da secção 1.5.1. Informações Gerais.

Na realização do nosso trabalho de garantia limitada de fiabilidade, em relação ao Relato de Sustentabilidade Consolidado:

- Obtivemos uma compreensão dos processos de relato do Grupo, relevantes para a preparação do seu Relato de Sustentabilidade Consolidado através da compreensão do ambiente de controlo, processos e sistema de informação do Grupo relevantes para a preparação do Relato de Sustentabilidade Consolidado, mas não com o objetivo de expressar uma conclusão sobre a eficácia do controlo interno do Grupo;
- Avaliámos se a informação material identificada no Processo está incluída no Relato de Sustentabilidade Consolidado;
- Avaliámos se a estrutura e a apresentação do Relato de Sustentabilidade Consolidado estão em conformidade com as ESRS;
- Realizámos indagações ao pessoal relevante e procedimentos analíticos sobre divulgações selecionadas do Relato de Sustentabilidade Consolidado;
- Realizámos procedimentos substantivos, numa base de amostragem, sobre divulgações selecionadas do Relato de Sustentabilidade Consolidado;
- Obtivemos evidência sobre os métodos, pressupostos e dados utilizados no desenvolvimento de estimativas materiais e em informações prospetivas e sobre como esses métodos foram aplicados;
- Obtivemos uma compreensão do processo seguido pelo Grupo para identificar atividades económicas elegíveis e alinhadas com a taxonomia e as correspondentes divulgações no Relato de Sustentabilidade Consolidado.

Shape the future with confidence

Altri, SGPS, S.A.
Relatório Independente de Garantia Limitada de Fiabilidade sobre o Relato de Sustentabilidade Consolidado
31 de dezembro de 2024

Outras matérias

A informação comparativa incluída no Relato de Sustentabilidade Consolidado do Grupo não foi sujeita a um trabalho de garantia de fiabilidade.

Lisboa, 3 de abril de 2025

Ernst & Young Audit & Associados - SROC, S.A.
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas
Representada por:

Manuel Ladeiro de Carvalho Coelho da Mota - ROC nº 1410
Registado na CMVM com o nº 20161020

4/4

O. Transações de Dirigentes

Artigo 447.º do Código das Sociedades Comerciais e Artigo 19.º do Regulamento (UE) n.º 596/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril

Divulgação de ações e outros títulos detidos por membros do Conselho de Administração e por Dirigentes, bem como por pessoas com estes estreitamente relacionadas, nos termos do Artigo 29.º-R do Código dos Valores Mobiliários, e de transações sobre os mesmos efetuados no decurso do exercício:

Membro do Conselho de Administração	N.º ações detidas 31-dez-2023	Aquisições	Alienações	N.º ações detidas 31-dez-2024
Ana Rebelo Carvalho Menéres de Mendonça (imputação via PROMENDO INVESTIMENTOS, S.A.)	36 545 053	500 000	1 069 081	35 975 972
João Manuel Matos Borges de Oliveira (imputação via CADERNO AZUL, S.A.)	31 000 000	3 200 000	—	34 200 000
Paulo Jorge dos Santos Fernandes (imputação via ACTIUM CAPITAL, S.A.)	25 878 098	2 087 630	—	27 965 728
Domingos José Vieira de Matos (imputação via VIEIRA DE MATOS – VDM CAPITAL, S.A.)	24 919 010	424 390	—	25 343 400
Pedro Miguel Matos Borges de Oliveira (imputação via 1 THING INVESTMENTS, S.A.)	20 541 284	—	—	20 541 284
José Armindo Farinha Soares de Pina (imputação por força do seu regime de casamento)	104 631	—	—	104 631

As transações efetuadas no decurso do exercício de 2024 foram divulgadas de acordo com a legislação em vigor e o detalhe pode ser consultado na seguinte página da Internet da Sociedade: https://altri.pt/pt/investidores/comunicados

P. Glossário

ACIFF: Associação Comercial e Industrial da Figueira da Foz

AEBB: Associação Empresarial da Beira Baixa

AEM: Associação de Empresas Emitentes de Valores Cotados em Mercado

ALP: *Advanced Leadership Program*

ANEFA: Associação Nacional de Empresas Florestais, Agrícolas e do Ambiente

AOS: Altri *Operating System*

APEE: Associação Portuguesa de Ética Empresarial

BCSD: *Business Council for Sustainable Development* (Conselho Empresarial para o Desenvolvimento Sustentável)

BEKP: *Bleached Eucalyptus Kraft Pulp* (fibras celulósicas branqueadas)

BHKP: *Bleached Hardwood Kraft Pulp*

Biond: Associação das bioindústrias de base florestal

BREF: *Best Available Techniques Reference Documents*

CA: Conselho de Administração

CAC: Comissão de Acompanhamento das Comunidades

***CapEx*:** *Capital Expenditure* (Despesas de capital)

CASST: Comissão de Ambiente e Segurança e Saúde no Trabalho

CDP: *Carbon Disclosure Project*

CE: Comissão Executiva

CELE: Comércio Europeu de Licenças de Emissão (EU ETS)

CEO: *Chief Executive Officer*

CFO: *Chief Financial Officer*

CITEVE: Centro Tecnológico das Indústrias Têxtil e do Vestuário

COV: Comité das Obrigações Verdes

COO: *Chief Operating Officer*

CQO: Carência Química de Oxigénio

CSAR: Comissão de Sustentabilidade, Auditoria & Risco

CSIP: Cartão de Segurança da Indústria Papeleira

CSRD: *Corporate Sustainability Reporting Directive*

DINF: Divulgação de Informação Não Financeira

Dívida Líquida: Empréstimos Bancários (valores nominais) + Outros Empréstimos (valores nominais) - Caixa e equivalentes de caixa

Dívida Líquida Total: Dívida Líquida + Passivo da Locação

DMA: Análise de dupla materialidade

DP: *Dissolving Pulp*

DWP: *Dissolving Wood Pulp* (fibras celulósicas solúveis)

EBIO: Estações de Biodiversidade

EBIT: Resultados antes de impostos e CESE e Resultados financeiros das operações continuadas

EBITDA: Resultados antes de impostos e CESE, Resultados financeiros e Amortizações e depreciações das operações continuadas

EBITDA LTM: EBITDA reportado nos últimos 12 meses

EFRAG: *European Financial Reporting Advisory Group*

e-GAR: Guia eletrónica de Acompanhamento de Resíduos

EMAS: *Eco-Management and Audit Scheme*

ENESII: Entidades não Empresariais do Sistema de Investigação e Inovação

EPC: Equipamento de Proteção Coletiva

EPI: Equipamento de Proteção Individual

EPIS: Empresários pela Inclusão Social

ESG: *Environmental, Social and Governance* (Ambiental, Social, Governança)

ESRS: *European Sustainability Reporting Standards*

ETARi: Estação de Tratamento de Águas Residuais Industriais

EU ETS: *European Union Emissions Trading System*

FSB: *Financial Stability Board*

FSF: Fornecedores de serviços Florestais

FSC: *Forest Stewardship Council*

G20: Grupo dos 20 (20 maiores economias do mundo)

GEE: Gases com efeito de estufa

GICS: *The Global Industry Classification Standard*

GEOTA: Grupo de Estudos de Ordenamento do Território e Ambiente

GNCs: Gases Não Condensáveis

GPO: Gestão por Objetivos

GRI: *Global Reporting Initiative*

GTS: Grupo de Trabalho de Sustentabilidade

HAP: *Hazardous Air Pollutants* (Poluentes Gasosos Perigosos)

I&D: Investigação e Desenvolvimento

I&D&I: Investigação, desenvolvimento e inovação

I&E: Impressão e Escrita

ICD: Indicadores-chave de desempenho

IEFC: *Institut Européen de la Forêt Cultivée*

IFRS-UE: *International Financial Reporting Standards*

IF: Índice de Frequência

IG: Índice de Gravidade

IPCC: *Intergovernmental Panel on Climate Change* (Painel Intergovernamental da ONU para as Alterações Climáticas)

IMF: Informação de Mercados Financeiros

Investimento líquido total: Pagamentos no período relativos a aquisições de ativos fixos tangíveis

IROs: Impactos, Riscos e Oportunidades

IUCN: *International Union for Conservation of Nature*

Kaizen: *Continuous Improvement*

KPI: *Key Performance Indicators* (Indicadores-chave de desempenho)

LCA: *Lyfe Cycle Assessment*

Margem EBIT: EBIT / Receitas totais

Margem EBITDA: EBITDA / Receitas totais

MONTIS: Associação para a Gestão e Conservação da Natureza

NERSANT: Associação Empresarial da Região de Santarém

OCDE: Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico

ODS: Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

OIT: Organização Inernacional do Trabalho

ONGs: Organizações Não-Governamentais

ONU: Organização das Nações Unidas

OpEx: *Operating Expenses* (Despesas operacionais)

PED: *Positive Energy District*

PEFC: *Programme for the Endorsement of Forest Certification*

PIB: Produto Interno Bruto

PIX: Índice de Preços de Pasta

PME: Pequena e média empresa

PPI: Plataforma Portuguesa para a Integridade

PPPC: *Pulp and Paper Products Council*

PQSE: Portal de Qualificação de Serviços Externos

PRR: Plano de Recuperação e Resiliência

PSI: *Portuguese Stock Index*

Receitas totais: Vendas + Prestações de serviços + Outros rendimentos

Resultados financeiros: Resultados relativos a investimentos, Gastos financeiros e Rendimentos financeiros

RIPAR: Registo da Identificação de Perigos e Avaliação de Riscos

SASB: *Sustainability Accounting Standards Board*

SBTi: *Science-Based Targets Initiative*

Sedex: *Supplier Ethical Data Exchange*

SMART: *Specific, Measurable, Achievable, Realistic, Timed*

SMETA: *Sedex Members Ethical Trade Audit*

SNCR: *Selective Non Catalytic Reduction* (Redução não catalítica seletiva)

SOGs: *Stripper Off Gases*

SPO: *Second Party Opinion*

SPEA: Sociedade Portuguesa para o Estudo das Aves

SSM: Salvaguardas Sociais Mínimas

SST: Segurança e Saúde no Trabalho

TCFD: *Task Force on Climate-Related Financial Disclosures*

TNTs: Tecidos Não Tecidos

tSA: Tonelada seca ao ar

UE: União Europeia

UN: *United Nations* (Nações Unidas)

UNGC: *United Nations Global Compact* (Pacto Global das Nações Unidas)

UPAC: Unidade de Produção para Autoconsumo

VOCs: *Volatile Organic Compounds* (Compostos Orgânicos Voláteis)

WRAF: *Water Resilience Assessment Framework*

WRI: *Worlds Resources Institute*

WWF: *World Wild Fund*

02

Relatório de Governo da Sociedade

Parte I – Informação Sobre Estrutura Acionista, Organização e Governo da Sociedade

A. Estrutura Acionista

B. Órgãos Sociais e Comissões

C. Organização Interna

D. Remunerações

E. Transações com Partes Relacionadas

Parte II - Avaliação do Governo Societário

1. Identificação do Código de Governo das Sociedades Adotado

2. Análise de Cumprimento do Código de Governo das Sociedades Adotado

3. Outras Informações

Anexo I

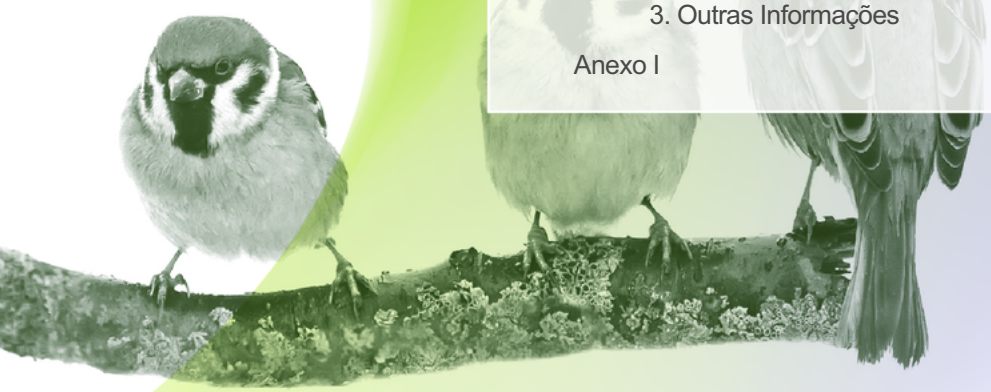

GOVERNO DA SOCIEDADE

Estimados Acionistas, *Stakeholders* e Sociedade em geral,

Através do presente documento, a Altri, SGPS, S.A. ("**Altri**" ou "**Sociedade**") apresenta o Relatório de Governo da Sociedade ("**Relatório**") que reflete a atividade de *governance* desenvolvida no exercício de 2024.

O modelo de Relatório que se apresenta continua a ser o que consta do Regulamento da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (**CMVM**) número 4/2013, e a informação dele constante cumpre todas as exigências legais aplicáveis, incluindo o disposto no artigo 29.º-H do Código dos Valores Mobiliários (CVM), e, em observância do disposto no número 8 do artigo 26-G do mesmo diploma legal, integra o Relatório de Remunerações.

Em matéria recomendatória, a Altri submete-se ao cumprimento do Código de Governo das Sociedades do *Instituto Português de Corporate Governance* (IPCG) de 2018, revisto em 2023 (**Código de Governo das Sociedades do IPCG**).

A Altri continua convicta de que o modelo de *governance* adotado pela organização só é eficaz se promover e potenciar o dinamismo e a proatividade dos órgãos sociais e das comissões, se permitir estabelecer uma boa articulação e interação entre eles, de modo a que possam criar, desenvolver e inovar, tornando a organização capaz de dar resposta às crescentes demandas do mundo global.

A cultura de melhoria contínua promovida no seio da organização, leva a que as equipas e as pessoas que as integram sejam desafiadas a ir para além do necessário, questionando padrões estabelecidos e propondo, com entusiasmo, soluções inovadoras e diferenciadoras.

Potencia-se uma visão integrada da organização, das suas exigências nas mais diversas áreas e do cumprimento transversal dos compromissos assumidos, numa busca incessante pela criação de valor.

PARTE I – INFORMAÇÃO SOBRE ESTRUTURA ACIONISTA, ORGANIZAÇÃO E GOVERNO DA SOCIEDADE

A.ESTRUTURA ACIONISTA

I. Estrutura de capital

1. Estrutura de capital

O capital social da Altri, SGPS, S.A. (daqui em diante abreviadamente designada por "Sociedade" ou "Altri") é de € 25.641.459,00, integralmente subscrito e realizado e é composto por 205.131.672 ações, ordinárias sendo, por isso, iguais os direitos e deveres inerentes a todas as ações, escriturais e nominativas, cada uma com o valor nominal de 12,5 cêntimos de Euro.

A distribuição do capital e respetivos direitos de voto pelos acionistas titulares de participações qualificadas encontra-se espelhada em detalhe no ponto II.7.

A totalidade das ações representativas do capital social está admitida à negociação no mercado regulamentado Euronext Lisbon, gerido pela Euronext Lisbon – Sociedade Gestora de Mercados Regulamentados, S.A., integrando o seu principal índice, o PSI.

2. Restrições à transmissibilidade das ações e à titularidade de ações

Os Estatutos da Sociedade não incluem qualquer restrição quanto à transmissibilidade ou titularidade das ações e não existem acionistas titulares de direitos especiais. Assim, as ações da Altri são livremente transmissíveis de acordo com as normas legais aplicáveis.

3. Ações próprias

A Sociedade não detém quaisquer ações próprias em carteira, por referência a 31 de dezembro de 2024.

4. Acordos significativos de que a sociedade seja parte e que entrem em vigor, sejam alterados ou cessem em caso de mudança de controlo da sociedade na sequência de uma oferta pública de aquisição, bem como os efeitos respetivos

Não existem acordos significativos celebrados pela Altri que incluam quaisquer cláusulas de mudança de controlo (inclusivamente na sequência de uma oferta pública de aquisição), isto é, que entrem em vigor, sejam alteradas, determinem pagamentos, assunção de encargos ou cessem nessas circunstâncias ou em caso de mudança da composição do órgão de administração, assim como não existem quaisquer condições específicas que limitem o exercício de direitos de voto pelos acionistas da Sociedade, suscetíveis de interferir no êxito de Ofertas Públicas de Aquisição.

Alguns contratos de financiamento das subsidiárias da Altri contêm as normais cláusulas tipo de reembolso antecipado em caso de alteração de controlo acionista das respetivas subsidiárias.

5. Regime a que se encontre sujeita a renovação ou revogação de medidas defensivas, em particular aquelas que prevejam a limitação do número de votos suscetíveis de detenção ou de exercício por um único acionista de forma individual ou em concertação com outros acionistas

A Altri não adotou quaisquer medidas defensivas.

6. Acordos parassociais que sejam do conhecimento da sociedade e possam conduzir a restrições em matéria de transmissão de valores mobiliários ou de direitos de voto

Desconhece-se a existência de quaisquer acordos parassociais tendo por objeto a Sociedade.

II. Participações Sociais e Obrigações detidas

7. Participações qualificadas

Em 31 de dezembro de 2024, e de acordo com as notificações recebidas pela Sociedade, nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 16.º, 20.º e 29.º-R do CVM, informa-se que as sociedades e/ou pessoas singulares que detêm uma participação social qualificada que ultrapasse os 5%, 10%, 15%, 20%, 25%, 33%, 50%, 66% e 90% dos direitos de voto, são como segue:

1 Thing, Investments, S.A.	N° ações detidas em 31-dez-2024	% capital social com direito de voto
Diretamente [(a)]	20 541 284	10,01%
Total imputável	**20 541 284**	**10,01%**

(a) - as 20.541.284 ações correspondem ao total das ações da Altri, SGPS, S.A. detidas diretamente pela sociedade 1 THING, INVESTMENTS, S. A., cujo conselho de administração integra o administrador Pedro Miguel Matos Borges de Oliveira.

Paulo Jorge dos Santos Fernandes	N° ações detidas em 31-dez-2024	% capital social com direito de voto
Através da sociedade Actium Capital, S.A. (da qual é acionista dominante e administrador)	27 965 728	13,63%
Total imputável	**27 965 728**	**13,63%**

Domingos José Vieira de Matos	N° ações detidas em 31-dez-2024	% capital social com direito de voto
Através da sociedade Vieira de Matos - VDM Capital, S.A. (da qual é acionista dominante e administrador)	25 343 400	12,35%
Total imputável	**25 343 400**	**12,35%**

João Manuel Matos Borges de Oliveira	N° ações detidas em 31-dez-2024	% capital social com direito de voto
Através da sociedade Caderno Azul, S.A. (da qual é acionista dominante e administrador)	34 200 000	16,67%
Total imputável	**34 200 000**	**16,67%**

Ana Rebelo de Carvalho Menéres de Mendonça	N° ações detidas em 31-dez-2024	% capital social com direito de voto
Através da sociedade Promendo Investimentos, S.A. (da qual é acionista dominante e administradora)	35 975 972	17,54%
Total imputável	**35 975 972**	**17,54%**

Esta matéria encontra-se igualmente tratada no Relatório de Gestão.

A informação atualizada sobre participações qualificadas está acessível em https://altri.pt/pt/investidores/informacao-acionista

8. Número de ações e obrigações detidas por membros dos órgãos de administração e de fiscalização, nos termos do n.º 5 do artigo 447.º do Código das Sociedades Comerciais (CSC)

As ações e obrigações detidas pelos membros dos órgãos de administração e fiscalização na Sociedade e em sociedades em relação de domínio ou de Grupo com a Sociedade, diretamente ou através de pessoas relacionadas, encontram-se divulgadas em anexo ao Relatório de Gestão nos termos exigidos pelo artigo 447.º do CSC e pelo artigo 19.º do Regulamento (UE) n.º 596/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho de 16 de abril de 2014.

9. Poderes do Conselho de Administração relativos a aumentos do capital

O Conselho de Administração não dispõe de quaisquer poderes especiais, tendo as competências e poderes que lhe são conferidos pelo CSC e pelos Estatutos da Sociedade.

Note-se que o artigo 4.º dos Estatutos da Sociedade, na redação que lhe foi dada por deliberação tomada a 30 de abril de 2021, atribui ao Conselho de Administração a possibilidade de deliberar o aumento do capital social, por uma ou mais vezes, até ao limite de 35 milhões de Euros, estabelecendo nessa deliberação as condições de subscrição e as categorias de ações a emitir, de entre as existentes.

Esta disposição estatutária, nos termos da parte final da alínea b) do n.º 2 do artigo 456.º do CSC, vigorará pelo prazo de cinco anos, pelo que a 30 de abril de 2026 cessará a sua vigência e, se não for renovada por nova deliberação da Assembleia Geral, tal competência passará, desde então, a residir, exclusivamente, na Assembleia Geral.

10. Relações significativas de natureza comercial entre os titulares de participações qualificadas e a Sociedade

Não existem relações significativas de natureza comercial a referir que tenham sido estabelecidas, diretamente, entre os titulares de participações qualificadas e a Sociedade e que a esta tenham sido notificadas.

A informação sobre os negócios entre a Sociedade e as partes relacionadas pode ser consultada na nota 30 do Anexo às Contas Consolidadas e na nota 21 do Anexo às Contas Separadas da Sociedade referentes a transações com partes relacionadas.

B.ÓRGÃOS SOCIAIS E COMISSÕES

I. ASSEMBLEIA GERAL

a) Composição da mesa da assembleia geral

11. Identificação e cargo dos membros da mesa da assembleia geral e respetivo mandato

A mesa da Assembleia Geral da Altri é constituída, em observância do disposto no artigo 11.º dos Estatutos da Sociedade e do artigo 374.º do CSC, por um presidente e por um secretário eleitos em Assembleia Geral pelos acionistas da Sociedade, para cada mandato correspondente a três anos, coincidente com o mandato do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal.

A 31 de dezembro de 2024, a Mesa da Assembleia Geral era composta pelos seguintes membros, a exercer funções pelo terceiro mandato consecutivo:

Presidente: Manuel Eugénio Pimentel Cavaleiro Brandão

Secretária: Maria Conceição Henriques Fernandes Cabaços

O mandato em curso teve o seu início em 2023 e terá o seu termo em 2025.

b) Exercício do direito de voto

12. Eventuais restrições em matéria de direito de voto

Na Altri não existem quaisquer limitações estatutárias ao exercício do direito de voto.

O capital social da Sociedade é integralmente representado por uma única categoria de ações, correspondendo a cada ação um voto, não existindo, assim, limitações ao número de votos que podem ser detidos ou exercidos por qualquer acionista.

A Sociedade não emitiu ações preferenciais sem direito a voto, nem qualquer tipo de ações com direito especial ao voto plural.

A participação dos acionistas em Assembleia Geral depende da comprovação da qualidade de acionista por referência à "Data do Registo" nos termos legais aplicáveis e definidos no Aviso Convocatório, não estabelecendo a Sociedade qualquer exigência adicional face às exigências impostas por lei.

Importa ainda referir que, em linha com o disposto no número 2 do artigo 23.º-C do CVM, o exercício dos direitos de participação e votação em Assembleia Geral não é prejudicado pela transmissão das ações em momento posterior à data de registo, nem depende do bloqueio das mesmas entre aquela data e a data da Assembleia Geral.

Os acionistas individuais e as pessoas coletivas poderão fazer-se representar por quem designarem para o efeito mediante documento de representação escrito, dirigido ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral, por carta entregue na sede social até ao final do terceiro dia útil anterior à data da Assembleia Geral.

Um acionista pode ainda, nos termos legais aplicáveis, designar diferentes representantes em relação às ações de que seja titular em diferentes contas de valores mobiliários, sem prejuízo do princípio da unidade de voto e da votação em sentido diverso legalmente prevista para os acionistas a título profissional.

Os acionistas da Sociedade podem votar por correspondência em relação a todas as matérias sujeitas à apreciação da Assembleia Geral, por declaração escrita, com a identificação do acionista, sendo a mesma realizada, quando pessoa singular, pelo envio de cópia certificada do respetivo cartão de cidadão, o que é solicitado em observância do número 2 do artigo 5.º da Lei 7/2007, de 5 de fevereiro na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 61/2021, de 19 de agosto, e, quando pessoa coletiva, pela assinatura devidamente reconhecida, nos termos legais aplicáveis.

De acordo com os Estatutos da Sociedade:

- Sem prejuízo da prova da qualidade de acionista em observância dos termos e dos prazos previstos na lei, só serão admitidos os votos por correspondência enviados por correio registado para a sede da Sociedade, dirigidos ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral, e recebidos por este até ao final do terceiro dia útil anterior à data da Assembleia Geral;

- A declaração de voto deverá ser assinada pelo titular das ações ou por quem, legalmente, o represente, devendo o acionista, caso seja pessoa singular, acompanhar a declaração de voto de cópia certificada do seu documento de identificação e, caso seja pessoa coletiva, ser a sua assinatura reconhecida na qualidade e com poderes para o ato;

- As declarações de voto deverão (i) indicar o ponto ou pontos da ordem de trabalhos a que respeita, (ii) indicar a proposta concreta a que se destina, com indicação dos proponentes, bem como (iii) conter a indicação precisa e incondicional do sentido de voto para cada proposta;

- Os votos emitidos por correspondência contam para a verificação do quórum constitutivo da Assembleia Geral, sendo o resultado da votação por correspondência relativamente a cada ponto da ordem de trabalhos divulgado no ponto a que disser respeito;

- Considera-se revogado o voto por correspondência emitido, no caso da presença, na Assembleia Geral, do acionista que o emitiu ou de representante por ele designado;

- Caso as declarações de voto omitam o sentido de voto em relação a propostas apresentadas anteriormente à data em que esses mesmos votos tenham sido emitidos, considerar-se-á que esse acionista se abstém relativamente a essas propostas;

- Os votos exercidos por correspondência valem como votos negativos relativamente a propostas de deliberação apresentadas posteriormente à data em que esses mesmos votos tenham sido emitidos.

- Cabe ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral verificar a conformidade das declarações de voto por correspondência, valendo como não emitidos os votos correspondentes às declarações não aceites.

Sem prejuízo de monitorizar em permanência a adequação do seu modelo e de dar resposta imediata a qualquer solicitação que lhe seja dirigida em sentido diverso, a Altri tem vindo a incentivar a participação física dos seus acionistas, por si diretamente ou através de representantes, nas suas assembleias gerais por considerar que as mesmas são o momento, por excelência, para o contacto entre os seus Acionistas com a equipa de gestão, aproveitando a presença dos membros que integram os demais órgãos sociais, nomeadamente o Conselho Fiscal e o Revisor Oficial de Contas, bem como os membros da Comissão de Remunerações. Esta interação tem-se revelado profícua no seio da Sociedade.

Neste sentido, a Sociedade não implementou os mecanismos necessários ao exercício do direito de voto por via eletrónica, nem à participação dos acionistas na assembleia por meios telemáticos. Estas modalidades de voto e de participação nunca foram solicitadas à Sociedade por qualquer Acionista, pelo que se considera que a ausência de tais formas de votação e de participação não consubstanciam qualquer constrangimento ou restrição ao exercício do direito de voto e de participação em Assembleia Geral.

De referir, ainda, que a Sociedade divulga, dentro dos prazos legais aplicáveis, e em todos os locais impostos por lei, a convocatória das Assembleias Gerais, que contém informação sobre a forma de habilitação dos acionistas para participação e exercício do direito de voto, bem como sobre procedimentos a adotar para o exercício do voto por correspondência ou para designação de representante.

A Sociedade divulga ainda, nos termos legais aplicáveis, as propostas de deliberação, as informações preparatórias exigidas por lei, as minutas de carta de representação e de boletins de voto para o exercício do voto por correspondência, tudo no sentido de garantir, promover e incentivar a participação dos acionistas, por si ou por representantes por si designados, nas Assembleias Gerais.

Neste contexto, a Sociedade está convicta de que o modelo vigente promove e incentiva, nos termos amplamente descritos neste Relatório, a participação dos Acionistas em Assembleia Geral.

13. Percentagem máxima dos direitos de voto que podem ser exercidos por um único acionista ou por acionistas que com aquele se encontrem em alguma das relações do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Valores Mobiliários

Não existe qualquer limitação no número de votos que pode ser detido ou exercido por um único acionista ou Grupo de acionistas.

14. Deliberações acionistas que, por imposição estatutária, só podem ser tomadas com maioria qualificada

De acordo com os Estatutos da Sociedade, as deliberações sociais são tomadas por maioria dos votos emitidos, seja qual for a percentagem do capital social representado na assembleia, exceto quando seja exigida por lei uma diferente maioria.

Numa segunda convocatória, a Assembleia Geral pode deliberar independentemente do número de acionistas presentes e do capital social que representem.

O quórum deliberativo da Assembleia Geral é exigido na Altri em conformidade com o disposto no CSC.

II. ADMINISTRAÇÃO E SUPERVISÃO

a) Composição

15. Identificação do modelo de governo adotado

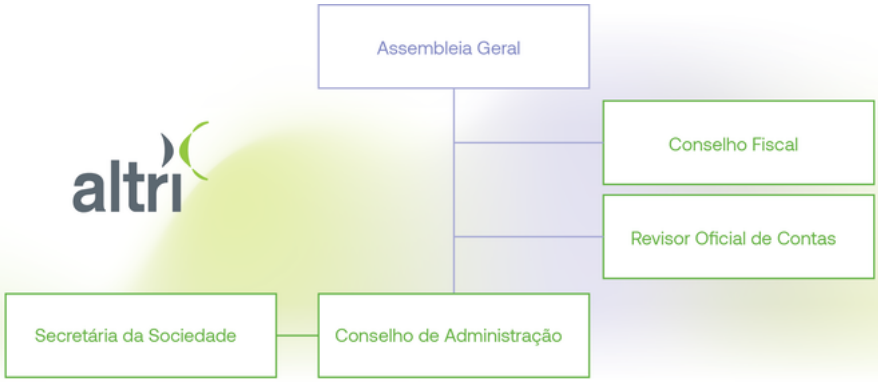

A Altri adota o modelo de governo que contempla um Conselho de Administração e um Conselho Fiscal, conforme disposto na alínea a) do número 1 do artigo 278.º do CSC e de um Revisor Oficial de Contas, em observância do disposto na alínea a) do número 2 do artigo 413.º do CSC, por remissão do número 3 do já mencionado artigo 278.º.

O Conselho de Administração é, assim, o órgão responsável pela gestão dos negócios da Sociedade na prossecução do objeto social, determinando a sua orientação estratégica, sem prejuízo do acompanhamento e avaliação da gestão pelo Conselho Fiscal, no âmbito das suas competências.

A Sociedade monitoriza em permanência a adequação do modelo adotado, o qual se tem revelado perfeitamente adequado e base essencial à boa performance do Grupo, garantindo um adequado fluxo de informação entre os vários órgãos da sociedade.

O Grupo Altri tem incorporada uma política de diversidade na composição dos seus órgãos sociais, com destaque para a diversidade de género.

Tendo em consideração que as atividades desenvolvidas pelas empresas do Grupo são atividades industriais e de gestão florestal onde há uma predominância histórica do género masculino, na Altri há cada vez mais mulheres em cargos de liderança.

A Altri valoriza as pessoas e reconhece-lhes o mérito pela excelência do seu desempenho, promovendo a igualdade de oportunidades e a não discriminação.

Os membros que integram o Conselho de Administração e que se encontram em exercício de funções têm revelado serem titulares das características individuais (nomeadamente competência, independência, integridade, disponibilidade e experiência) para o exercício pleno e cabal das funções que lhes estão atribuídas, de uma forma alinhada com os interesses da Sociedade e dos seus Acionistas, desde logo pela sua senioridade e experiência.

A Sociedade, através da Comissão de Corporate Governance, avalia periodicamente a adequação do modelo vigente à dimensão da sociedade e à complexidade dos riscos inerentes à sua atividade. O Conselho de Administração, por sua vez, coadjuvado pelos diversos órgãos e comissões da

Sociedade, promove a melhoria contínua dos seus procedimentos, aprovando regulamentos e políticas, atuais e capazes de dar resposta aos desafios crescentes da sociedade atual.

16. Regras estatutárias sobre requisitos procedimentais e materiais aplicáveis à nomeação e substituição dos membros, consoante aplicável, do Conselho de Administração

A eleição de membros para integrarem o Conselho de Administração da Sociedade cabe aos Acionistas, por deliberação tomada em Assembleia Geral. Os membros são eleitos para mandatos correspondentes a períodos de três anos, podendo a sua reeleição ser deliberada por uma ou mais vezes. O Conselho de Administração é constituído por um número par ou ímpar de membros, no mínimo de três e no máximo de quinze membros, acionistas ou não, eleitos em Assembleia Geral, a qual poderá, desde logo, designar o respetivo Presidente.

O posicionamento de mercado que o Grupo tem vindo a conquistar e os resultados apresentados ao público ao longo dos anos, em particular em anos exigentes e desafiantes como o ano de 2024, comprovam, uma vez mais, que a equipa de gestão da Sociedade tem realizado as suas funções com um elevado nível de *expertise*, rigor e competência.

Ainda em matéria de eleição de membros para integrarem o Conselho de Administração, importa referir a regra estatutária constante do artigo 15.º dos Estatutos, nos termos da qual na Assembleia Geral eleitoral um administrador poderá ser eleito, entre pessoas propostas em listas subscritas por grupos de acionistas, desde que nenhum desses grupos possua ações representativas de mais de vinte por cento e de menos de dez por cento do capital social. Havendo propostas nesse sentido, a eleição será efetuada isoladamente antes da eleição dos demais administradores. Cada uma das listas referidas anteriormente deverá propor pelo menos duas pessoas elegíveis por cada um dos cargos a preencher. Nenhum acionista poderá subscrever mais do que uma das referidas listas e se numa eleição isolada forem apresentadas listas por mais de um grupo, a votação incide sobre o conjunto dessas listas. Estas regras só serão aplicáveis se, em alguma circunstância, a Sociedade vier a ser considerada de subscrição pública, concessionária do Estado ou de entidade a ele equiparada.

17. Composição do Conselho de Administração

O Conselho de Administração composto atualmente por quinze membros, é o órgão responsável pela gestão dos negócios da Sociedade na prossecução do seu objeto social, cabendo a este órgão a determinação da orientação estratégica da Altri, pelo que, na execução das suas atribuições, o Conselho de Administração atua sempre da forma que considera que melhor defende os interesses da Sociedade, com o foco na criação permanente de valor para os seus acionistas e demais stakeholders.

Em 31 de dezembro de 2024 este órgão era composto pelos seguintes elementos:

- Alberto João Coraceiro de Castro – Presidente
- Paulo Jorge dos Santos Fernandes – Vice-presidente
- João Manuel Matos Borges de Oliveira – Vice-presidente
- José Armindo Farinha Soares de Pina – Vogal
- Carlos Alberto Sousa Van Zeller e Silva – Vogal
- Vítor Miguel Martins Jorge da Silva – Vogal
- Miguel Allegro Garcez Palha de Sousa da Silveira - Vogal
- João Carlos Ribeiro Pereira - Vogal
- Sofia Isabel Henriques Reis Jorge - Vogal
- Domingos José Vieira de Matos – Vogal
- Pedro Miguel Matos Borges de Oliveira – Vogal
- Ana Rebelo de Carvalho Menéres de Mendonça – Vogal
- Laurentina da Silva Martins - Vogal
- Maria do Carmo Guedes Antunes de Oliveira – Vogal
- Paula Simões de Figueiredo Pimentel Freixo Matos Chaves – Vogal

Todos os membros do Conselho de Administração foram eleitos na Assembleia Geral realizada no dia 28 de abril de 2023 para o triénio 2023/2025.

NOME	PRIMEIRA NOMEAÇÃO	DATA DE TERMO DO MANDATO
Paulo Jorge dos Santos Fernandes	março de 2005	31 de dezembro de 2025
João Manuel Matos Borges de Oliveira	março de 2005	31 de dezembro de 2025
Domingos José Vieira de Matos	março de 2005	31 de dezembro de 2025
Laurentina da Silva Martins	março de 2009	31 de dezembro de 2025
Pedro Miguel Matos Borges de Oliveira	abril de 2014	31 de dezembro de 2025
Ana Rebelo de Carvalho Menéres de Mendonça	abril de 2014	31 de dezembro de 2025
Alberto João Coraceiro de Castro	abril de 2020	31 de dezembro de 2025
Maria do Carmo Guedes Antunes de Oliveira	abril de 2020	31 de dezembro de 2025
Paula Simões de Figueiredo Pimentel Freixo Matos Chaves	abril de 2020	31 de dezembro de 2025
José Armindo Farinha Soares de Pina	abril de 2020	31 de dezembro de 2025
Carlos Alberto Sousa Van Zeller e Silva	abril de 2020	31 de dezembro de 2025
Vítor Miguel Martins Jorge da Silva	abril de 2022	31 de dezembro de 2025
Miguel Allegro Garcez Palha de Sousa da Silveira	abril de 2023	31 de dezembro de 2025
João Carlos Ribeiro Pereira	abril de 2023	31 de dezembro de 2025
Sofia Isabel Henriques Reis Jorge	abril de 2023	31 de dezembro de 2025

18. Distinção dos membros executivos e não executivos do Conselho de Administração e, relativamente aos membros não executivos, identificação dos membros que podem ser considerados independentes

Em 31 de dezembro de 2024, o Conselho de Administração, composto por quinze membros, incluía seis membros executivos: José Armindo Farinha Soares de Pina (Presidente), Carlos Alberto Sousa Van Zeller e Silva (Vice-Presidente), Vítor Miguel Martins Jorge da Silva, Miguel Allegro Garcez Palha de Sousa da Silveira, João Carlos Ribeiro Pereira e Sofia Isabel Henriques Reis Jorge (Vogais).

O Conselho de Administração incluía ainda três membros independentes: Prof. Alberto João Coraceiro de Castro, Dra. Maria do Carmo Guedes Antunes de Oliveira e Dra. Paula Simões de Figueiredo Pimentel Freixo Matos Chaves.

A Altri considera verificados, em relação a estes três Administradores, os critérios de independência previstos no ponto 18.1. do Anexo ao Regulamento da CMVM número 4/2013, o que classifica estes

administradores como administradores independentes, e os critérios de independência ínsitos na recomendação IV.2.4 do Código de Governo das Sociedades do IPCG.

Os demais administradores, Paulo Jorge dos Santos Fernandes, João Manuel Matos Borges de Oliveira, Domingos José Vieira de Matos, Pedro Miguel Matos Borges de Oliveira, Ana Rebelo Carvalho Menéres de Mendonça e Laurentina da Silva Martins são administradores não executivos, não independentes.

No ano de 2024, seis membros do Conselho de Administração exerciam funções executivas e integravam a Comissão Executiva da Sociedade, designada pelo Conselho de Administração, órgão que elaborou e aprovou o Regulamento de Funcionamento da Comissão Executiva com a consequente delegação de poderes.

O número de administradores executivos, ao longo do ano de 2024, correspondeu a 40% dos membros do Conselho de Administração, sendo este número, quando comparado com o número total de membros que integram o órgão, adequado e equilibrado face à natureza e dimensão da Sociedade.

Esta conclusão resulta, em particular, da ponderação da experiência, percurso, perfil e conhecimento dos administradores executivos, bem como dos poderes que foram delegados pelo Conselho de Administração, incluindo as competências específicas de cada um dos administradores executivos, considerando-se que este número de membros, à luz dos riscos e exigências inerentes à sua atividade, é suficiente para assegurar uma gestão eficaz, eficiente e prudente da Sociedade.

A atividade dos administradores executivos é desenvolvida em articulação com o trabalho dos demais membros que integram o Conselho de Administração da Altri (ou seja, os administradores não executivos), os quais, também considerando o seu perfil pessoal, o percurso e a experiência profissional, são em número suficiente, adequado e equilibrado à natureza e dimensão da Sociedade.

Na verdade, a Altri considera que o número de administradores não executivos permite garantir um acompanhamento efetivo, bem como uma verdadeira supervisão e fiscalização, da atividade desenvolvida pelos executivos, sobretudo tendo em conta que a Sociedade desenvolveu mecanismos tendentes a permitir aos administradores não executivos tomadas de decisão independentes e informadas, nomeadamente através de:

- Disponibilidade dos administradores executivos para o fornecimento, aos administradores não executivos, de toda a informação adicional que entendam relevante ou necessária, bem como para proceder a estudos e análises mais aprofundados em relação a todas as matérias que sejam objeto de deliberação ou que, não o sendo, estejam em análise, de alguma forma, na Sociedade;

- Envio prévio e atempado, a todos os membros que integram o Conselho de Administração, das convocatórias das reuniões daquele órgão, incluindo ordem de trabalhos, mesmo que provisória, da reunião, acompanhadas da demais informação e documentação relevante;

- Disponibilização permanente dos livros da Sociedade e subsidiárias, nomeadamente, dos livros de atas, livros de registo de ações, contratos e demais documentação de suporte às operações realizadas pela Sociedade ou pelas subsidiárias, para examinação, bem como, disponibilização e promoção de um canal direto de obtenção de informação junto dos administradores e responsáveis operacionais e financeiros das várias empresas que integram o Grupo, sem que seja necessária qualquer intervenção dos administradores executivos nesse processo.

O relatório de gestão inclui, nos anexos, "*Atividade desenvolvida pelos membros não-executivos do Conselho de Administração*", uma descrição da atividade desenvolvida pelos mesmos durante o exercício de 2024.

19. Qualificações profissionais dos membros do Conselho de Administração

A informação curricular dos membros que integram o Conselho de Administração é apresentada no anexo I do Relatório de Governo.

20. Relações familiares, profissionais ou comerciais, habituais e significativas, dos membros do Conselho de Administração com acionistas a quem seja imputável participação qualificada superior a 2% dos direitos de voto

Em 31 de dezembro de 2024:

O Co-Vice-Presidente do Conselho de Administração Paulo Jorge dos Santos Fernandes é administrador e acionista dominante da sociedade ACTIUM CAPITAL, S.A., sociedade detentora de 13,63% do capital da Altri.

O Co-Vice-Presidente do Conselho de Administração João Manuel Matos Borges de Oliveira é administrador e acionista dominante da CADERNO AZUL, S.A., sociedade detentora de uma participação de 16,67% do capital da Altri e é irmão do administrador Pedro Miguel Matos Borges de Oliveira.

O administrador Pedro Miguel Matos Borges de Oliveira é Presidente do Conselho de Administração da sociedade 1 THING, INVESTMENTS, S.A., sociedade detentora de uma participação de 10,01% do capital da Altri e é irmão do administrador João Manuel Matos Borges de Oliveira.

O administrador Domingos José Vieira de Matos é administrador e acionista dominante da VIEIRA DE MATOS - VDM CAPITAL, S.A., sociedade detentora de uma participação de 12,35% do capital da Altri.

A administradora Ana Rebelo de Carvalho Menéres de Mendonça é administradora e acionista dominante da sociedade PROMENDO INVESTIMENTOS, S.A., sociedade detentora de uma participação de 17,54% do capital da Altri.

Na Altri existe uma política de prevenção de situações de conflito de interesses, política essa que se encontra consagrada no Regulamento de Transações com Partes Relacionadas e Conflitos de Interesses, aprovado pelo Conselho de Administração no dia 5 de junho de 2023 para vigorar no novo mandato 2023/2025, tendo obtido o respetivo parecer prévio favorável do Conselho Fiscal da Sociedade. Existe, adicionalmente, um Código de Ética, que é também de aplicação transversal a todos os níveis da organização, incluindo aos membros dos órgãos sociais.

De acordo com o Código de Ética, um dos valores da Altri é a integridade. Ser íntegro implica correção total na relação com os outros e com a empresa, pressupondo lealdade e transparência nos comportamentos. A Altri confia na integridade de todos os seus Colaboradores. Deste modo, não permite que existam situações de conflito de interesses entre qualquer Colaborador ou Parceiro e a Altri.

Existirá um conflito de interesses quando (i) o interesse particular do Colaborador ou do Parceiro interfere, ou parece que interfere, por qualquer forma, com os interesses da empresa como um todo e/ou (ii) um Colaborador ou um Parceiro, ou membros próximos da sua família ou amigos, recebem

um benefício pessoal impróprio em resultado da posição que esse Colaborador ou Parceiro ocupa na empresa.

Quando confrontados com uma potencial situação de conflito de interesses, os Colaboradores ou os Parceiros deverão:

a. informar os supervisores diretos, por escrito, sobre o conflito de interesses em que estão ou poderão estar envolvidos, antes de empreender qualquer operação ou concluir o negócio em causa;

b. abster-se de (i) intervir ou influenciar, direta ou indiretamente, a tomada de decisões que poderão afetar as entidades com as quais possa haver conflito de interesses, e (ii) participar em reuniões em que tais decisões são discutidas ou se avaliem informações confidenciais que afetem tal conflito.

O Colaborador ou o Parceiro deve abster-se de agir, em todos os momentos, em função das suas próprias motivações, não dando prioridade aos seus próprios interesses ou de terceiros, sempre que tal possa pôr em causa interesses da Altri.

21. Organigramas ou mapas funcionais relativos à repartição de competências entre os vários órgãos sociais, comissões e/ou departamentos da sociedade, incluindo informação sobre delegações de competências, em particular no que se refere à delegação da administração quotidiana da sociedade

Órgãos Sociais e Comissões

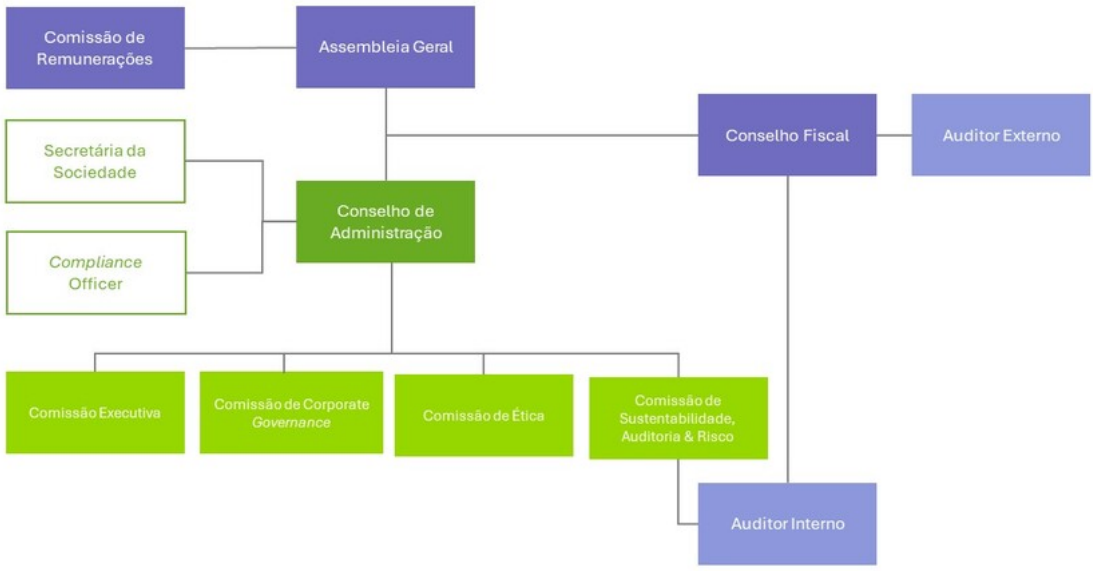

De acordo com a estrutura atual de Governo da Altri, o Conselho de Administração é o órgão responsável pela gestão dos negócios da Sociedade na prossecução do seu objeto social, e é o órgão ao qual cabe determinar a orientação estratégica do Grupo, norteando a sua atuação sempre da forma que considerar que melhor defende os interesses da Sociedade, na criação permanente de

valor para a sociedade, para os seus acionistas e demais *stakeholders*. O Conselho de Administração é constituído atualmente por quinze membros, eleitos em Assembleia Geral, dos quais um presidente, dois vice-presidentes e doze vogais, sendo nove dos membros não executivos.

As Comissões especializadas existentes no seio do Conselho de Administração trabalham as matérias que lhes estão acometidas com rigor e profundidade, estabelecendo, sempre que necessário, contactos diretos com as equipas operacionais, e preparam previamente a informação que é levada a Conselho de Administração, de modo a que os debates, nesta sede, permitam alcançar deliberações conscientes e esclarecidas.

O Conselho de Administração, no exercício das suas funções, estabelece uma interação permanente com o Conselho Fiscal e com o Revisor Oficial de Contas, colaborando, assim, com o órgão de fiscalização de forma regular, transparente e rigorosa, em observância dos respetivos regulamentos de funcionamento e das melhores práticas de governo societário.

Não existe limitação ao número máximo de cargos acumuláveis pelos administradores em órgãos de administração de outras sociedades, pelo que os membros que integram a Comissão Executiva da Sociedade integram, na maioria dos casos, os órgãos de administração das subsidiárias do Grupo, assegurando um acompanhamento próximo e permanente das respetivas atividades.

O Conselho de Administração da Altri incentiva todas as direções e áreas operacionais a criar equipas multidisciplinares, com vista ao desenvolvimento de projetos de relevo no Grupo, multidisciplinaridade essa que permite assegurar a identificação de questões e a análise das formas de resolução das mesmas sob as diferentes perspetivas, garantindo-se uma visão mais transversal sobre os temas em análise. A Altri acredita que o estabelecimento de canais de comunicação ágeis e eficazes entre as direções da Sociedade, entre estas e as áreas operacionais e de todas estas com os conselhos de administração de cada subsidiária e da própria Sociedade é a forma de melhor executar os projetos, identificar os riscos associados, desenvolver os mecanismos necessários à sua mitigação, numa perspetiva verdadeiramente abrangente e analisada sob diversos pontos de vista.

A Altri está convicta de que um fluxo de informação eficaz dentro da organização é a única forma que permite assegurar um adequado fluxo de informação das equipas multidisciplinares com os órgãos sociais e, consequentemente, destes em relação aos acionistas, aos investidores, aos demais *stakeholders*, analistas financeiros e ao mercado em geral.

Em observância desta política do Grupo, que está perfeitamente alinhada com a recomendação II.1.1. do Código de Governo das Sociedades do IPCG, e em cumprimento das normas legais aplicáveis, a Altri assegura a divulgação, rigorosa e tempestiva, de informação ao mercado, através do Sistema de Difusão de Informação (SDI) da CMVM, garantindo o acesso à informação, por parte dos seus acionistas, demais stakeholders e do mercado em geral, no mesmo momento temporal e com o mesmo nível de detalhe.

Em linha com o que se acaba de expor, a Altri apresenta de seguida as Comissões e/ou departamentos da Sociedade e respetivas competências e atribuições:

Comissão Executiva

A Comissão Executiva é responsável pela gestão corrente da Sociedade, nos termos estabelecidos na respetiva delegação de poderes, que observa os limites previstos no artigo 407.º, n.º 4, do Código das Sociedades Comerciais.

A Comissão Executiva desenvolve a sua atividade de acordo com os interesses da Sociedade e tendo presente os valores, princípios e estratégias definidos pelo Conselho de Administração.

A Comissão Executiva presta regularmente e sempre de forma adequada e atempada, as informações relativas à gestão da Sociedade e das sociedades suas dominadas ao Conselho de Administração e ao Conselho Fiscal.

Comissão de Corporate *Governance*

A Comissão de Corporate Governance foi constituída em setembro de 2024 pelo Conselho de Administração, de acordo com as recomendações do IPCG, dando assim palco a um fórum de debate e reflexão sobre o modelo de Governance da Sociedade.

Esta competência estava incluída na Comissão de Acompanhamento Estratégico, Operacional & Governance, entretanto dissolvida na mesma data. Constatou-se que pela forma como estava constituída (integrada pelo CEO e pelos cinco administradores titulares de participações qualificadas) fazia um acompanhamento da atividade da Sociedade que já é feito, com mais detalhe e profundidade, pelo Conselho de Administração.

Assim, dado haver uma redundância nos temas abordados nessa comissão com os temas abordados no Conselho de Administração e com a consequente duplicação de tempo despendido, sem que daí decorram vantagens significativas, deliberou o Conselho de Administração dissolver a mesma, dado que a Comissão esgotou assim a sua utilidade.

A atual Comissão de Corporate Governance tem como missão, nomeadamente, apreciar e avaliar o modelo de governo societário, incluindo a apresentação de propostas de revisão, avaliar e fiscalizar as práticas de governo da Sociedade e avaliar o nível de cumprimento pela Sociedade das normas legais e regulamentares, bem como das recomendações e orientações emitidas pelas autoridades competentes, relativas ao governo societário.

Em 2024 a Comissão de Corporate Governance refletiu sobre o modelo de governance em sentido amplo (que inclui as comissões criadas pelo Conselho de Administração em Maio de 2023, após a eleição dos órgãos para o mandato 2023/2025 pela Assembleia Geral), tendo alcançado as seguintes conclusões:

- O modelo de Governance da Altri, que está em vigor no corrente mandato 2023/2025, é um modelo que tem vindo a refletir o caminho crescente da Altri no fortalecimento da sua estrutura, e que foi desenhado de forma a espelhar o compromisso dos órgãos sociais com uma estrutura desenvolvida à imagem e dimensão do grupo;

- A Comissão de Corporate Governance, à semelhança da reflexão realizada pela Comissão de Acompanhamento Estratégico, Operacional & Governance no ano anterior, fez sublinhar, na sua análise, que avalia de forma muito positiva os passos subsequentes que os órgãos sociais foram dando numa permanente preocupação de fortalecer e incrementar mais ainda a criação de comissões especializadas, bem como a adoção de regulamentos e políticas importantes;

- Em matéria de sustentabilidade, destacou o importante contributo da Comissão de Sustentabilidade Auditoria & Risco no acompanhamento das medidas de implementação do compromisso 2030 assumido pela Altri;

- A Comissão de Corporate Governance concluiu assim que o modelo de Governance da Altri, em vigor no corrente mandato 2023/2025 se tem revelado perfeitamente adequado aos desafios do negócio e da organização.

Comissão de Ética

A Comissão de Ética é uma comissão especializada no seio do Conselho de Administração, responsável por acompanhar a divulgação e cumprimento do Código de Ética do Grupo, monitorizando o cumprimento e a observância das regras ínsitas no mesmo, na conduta pessoal e profissional de todos os seus colaboradores no respeito por princípios éticos comuns, independentemente do cargo ou função que desempenhem. A missão desta comissão inclui a responsabilidade de assegurar o regular funcionamento dos mecanismos de comunicação de irregularidades que consubstanciem violações de natureza ética ou legal, apreciando tais comunicações e encaminhando-as, conforme aplicável, para o órgão competente para a matéria em questão. Esta Comissão monitoriza, adicionalmente, a implementação das medidas constantes do Plano para a Igualdade em vigor no Grupo. A Comissão de Ética funciona em perfeita articulação com o Conselho de Administração, órgão a que reporta, periodicamente, o desempenho das suas atividades.

Para além de contar com administradores não executivos na sua composição, é integrada também pela Administradora Executiva responsável pela Área de Sustentabilidade, Risco, Comunicação, Pessoas e Talento, assim como pela responsável da direção jurídica, cujas áreas devem coadjuvar a atividade desta comissão. Na sua composição conta, ainda, com a presença de dois membros do conselho fiscal.

Comissão de Sustentabilidade, Auditoria & Risco

A Comissão de Sustentabilidade, Auditoria & Risco é também uma comissão especializada no seio do Conselho de Administração, que tem como missão primordial participar na definição e no acompanhamento das políticas e estratégias de sustentabilidade, auditoria e risco do Grupo. Para além de contar com administradores não executivos na sua composição e da administradora executiva responsável pela área de sustentabilidade e risco, é integrada também pela responsável da direção jurídica do grupo, cujas áreas devem coadjuvar a atividade desta comissão.

Esta Comissão realiza, pelo menos uma vez por ano, uma reunião conjunta com o Conselho Fiscal, onde se estabelece, entre a Comissão e aquele órgão, um diálogo transversal sobre os temas que integram as competências de cada um dos órgãos. Nesta reunião anual, são convidados a participar, a Diretora de Auditoria Interna, que apresenta um reporte, quer à Comissão, quer ao Conselho Fiscal, sobre a atividade desenvolvida e o Diretor de Risco que apresenta também um reporte da sua atividade. Esta reunião anual prossegue com a presença do ROC, que apresenta à Comissão e ao Conselho Fiscal as conclusões do trabalho de auditoria.

Comissão de Remunerações

A Comissão de Remunerações é, ao contrário das demais comissões, eleita pela Assembleia Geral, em observância do disposto no artigo 399.º, número 1 do Código das Sociedades Comerciais e dos Estatutos da Sociedade. É a comissão responsável pela avaliação de desempenho e pela aprovação das remunerações dos membros do Conselho de Administração e dos demais órgãos sociais. É a esta comissão que cabe, em observância do disposto nos artigos 26.º-A e seguintes do Código dos Valores Mobiliários, e da recomendação VI.2.2. do Código de Governo das Sociedades do IPCG, elaborar a Declaração sobre a Política de Remuneração e Compensação dos Órgãos Sociais, bem

como, através da elaboração de uma proposta de aprovação dessa mesma Política, submetê-la ao escrutínio do órgão deliberativo por excelência para esta matéria, que é a Assembleia Geral.

Merecendo a Política de Remuneração e Compensação dos Órgãos Sociais a aprovação dos Acionistas em Assembleia Geral, cabe a esta comissão pugnar pela aplicação da mesma, monitorizando a sua permanente adequação à realidade da Sociedade.

Em termos de gestão corporativa, a Altri destaca as seguintes áreas:

Áreas Corporativas

As Direções Corporativas reportam diretamente ao *Chief Executive Officer* (CEO), e são as seguintes:

- Relação com Investidores e M&A (*Mergers and Acquisitions*);
- Jurídico, Secretaria Geral e Representante para as relações com o Mercado;
- Compliance;
- Auditoria Interna.

Área Operacional

As Direções Operacionais que reportam ao *Chief Operational Officer* (COO), são as seguintes:

- Direções Industriais (todas as unidades) do Grupo;
- Desenvolvimento de Operações Industriais;
- Inovação e Desenvolvimento Tecnológico;
- Energia, Transição Energética e Gestão de Ativos;
- Técnicas de Engenharia;
- Desenvolvimento de Produto e Transformação de Processos.

Área Financeira & Serviços Partilhados

As Direções que integram a Área Financeira e Serviços Partilhados reportam ao *Chief Financial Officer* (CFO) e são as seguintes:

- Operações Financeiras e Gestão de Risco;
- Contabilidade, Fiscalidade e Incentivos;
- Consolidação, Reporte Financeiro e Fiscal;
- Planeamento e Controlo de Gestão;
- TI (Tecnologias de Informação);
- Compras e Aprovisionamentos.

Área Florestal

As Direções que integram a Área Florestal, que está sob a responsabilidade do administrador do pelouro que integra a Comissão Executiva, são as seguintes:

- Florestal;
- Abastecimento, Aprovisionamentos e Desenvolvimento de Fornecedores;
- Estratégia e Desenvolvimento Florestal.

Área Comercial

As Direções que integram a Área Comercial, que está sob a responsabilidade do administrador do pelouro que integra a Comissão Executiva, são as seguintes:

- Logística & *Back Office*;
- Vendas DWP e Pasta Papeleira;
- Marketing & *Business Intelligence*.

Área Sustentabilidade, Risco, Comunicação, Pessoas e Talento

As Direções de Sustentabilidade, Risco, Comunicação e Pessoas & Talento estão sob a responsabilidade da administradora do pelouro que integra a Comissão Executiva e são as seguintes:

- Sustentabilidade;
- Risco;
- Comunicação;
- Pessoas & Talento;
- Saúde Ocupacional.

As deliberações relativas a matérias estruturantes para a atividade do Grupo são tomadas pelo Conselho de Administração enquanto órgão colegial composto pela totalidade dos seus membros, executivos e não executivos, no normal desempenho das suas funções. A Comissão Executiva da Altri é composta por seis administradores - CEO, COO, CFO e, ainda, pelos três administradores responsáveis pelos pelouros Comercial, Florestal e de Sustentabilidade, Risco, Comunicação, Pessoas & Talento, que centram a sua atividade, essencialmente, na gestão diária do negócio e na implementação das deliberações do Conselho de Administração.

Os seis membros da Comissão Executiva (que são o CEO, o COO, o CFO, o administrador responsável pela área Florestal, o administrador responsável pela área Comercial e a administradora responsável pelas áreas de Sustentabilidade, Risco, Comunicação e Pessoas & Talento) compõem o órgão de Administração das sociedades subsidiárias do Grupo, garantindo-se, assim, um aprofundado conhecimento do negócio, perto das operações e das pessoas, o que leva a que as decisões tomadas ao nível da holding do grupo, a Altri, sejam assim ainda mais conscientes e informadas.

A Altri acredita que quanto mais profundo é o conhecimento dos administradores da Sociedade, sobre as especificidades e subtilezas do negócio, mais acertadas são as decisões em relação às linhas estratégicas e, consequentemente, ao sucesso das decisões ao nível da administração de topo.

Deste modo, e tendo em consideração o desenvolvimento da atividade dos membros do Conselho de Administração, quer na Altri, quer nas respetivas subsidiárias, o organigrama em 31 de dezembro de

2024 pode ser apresentado do seguinte modo:

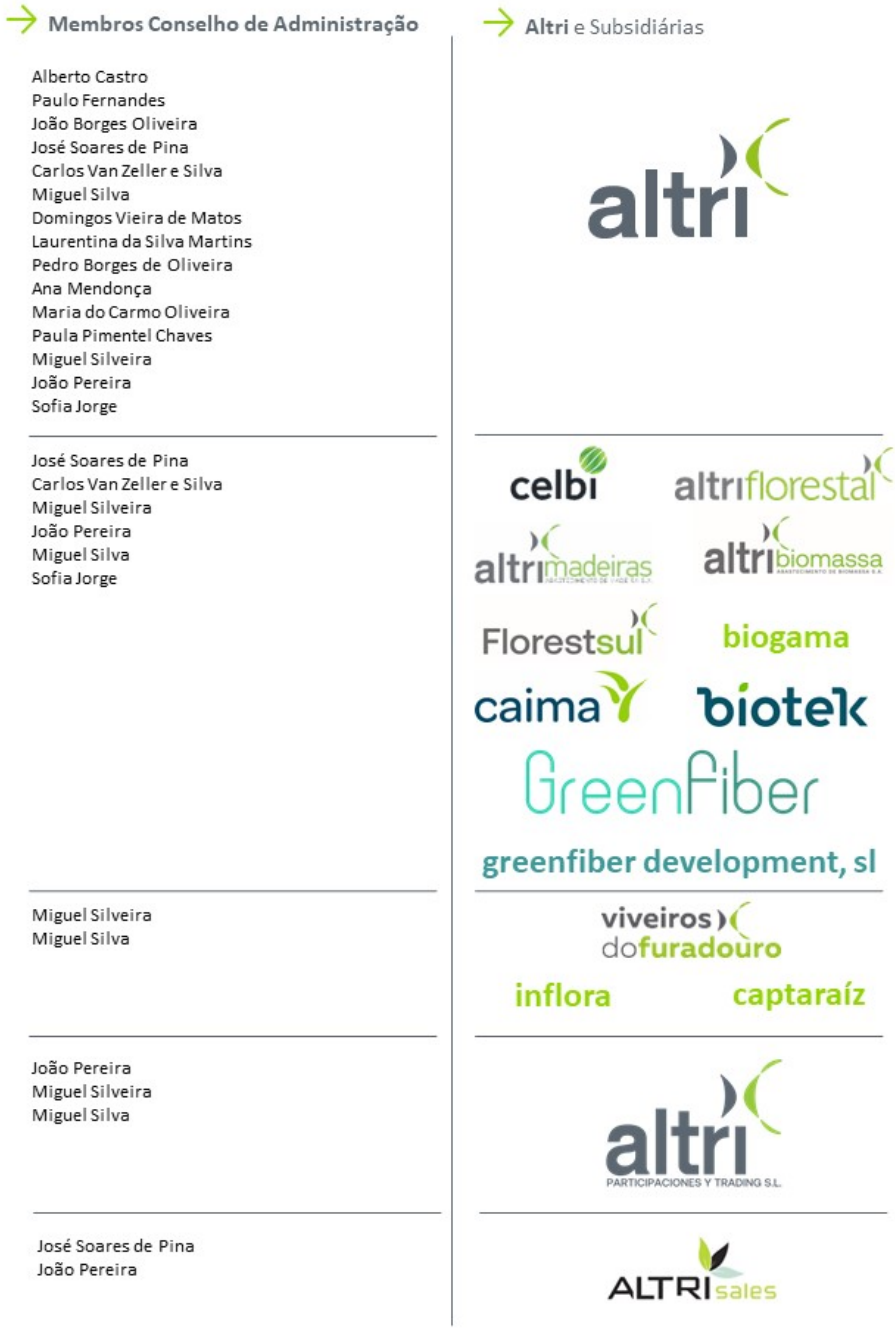

b) Funcionamento

22. Existência e local onde podem ser consultados os regulamentos de funcionamento do Conselho de Administração

O regulamento de funcionamento do Conselho de Administração encontra-se disponível para consulta na página na internet da Sociedade (www.altri.pt) (separador “Investidores”, secção “*Governance*”).

23. Número de reuniões realizadas e grau de assiduidade de cada membro do Conselho de Administração às reuniões realizadas

Os Estatutos da Sociedade estabelecem, no seu artigo 17.º, que o Conselho de Administração reunirá ordinariamente, pelo menos, uma vez por trimestre e, extraordinariamente, sempre que convocado, verbalmente ou por escrito, pelo seu Presidente ou a pedido de quaisquer dois administradores.

O quórum necessário à realização de qualquer reunião do Conselho de Administração considera-se constituído desde que a maioria dos seus membros esteja presente ou devidamente representada.

Durante o ano de 2024, o Conselho de Administração reuniu sete vezes, com a presença ou representação de todos os administradores.

As reuniões do Conselho de Administração são agendadas na última reunião de cada ano, para o decurso do exercício seguinte, e preparadas com antecedência, sendo disponibilizada documentação de suporte às propostas que integram a ordem de trabalhos, assegurando a criação das condições ao pleno exercício das funções e à adoção de deliberações amplamente informadas.

De igual modo as respetivas convocatórias e posteriormente as atas das reuniões, são colocadas à disposição do presidente do Conselho Fiscal, num fluxo regular de informação, que potencia o exercício de uma fiscalização ativa e permanente.

24. Indicação dos órgãos da sociedade competentes para realizar a avaliação de desempenho dos administradores executivos

Em linha com o que se refere no ponto 21 supra, a Comissão de Remunerações é o órgão responsável pela avaliação de desempenho e aprovação das remunerações dos membros do Conselho de Administração e demais órgãos sociais. É a esta comissão que cabe, em observância do disposto nos artigos 26.º-A e seguintes do Código dos Valores Mobiliários, e da recomendação VI.2.2. do Código de Governo das Sociedades do IPCG, elaborar a Declaração sobre a Política de Remuneração e Compensação dos Órgãos Sociais, bem como, através da elaboração de uma proposta de aprovação da mesma, a submetê-la ao escrutínio do órgão deliberativo por excelência para esta matéria, que é a Assembleia Geral.

Merecendo a Política de Remuneração e Compensação dos Órgãos Sociais, plasmada na referida Declaração, a aprovação dos Acionistas em Assembleia Geral, cabe a esta comissão pugnar pela aplicação da mesma, monitorizando a sua permanente adequação à realidade da Sociedade.

Pelo menos um membro da Comissão de Remunerações deve estar presente nas Assembleias Gerais Anuais quando a Declaração sobre Política de Remuneração e Compensação dos Órgãos Sociais integrar a Ordem de Trabalhos, de forma a assegurar o esclarecimento de quaisquer questões que, sobre a mesma, aí se possam levantar.

25. Critérios pré-determinados para a avaliação de desempenho dos administradores executivos

A avaliação de desempenho dos administradores executivos tem por base critérios pré-determinados, assentes em indicadores de desempenho objetivamente fixados para cada mandato, os quais se encontram alinhados com a estratégia de médio/longo prazo de desempenho da Sociedade e de crescimento do negócio.

A remuneração dos membros executivos do Conselho de Administração abarca uma componente variável, que inclui um prémio variável de curto prazo e um prémio variável de médio prazo.

O prémio variável de curto prazo é pago anualmente e não pode ser superior à remuneração fixa anual.

O prémio variável de médio prazo está configurado sob a forma de Phantom Shares, que é uma fórmula de cálculo que consiste na fixação, a priori, de um valor para as ações Altri, que corresponderá ao valor da cotação de fecho de um determinado dia e assumindo um investimento de um determinado valor em ações da Sociedade, e pode ser exercido na totalidade, dentro de um determinado período a acordar que nunca será inferior a três anos a contar da data da sua atribuição, ou pelo montante máximo de 50% (cinquenta por cento) no prazo de 4 (quatro) anos e pelo montante remanescente de 50% (cinquenta por cento) no prazo de 5 (cinco) anos, em qualquer caso a contar da sua atribuição, mediante a verificação e cumprimento de objetivos de desempenho quantitativo associados ao Total Share Return, razão pela qual o seu pagamento não se encontra garantido.

Esta fórmula de cálculo do Prémio Variável de Médio Prazo sob a forma de Phantom Shares, ao diferir em, pelo menos, 3 (três) anos o momento do pagamento, permite alinhar o desempenho dos administradores executivos com os interesses de longo prazo da Sociedade, sem que haja uma transferência de propriedade das ações para a esfera dos administradores executivos.

Critérios de Atribuição da Remuneração Variável

I. a componente variável (de curto prazo e de médio prazo) é apurada de acordo com o desempenho individual de cada administrador executivo, tendo em conta a respetiva avaliação individual anual, de acordo com os objetivos quantitativos (de natureza financeira e não financeira) e qualitativos previamente definidos;

II. os objetivos quantitativos e qualitativos são, por natureza, de longo prazo e, portanto, têm um calendário que se pode estender por um ou mais anos;

III. os objetivos individuais quantitativos devem refletir o desempenho financeiro da Sociedade, nomeadamente o seu crescimento e o retorno gerado para os acionistas. Os indicadores financeiros deverão ter em linha de conta os objetivos estratégicos da Sociedade, em especial a evolução do volume de negócios e dos resultados da Sociedade e a solidez financeira e de capital da Sociedade;

IV. os objetivos individuais qualitativos devem refletir o atingimento dos indicadores ambientais, sociais, de governo corporativo e de capacidade de gestão de equipas;

V. o processo de avaliação de desempenho individual de cada administrador executivo é anual, devendo ser suportado em evidências concretas, disponibilizadas à Comissão de Remunerações da Altri;

VI. Para além da componente variável que possa vir a ser atribuída aos administradores executivos, não são atribuídos aos membros do órgão de administração outros benefícios não pecuniários, para além dos meios colocados à disposição dos mesmos para o exercício das suas funções e de um seguro de saúde e de acidentes pessoais de acordo com as práticas de mercado.

Processo de determinação da remuneração variável:

i. É observado um processo interno de avaliação (tendo sempre por base os critérios da Política de Remuneração) realizado hierarquicamente, em que: o presidente do Conselho de Administração lidera o processo de avaliação em relação ao Presidente da Comissão

Executiva e este lidera o processo de avaliação em relação aos demais administradores executivos, cujo reporte está sob a sua responsabilidade;

ii. O líder de cada processo de avaliação poderá convocar a participação de administradores não executivos que possam aportar, pela sua experiência e know-how em determinadas áreas, contributos relevantes ao processo de avaliação em causa;

iii. A Comissão de Remunerações analisa o processo de avaliação realizado, à luz da Política de Remuneração dos Órgãos Sociais em vigor e confirma, por fim, face aos elementos disponibilizados, a adequação e coerência geral do processo, fixando a remuneração variável.

Regras Especiais Aplicáveis à Remuneração dos Administradores

- a remuneração global fixa do Conselho de Administração, nela se incluindo a remuneração que as sociedades participadas paguem aos membros que integrem o Conselho de Administração, não pode exceder os 4.000.000 Euros por ano;

- A componente variável da remuneração, uma vez determinada, atribuída e paga, não é passível de ser restituída pelo administrador executivo que a tenha recebido, mesmo em caso de cessação antecipada, por qualquer causa, das suas funções, sem prejuízo do direito indemnizatório geral da Sociedade em caso de danos causados pela atuação dos administradores executivos, no qual se inclui o direito de retenção de montantes atribuídos, mas ainda não pagos, a título de componente variável da remuneração;

- Em face das diferentes áreas de negócio abrangidas pela Sociedade, julga-se adequado que o pagamento da remuneração dos administradores executivos, na componente fixa e/ou na componente variável, possa ser repartido entre a Sociedade e sociedades subsidiárias ou pago apenas pelas subsidiárias, cujos órgãos de administração sejam por eles integrados, de acordo com os termos que venham a ser definidos pela Comissão de Remunerações da Altri;

- Caso existam contratos celebrados com os membros dos órgãos de administração ou fiscalização para a regulação contratual, os mesmos não terão uma duração superior ao mandato de exercício de funções sem prejuízo do princípio de renovação contratual concomitantemente à renovação do mandato, e sem períodos de pré-aviso especificamente aplicáveis.

O processo de avaliação de desempenho individual de cada administrador executivo é anual, devendo ser suportado em evidências concretas, disponibilizadas à Comissão de Remunerações Altri.

26. Disponibilidade de cada um dos membros do Conselho de Administração com indicação dos cargos exercidos em simultâneo em outras empresas, dentro e fora do grupo, e outras atividades relevantes exercidas pelos membros daqueles órgãos no decurso do exercício

O compromisso dos administradores da Altri, em particular dos administradores executivos, com a natureza e exigência das funções que assumiram é total. Neste sentido, a gestão de topo do Grupo é uma gestão presente, próxima das pessoas e do negócio.

As suas atividades profissionais, a indicação de outras empresas onde desempenham funções de administração e a indicação de outras atividades relevantes exercidas pelos mesmos é apresentada no anexo I do Relatório de Governo da Sociedade.

c) Comissões no seio do órgão de administração ou supervisão e administradores delegados

27. Identificação das comissões criadas no seio do Conselho de Administração e local onde podem ser consultados os regulamentos de funcionamento

Após a eleição de órgãos, na Assembleia Geral Anual de 2023, o Conselho de Administração procedeu à criação das seguintes comissões por deliberação tomada em 5 de junho de 2023: (i) Comissão Executiva, (ii) Comissão de Acompanhamento Estratégico, Operacional & Governance; (iii) Comissão de Ética e (iv) Comissão de Sustentabilidade, Auditoria & Risco. Estas comissões foram criadas para o novo mandato 2023-2025 e têm como missão, nas respetivas áreas que lhes estão acometidas, prestar todo o apoio necessário ao Conselho de Administração no regular desempenho das suas funções.

Em 19 de setembro de 2024, o Conselho de Administração deliberou a dissolução da Comissão de Acompanhamento Estratégico, Operacional & Governance dado que se constatou que existia uma redundância dos temas abordados nesta Comissão que já eram abordados em Conselho de Administração, tendo assim esta Comissão esgotado a sua utilidade.

Foi, ainda, em 19 de setembro de 2024, criada a Comissão de Corporate Governance, que tem como principal missão apreciar, avaliar e fiscalizar o modelo de governo societário da Sociedade.

Os regulamentos de funcionamento das referidas Comissões encontram-se disponíveis para consulta na página na internet da Sociedade (www.altri.pt) (separador “Investidores”, secção “*Governance*”).

28. Composição, se aplicável, da comissão executiva e/ou identificação de administrador(es) delegado(s)

Em reunião do Conselho de Administração datada de 5 de junho de 2023, foi designada uma Comissão Executiva constituída pelos seguintes Administradores: Eng. José Armindo Farinha Soares de Pina (Presidente), Eng. Carlos Alberto Sousa Van Zeller e Silva (Vice-Presidente), Dr. Vítor Miguel Martins Jorge da Silva, Eng. Miguel Allegro Garcez Palha de Sousa Silveira, Dr. João Carlos Ribeiro Pereira e Eng. Sofia Isabel Henriques Reis Jorge, tendo igualmente sido aprovado o Regulamento de funcionamento desta Comissão, que tem ínsita a respetiva delegação de poderes.

Desta forma, dos quinze membros que integram o Conselho de Administração, seis integram a Comissão Executiva, dispondo esta dos poderes de gestão corrente da Sociedade, nos termos e para os efeitos estabelecidos na respetiva delegação de poderes e com os limites previstos no artigo 407.º, n.º 4, do Código das Sociedades Comerciais.

A Comissão Executiva desenvolve a sua atividade de acordo com os interesses da Sociedade e tendo presente os valores, princípios e estratégias definidos pelo Conselho de Administração.

A Comissão Executiva deve prestar, de forma adequada e atempada, sempre que tal lhe for solicitado pelos órgãos sociais da Sociedade, as informações relativas à gestão da Sociedade e das sociedades suas dominadas.

Adicionalmente, cabe à Comissão Executiva assegurar o seguinte:

- envio prévio e atempado, a todos os membros que integram o Conselho de Administração, das convocatórias das reuniões daquele órgão, incluindo ordem de trabalhos, mesmo que provisória, da reunião, acompanhadas da demais informação e documentação relevante;
- disponibilidade para o fornecimento, aos administradores não executivos, de toda a informação adicional que entendam relevante ou necessária, bem como para proceder a

estudos e análises mais aprofundados em relação a todas as matérias que sejam objeto de deliberação ou que, não o sendo, estejam em análise, de alguma forma, na Sociedade, e ainda,

- disponibilização dos livros de registo da Sociedade e subsidiárias, tais como livros de atas, livros de registo de ações, documentos de suporte às operações realizadas na Sociedade ou nas subsidiárias, para efeitos de controlo e verificação, bem como, disponibilização e promoção de um canal direto de obtenção de informação junto dos administradores e responsáveis operacionais e financeiros das subsidiárias do Grupo, sem que seja necessária qualquer intervenção dos administradores executivos nesse processo.

29. Indicação das competências de cada uma das comissões criadas e síntese das atividades desenvolvidas no exercício dessas competências

A **Comissão Executiva**, durante o ano de 2024, foi responsável, nomeadamente, por acompanhar de perto a gestão da atividade da Sociedade, como estabelecido na respetiva delegação de poderes, e por assegurar a execução das decisões e políticas deliberadas pelo Conselho de Administração.

A Comissão Executiva informou o Conselho de Administração e os órgãos societários sobre a atividade desenvolvida ao longo do ano de 2024, disponibilizando informação sobre as deliberações tomadas e as ações mais relevantes que foram adotadas para concretizar as decisões e políticas deliberadas pelo Conselho de Administração.

Durante o ano de 2024, a Comissão Executiva reuniu quarenta e cinco vezes, tendo correspondido a tais reuniões um grau de assiduidade correspondente a 100%. As atas das mencionadas reuniões encontram-se registadas no livro de atas da Comissão Executiva, nos termos legais aplicáveis.

A **Comissão de Ética** foi designada pelo Conselho de Administração no ano de 2023, para o novo mandato 2023-2025, sendo responsável por promover e divulgar os princípios e as regras que norteiam as relações internas e externas estabelecidas entre todas as empresas do Grupo Altri com os seus stakeholders, tendo como objetivo primordial a orientação da conduta pessoal e profissional de todos os seus colaboradores em respeito de princípios éticos comuns, independentemente do cargo ou função que desempenhem.

De acordo com o Regulamento da Comissão de Ética, a mesma é constituída por:

a) dois a cinco Administradores da Sociedade;

b) um ou mais membros do Conselho Fiscal;

c) um a três Diretores da Sociedade que reportem diretamente a Administradores executivos e que sejam responsáveis por áreas que possam contribuir para a melhor performance da Comissão.

Em 31 de dezembro de 2024, a Comissão de Ética era constituída, pelos seguintes membros:

- Laurentina Martins (Presidente)
- Paula Pimentel (Vice-Presidente)
- Sofia Reis Jorge
- Jorge Marrão
- Pedro Pessanha
- Raquel Rocha Carvalho

No desempenho das suas atribuições, compete à Comissão de Ética:

a) propor a aprovação de alterações ao Código de Ética, sempre que tal se revele necessário ou conveniente;
b) acompanhar a divulgação e o cumprimento do Código de Ética;
c) assegurar o regular funcionamento dos mecanismos de comunicação de irregularidades que consubstanciem violações de natureza ética ou legal;
d) apreciar as comunicações de irregularidades, por parte de qualquer colaborador, parceiro, fornecedor ou qualquer outro stakeholder e, quando aplicável, encaminhá-las para os órgãos competentes da Altri;
e) esclarecer as questões que sejam submetidas a sua apreciação e que sejam da sua competência;
f) emitir apreciações, recomendações e esclarecimentos sobre o Código de Ética, bem como sobre quaisquer códigos de ética e boa conduta, sempre que tal se revele necessário ou conveniente;
g) propor instrumentos, políticas e objetivos em matéria de ética, de boa conduta e de igualdade;
h) informar o Conselho de Administração sobre a atividade por si desenvolvida;
i) fomentar a realização de ações de divulgação do Código de Ética.

No decorrer do ano de 2024, a Comissão de Ética reuniu quatro vezes tendo correspondido a tais reuniões um grau de assiduidade correspondente a 100%. As atas das mencionadas reuniões encontram-se registadas no livro de atas da Comissão de Ética, nos termos legais aplicáveis.

A **Comissão de Sustentabilidade, Auditoria & Risco** funciona como uma comissão interna do Conselho de Administração, tendo sido designada no ano de 2023, e é responsável por apoiar este órgão na definição e no acompanhamento da política e estratégia de Sustentabilidade, Auditoria & Risco.

De acordo com o Regulamento da Comissão de Sustentabilidade, Auditoria & Risco, a mesma é constituída por:

a) um mínimo de três e um máximo de cinco Administradores da Altri;

b) dois a quatro Diretores da Altri, nomeadamente com experiência em matérias ESG (Ambientais, Sociais e de Governance), de sustentabilidade, risco e auditoria interna.

Em 31 de dezembro de 2024, a composição da Comissão de Sustentabilidade, Auditoria & Risco era constituída pelos seguintes membros:

- Maria do Carmo Oliveira (Presidente)
- Alberto Castro
- Ana Mendonça
- Paula Pimentel
- Sofia Reis Jorge
- Raquel Rocha Carvalho

No desempenho das suas atribuições, compete à Comissão de Sustentabilidade, Auditoria & Risco:

Competências em matéria de Sustentabilidade:

a) Propor ao Conselho de Administração os compromissos, objetivos e metas de sustentabilidade;
b) Avaliar o alinhamento da estratégia com os compromissos de sustentabilidade assumidos, o seu propósito, valores e cultura corporativa, na sua perspetiva de sustentabilidade;

c) Rever e avaliar os investimentos necessários à execução da estratégia de sustentabilidade;

d) Monitorizar e reportar ao Conselho de Administração o desempenho dos indicadores de sustentabilidade em consonância com as políticas, compromissos, objetivos e metas estabelecidos;
e) Garantir o alinhamento dos objetivos de sustentabilidade com os objetivos de desenvolvimento sustentável definidos na agenda das Nações Unidas, com os resultados das auscultações aos stakeholders e com as boas práticas do setor;
f) Emitir os pareceres e recomendações que entenda adequados e identificar e propor novos desafios nestas matérias;
g) Propor ao Conselho de Administração a aprovação do Relatório de Sustentabilidade.

Competências em matéria de Auditoria e Risco:

h) Rever as informações financeiras sempre que forem colocadas à sua consideração e relatar as suas conclusões ao Conselho de Administração, em suporte ao processo de aprovação de contas pelo Conselho de Administração;
i) Rever e emitir parecer sobre os comunicados de contas semestrais e trimestrais;
j) Dar sugestões ao Conselho de Administração sobre os seus relatórios dirigidos aos acionistas, a serem incluídos nas demonstrações financeiras anuais da Sociedade;
k) Rever e emitir parecer sobre o Plano Anual de Auditoria Interna;
l) Tendo por base a informação disponibilizada pelas equipas operacionais, avaliar os procedimentos operacionais de forma a garantir a monitorização do controlo interno, bem como a gestão eficiente dos riscos;
m) Estabelecer a tempestiva circulação da informação entre a Comissão e o Conselho de Administração e formular conclusões a serem dirigidas a este órgão;
n) Assegurar o fluxo regular de informação entre os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal e processar as solicitações dirigidas por este ao Conselho de Administração;
o) Assegurar a interação com o Conselho Fiscal, incluindo a tempestiva troca de informações e documentação entre este e o Conselho de Administração, designadamente no que se refere às linhas estratégicas e política de risco estabelecidas pelo Conselho de Administração.

No decorrer do ano de 2024, a Comissão de Sustentabilidade, Auditoria & Risco reuniu quatro vezes tendo correspondido a tais reuniões um grau de assiduidade correspondente a 100%. As atas das mencionadas reuniões encontram-se registadas no livro de atas da Comissão de Sustentabilidade, Auditoria & Risco, nos termos legais aplicáveis.

A **Comissão de Corporate Governance** foi designada pelo Conselho de Administração em 19 de setembro de 2024, para o mandato em curso de 2023-2025, sendo responsável pela apreciação, avaliação e fiscalização do modelo de governo societário da Sociedade.

De acordo com o Regulamento da Comissão de Corporate Governance, a mesma é constituída por um número mínimo de três e um número máximo de seis Administradores da Sociedade, sendo um deles o Presidente do Conselho de Administração.

Em 31 de dezembro de 2024, a Comissão de Corporate Governance era constituída, pelos seguintes membros:

- Alberto Castro (Presidente)
- Paulo Fernandes
- João Borges de Oliveira
- Maria do Carmo Oliveira
- Paula Pimentel

No desempenho das suas atribuições, compete à Comissão de Corporate Governance:

a) apreciar e avaliar o modelo de governo societário, incluindo a apresentação de propostas de revisão
b) avaliar e fiscalizar as práticas de governo da Sociedade;
c) avaliar o nível de cumprimento pela Sociedade das normas legais e regulamentares, bem como das recomendações e orientações emitidas pelas autoridades competentes, relativas ao governo societário.

Durante o ano de 2024, não ocorreu nenhuma reunião da Comissão de Corporate Governance, pelo que não foi registada nenhuma ata da mencionada comissão no livro de atas da Comissão de Corporate Governance, nos termos legais aplicáveis.

A **Comissão de Remunerações** é, ao contrário das demais comissões que são constituídas pelo Conselho de Administração, eleita pela Assembleia Geral, em observância do disposto no artigo 399.º, número 1 do Código das Sociedades Comerciais e dos Estatutos da Sociedade. É a comissão responsável pela avaliação de desempenho e pela aprovação das remunerações dos membros do Conselho de Administração e dos demais órgãos sociais. É a esta comissão que cabe, em observância do disposto nos artigos 26.º-A e seguintes do Código dos Valores Mobiliários, e da recomendação VI.2.2. do Código de Governo das Sociedades do IPCG, elaborar a Declaração sobre a Política de Remuneração e Compensação dos Órgãos Sociais, bem como, através da elaboração de uma proposta de aprovação dessa mesma Política, submetê-la ao escrutínio do órgão deliberativo por excelência para esta matéria, que é a Assembleia Geral.

Merecendo a Política de Remuneração e Compensação dos Órgãos Sociais a aprovação dos Acionistas em Assembleia Geral, cabe a esta comissão pugnar pela aplicação da mesma, monitorizando a sua permanente adequação à realidade da Sociedade.

Durante o ano de 2024, a Comissão de Remunerações reuniu uma vez tendo correspondido a tal reunião um grau de assiduidade correspondente a 100%. A ata da mencionada reunião encontra-se registada no livro de atas da Comissão de Remunerações, nos termos legais aplicáveis.

Secretário da Sociedade

O Secretário da Sociedade exerce as competências que lhe estão atribuídas por lei, nomeadamente o disposto no artigo 446.º B do Código das Sociedades Comerciais e que são, entre outras, as seguintes: **a)** Secretariar as reuniões dos órgãos sociais; **b)** Lavrar as atas e assiná-las conjuntamente com os membros dos órgãos sociais respetivos e o presidente da mesa da assembleia geral, quando desta se trate; **c)** Conservar, guardar e manter em ordem os livros e folhas de atas, as listas de presenças, o livro de registo de ações, bem como o expediente a eles relativo; **d)** Proceder à expedição das convocatórias legais para as reuniões de todos os órgãos sociais; **e)** Certificar as assinaturas dos membros dos órgãos sociais apostas nos documentos da sociedade; **f)** Certificar que todas as cópias ou transcrições extraídas dos livros da sociedade ou dos documentos arquivados são verdadeiras, completas e atuais; **g)** Satisfazer, no âmbito da sua competência, as solicitações formuladas pelos acionistas no exercício do direito à informação e prestar a informação solicitada aos membros dos órgãos sociais que exercem funções de fiscalização sobre deliberações do conselho de administração ou da comissão executiva; **h)** Certificar o conteúdo, total ou parcial, do contrato de sociedade em vigor, bem como a identidade dos membros dos diversos órgãos da sociedade e quais os poderes de que são titulares; **i)** Certificar as cópias atualizadas dos estatutos, das deliberações dos sócios e da administração e dos lançamentos em vigor constantes dos livros sociais, bem como assegurar que elas sejam entregues ou enviadas aos titulares de ações que as

tenham requerido e que tenham pago o respetivo custo. Cabe-lhe ainda apoiar o fluxo de informação entre o Conselho de Administração e o Órgão de Fiscalização e assegurar o registo tempestivo das deliberações sociais junto da Conservatória do Registo Comercial.

As funções de secretariado da Sociedade foram exercidas em pleno e de forma regular durante o exercício de 2024, continuando o cargo de Secretária Efetiva da Sociedade a ser exercido por, Teresa Raquel Pereira Fernandes da Rocha Carvalho, que também usa Raquel Rocha Carvalho, e o cargo de Secretário Suplente da Sociedade por, Sérgio Filipe Moreira da Silva, que também usa Sérgio Silva, eleitos para o mandato 2023-2025.

III. FISCALIZAÇÃO

a) Composição

30. Identificação do órgão de fiscalização correspondente ao modelo adotado

O Conselho Fiscal e o Revisor Oficial de Contas são, no modelo de governo adotado, os órgãos de fiscalização da Sociedade.

31. Composição do Conselho Fiscal, com indicação do número estatutário mínimo e máximo de membros, duração estatutária do mandato, número de membros efetivos, data da primeira designação, e data do termo de mandato de cada membro

O Conselho Fiscal é designado pela Assembleia Geral, para mandatos com duração de três anos, podendo os membros eleitos ser reeleitos uma ou mais vezes. É composto por três membros e um ou dois suplentes, assumindo, em pleno, as funções que lhe estão atribuídas por lei, nas quais se inclui a proposta de designação do Revisor Oficial de Contas ou Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, em cumprimento do disposto na alínea b) do número 1 do artigo 413.º do CSC, cumprindo uma atribuição que legalmente lhe está atribuída nos termos da alínea b) do número 2 do artigo 420.º do CSC.

Em 31 de dezembro de 2024 este órgão era composto pelos seguintes membros:
- Jorge Manuel de Sousa Marrão – Presidente
- Pedro Nuno Fernandes de Sá Pessanha da Costa – Vogal
- Ana Paula dos Santos Silva e Pinho – Vogal
- André Seabra Ferreira Pinto – Suplente

O membro do Conselho Fiscal Jorge Marrão foi eleito, pela primeira vez, em abril de 2023, para o triénio que se iniciou em 2023 e que cessa em 2025. Já o membro do Conselho Fiscal, Pedro Pessanha, foi eleito, pela primeira vez, em abril de 2014, para o mandato que se iniciou em 2014 e cessou em 2016, tendo sido reeleito em abril de 2017 para o triénio que se iniciou em 2017 e que cessou em 2019, bem como em abril de 2020 para o triénio que se iniciou em 2020 e que cessou em 2022, encontrando-se assim no exercício de um quarto mandato, que se iniciou em 2023 e cessará em 2025. O membro Ana Paula dos Santos Silva e Pinho foi eleita pela primeira vez em abril de 2020, para o triénio que se iniciou em 2020 e que cessou em 2022, tendo sido reeleita para um segundo mandato, que se iniciou em 2023 e cessará em 2025.

A Sociedade entende que o número de membros do Conselho Fiscal está totalmente alinhado com a natureza, dimensão, riscos e atividade da Sociedade e permite garantir que as suas funções (dos membros do Conselho Fiscal) são desempenhadas de acordo com os poderes e competências que estão atribuídos.

Esta análise teve em linha de conta, igualmente, a estrutura da Altri e a articulação que existe entre os membros deste órgão e os demais órgãos da sociedade, em especial o Revisor Oficial de Contas (identificado no ponto 39 *infra*) e o Auditor Externo (identificado no ponto 42 *infra*).

32. Identificação dos membros do Conselho Fiscal que se considerem independentes, nos termos do artigo 414.º, n.º 5, do CSC

Como órgão colegial que é, a aferição da independência do Conselho Fiscal é feita a todos aqueles que o compõem, verificando-se a independência de cada um dos seus membros de acordo com a

definição que é dada nos termos do n.º 5 do artigo 414.º sendo eventuais incompatibilidades aferidas de acordo com a definição do n.º 1 do artigo 414.º-A, ambos do CSC.

À exceção do vogal Pedro Nuno Fernandes de Sá Pessanha da Costa, que ao ser reeleito para o quarto mandato (2023-2025) deixou de ser independente nos termos do disposto na alínea b) do n.º 5 do artigo 414.º do CSC, todos os restantes membros que compõem o Conselho Fiscal da Sociedade cumprem as regras de incompatibilidade e de independência acima identificadas. Esta conformidade é declarada pelos respetivos membros em declaração que individualmente subscrevem e entregam na Sociedade.

33. Qualificações profissionais de cada um dos membros do Conselho Fiscal e outros elementos curriculares relevantes

Todos os membros que integram o Conselho Fiscal da Altri dispõem da formação, competência e da experiência necessárias ao pleno exercício das funções, em linha com o disposto no número 4 do artigo 414.º do CSC e no número 2 do artigo 3.º da Lei 148/2015, de 9 de setembro. O Presidente deste órgão está adequadamente apoiado pelos restantes membros do Conselho Fiscal.

No Anexo I do Relatório de Governo da Sociedade são apresentadas as qualificações profissionais e as demais atividades exercidas pelos membros do Conselho Fiscal.

b) Funcionamento

34. Existência e local onde podem ser consultados os regulamentos de funcionamento do Conselho Fiscal

O regulamento de funcionamento do Conselho Fiscal está disponível para consulta no website da Sociedade (www.altri.pt) (separador "*Investidores*", secção "*Governance*").

35. Número de reuniões realizadas e grau de assiduidade às reuniões realizadas de cada membro do Conselho Fiscal

Durante o ano de 2024, o Conselho Fiscal da Sociedade reuniu seis vezes, tendo correspondido a tais reuniões um grau de assiduidade correspondente a 100%. As atas das mencionadas reuniões encontram-se registadas no livro de atas do Conselho Fiscal, nos termos legais aplicáveis.

36. Disponibilidade de cada um dos membros do Conselho Fiscal com indicação dos cargos exercidos em simultâneo em outras empresas, dentro e fora do grupo, e outras atividades relevantes exercidas

Os membros do Conselho Fiscal assumiram um compromisso com a Sociedade, que têm vindo a cumprir de forma escrupulosa e que se materializa num nível de disponibilidade totalmente consentâneo com os interesses da Altri. A informação relativa a outros cargos exercidos, qualificações e experiência profissional dos membros do Conselho Fiscal encontra-se detalhada no Anexo I do Relatório de Governo.

c) Competências e funções

37. Descrição dos procedimentos e critérios aplicáveis à intervenção do órgão de fiscalização para efeitos de contratação de serviços adicionais ao auditor externo

É da competência do Conselho Fiscal aprovar previamente a prestação de serviços distintos dos serviços de auditoria a contratar ao Auditor Externo.

Como nota prévia, importa referir que o próprio Conselho de Administração, quando pondera a possibilidade de contratar serviços adicionais ao Auditor Externo ou ao Revisor Oficial de Contas, assegura, antes de comunicar a sua decisão ao Conselho Fiscal, que àqueles ou a entidades que integram a sua rede, não são contratados serviços que, nos termos da Recomendação da Comissão Europeia n.º C (2002) 1873, de 16 de maio, possam pôr em causa a sua independência.

Concluindo o Conselho de Administração que estão reunidas as condições para apresentar o tema ao Conselho Fiscal, este analisa, de forma prévia e aprofundada, o âmbito de tais serviços adicionais a prestar pelo Auditor Externo e pelo Revisor Oficial de Contas, tomando uma decisão favorável se, da análise levada a cabo resultar que: ***(i)*** a contratação dos serviços adicionais não coloca em causa a independência do Auditor Externo; ***(ii)*** está assegurado um equilíbrio saudável entre os normais serviços de auditoria e os serviços adicionais cuja prestação está a ser alvo de análise e que ***(iii)*** os serviços adicionais cuja prestação se propõe não configuram serviços cuja prestação esteja vedada nos termos do número 2 do artigo 37.º da Lei n.º 140/2015, de 7 de Setembro. Nesta sua análise o Conselho Fiscal analisa ainda se ***(iv)*** os serviços adicionais serão prestados em cumprimentos dos níveis de qualidade em vigor no Grupo e tendo sempre como pano de fundo o objetivo de que a prestação dos mesmos, caso venha a ocorrer, não ponha em causa a independência que se lhe exige no exercício das funções de auditoria.

Importa referir a este propósito que a Ernst & Young Audit & Associados - SROC, S.A., antes de aceitar a adjudicação dos serviços realiza, igualmente, e em cumprimento das suas políticas internas, um rigoroso *assessment* para aferir que os serviços que se propõe prestar não afetem, em nenhuma circunstância, os critérios de independência que se propôs cumprir aquando da aceitação da eleição para o exercício das funções.

A Sociedade considera assegurado, assim, um exigente grau de controlo na verificação do comprometimento dos critérios de independência, aquando da decisão de contratação de serviços adicionais ao Auditor Externo.

Importa acrescentar que o Conselho Fiscal recebe ainda, anualmente, a declaração de independência do Auditor Externo e do Revisor Oficial de Contas, na qual são descritos os serviços prestados por este e por outras entidades da mesma rede, respetivos honorários pagos, eventuais ameaças à sua independência e as medidas de salvaguarda para fazer face às mesmas.

Todas as potenciais ameaças à independência do Auditor Externo, quando existam, assim como as respetivas medidas de salvaguarda são avaliadas e discutidas, de forma aberta e transparente, entre o Conselho Fiscal e o Auditor Externo.

38. Outras funções dos órgãos de fiscalização

A fiscalização da Sociedade compete ao Conselho Fiscal que exerce na Altri as responsabilidades previstas no artigo 420.º do CSC e no seu Regulamento (referido no ponto 34 deste relatório e acessível no site da Sociedade em https://altri.pt/pt/investidores/governance), destacando-se as seguintes competências estatutárias e legalmente atribuídas:

a. Fiscalizar a administração da sociedade;
b. Vigiar pela observância da lei e do contrato de sociedade;
c. Elaborar anualmente relatório sobre a sua ação fiscalizadora e dar parecer sobre o relatório, contas e propostas apresentados pela administração;
d. Convocar a Assembleia Geral, quando o presidente da respetiva mesa o não faça, devendo fazê-lo;

e. Fiscalizar a eficácia do sistema de gestão de riscos, do sistema de controlo interno e do sistema de auditoria interna, se existentes;
f. Receber as comunicações de irregularidades apresentadas por acionistas, colaboradores da sociedade ou outros;
g. Contratar a prestação de serviços de peritos que coadjuvem um ou vários dos seus membros no exercício das suas funções, devendo a contratação e a remuneração dos peritos ter em conta a importância dos assuntos a eles cometidos e a situação económica da sociedade;
h. Cumprir as demais atribuições constantes da lei ou do contrato de sociedade;
i. Fiscalizar o processo de preparação e de divulgação de informação financeira;
j. Propor à Assembleia Geral a nomeação do Revisor Oficial de Contas;
k. Fiscalizar a revisão de contas aos documentos de prestação de contas da sociedade;
l. Fiscalizar a independência do Revisor Oficial de Contas, designadamente no tocante à prestação de serviços adicionais.

O Conselho Fiscal representa ainda a Sociedade junto do Auditor Externo e Revisor Oficial de Contas, competindo-lhe, designadamente, propor o prestador destes serviços e a respetiva remuneração, zelando igualmente para que sejam asseguradas, dentro do Grupo, as condições adequadas à prestação daqueles serviços.

O Conselho Fiscal é o primeiro destinatário dos relatórios emitidos pelo Auditor Externo e Revisor Oficial de Contas, bem como o interlocutor do Grupo no relacionamento com aquelas entidades, cabendo-lhe ainda pronunciar-se sobre projetos relevantes e planos de trabalhos e sobre a adequação dos recursos afetos à execução desses projetos.

O Conselho Fiscal é, assim, responsável por elaborar anualmente relatório sobre a sua ação fiscalizadora e dar parecer sobre o relatório e contas e propostas apresentadas pela administração, bem como por fiscalizar a eficácia do sistema de gestão de risco e de controlo interno.

O Conselho Fiscal, em articulação com o Conselho de Administração, analisa e supervisiona regularmente a elaboração e divulgação da informação financeira, prestando todo o apoio necessário, tendo como pressuposto, atenta a natureza da Sociedade, de que, da sua parte, não haja qualquer divulgação, a qualquer título, que possa levar ao acesso indevido e intempestivo, por parte de terceiros, à informação relevante.

Adicionalmente, o órgão de fiscalização é chamado a intervir para emitir parecer sempre que em causa esteja a realização de transações entre administradores da Altri e a própria Sociedade ou entre a Altri e sociedades que consigo se encontrem numa relação de domínio ou de grupo, em que o interveniente é administrador, nos termos do artigo 397.º do CSC.

Esta intervenção do Conselho Fiscal será solicitada independentemente do nível de materialidade da operação em causa.

O Auditor Externo, por sua vez, e enquanto parte do órgão de fiscalização da Sociedade, no âmbito do processo de auditoria anual, analisa ***(i)*** o funcionamento de mecanismos de controlo interno e reporta deficiências identificadas; ***(ii)*** verifica se os principais elementos dos sistemas de controlo interno e gestão de risco implementados na Sociedade relativamente ao processo de divulgação de informação financeira são apresentados e divulgados na informação anual sobre o Governo das Sociedades e ***(iii)*** emite uma certificação legal das contas e Relatório de Auditoria, na qual atesta se aquele relatório divulgado sobre a estrutura e as práticas de governo societário inclui os elementos referidos no artigo 66.º-B do CSC na sua atual redação ou, não incluindo, assegurando que essa informação consta de relatório separado igualmente disponibilizado aos acionistas, se cumpre as disposições do artigo 29.º-H do CVM, se obedece à estrutura do Regulamento da CMVM número

4/2013 e ainda se contempla na informação constante do mesmo, uma declaração sobre o cumprimento do Código de Governo das Sociedades do IPCG.

Durante o exercício de 2024, o Revisor Oficial de Contas acompanhou o desenvolvimento da atividade da Sociedade e procedeu aos exames e verificações por si considerados necessários à revisão e certificação legal das contas, em interação com o Conselho Fiscal, contando sempre com a colaboração plena, tão célere quanto expedita, do Conselho de Administração, no acesso às informações solicitadas.

Em linha com o que se acaba de referir, o Revisor Oficial de Contas pronunciou-se sobre a atividade por si desenvolvida no exercício de 2024, informação que fez constar do seu relatório anual de auditoria, o qual será sufragado pelos Acionistas em Assembleia Geral Anual.

O órgão de fiscalização monitoriza e assegura o cumprimento por parte da Altri e das suas subsidiárias, da legislação aplicável às respetivas áreas de negócio, de modo a poder fazer uma análise rigorosa e cuidada sobre os níveis de *compliance* do Grupo. Desta sua análise tem resultado a conclusão de que o Grupo, na realização da sua atividade, tem cumprido elevados níveis de *compliance*, os quais estão perfeitamente alinhados com os interesses da Sociedade e dos seus Acionistas.

IV. REVISOR OFICIAL DE CONTAS

39. Identificação do revisor oficial de contas e do sócio revisor oficial de contas que o representa

O Revisor Oficial de Contas da Altri para o mandato correspondente ao triénio 2023-2025 é a Ernst & Young Audit & Associados - SROC, S.A., representada por Pedro Miguel Borges Marques.

40. Indicação do número de anos em que o revisor oficial de contas exerce funções consecutivamente junto da sociedade e/ou grupo

A Ernst & Young Audit & Associados - SROC, S.A. é responsável pela revisão oficial de contas da Sociedade e das sociedades do Grupo desde 2017, tendo sido eleita para o primeiro mandato, sob proposta do Conselho Fiscal, na Assembleia Geral de 26 de abril de 2017 até 2019, para um segundo mandato anual em abril de 2020, para um terceiro mandato anual em abril de 2021, para um quarto mandato anual em abril de 2022 e para um quinto mandato em abril de 2023 para o triénio 2023-2025.

41. Descrição de outros serviços prestados pelo ROC à sociedade

O revisor oficial de contas é, simultaneamente, Auditor Externo da Sociedade conforme detalhado nos pontos abaixo.

V. AUDITOR EXTERNO

42. Identificação do auditor externo designado para os efeitos do artigo 8.º do CVM e do sócio revisor oficial de contas que o representa no cumprimento dessas funções, bem como o respetivo número de registo na CMVM

O Auditor Externo da Sociedade, designado nos termos e para os efeitos do artigo 8.º do CVM, é a Ernst & Young Audit & Associados - SROC, S.A., representada por Pedro Miguel Borges Marques, registado sob o n.º 1801 na CMVM.

43. Indicação do número de anos em que o auditor externo e o respetivo sócio revisor oficial de contas que o representa no cumprimento dessas funções exercem funções consecutivamente junto da sociedade e/ou do grupo

O Auditor Externo foi eleito pela primeira vez em 2017, cumpriu em 2022 o seu quarto mandato (um de três anos e três de um ano) e cumpre atualmente o quinto mandato (de três anos).

O Auditor Externo foi representado pelo seu sócio Rui Manuel da Cunha Vieira, durante a totalidade dos quatro primeiros mandatos e no primeiro ano do quinto mandato, tendo sido eleito pela primeira vez em 2017, pelo que decorreu o período máximo previsto no artigo 54º, n.º 2, do Estatuto da OROC. Assim, na Assembleia Geral realizada em 3 de maio de 2024, foi nomeado para o mandato em vigor, correspondente ao triénio 2023-2025, o sócio Pedro Miguel Borges Marques para representar o Auditor Externo.

44. Política e periodicidade da rotação do auditor externo e do respetivo sócio revisor oficial de contas que o representa no cumprimento dessas funções

No que respeita à rotação do Auditor Externo, a Sociedade não tinha estabelecida, até à data de entrada em vigor do novo Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, aprovado pela Lei n.º 140/2015, de 7 de Setembro, uma política de rotação do Auditor Externo baseada num número pré-determinado de mandatos, tendo em conta, designadamente, o facto de tal política de rotação não constituir uma prática comum ou habitual e por a Sociedade, na monitorização permanente da adequação do modelo vigente, não ter nunca identificado situações de perda de independência ou quaisquer outras situações que pudessem aconselhar a adoção de uma política formal que exigisse tal rotação.

A entrada em vigor do novo Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, em 1 de janeiro de 2016, veio consagrar um novo regime aplicável à rotação dos revisores oficiais de contas aplicável às sociedades cujas ações se encontram admitidas à negociação em mercado regulamentado, como é o caso da Sociedade, pelo que o Conselho Fiscal iniciou, durante o ano de 2016, um processo de seleção com vista à eleição de um novo ROC que, cumprindo todas as exigências legais ao nível de competências técnicas e de independência, pudesse a sua eleição ser proposta em Assembleia Geral Anual, o que veio a acontecer na Assembleia Geral Anual de 2017.

Neste sentido, a Sociedade não dispõe de uma política formal, interna, que disponha sobre a rotatividade do Auditor Externo, considerando-a desnecessária, porquanto cumpre as imposições legais, nesta matéria, em toda a sua extensão.

45. Indicação do órgão responsável pela avaliação do auditor externo e periodicidade com que essa avaliação é feita

O Conselho Fiscal, no exercício das suas funções, acompanha, ao longo do exercício, o desempenho das funções do Auditor Externo, bem como da independência do mesmo. Adicionalmente, o Conselho Fiscal promove, sempre que necessário ou adequado em função dos desenvolvimentos da atividade da Sociedade ou de exigências legais ou de mercado, uma reflexão sobre a adequação do Auditor Externo ao nível que exige para o exercício das suas funções.

46. Identificação de trabalhos, distintos dos de auditoria, realizados pelo auditor externo, bem como indicação dos procedimentos internos para efeitos de aprovação da contratação de tais serviços e indicação das razões para a sua contratação

Foram prestados, durante o exercício de 2024, pelo Auditor Externo, serviços distintos de auditoria. Em concreto, foram prestados serviços de garantia de fiabilidade, nomeadamente, a emissão de

relatórios que visam confirmar os pedidos de pagamento no âmbito das disposições previstas em contrato de incentivos, a prestação de serviços para emissão de Relatório sobre as Declarações Anuais Valor Pneu, a emissão de Relatório de verificação da informação não financeira apresentada no Relatório de Gestão, e a emissão de Relatório de alocação e impacto das obrigações verdes. Os referidos serviços foram aprovados pelo Conselho Fiscal, o qual avaliou e concluiu que o desempenho de tais serviços não afetava a independência do Auditor Externo, elemento esse primordial para a consideração da prestação desses serviços. Salvaguardado esse primeiro critério, o Conselho Fiscal entendeu autorizá-los em virtude de a sua prestação corresponder ao interesse da Sociedade, dada a experiência, especialização e qualidade do prestador nas matérias em apreço, a reconhecida qualidade dos serviços e o conhecimento das diversas áreas da Sociedade e do seu Grupo.

47. Indicação do montante da remuneração anual paga ao auditor e a outras pessoas singulares ou coletivas pertencentes à mesma rede e discriminação da percentagem respeitante aos seguintes serviços:

	31.12.2024		31.12.2023	
Pela Sociedade				
Valor dos serviços de revisão de contas anuais (€)	31 150	13,1%	2 800	1,0%
Por entidades que integram o Grupo				
Valor dos serviços de revisão de contas anuais (€)	159 350	66,8%	218 115	80,7%
Valor dos serviços de garantia de fiabilidade (€)	48 000	20,1%	49 500	18,3%
Total				
Valor dos serviços de revisão de contas anuais (€)	190 500	79,9%	220 915	81,7%
Valor dos serviços de garantia de fiabilidade (€)	48 000	20,1%	49 500	18,3%
	238 500		270 415	

C.ORGANIZAÇÃO INTERNA

I. Estatutos

48. Regras aplicáveis à alteração dos Estatutos da Sociedade

As alterações estatutárias seguem os termos legais aplicáveis constantes, em particular do CSC, os quais exigem a maioria de dois terços dos votos emitidos para a aprovação dessa deliberação.

II. Comunicação de irregularidades

49. Meios e política de comunicação de irregularidades ocorridas na sociedade

O Conselho Fiscal é o órgão ao qual deverão ser dirigidas quaisquer comunicações de irregularidades, por parte de qualquer colaborador, parceiro, fornecedor ou qualquer outro *stakeholder*, em observância do disposto na alínea j) do número 1 do artigo 420.º do CSC.

O Conselho Fiscal estabelece uma perfeita articulação com a Comissão de Ética em relação a todas as matérias que impõem a intervenção e ação desta última. Aliás, como resulta já explicitado neste relatório, há dois membros do Conselho Fiscal que são membros permanentes da Comissão de Ética pelo que, por essa via, se assegura a imediata partilha de informação de quaisquer temas

relacionados com denúncias de irregularidades ou outros de que o Conselho Fiscal deva ter conhecimento.

É este procedimento que consta do Código de Ética da Altri que refere ainda que, caso alguma denúncia seja enviada à Comissão de Ética da Sociedade, deverá esta remetê-la ao Conselho Fiscal se em causa estiverem matérias que, por lei, devam ser tratadas por este órgão.

O Grupo Altri dispõe de um mecanismo específico para a comunicação de irregularidades que, de forma alinhada com os desígnios da Recomendação número II.2.4 do Código de Governo das Sociedades do IPCG, consubstanciem violações de natureza ética ou legal com impacto significativo nos domínios da contabilidade, da luta contra a corrupção e do crime bancário e financeiro (*Whistleblowing*), que salvaguarda a confidencialidade das informações transmitidas e da identidade do transmitente, sempre que seja solicitada.

Se ao Conselho de Administração chegar algum pedido de esclarecimento ou manifestação de preocupação relacionado com o sistema de *Whistleblowing*, remetê-lo-á este órgão, de imediato, para o Conselho Fiscal.

O reporte ao Conselho Fiscal de qualquer irregularidade ou indício de irregularidade deverá ser efetuado através do canal de denúncias que está disponível via email, podendo as mesmas ser enviadas para o seguinte endereço: denuncias.conselhofiscal@altri.pt.

Caso alguém tenha conhecimento de qualquer situação que possa configurar uma violação ou suspeita de violação dos princípios estabelecidos pelo Código de Ética ou de qualquer regulamento que o complemente, deve de imediato proceder à denúncia dessa situação utilizando o canal de denúncias disponível em www.altri.pt (denuncias.conselhofiscal@altri.pt).

Importa referir que, ao longo do exercício de 2024, não foram reportadas ao Conselho Fiscal da Sociedade quaisquer comunicações de irregularidades.

III. Controlo interno e gestão de riscos

50. Pessoas, órgãos ou comissões responsáveis pela auditoria interna e/ou pela implementação de sistemas de controlo interno

A gestão de risco é algo que faz parte da gestão diária da organização, tendo o processo de gestão do risco vindo a ganhar cada vez mais importância, com a criação de uma direção específica que se dedica, em exclusivo, a esta matéria - a Direção de Gestão do Risco.

A gestão de risco, enquanto pedra basilar dos princípios de bom governo da sociedade, é uma área considerada fundamental na Altri, que, através da Direção de Gestão do Risco, promove a consciencialização permanente de todos os seus colaboradores, nos diferentes níveis da organização, inculcando-lhes tal responsabilidade em todas os processos de tomada de decisão.

A gestão de risco é levada a cabo numa lógica de criação de valor, com uma identificação clara das situações que constituem uma ameaça suscetível de afetar os objetivos do negócio.

Tal como indicado anteriormente, os riscos são priorizados de acordo com uma matriz de relevância, resultado da avaliação da magnitude do impacto e probabilidade de ocorrência.

A Direção de Gestão do Risco tem como objetivo suportar a organização na execução das suas atividades, garantindo práticas consistentes e transversais na operacionalização da política de risco, aprovada pelo Conselho de Administração.

A gestão de riscos baseia-se na seguinte metodologia, que inclui várias etapas:

- Numa primeira fase são consultados os principais stakeholders e identificados e priorizados os riscos, internos e externos, que podem afetar de forma materialmente relevante a prossecução dos objetivos estratégicos do Grupo;
- De seguida, são identificados os fatores de risco e eventos que podem afetar as operações e atividades da Altri, assim como eventuais processos e mecanismos de controlo por parte dos responsáveis operacionais das várias direções (1ª linha de defesa);
- Adicionalmente, o impacto e a probabilidade de ocorrência de cada fator de risco são ponderados e, consoante o nível de exposição, é avaliada a necessidade de resposta ao risco;
- São definidos indicadores de monitorização para cada risco; e
- Os indicadores e as ações de mitigação de risco são implementados e acompanhados (2ª e 3ª linha de defesa).

Cabe ao Conselho de Administração decidir qual o nível de exposição assumido pelo Grupo nas suas diferentes atividades e, sem prejuízo da delegação de funções e responsabilidades, definir limites globais de risco (apetite ao risco), assegurando que as políticas e procedimentos de gestão de risco são seguidos.

Na monitorização do processo de gestão de risco o Conselho de Administração, com o suporte da Direção de Gestão do Risco, enquanto órgão responsável pela estratégia da Altri, tem o seguinte quadro de objetivos e responsabilidades:

- Conhecer os riscos mais significativos que afetam o Grupo;
- Assegurar a existência, no interior do Grupo, de níveis apropriados de conhecimento dos riscos que afetam as operações e forma de os gerir (ex. nomeação de Pivots de Risco);
- Assegurar a divulgação da estratégia de gestão de risco a todos os níveis hierárquicos;
- Assegurar que o Grupo tem capacidade de minimizar a probabilidade de ocorrência e o impacto dos riscos no negócio;
- Assegurar que o processo de gestão de risco é adequado e que se mantém uma monitorização rigorosa dos riscos com maior probabilidade de ocorrência e impacto nas operações do Grupo; e
- Assegurar uma comunicação permanente com o Conselho Fiscal, dando-lhe a conhecer o nível de exposição do risco assumido e solicitando, sempre que necessário, os pareceres deste órgão que considerar necessários à tomada de decisões conscientes e informadas, assegurando que os riscos identificados e as políticas definidas, são analisados sob as perspetivas multidisciplinares que norteiam a atuação do grupo.

As subsidiárias gerem os riscos dentro dos critérios e delegações estabelecidos.

A Comissão de Sustentabilidade, Auditoria & Risco acompanha o trabalho realizado por esta direção e o Conselho Fiscal, também no âmbito das suas atribuições, acompanha e fiscaliza, em permanência, o desempenho do Grupo nesta matéria.

Com base nesta metodologia, a Altri tem vindo a concluir que tem conseguido garantir uma maior consciência e ponderação na tomada das decisões em todos os níveis da organização, atendendo à responsabilidade inerente de cada *player* interno, o que contribui para que as pessoas se sintam mandatadas, verdadeiramente envolvidas e com uma participação ativa no desempenho da Sociedade.

A Altri, como já por diversas vezes se referiu ao longo deste relatório, monitoriza, em permanência, a adequação do seu modelo também nesta matéria de gestão de risco, tendo concluído, até à data, que o mesmo se tem vindo a revelar totalmente adequado face à sua estrutura organizativa.

A Direção de Auditoria Interna do Grupo Altri continuou a prestar o seu apoio à Sociedade durante o exercício de 2024. Esta direção apoia a Altri a atingir os seus objetivos através de uma abordagem sistemática e disciplinada, para avaliar e melhorar a eficácia da gestão de risco, dos controlos internos e dos processos de governo.

A Auditoria Interna do Grupo Altri tem como principais objetivos (i) avaliar a exposição aos riscos dos processos de negócio e dos sistemas de informação, (ii) propor melhorias aos controlos internos, visando uma gestão mais eficaz dos riscos e (iii) dinamizar a implementação de ações que aproximem o nível de risco aos pretendidos pela Gestão.

Adicionalmente, a Direção de Compliance da Altri tem como missão assumir as responsabilidades previstas na legislação e na regulamentação em vigor, por forma a assegurar que os órgãos de gestão e de direção, bem como todos os colaboradores, conhecem as regras legais e regulamentares aplicáveis, incluindo códigos, normativas e políticas, internas e externas, relevantes nas diversas áreas de atividade do Grupo Altri, tendo em vista a mitigação dos riscos financeiros, económicos, legais e reputacionais.

A Direção de Gestão do Risco tem como missão assegurar a manutenção do sistema de gestão do risco transversal ao Grupo, executando os processos definidos para identificar, analisar, avaliar, mitigar e monitorizar os principais riscos do Grupo, sejam riscos financeiros, riscos operacionais, riscos estratégicos ou de compliance, sendo igualmente o ponto de contacto com as unidades de negócio apoiando-as e monitorizando as atividades relacionadas com a gestão do risco.

51. Explicitação das relações de dependência hierárquica e/ou funcional face a outros órgãos ou comissões da sociedade

A Direção de Gestão do Risco reporta hierarquicamente à Comissão Executiva do Grupo Altri, nomeadamente à Administradora com os Pelouros Sustentabilidade, Risco, Comunicação, Pessoas e Talento, articulando a sua atividade, em especial, com a Direção de Auditoria Interna e a Direção de Compliance.

Cabe ao Conselho Fiscal avaliar o funcionamento dos mecanismos de gestão de risco, e é a este órgão que são reportados os procedimentos de controlo considerados adequados à respetiva mitigação. É, assim, responsabilidade deste órgão a supervisão das ações desencadeadas na Sociedade nestas matérias e a verificação periódica de que os riscos efetivamente incorridos pela Sociedade são consistentes com o definido pelo Conselho de Administração.

O Auditor Externo, no exercício das suas funções, verifica a adequação dos mecanismos e procedimentos em causa, assegurando o reporte das suas conclusões ao Conselho Fiscal.

Ao Conselho de Administração cabe a responsabilidade de monitorizar tais mecanismos e procedimentos.

A direção de Auditoria Interna reporta hierarquicamente à Comissão Executiva do Grupo Altri, nomeadamente ao Chief Executive Officer. Funcionalmente reporta ao Conselho Fiscal, enquanto órgão de fiscalização e, complementarmente, à Comissão de Sustentabilidade, Auditoria & Risco, enquanto comissão especializada que apoia o Conselho de Administração em determinadas matérias, incluindo as relativas às funções de Auditoria Interna.

O Conselho Fiscal e a Comissão de Sustentabilidade, Auditoria & Risco acompanham a atividade de Auditoria Interna através de reportes periódicos, propondo os ajustes que considerem necessários.

52. Existência de outras áreas funcionais com competências no controlo de riscos

A Altri dispõe de uma Direção de Gestão do Risco que tem como objetivo suportar a organização na execução das suas atividades, garantindo práticas consistentes e transversais na operacionalização da política de risco, aprovada pelo Conselho de Administração.

A Direção de Gestão do Risco tem a missão de assegurar a manutenção do sistema de gestão do risco transversal ao Grupo, executando os processos definidos para identificar, analisar, avaliar, mitigar e monitorizar os principais riscos do Grupo, sejam riscos financeiros, riscos operacionais, riscos estratégicos ou de compliance. Será igualmente o ponto de contacto com as unidades de negócio, apoiando-as e monitorizando as atividades relacionadas com a gestão do risco.

Em paralelo, importa referir que todas as direções e unidades operacionais estão particularmente atentas às questões do risco.

53. Identificação e descrição dos principais tipos de riscos (económicos, financeiros e jurídicos) a que a sociedade se expõe no exercício da atividade

O Conselho de Administração considera que o Grupo se encontra exposto aos riscos normais decorrentes da sua atividade, nomeadamente ao nível das unidades operacionais.

Taxonomia dos Riscos

Estratégico	Operacional	Financeiro	Compliance
Riscos que afetam a capacidade da organização executar a sua estratégia e alcançar os objetivos definidos, podendo afetar o valor acionista ou a viabilidade da organização.	Riscos que afetam a operação da empresa e, potencialmente a sua continuidade.	Riscos que afetam as finanças da empresa.	Riscos que afetam o potencial incumprimento de normas, leis, regulamentos ou licenças.
Competitividade Comercial ★	Acesso a Madeira ★	Preço ★	Incump. Legal e/ou Regulamentar
Competitividade Tecnológica ★	Acesso a Matérias Subsidiárias ★	Crédito	Fraude, Corrupção e Infrações Conexas
Concentração de Produto ★	Acidentes Industriais ★	Inflação	
Expansão do Negócio	Obsolescência Industrial	Cambial	
Decisão de Investimentos	Qualidade de Produção	Liquidez	
Alteração legal e/ou regulamentar ★	Qualidade de Matéria -prima e Subsidiárias	Taxa de Juro	
Compromisso ESG	Logística e Outbound ★	Acesso a financiamento	
Pessoas e Conhecimento	Alterações Climáticas ★		
Deterioração da Cultura Organizacional	Acidentes com Pessoas ★		
Comunidades Locais e Stakeholders	Conflitos Laborais		
Imagem e reputação	Segurança da informação (IT)		
Segregação e Delegação competências	Segurança da informação (OT)		
	Ciberataque ★		
	Gestão de terceiros		
	Gestão de stocks		

★ - Risco mais significativos de acordo com a classificação de risco (conforme Manual de Gestão de Risco)

Destacam-se os seguintes riscos, que se encontram detalhados e analisados no Anexo às Demonstrações Financeiras Consolidadas:

1. Risco de mercado:
    1.1 risco de taxa de juro;
    1.2 risco de taxa de câmbio;
    1.3 risco de variabilidade nos preços de *commodities*;
    1.4 risco relacionado com a gestão florestal e produção de eucalipto;
    1.5 risco de variabilidade nos preços da energia;
    1.6 risco relacionado com a sustentabilidade, ESG (“Environmental, Social, and Governance”) e alterações climáticas.
2. Risco de liquidez;
3. Risco de crédito;
4. Risco de capital.

Para além dos riscos acima identificados, importa ter em consideração que o Grupo também se encontra exposto a riscos legais, fiscais e regulatórios.

Em relação a estes riscos específicos, a Altri, bem como o seu negócio, dispõem de assessoria legal, fiscal e regulatória permanente, que funciona em articulação com as áreas de negócio, assegurando, preventivamente, a proteção dos interesses do Grupo no cumprimento escrupuloso das disposições legais aplicáveis às áreas de negócio da Sociedade.

Esta assessoria é igualmente apoiada a nível nacional e internacional por prestadores de serviços externos que a Altri contrata de entre firmas de reconhecida reputação e de acordo com elevados critérios de competência, rigor e profissionalismo.

No entanto, a Altri e as suas subsidiárias podem vir a ser afetadas, como quaisquer outras entidades, por alterações legislativas ocorridas tanto em Portugal como na União Europeia ou em outros países onde desenvolva sua atividade comercial. A Altri não controla, naturalmente, tais alterações que, caso ocorram, poderão ter um impacto adverso nos negócios do Grupo, podendo, consequentemente, prejudicar ou impedir o alcance dos objetivos estratégicos. A política da Altri nesta matéria pauta-se

por delegar na Direção Jurídica, com o apoio técnico das unidades operacionais, a monitorização permanente das alterações legislativas e de novos diplomas legais, estando informada nessa matéria e apta a dar resposta, em permanência, aos desafios que a materialização dos riscos legais, fiscais e regulatórios pode causar.

54. Descrição do processo de identificação, avaliação, acompanhamento, controlo e gestão de riscos

Tal como descrito no ponto 52, o Conselho de Administração é o órgão responsável pela definição das políticas estratégicas gerais do Grupo, incluindo a política de gestão de risco, encontrando-se devidamente suportado pela Comissão Executiva, que assegura não só a monitorização permanente, como o reporte, ao Conselho de Administração da Altri, das situações detetadas, no sentido de assegurar um controlo permanente e efetivo de risco.

O processo de identificação e avaliação, acompanhamento, controlo e gestão de riscos na Altri, que é assegurado pela Direção de Gestão do Risco funciona do seguinte modo:

São identificados os riscos que o Grupo enfrenta no normal desempenho da sua atividade. Em relação a todos os riscos identificados com materialidade relevante, é medido o impacto no desempenho financeiro e no valor do Grupo. Posteriormente, é feito um estudo comparativo do valor em risco com os custos dos instrumentos de cobertura, se disponíveis e, em consequência, é monitorizada a evolução dos riscos identificados e dos instrumentos de cobertura, o que decorre no respeito pela seguinte metodologia:

- Numa primeira fase são identificados e priorizados os riscos, internos e externos, que podem afetar de forma materialmente relevante a prossecução dos objetivos estratégicos do Grupo;
- De seguida são identificados os fatores de risco e eventos que podem afetar as operações e atividades da Altri, assim como eventuais processos e mecanismos de controlo por parte dos responsáveis operacionais das várias direções;
- Adicionalmente, o impacto e a probabilidade de ocorrência de cada fator de risco são ponderados e, consoante o nível de exposição, é avaliada a necessidade de resposta ao risco;
- As ações de mitigação de risco são implementadas e acompanhadas; e
- O nível de exposição aos fatores críticos é constantemente monitorizado.

A Sociedade tem vindo a implementar estratégias adicionais de gestão de risco que visam garantir, essencialmente, que os sistemas e procedimentos de controlo e as políticas instituídas permitem responder às expectativas dos órgãos de gestão, acionistas e demais *stakeholders*.

De entre essas estratégias destacam-se as seguintes:

- Os sistemas e procedimentos de controlo e as políticas instituídas estão de acordo com todas as leis e regulamentos aplicáveis e são efetivamente aplicadas;
- A informação financeira e operacional é completa, fiável, segura e reportada periódica e atempadamente;
- Os recursos da Altri são usados de forma eficiente e racional; e

- O valor para o acionista é maximizado e a gestão operacional adota as medidas necessárias para corrigir aspetos reportados.

Decorrido que esteja todo este processo, a decisão, nesta matéria, cabe ao Conselho de Administração, na sua qualidade de órgão executivo atuando nos termos que, de acordo com a sua avaliação, em cada momento, melhor asseguram os interesses da Sociedade e dos seus Acionistas.

No que respeita ao cumprimento dos objetivos ambientais e sociais delineados pela Altri, importa referir que, em fevereiro de 2023, foram desenvolvidas e implementadas e, em 2024, continuaram a ser concretizadas, as duas políticas do Grupo nesta matéria: ***(i)*** a Política de Direitos Humanos, que tem como objetivo assegurar o respeito pelos direitos humanos e laborais por parte de todo o Grupo Altri, formalizando os compromissos entretanto assumidos com vista a salvaguardar a dignidade humana, a não discriminação, a igualdade de direitos, a segurança e o bem-estar, a educação, o desenvolvimento pessoal e profissional, bem como as liberdades de consciência, religiosa, de organização, de associação, de opinião e de expressão, e ***(ii)*** a Política de Participação nas Comunidades, que visa promover soluções que deem resposta aos desafios que se colocam no âmbito social, ambiental e de governo corporativo, procurando alinhar as tomadas de decisão e a prossecução da atividade do Grupo Altri com os princípios de sustentabilidade internacionalmente definidos.

A Política de Direitos Humanos e a Política de Participação nas Comunidades estão disponíveis para consulta em www.altri.pt (separador "Investidores", secção "*Governance*"), devendo estas ser complementadas com a Política de Sustentabilidade e a Política de Gestão de Risco, também disponíveis em www.altri.pt (separador "Investidores", secção "*Governance*").

55. Principais elementos dos sistemas de controlo interno e de gestão de risco implementados na sociedade relativamente ao processo de divulgação de informação financeira

Quanto ao controlo de risco no processo de divulgação de informação financeira apenas um número muito restrito de colaboradores da Altri está envolvido.

Todos aqueles que estão envolvidos no processo de análise financeira da Sociedade são considerados como tendo acesso a informação privilegiada, estando formalmente notificados sobre o conteúdo das suas obrigações bem como sobre as sanções decorrentes do uso indevido da referida informação.

As regras internas aplicáveis à divulgação da informação financeira visam garantir a sua tempestividade e impedir a assimetria do mercado no seu conhecimento.

O sistema de controlo interno nas áreas da contabilidade e preparação e divulgação de informação financeira assenta nos seguintes elementos-chave:

- A utilização de princípios contabilísticos, detalhados ao longo das notas às demonstrações financeiras, constitui uma das bases do sistema de controlo;

- Os planos, procedimentos e registos da Sociedade e suas subsidiárias permitem uma garantia razoável de que apenas são registadas transações devidamente autorizadas e que essas transações são registadas em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites;

- A informação financeira é analisada, de forma sistemática e regular, pela gestão das unidades operacionais, garantindo uma monitorização permanente e o respetivo controlo orçamental;

- Durante o processo de preparação e revisão da informação financeira, é estabelecido previamente um calendário de encerramento de contas e partilhado com as diferentes áreas envolvidas, e todos os documentos são revistos em profundidade;

- Ao nível das demonstrações financeiras individuais das várias empresas do Grupo, os registos contabilísticos e a preparação das demonstrações financeiras são assegurados pelos serviços administrativos e contabilísticos. As demonstrações financeiras são elaboradas pelos técnicos oficiais de contas e revistas pela direção financeira de cada subsidiária. Depois da aprovação, as demonstrações financeiras são enviadas para o Auditor Externo, que emite a sua Certificação Legal de Contas;

- As demonstrações financeiras consolidadas são preparadas com periodicidade trimestral pela equipa de consolidação. Este processo constitui um elemento adicional de controlo da fiabilidade da informação financeira, nomeadamente, garantindo a aplicação uniforme dos princípios contabilísticos e dos procedimentos de corte de operações, assim como a verificação dos saldos e transações entre empresas do Grupo;

- As demonstrações financeiras consolidadas são preparadas sob a supervisão da direção financeira. Os documentos que constituem o relatório anual são enviados para revisão e aprovação do Conselho de Administração. Depois da aprovação, os documentos são enviados para o Auditor Externo, que emite a sua Certificação Legal de Contas e o Relatório de Auditoria; e

- O processo de preparação da informação financeira individual e consolidada e o Relatório de Gestão é coordenado pela Comissão Executiva, sendo apresentado ao Conselho de Administração e supervisionado pelo Conselho Fiscal. Trimestralmente, estes órgãos analisam as demonstrações financeiras consolidadas da Sociedade.

No que se refere aos fatores de risco que podem afetar materialmente o reporte contabilístico e financeiro, salientamos a utilização de estimativas contabilísticas que têm por base a melhor informação disponível à data da preparação das demonstrações financeiras, bem como o conhecimento e experiência de eventos passados e/ou presentes. Salientamos igualmente os saldos e as transações com partes relacionadas: no Grupo Altri os saldos e transações com entidades relacionadas referem-se essencialmente às atividades operacionais correntes das empresas do Grupo, bem como à concessão e obtenção de empréstimos remunerados a taxas de mercado.

A Comissão Executiva numa primeira linha e o Conselho de Administração, posteriormente, analisam e supervisionam regularmente a elaboração e divulgação da informação financeira, em articulação com o Conselho Fiscal, no sentido de obviar o acesso, indevido e extemporâneo, de terceiros, à informação relevante.

IV. Apoio ao Investidor

56. Serviço responsável pelo apoio ao investidor, composição, funções, informação disponibilizada por esses serviços e elementos para contacto

Em observância das disposições legais aplicáveis, bem como dos regulamentos da CMVM nesta matéria, a Altri assegura, sempre em primeira mão, a divulgação aos seus acionistas e ao mercado em geral, de todas as informações relativas ao negócio das empresas do grupo que se enquadram no conceito de informação privilegiada. Desta forma, a Altri tem vindo a assegurar, de forma permanente e tempestiva, a divulgação de informação aos seus acionistas e ao mercado em geral, no preciso momento em que a mesma assume a natureza de informação privilegiada.

A Sociedade dispõe de um Gabinete de Apoio ao Investidor do qual fazem parte o Representante para as Relações com o Mercado e o *Investor Relations*.

Os contactos com vista à obtenção de informações por parte de investidores poderão ser efetuados pelas seguintes vias:
Rua Manuel Pinto de Azevedo, 818
4100-320 Porto
Tel: + 351 22 834 65 02
Fax: + 351 22 834 65 03
Email: investor.relations@altri.pt

Através da sua página oficial na Internet (www.altri.pt), a Altri disponibiliza informação financeira relativamente à sua atividade individual e consolidada, bem como das suas subsidiárias. Esta página é igualmente utilizada pela empresa para divulgação de comunicados previamente divulgados no Sistema de Difusão de Informação da CMVM e posterior e eventualmente efetuados à imprensa, com indicação sobre quaisquer factos relevantes para a vida societária. Nesta página encontram-se igualmente disponíveis os documentos de prestação de contas do Grupo para os últimos exercícios. A generalidade da informação é disponibilizada pela Sociedade em português e inglês.

57. Representante para as relações com o mercado

As funções de representante para as relações com o mercado são desempenhadas por Raquel Rocha Carvalho e as funções de *Investor Relations* por Rui Cesário Pereira.

58. Informação sobre a proporção e o prazo de resposta aos pedidos de informação entrados no ano ou pendentes de anos anteriores

Sempre que necessário, o Representante para as Relações com o Mercado assegura a prestação de toda a informação relevante no tocante a acontecimentos marcantes, factos enquadráveis como factos materialmente relevantes, divulgação trimestral de resultados e resposta a eventuais pedidos de esclarecimento por parte dos investidores ou público em geral sobre informação financeira de carácter público. Todas as informações solicitadas por parte dos investidores são analisadas e respondidas num prazo máximo de cinco dias úteis.

V. Sítio de Internet

59. Endereço(s)

A Altri tem disponível uma página na Internet com a informação sobre a Sociedade e o Grupo. O endereço é www.altri.pt.

60. Local onde se encontra informação sobre a firma, a qualidade de sociedade aberta, a sede e demais elementos mencionados no artigo 171.º do Código das Sociedades Comerciais

https://altri.pt/pt/altri/o-nosso-mundo

61. Local onde se encontram os Estatutos e os regulamentos de funcionamento dos órgãos e/ou comissões

https://altri.pt/pt/investidores/governance

62. Local onde se disponibiliza informação sobre a identidade dos titulares dos órgãos sociais, do representante para as relações com o mercado, do Gabinete de Apoio ao Investidor ou estrutura equivalente, respetivas funções e meios de acesso

https://altri.pt/pt/investidores/governance

https://altri.pt/pt/investidores/apoio-ao-acionista

63. Local onde se disponibilizam os documentos de prestação de contas, que devem estar acessíveis pelo menos durante cinco anos, bem como o calendário semestral de eventos societários, divulgado no início de cada semestre, incluindo, entre outros, reuniões da assembleia geral, divulgação de contas anuais, semestrais e, caso aplicável, trimestrais

https://altri.pt/pt/investidores/relatorios-e-apresentacoes

https://altri.pt/pt/investidores/calendario-financeiro

64. Local onde são divulgados a convocatória para a reunião da assembleia geral e toda a informação preparatória e subsequente com ela relacionada

https://altri.pt/pt/investidores/assembleias-gerais

65. Local onde se disponibiliza o acervo histórico com as deliberações tomadas nas reuniões das assembleias gerais da sociedade, o capital social representado e os resultados das votações, com referência aos 3 anos antecedentes

https://altri.pt/pt/investidores/assembleias-gerais

D. RELATÓRIO DE REMUNERAÇÕES

O Conselho de Administração apresenta, de seguida, um relatório claro e compreensível, que proporciona uma visão abrangente das remunerações, incluindo todos os benefícios, independentemente da sua forma, atribuídos ou devidos durante o último exercício a cada membro dos órgãos de administração e fiscalização, em conformidade com a política de remuneração referida

no artigo 26.º-A do Código dos Valores Mobiliários, incluindo os membros recentemente designados e os antigos membros.

A informação constante do presente relatório cumpre todas as exigências legais aplicáveis, nomeadamente, mas sem limitar, o artigo 26.º-G do Código dos Valores Mobiliários.

O tratamento, pela Sociedade, dos dados pessoais incluídos no presente relatório sobre as remunerações tem por objetivo aumentar o seu nível de transparência quanto à remuneração dos respetivos membros dos órgãos de administração e fiscalização, de forma a reforçar o nível de responsabilização destes últimos e a capacidade de fiscalização dos acionistas relativamente à remuneração dos membros dos órgãos de administração e fiscalização da Sociedade.

Este relatório de remunerações é submetido a apreciação na assembleia geral anual seguinte ao exercício a que diz respeito e explicita de que forma a apreciação da assembleia geral anterior foi tida em conta.

Após a assembleia geral, o relatório sobre as remunerações é publicado em www.altri.pt, mantendo-se disponível durante, pelo menos, 10 anos.

I. Competência para a determinação

66. Indicação quanto à competência para a determinação da remuneração dos órgãos sociais

A Comissão de Remunerações é o órgão responsável pela aprovação das remunerações dos membros do Conselho de Administração e restantes órgãos sociais em representação dos acionistas, de acordo com a declaração sobre a política de remuneração aprovada pelos acionistas em Assembleia Geral.

II. Comissão de remunerações

67. Composição da comissão de remunerações, incluindo identificação das pessoas singulares ou coletivas contratadas para lhe prestar apoio e declaração sobre a independência de cada um dos membros e assessores

A Altri tem, atualmente, em funções uma Comissão de Remunerações, eleita em assembleia geral de acionistas para integrar um mandato de três anos, com início em 2023 e termo em 2025, e cuja composição é a seguinte:

- João da Silva Natária – Presidente
- Pedro Nuno Fernandes de Sá Pessanha da Costa – Vogal
- André Seabra Ferreira Pinto – Vogal

Todos os membros da Comissão de Remunerações são independentes em relação aos membros do Conselho de Administração e a qualquer outro grupo de interesse.

Quanto à identificação das pessoas singulares ou coletivas contratadas para prestar apoio a esta Comissão, importa referir que cabe nas suas atribuições a autonomia de, a expensas da Sociedade e em observância de critérios de razoabilidade no que a esta matéria diz respeito, contratar prestadores de serviços externos que, com independência, possam levar a cabo avaliações, estudos e à elaboração de relatórios que possam coadjuvar aquela comissão no exercício pleno e cabal das suas funções, nos termos melhor explicitados no ponto 68 infra.

Esta comissão deve apoiar-se em estudos de benchmarking em matéria política retributiva, assegurando que a Declaração sobre a Política de Remuneração e Compensação dos Órgãos Sociais está alinhada com as melhores práticas em uso em empresas de igual relevo e dimensão.

Em 2024 não considerou esta comissão necessária a contratação de quaisquer pessoas ou entidades para apoiar as suas tomadas de decisão.

68. Conhecimentos e experiência dos membros da comissão de remunerações em matéria de política de remunerações

A experiência e as qualificações profissionais dos membros da Comissão de Remunerações estão espelhadas nos currículos disponíveis no website da Sociedade em www.altri.pt, separador "Investidores", Secção "Investidores/Assembleias-Gerais/2023/Anexos:Currículos", os quais foram disponibilizados a propósito da respetiva eleição, na Assembleia Geral Anual de 2023, e que aí permanecem nos termos legais aplicáveis.

A Altri considera que a experiência e percurso profissionais dos membros que integram a Comissão de Remunerações são plenamente adequados ao exercício das funções que lhe estão acometidas, permitindo-lhes exercê-las com o rigor e com a eficácia que se exige. Sem prejuízo das qualificações dos demais membros, faz sentido destacar o Dr. João da Silva Natária, pela elevada experiência e conhecimentos específicos de que dispõe em matéria de avaliação e de política remuneratória.

Adicionalmente, e em complemento do que já se referiu no ponto 67 supra, sempre que tal se revela necessário, aquela comissão recorre a recursos especializados, internos ou externos, para suportar as suas deliberações.

Nessas situações, a Comissão de Remunerações decide livremente a contratação, pela Altri, dos serviços de consultadoria considerados necessários ou convenientes, tendo o cuidado de assegurar que os serviços são prestados com independência e que os respetivos prestadores não serão contratados para a prestação de quaisquer outros serviços à Altri ou às suas subsidiárias, sem autorização expressa da Comissão de Remunerações.

III. Estrutura das remunerações

69. Descrição da política de remuneração dos órgãos de administração e de fiscalização a que se refere o artigo 26.º-A do Código dos Valores Mobiliários

Tal como estipulado no artigo 26.º-B do Código dos Valores Mobiliários, é submetida à apreciação da assembleia geral uma Declaração Sobre a Política de Remunerações dos Órgãos de Administração e Fiscalização.

De acordo com a Lei n.º 50/2020, de 25 de agosto e com as Recomendações do Código de Governo das Sociedades do Instituto Português de Corporate Governance 2018 (e revisto em 2023), a aprovação anual da Política de Remuneração dos órgãos de Administração e de Fiscalização deixou de ser obrigatória, tendo lugar apenas no decurso do mandato se a Emitente assim o desejar ou se pretender propor à consideração dos acionistas eventuais alterações à política em vigor.

A Política de Remuneração e Compensação dos órgãos sociais da Altri, aprovada na Assembleia Geral de 28 de abril de 2023, em vigor durante o triénio 2023-2025, obedece aos seguintes princípios:

1. PRINCÍPIOS DA POLÍTICA DE REMUNERAÇÃO DOS ÓRGÃOS SOCIAIS DA ALTRI

A Política de Remuneração dos Órgãos Sociais da Altri assenta no pressuposto de que a competência, a dedicação, a disponibilidade e a performance são os elementos determinantes de um bom desempenho, e que só com um bom desempenho é possível assegurar o necessário alinhamento com os interesses da sociedade e dos seus acionistas.

Tendo em vista o interesse, a cultura e a estratégia de longo prazo da Sociedade, a Política de Remuneração dos Órgãos Sociais da Altri visa, tal como estabelecido no artigo 26.º-C, n.º 1, do CVM, "*contribuir para a estratégia empresarial da sociedade, para os seus interesses de longo prazo e para a sua sustentabilidade*."

Em concreto, a Política de Remuneração tem por desiderato:

• Atrair e reter os melhores profissionais para as funções a desempenhar, proporcionando as necessárias condições de estabilidade no exercício das funções;

• Premiar o desempenho, mediante uma remuneração adequada aos mecanismos de defesa dos interesses dos Acionistas, desincentivando a assunção excessiva de riscos, ao prever mecanismos de diferimento da remuneração variável;

• Premiar o foco na melhoria contínua, na produtividade e na criação de valor de longo prazo para os acionistas;

• Premiar a sustentabilidade ambiental e a eficiência energética de atividades relevantes da Sociedade.

A Política está assente em critérios que visam a sustentabilidade da Sociedade, está alinhada com o benchmarking comparável e, cumprindo os requisitos legais, assenta nos seguintes vetores:

Responsabilidade inerente às funções desempenhadas

As funções desempenhadas e as responsabilidades assumidas por cada membro são, necessariamente, tidas em consideração na definição da remuneração. Não estão na mesma posição todos os membros entre si o que impõe uma definição cuidadosamente casuística. Na avaliação do nível de responsabilidade deve-se considerar o tempo de dedicação, a exigência imposta pelas áreas sob a sua supervisão e as funções desempenhadas nas subsidiárias.

Situação económica da Sociedade

A definição das remunerações tem que ser compatível com a dimensão e capacidade económica da Sociedade, não deixando de se assegurar a adequada e justa remuneração.

Critérios de mercado

A observância de regras de mercado, através de um exercício comparativo ("benchmark"), é essencial para retribuir adequadamente e de forma competitiva, tendo em consideração a prática do mercado de referência (a nível nacional e internacional), a atividade desenvolvida e os resultados obtidos.

Alinhamento de interesses da gestão com os objetivos estratégicos da Sociedade

A definição das remunerações deve assentar em critérios de avaliação de desempenho e de objetivos, de natureza financeira e não financeira, alinhados com a estratégia empresarial da Sociedade e que assegurem a efetiva sustentabilidade da Sociedade no longo prazo.

Compromisso ESG

Os objetivos associados à definição das remunerações devem estar associados ao desempenho da Sociedade em indicadores ambientais, sociais e de governo corporativo (ESG), traduzindo o compromisso de desenvolvimento sustentável, em especial no âmbito da sustentabilidade ambiental, da Sociedade, bem como o permanente cumprimento dos valores e princípios éticos da Sociedade e que constituem uma pedra angular na forma como esta se estrutura e relaciona com todos os stakeholders.

Condições de emprego e de remuneração dos colaboradores

As remunerações definidas devem ter em consideração as condições de emprego e de remuneração dos colaboradores da Sociedade, o que é alcançado através de um exercício comparativo ("*benchmark*") com o mercado de referência (a nível nacional e internacional), tendo por referência funções equivalentes, por forma a garantir a equidade interna e um elevado nível competitivo.

A Comissão de Remunerações da Altri entende que estes princípios estão de acordo com o quadro legislativo e recomendatório em vigor, refletindo, de igual modo, aquela que é a visão da Sociedade sobre esta matéria.

Adicionalmente, a Comissão de Remunerações da Altri teve em consideração o seguinte: em reunião do Conselho de Administração da Altri, realizada em 5 de junho de 2023, foram constituídas as seguintes Comissões, para o mandato em curso (triénio 2023/2025):

- Comissão Executiva, constituída pelos Administradores José Soares de Pina (Presidente), Carlos Van Zeller (Vice-Presidente), Miguel Silva, Miguel Silveira, João Pereira e Sofia Jorge;
- Comissão de Acompanhamento Estratégico, Operacional & Governance, constituída pelos Administradores José Soares de Pina, Paulo Fernandes, João Borges de Oliveira, Domingos Vieira de Matos, Pedro Borges de Oliveira e Ana Mendonça;
- Comissão de Ética constituída pelos administradores Laurentina da Silva Martins (Presidente), Paula Pimentel (Vice-Presidente), Sofia Jorge, Raquel Rocha Carvalho e pelos membros do Conselho Fiscal Jorge Marrão e Pedro Pessanha;
- Comissão de Sustentabilidade, Auditoria & Risco constituída pelos administradores, Maria do Carmo Oliveira (Presidente), Alberto Castro, Ana Mendonça, Paula Pimentel, Sofia Jorge e Raquel Rocha Carvalho.

No decorrer do ano de 2024, em reunião do Conselho de Administração da Altri, realizada em 19 de setembro de 2024, foi dissolvida a Comissão de Acompanhamento Estratégico, Operacional & Governance e foi constituída a seguinte Comissão, para o mandato em curso (triénio 2023/2025):

- Comissão de Corporate Governance, constituída pelos Administradores Alberto Castro (Presidente), Paulo Fernandes, João Borges de Oliveira, Maria do Carmo Oliveira e Paula Pimentel.

2. CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

A Comissão de Remunerações da Altri, em linha com o modelo organizativo da Sociedade e os princípios acima descritos, teve em consideração as seguintes medidas:

i. reforço da necessidade de manutenção de um processo de definição de objetivos e avaliação de desempenho;

ii. assegurar a coerência entre os objetivos quantitativos e qualitativos;

iii. garantir que os objetivos quantitativos dos Administradores Executivos estão alinhados com os objetivos quantitativos dos quadros mais relevantes da Sociedade;

Administradores Não Executivos

i. a remuneração dos administradores não executivos integra apenas uma componente fixa, correspondente a uma retribuição mensal fixa, cujo montante é determinado pela Comissão de Remunerações, revista, se necessário, de forma periódica tendo em consideração as melhores práticas e as responsabilidades de cada administrador não executivo; em linha com as práticas de mercado, a remuneração dos administradores não executivos pode ser diferenciada (i) pelas especiais funções de representação da Sociedade que a cada um poderá ser acometida; (ii) pela experiência e know-how em funções executivas exercidas anteriormente na Sociedade, bem como (iii) pelos conhecimentos de negócio e know-how no setor de atividade em que opera a sociedade;

ii. os administradores não executivos, em função da experiência adquirida ao longo dos anos em funções executivas e do profundo conhecimento e know-how dos negócios da Sociedade que lhes sejam reconhecidos, podem ainda auferir uma remuneração diferenciada em resultado do valor que aportam à sociedade nos termos referidos no parágrafo anterior;

iii. adicionalmente, a Comissão de Remunerações da Altri tem em consideração a participação de administradores não executivos em comissões internas do Conselho de Administração.

Administradores Executivos

i. a remuneração dos administradores executivos integra duas componentes:

a) componente fixa, correspondente a um valor pago mensalmente;

b) componente variável, que inclui um prémio variável de curto prazo e um prémio variável de médio prazo.

Prémio Variável de Curto Prazo

O prémio variável de curto prazo é pago anualmente e não pode ser superior à remuneração fixa anual.

Prémio Variável de Médio Prazo

O prémio variável de médio prazo está configurado sob a forma de *Phantom Shares*, que é uma fórmula de cálculo que consiste na fixação, a priori, de um valor para as ações Altri, que corresponderá ao valor da cotação de fecho de um determinado dia e assumindo um investimento de um determinado valor em ações da Sociedade, e pode ser exercido na totalidade, dentro de um

determinado período a acordar que nunca será inferior a três anos a contar da data da sua atribuição, ou pelo montante máximo de 50% (cinquenta por cento) no prazo de 4 (quatro) anos e pelo montante remanescente de 50% (cinquenta por cento) no prazo de 5 (cinco) anos, em qualquer caso a contar da sua atribuição, mediante a verificação e cumprimento de objetivos de desempenho quantitativo associados ao *Total Share Return*, razão pela qual o seu pagamento não se encontra garantido.

Esta fórmula de cálculo do Prémio Variável de Médio Prazo sob a forma de *Phantom Shares*, ao diferir em, pelo menos, 3 (três) anos o momento do pagamento, permite alinhar o desempenho dos administradores executivos com os interesses de longo prazo da Sociedade, sem que haja uma transferência de propriedade das ações para a esfera dos administradores executivos.

Nos termos da deliberação da Comissão de Remunerações tomada no sentido de concretizar o regime das Phantom Shares estabeleceu-se como limite ao exercício e pagamento o equivalente a 100% da soma de todas as remunerações fixas e variáveis anuais do beneficiário auferidas entre a data de referência da atribuição e a data do exercício.

Critérios de Atribuição da Remuneração Variável

i. a componente variável (de curto prazo e de médio prazo) é apurada de acordo com o desempenho individual de cada administrador executivo, tendo em conta a respetiva avaliação individual anual, de acordo com os objetivos quantitativos (de natureza financeira e não financeira) e qualitativos previamente definidos;

ii. os objetivos quantitativos e qualitativos são, por natureza, de longo prazo e, portanto, têm um calendário que se pode estender por um ou mais anos;

iii. os objetivos individuais quantitativos devem refletir o desempenho financeiro da Sociedade, nomeadamente o seu crescimento e o retorno gerado para os acionistas. Os indicadores financeiros deverão ter em linha de conta os objetivos estratégicos da Sociedade, em especial a evolução do volume de negócios e dos resultados da Sociedade e a solidez financeira e de capital da Sociedade;

iv. os objetivos individuais qualitativos devem refletir o atingimento dos indicadores ambientais, sociais, de governo corporativo e de capacidade de gestão de equipas;

v. o processo de avaliação de desempenho individual de cada administrador executivo é anual, devendo ser suportado em evidências concretas, disponibilizadas à Comissão de Remunerações da Altri;

vi. Para além da componente variável que possa vir a ser atribuída aos administradores executivos, não são atribuídos aos membros do órgão de administração outros benefícios não pecuniários, para além dos meios colocados à disposição dos mesmos para o exercício das suas funções e de um seguro de saúde e de acidentes pessoais de acordo com as práticas de mercado.

Processo de determinação da remuneração variável:

i. É observado um processo interno de avaliação (tendo sempre por base os critérios da Política de Remuneração) realizado hierarquicamente, em que: o presidente do Conselho de Administração lidera o processo de avaliação em relação ao Presidente da Comissão Executiva e este lidera o processo de avaliação em relação aos demais administradores executivos, cujo reporte está sob a sua responsabilidade;

ii. O líder de cada processo de avaliação poderá convocar a participação de administradores não executivos que possam aportar, pela sua experiência e know-how em determinadas áreas, contributos relevantes ao processo de avaliação em causa;

iii. A Comissão de Remunerações analisa o processo de avaliação realizado, à luz da Política de Remuneração dos Órgãos Sociais em vigor e confirma, por fim, face aos elementos disponibilizados, a adequação e coerência geral do processo, fixando a remuneração variável.

Regras Especiais Aplicáveis à Remuneração dos Administradores

- A remuneração global fixa do Conselho de Administração, nela se incluindo a remuneração que as sociedades participadas paguem aos membros que integrem o Conselho de Administração, não pode exceder os 4.000.000 Euros por ano;

- A componente variável da remuneração, uma vez determinada, atribuída e paga, não é passível de ser restituída pelo administrador executivo que a tenha recebido, mesmo em caso de cessação antecipada, por qualquer causa, das suas funções, sem prejuízo do direito indemnizatório geral da Sociedade em caso de danos causados pela atuação dos administradores executivos, no qual se inclui o direito de retenção de montantes atribuídos, mas ainda não pagos, a título de componente variável da remuneração;

- Em face das diferentes áreas de negócio abrangidas pela Sociedade, julga-se adequado que o pagamento da remuneração dos administradores executivos, na componente fixa e/ou na componente variável, possa ser repartido entre a Sociedade e sociedades subsidiárias ou pago apenas pelas subsidiárias, cujos órgãos de administração sejam por eles integrados, de acordo com os termos que venham a ser definidos pela Comissão de Remunerações da Altri;

- Caso existam contratos celebrados com os membros dos órgãos de administração ou fiscalização para a regulação contratual, os mesmos não terão uma duração superior ao mandato de exercício de funções sem prejuízo do princípio de renovação contratual concomitantemente à renovação do mandato, e sem períodos de pré-aviso especificamente aplicáveis.

Assim:

com base nas medidas acima elencadas, é entendimento da Comissão de Remunerações da Altri que a remuneração dos administradores executivos (e, bem assim, dos administradores não executivos) é adequada e, tal como estabelecido no artigo 26.º-C, n.º 1, do CVM, “contribui[r] para a estratégia empresarial da sociedade, para os seus interesses de longo prazo e para a sua sustentabilidade”.

CONSELHO FISCAL

A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será baseada em valores anuais fixos, em níveis considerados adequados para funções similares.

ASSEMBLEIA GERAL

A remuneração da mesa da Assembleia Geral será exclusivamente fixa e seguirá as práticas de mercado.

REVISOR OFICIAL DE CONTAS

O Revisor Oficial de Contas terá uma remuneração fixa adequada ao exercício das suas funções e de acordo com a prática do mercado, sob a supervisão do Conselho Fiscal.

A remuneração será estabelecida no respetivo contrato de prestação de serviços a celebrar para o efeito, sob a supervisão do Conselho Fiscal.

REGIMES DE PENSÃO COMPLEMENTAR OU REFORMA ANTECIPADA:

Não existem, na presente data, quaisquer regimes de pensão complementar ou de reforma antecipada.

CONFLITOS DE INTERESSES:

Caberá à Comissão de Remunerações identificar e dirimir quaisquer situações de conflito de interesses que possam estar relacionados com a Política de Remuneração e quaisquer das pessoas ou entidades por ela abrangidas. Considera-se existir conflito de interesses sempre que: (i) assim o determine a lei e regulamentos aplicáveis, assim como quando o interesse particular de um qualquer membro de um órgão social interfira, por qualquer modo, com esta Política de Remuneração e/ou quando (ii) o exercício das funções de um qualquer membro de um órgão social possa contrariar ou impactar de forma negativa os critérios de fixação da remuneração desse membro ou dos demais membros desse órgão social.

Qualquer situação de conflito de interesses que seja identificada pela Comissão de Remunerações e que esta não consiga solucionar em tempo razoável atendendo às circunstâncias, deverá ser submetida à apreciação e decisão da Assembleia Geral da Sociedade, depois de consultada a Comissão de Ética da Sociedade.

ÂMBITO DE APLICAÇÃO:

Esta política aplica-se não só às remunerações pagas diretamente pela Altri, mas também a todas as remunerações que sejam pagas pelas sociedades direta ou indiretamente controladas pela Altri, nos termos do artigo 21.º do Códigos dos Valores Mobiliários, aos membros dos Órgãos Sociais da Altri.

APROVAÇÃO DA POLÍTICA, ALTERAÇÃO E REVISÃO:

Aprovação: A Política de Remuneração da Sociedade é elaborada pela Comissão de Remunerações e submetida à aprovação da Assembleia Geral.

Alteração: Qualquer alteração à Política de Remuneração terá sempre de ser proposta pela Comissão de Remunerações à Assembleia Geral da Sociedade, para aprovação. Qualquer órgão social pode solicitar à Comissão de Remunerações uma alteração à Política de Remuneração, devendo apresentar um pedido escrito, devidamente fundamentado. A Comissão de Remunerações apreciará a pertinência e adequação de tal pedido, devendo apresentar uma resposta escrita, também devidamente fundamentada, sobre as conclusões da sua análise e sobre os procedimentos a adotar.

Revisão: A Comissão de Remunerações procede a uma revisão da Política de Remuneração com base trienal, no final de cada período de mandato social, procedendo às alterações que entender pertinentes atendendo às melhores práticas de governance, aos objetivos que estão na base da remuneração dos membros dos órgãos sociais da Sociedade, às recomendações das entidades com

competência nesta matéria, tendo em vista a adequação da política às melhores práticas de mercado e aos objetivos de desenvolvimento sustentável da Sociedade.

Procedimento: As alterações e revisões à Política de Remuneração deverão sempre constar de uma proposta elaborada pela Comissão de Remunerações e submetida à apreciação da Assembleia Geral, na qual devem estar explicitadas as razões que presidiram a essa proposta e claramente identificadas as alterações propostas.

A Política de Remuneração alterada ou revista passará a estar em vigor no primeiro dia útil seguinte ao da sua aprovação pela Assembleia Geral, devendo a versão consolidada da Política de Remuneração ser publicitada nos termos legais.

VIGÊNCIA DA POLÍTICA

A Política de Remuneração vigora por períodos de três anos, coincidentes com os mandatos sociais e entre em vigor no primeiro dia útil seguinte ao da sua aprovação pela Assembleia Geral da Sociedade.

70. Informação sobre o modo como a remuneração é estruturada de forma a permitir o alinhamento dos interesses dos membros do órgão de administração com os interesses de longo prazo da sociedade, bem como sobre o modo como é baseada na avaliação do desempenho e desincentiva a assunção excessiva de riscos

A política de remuneração dos administradores executivos visa assegurar uma contrapartida adequada e rigorosa do desempenho e contribuição de cada administrador para o sucesso da organização, alinhando os interesses dos administradores executivos com os dos acionistas e da Sociedade. Adicionalmente, a política de remuneração prevê uma componente variável de médio prazo, indexada ao desempenho da Sociedade, destinada a alinhar de forma mais vincada os interesses dos administradores executivos com os dos Acionistas e com os interesses de longo prazo da Sociedade. Esta remuneração assume a configuração de Phantom Shares nos termos já explicitados.

As propostas de remuneração dos administradores executivos são elaboradas tendo em conta: ***(i)*** as funções desempenhadas na Altri e nas diferentes subsidiárias; ***(ii)*** a responsabilidade e o valor acrescentado pelo desempenho individual; ***(iii)*** o conhecimento e a experiência acumulada no exercício da função; ***(iv)*** a situação económica da Empresa; ***(v)*** a remuneração auferida em empresas do mesmo setor e noutras sociedades cotadas na *Euronext Lisbon*. Em relação a este último aspeto, a Comissão de Remunerações tem em consideração, nos limites da informação acessível, todas as sociedades nacionais de dimensão equivalente, designadamente cotadas na *Euronext Lisbon*, e também sociedades de outros mercados internacionais com características equivalentes às da Altri.

Em cumprimento do disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 26.º-G do Código dos Valores Mobiliários, a variação anual da remuneração dos administradores, do desempenho da Sociedade e da remuneração média de colaboradores em termos equivalentes a tempo inteiro da Sociedade, excluindo os membros dos órgãos de administração e de fiscalização, durante os últimos cinco exercícios, apresenta-se do seguinte modo:

Variações Anuais	2020 vs. 2019	2021 vs. 2020	2022 vs. 2021	2023 vs. 2022	2024 vs. 2023
Remunerações dos Administradores Executivos					
José Armindo Farinha Soares de Pina	N/A[2]	26,98%[2]	8,75%	(16,09)%	101,88%[3] [4]
José António Nogueira dos Santos	N/A[2]	70,12%[2]	(90,87)%[2]	N/A	N/A
Carlos Alberto Sousa Van Zeller e Silva	N/A[2]	40,53%[2]	40,00%	(19,55)%	69,77%[3] [4]
Vítor Miguel Martins Jorge da Silva	N/A	N/A	N/A[2]	(23,71)%[2]	70,02%[2] [3] [4]
Miguel Allegro Garcez Palha de Sousa da Silveira	N/A	N/A	N/A	N/A[2]	102,49%[2] [3] [4]
João Carlos Ribeiro Pereira	N/A	N/A	N/A	N/A[2]	49,92%[2] [3] [4]
Sofia Isabel Henriques Reis Jorge	N/A	N/A	N/A	N/A[2]	75,31%[2] [3] [4]
Remunerações dos Administradores Não Executivos					
Paulo Jorge dos Santos Fernandes	—%	10,59%	(9,58)%	—%	—%
João Manuel Matos Borges de Oliveira	—%	10,59%	(9,58)%	—%	—%
Domingos José Vieira de Matos	—%	8,27%	(7,64)%	—%	—%
Pedro Miguel Matos Borges de Oliveira	—%	8,27%	(7,64)%	—%	—%
Ana Rebelo de Carvalho Menéres de Mendonça	0,37%	21,27%	(17,54)%	—%	—%
Laurentina da Silva Martins	(45,21)%	—%	—%	—%	6,25%[4]
Alberto João Coraceiro de Castro	N/A	50,00%[2]	—%	—%	5,36%[4]
Maria do Carmo Guedes Antunes de Oliveira	N/A	50,00%[2]	—%	—%	6,25%[4]
Paula Simões de Figueiredo Pimentel Freixo Matos Chaves	N/A	50,00%[2]	—%	—%	6,25%[4]
José Manuel de Almeida Archer	(50,04)%	(100,00)%[2]	N/A	N/A	N/A
Desempenho da Sociedade					
EBITDA	(58,02)%	132,67%	32,35%	(54,44)%	58,99%
Receitas [1]	(23,69)%	37,98%	34,39%	(26,07)%	8,51%
Resultado Líquido	(65,32)%	286,72%	12,48%	(72,39)%	153,62%
Remuneração Média dos Colaboradores em Termos Equivalentes a Tempo Inteiro					
Colaboradores do Grupo	4,15%	0,68%	4,76%	5,72%	6,50%

[1] Receitas = Vendas + Prestações de serviços + Outros rendimentos

[2] As variações apresentadas resultam do facto de não existir remuneração referente a um ano civil completo num dos anos de referência

[3] As variações apresentadas resultam do facto de as componentes das remunerações nos anos de referência serem distintas

[4] As variações apresentadas resultam do facto de ter ocorrido uma revisão da Remuneração Fixa Anual

71. Referência à existência de uma componente variável da remuneração e informação sobre eventual impacto da avaliação de desempenho nesta componente

Na Assembleia Geral de 28 de abril de 2023 foi aprovada a política de remunerações conforme detalhado no ponto 69 *supra*, a qual prevê uma componente variável de curto prazo e de médio prazo.

A Sociedade não celebrou quaisquer contratos com membros do Conselho de Administração que tenham por efeito mitigar o risco residual à variabilidade da remuneração, nem tem conhecimento de que existam contratos idênticos celebrados com terceiros.

72. Diferimento do pagamento da componente variável da remuneração, com menção do período de diferimento

A componente variável da remuneração dos administradores executivos está parcialmente diferida. Este diferimento resulta do facto de existir uma das partes da componente variável que tem uma natureza de médio prazo, estando configurada sob a forma de Phantom Shares, que só permite o exercício e respetivo recebimento pelo beneficiário depois de decorrido um mínimo de 3 anos a contar da atribuição.

73. Critérios em que se baseia a atribuição de remuneração variável em ações

Não está prevista a atribuição de remuneração variável em que haja lugar à atribuição de ações, sem prejuízo do regime de Phantom Shares que consta da Política de Remunerações da Altri aprovada na Assembleia Geral anual de 2023 e que se referiu no ponto 69.

74. Critérios em que se baseia a atribuição de remuneração variável em opções

Não está prevista a atribuição de remuneração variável em que haja lugar à atribuição de direitos de opções, sem prejuízo do regime de Phantom Shares que consta da Política de Remunerações da Altri aprovada na Assembleia Geral anual de 2023 e que se referiu no ponto 69.

75. Principais parâmetros e fundamentos de qualquer sistema de prémios anuais e de quaisquer outros benefícios não pecuniários

A Altri não tem qualquer sistema de prémios anuais ou outros benefícios não pecuniários para além da remuneração variável, nos termos descritos *supra*.

76. Principais características dos regimes complementares de pensões ou de reforma antecipada para os administradores e data em que foram aprovados em assembleia geral, em termos individuais

A Altri não tem regimes complementares de pensões ou de reforma antecipada para os membros dos órgãos de administração e fiscalização.

Importa referir a este propósito que a administradora Laurentina Martins beneficia de uma pensão que lhe foi atribuída por efeito da cessação de funções enquanto colaboradora da subsidiária Caima, S.A. (anteriormente designada Caima - Indústria de Celulose, S.A.) nos termos *standard* em vigor no Plano de Pensões daquela Sociedade. As funções de colaboradora naquela sociedade cessaram em 30 de setembro de 2012.

Deve, assim, esclarecer-se que a pensão auferida não é mais do que um direito adquirido pelo vínculo laboral estabelecido com aquela subsidiária e é independente do exercício das funções de

administração na Altri, ou seja, ainda que cessasse as funções na Altri e independentemente da razão dessa cessação, o direito ao recebimento de tal pensão sempre estaria assegurado.

Importa ainda referir, a este propósito, que durante o exercício de 2024, não foi efetuada por aquela administradora, em observância das regras inerentes ao plano, qualquer contribuição para o referido fundo, tendo, no entanto, recebido, durante o referido exercício, a quantia de 33.705 Euros, a título de pensão de reforma por velhice.

Para informação mais detalhada sobre o Plano de Pensões aqui referido, deverá consultar-se a nota 29 do anexo às demonstrações financeiras consolidadas em 31 de dezembro de 2024.

IV. Divulgação das remunerações

77. Indicação do montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros dos órgãos de administração da sociedade, proveniente da sociedade, incluindo remuneração fixa e variável e, relativamente a esta, menção às diferentes componentes que lhe deram origem

Em cumprimento do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 26.º-G do Código dos Valores Mobiliários, clarifica-se que só são remunerados na Altri os administradores não executivos. Os administradores executivos são remunerados nas respetivas subsidiárias, ou seja, Celbi, Altri Florestal e Altri Sales.

A Comissão de Remunerações deliberou em 2024 manter a remuneração dos administradores não executivos inalterada, exceto quanto aos não executivos independentes e à administradora Laurentina Martins, em relação aos quais foram deliberadas atualizações da remuneração que se mantinha sem atualização desde o anterior mandato.

Assim, no que diz respeito às remunerações pagas diretamente pela Sociedade, durante o exercício de 2024 aos já referidos administradores não executivos, ascenderam ao montante de 1.935.270 Euros, repartido como segue: Paulo Fernandes – 490.310 Euros; João Borges de Oliveira – 490.310 Euros; Domingos Matos – 282.500 Euros; Pedro Borges de Oliveira – 282.500 Euros; Ana Mendonça – 109.900 Euros; Alberto Castro – 88.500 Euros; Laurentina Martins – 63.750 Euros; Maria do Carmo Oliveira – 63.750 Euros; Paula Pimentel – 63.750 Euros.

Na medida em que a Sociedade remunera apenas administradores não executivos, não é aplicável a atribuição de qualquer remuneração variável pelo que, quanto a estes, não é aplicável a menção à proporção relativa à remuneração fixa e variável conforme solicitado pelo disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 26.º-G.

78. Montantes a qualquer título pagos por outras sociedades em relação de domínio ou de grupo ou que se encontrem sujeitas a um domínio comum

Em 2024 a Comissão de Remunerações da Sociedade, tendo em conta que:

- todos os membros que integravam o Conselho de Administração no mandato 2020/2022 foram reconduzidos para o atual mandato 2023/2025, na Assembleia Geral Anual realizada no dia 28 de abril de 2023, tendo nessa mesma Assembleia sido eleitos três novos membros, que integraram a Comissão Executiva;

- após essa eleição, coube à Comissão de Remunerações deliberar sobre as remunerações fixas a atribuir a cada um dos membros eleitos. Nessa oportunidade, entendeu essa Comissão que, atendendo ao facto de o ano em causa (2023) se estar a revelar muito

desafiador em termos de condições de mercado, nomeadamente devido à descida abrupta e acentuada do preço da pasta, e considerando as perspetivas menos otimistas em termos de resultado para esse exercício, seria mais prudente não atualizar desde logo as remunerações atribuídas no mandato anterior e, em relação aos novos membros eleitos, apesar do acréscimo de responsabilidade inerente ao cargo, manter as remunerações auferidas até então pelo exercício do cargo apenas nas subsidiárias;

- considerando que as perspetivas de negócio, no ano de 2024, foram normalizadas;

considerou pertinente e adequado fazer a revisão das remunerações fixas anuais dos administradores executivos, à semelhança do que fez para os administradores não executivos independentes e da administradora Laurentina Martins.

Em relação ao prémio variável de médio prazo dos administradores executivos, configurado sobre a forma de Phantom Shares, tal como resulta da Política de Remunerações dos Órgãos Sociais aprovada e em vigor, é definido ao nível da própria Altri pela sua Comissão de Remunerações, por referência à criação de valor para os acionistas da Altri, ainda que o seu pagamento possa vir a ser total ou parcialmente realizado pelas subsidiárias pertinentes da Altri onde os mesmos Administradores exercem igualmente funções. Esta opção de remuneração variável, refletindo na esfera dos administradores o retorno acionista num período alargado, cumpre plenamente o objetivo a que se propõe a remuneração variável de médio prazo de promover o alinhamento de interesses entre administradores e a Sociedade.

No ano de 2024 teve lugar o exercício do direito relativamente a grande parte das Phantom Shares que tinham sido atribuídas pela Comissão de Remunerações por referência ao mandato 2020-2022 e que se encontravam pendentes. Tendo decorrido o prazo necessário e encontrando-se cumpridas as demais condições de que dependia o seu exercício, nos termos verificados pela Comissão de Remunerações, os pagamentos foram efetuados.

As Phantom Shares em relação às quais teve lugar o exercício do direito pelos administradores executivos durante o exercício foram as seguintes:

- José Soares de Pina, Presidente da Comissão Executiva, 155.602 (cento e cinquenta e cinco mil seiscentas e duas) Phantom Shares com data de referência de 30 de abril de 2020; Carlos Van Zeller, Vice-Presidente da Comissão Executiva, 95.238 (noventa e cinco mil duzentas e trinta e oito) Phantom Shares com data de referência de 12 de julho de 2021; Miguel Silva, Vogal da Comissão Executiva, 57.803 (cinquenta e sete mil oitocentas e três) Phantom Shares com data de referência de 19 de novembro de 2021; Miguel Silveira, Vogal da Comissão Executiva, 47.619 (quarenta e sete mil seiscentas e dezanove) Phantom Shares com data de referência de 13 de julho de 2021; João Pereira, Vogal da Comissão Executiva, 47.619 (quarenta e sete mil seiscentas e dezanove) Phantom Shares com data de referência de 13 de julho de 2021.

- Em relação à administradora Sofia Reis Jorge, Vogal da Comissão Executiva, ficaram ainda pendentes relativamente ao mandato 2020-2022 as 38.535 (trinta e oito mil quinhentos e trinta e cinco) Phantom Shares que foram atribuídas pela Comissão de Remunerações com data de referência de 30 de setembro de 2022, uma vez que o requisito de prazo ainda não estava verificado.

Assim, em cumprimento do disposto na alínea d) do n.º 2 do artigo 26.º-G do Código dos Valores Mobiliários, clarifica-se que, através de subsidiárias do Grupo, foram auferidas as seguintes remunerações pelos seguintes administradores da Sociedade:

Componente	Fixa	% (Remuneração Fixa)	Variável de Curto Prazo	Variável Médio Prazo (Phantom Shares)	% (Remuneração Variável)
Remunerações dos Administradores Executivos					
Pagas pela subsidiária CELBI, S.A.					
José Armindo Farinha Soares de Pina	€479 071	32,51 %	€330 000 (1)	€664 635	67,49 %
Carlos Alberto Sousa Van Zeller e Silva	€326 214	35,92 %	€280 000 (1)	€302 037	64,08 %
Vítor Miguel Martins Jorge da Silva	€239 714	39,83 %	€180 000 (1)	€182 160	60,17 %
Sofia Isabel Henriques Reis Jorge	€184 355	53,54 %	€160 000 (1)	N/A	46,46 %
Pagas pela subsidiária ALTRI FLORESTAL, S.A.					
Miguel Allegro Garcez Palha de Sousa da Silveira	€227 357	40,83 %	€180 000 (1)	€149 495	59,17 %
Pagas pela subsidiária ALTRI SALES					
João Carlos Ribeiro Pereira	€389 206	68,38 %	€180 000 (1)	€156 733 (1)	31,62 %

(1) Pagamento diferido para o ano de 2025

As Phantom Shares relativas ao mandato 2023-2025 foram entretanto atribuídas aos administradores executivos pela Comissão de Remunerações, tendo o número de ações e o respetivo valor global resultado da ponderação dos objetivos do sistema de remuneração, da situação da Sociedade, da sua estratégia e dos demais critérios definidos no respetivo regulamento, nomeadamente relacionados com a antiguidade, responsabilidade e avaliação dos beneficiários. O pagamento futuro do montante da valorização destas Phantom Shares não é garantido, estando designadamente dependente do decurso do prazo e da sua efetiva valorização.

As Phantom Shares atribuídas para o mandato em curso, todas com o dia 28 de Abril de 2023 como data de referência para efeitos de prazo e cotação, foram as seguintes: José Soares de Pina - 213.219 Phantom Shares, Carlos Van Zeller - 127.931 Phantom Shares, Miguel Silva - 63.965 Phantom Shares, Miguel Silveira - 63.965 Phantom Shares, João Carlos Ribeiro Pereira - 63.965 Phantom Shares, Sofia Reis Jorge - 63.965 Phantom Shares.

79. Remuneração paga sob a forma de participação nos lucros e/ou de pagamento de prémios e os motivos por que tais prémios e ou participação nos lucros foram concedidos

Durante o exercício não foram pagas quaisquer remunerações a título de participação nos lucros ou sob a forma de prémios.

80. Indemnizações pagas ou devidas a ex-administradores executivos relativamente à cessação das suas funções durante o exercício

No exercício de 2024 não ocorreu qualquer cessação do exercício de funções.

Durante o exercício não foram pagos nem são devidos quaisquer montantes relativos a indemnizações a administradores relativamente à cessação de funções durante o exercício.

81. Indicação do montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros dos órgãos de fiscalização da sociedade

Em cumprimento do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 26.º-G do Código dos Valores Mobiliários, clarifica-se que a remuneração dos membros do Conselho Fiscal é composta por um montante anual fixo baseado na dimensão da Altri e nas práticas correntes de mercado em sociedade de igual relevo e dimensão. No exercício findo em 31 de dezembro de 2024 a remuneração dos membros do Conselho Fiscal ascendeu a 50.000 Euros distribuída como segue: Jorge Marrão: 25.000 Euros; Pedro Pessanha – 12.500 Euros; Ana Paula Pinho – 12.500 Euros.

A remuneração auferida pelo revisor oficial de contas encontra-se descrita no ponto 47 supra.

Em cumprimento do disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 26.º-G do Código dos Valores Mobiliários, a variação anual da remuneração do Conselho Fiscal, do desempenho da Sociedade e da remuneração média de colaboradores em termos equivalentes a tempo inteiro da Sociedade, excluindo os membros dos órgãos de administração e de fiscalização, durante os últimos cinco exercícios, apresenta-se do seguinte modo:

Variações Anuais	2020 vs. 2019	2021 vs. 2020	2022 vs. 2021	2023 vs. 2022	2024 vs. 2023
Remuneração dos Membros do Conselho Fiscal					
Pedro Nuno Fernandes de Sá Pessanha da Costa	—%	—%	—%	(11,11)%	(6,25)%
António Luís Isidro de Pinho	—%	—%	—%	(66,67)%[2]	(100,00)%
Ana Paula dos Santos Silva e Pinho	N/A	50,00%[2]	—%	33,61%	12,58%
Jorge Manuel de Sousa Marrão	N/A	N/A	N/A	N/A[2]	50,00%
Guilherme Paulo Aires da Mota Correia Monteiro	(66,67)%[2]	(100,00)%[2]	N/A	N/A	N/A
Desempenho da Sociedade					
EBITDA	(58,02)%	132,67%	32,35%	(54,44)%	58,99%
Receitas [1]	(23,69)%	37,98%	34,39%	(26,07)%	8,51%
Resultado Líquido	(65,32)%	286,72%	12,48%	(72,39)%	153,62%
Remuneração Média dos Colaboradores em Termos Equivalentes a Tempo Inteiro					
Colaboradores do Grupo	4,15%	0,68%	4,76%	5,72%	6,50%

[1] Receitas = Vendas + Prestações de serviços + Outros rendimentos

[2] As remunerações auferidas num dos anos de referência não corresponde a um ano civil completo, por motivo de eleição para novo mandato

82. Indicação da remuneração no ano de referência do presidente da mesa da assembleia geral

A remuneração do presidente da mesa da assembleia-geral relativa ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024 ascendeu a 3.500,00 Euros e a remuneração da secretária da mesa ascendeu a 1.500,00 Euros.

V. Acordos com implicações remuneratórias

83. Limitações contratuais previstas para a compensação a pagar por destituição sem justa causa de administrador e sua relação com a componente variável da remuneração

A política de remunerações mantém o princípio de não contemplar a atribuição de compensações aos administradores, ou membros dos demais órgãos sociais, associadas à cessação de funções antecipada ou no termo do respetivo mandato, sem prejuízo do cumprimento pela Sociedade das disposições legais em vigor nesta matéria.

84. Referência à existência e descrição, com indicação dos montantes envolvidos, de acordos entre a sociedade e os titulares do órgão de administração e dirigentes, na aceção do n.º 1 do artigo 29.º-R do Código dos Valores Mobiliários, que prevejam indemnizações em caso de demissão, despedimento sem justa causa ou cessação da relação de trabalho na sequência de uma mudança de controlo da sociedade

Não existem acordos entre a Sociedade e os titulares do órgão de administração ou outros dirigentes da Altri, na aceção do n.º 1 do artigo 29.º-R do CVM, que prevejam indemnizações em caso de pedido de demissão, despedimento sem justa causa ou cessação da relação de trabalho na sequência de uma mudança de controlo da Sociedade. Não se encontram igualmente previstos acordos com os administradores no sentido de assegurar qualquer compensação em caso de não recondução no mandato.

VI. Planos de atribuição de ações ou opções sobre ações ('stock options')

85. Identificação do plano e dos respetivos destinatários

A Altri não possui planos de atribuição de ações ou de opções sobre ações aos membros dos órgãos sociais, nem aos seus colaboradores, cumprindo-se assim o disposto na alínea e) do n.º 2 do artigo 26.º-G do Código dos Valores Mobiliários.

86. Caracterização do plano

A Altri não possui qualquer plano de atribuição de ações ou de opções sobre ações de aquisição de ações.

87. Direitos de opção atribuídos para a aquisição de ações ('stock options') de que sejam beneficiários os colaboradores e colaboradores da empresa

Não existem quaisquer direitos de opção atribuídos para a aquisição de ações de que sejam beneficiários os colaboradores e colaboradores da Sociedade, cumprindo-se assim o disposto na alínea e) do n.º 2 do artigo 26.º-G do Código dos Valores Mobiliários.

88. Mecanismos de controlo previstos num eventual sistema de participação dos colaboradores no capital na medida em que os direitos de voto não sejam exercidos diretamente por estes

Não aplicável conforme exposto acima.

E. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

I. Mecanismos e procedimentos de controlo

89. Mecanismos implementados pela sociedade para efeitos de controlo de transações com partes relacionadas

A Sociedade aprovou, por deliberação do Conselho de Administração do dia 5 de junho de 2023, após parecer prévio favorável do Conselho Fiscal do dia 23 de maio de 2023, o Regulamento sobre Transações com Partes Relacionadas e Conflitos de Interesses, e que se encontra disponível no sítio da Sociedade (http://www.altri.pt/pt/investidores/governance).

As transações com partes relacionadas, quando existem, e quando assumem uma relevância material, cumprem todas as exigências legais, nomeadamente, a obtenção prévia de parecer favorável do órgão de fiscalização da Sociedade.

O órgão de fiscalização da Sociedade tem acesso aos termos da potencial operação a realizar, com um nível rigoroso de detalhe, podendo ainda solicitar todos os esclarecimentos e informações adicionais que considere adequados ou necessários.

O seu parecer é, naturalmente, vinculativo.

Por outro lado, a Sociedade pauta a sua atuação, em todos os domínios e em especial neste, por critérios de rigor e transparência.

Importa ainda referir que o Conselho de Administração presta, pelo menos trimestralmente, ao Conselho Fiscal todas as informações que este solicite, incluindo o reporte sobre transações com partes relacionadas, nunca tendo estado em causa a realização de qualquer transação que pudesse pôr em causa o rigor e a transparência que pauta a atuação da Sociedade, sem que tivesse sido observado o procedimento de solicitação de parecer prévio ao Conselho Fiscal.

90. Indicação das transações que foram sujeitas a controlo no ano de referência

No exercício de 2024, não foram realizados quaisquer outros negócios ou transações comerciais significativas entre a Sociedade e os titulares de participações qualificadas, e que tenham sido objeto de notificação à Sociedade.

Refira-se, adicionalmente, que não se concretizaram quaisquer negócios ou transações com membros do Conselho Fiscal.

As transações levadas a cabo pela Sociedade com sociedades em relação de domínio ou de Grupo não assumem materialidade digna de registo, tendo, no entanto, sido efetuadas em condições normais de mercado e, sendo todas elas enquadráveis na atividade corrente da Sociedade, não merecem ser alvo de divulgação separada.

91. Descrição dos procedimentos e critérios aplicáveis à intervenção do órgão de fiscalização para efeitos da avaliação prévia dos negócios a realizar entre a sociedade e titulares de participação qualificada ou entidades que com eles estejam em qualquer relação

As transações com administradores da Altri ou com sociedades que consigo estejam em relação de domínio ou de Grupo e em que um dos intervenientes seja administrador, independentemente do montante, estão sempre sujeitas à autorização prévia do Conselho de Administração, no pressuposto de que tenha sido emitido parecer favorável do órgão de fiscalização, nos termos prescritos pelo artigo 397.º do CSC e de acordo com o Regulamento sobre Transações com Partes Relacionadas e Conflitos de Interesses da Sociedade elaborado nos termos e para os efeitos previstos no artigo 29º-S, n.º 1 do Código dos Valores Mobiliários.

As transações com partes relacionadas, quando existem, e quando assumem uma relevância material, cumprem todas as exigências legais, nomeadamente, a obtenção prévia de parecer favorável do órgão de fiscalização da Sociedade, pelo que deverão ser cumpridos os procedimentos previstos no referido Regulamento, tais como:

- O Conselho de Administração e o Conselho Fiscal são informados semestralmente sobre as deliberações relativas a transações com partes relacionadas em que não tenham participado;
- É obrigação dos dirigentes da Altri que intervenham na concretização de transações com partes relacionadas assegurar, sempre que o presente Regulamento assim o disponha, que essas transações são previamente submetidas às deliberações previstas no mesmo;
- A Comissão Executiva da Altri deve acompanhar o processo de formalização e execução das deliberações de transação com partes relacionadas.

II. Elementos relativos aos negócios

92. Indicação do local dos documentos de prestação de contas onde está disponível informação sobre os negócios com partes relacionadas

A informação sobre os negócios com partes relacionadas pode ser consultada na nota 30 do Anexo às Contas Consolidadas e na nota 21 do Anexo às contas separadas da Sociedade.

PARTE II - AVALIAÇÃO DO GOVERNO SOCIETÁRIO

1. Identificação do Código de governo das sociedades adotado

O presente relatório de governo da sociedade apresenta a descrição da estrutura de governo societário vigente na Altri, apresentando ainda as políticas e as práticas cuja adoção, na vigência de tal modelo, se revelam necessárias e adequadas para garantir uma governação alinhada com as melhores práticas nesta matéria.

A avaliação apresentada cumpre as exigências legais do artigo 29.º-H do CVM, bem como divulga, à luz do princípio *comply or explain*, o grau de observância das Recomendações do IPCG integradas no Código de Governo das Sociedades do IPCG, uma vez ser este o Código de Governo da Sociedade adotado pela Sociedade.

São igualmente cumpridos os deveres de informação exigidos pela Lei n.º 50/2020, de 25 de agosto, assim como pelo artigo 447.º do CSC, pelo Regulamento da CMVM n.º 1/2023, de 26 de abril de 2023, e pelo Regulamento (UE) n.º 596/2014, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril.

Todas as disposições legais mencionadas no presente Relatório e as Recomendações constantes do Código de Governo das Sociedades do IPCG, poderão ser consultadas em www.cmvm.pt e https://cgov.pt/images/ficheiros/2023/cgs-revisao-de-2023-ebook.pdf, respetivamente.

Este Relatório deve ser lido como parte integrante do Relatório de Gestão, que dá também cumprimento ao disposto no artigo 66.º-B do CSC, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 89/2017, de 28 de julho, e das Demonstrações Financeiras Separadas e Consolidadas relativas ao exercício social de 2024.

2. Análise de cumprimento do Código de Governo das Sociedades adotado

A Altri tem vindo a incentivar e a promover todas as ações tendentes à adoção das melhores práticas de *Corporate Governance*, pautando a sua política por elevados padrões éticos de responsabilidade social, ambiental e com decisões cada vez mais assentes em critérios de sustentabilidade.

A gestão integrada e eficaz do Grupo é um desígnio do Conselho de Administração da Altri que, estimulando a transparência no relacionamento com os investidores e com o mercado, tem pautado o seu desempenho pela busca permanente da criação de valor, na promoção dos legítimos interesses dos acionistas, dos colaboradores da Sociedade e demais *Stakeholders*.

Para efeitos de cumprimento do disposto na alínea m) do n.º 1 do artigo 29.º-H do CVM, elencam-se, de seguida as Recomendações constantes do Código de Governo das Sociedades do IPCG a cujo cumprimento a Sociedade se propôs.

RECOMENDAÇÕES	CUMPRIMENTO	OBSERVAÇÕES

PRINCÍPIOS GERAIS

A. O governo das sociedades promove e potencia a prossecução dos respetivos interesses de longo prazo, desempenho e desenvolvimento sustentado, e é estruturado de modo a permitir a ponderação dos interesses dos acionistas e restantes investidores, trabalhadores, clientes, credores, fornecedores e demais partes interessadas, contribuindo para o reforço da confiança na qualidade, transparência e padrões éticos de atuação da administração e fiscalização, bem como para o desenvolvimento sustentável da comunidade em que as sociedades se inserem e para o desenvolvimento do mercado de capitais

B. O Código é de adesão voluntária e a sua observância assenta num princípio de comply or explain aplicável a todas as recomendações

Capítulo I — RELAÇÃO DA SOCIEDADE COM ACIONISTAS, PARTES INTERESSADAS E A COMUNIDADE EM GERAL

Princípios:

I.A. Na sua organização, no seu funcionamento e na definição da sua estratégia, as sociedades contribuem para a prossecução dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável definidos no quadro da Organização das Nações Unidas, em termos que sejam ajustados à natureza da sua atividade e à respetiva dimensão.

I.B. A sociedade, periodicamente, identifica, mede e procura prevenir os efeitos negativos relacionados com o impacto ambiental e social decorrente do exercício da sua atividade, em termos ajustados à respetiva natureza e à dimensão da sociedade.

I.C. Nos seus processos de decisão, o órgão de administração pondera os interesses dos acionistas e restantes investidores, trabalhadores, fornecedores e outras partes interessadas na atividade da sociedade.

Recomendações:

I.1.(1) A sociedade explicita em que termos a sua estratégia procura assegurar o cumprimento dos seus objetivos de longo prazo	Adotada	Parte 1, pontos 21, 50 e 54 e Relatório de Gestão, Cap. 1.2.
I.1.(2) e quais os principais contributos daí resultantes para a comunidade em geral.	Adotada	Parte 1, pontos 21, 50 e 54
I.2.(1) A sociedade identifica as principais políticas e as principais medidas adotadas no que respeita ao cumprimento dos seus objetivos ambientais	Adotada	Parte 1, ponto 54
I.2.(2) e no que respeita ao cumprimento dos seus objetivos sociais.	Adotada	Parte 1, ponto 54

Capítulo II — COMPOSIÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS ÓRGÃOS DA SOCIEDADE

II.1. Informação

Principio:

II.1.A. As sociedades e, em particular, os seus administradores tratam de forma equitativa os acionistas e restantes investidores, assegurando designadamente mecanismos e procedimentos para o adequado tratamento e divulgação da informação.

Recomendação:

II.1.1. A sociedade institui mecanismos que assegurem, de forma adequada e rigorosa, a atempada circulação ou divulgação da informação necessária aos seus órgãos, ao secretário da sociedade, aos acionistas, aos investidores, aos analistas financeiros, às demais partes interessadas e ao mercado em geral.	Adotada	Parte 1, pontos 21, 29, 38, 56 a 65

II.2. Diversidade na composição e funcionamento dos órgãos da sociedade

Princípios:

II.2.A. As sociedades são dotadas de estruturas decisórias adequadas e transparentes, assegurando a máxima eficácia do funcionamento dos seus órgãos e comissões.*

II.2.B. As sociedades asseguram a diversidade na composição dos respetivos órgãos de administração e fiscalização e a adoção de critérios de mérito individual nos respetivos processos de designação, os quais são da exclusiva competência dos acionistas.

II.2.C. As sociedades asseguram que o funcionamento dos seus órgãos e comissões é devidamente registado, designadamente em atas, que permitam conhecer não só o sentido das decisões tomadas, mas também os seus fundamentos e as opiniões expressas pelos seus membros.

Recomendações:

II.2.1. As sociedades estabelecem, previamente e em abstrato, critérios e requisitos relativos ao perfil de membros dos órgãos da sociedade adequados à função a desempenhar, considerando, designadamente, atributos individuais (como competência, independência, integridade, disponibilidade e experiência), e requisitos de diversidade (com particular atenção à igualdade entre homens e mulheres), que possam contribuir para a melhoria do desempenho do órgão e para o equilíbrio na respetiva composição.	Adotada	Parte 1, pontos 15, 16, 17, 19, 26, 31, 33 e 36
II.2.2.(1) O órgão de administração dispõe de regulamentos — nomeadamente sobre o exercício das respetivas atribuições, presidência, periodicidade de reuniões, funcionamento e quadro de deveres dos seus membros — divulgados na íntegra no sítio da Internet da sociedade.	Adotada	Parte 1, pontos 22 e 61
II.2.2.(2) *Idem* em relação ao órgão de fiscalização.	Adotada	Parte 1, pontos 34 e 61
II.2.2.(3) *Idem* em relação às comissões internas.	Adotada	Parte 1, pontos 27, 29 e 61

II.2.2.(4) Devem ser elaboradas atas das reuniões do órgão de administração.	Adotada	Parte 1, ponto 23
II.2.2.(5) *Idem* em relação ao órgão de fiscalização.	Adotada	Parte 1, ponto 35
II.2.2.(6) *Idem* em relação às comissões internas.	Adotada	Parte 1, pontos 27, 29 e 61
II.2.3.(1) A composição dos órgãos de administração, de fiscalização e das suas comissões internas são divulgados através do sítio da Internet da sociedade.	Adotada	Parte 1, pontos 17, 28, 29 e 31
II.2.3.(2) O número de reuniões em cada ano dos órgãos de administração, de fiscalização e das suas comissões internas são divulgados através do sítio da Internet da sociedade.	Adotada	Parte 1, pontos 23, 29 e 35
II.2.4.(1) As sociedades adotam uma política de comunicação de irregularidades (*whistleblowing*) que explicite as principais regras e procedimentos a serem seguidos perante cada comunicação.	Adotada	Parte 1, pontos 38 e 49
II.2.4.(2) e um canal de denúncia interno que inclua o acesso também por não trabalhadores, nos termos previstos na lei aplicável.	Adotada	Parte 1, ponto 49
II.2.5.(1) As sociedades dispõem de comissão especializada em matéria de governo societário.	Adotada	Parte 1, ponto 29
II.2.5.(2) *Idem* em matéria de remunerações.	Adotada	Parte 1, pontos 29 e 67
II.2.5.(3) *Idem* em matéria de nomeações de membros dos órgãos da sociedade.	Não aplicável	Clarificação sobre recomendação não aplicável infra
II.2.5.(4) Idem em matéria de avaliação de desempenho.	Adotada	Parte 1, pontos 27 e 29

II.3. Relação entre órgãos da sociedade

Princípio:

II.3.A. Os órgãos sociais criam as condições para que, na medida das suas responsabilidades, atuem de forma harmoniosa, articulada e com a informação adequada ao exercício das respetivas funções.

Recomendações:

II.3.1. Os estatutos ou outras vias equivalentes adotadas pela sociedade estabelecem mecanismos para garantir que, dentro dos limites da legislação aplicável, seja permanentemente assegurado aos membros dos órgãos de administração e de fiscalização o acesso a toda a informação necessária para a avaliação do desempenho, da situação e das perspetivas de desenvolvimento da sociedade, incluindo, designadamente, as atas, a documentação de suporte às decisões tomadas, as convocatórias e o arquivo das reuniões do órgão de administração executivo, sem prejuízo do acesso a quaisquer outros documentos ou pessoas a quem possam ser solicitados esclarecimentos.	Adotada	Parte 1, pontos 18, 28, 38, 59 a 65
II.3.2. Cada órgão e comissão da sociedade assegura, de forma atempada e adequada, o fluxo interorgânico da informação necessária ao exercício das competências legais e estatutárias de cada um dos restantes órgãos e comissões.	Adotada	Parte 1, pontos 18, 23, 28 e 38

II.4. Conflitos de Interesses

Princípio:

II.4.A. Deve ser prevenida a existência de conflitos de interesses, atuais ou potenciais, entre os membros de órgãos ou comissões e a sociedade, garantindo-se que o membro em conflito não interfere no processo de decisão.

Recomendações:

II.4.1. Por regulamento interno ou via equivalente, os membros dos órgãos de administração e de fiscalização e das comissões internas ficam vinculados a informar o respetivo órgão ou comissão sempre que existam factos que possam constituir ou dar causa a um conflito entre os seus interesses e o interesse da sociedade.	Adotada	Parte 1, ponto 20
II.4.2. A sociedade adota procedimentos que garantam que o membro em conflito não interfere no processo de decisão, sem prejuízo do dever de prestação de informações e esclarecimentos que o órgão, a comissão ou os respetivos membros lhe solicitem.	Adotada	Parte 1, ponto 20

II.5. Transações com partes relacionadas

Princípio:

II.5.A. As transações com partes relacionadas devem ser justificadas pelo interesse da sociedade e realizadas em condições de mercado, sujeitando-se a princípios de transparência e a adequada fiscalização.

Recomendação:		
II.5.1. O órgão de administração divulga, no relatório de governo ou por outra via publicamente disponível, o procedimento interno de verificação das transações com partes relacionadas.	Adotada	Parte 1, ponto 89
Capítulo III — ACIONISTAS E ASSEMBLEIA GERAL		
Principios:		
III.A. O adequado envolvimento dos acionistas no governo das sociedades constitui um fator positivo de funcionamento eficiente da sociedade e realização do fim social.		
III.B. A sociedade promove a participação pessoal dos acionistas nas reuniões da Assembleia Geral, enquanto espaço de reflexão sobre a sociedade e de comunicação dos acionistas com os órgãos e comissões da sociedade.		
III.C. A sociedade implementa meios adequados para a participação e o voto não presenciais dos acionistas na assembleia, incluindo a possibilidade de envio antecipado de questões, pedidos de esclarecimento ou informação sobre as matérias a deliberar e respetivas propostas.		
Recomendações:		
III.1.(1) A sociedade não deve fixar um número excessivamente elevado de ações necessárias para conferir direito a um voto,	Adotada	Parte 1, ponto 12
III.1.(2) e informa no relatório de governo sobre a sua opção sempre que a cada ação não corresponda um voto.	Adotada	Parte 1, ponto 12
III.2. A sociedade que tenha emitido ações com direito especial ao voto plural identifica, no relatório de governo, as matérias que, por previsão dos estatutos da sociedade, estão excluídas do âmbito do voto plural.	Não aplicável	Parte 1, ponto 12
III.3. A sociedade não deve adotar mecanismos que dificultem a tomada de deliberações pelos seus acionistas, designadamente fixando um quórum deliberativo superior ao previsto por lei.	Adotada	Parte 1, ponto 14
III.4. A sociedade implementa os meios adequados para a participação não presencial dos acionistas na Assembleia Geral, em termos proporcionais à sua dimensão.	Parcialmente Adotada	Parte 1, ponto 12 (clarificação sobre recomendação parcialmente adotada infra)
III.5. A sociedade implementa igualmente os meios adequados para o exercício não presencial do direito de voto, incluindo por correspondência e por via eletrónica.	Parcialmente Adotada	Parte 1, ponto 12 (clarificação sobre recomendação parcialmente adotada infra)
III.6. Os estatutos da sociedade que prevejam a limitação do número de votos que podem ser detidos ou exercidos por um único acionista, de forma individual ou em concertação com outros acionistas, devem prever igualmente que, pelo menos de cinco em cinco anos, seja sujeita a deliberação pela assembleia geral a alteração ou a manutenção dessa disposição estatutária — sem requisitos de quórum agravado relativamente ao legal — e que, nessa deliberação, se contam todos os votos emitidos sem que aquela limitação funcione.	Não aplicável	Clarificação sobre recomendação não aplicável infra
III.7. Não devem ser adotadas medidas que determinem pagamentos ou a assunção de encargos pela sociedade em caso de transição de controlo ou de mudança da composição do órgão de administração e que se afigurem suscetíveis de prejudicar o interesse económico na transmissão das ações e a livre apreciação pelos acionistas do desempenho dos administradores.	Adotada	Parte 1, pontos 4 e 84 (Clarificação sobre recomendação adotada infra)
Capítulo IV — ADMINISTRAÇÃO		
IV.1. Órgão de Administração e Administradores Executivos		
Princípios:		
IV.1.A. A gestão corrente da sociedade compete a administradores executivos com as qualificações, competências e experiência adequadas à função, prosseguindo os objetivos da sociedade e visando contribuir para o seu desenvolvimento sustentável		
IV.1.B. A determinação do número de administradores executivos deve ter em conta a dimensão da sociedade, a complexidade e dispersão geográfica da sua atividade e os custos, tendo em vista a desejável agilidade de funcionamento da administração executiva		
Recomendações:		
IV.1.1.(1) O órgão de administração assegura que a sociedade atua de forma consentânea com o seu objeto e não delega poderes, designadamente, no que respeita a: i) definição da estratégia e das principais políticas da sociedade	Adotada	Parte 1, pontos 21 e 28
IV.1.1.(2) ii) organização e coordenação da estrutura empresarial;	Adotada	Parte 1, pontos 21 e 28
IV.1.1.(3) iii) matérias que devam ser consideradas estratégicas em virtude do seu montante, risco ou características especiais.	Adotada	Parte 1, pontos 21 e 28

IV.1.2. O órgão de administração aprova, através de regulamento ou mediante via equivalente, o regime de atuação dos administradores executivos aplicável ao exercício por estes de funções executivas em entidades fora do grupo	Adotada	Parte 1, pontos 27, 28 e 29

IV.2. Órgão de Administração e Administradores Não Executivos

Princípios:

IV.2.A. Para a plena realização do fim social, os administradores não executivos exercem, de modo efetivo e criterioso, uma função de vigilância geral e de desafio à gestão executiva, devendo tal atuação ser complementada por comissões em áreas centrais do governo da sociedade

IV.2.B. O número e as qualificações dos administradores não executivos devem ser adequados a proporcionar à sociedade uma equilibrada e apropriada diversidade de competências, conhecimentos e experiências profissionais

Recomendações:

IV.2.1. Sem prejuízo das funções legais do presidente do conselho de administração, se este não for independente, os administradores independentes – ou, não existindo estes em número suficiente, os administradores não executivos – designam entre si um coordenador para, nomeadamente, (i) atuar, sempre que necessário, como interlocutor com o presidente do conselho de administração e com os demais administradores, (ii) zelar por que disponham do conjunto de condições e meios necessários ao desempenho das suas funções, e (iii) coordená-los na avaliação do desempenho pelo órgão de administração prevista na recomendação VI.1.1.; em alternativa, pode a sociedade fixar outro mecanismo equivalente que assegure aquela coordenação	Não aplicável	Clarificação sobre recomendação não aplicável infra
IV.2.2. O número de membros não executivos do órgão de administração deve ser adequado à dimensão da sociedade e à complexidade dos riscos inerentes à sua atividade, mas suficiente para assegurar com eficiência as funções que lhes estão cometidas, devendo constar do relatório de governo a formulação deste juízo de adequação	Adotada	Parte 1, ponto 18
IV.2.3. O número de administradores não executivos é superior ao de administradores executivo	Adotada	Parte 1, ponto 18
IV.2.4. O número de administradores não executivos que cumpram os requisitos de independência deve ser plural e não pode ser inferior a um terço do número total de administradores não executivos. Para efeitos desta recomendação, considera-se independente a pessoa que não esteja associada a qualquer grupo de interesses específicos na sociedade, nem se encontre em alguma circunstância suscetível de afetar a sua isenção de análise ou de decisão, nomeadamente em virtude de: i. Ter exercido durante mais de doze anos, de forma contínua ou intercalada, funções em qualquer órgão da sociedade, sendo este prazo contado independentemente de coincidir, ou não, com o termo do mandato; ii. Ter sido colaborador da sociedade ou de sociedade que com ela se encontre em relação de domínio ou de grupo nos últimos três anos; iii. Ter, nos últimos três anos, prestado serviços ou estabelecido relação comercial significativa com a sociedade ou com sociedade que com esta se encontre em relação de domínio ou de grupo, seja de forma direta ou enquanto sócio, administrador, gerente ou dirigente de pessoa coletiva; iv. Ser beneficiário de remuneração paga pela sociedade ou por sociedade que com ela se encontre em relação de domínio ou de grupo para além da remuneração decorrente do exercício das funções de administrador; v. Viver em união de facto ou ser cônjuge, parente ou afim na linha reta e até ao 3.º grau, inclusive, na linha colateral, de administradores da sociedade, de administradores de pessoa coletiva titular de participação qualificada na sociedade ou de pessoas singulares titulares direta ou indiretamente de participação qualificada; vi. Ser titular de participação qualificada ou representante de um acionista titular de participações qualificadas.	Adotada	Parte 1, ponto 18
IV.2.5. O disposto no parágrafo (i) da recomendação anterior não obsta à qualificação de um novo administrador como independente se, entre o termo das suas funções em qualquer órgão da sociedade e a sua nova designação, tiverem, entretanto, decorrido pelo menos três anos (*cooling-off period*)	Não aplicável	Clarificação sobre recomendação não aplicável infra

Capítulo V — Fiscalização

Princípios:

V.A. O órgão de fiscalização desenvolve atividades permanentes de supervisão da administração da sociedade, incluindo, numa perspetiva também preventiva, o acompanhamento da atividade da sociedade e, em particular, as decisões de fundamental importância para esta e para a plena realização do fim social

V.B. A composição do órgão de fiscalização proporciona à sociedade uma equilibrada e adequada diversidade de competências, conhecimentos e experiências profissionais

Recomendações:

V.1.(1) Com respeito pelas competências que lhe são conferidas por lei, o órgão de fiscalização toma conhecimento das linhas estratégicas, previamente à sua aprovação final pelo órgão de administração.	Adotada	Parte 1, pontos 15 e 38 (clarificação sobre recomendação adotada infra)
V.1.(2) Com respeito pelas competências que lhe são conferidas por lei, o órgão de fiscalização avalia e pronuncia-se sobre a política de risco, previamente à sua aprovação final pelo órgão de administração	Adotada	Parte 1, pontos 15 e 38 (clarificação sobre recomendação adotada infra)
V.2.(1) O número de membros do órgão de fiscalização deve ser adequado à dimensão da sociedade e à complexidade dos riscos inerentes à sua atividade, mas suficiente para assegurar com eficiência as funções que lhes estão cometidas, devendo constar do relatório de governo a formulação deste juízo de adequação.	Adotada	Parte 1, ponto 31
V.2.(2) *Idem* em relação ao número de membros da comissão para as matérias financeiras	Não aplicável	Parte 1, ponto 15

Capítulo VI · AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO, REMUNERAÇÕES E NOMEAÇÕES

VI.1. Avaliação anual de desempenho

Princípio:

VI.1.A. A sociedade promove a avaliação do desempenho do órgão executivo e dos seus membros individualmente e ainda do desempenho global do órgão de administração e das comissões especializadas constituídas no seu seio.

Recomendações:

VI.1.1.(1) O órgão de administração – ou comissão com competências na matéria, composta por maioria de membros não executivos – avalia anualmente o seu desempenho, tendo em conta o cumprimento do plano estratégico da sociedade e do orçamento, a gestão de riscos, o seu funcionamento interno e o contributo de cada membro para o efeito, assim como o relacionamento entre órgãos e comissões da sociedade.	Adotada	Parte 1, pontos 15, 21 e 29 (clarificação sobre recomendação adotada infra)
VI.1.1.(2) *Idem* em relação ao desempenho da comissão executiva / dos administradores executivos	Adotada	Parte 1, pontos 21 e 29 (clarificação sobre recomendação adotada infra)
VI.1.1.(3) *Idem* em relação ao desempenho das comissões da sociedade	Adotada	Parte 1, pontos 21 e 29 (clarificação sobre recomendação adotada infra)

VI.2. Remunerações

Princípios:

VI.2.A. A política de remuneração dos membros dos órgãos de administração e de fiscalização deve permitir à sociedade atrair, a um custo economicamente justificável pela sua situação, profissionais qualificados, induzir o alinhamento de interesses com os dos acionistas — tomando em consideração a riqueza efetivamente criada pela sociedade, a situação económica e a do mercado — e constituir um fator de desenvolvimento de uma cultura de profissionalização, de sustentabilidade, de promoção do mérito e de transparência na sociedade

VI.2.B. Tendo em consideração que o cargo de administrador é, por natureza, um cargo remunerado, os administradores recebem uma remuneração
i) que retribua adequadamente a responsabilidade assumida, a disponibilidade e a competência colocadas ao serviço da sociedade
ii) que garanta uma atuação alinhada com os interesses de longo prazo dos acionistas e promova a atuação sustentável da sociedade;
iii) que premeie o desempenho

Recomendações:

VI.2.1. A sociedade constitui uma comissão de remunerações, cuja composição assegure a sua independência em face da administração, podendo tratar-se da comissão de remunerações designada nos termos do artigo 399.º do Código das Sociedades Comerciais.	Adotada	Parte 1, pontos 66, 67 e 68
VI.2.2. A fixação das remunerações dos membros dos órgãos de administração e de fiscalização e das comissões da sociedade compete à comissão de remunerações ou à assembleia geral, sob proposta daquela comissão	Adotada	Parte 1, pontos 66, 67 e 68

VI.2.3. A sociedade divulga no relatório de governo, ou no relatório de remunerações, a cessação de funções dos membros de órgãos ou comissões da sociedade, indicando os montantes de todos os encargos da sociedade relacionados com a cessação de funções, a qualquer título, no exercício em causa.	Adotada	Parte 1, ponto 80
VI.2.4. A fim de prestar informações ou esclarecimentos aos acionistas, o presidente ou outro membro da comissão de remunerações deve estar presente na assembleia geral anual e em quaisquer outras se a respetiva ordem de trabalhos incluir assunto conexo com a remuneração dos membros dos órgãos e comissões da sociedade, ou se tal presença tiver sido requerida por acionistas.	Adotada	Parte 1, ponto 24
VI.2.5. Dentro das limitações orçamentais da sociedade, a comissão de remunerações pode decidir livremente a contratação, pela sociedade, dos serviços de consultoria necessários ou convenientes para o exercício das suas funções.	Adotada	Parte 1, ponto 67
VI.2.6. A comissão de remunerações assegura que aqueles serviços são prestados com independência	Adotada	Parte 1, pontos 67 e 68
VI.2.7. Os prestadores desses serviços não serão contratados, pela própria sociedade ou por outras que com ela se encontrem em relação de domínio ou de grupo, para a prestação à sociedade de quaisquer outros serviços relacionados com as competências da comissão de remunerações, sem que haja autorização expressa da comissão	Adotada	Parte 1, pontos 67 e 68
VI.2.8. Tendo em vista o alinhamento de interesses entre a sociedade e os administradores executivos, uma parte da remuneração destes tem natureza variável que reflita o desempenho sustentado da sociedade e não estimule a assunção de riscos excessivos	Adotada	Parte 1, pontos 69 a 76
VI.2.9. Uma parte significativa da componente variável é parcialmente diferida no tempo, por um período não inferior a três anos, associando-a, em termos definidos na política de remunerações da sociedade, à confirmação da sustentabilidade do desempenho	Adotada	Parte 1, ponto 69
VI.2.10. Quando a remuneração variável compreender opções ou outros instrumentos direta ou indiretamente dependentes do valor das ações, o início do período de exercício é diferido por um prazo não inferior a três anos	Não aplicável	Parte 1, ponto 69
VI.2.11. A remuneração dos administradores não executivos não inclui nenhuma componente cujo valor dependa do desempenho da sociedade ou do seu valor	Adotada	Parte 1, ponto 69 (clarificação sobre recomendação adotada infra)
VI.3. Nomeações		
Princípio:		
*VI.3.A. Independentemente do modo de designação, os conhecimentos, a experiência, o percurso profissional e a disponibilidade dos membros dos órgãos da sociedade e dos quadros dirigentes** devem ser os adequados à função a desempenhar.*		
Recomendações:		
VI.3.1. A sociedade promove, nos termos que considere adequados, mas de forma suscetível de demonstração, que as propostas para eleição dos membros dos órgãos da sociedade sejam acompanhadas de fundamentação a respeito da adequação de cada um dos candidatos à função a desempenhar	Adotada	Parte 1, pontos 16, 19, 22, 29, 31 e 33
VI.3.2. A comissão de nomeações de membros de órgãos sociais inclui uma maioria de administradores independentes	Não aplicável	Clarificação sobre recomendação não aplicável infra
VI.3.3. A não ser que a dimensão da sociedade o não justifique, a função de acompanhamento e apoio às designações de quadros dirigentes é atribuída a uma comissão de nomeações	Não aplicável	Clarificação sobre recomendação não aplicável infra
VI.3.4. A comissão de nomeações de quadros dirigentes disponibiliza os seus termos de referência e promove, na medida das suas competências, a adoção de processos de seleção transparentes que incluam mecanismos efetivos de identificação de potenciais candidatos, e que sejam propostos para seleção os que apresentem maior mérito, melhor se adequem às exigências da função e promovam, dentro da organização, uma diversidade adequada incluindo quanto à igualdade entre homens e mulheres	Não aplicável	Clarificação sobre recomendação não aplicável infra
Capítulo VI — Controlo Interno		
Princípio:		

VII.A. Tendo por base a estratégia de médio e longo prazo, a sociedade institui um sistema de controlo interno, compreendendo as funções de gestão e controlo de risco, compliance e auditoria interna, que permita antecipar e minimizar os riscos inerentes à atividade desenvolvida.

Recomendações:		
VII.1.(1) O órgão de administração debate e aprova o plano estratégico	Adotada	Parte 1, ponto 21
VII.1.(2) O órgão de administração debate e aprova a política de risco da sociedade, a qual inclui a fixação de limites em matéria de assunção de riscos	Adotada	Parte 1, pontos 21, 50 a 54
VII.2. A sociedade dispõe de uma comissão especializada ou de um comité composto por especialistas em matéria de risco que reporta regularmente ao órgão de administração	Adotada	Parte 1, pontos 27, 29 e 50
VII.3. O órgão de fiscalização organiza-se internamente, implementando mecanismos e procedimentos de controlo periódico, com vista a garantir que os riscos efetivamente incorridos pela sociedade são consistentes com os objetivos fixados pelo órgão de administração	Adotada	Parte 1, pontos 31, 38, 50, 51 e 54
VII.4. O sistema de controlo interno, compreendendo as funções de gestão de riscos, *compliance* e auditoria interna, é estruturado em termos adequados à dimensão da sociedade e à complexidade dos riscos inerentes à sua atividade, devendo o órgão de fiscalização avaliá-lo e, no âmbito da sua competência de fiscalização da eficácia deste sistema, propor os ajustamentos que se mostrem necessários	Adotada	Parte 1, pontos 27, 29, 38, 50 a 55
VII.5. A sociedade estabelece procedimentos de fiscalização, avaliação periódica e de ajustamento do sistema de controlo interno, incluindo uma avaliação anual do grau de cumprimento interno e do desempenho desse sistema, bem como da perspetiva de alteração do quadro de risco anteriormente definido	Adotada	Parte 1, pontos 38, 50 a 55
VII.6.(1) Tendo por base a sua política de risco, a sociedade institui uma função de gestão de riscos, identificando (i) os principais riscos a que se encontra sujeita no desenvolvimento da sua atividade	Adotada	Parte 1, ponto 53
VII.6.(2) (ii) a probabilidade de ocorrência dos mesmos e o respetivo impacto	Adotada	Parte 1, pontos 50, 53 e 54
VII.6.(3) (iii) os instrumentos e medidas a adotar tendo em vista a respetiva mitigação	Adotada	Parte 1, pontos 50 e 54
VII.6.(4) (iv) os procedimentos de monitorização, visando o seu acompanhamento	Adotada	Parte 1, pontos 50 e 54
VII.7. A sociedade institui processos para coligir e processar dados relacionados com a sustentabilidade ambiental e social, para alertar o órgão de administração acerca dos riscos em que a sociedade esteja a incorrer e propor estratégias para a sua mitigação	Adotada	Parte 1, pontos 50, 53 e 54
VII.8. A sociedade informa sobre o modo como as alterações climáticas são consideradas na organização e sobre a forma como pondera, nos processos de decisão, a análise do risco climático	Adotada	Parte 1, pontos 21, 29, 50 a 54 e Relatório Gestão, Cap. 1.5.2.
VII.9. A sociedade informa, no relatório de governo, sobre os termos em que mecanismos de inteligência artificial hajam sido utilizados como instrumento de tomada de decisões pelos órgãos sociais	Adotada	Clarificação sobre recomendação não aplicável infra
VII.10. O órgão de fiscalização pronuncia-se sobre os planos de trabalho e os recursos afetos aos serviços do sistema de controlo interno, incluindo às funções de gestão de riscos, *compliance* e auditoria interna, podendo propor os ajustamentos que se mostrem necessários	Adotada	Parte 1, pontos 37, 38 e 50
VII.11. O órgão de fiscalização é destinatário dos relatórios realizados pelos serviços de controlo interno, incluindo as funções de gestão de riscos, *compliance* e auditoria interna, pelo menos quando estejam em causa matérias relacionadas com a prestação de contas, a identificação ou a resolução de conflitos de interesses e a deteção de potenciais irregularidades	Adotada	Parte 1, pontos 37, 38, 49 e 50

Capítulo VIII — INFORMAÇÃO E REVISÃO LEGAL DE CONTAS

VIII.1 Informação

Princípios:

VIII.1.A. O órgão de fiscalização, com independência e de forma diligente, assegura que o órgão de administração cumpre as suas responsabilidades na escolha de políticas e adoção de critérios contabilísticos apropriados e no estabelecimento de sistemas adequados para o reporte financeiro e de sustentabilidade, e para o controlo interno, incluindo a gestão de riscos, a compliance e a auditoria interna *VIII.1.B. O órgão de fiscalização promove uma adequada articulação entre os trabalhos da auditoria interna e da revisão legal de contas*		
Recomendação:		
VIII.1.1. O regulamento do órgão de fiscalização impõe que este fiscalize a adequação do processo de preparação e de divulgação de informação pelo órgão de administração, incluindo a adequação das políticas contabilísticas, das estimativas, dos julgamentos, das divulgações relevantes e sua aplicação consistente entre exercícios, de forma devidamente documentada e comunicada	Adotada	Parte 1, pontos 34 e 38
VIII.2 Revisão Legal de Contas e Fiscalização		
Princípio:		
VIII.2.A. Cabe ao órgão de fiscalização estabelecer e monitorizar procedimentos formais, claros e transparentes sobre o relacionamento da sociedade com o revisor oficial de contas e a fiscalização do cumprimento por este das regras de independência que a lei e as normas profissionais lhe impõem.		
Recomendações		
VIII.2.1. Através de regulamento, o órgão de fiscalização define, nos termos do regime legal aplicável, os procedimentos de fiscalização destinados a assegurar a independência do revisor oficial de contas	Adotada	Parte 1, pontos 34, 37, 38, 42 a 47
VIII.2.2.(1) O órgão de fiscalização é o principal interlocutor do revisor oficial de contas na sociedade e o primeiro destinatário dos respetivos relatórios	Adotada	Parte 1, pontos 37 e 38
VIII.2.2.(2) competindo-lhe, designadamente, propor a respetiva remuneração e zelar para que sejam asseguradas, dentro da empresa, as condições adequadas à prestação dos serviços	Adotada	Parte 1, pontos 37 e 38
VIII.2.3. O órgão de fiscalização avalia anualmente o trabalho realizado pelo revisor oficial de contas, a sua independência e adequação para o exercício das funções e propõe ao órgão competente a sua destituição ou a resolução do contrato de prestação dos seus serviços sempre que se verifique justa causa para o efeito	Adotada	Parte 1, pontos 37, 38 e 45

➢ **Recomendação II.2.5.** *As sociedades dispõem de comissões especializadas em matéria de governo societário, remunerações,* nomeações de membros dos órgãos da sociedade *e avaliação de desempenho, separada ou cumulativamente. No caso de ter sido criada a comissão de remunerações prevista pelo artigo 399º do Código das Sociedades Comerciais, esta recomendação pode ser cumprida mediante a atribuição a esta comissão, se tal não for proibido por lei, de competência nas referidas matérias.*

Na Altri é uma atribuição da Comissão de Corporate Governance refletir sobre as práticas de governo societário, bem como sobre o modelo de Governance em vigor no Grupo e sobre a sua adequação.

A Comissão de Corporate Governance monitorizou e avaliou o modelo de Governance da Altri, tendo concluído que o modelo que está em vigor no corrente mandato 2023/2025, é um modelo que, desde o início do mandato, reflete o caminho crescente da Altri no fortalecimento da sua estrutura, e que foi desenhado de forma a espelhar o compromisso dos órgãos sociais com uma estrutura desenvolvida à imagem e dimensão do grupo.

A Comissão de Corporate Governance fez sublinhar, na sua análise, que avalia de forma muito positiva os passos subsequentes que os órgãos sociais foram dando, numa permanente preocupação de fortalecer e incrementar mais ainda a criação de comissões especializadas, bem como a adoção de regulamentos e políticas importantes. A Comissão destacou, em particular, o processo de revisão, que foi levado a cabo pela Comissão de Ética, do Código de Ética, que se tornou um documento de referência na organização, suficientemente claro e detalhado e a cujo cumprimento todos estão sujeitos. Mereceu, igualmente, destaque o aprofundamento dos compromissos do Grupo com a matéria da igualdade (tal como refletido no Plano para a Igualdade adotado pelo Grupo), bem como os compromissos do Grupo com as matérias de prevenção de corrupção, direitos humanos,

sustentabilidade, gestão de risco, participação nas comunidades e prevenção e combate ao branqueamento de capitais.

Em matéria de sustentabilidade, que é uma das primeiras preocupações que está na base de qualquer tomada de decisão no Grupo Altri, a Comissão de Corporate Governance destacou o importante contributo da Comissão de Sustentabilidade, Auditoria & Risco no acompanhamento das medidas de implementação do compromisso 2030 assumido pela Altri.

A Comissão de Corporate Governance concluiu, assim, que o modelo de Governance da Altri, em vigor no corrente mandato 2023/2025 se tem revelado perfeitamente adequado aos desafios do negócio e da organização.

Por outro lado, a Altri tem em funções uma Comissão de Remunerações, eleita em assembleia geral de acionistas e composta unicamente por membros independentes em relação aos membros do Conselho de Administração e a qualquer outro grupo de interesse.

A Comissão de Remunerações tem autonomia para, a expensas da Sociedade e em observância de critérios de razoabilidade no que a esta matéria diz respeito, contratar prestadores de serviços externos que, com independência, possam levar a cabo avaliações, estudos e a elaboração de relatórios que possam coadjuvar a Comissão de Remunerações no exercício pleno e cabal das suas funções.

Esta Comissão deve apoiar-se em estudos de benchmarking em matéria política retributiva, assegurando que a Declaração sobre a Política de Remuneração e Compensação dos Órgãos Sociais estão alinhadas com as melhores práticas em uso em empresas de igual relevo e dimensão.

Por último, importa referir que a Altri não dispõe de uma Comissão de Nomeações pelas razões elencadas nos pontos 29 e 67 da Parte I deste Relatório.

➢ **Recomendação III.4.** *A sociedade implementa os meios adequados para a participação não presencial dos acionistas na Assembleia Geral, em termos proporcionais à sua dimensão.*

Como referido no ponto 12 da Parte 1 do presente Relatório, a Sociedade implementou os meios necessários para assegurar o direito de voto por correspondência.

No que se refere ao voto por via eletrónica, a Sociedade não desencadeou os mecanismos necessários à sua implementação ***(i)*** porque essa modalidade nunca lhe foi solicitada por qualquer acionista e ***(ii)*** por considerar que tal circunstância não consubstancia qualquer constrangimento ou restrição ao exercício do direito de voto por parte dos acionistas, exercício esse que a Sociedade promove e incentiva.

A Altri tem vindo a incentivar a participação física dos seus acionistas, por si diretamente ou através de representantes, nas suas Assembleias Gerais por considerar que as mesmas são o momento, por excelência, para o contacto entre os seus Acionistas com a equipa de gestão, aproveitando a presença dos membros que integram os demais órgãos sociais, nomeadamente o Conselho Fiscal e o Revisor Oficial de Contas, bem como os membros da Comissão de Remunerações. Esta iteração tem-se revelado profícua no seio da Sociedade.

➢ **Recomendação III.5.** *A sociedade implementa igualmente os meios adequados para o exercício não presencial do direito de voto, incluindo por correspondência e por via eletrónica.*

Como referido no ponto 12 da Parte 1 do presente Relatório, a Sociedade implementou os meios necessários para assegurar o direito de voto por correspondência, por via postal ou por via eletrónica (enviado por email).

No que se refere à possibilidade de realização da Assembleia Geral por meios telemáticos, a Sociedade não desencadeou os mecanismos necessários à sua implementação porque ***(i)*** essa modalidade nunca lhe foi solicitada por qualquer acionista, ***(ii)*** os custos de implementação dos meios telemáticos são elevados e ***(iii)*** tal circunstância não consubstancia qualquer constrangimento ou restrição ao exercício do direito de voto por parte dos acionistas, exercício esse que a Sociedade promove e incentiva.

Remetendo e reforçando para o que se acabou de referir no ponto anterior, a Altri tem vindo a incentivar a participação física dos seus acionistas, por si diretamente ou através de representantes, nas suas assembleias gerais por considerar que as mesmas são o momento, por excelência, para o contacto entre os seus Acionistas com a equipa de gestão, aproveitando a presença dos membros que integram os demais órgãos sociais, nomeadamente o Conselho Fiscal e o Revisor Oficial de Contas, bem como os membros da Comissão de Remunerações. Esta interação tem-se revelado profícua no seio da Sociedade.

Desta forma, entende-se que estão já assegurados todos os meios necessários e adequados a assegurar a participação na Assembleia Geral.

➢ **Recomendação III.6.** *Os estatutos da sociedade que prevejam a limitação do número de votos que podem ser detidos ou exercidos por um único acionista, de forma individual ou em concertação com outros acionistas, devem prever igualmente que, pelo menos de cinco em cinco anos, seja sujeita a deliberação pela assembleia geral a alteração ou a manutenção dessa disposição estatutária — sem requisitos de quórum agravado relativamente ao legal — e que, nessa deliberação, se contam todos os votos emitidos sem que aquela limitação funcione*

Os Estatutos da Sociedade não preveem qualquer limitação ao número de votos que podem ser detidos ou exercidos por um único acionista, de forma individual ou em concertação com outros acionistas

➢ **Recomendação III.7.** *Não devem ser adotadas medidas que determinem pagamentos ou a assunção de encargos pela sociedade em caso de transição de controlo ou de mudança da composição do órgão de administração e que se afigurem suscetíveis de prejudicar o interesse económico na transmissão das ações e a livre apreciação pelos acionistas do desempenho dos administradores*

Na Altri não foram adotadas - não existem - quaisquer medidas que determinem pagamentos ou a assunção de encargos pela sociedade em caso de transição de controlo ou de mudança da composição do órgão de administração e que se afigurem suscetíveis de prejudicar o interesse económico na transmissão das ações e a livre apreciação pelos acionistas do desempenho dos administradores.

➢ **Recomendação IV.2.1.** *Sem prejuízo das funções legais do presidente do conselho de administração, se este não for independente, os administradores independentes — ou, não existindo estes em número suficiente, os administradores não executivos — designam entre si um coordenador para, nomeadamente, (i) atuar, sempre que necessário, como interlocutor com o presidente do conselho de administração e com os demais administradores, (ii) zelar por que disponham do conjunto de condições e meios necessários ao desempenho das suas funções, e (iii) coordená-los na avaliação do desempenho pelo órgão de administração prevista na recomendação VI.1.1.; em alternativa, pode a sociedade fixar outro mecanismo equivalente que assegure aquela coordenação.*

O Presidente do Conselho de Administração da Altri cumpre todos os critérios de independência, pelo que é independente. Nessa medida, a presente recomendação deve considerar-se não aplicável.

➢ **Recomendação IV.2.5.** *O disposto no parágrafo (i) da recomendação anterior não obsta à qualificação de um novo administrador como independente se, entre o termo das suas funções em qualquer órgão da sociedade e a sua nova designação, tiverem, entretanto, decorrido pelo menos três anos (cooling-off period).*

A Sociedade não tem nenhum administrador na circunstância descrita.

➢ **Recomendação V.1.** *Com respeito pelas competências que lhe são conferidas por lei, o órgão de fiscalização toma conhecimento das linhas estratégicas e avalia e pronuncia-se sobre a política de risco, previamente à sua aprovação final pelo órgão de administração.*

O Conselho Fiscal da Altri tomou conhecimento, avaliou e pronunciou-se sobre as linhas estratégicas e a política de risco (que está disponível para consulta no website da Sociedade) previamente à sua aprovação final pelo Órgão de Administração da Sociedade que, unanimemente, também aprovou.

➢ **Recomendação VI.1.1.** *O órgão de administração — ou comissão com competências na matéria, composta por maioria de membros não executivos — avalia anualmente o seu desempenho, bem como o desempenho da comissão executiva, dos administradores executivos e das comissões da sociedade, tendo em conta o cumprimento do plano estratégico da sociedade e do orçamento, a gestão de riscos, o seu funcionamento interno e o contributo de cada membro para o efeito, assim como o relacionamento entre órgãos e comissões da sociedade.*

O Órgão de Administração da Altri avaliou ainda o seu desempenho, bem como o desempenho das suas comissões e dos administradores executivos, tendo em conta o cumprimento do Plano Estratégico da Sociedade e do Orçamento, a gestão de riscos, o seu funcionamento interno e o contributo de cada membro para o efeito, e o relacionamento entre órgãos e comissões da Sociedade.

A avaliação foi realizada através do preenchimento de um questionário bastante completo e exaustivo entregue aos senhores administradores.

Os resultados da avaliação foram trabalhados e agregados pela Direção Jurídica e foram apresentados ao Conselho de Administração, que os analisou e debateu, sempre com o foco na identificação e implementação das medidas necessárias à melhoria contínua.

➢ **Recomendação VI.2.11.** *A remuneração dos administradores não executivos não inclui nenhuma componente cujo valor dependa do desempenho da sociedade ou do seu valor.*

A política de remuneração aprovada pela Assembleia Geral sob proposta da Comissão de Remunerações estabelece que a remuneração individual de qualquer administrador não executivo tem caráter exclusivamente fixo.

➢ **Recomendação VI.3.2.** *A comissão de nomeações de membros de órgãos sociais inclui uma maioria de administradores independentes.*

A Sociedade não dispõe de uma comissão de nomeações, pelas razões elencadas nos pontos 29 e 67 da Parte I deste Relatório.

➢ **Recomendação VI.3.3.** *A não ser que a dimensão da sociedade o não justifique, a função de acompanhamento e apoio às designações de quadros dirigentes é atribuída a uma comissão de nomeações.*

A Sociedade não dispõe de uma comissão de nomeações, pelas razões elencadas nos pontos 29 e 67 da Parte I deste Relatório.

➢ **Recomendação VI.3.4.** *A comissão de nomeações de quadros dirigentes disponibiliza os seus termos de referência e promove, na medida das suas competências, a adoção de processos de seleção transparentes que incluam mecanismos efetivos de identificação de potenciais candidatos, e que sejam propostos para seleção os que apresentem maior mérito, melhor se adequem às exigências da função e promovam, dentro da organização, uma diversidade adequada incluindo quanto à igualdade entre homens e mulheres.*

A Sociedade não dispõe de uma comissão de nomeações, pelas razões elencadas nos pontos 29 e 67 da Parte I deste Relatório.

➢ **Recomendação VII.9.** *A sociedade informa, no relatório de governo, sobre os termos em que mecanismos de inteligência artificial hajam sido utilizados como instrumento de tomada de decisões pelos órgãos sociais.*

A Sociedade não implementou ainda mecanismos de inteligência artificial para a tomada de decisões, tendo em conta que ***(i)*** a criação destes mecanismos ainda não lhe foi solicitada por qualquer órgão social, ***(ii)*** os custos de implementação destes mecanismos são elevados nesta fase inicial pelo que carecem de forte ponderação; ***(iii)*** a não utilização da inteligência artificial para a tomada de decisões não origina qualquer restrição ao exercício dos mandatos pelos membros dos órgãos sociais e ***(iv)*** a Sociedade, para implementar estes mecanismos, tem que estar segura das suas inegáveis vantagens. A Sociedade não exclui, por isso, a possibilidade de vir a implementar tais mecanismos numa ótica de melhoria continua.

3. Outras informações

Em linha com o que vem sendo dito, a Altri gostaria de fazer notar que o grau de adoção da Sociedade às recomendações do Código de Governo das Sociedades do IPCG é praticamente total, o que se materializa numa gestão diligente e cautelosa, absolutamente focada na criação de valor para a Sociedade e, consequentemente, para os acionistas.

Anexo I

QUALIFICAÇÕES PROFISSIONAIS

1. Conselho de Administração

Qualificações, experiência e cargos exercidos noutras sociedades pelos membros do Conselho de Administração:

Alberto João Coraceiro de Castro

É Licenciado em Economia pela Faculdade de Economia do Porto e Doutorado pela Universidade da Carolina do Sul.

Atualmente, é Professor Catedrático Convidado na Faculdade de Economia e Gestão da Universidade Católica Portuguesa, da qual foi o primeiro Diretor.

As suas áreas de especialização são economia industrial, economia do trabalho, economia e estratégia empresarial e internacionalização nas quais tem várias publicações académicas e de divulgação.

No plano da investigação aplicada, coordenou ou participou na elaboração dos sucessivos planos estratégicos para a indústria do calçado, desde 1990; no plano estratégico para a indústria da cortiça e no plano estratégico para a indústria da fundição.

Foi nomeado administrador e Presidente da Sociedade em abril de 2020.

Para além das Empresas onde exerce atualmente funções de administração, a sua experiência profissional inclui:

- Presidente do Conselho Fiscal da Mota-Engil (2006-2018);
- Vice-Presidente e Membro do Conselho Geral e de Supervisão da EDP (2006-2015);
- Presidente do Conselho de Administração da Instituição Financeira de Desenvolvimento (2015-2018);
- Membro do Comité de Investimento da Portuguese Venture Capital Initiative (2011-2024).

Ao longo da sua carreira desempenhou (e desempenha) diversas funções cívicas:

- Presidente dos Conselhos Fiscais da Associação Empresarial de Portugal (AEP), da Fundação AEP e da Orquestra de Jazz de Matosinhos;
- Vice-Presidente da Direção da Associação para o Museus dos Transportes e Comunicações (Alfândega Porto);
- Provedor do Cliente do Porto de Leixões;
- Vice-Presidente do Conselho Económico e Social entre 2017 e 2020;
- Escreve quinzenalmente no suplemento económico Dinheiro Vivo.

Em 31 de dezembro de 2024, as outras empresas onde desempenha funções de administração são:

- Administrador não executivo da Mystic Invest, S.A. (a)

Em 31 de dezembro de 2024, as outras empresas onde desempenha funções de fiscalização são:

- Presidente do Conselho Fiscal do Super Bock Group, S.G.P.S, S.A. (a)

(a) – sociedades que, em 31 de dezembro de 2024, não podem ser consideradas como fazendo parte do grupo Altri, S.G.P.S., S.A.

Paulo Jorge dos Santos Fernandes

Paulo Fernandes é empresário e investidor; tem participado ativamente numa intensa atividade de fusões e aquisições, bem como, na criação de projetos empresariais em diversas áreas e setores.

O seu envolvimento abrange a indústria, como a indústria transformadora, os media, as energias renováveis, a silvicultura, o imobiliário e o setor da saúde.

Ao longo da sua carreira, iniciada em 1982, desempenhou funções de gestão e liderança, assumindo um papel central em várias empresas públicas portuguesas de renome, entre as quais a Altri, Cofina, Ramada e Greenvolt.

É licenciado em Engenharia Eletrónica pela Universidade do Porto e possui um MBA pela Nova School of Business and Economics.

Em 31 de dezembro de 2024, as outras empresas onde desempenha funções de administração são:

- Actium Capital, S.A. (a)
- Articulado – Actividades Imobiliárias, S.A. (a)
- Cofina, S.G.P.S, S.A. (a)
- Elege Valor, Lda. (a)
- Expressão Livre, SGPS, S.A. (a)
- Expressão Livre II, SGPS, S.A. (a)
- MediaLivre, S.A. (a)
- Ramada Investimentos e Indústria, S.A. (a)
- Santos Fernandes & Vieira Matos, Lda. (a)

Em 31 de dezembro de 2024, as outras empresas onde desempenha funções de fiscalização são:

- Fisio Share - Gestão De Clínicas, S.A. (a)

(a) – sociedades que, em 31 de dezembro de 2024, não podem ser consideradas como fazendo parte do grupo Altri, S.G.P.S., S.A.

João Manuel Matos Borges de Oliveira

É licenciado em Engenharia Química pela Universidade do Porto, tendo concluído o MBA do INSEAD.

É um dos fundadores da RAMADA INVESTIMENTOS E INDÚSTRIA, atual holding do grupo Ramada, grupo que foi adquirido na década de 90, do qual é acionista e administrador executivo (Chairman e CEO) desde então. A atividade da Ramada Investimentos inclui, dentro da área industrial, que é a sua área core de atividade, os aços, a maquinação e fabricação de estruturas para moldes e a trefilaria. Desenvolve ainda uma forte atividade na área de Imobiliário, vocacionada para a gestão de ativos imobiliários, em especial, florestais e na atividade de gestão de investimentos financeiros.

É também um dos fundadores da COFINA, grupo do qual é acionista e administrador, tendo estado diretamente envolvido, na construção e gestão do grupo desde a sua criação, que é uma referência no setor dos media em Portugal.

É igualmente um dos fundadores da Altri, que resultou de um processo de cisão da Cofina, sendo também acionista e administrador (atualmente co-Vice-Presidente), assumindo funções executivas na construção do grupo desde a sua fundação, grupo que registou um crescimento assinalável através da concretização de grandes e complexas operações de M&A. As suas unidades industriais são hoje benchmark mundial de tecnologia e inovação e operam no setor da produção de fibras celulósicas e no setor de energias renováveis de base florestal, nomeadamente a cogeração industrial através de licor negro e biomassa.

Para além das Empresas onde exerce atualmente funções de administração, a sua experiência profissional inclui:

1982/1983	Adjunto do Diretor de Produção da Cortal
1984/1985	Diretor de Produção da Cortal
1987/1989	Diretor de Marketing da Cortal
1989/1994	Diretor Geral da Cortal
1989/1995	Vice-presidente do Conselho de Administração da Cortal
1989/1994	Administrador da Seldex
1992/1994	Vice-presidente da Assembleia Geral da Associação Industrial de Águeda
1995/2004	Presidente do Conselho Fiscal da Associação Industrial do Distrito de Aveiro
1996/2000	Administrador não executivo da Atlantis, S.A.
1997/2000	Administrador não executivo da Vista Alegre, S.A.
1998/1999	Administrador da Efacec Capital, S.G.P.S., S.A.
2008/2015	Presidente do Conselho Fiscal da Porto Business School
2008/2011	Administrador não executivo da Zon Multimédia, SGPS, S.A.
2011/2013	Membro do ISCTE-IUL CFO Advisory Forum
Desde 2019	Membro da Comissão de Remunerações da Fundação de Serralves
Desde 2023	Membro do Conselho Geral da Porto Business School

Em 31 de dezembro de 2024, as outras empresas onde desempenha funções de administração são:

- Caderno Azul, S.A. (a)
- Cofina, S.G.P.S., S.A. (a)
- Cofihold, S.A. (a)
- Elege Valor, Lda. (a)
- Préstimo – Prestígio Imobiliário, S.A. (a)

- Ramada Investimentos e Indústria, S.A. (a)

a) – sociedades que, em 31 de dezembro de 2024 não podem ser consideradas como fazendo parte do grupo Altri, S.G.P.S., S.A.

Domingos José Vieira de Matos

É licenciado em Economia pela Faculdade de Economia da Universidade do Porto, tendo iniciado atividades de gestão em 1978.

É um dos fundadores da RAMADA INVESTIMENTOS E INDÚSTRIA, atual holding do grupo Ramada, grupo que foi adquirido na década de 90, do qual é acionista e administrador desde então. A atividade da Ramada Investimentos e Indústria inclui, dentro da área industrial, que é a sua área core de atividade, os aços, a maquinação e fabricação de estruturas para moldes e a trefilaria. Desenvolve ainda uma forte atividade na área de Imobiliário, vocacionada para a gestão de ativos imobiliários, em especial, florestais e na atividade de gestão de investimentos financeiros.

É também um dos fundadores da COFINA, grupo do qual é acionista e administrador, tendo estado diretamente envolvido na construção e gestão do grupo desde a sua fundação, que é uma referência no setor dos media em Portugal.

É igualmente um dos fundadores da Altri, que resultou de um processo de cisão da Cofina, sendo também acionista e administrador, e tendo participado na construção do grupo desde a sua fundação, grupo que registou um crescimento assinalável através da concretização de grandes e complexas operações de M&A. As suas unidades industriais são hoje benchmark mundial de tecnologia e inovação e operam no setor da produção de fibras celulósicas e no setor de energias renováveis de base florestal, nomeadamente a cogeração industrial através de licor negro e biomassa.

Para além das Empresas onde exerce atualmente funções de administração, a sua experiência profissional inclui:

1978/1994	Administrador da Cortal, S.A.
1983	Sócio-Fundador da Promede – Produtos Médicos, S.A.
1998/2000	Administrador da Electro Cerâmica, S.A.

Em 31 de dezembro de 2024, as outras empresas onde desempenha funções de administração são:

- Cofina, S.G.P.S., S.A. (a)
- Elege Valor, Lda. (a)
- Expressão Livre, SGPS, S.A. (a)
- Expressão Livre II, SGPS, S.A. (a)
- MediaLivre, S.A. (a)
- Ramada Investimentos e Indústria, S.A. (a)
- Santos Fernandes & Vieira Matos, Lda. (a)
- Sociedade Imobiliária Porto Seguro – Investimentos Imobiliários, S.A.
- Vieira de Matos - VDM Capital, S.A. (a)

a) – sociedades que, em 31 de dezembro de 2024, não podem ser consideradas como fazendo parte do grupo Altri, S.G.P.S., S.A.

Laurentina da Silva Martins

Com formação em Finanças e Administração no Instituto Superior do Porto está ligada ao grupo Altri desde a sua constituição. Foi nomeada administradora da Sociedade em maio de 2009.

A sua experiência profissional inclui:

1965/1990	Adjunta da Direção Financeira da Companhia de Celulose do Caima, S.A.
1990/2011	Diretora Financeira da Companhia de Celulose do Caima, S.A.
2001/2012	Administradora da Cofina Media, S.G.P.S., S.A.
2001/2011	Administradora da Caima Energia – Empresa de Gestão e Exploração de Energia, S.A.
2004/2012	Administradora da Grafedisport – Impressão e Artes Gráficas, S.A.
2005/2011	Administradora da Silvicaima – Sociedade Silvícola do Caima, S.A. (atual Altri Florestal, S.A.)
2006/2020	Administradora da EDP – Produção Bioeléctrica, S.A. / Bioelétrica da Foz, S.A.

Em 31 de dezembro de 2024, as outras empresas onde desempenha funções de administração são:

- Cofina, S.G.P.S., S.A. (a)

- Ramada Investimentos e Indústria, S.A. (a)

a) – sociedades que, em 31 de dezembro de 2024, não podem ser consideradas como fazendo parte do grupo Altri, S.G.P.S., S.A.

Pedro Miguel Matos Borges de Oliveira

É licenciado em Gestão Financeira pelo Instituto Superior de Administração e Gestão do Porto. Em 2000 concluiu o Executive MBA no Instituto Empresarial Portuense em parceria com a ESADE-Business School de Barcelona, atualmente Católica Porto Business School. Em 2009 fez o Curso de Avaliação de Empresas na EGE- Escola de Gestão Empresarial.

É acionista e administrador da RAMADA INVESTIMENTOS E INDÚSTRIA, atual holding do grupo Ramada, grupo que foi adquirido na década de 90. A atividade da Ramada Investimentos e Indústria inclui, dentro da área industrial, que é a sua área core de atividade, os aços, a maquinação e fabricação de estruturas para moldes e a trefilaria. Desenvolve ainda uma forte atividade na área de Imobiliário, vocacionada para a gestão de ativos imobiliários, em especial, florestais e na atividade de gestão de investimentos financeiros.

É também acionista e administrador da COFINA, grupo que é uma referência no setor dos media em Portugal.

É igualmente acionista e administrador da Altri, que resultou de um processo de cisão da Cofina, grupo que registou um crescimento assinalável através da concretização de grandes e complexas operações de M&A. As suas unidades industriais são hoje benchmark mundial de tecnologia e inovação e operam no setor da produção de fibras celulósicas e no setor de energias renováveis de base florestal, nomeadamente a cogeração industrial através de licor negro e biomassa.

Para além das empresas onde exerce atualmente funções de administração, a sua experiência profissional inclui:

1986/2000	Assessor de gerência de FERÁGUEDA, Lda.
1992	Gerente da Bemel, Lda.
1997/1999	Assistente de Direção da GALAN, Lda.
1999/2000	Adjunto de Direção do Departamento de Serras e Ferramentas da F. Ramada, Aços e Indústrias, S.A.
2000	Diretor do Departamento de Serras e Ferramentas de F. Ramada, Aços e Indústrias, S.A.
2006	Administrador da Universal Afir, Aços Especiais e Ferramentas, S.A.
2009	Administrador da F. Ramada - Investimentos, S.G.P.S., S.A.

Em 31 de dezembro de 2024, as outras empresas onde desempenha funções de administração são:

- Blau Stahl, Unipessoal, Lda. (a)
- Cofina, S.G.P.S., S.A. (a)
- Planfuro Global, S.A. (a)
- Ramada Aços, S.A. (a)
- Ramada Investimentos e Indústria, S.A. (a)
- Ramada Solar, Unipessoal, Lda. (a)
- Universal - Afir, S.A. (a)
- Valor Autêntico, S.A. (a)
- Título Singular, S.A. (a)
- 1 Thing, Investments, S.A. (a)

a) – sociedades que, em 31 de dezembro de 2024, não podem ser consideradas como fazendo parte do grupo Altri, S.G.P.S., S.A.

Ana Rebelo de Carvalho Menéres de Mendonça

É licenciada em Economia pela Universidade Católica Portuguesa em Lisboa.

É acionista e administradora da RAMADA INVESTIMENTOS E INDÚSTRIA, atual holding do grupo Ramada, grupo que foi adquirido na década de 90. A atividade da Ramada Investimentos e Indústria inclui, dentro da área industrial, que é a sua área core de atividade, os aços, a maquinação e fabricação de estruturas para moldes e a trefilaria. Desenvolve ainda uma forte atividade na área de Imobiliário, vocacionada para a gestão de ativos imobiliários, em especial, florestais e na atividade de gestão de investimentos financeiros.

É também acionista e administradora da COFINA, grupo que é uma referência no setor dos media em Portugal.

É igualmente acionista e administradora da Altri, que resultou de um processo de cisão da Cofina, grupo que registou um crescimento assinalável através da concretização de grandes e complexas operações de M&A. As suas unidades industriais são hoje benchmark mundial de tecnologia e inovação e operam no setor da produção de fibras celulósicas e no setor de energias renováveis de base florestal, nomeadamente a cogeração industrial através de licor negro e biomassa.

Mais recentemente, e enquanto uma das fundadoras, promoveu o Initial Public Offering (IPO) da subsidiária da Altri, à data subsidiária GreenVolt, tendo sido acionista e administradora da Sociedade até 31 de maio de 2024.

Para além das empresas onde exerce atualmente funções de administração, a sua experiência profissional inclui:

1995	Jornalista na área de economia do jornal Semanário Económico
1996	Departamento Comercial do Citibank
1996	Administradora da Promendo, S.A.
2009	Administradora da PROMENDO, S.G.P.S., S.A.

Em 31 de Dezembro de 2024, as outras empresas onde desempenha funções de administração são:

- Cofina, S.G.P.S., S.A. (a)
- Promendo Investimentos, S.A. (a)
- Ramada Investimentos e Indústria, S.A. (a)

a) – sociedades que, em 31 de dezembro de 2024, não podem ser consideradas como fazendo parte do grupo Altri, S.G.P.S., S.A.

Maria do Carmo Guedes Antunes de Oliveira

É Licenciada em Economia pela Faculdade de Economia do Porto, tendo concluído ainda um MBA na Nova School of Business and Economics. Foi nomeada administradora da Sociedade em abril de 2020.

Para além das empresas onde exerce atualmente funções de administração, a sua experiência profissional inclui:

1981	Consultora Económica da Associação dos Comerciantes do Porto;
1983 - 1985	Analista de projetos da SPI – Sociedade Portuguesa de Investimentos;
1983 – 1990	Coordenadora de Projetos do BPI com responsabilidades na área de empresas, nomeadamente a nível de crédito, consultoria, mercado de capitais, avaliação de empresas, etc.;
1990 e 1987	Representante Comum de Obrigacionistas na emissão das seguintes obrigações: Sogrape 87, Sogrape 90 e Amorim Lage 87;
1990 – 2000	Responsável pela Área de Avaliação e Consultoria do Departamento de Empresas Norte do BPI – Área de Fusões e Aquisições;
1993	Presidente do Conselho Fiscal da Macem Confeções, SA;
1995	Presidente da Comissão Mista que apreciou o cálculo do valor de indemnização a atribuir aos titulares de ações da Empresa Nacionalizada Siderurgia Nacional;
1996 – 1999	Membro do Conselho de Administração da BPI Participações;
1996 – 2000	Diretora Central do Banco Português de Investimento – Área de Corporate Finance;
1999 – 2002	Presidente do Conselho Fiscal da Brisa – Auto-Estradas de Portugal;
2000 – 2007	Administradora do Banco Português de Investimento;
2006 – 2007	Vogal do Conselho de Administração da VAA – Vista Alegre Atlantis, SGPS, SA;
2005 – 2016	Membro do Conselho de Administração da ETAF – Empresa de Transportes Álvaro Figueiredo, SA;
2015 – 2017	Presidente do Conselho Fiscal da APOR – Agência para a Modernização do Porto, SA;
2007 - 2017	Responsável pela Direção de Grandes Empresas Norte, pela Unidade de Operações Especiais Norte e pelo Gabinete de Apoio aos Centros de Empresas do Banco BPI;
2007 - 2020	Diretora Geral do Banco BPI com responsabilidades na Área de Corporate Banking e, desde 2017 responsável pela Direção de Corporate & Investment Banking;
Desde 2021	Presidente da Comissão Técnica de Investimento do Fundo de Capitalização e Resiliência;
Desde 2021	Presidente da Comissão Técnica de Investimento do Fundo de Capitalização das Empresas dos Açores.

A sua experiência inclui ainda a vertente docente, nomeadamente:

1980 - 1981	Assistente da cadeira de Análise Económica II da Universidade Livre do Porto;
1981 - 1982	Assistente da cadeira de Macroeconomia na Faculdade de Economia do Porto e Assistente das cadeiras de Análise Económica III, Análise Económica IV e Flutuações e Desenvolvimento Económico na Universidade Livre do Porto;
1983 - 1988	Assistente e Assistente convidada da cadeira de Análise de Mercados na Faculdade de Economia do Porto;
1989 - 1990	Responsável pela cadeira de Avaliação de Empresas no curso de Pós-Graduação em Análise Financeira na Faculdade de Economia do Porto;
1990 – 1991	Assistente convidada da cadeira de Gestão Financeira no curso de Economia da Faculdade de Economia do Porto;
1992 - 1993	Assistente convidada responsável pela cadeira de Operações Financeiras no curso de Gestão da Faculdade de Economia do Porto.

Em 31 de dezembro de 2024, as outras empresas onde desempenha funções de administração são:

Desde 2016	Membro do Conselho Municipal de Economia do Porto / Casa dos 24 (a);
Desde 2017	Vogal do Conselho Fiscal da Liga dos Amigos do Hospital Santo António no Porto (a);
Desde 2021	Administradora não executiva da Ibersol, S.G.P.S., S.A. (a)

a) – sociedades que, em 31 de dezembro de 2024, não podem ser consideradas como fazendo parte do grupo Altri, S.G.P.S., S.A.

Paula Simões de Figueiredo Pimentel Freixo Matos Chaves

É Licenciada em Administração e Gestão de Empresas pela Universidade Católica de Lisboa.

Foi assistente do Departamento de Matemática da Universidade Católica Portuguesa entre 1979 e 1980.

Elaborou diversos Estudos de Mercado com a cooperação do Professor Manuel Violante (Mackensy/ CEO Partner).

É titular, desde 2015, do Advanced Management Program KELLOGG SCHOLL of MANAGEMENT-Northwestern University (Chicago).

Organizadora do Programa de Gestão e Liderança, na Universidade Católica Portuguesa, com a participação de 25 Managers da Beiersdorf (programa de 4 anos), integrando o Development Center com o Corpo Docente da Universidade.

2016 - Finance for Strategic Decision Making; Innovation and Change Management (Formação Executiva Univ.Catolica de Lisboa)

2017 - Digital Transformation in Business -In processes, culture and Business Development (Formação Executiva Univ Católica)

2018/2019 - Design Thinking -Energizing People for Innovation

2023 - Coorporate Governance & ESG (Environment,Social and Governance) - Programa CEO'S/ Adm em gestão de risco, estratégia, ética, e sistema financeiro (Universidade Católica de Lisboa)

Membro do Board de Direção da CENTROMARCA - Associação Portuguesa de Empresas de Produtos de Marca (2017-2022)

Foi nomeada administradora da Sociedade em abril de 2020.

Para além das empresas onde exerce atualmente funções de administração, a sua experiência profissional inclui:

1981	Estágio em STREICHENBERGER – France (Lyon and Paris);
1982 – 1988	Brand Manager/Group Brand Manager (Marketing) da BEIERSDORF PORTUGAL;
1988 – 1992	Marketing Manager da BEIERSDORF PORTUGAL;
1992 – 2004	Diretora de Vendas e Marketing (Área de Distribuição Grande Consumo) da BEIERSDORF PORTUGAL;
2004 – 2009	Diretora de vendas e Marketing (Grande Consumo e Canal Farmaceutico) da BEIERSDORF PORTUGAL.
2011 – 2014	Diretora de S&CM (Shopper & Customer Marketing) para a região Sul da Europa (Portugal, Espanha, Italia e Grécia) da BEIERSDORF SOE
2009 – 2022	Diretora Geral da BEIERSDORF PORTUGAL.
2017 - 2022	Membro do Board de Direção da CENTROMARCA - Associação Portuguesa de Empresas de Produtos de Marca
2023	"Circulo Católica GOVERNANCE | ESG" member

José Armindo Farinha Soares de Pina

É licenciado em Engenharia Civil pelo Instituto de Tecnologia de Nova Jersey, EUA, tendo ainda frequentado o mestrado em Gestão de Construção no Instituto Superior Técnico. Posteriormente, completou programas avançados de Gestão de Empresas na Universidade de Indiana, EUA, e no INSEAD, França.

Foi nomeado administrador da Sociedade em abril de 2020, desempenhando as funções de CEO.

No início da sua carreira, liderou projetos de renovação e conservação arquitetónica em diversas regiões, desempenhando a função de Diretor de Operações para várias organizações. Em 1995 integrou a multinacional americana Dow, um dos maiores grupos mundiais de produtos industriais químicos, polímeros e para a agricultura, onde desempenhou diversas funções de liderança comercial, operacional e gestão global de negócios, com comissões de serviço em vários países da Europa, nos EUA e na China:

1995 / 2005	Várias posições de gestão comercial e de marketing para a Europa, Medio Oriente e África, nas divisões de Materiais para a Construção e de Polímeros, baseado em Portugal, Alemanha e Suíça
2005 / 2007	Diretor Geral Global da ADC Inc. (unidade de materiais elásticos não tecidos), Alemanha
2005 / 2008	Diretor Global da Unidade de Polímeros para Saúde e Higiene, EUA
2008 / 2010	Diretor Global de Estratégia e Desenvolvimento de Negócios da Divisão de Materiais Químicos Especializados, Suíça
2010 / 2014	Presidente e Diretor Geral Global da AgroFresh Inc., EUA
2014 / 2017	Presidente da Divisão de Ciências Agrícolas e Biotecnologia para a Ásia, China
2017 / 2020	Diretor Corporativo de Estratégia e Desenvolvimento de Negócios para a região Ásia Pacífico, China

Ao longo da sua carreira, desempenhou ainda funções de administração em outras organizações:

2014 / 2017	Vice-Presidente do Conselho de Administração da CropLife Asia
1996 / 2010	Membro do Conselho de Administração da World Monuments Fund para Portugal

Em 31 de dezembro de 2024, as outras empresas onde desempenha funções de administração são:

- Altri Abastecimento de Madeira, S.A.
- Altri Abastecimento de Biomassa, S.A.
- Altri Florestal, S.A.
- Biogama, S.A.
- Biotek, S.A.
- Caima, S.A.
- Celbi, S.A.
- Florestsul, S.A.
- Greenfiber, S.L.
- Greenfiber Development, S.L.

Carlos Alberto Sousa Van Zeller e Silva

É licenciado em Engenharia Química pela Faculdade de Engenharia da Universidade de Coimbra, integra os quadros da Celulose Beira Industrial (CELBI) há mais de 20 anos, e lidera, na Altri, a área Industrial, possuindo pós-graduações e programas de longa duração para executivos em Gestão pela Universidade Católica e pela Kellogg School of Management.

Foi nomeado administrador da Sociedade em abril de 2020, desempenhando as funções de Vice-CEO desde março de 2021.

Para além das empresas onde exerce atualmente funções de administração, a sua experiência profissional inclui:

- Sonae Indústria – produção de aglomerados
- Celbi – diferentes cargos de liderança operacional, nomeadamente produção e implementação de projetos
- StoraEnso – atividades no âmbito de desenvolvimento operacional e de produto

Em 31 de dezembro de 2024, as empresas onde desempenhava e desempenha funções de administração são:

- Altri – Abastecimento de Madeira, S.A.

- Altri – Abastecimento de Biomassa, S.A.

- Altri Florestal, S.A.

- Biogama, S.A.

- Biotek, S.A.

- Caima, S.A.

- Celbi, S.A.

- Florestsul, S.A.

- Greenfiber, S.L.

- Greenfiber Development, S.L.

Outros Cargos:

- Biond -1º Secretário Mesa da Assembleia Geral, em representação da Celbi, S.A. (a)

a) – sociedades que, em 31 de dezembro de 2024, não podem ser consideradas como fazendo parte do grupo Altri, S.G.P.S., S.A.

Vítor Miguel Martins Jorge da Silva

É licenciado em Organização e Gestão de Empresas pelo ISCTE, possuindo uma pós-graduação em Controlo de Gestão e Performance pelo Overgest ISCTE e frequentou o programa de Alta Direção Empresas (PADE) pela AESE/IESE.

Foi nomeado administrador da Sociedade em Abril de 2022.

Para além das empresas onde exerce atualmente funções de administração, a sua experiência profissional inclui:

1995 a 2002	Diversas funções na Área Financeira em empresas do Grupo Cimpor
2003 a 2004	CFO Cementos Andalucia (Grupo Cimpor)
2005 a 2006	Diretor Controlo Gestão e IT Corporacion Noroeste (Grupo Cimpor)
2007 a 2009	CFO Asment Temara (Marrocos) e Ciments Jbel Oust (Tunísia), ambas Grupo Cimpor
2010 a 2012	Diretor Corporativo Controlo Gestão e membro Management Committee da Cimpor
2013	Diretor Corporativo Controlo Gestão InterCement
2014	Diretor Corporativo Controlo Gestão Nuvi Group (Angola e Portugal)
2015 a 2021	CFO Nuvi Group (Angola e Portugal)

Em 31 de dezembro de 2024 as empresas onde desempenhava e desempenha funções de administração são:

- Altri – Abastecimento de Madeira, S.A.
- Altri – Abastecimento de Biomassa, S.A.
- Altri Participaciones Y Trading, S.L.
- Altri Florestal, S.A.
- Biogama, S.A.
- Biotek, S.A.
- Caima, S.A.
- Captaraíz – Unipessoal, Lda.
- Celbi, S.A.
- Florestsul, S.A.
- Inflora – Sociedade de Investimentos Florestais, S.A.
- Greenfiber, S.L.
- Greenfiber Development, S.L.
- Pulpchem Logistics, A.C.E. (a)
- Viveiros do Furadouro, Unipessoal, Lda.

a) – sociedades que, em 31 de dezembro de 2024, não podem ser consideradas como fazendo parte do grupo Altri, S.G.P.S., S.A.

Miguel Allegro Garcez Palha de Sousa da Silveira

É licenciado em Engenharia Florestal pelo Instituto Superior de Agronomia, possui um MBA em Administração de Empresas pelo ISEG, frequentou um programa de High Performance Leadership pelo IMD e, ainda, uma Pós-Graduação de Advanced Management Program (AMP) pela Católica Lisbon School of Business & Economics e a Northwestern University – Kellogg School of Management.

Foi nomeado administrador da Sociedade em Abril de 2023.

Para além das empresas onde exerce atualmente funções de administração, a sua experiência profissional inclui:

2000 a 2003	Supervisor Técnico na AFLOPS - Associação de Produtores Florestais de Setúbal
2003 a 2009	Diretor de Operações na Logística Florestal, S.A.
2010 a 2014	Diretor de Abastecimento de Madeira e Biomassa da Altri Florestal, S.A.

Em 31 de dezembro de 2024 as empresas onde desempenha funções de administração são:

- Altri – Abastecimento de Madeira, S.A.
- Altri – Abastecimento de Biomassa, S.A.
- Altri Participaciones Y Trading, S.L.
- Altri Florestal, S.A.
- Biogama, S.A.
- Biotek, S.A.
- Caima, S.A.
- Captaraíz – Unipessoal, Lda.
- Celbi, S.A.
- Florestsul, S.A.
- Inflora – Sociedade de Investimentos Florestais, S.A.
- Greenfiber, S.L.
- Greenfiber Development, S.L.
- Serforal - Sociedade de Gestão e Investimento Agroflorestal, Lda. (a)
- Viveiros do Furadouro, Unipessoal, Lda.

a) – sociedades que, em 31 de dezembro de 2024, não podem ser consideradas como fazendo parte do grupo Altri, S.G.P.S., S.A.

João Carlos Ribeiro Pereira

É licenciado em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa e frequentou um Programa avançado de gestão para executivos, na Universidade Católica de Lisboa.

Para além das empresas onde exerce atualmente funções de administração, a sua experiência profissional inclui:

Iniciou funções na Caima em 02.11.1988, tendo passado pela CPK, SA como Diretor-Geral (2005-2006), a Celbi, SA, como Diretor Comercial (2006-2007), integrando desde 01.01.2008 a Altri Sales, SA como Administrador e Diretor-Geral.

Desempenha várias funções executivas com especial destaque para as áreas comercial e de Logística, pelas quais é o responsável no Grupo Altri.

Foi nomeado administrador da Sociedade em Abril de 2023 e integra a equipa de gestão do Grupo Altri (Comissão Executiva).

Em 31 de dezembro de 2024 as empresas onde desempenha funções de administração são:

- Altri – Abastecimento de Madeira, S.A.
- Altri – Abastecimento de Biomassa, S.A.
- Altri Florestal, S.A.
- Altri Participaciones Y Trading, S.L.
- Altri Sales, S.A.
- Biogama, S.A.
- Biotek, S.A.
- Caima, S.A.
- Celbi, S.A.
- Florestsul, S.A.
- Greenfiber, S.L.
- Greenfiber Development, S.L.

Sofia Isabel Henriques Reis Jorge

É licenciada em Engenharia Química pela Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

Foi nomeada administradora da Sociedade em Abril de 2023.

Realizou diversas especializações e formações, nomeadamente:

- 1996 – 1997: Especialização em Técnica de Celulose ("Cellulosateknik") no Instituto Superior de Gävle-Sandviken na Suécia;
- 2002 – 2003: Programa Avançado de Gestão para Executivos (PAGE) na Católica Lisbon School of Business and Economics;
- 2014 – 2015: Breakthrough Program for Altri Future Leaders na Porto Business School;
- 2016: Programa "Leading and Energizing Teams For Performance" na Católica Lisbon School of Business and Economics;
- 2021: Sustainable Finance: Green and Climate Finance no ISEG Lisbon School of Economics & Management;
- 2022: Advanced Management Program Universidade Católica/Kellogg School of Management na Northwestern University - Kellogg School of Management;
- 2022: Programa Executivo Women on Boards - VdA Academia

Para além das empresas onde exerce atualmente funções de administração, a sua experiência profissional inclui:

1996-1998	Engenheira de processo da Stora-Cell AB Skutskär (Suécia) - Grupo StoraEnso
1998-2005	Engenheira de Sistemas de Gestão da Celulose Beira Industrial (Celbi), S.A - Grupo StoraEnso
2005-2012	Chefe do Sector de Desenvolvimento dos Sistemas de Gestão da Celulose Beira Industrial (Celbi), S.A - Grupo Altri
2012-2019	Diretora do Departamento de Controlo Técnico e Sistemas de Gestão da Celulose Beira Industrial (Celbi), S.A. e acumulação com a coordenação das atividades dos restantes Diretores desta área das outras unidades industriais do Grupo Altri
Out 2019 - Out 2021	Diretora Executiva de Sustentabilidade do Grupo Altri
Out 2021 - Maio 2022	Diretora Executiva de Sustentabilidade, Risco e Comunicação do Grupo Altri
Maio 2022	Membro da Equipa de Gestão da Altri, responsável pelas áreas de Pessoas & Talento, Sustentabilidade, Comunicação e Gestão de Risco
Abril 2023	Administradora Executiva da Altri, responsável pelas áreas de Pessoas & Talento, Sustentabilidade, Comunicação e Gestão de Risco

Em 31 de dezembro de 2024 as empresas onde desempenha funções de administração são:

- Altri – Abastecimento de Madeira, S.A.
- Altri – Abastecimento de Biomassa, S.A.
- Altri Florestal, S.A.
- Biogama, S.A.
- Biotek, S.A.
- Caima, S.A.
- Celbi, S.A.
- Florestsul, S.A.
- Greenfiber, S.L.
- Greenfiber Development, S.L.

2. Conselho Fiscal

Qualificações, experiência e cargos exercidos noutras sociedades pelos membros do Conselho Fiscal:

Jorge Manuel de Sousa Marrão

Habilitações:

Licenciado em Organização e Gestão de Empresas pelo Instituto Superior de Economia (atual ISEG).

Experiência profissional:

- Presidente da Comissão Executiva da Associação Cívica – Missão Crescimento, desde fevereiro de 2019 – Em processo de extinção;
- Administrador Não Executivo da APIS Companhia, S.A., de dezembro 2006 a abril de 2023;
- Presidente da Comissão Executiva da Associação Cívica – Projeto Farol, de março de 2013 a maio 2022;
- Sócio responsável pela área de Marketing, Communications, Business Development & Knowledge Management da Deloitte Consultores, S.A. (maio 2012 – maio 2022);
- Sócio responsável pela área de Fusões de Aquisições no setor de Real Estate & Tourism da Deloitte Corporate Finance, S.A (maio 2012 – maio 2022);
- Administrador da APIS Alimentar, S.A. (fevereiro de 2008 a março 2023).

Outros cargos em exercício:

Vogal do Conselho Fiscal da Cofina, S.G.P.S., S.A. (a)
Vogal do Conselho Fiscal da Ramada Investimentos e Indústria, S.A. (a)
Presidente do Conselho Fiscal da Fidelidade Seguros, S.A. (a)
Administrador Não Executivo do OMIP - Operador do Mercado Elétrico (Portugal), S.A. (a)
Membro do Conselho Estratégico da Cruz Vermelha (a)
Membro do Conselho de Patronos da Fundação Arpad Szenes - Vieira da Silva (a)

(a) – sociedades que, em 31 de dezembro de 2024, não podem ser consideradas como fazendo parte do grupo Altri, S.G.P.S., S.A.

Pedro Nuno Fernandes de Sá Pessanha da Costa

Habilitações:	Licenciado em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra em 1981 Formação complementar em gestão e análise económico financeira de empresas na Universidade Católica Portuguesa - Escola de Direito do Porto em 1982 e 1983
Experiência profissional:	Inscrito na Ordem dos Advogados desde 1983 Presidente do conselho geral e de supervisão de sociedade aberta desde 1996 até 2010 Presidente do Conselho Fiscal do Banco Português do Investimento S.A. desde 2016 e da BPI Private Equity – Sociedade de Capital de Risco, S.A. desde 2018 até agosto de 2019, data em que ambas as sociedades se extinguiram por fusão no Banco BPI, S.A. Presidente da mesa da assembleia-geral de diversas sociedades cotadas e não cotadas em bolsa Exercício contínuo da advocacia desde 1983, com especial dedicação ao direito comercial e das sociedades, fusões e aquisições, investimento estrangeiro e contratos internacionais Co-autor do capítulo sobre Portugal no "Handbuch der Europäischen Aktien-Gesellschaft" – Societas Europaea – de Jannot / Frodermann, publicado por C.F. Müller Verlag

Outros cargos em exercício:

- Vogal da Comissão de Remunerações da Cofina, S.G.P.S., S.A. (a)
- Vogal da Comissão de Remunerações da Ramada Investimentos e Indústria, S.A. (a)
- Presidente da Mesa da AG da SOGRAPE, S.G.P.S., S.A. (a)
- Presidente da Mesa da AG da SOGRAPE Vinhos, S.A. (a)
- Presidente da Mesa da AG da SOGRAPE Distribuição S.A. (a)
- Presidente da Comissão de Remunerações da SOGRAPE S.G.P.S., S.A. (a)
- Presidente da Mesa da AG da Adriano Ramos Pinto, S.A. (a)
- Sócio da Abreu Advogados - Sociedade de Advogados, SP, RL. (a)
- Cônsul honorário da Bélgica no Porto (a)
- Presidente da Direção da Associação do Corpo Consular do Porto (a)
- Cavaleiro da Ordem da Coroa por nomeação de Sua Majestade o Rei dos Belgas (a)

(a) – sociedades que, em 31 de dezembro de 2024, não podem ser consideradas como fazendo parte do grupo Altri, S.G.P.S., S.A.

Ana Paula dos Santos Silva e Pinho

Habilitações:

Licenciatura em Economia pela Faculdade de Economia da Universidade do Porto

Revisor Oficial de Contas (ROC n.º 1.374)

Pós-graduação em Finanças e Fiscalidade – Porto Business School

Pós-graduação em Direito Fiscal – Faculdade de Direito da Universidade do Porto

Programa de formação executiva “Driving Corporate Performance” - Harvard Business School

Programa de formação executiva “Strategic Leadership” - Nova SBE

Experiência Profissional:

Auditora na Deloitte & Associados, SROC, S.A. (inicialmente como membro do staff e, posteriormente, como Manager)

Manager no Corporate Centre do Grupo Altri com responsabilidades ao nível do reporte de informação financeira, consolidação de contas e fiscalidade
Head of accounting na MC Sonae

Finance Director na Farfetch

Atualmente: Consolidation and Technical Expertise Finance Director na SBM Offshore

Outros cargos em exercício:

- Vogal do Conselho Fiscal da Cofina, S.G.P.S., S.A. (a)
- Vogal do Conselho Fiscal da Ramada Investimentos e Indústria, S.A. (a)
- Vogal do Conselho Fiscal da Critical Manufacturing, S.A. (a)

(a) – sociedades que, em 31 de dezembro de 2024, não podem ser consideradas como fazendo parte do grupo Altri, S.G.P.S., S.A.

André Seabra Ferreira Pinto

Habilitações:	Licenciatura em Economia na Universidade Portucalense Revisor Oficial de Contas (ROC n.º 1.243) MBA Executivo - Escola de Gestão do Porto – University of Porto Business School
Experiência profissional:	Entre setembro de 1999 e maio de 2008, colaborador do departamento de Auditoria da Deloitte & Associados, SROC, S.A. (inicialmente como membro do staff e desde setembro de 2004 como Manager) Entre junho de 2008 e dezembro de 2010, Senior Manager do departamento de Corporate Finance - Transaction Services da Deloitte Consultores Entre janeiro de 2011 e março de 2013, diretor financeiro das empresas do Grupo WireCoWorldGroup em Portugal (a) Entre abril de 2013 e Fevereiro de 2022, administrador (CFO) do Grupo Mecwide Desde março de 2022, passou a assumir a função de CEO do Grupo Mecwide (a) Administrador da MWIDE, SGPS, S.A., bem como das restantes empresas integrantes do Grupo Mecwide (a)

Outros cargos em exercício:

- Vogal da Comissão de Remunerações da Cofina, S.G.P.S., S.A. (a)
- Vogal da Comissão de Remunerações da Ramada Investimentos e Indústria, S.A. (a)
- Suplente do Conselho Fiscal da Cofina, S.G.P.S., S.A. (a)
- Suplente do Conselho Fiscal da Ramada Investimentos e Indústria, S.A. (a)

(a) – sociedades que, em 31 de dezembro de 2024, não podem ser consideradas como fazendo parte do grupo Altri, S.G.P.S., S.A.

3. Comissão de Remunerações

Qualificações, experiência e cargos exercidos noutras sociedades pelos membros a Comissão de Remunerações:

João da Silva Natária

Habilitações:	Licenciatura em Direito pela Universidade de Lisboa

Experiência profissional:

1979	Diretor-Geral da Filial de Luanda/Viana da F. Ramada, por nomeação conjunta da Administração e do Ministério da Indústria de Angola
1983	Diretor do Departamento de Poliéster e Botões da F. Ramada, Aços e Indústrias, S.A.
1984/2000	Diretor de Recursos Humanos da F. Ramada, Aços e Indústrias, S.A.
1993/1995	Administrador da Universal – Aços, Máquinas e Ferramentas, S.A.
2000/2018	Advogado em nome individual especializado em Direito do Trabalho e Direito da Família Reformado

Outros cargos em exercício:

- Presidente do Conselho Fiscal da Celbi, S.A.
- Presidente da Comissão de Remunerações da Cofina, S.G.P.S., S.A. (a)
- Presidente da Comissão de Remunerações da Ramada Investimentos e Indústria, S.A. (a)

(a) – sociedades que, em 31 de dezembro de 2024, não podem ser consideradas como fazendo parte do grupo Altri, S.G.P.S., S.A.

Pedro Nuno Fernandes de Sá Pessanha da Costa

Habilitações:	Licenciado em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra em 1981
	Formação complementar em gestão e análise económico financeira de empresas na Universidade Católica Portuguesa - Escola de Direito do Porto em 1982 e 1983
Experiência profissional:	Inscrito na Ordem dos Advogados desde 1983
	Presidente do conselho geral e de supervisão de sociedade aberta desde 1996 até 2010
	Presidente do Conselho Fiscal do Banco Português do Investimento S.A. desde 2016 e da BPI Private Equity – Sociedade de Capital de Risco, S.A. desde 2018 até agosto de 2019, data em que ambas as sociedades se extinguiram por fusão no Banco BPI, S.A.
	Presidente da mesa da assembleia-geral de diversas sociedades cotadas e não cotadas em bolsa
	Exercício contínuo da advocacia desde 1983, com especial dedicação ao direito comercial e das sociedades, fusões e aquisições, investimento estrangeiro e contratos internacionais
	Co-autor do capítulo sobre Portugal no "Handbuch der Europäischen Aktien-Gesellschaft" – Societas Europaea – de Jannot / Frodermann, publicado por C.F. Müller Verlag

Outros cargos em exercício:

- Vogal da Comissão de Remunerações da Cofina, S.G.P.S., S.A. (a)
- Vogal da Comissão de Remunerações da Ramada Investimentos e Indústria, S.A. (a)
- Presidente da Mesa da AG da SOGRAPE, S.G.P.S., S.A. (a)
- Presidente da Mesa da AG da SOGRAPE Vinhos, S.A. (a)
- Presidente da Mesa da AG da SOGRAPE Distribuição S.A. (a)
- Presidente da Mesa da AG da Sandeman & CA, S.A. (a)
- Presidente da Comissão de Remunerações da SOGRAPE S.G.P.S., S.A. (a)
- Presidente da Mesa da AG da Adriano Ramos Pinto, S.A. (a)
- Sócio da Abreu Advogados - Sociedade de Advogados, SL, RL. (a)
- Cônsul honorário da Bélgica no Porto (a)
- Presidente da Direção da Associação do Corpo Consular do Porto (a)
- Cavaleiro da Ordem da Coroa por nomeação de Sua Majestade o Rei dos Belgas (a)

(a) – sociedades que, em 31 de dezembro de 2024, não podem ser consideradas como fazendo parte do grupo Altri, S.G.P.S., S.A.

André Seabra Ferreira Pinto

Habilitações:	Licenciatura em Economia na Universidade Portucalense Revisor Oficial de Contas (ROC n.º 1.243) MBA Executivo - Escola de Gestão do Porto – University of Porto Business School
Experiência profissional:	Entre setembro de 1999 e maio de 2008, colaborador do departamento de Auditoria da Deloitte & Associados, SROC, S.A. (inicialmente como membro do staff e desde setembro de 2004 como Manager) Entre junho de 2008 e dezembro de 2010, Senior Manager do departamento de Corporate Finance - Transaction Services da Deloitte Consultores Entre janeiro de 2011 e março de 2013, diretor financeiro das empresas do Grupo WireCoWorldGroup em Portugal (a) Entre abril de 2013 e fevereiro de 2022, administrador (CFO) do Grupo Mecwide Desde março de 2022, passou a assumir a função de CEO do Grupo Mecwide (a) Administrador da MWIDE, SGPS, S.A., bem como das restantes empresas integrantes do Grupo Mecwide (a)

Outros cargos em exercício:

- Vogal da Comissão de Remunerações da Cofina, S.G.P.S., S.A. (a)
- Vogal da Comissão de Remunerações da Ramada Investimentos e Indústria, S.A. (a)
- Suplente do Conselho Fiscal da Cofina, S.G.P.S., S.A. (a)
- Suplente do Conselho Fiscal da Ramada Investimentos e Indústria, S.A. (a)

(a) – sociedades que, em 31 de dezembro de 2024, não podem ser consideradas como fazendo parte do grupo Altri, S.G.P.S., S.A.

03

Demonstrações Financeiras Consolidadas e Notas Anexas

Demonstrações Consolidadas da Posição Financeira em 31 de dezembro de 2024 e 2023

Demonstrações Consolidadas dos Resultados para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

Demonstrações Consolidadas do Rendimento Integral para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

Demonstrações Consolidadas das Alterações no Capital Próprio para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

Demonstrações Consolidadas dos Fluxos de Caixa para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

Notas Anexas às Demonstrações Financeiras Consolidadas

ALTRI, SGPS, S.A.

DEMONSTRAÇÕES CONSOLIDADAS DA POSIÇÃO FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023

(Montantes expressos em Euros)

ATIVO	Notas	31.12.2024	31.12.2023
ATIVOS NÃO CORRENTES:			
Ativos biológicos	11	117 827 391	114 772 851
Ativos fixos tangíveis	7	320 858 322	343 009 709
Ativos sob direito de uso	8.1	73 826 237	68 817 713
Propriedades de investimento		70 821	24 169
Goodwill	9	265 630 973	265 630 973
Ativos intangíveis	10	939 316	516 126
Investimentos em empreendimentos conjuntos e associadas	4.2	872 904	849 230
Outros investimentos		234 976	235 067
Outros ativos não correntes	29	96 390	—
Instrumentos financeiros derivados	27	2 087 446	3 698 302
Ativos por impostos diferidos	12	11 977 720	12 504 327
Total de ativos não correntes		794 422 496	810 058 467
ATIVOS CORRENTES:			
Inventários	11	95 946 809	97 705 734
Clientes	13	117 570 631	100 162 819
Outras dívidas de terceiros	14	14 630 748	17 833 570
Imposto sobre o rendimento	15	3 737 477	25 261 492
Outros ativos correntes	16	13 510 052	4 797 621
Instrumentos financeiros derivados	27	2 270 396	5 426 904
Caixa e equivalentes de caixa	17	280 307 334	253 703 406
Total de ativos correntes		527 973 447	504 891 546
Total do ativo		1 322 395 943	1 314 950 013

CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO		31.12.2024	31.12.2023
CAPITAL PRÓPRIO:			
Capital social	19	25 641 459	25 641 459
Reserva legal	19	5 128 292	5 128 292
Reserva de cobertura	19	(10 315 382)	(2 061 868)
Outras reservas	19	327 263 454	335 928 153
Resultado líquido consolidado do exercício atribuível aos acionistas da Empresa-Mãe		107 204 025	42 786 141
Total do capital próprio atribuível aos acionistas da Empresa-Mãe		454 921 848	407 422 177
Interesses que não controlam	18	4 231 951	4 935 455
Total do capital próprio		459 153 799	412 357 632
PASSIVO:			
PASSIVO NÃO CORRENTE:			
Empréstimos bancários	20	25 000 000	25 000 000
Outros empréstimos	20	358 117 280	467 267 117
Incentivos reembolsáveis	20	292 724	514 650
Passivo da locação	8.2	66 270 194	63 797 897
Outros passivos não correntes	22	12 094 751	13 042 914
Passivos por impostos diferidos	12	41 793 085	40 298 124
Responsabilidades por pensões	29	—	300 340
Provisões	21	1 201 762	1 649 188
Instrumentos financeiros derivados	27	17 645 048	14 221 026
Total de passivos não correntes		522 414 844	626 091 256
PASSIVO CORRENTE:			
Empréstimos bancários	20	263 045	328 183
Outros empréstimos	20	114 596 655	123 341 705
Incentivos reembolsáveis	20	282 513	343 100
Passivo da locação	8.2	19 169 845	17 528 877
Fornecedores	23	122 917 492	84 437 149
Passivos associados a contratos com clientes	25	6 604 558	6 126 218
Outras dívidas a terceiros	24	11 288 681	15 148 743
Imposto sobre o rendimento	15	27 555 558	1 630 838
Outros passivos correntes	26	28 726 889	25 138 452
Instrumentos financeiros derivados	27	9 422 064	2 477 860
Total de passivos correntes		340 827 300	276 501 125
Total do passivo e capital próprio		1 322 395 943	1 314 950 013

As notas anexas fazem parte integrante das demonstrações financeiras consolidadas.

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

ALTRI, SGPS, S.A.
DEMONSTRAÇÕES CONSOLIDADAS DOS RESULTADOS
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023

(Montantes expressos em Euros)

	Notas	31.12.2024	31.12.2023
Vendas	38	831 412 082	745 117 686
Prestações de serviços	38	6 486 299	7 309 276
Outros rendimentos	32	17 419 428	35 819 895
Custo das vendas	11	(363 086 291)	(427 689 753)
Fornecimento de serviços externos	40	(205 822 944)	(170 945 957)
Custos com o pessoal	39	(54 489 685)	(48 673 755)
Amortizações e depreciações	36	(60 659 671)	(66 953 537)
Variação de justo valor dos ativos biológicos	11	3 179 888	5 607 156
Provisões e perdas por imparidade	21	649 429	1 366 478
Outros gastos	33	(17 404 962)	(10 583 859)
Resultados relativos a investimentos	35	23 674	(69 916)
Gastos financeiros	34	(40 578 838)	(38 210 357)
Rendimentos financeiros	34	20 676 805	14 854 489
Resultados antes de impostos		137 805 214	46 947 846
Impostos sobre o rendimento	12	(31 304 693)	(4 955 349)
Resultado líquido consolidado do exercício		106 500 521	41 992 497
Atribuível a:			
Acionistas da Empresa-Mãe	37	107 204 025	42 786 141
Interesses que não controlam	18	(703 504)	(793 644)
		106 500 521	41 992 497
Resultados por ação			
Básico	37	0,52	0,21
Diluído	37	0,52	0,21

As notas anexas fazem parte integrante das demonstrações financeiras consolidadas.

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

ALTRI, SGPS, S.A.

DEMONSTRAÇÕES CONSOLIDADAS DO RENDIMENTO INTEGRAL
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023

(Montantes expressos em Euros)

	Notas	31.12.2024	31.12.2023
Resultado líquido consolidado do exercício		106 500 521	41 992 497
Outro rendimento integral das operações continuadas:			
Itens que não serão reclassificados para o resultado líquido			
Variações nas responsabilidades com fundos de pensões - valor bruto	29	(2 188)	45 390
Variações nas responsabilidades com fundos de pensões - efeito imposto	12	(160 416)	(10 012)
		(162 604)	35 378
Itens que futuramente podem ser reclassificados para o resultado líquido			
Variação no justo valor dos derivados de cobertura dos fluxos de caixa - valor bruto	27	(11 024 033)	(13 954 599)
Variação no justo valor dos derivados de cobertura dos fluxos de caixa - efeito imposto	12	2 770 519	3 691 045
Variação de reservas de conversão cambial	19	(5 318)	28 556
		(8 258 832)	(10 234 998)
Outro rendimento integral das operações descontinuadas:			
Itens que não serão reclassificados para o resultado líquido			
Variação no valor dos ativos financeiros a justo valor	5	—	(30 714 947)
		—	(30 714 947)
Outro rendimento integral do exercício		(8 421 436)	(40 914 567)
Total do rendimento integral consolidado do exercício		98 079 085	1 077 930
Atribuível a:			
Acionistas da Empresa-Mãe			
Operações continuadas		98 782 589	32 586 521
Operações descontinuadas		—	(30 714 947)
Interesses que não controlam			
Operações continuadas		(703 504)	(793 644)
Operações descontinuadas		—	—
		98 079 085	1 077 930

As notas anexas fazem parte integrante das demonstrações financeiras consolidadas.

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

ALTRI, SGPS, S.A.

DEMONSTRAÇÕES CONSOLIDADAS DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023

(Montantes expressos em Euros)

		Atribuível aos acionistas da Empresa-Mãe								
	Notas	Capital social	Reserva legal	Reserva de cobertura	Outras reservas	Montantes reconhecidos em outro rendimento integral e acumulado em capital próprio relacionado com grupo de ativos classificados como detidos para distribuição aos acionistas	Resultado líquido	Total	Interesses que não controlam	Total do capital próprio
Saldo em 1 de janeiro de 2023	19	25 641 459	5 128 292	8 201 686	117 245 225	23 617 878	427 852 393	607 686 933	2 185 099	609 872 032
Aplicação do resultado consolidado de 2022		—	—	—	427 852 393	—	(427 852 393)	—	—	—
Distribuição de dividendos	42	—	—	—	(63 440 684)	—	—	(63 440 684)	—	(63 440 684)
Entradas de capital por interesses sem controlo		—	—	—	—	—	—	—	3 544 000	3 544 000
Distribuição de grupo de ativos classificados como detidos para distribuição aos acionistas	5	—	—	—	(138 695 646)	—	—	(138 695 646)	—	(138 695 646)
Total do rendimento integral consolidado do período		—	—	(10 263 554)	63 934	(30 714 947)	42 786 141	1 871 574	(793 644)	1 077 930
Realização de reservas de justo valor relacionadas com grupo de ativos classificados como detidos para distribuição aos acionistas		—	—	—	(7 097 069)	7 097 069	—	—	—	—
Saldo em 31 de dezembro de 2023	19	25 641 459	5 128 292	(2 061 868)	335 928 153	—	42 786 141	407 422 177	4 935 455	412 357 632
Saldo em 1 de janeiro de 2024	19	25 641 459	5 128 292	(2 061 868)	335 928 153	—	42 786 141	407 422 177	4 935 455	412 357 632
Aplicação do resultado consolidado de 2023	42	—	—	—	42 786 141	—	(42 786 141)	—	—	—
Distribuição de dividendos	42	—	—	—	(51 282 918)	—	—	(51 282 918)	—	(51 282 918)
Total do rendimento integral consolidado do período		—	—	(8 253 514)	(167 922)	—	107 204 025	98 782 589	(703 504)	98 079 085
Saldo em 31 de dezembro de 2024	19	25 641 459	5 128 292	(10 315 382)	327 263 454	—	107 204 025	454 921 848	4 231 951	459 153 799

As notas anexas fazem parte integrante das demonstrações financeiras consolidadas.

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

ALTRI , SGPS, S.A.
DEMONSTRAÇÕES CONSOLIDADAS DOS FLUXOS DE CAIXA
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023

(Montantes expressos em Euros)

	Notas	31.12.2024		31.12.2023	
Atividades operacionais:					
Recebimentos de clientes		880 570 869		841 308 326	
Pagamentos a fornecedores		(585 791 809)		(660 479 261)	
Pagamentos ao pessoal		(40 972 783)		(40 082 505)	
Outros recebimentos/pagamentos relativos à atividade operacional		(12 685 541)		5 881 446	
Impostos sobre o Rendimento de Pessoas Coletivas		20 021 625	261 142 361	(41 752 043)	104 875 963
Fluxos gerados pelas atividades operacionais (1)			261 142 361		104 875 963
Atividades de investimento:					
Recebimentos provenientes de:					
Investimentos financeiros	35	—		800 000	
Outros ativos financeiros		—		11 196 714	
Ativos fixos tangíveis		39 186		87 214	
Subsídios ao investimento		2 623 409		6 328 060	
Juros e proveitos similares		3 934 120		1 635 799	
Dividendos		—	6 596 715	—	20 047 787
Pagamentos relativos a:					
Investimentos em subsidiárias líquido de caixa e equivalentes de caixa adquiridos		—		(3 000)	
Investimentos em empreendimentos conjuntos		—		—	
Empréstimos concedidos		(100 000)		—	
Ativos fixos tangíveis		(30 010 663)		(60 731 326)	
Ativos intangíveis		(467 237)		(373 412)	
Propriedades de investimento		(46 638)		—	
Subsídios ao investimento		—	(30 624 538)	—	(61 107 738)
Fluxos gerados pelas atividades de investimento (2)			(24 027 823)		(41 059 951)
Atividades de financiamento:					
Recebimentos provenientes de:					
Empréstimos obtidos	20	250 000 000		570 000 000	
Incentivos reembolsáveis		350 550		—	
Entradas de capital por interesses sem controlo	18	—		3 544 000	
Outras operações de financiamento		3 105 430	253 455 980	4 729 151	578 273 151
Pagamentos respeitantes a:					
Juros e custos similares		(30 144 850)		(23 840 974)	
Dividendos distribuídos	42	(51 282 918)		(63 440 684)	
Empréstimos obtidos	20	(366 500 000)		(500 000 000)	
Incentivos reembolsáveis		(282 513)		(653 837)	
Passivo da locação	8.2	(15 582 869)		(14 969 727)	
Outras operações de financiamento		(1 201 368)	(464 994 518)	(237 002)	(603 142 224)
Fluxos gerados pelas atividades de financiamento (3)			(211 538 538)		(24 869 073)
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	17		253 703 406		214 646 491
Variações cambiais			1 027 928		109 976
Variação de caixa e equivalentes de caixa: (1)+(2)+(3)			25 576 000		38 946 939
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício	17		280 307 334		253 703 406

As notas anexas fazem parte integrante das demonstrações financeiras consolidadas.

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

1. NOTA INTRODUTÓRIA

A Altri, SGPS, S.A. (“Altri” ou “Empresa”, e, conjuntamente com as suas subsidiárias, designada por “Grupo” ou “Grupo Altri”, sem alterações face ao período de reporte anterior) é uma sociedade anónima constituída em 1 de fevereiro de 2005, em Portugal, com sede na Rua Manuel Pinto de Azevedo, 818, no Porto, em Portugal e tem como atividade principal a gestão de participações sociais, sendo as suas ações cotadas na *Euronext Lisbon*.

A Altri dedica-se à gestão de participações sociais, essencialmente, na área industrial, sendo a empresa-mãe do grupo de empresas indicado na Nota 4 e designado por Grupo Altri, não existindo qualquer sociedade acima dela que incorpore estas demonstrações financeiras consolidadas. A atividade atual do Grupo Altri centra-se na produção de fibras celulósicas através de três unidades produtivas.

Face a esta realidade, o Conselho de Administração entende que, com referência a 31 de dezembro de 2024, apenas existe um segmento de negócio, nomeadamente, a produção e comercialização de fibras celulósicas (Nota 38).

As demonstrações financeiras consolidadas do Grupo Altri são apresentadas em Euros em valores arredondados à unidade, sendo esta a divisa utilizada pelo Grupo nas suas operações e, como tal, considerada a moeda funcional. As operações das sociedades estrangeiras cuja moeda funcional não seja o Euro, são incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas de acordo com a política estabelecida na Nota 2.2.d).

As demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração e autorizadas para emissão no dia 3 de abril de 2025. A sua aprovação final está ainda sujeita a concordância da Assembleia Geral de Acionistas, sendo expectativa do Grupo e do Conselho de Administração que as mesmas serão aprovadas sem alterações significativas.

2. POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS MATERIAIS

As políticas contabilísticas materiais adotadas na preparação das demonstrações financeiras consolidadas anexas encontram-se descritas abaixo. Estas políticas foram aplicadas de forma consistente nos períodos comparativos.

Adicionalmente, não ocorreram alterações significativas nas principais estimativas utilizadas pelo Grupo na preparação das demonstrações financeiras consolidadas.

2.1 BASES DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações financeiras consolidadas anexas foram preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro, tal como adotadas pela União Europeia (“IFRS-UE”) em vigor para o exercício económico iniciado a 1 de janeiro de 2024. Estas correspondem às Normas Internacionais de Relato Financeiro, emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (“IASB”) e interpretações emitidas pelo *IFRS Interpretations Committee* (“IFRS - IC”) ou pelo anterior *Standing Interpretations Committee* (“SIC”), que tenham sido adotadas pela União Europeia à data de publicação de contas.

O Conselho de Administração procedeu à avaliação da capacidade de a Empresa, suas subsidiárias, empreendimentos conjuntos e associadas operarem em continuidade, tendo por base toda a informação relevante, factos e circunstâncias, de natureza financeira, comercial ou outra, incluindo acontecimentos subsequentes à data de referência das demonstrações financeiras, disponível sobre o futuro. Em resultado da avaliação efetuada, o Conselho de Administração concluiu que dispõe de recursos adequados para manter as atividades, não havendo intenção de cessar as atividades no curto prazo, pelo que considerou adequado o uso do pressuposto da continuidade das operações na preparação das demonstrações financeiras.

As demonstrações financeiras consolidadas anexas foram preparadas a partir dos livros e registos contabilísticos da empresa, suas subsidiárias, empreendimentos conjuntos e associadas, ajustados no processo de consolidação, no pressuposto da continuidade das operações. Na preparação das demonstrações financeiras consolidadas o Grupo tomou por base o custo histórico, modificado, quando aplicável, pela mensuração ao justo valor de i) ativos biológicos mensurados a justo valor, ii) determinados instrumentos financeiros, iii) ativos e passivos financeiros e não financeiros mensurados a justo valor na data de aquisição, no âmbito de concentrações de atividades empresariais.

A preparação das demonstrações financeiras consolidadas em conformidade com as IFRS-UE requer o uso de estimativas, pressupostos e julgamentos críticos no processo da determinação das políticas contabilísticas a adotar pelo Grupo, com impacto significativo no valor contabilístico dos ativos e passivos, assim como nos rendimentos e gastos do período. Apesar de estas estimativas serem baseadas na melhor experiência do Conselho de Administração e nas suas melhores expectativas em relação aos eventos e ações correntes e futuras, os resultados atuais e futuros podem diferir destas estimativas. As áreas que envolvem um maior grau de julgamento ou complexidade, ou áreas em que os pressupostos e as estimativas sejam significativos são apresentadas na Nota 2.4.

Adicionalmente, para efeitos de relato financeiro, a mensuração a justo valor é hierarquizada em três níveis (Nível 1, 2 e 3), os quais têm em consideração, nomeadamente, se os dados utilizados são observáveis em mercado ativo e a significância dos mesmos ao nível da valorização dos ativos / passivos ou na divulgação destes.

O justo valor é a quantia pela qual um ativo pode ser trocado ou um passivo liquidado, entre partes conhecedoras e dispostas a isso, numa transação em que não exista relacionamento entre elas, independentemente de esse preço poder ser diretamente observável ou estimado utilizando outras técnicas de valorização. Ao estimar o justo valor de um ativo ou passivo, o Grupo considera as características que os participantes do mercado também teriam em consideração quando valorizassem o ativo ou passivo na data de mensuração.

Os ativos que são mensurados a justo valor após o reconhecimento inicial são agrupados em 3 níveis de acordo com a possibilidade de observar no mercado o seu justo valor:

Nível 1: o justo valor é determinado com base em preços de mercado ativo para idênticos ativos/ passivos;

Nível 2: o justo valor é determinado com base em técnicas de avaliação. Os principais *inputs* dos modelos de avaliação são observáveis no mercado; e

Nível 3: o justo valor é determinado com base em modelos de avaliação, cujos principais *inputs* não são observáveis no mercado.

(i) Adoção de normas e interpretações novas, emendadas ou revistas

Até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, foram aprovadas ("endorsed") pela União Europeia as seguintes normas contabilísticas, interpretações, emendas e revisões, com aplicação obrigatória ao exercício iniciado em 1 de janeiro de 2024:

Norma / Interpretação	Aplicável na União Europeia nos exercícios iniciados em ou após	
Alterações à IAS 1 - Classificação de passivos como correntes e não correntes e Passivos não correntes com *covenants*	1-jan-24	Estas alterações clarificam as orientações existentes na IAS 1 relativas à classificação de passivos financeiros entre corrente e não corrente, esclarecendo que a classificação deverá ser aferida em função do direito que uma entidade tenha de diferir o seu pagamento, no final de cada período de relato. Em particular, as alterações (i) clarificam o conceito de 'liquidação' indicando que se o direito de uma entidade adiar a liquidação de um passivo estiver sujeito ao cumprimento de *covenants* futuros, a entidade tem o direito de adiar a liquidação do passivo mesmo que não cumpra com esses *covenants* no final do período de relato; e (ii) esclarecem que a classificação dos passivos não é afetada pela expectativa da entidade (tendo por base a existência ou não do direito, devendo desconsiderar qualquer probabilidade de exercer ou não tal direito), ou por eventos ocorridos após a data de relato, como seja o incumprimento de um *covenant*. Se o direito de adiar a liquidação por pelo menos doze meses estiver sujeito ao cumprimento de determinadas condições após a data de balanço, esses critérios não afetam o direito de diferir a liquidação cuja finalidade seja de classificar um passivo como corrente ou não corrente. Esta alteração é de aplicação retrospetiva.
Alterações à IAS 7 e IFRS 7 - Divulgações: Acordos de financiamento de fornecedores	1-jan-24	Estas alterações à IAS 7 *Demonstração de Fluxos de Caixa* e à IFRS 7 *Instrumentos Financeiros: Divulgações* visam esclarecer as características de um acordo de financiamento de fornecedores, e introduzem requisitos de divulgação adicionais quando tais acordos existam. Os requisitos de divulgação destinam-se a auxiliar os utilizadores das demonstrações financeiras a compreender os efeitos dos acordos de financiamento do fornecedor quanto aos passivos, fluxos de caixa e exposição ao risco de liquidez da entidade.
Alterações à IFRS 16 - Passivos de locação em transações de venda e relocação	1-jan-24	Esta alteração à IFRS 16 *Locações* introduz orientações relativamente à mensuração subsequente de passivos de locação, relacionados com transações de venda e relocação ("sale & leaseback") que qualificam como uma "venda" de acordo com os princípios da IFRS 15, com maior impacto quando alguns ou todos os pagamentos de locação são pagamentos de locação variáveis que não dependem de um índice ou de uma taxa. Na mensuração subsequentemente do passivo de locação, o vendedor-locatário deverá determinar os "pagamentos de locação" e "pagamentos de locação revistos" de maneira que estes não venham a reconhecer ganhos/(perdas) relativamente ao direito de uso que retêm. Esta alteração é de aplicação retrospetiva.

Não foram produzidos efeitos significativos nas demonstrações financeiras do Grupo no exercício findo em 31 de dezembro de 2024, decorrente da adoção das normas, interpretações, emendas e revisões acima referidas.

(ii) Normas, interpretações, emendas e revisões que irão entrar em vigor em exercícios futuros

As seguintes normas contabilísticas e interpretações, com aplicação obrigatória em exercícios económicos futuros, foram, até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, aprovadas ("endorsed") pela União Europeia:

Norma / Interpretação	Aplicável na União Europeia nos exercícios iniciados em ou após	
Alterações a IAS 21 - Os Efeitos das alterações nas taxas de câmbio: Falta de permutabilidade	1-jan-25	Esta alteração visa clarificar a forma de avaliar a permutabilidade de uma moeda, e como deve ser determinada a taxa de câmbio quando esta não é permutável por um longo período. A alteração específica que uma moeda deverá ser considerada permutável quando uma entidade é capaz de obter a outra moeda dentro de um período que permita uma gestão administrativa normal, e através de um mecanismo de troca ou de mercado em que uma operação de troca crie direitos obrigações passíveis de execução. Se uma moeda não puder ser trocada por outra moeda, uma entidade deverá estimar a taxa de câmbio na data de mensuração da transação. O objetivo será determinar a taxa de câmbio que seria aplicável, na data de mensuração, para uma transação similar entre participantes de mercado. As alterações referem ainda que uma entidade pode utilizar uma taxa de câmbio observável sem proceder a qualquer ajustamento. A adoção antecipada é permitida, contudo deverão ser divulgados os requisitos de transição aplicados.

Esta emenda, apesar de aprovada ("endorsed") pela União Europeia, não foi adotada pelo Grupo em 2024, em virtude de a sua aplicação não ser ainda obrigatória. Não se estima que da futura adoção das referidas emendas decorram impactos significativos para as demonstrações financeiras.

(iii) Normas e interpretações novas, emendadas ou revistas não adotadas pela União Europeia

As seguintes normas contabilísticas e interpretações foram emitidas pelo IASB e não se encontravam ainda aprovadas ("endorsed") pela União Europeia:

Norma / Interpretação	Aplicável na União Europeia nos exercícios iniciados em ou após	
Alterações a IFRS 9 e IFRS 7 – Classificação e Mensuração de Instrumentos Financeiros	1-jan-26	Estas alterações resultam essencialmente do projeto de revisão da IFRS 9 *Instrumentos Financeiros* (*Post Implementation Review – PIR IFRS 9*) e clarificam os seguintes aspetos relativos a instrumentos financeiros: • Esclarece que um passivo financeiro é desreconhecido na "data de liquidação", ou seja, quando a obrigação relacionada é liquidada, cancelada, expira ou o passivo de outra forma se qualifica para desreconhecimento. No entanto, é introduzida a possibilidade de uma entidade optar por adotar uma política contabilística que permita desreconhecer um passivo financeiro que seja liquidado através de um sistema de pagamentos eletrónico, antes da data de liquidação, desde que verificado o cumprimento de determinadas condições. • Esclarece de que forma uma entidade deve avaliar as características dos fluxos de caixa contratuais de ativos financeiros que incluem variáveis relativas a fatores ambientais, sociais e de governança (ESG) e outras características contingentes semelhantes. • Requer divulgações adicionais para ativos e passivos financeiros sujeitos a um evento contingente (incluindo variáveis ESG) e instrumentos de capital classificados ao justo valor através de outro rendimento integral. A adoção antecipada é permitida. Esta alteração é de aplicação retrospetiva. Contudo, uma entidade não é obrigada a reexpressar o período comparativo, sendo os potenciais impactos da aplicação desta alteração reconhecidos em resultados transitados no exercício em que a alteração é aplicável.

Norma / Interpretação	Aplicável na União Europeia nos exercícios iniciados em ou após	
Alterações a IFRS 9 e IFRS 7 – Contratos negociados com referência a eletricidade gerada a partir de fontes renováveis	1-jan-26	As alterações referem-se especificamente a acordos de compra de energia renovável cuja fonte de produção é dependente da natureza, de modo que o fornecimento não pode ser garantido em horários ou volumes específicos. Neste sentido, estas alterações vêm clarificar a aplicação dos requisitos de "uso próprio" em acordos de compra de energia, bem como o facto de ser permitido aplicar contabilidade de cobertura quando esses contratos sejam usados como instrumentos de cobertura. A aplicação antecipada é permitida, exceto quanto às orientações relativas à contabilidade de cobertura que deverá ser aplicada prospetivamente a novos relacionamentos de cobertura, assim designados em ou após a data de aplicação inicial.
Melhorias anuais às IFRS (Volume 11)	1-jan-26	Ciclicamente são introduzidas melhorias que visam clarificar e simplificar a aplicação do normativo internacional, através de pequenas alterações consideradas não urgentes. As principais alterações incluídas neste volume referem-se: • IFRS 1 (*Contabilidade de cobertura na adoção pela primeira vez das normas IFRS*): Esta alteração visa a atualização das referências cruzadas nos parágrafos B5 e B6 da IFRS 1 *Adoção pela Primeira Vez das Normas Internacionais de Relato Financeiro*, para os critérios elegibilidade da contabilidade de cobertura na IFRS 9 para os parágrafos 6.4.1(a), (b) e (c). • IFRS 7 (*Ganho ou perda no desreconhecimento*): Esta alteração visa atualizar a linguagem relativa aos dados de mercado não observáveis incluídos no parágrafo B38 da IFRS 7 *Instrumentos Financeiros: Divulgações*, bem como adicionar referências para os parágrafos 72 e 73 da IFRS 13 *Mensuração pelo Justo Valor*. • IFRS 7 (*Orientações de implementação*): Diversos parágrafos relativos às orientações de implementação da IFRS 7 foram alterados por razões de consistência e clareza. • IFRS 9 (*Desreconhecimento de passivos de locação*): Esta alteração vem clarificar que quando um passivo financeiro é extinto de acordo com a IFRS 9, o locatário deverá aplicar o parágrafo 3.3.3 da IFRS 9 e reconhecer o ganho ou perda que resulte desse desreconhecimento. • IFRS 9 (*Preço da transação*): Com esta alteração a referência ao "preço da transação" no parágrafo 5.1.3 da IFRS 9 é substituída por "montante determinado pela aplicação da IFRS 15". • IFRS 10 (*Determinação de agente 'de facto'*): Alteração efetuada ao parágrafo B74 da IFRS 10, a qual vem clarificar que a relação descrita nesse parágrafo é apenas um exemplo de várias possíveis entre o investidor e outras partes atuando como agentes de facto. O objetivo desta alteração é remover a inconsistência com o requisito do parágrafo B73 segundo o qual uma entidade deve utilizar o seu julgamento na avaliação de outras partes possam atuar como agentes *'de facto'*. • IAS 7 (*Método do custo*): Substituição do termo "método do custo" por "ao custo" no parágrafo 37 da IAS 7 após a eliminação da definição de "método do custo". A aplicação antecipada é permitida.

Norma / Interpretação	Aplicável na União Europeia nos exercícios iniciados em ou após	
IFRS 18 – Apresentação e divulgação nas demonstrações financeiras	1-jan-27	A IFRS 18 vem substituir a IAS 1 *Apresentação de Demonstrações Financeiras* e surge em resposta às solicitações dos investidores que procuram informação relativa à performance financeira. Com a introdução dos novos requisitos da IFRS 18, os investidores terão acesso a informação mais transparente e comparável sobre o desempenho financeiro das empresas, tendo como objetivo assim melhores decisões de investimento. A IFRS 18 introduz essencialmente três conjuntos de novas exigências para melhorar a divulgação do desempenho financeiro: • Comparabilidade da demonstração dos resultados: A IFRS 18 introduz três categorias definidas para rendimentos e despesas - operacional, investimentos e financiamentos - para melhorar a estrutura da demonstração de resultados e exige que todas as empresas forneçam novos subtotais definidos, incluindo o resultado operacional. A nova estrutura e os novos subtotais darão aos investidores um ponto de partida consistente para a análise do desempenho das empresas facilitando a sua comparação. • Transparência das medidas de desempenho definidas pela Gestão: A IFRS 18 vem exigir que se divulguem informações adicionais sobre os indicadores específicos de performance da empresa relacionados com a demonstração dos resultados, denominados medidas de desempenho definidas pela Gestão. • Agregação e desagregação de itens nas demonstrações financeiras: A IFRS 18 estabelece orientações sobre o modo como os itens da demonstração dos resultados devem ser agregados. A aplicação é retrospetiva e é permitida a adoção antecipada desde que a opção seja divulgada.
IFRS 19 – Subsidiárias não sujeitas à prestação pública de informação financeira: Divulgações	1-jan-27	A IFRS 19 permite às entidades elegíveis a preparação de demonstrações financeiras em IFRS com requisitos de divulgação mais reduzidos do que os exigidos pelas IFRS, mantendo-se, contudo, a obrigação de aplicar todos os requisitos de mensuração e reconhecimento das IFRS. A redução de divulgações definida pela IFRS 19 abrange a generalidade das normas IFRS. São consideradas elegíveis as entidades que: (i) sejam subsidiárias de um grupo que prepara demonstrações financeiras consolidadas em IFRS para prestação pública; e (ii) não estão sujeitas à obrigação de prestação pública de informação financeira, porque não têm títulos de dívida ou de capital cotados, não estão em processo de cotação, nem têm como atividade principal a guarda de ativos a título fiduciário. A aplicação é opcional. Aplicação antecipada é permitida. As entidades que adotarem antecipadamente devem divulgar e alinhar as divulgações no período comparativo com as do período atual.

Estas normas não foram ainda adotadas (“endorsed”) pela União Europeia e, como tal, não foram aplicadas pelo Grupo no exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

Relativamente a estas normas e interpretações, emitidas pelo IASB, mas ainda não aprovadas (“endorsed”) pela União Europeia, não se estima que da futura adoção das mesmas decorram impactos significativos para as demonstrações financeiras anexas.

2.2 PRINCÍPIOS DE CONSOLIDAÇÃO

Os princípios de consolidação adotados pelo Grupo Altri na preparação das suas demonstrações financeiras consolidadas são os seguintes:

a) Empresas subsidiárias incluídas na consolidação

As participações financeiras em empresas nas quais o Grupo Altri detenha o poder de controlar as suas políticas financeiras e operacionais, de tal modo que consiga influenciar, em resultado do seu envolvimento, o retorno das atividades da entidade detida e a capacidade de afetar esse retorno (definição de controlo utilizada pelo Grupo) são incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas pelo método de consolidação integral.

Quando o Grupo possui menos que a maioria dos direitos de voto de uma participada, tem controlo sobre a participada quando os direitos de voto são suficientes para decidir unilateralmente sobre as atividades relevantes da sua participada. O Grupo considera todos os factos e circunstâncias relevantes para avaliar se os direitos de voto sobre a participada são suficientes para lhe conferir controlo, nomeadamente atendendo igualmente à existência de opções de compra exercíveis ou que se tornam exercíveis para que a Grupo possa exercer o seu poder. O controlo é reavaliado pelo Grupo sempre que se verifiquem factos e circunstâncias que indiquem a ocorrência de alterações em uma ou mais das condições de controlo referidas acima.

O capital próprio e o resultado líquido destas empresas correspondente à participação de terceiros nas mesmas são apresentados separadamente na demonstração da posição financeira consolidada e na demonstração dos resultados consolidada nas rubricas “Interesses que não controlam”. As empresas incluídas nas demonstrações financeiras pelo método de consolidação integral encontram-se detalhadas na Nota 4.1.

O rendimento integral total é atribuído aos proprietários da empresa-mãe e dos interesses que não controlam, mesmo que isso resulte num saldo deficitário ao nível dos interesses que não controlam.

Os resultados das subsidiárias adquiridas ou vendidas durante o exercício estão incluídos nas demonstrações dos resultados desde a data de tomada de controlo ou até à data da cedência de controlo.

Sempre que necessário, são efetuados ajustamentos às demonstrações financeiras das subsidiárias para adequar as suas políticas contabilísticas às usadas pelo Grupo. As transações, os saldos, fluxos de caixa e os dividendos distribuídos entre empresas do Grupo são eliminados no processo de consolidação, bem como, os ganhos não realizados em transações entre empresas do Grupo. Perdas não realizadas são também eliminadas, quando não evidenciem uma situação de imparidade do ativo transferido.

b) Investimentos financeiros em empreendimentos conjuntos e empresas associadas

Os investimentos financeiros em empreendimentos conjuntos são investimentos em entidades objeto de acordo conjunto por todos ou por parte dos seus detentores, tendo as partes que detêm o controlo conjunto do acordo direitos sobre os ativos líquidos da entidade. O controlo conjunto é obtido por disposição contratual e existe apenas quando as decisões associadas têm que ser tomadas por unanimidade das partes que partilham controlo.

Nas situações em que o investimento ou o interesse financeiro e o contrato celebrado entre as partes permite que a entidade detenha controlo conjunto direto sobre os direitos de detenção do ativo ou obrigações inerentes aos passivos relacionados com esse acordo, considera-se que tal acordo conjunto não corresponde a um empreendimento conjunto, mas sim a uma operação conjuntamente controlada.

Os investimentos financeiros em empresas associadas são investimentos em que o Grupo exerce uma influência significativa, mas nas quais não detém controlo ou controlo conjunto. A influência significativa (presumida quando os direitos de voto se encontram entre 20% a 50%) é o poder de participar nas decisões de política financeira e operacional da entidade, sem, todavia, exercer controlo ou controlo conjunto dessas políticas.

Os investimentos financeiros em empreendimentos conjuntos e em empresas associadas são registados pelo método da equivalência patrimonial.

De acordo com o método da equivalência patrimonial, estas participações financeiras são inicialmente contabilizadas pelo custo de aquisição ou pelo justo valor caso as entidades sejam adquiridas por via de processos de concentração de atividades empresariais. As participações financeiras são posteriormente ajustadas pelo valor correspondente à participação do Grupo no rendimento integral (incluindo o resultado líquido do exercício) dos empreendimentos conjuntos e das associadas, por contrapartida de outro rendimento integral do Grupo ou de ganhos ou perdas do exercício, conforme aplicável. Adicionalmente, os dividendos destas empresas são registados como uma diminuição do valor do investimento, e a parte proporcional nas variações dos capitais próprios é registada como uma variação do capital próprio do Grupo.

As diferenças entre o preço de aquisição e o justo valor dos ativos e passivos identificáveis dos empreendimentos conjuntos e das associadas na data de aquisição, se positivas são reconhecidas como Goodwill e mantidas no valor de investimento financeiro, em empreendimentos conjuntos e associadas. Se essas diferenças forem negativas, são registadas como rendimento do exercício na rubrica “Resultados relativos a investimentos”, após reconfirmação do justo valor atribuído (Nota 2.2.c)).

É efetuada uma avaliação dos investimentos em empreendimentos conjuntos e em associadas quando existem indícios de que o ativo possa estar em imparidade, sendo registadas como gasto as perdas por imparidade que se demonstrem existir. Quando as perdas por imparidade reconhecidas em exercícios anteriores deixam de existir são objeto de reversão.

Quando a proporção do Grupo nos prejuízos acumulados dos empreendimentos conjuntos e associadas excede o valor pelo qual o investimento se encontra registado, o investimento é reportado por valor nulo, exceto quando o Grupo tenha assumido compromissos para com o empreendimento conjunto e associada, registando nesses casos uma provisão para fazer face a essas obrigações.

Os ganhos não realizados em transações com os empreendimentos conjuntos e associadas são eliminados proporcionalmente ao interesse do Grupo nas referidas entidades por contrapartida do investimento nessa mesma associada. As perdas não realizadas são similarmente eliminadas, mas somente até ao ponto em que a perda não evidencie que o ativo transferido esteja em situação de imparidade.

As políticas contabilísticas dos empreendimentos conjuntos e associadas são alteradas, sempre que necessário, de forma a garantir, que as mesmas são aplicadas de forma consistente por todas as empresas do Grupo.

Os investimentos financeiros em empreendimentos conjuntos e associadas encontram-se detalhados na Nota 4.2.

c) Concentrações de atividades empresariais e Goodwill

Numa concentração de atividades empresariais, as diferenças entre o preço de aquisição dos investimentos financeiros em empresas subsidiárias, acrescido do valor dos interesses que não controlam, e o montante atribuído ao justo valor dos ativos e passivos identificáveis dessas empresas à data da sua aquisição, quando positivas são registadas na rubrica “Goodwill” e quando negativas, após uma reavaliação do seu apuramento, são registadas diretamente na demonstração dos resultados.

O Grupo realiza o teste da concentração para avaliar se está perante uma compra de ativos ou uma concentração de atividades empresariais. Ou seja, determina que adquiriu um negócio quando o conjunto adquirido de atividades e ativos inclui um *input* e um processo substantivo que, em conjunto, contribuem significativamente para a capacidade de criar *outputs*. O processo adquirido é considerado substantivo se for considerado crítico para a capacidade de continuar a produzir *outputs*, e os *inputs* adquiridos incluírem uma força de trabalho organizada, com os conhecimentos ou experiência necessários para realizar esse processo ou se contribuir significativamente para a capacidade de continuar a produzir *outputs* e é considerado único ou escasso ou que não pode ser substituído sem custo, esforço ou atraso significativo na capacidade de continuar a produzir *outputs*.

Quando estes critérios não se encontram cumpridos, o Grupo considera como aquisição de um grupo de ativos, sendo reconhecido como ativo não financeiro o diferencial entre os ativos líquidos adquiridos e o custo de aquisição.

As diferenças entre o custo de aquisição dos investimentos em subsidiárias sediadas no estrangeiro e o justo valor dos ativos e passivos identificáveis dessas subsidiárias à data da sua aquisição, são registadas na moeda de reporte dessas subsidiárias, sendo convertidas para a moeda de reporte do Grupo (Euro) à taxa de câmbio em vigor na data da demonstração da posição financeira consolidada. As diferenças cambiais geradas nessa conversão são registadas na rubrica “Reserva de conversão cambial” incluída na rubrica de capital próprio “Outras reservas”. Adicionalmente, quando aplicável, no caso de existirem empréstimos intragrupo cujo reembolso não seja exigido num futuro próximo, as diferenças cambiais respetivas são reconhecidas em capitais próprios na rubrica de “Reserva de conversão cambial”, na medida em que são entendidos como fazendo parte do investimento líquido na subsidiária que usa moeda diferente do Euro.

As diferenças entre o preço de aquisição dos investimentos financeiros em empreendimentos conjuntos e associadas e o montante atribuído ao justo valor dos ativos e passivos identificáveis dessas empresas à data da sua aquisição, quando positivas, são mantidas na rubrica “Investimentos em empreendimentos conjuntos e associadas” e, quando negativas, após uma reconfirmação do justo valor atribuído, são registadas diretamente na demonstração dos resultados, na rubrica “Resultados relativos a investimentos”.

O Grupo Altri, numa base de transação a transação (para cada concentração de atividades empresariais), opta por mensurar qualquer interesse sem controlo na empresa adquirida ou pelo justo valor ou pela parte proporcional dos interesses sem controlo nos ativos líquidos identificáveis da adquirida.

O valor dos pagamentos contingentes futuros é reconhecido como passivo no momento da concentração empresarial de acordo com o seu justo valor e posteriormente é ajustado ao justo valor pela demonstração dos resultados. Qualquer alteração ao valor reconhecido inicialmente é registada em contrapartida do valor de "Goodwill", mas apenas se ocorrer dentro do período de mensuração (12 meses após a data de aquisição) e se estiver relacionada com factos e circunstâncias que existiam à data de aquisição, caso contrário deverá ser registada por contrapartida da demonstração dos resultados, a menos que esse pagamento contingente esteja classificado como capital próprio, sendo que neste caso não deve ser remensurado e, apenas aquando da sua liquidação, será reconhecido o impacto em capital próprio.

Transações subsequentes de compra ou venda de interesses em entidades já controladas, sem que tal resulte em perda de controlo são tratadas como transações entre detentores de capital afetando apenas as rubricas de capital próprio sem que exista impacto na rubrica "Goodwill" ou na demonstração dos resultados.

Quando a combinação de negócios é efetuada em fases, o justo valor na data de aquisição anterior dos interesses detidos é remensurado para o justo valor na data em que o controlo é obtido, por contrapartida de resultados do período em que o controlo é atingido, afetando a determinação do Goodwill ou de alocação do preço de compra.

No momento em que uma transação de venda gerar uma perda de controlo, deverão ser desreconhecidos os ativos e passivos dessa entidade, e qualquer interesse retido na entidade alienada deverá ser remensurado ao justo valor, e a eventual perda ou ganho apurada é registada na demonstração dos resultados.

O Grupo testa anualmente a existência de imparidade do Goodwill. Os valores recuperáveis das unidades geradoras de fluxos de caixa são determinados com base no cálculo dos valores de uso. Estes cálculos exigem o uso de pressupostos que são efetuados com base em estimativas de circunstâncias futuras cuja ocorrência poderá vir a ser diferente da estimada. As perdas por imparidade do Goodwill não podem ser revertidas.

d) Conversão de demonstrações financeiras de subsidiárias expressas em moeda estrangeira

Os ativos e passivos das demonstrações financeiras de subsidiárias que usam moeda diferente do Euro incluídas na consolidação são convertidos para Euros utilizando as taxas de câmbio à data da demonstração da posição financeira e os gastos e rendimentos bem como os fluxos de caixa são convertidos para Euros utilizando a taxa de câmbio média verificada no exercício. A diferença cambial resultante é registada na rubrica "Reserva de conversão cambial" incluída na rubrica de capital próprio "Outras reservas".

O valor do Goodwill e ajustamentos de justo valor resultantes da aquisição de entidades que usam moeda diferente do Euro são tratados como ativos e passivos dessa entidade e transpostos para Euros de acordo com a taxa de câmbio em vigor no final do exercício.

Sempre que uma participação numa entidade que usa moeda diferente do Euro é alienada, a diferença cambial acumulada é reconhecida na demonstração dos resultados como um ganho ou perda na alienação, no caso de existir perda de controlo, ou transferido para interesses que não controlam, no caso de não haver perda de controlo.

A cotação utilizada na conversão para euro das contas das subsidiárias que usam moeda diferente do Euro foi como segue:

	31.12.2024		31.12.2023	
	Fecho do período	Média do período incluído nas demonstrações financeiras	Fecho do período	Média do período incluído nas demonstrações financeiras
Franco Suíço	0,9415	0,9527	0,9257	0,9710

2.3 PRINCIPAIS CRITÉRIOS DE RECONHECIMENTO E MENSURAÇÃO

Os principais critérios de reconhecimento e mensuração usados pelo Grupo Altri na preparação das suas demonstrações financeiras consolidadas são os seguintes:

a) Ativos intangíveis

Os ativos intangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e das perdas por imparidade acumuladas. Os ativos intangíveis só são reconhecidos se for provável que deles advenham benefícios económicos futuros para o Grupo, sejam controláveis pelo Grupo e se possa medir razoavelmente o seu valor.

Quando adquiridos individualmente, os ativos intangíveis são reconhecidos ao custo, o qual compreende: i) o preço de compra, incluindo custos com direitos intelectuais e taxas após a dedução de quaisquer descontos; e ii) qualquer custo diretamente atribuível à sua preparação, para o seu uso pretendido.

Quando adquiridos no âmbito de uma concentração de atividades empresariais, separáveis do goodwill, os ativos intangíveis são inicialmente valorizados ao justo valor na data de aquisição (que é considerado como custo), determinado no âmbito da aplicação do método da compra, conforme previsto pela IFRS 3 Concentrações de Atividades Empresariais.

As despesas de desenvolvimento para as quais o Grupo demonstre capacidade para completar o seu desenvolvimento e iniciar a sua comercialização e/ou uso e relativamente às quais seja provável que o ativo criado venha a gerar benefícios económicos futuros, são capitalizadas. As despesas de desenvolvimento que não cumpram estes critérios são registadas como gasto no período em que são incorridas.

As despesas internas associadas à manutenção e ao desenvolvimento de software são registadas como gastos na demonstração dos resultados quando incorridas, exceto na situação em que estes gastos estejam diretamente associados a projetos para os quais seja provável a geração de benefícios económicos futuros para o Grupo. Nestas situações, os gastos são capitalizados como ativos intangíveis.

As amortizações são calculadas, após os bens estarem disponíveis para uso, pelo método das quotas constantes, em conformidade com o período de vida útil estimado (genericamente 3 a 5 anos).

b) Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das correspondentes depreciações e das perdas por imparidade acumuladas.

O custo de aquisição inclui o preço de compra do ativo, as despesas diretamente imputáveis à sua aquisição e os encargos suportados com a preparação do ativo para que este seja colocado na sua condição de utilização. Os custos financeiros incorridos com empréstimos obtidos para a construção de ativos tangíveis qualificáveis são reconhecidos como parte do custo de construção do ativo.

As depreciações são calculadas, após a data em que os bens estejam disponíveis para serem utilizados, pelo método das quotas constantes, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos seguintes períodos de vida útil estimada:

	Anos
Terrenos e recursos naturais	20 a 50
Edifícios e outras construções	10 a 50
Equipamento básico	2 a 15
Equipamento de transporte	2 a 10
Equipamento administrativo	2 a 10
Outros ativos fixos tangíveis	3 a 10

No caso de projetos em fase de desenvolvimento, os gastos são capitalizados somente quando for provável que o projeto seja efetivamente concretizado, sendo provável que deles resultarão benefícios económicos futuros para o Grupo. Caso existam mudanças no enquadramento regulatório ou outras circunstâncias que modifiquem a expectativa de concretização do projeto, é efetuado o desreconhecimento dos ativos e reconhecidos os respetivos impactos em gastos do exercício.

O custo de ativos construídos pela própria empresa inclui o custo de materiais e mão de obra direta, assim como quaisquer outros custos diretamente atribuíveis para desenvolver o ativo até à sua condição de uso ou venda.

Os custos relacionados com prospeção e angariação de novos negócios são registados como um gasto no período em que ocorrem.

O passivo correspondente é subsequentemente tratado pelo seu custo amortizado, sendo que alterações ao valor de tais pagamentos são reconhecidas por contrapartida do valor dos ativos correspondentes, exceto no que respeita ao efeito financeiro do desconto ou a variações da taxa de desconto aplicável, que são reconhecidos como juro suportado, em analogia ao tratamento preconizado pela IFRIC 1.

As despesas de conservação e reparação que não aumentem a vida útil dos ativos nem resultem em benfeitorias ou melhorias significativas nos elementos dos ativos fixos tangíveis são registadas como gasto do exercício em que incorridas.

Os ativos fixos tangíveis em curso representam imobilizado ainda em fase de construção, encontrando-se registados ao custo de aquisição deduzido de eventuais perdas por imparidade. Estes ativos fixos são depreciados a partir do momento em que estejam disponíveis para uso e nas condições necessárias para operar de acordo com o pretendido pela gestão.

As despesas internas associadas ao desenvolvimento de projetos são registadas como gastos na demonstração dos resultados quando incorridas, exceto na situação em que estes gastos estejam diretamente associados a projetos para os quais seja provável a geração de benefícios económicos futuros para o Grupo. Nestas situações, os gastos são capitalizados como ativos fixos tangíveis.

Considerando a substância da transação, os direitos de superfície perpétuos adquiridos são considerados como terrenos.

As mais ou menos valias resultantes da venda ou abate do ativo fixo tangível são determinadas como a diferença entre o preço de venda e o valor líquido contabilístico na data de alienação ou abate, sendo registadas na demonstração dos resultados nas rubricas “Outros rendimentos” ou “Outros gastos”.

O Grupo avalia a imparidade dos ativos sempre que eventos ou circunstâncias possam indicar que o valor contabilístico do ativo excede o seu valor recuperável e, pelo menos, anualmente, sendo a imparidade reconhecida em resultados (quando aplicável). As perdas por imparidade detetadas no valor de realização dos ativos fixos tangíveis são registadas no ano em que se estimam, por contrapartida da rubrica “Provisões e perdas por imparidade” da demonstração dos resultados.

c) Propriedades de investimento

As propriedades de investimento do Grupo Altri correspondem a imóveis não afetos à atividade do Grupo, não se destinando ao uso na produção ou fornecimento de bens ou serviços, ou para fins administrativos ou para venda no curso ordinário dos negócios.

As propriedades de investimento são inicialmente mensuradas ao custo (que inclui custos de transação) e, subsequentemente são mantidas ao custo de aquisição ou produção, deduzido de eventuais perdas por imparidade acumuladas.

As depreciações são calculadas, após a data em que os bens estejam disponíveis para serem utilizados, pelo método das quotas constantes, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada bem.

d) Direitos de uso

O Grupo avalia, no início de cada acordo, se o acordo é, ou contém, uma locação. Isto é, se transmite o direito de uso de um ativo ou ativos específicos por um determinado período de tempo em troca de uma contrapartida.

Grupo como locatário

O Grupo aplica o mesmo método de reconhecimento e mensuração a todas as locações, exceto para as locações de curto prazo e locações associadas a ativos de baixo valor. O Grupo reconhece um passivo relativo aos pagamentos da locação e um ativo identificado como direito de uso do ativo subjacente.

(i) Ativos sob direito de uso

À data de início da locação (isto é, data a partir da qual o ativo está disponível para uso), o Grupo reconhece um ativo relativo ao direito de uso. Os “Ativos sob direito de uso” são mensurados ao custo, deduzido das depreciações e perdas por imparidade acumuladas, ajustado pela remensuração do passivo da locação. O custo compreende o valor inicial da responsabilidade de locação, ajustado por quaisquer pagamentos de locação feitos em ou antes da data de início, além de quaisquer custos diretos iniciais incorridos, assim como uma estimativa dos custos de desmantelamento e remoção do ativo subjacente (caso aplicável), deduzido de qualquer incentivo concedido (caso aplicável).

O ativo sob direito de uso é depreciado por duodécimos, utilizando o método de depreciação linear, com base no prazo da locação.

Se a propriedade do ativo se transmitir para o Grupo no final do prazo da locação, ou o custo incluir uma opção de compra, as depreciações são calculadas tendo em conta a vida útil estimada do ativo.

Os ativos sob direito de uso são, ainda, sujeitos a perdas por imparidade.

(ii) Passivos da locação

À data de início da locação, o Grupo reconhece um passivo mensurado ao valor presente dos pagamentos de rendas a efetuar ao longo do acordo. Os pagamentos de locação incluídos na mensuração do passivo de locação incluem os pagamentos fixos, deduzidos de quaisquer incentivos já recebidos (caso aplicável) e pagamentos variáveis associados a um índice ou taxa. Os pagamentos incluem ainda, caso aplicável, o preço de exercício de uma opção de compra, que será exercida pelo Grupo com uma certeza razoável, e pagamentos de penalizações por terminar o contrato, se os termos da locação refletirem a opção de exercício do Grupo.

O passivo da locação é mensurado pelo custo amortizado, utilizando o método do juro efetivo, sendo remensurado quando se verificam alterações nos pagamentos futuros derivados de uma alteração da taxa ou índice, bem como das possíveis modificações dos contratos de locação.

Os pagamentos variáveis que não estejam associados a quaisquer índices ou taxas são reconhecidos como gasto do exercício, no período em que ocorre o evento ou condição que leva ao pagamento.

Uma vez que a taxa de juro implícita ao contrato não é prontamente determinável, o Grupo, para o cálculo do valor presente dos pagamentos futuros da locação, usa a taxa de juro incremental à data de início da locação. Esta taxa é determinada através da observação de dados de mercado de curvas de taxas de juro de obrigações compostas com referência à data de início do contrato para maturidades similares ao termo da locação. Após essa data, o montante do passivo da locação é aumentado por acréscimo de juros e reduzido por pagamentos de rendas efetuados. Adicionalmente, o valor é remensurado se ocorrer alguma alteração nos termos do acordo, no valor das rendas (e.g., alterações dos pagamentos futuros causadas por uma alteração de um índice ou taxa utilizados para determinar esses pagamentos) ou uma alteração da avaliação de uma opção de compra associada ao ativo subjacente.

(iii) Locações de curto prazo e locações de baixo valor

O Grupo aplica a isenção de reconhecimento às suas locações de curto prazo de ativos (i.e., locações com prazos de 12 meses ou inferiores e não contêm uma opção de compra). O Grupo aplica, igualmente, a isenção de reconhecimento a locações de ativos considerados de baixo valor. Os pagamentos de rendas de locações de curto prazo e de baixo valor são reconhecidos como gasto do exercício, ao longo do período da locação.

e) Subsídios governamentais ou de outras entidades públicas

Os subsídios atribuídos no âmbito de programas de formação profissional ou subsídios à exploração, são registados na rubrica “Outros rendimentos” da demonstração consolidada dos resultados do exercício em que estes programas são realizados, independentemente da data do seu recebimento, quando estão cumpridas todas as condições necessárias para o seu recebimento.

Os subsídios atribuídos a fundo perdido para financiamento de ativos fixos tangíveis são registados na demonstração da posição financeira consolidada como “Outros passivos correntes” e “Outros passivos não correntes” relativamente às parcelas de curto prazo e de médio e longo prazo respetivamente, e reconhecidos na demonstração dos resultados proporcionalmente às depreciações dos ativos fixos tangíveis subsidiados.

Os subsídios relacionados com ativos biológicos valorizados ao justo valor apenas são reconhecidos na demonstração dos resultados quando a sua atribuição é incondicional, ou seja, quando estão cumpridos todos os termos e condições de atribuição.

Os incentivos financeiros recebidos para financiamento de ativos fixos tangíveis são registados na rubrica “Incentivos reembolsáveis” do passivo corrente e não corrente, de acordo com o plano de reembolsos definido pelas entidades atribuidoras.

f) Imparidade dos ativos não correntes, exceto goodwill

É efetuada uma avaliação de imparidade dos ativos do Grupo à data de cada demonstração da posição financeira consolidada e sempre que seja identificado um evento ou alteração nas circunstâncias que indiquem que o montante pelo qual o ativo se encontra registado possa não ser recuperável.

Sempre que o montante pelo qual o ativo se encontra registado é superior à sua quantia recuperável, é reconhecida uma perda por imparidade, registada na demonstração dos resultados na rubrica “Provisões e perdas por imparidade”.

A quantia recuperável é a mais alta entre o preço de venda líquido e o valor de uso. O preço de venda líquido é o montante que se obteria com a alienação do ativo, numa transação entre entidades independentes e conhecedoras, deduzido dos custos diretamente atribuíveis à alienação. O valor de uso é o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados que são esperados que surjam do uso continuado do ativo e da sua alienação no final da sua vida útil. A quantia recuperável é estimada para cada ativo, individualmente ou, no caso de não ser possível, para a unidade geradora de fluxos de caixa à qual o ativo pertence.

A reversão de perdas por imparidade reconhecidas em exercícios anteriores é registada quando se conclui que as perdas por imparidade reconhecidas anteriormente já não existem ou diminuíram. A reversão das perdas por imparidade é reconhecida na demonstração dos resultados na rubrica “Provisões e perdas por imparidade”. Esta reversão da perda por imparidade é efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida (líquida de amortização ou depreciação) caso a perda por imparidade não se tivesse registado em exercícios anteriores.

g) Encargos financeiros com empréstimos obtidos

Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos são geralmente reconhecidos como gasto na demonstração dos resultados do exercício, de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

Os encargos financeiros de empréstimos obtidos diretamente relacionados com a aquisição, construção ou produção de ativos fixos tangíveis são capitalizados, fazendo parte do custo do ativo. A capitalização destes encargos começa após o início da preparação das atividades de construção ou desenvolvimento do ativo e é interrompida quando aqueles ativos estão disponíveis para utilização ou no final da construção do ativo ou quando o projeto em causa se encontra suspenso.

h) Inventários

As mercadorias e as matérias-primas, subsidiárias e de consumo são valorizadas ao custo de aquisição, deduzido do valor dos descontos de quantidade concedidos pelos fornecedores, o qual é inferior ao respetivo valor de mercado.

Os produtos acabados e semiacabados, os subprodutos e os produtos e trabalhos em curso são valorizados ao custo de produção, que inclui o custo das matérias-primas incorporadas, mão-de-obra e gastos gerais de fabrico, e que é inferior ao valor de mercado. Dentro desta ótica, a madeira cortada em posse do Grupo encontra-se valorizada ao custo de produção, que inclui os custos incorridos com o corte e rechega da madeira, assim como a parte proporcional à área cortada dos gastos acumulados de estabelecimento, manutenção e gastos administrativos com estes ativos.

O Grupo procede ao registo das correspondentes perdas por imparidade para reduzir, quando aplicável, os inventários ao seu valor realizável líquido ou preço de mercado.

i) Ativos biológicos

Parte da atividade do Grupo Altri consiste no cultivo de várias espécies florestais, principalmente eucalipto, as quais são basicamente utilizadas como matéria-prima para a produção de fibras celulósicas. O Grupo Altri é proprietário de diversas florestas destinadas a esta atividade, as quais se encontram classificadas na rubrica “Ativos biológicos”. Os solos florestais que são propriedade do Grupo estão valorizados de acordo com a política contabilística referida na Nota 2.3.b) e são apresentados na rubrica “Ativos fixos tangíveis” da demonstração consolidada da posição financeira. Os solos florestais que não são propriedade do Grupo Altri e que se encontram sob locação são mensurados de acordo com a política contabilística referida na Nota 2.3.d), sendo apresentados na rubrica “Ativos sob direito de uso” da demonstração da posição financeira consolidada.

Os ativos biológicos são mensurados ao justo valor, com exceção do valor do investimento inicial nos primeiros dois anos, em que são mensurados ao custo. Após a referida data, os ativos são mensurados ao justo valor. Na determinação desse justo valor é utilizado o método do valor presente dos fluxos de caixa descontados, apurados através de uma avaliação independente efetuada por uma entidade externa. A referida avaliação teve em consideração pressupostos relativos à produtividade das florestas e ao preço de venda da madeira, deduzido dos custos de exploração florestal (corte, rechega e transporte), dos custos de manutenção, dos custos de gestão florestal e rendas (dos terrenos próprios e arrendados), aos quais se aplica o método de atualização dos fluxos monetários futuros utilizando uma taxa de desconto estimada.

A taxa de desconto corresponde à taxa de juro de mercado, sem inflação, de forma consistente com a estrutura de projeções, determinada tendo em consideração a rentabilidade que o Grupo espera obter dos ativos florestais, os quais se destinam, essencialmente, a serem incorporados na produção de fibras celulósicas do Grupo.

As alterações de estimativas são reconhecidas enquanto variações de justo valor dos ativos biológicos na demonstração dos resultados.

Os ativos biológicos são avaliados de acordo com o nível 3 da hierarquia de justo valor.

O valor da madeira é transferido para custos de produção quando a respetiva madeira, depois de cortada, é incorporada no produto final, sendo que os cortes de madeira própria são valorizados ao custo específico de cada mata (ou talhão) quando transferidos para as unidades de exploração que constituem o inventário.

j) Provisões

As provisões são reconhecidas quando, e somente quando, o Grupo tenha uma obrigação presente (legal ou implícita) resultante de um evento passado, seja provável que para a resolução dessa obrigação ocorra uma saída de recursos e o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado. As provisões são revistas na data de cada demonstração da posição financeira consolidada e ajustadas de modo a refletir a melhor estimativa a essa data.

As provisões para custos de reestruturação são reconhecidas pelo Grupo sempre que exista um plano formal e detalhado de reestruturação e que o mesmo tenha sido comunicado às partes envolvidas.

k) Benefícios aos empregados

(i) Planos de benefício definido

Algumas subsidiárias do Grupo assumiram compromissos de conceder aos seus colaboradores prestações pecuniárias a título de complementos de pensões de reforma por velhice ou invalidez, os quais configuram planos de benefícios definidos.

Para cobrir essas responsabilidades existem os correspondentes fundos de pensões autónomos, cujos encargos anuais, determinados de acordo com cálculos atuariais, são registados como gastos ou rendimentos do exercício, em conformidade com a IAS 19 – "Benefícios dos empregados".

O efeito da mensuração das responsabilidades por planos de benefícios definidos, incluindo ganhos e perdas atuariais, e o rendimento dos ativos do plano (quando aplicável) líquido de juros é reconhecido em outro rendimento integral. Tal mensuração não é objeto de reclassificação para a demonstração dos resultados em exercícios subsequentes.

O juro líquido é reconhecido na demonstração dos resultados. O custo dos serviços passados também é reconhecido na demonstração dos resultados, nos exercícios em que os serviços são prestados pelos colaboradores.

Qualquer insuficiência de cobertura por parte dos fundos de pensões autónomos face às responsabilidades por serviços passados é registada como um passivo nas demonstrações financeiras do Grupo, na rubrica "Responsabilidades por pensões".

Quando a situação patrimonial dos fundos de pensões autónomos é superior às responsabilidades por serviços passados, o Grupo Altri regista um ativo na rubrica "Outros ativos não correntes" da demonstração consolidada da posição financeira na medida em que o diferencial corresponda a menores necessidades de dotações para os fundos de pensões no futuro.

As responsabilidades atuariais são calculadas de acordo com o "Projected Unit Credit Method" utilizando os pressupostos atuariais e financeiros considerados adequados (Nota 29).

(ii) Planos de contribuição definida

A partir de 2014, as subsidiárias do Grupo passaram a conceder esses complementos de reforma através de planos de contribuição definida. O Grupo atribui aos seus colaboradores com contrato de trabalho subordinado sem termo, um plano de pensões de contribuição definida. De acordo com este plano, o Grupo atribui a cada colaborador do quadro permanente uma percentagem do seu salário pensionável em função do seu tempo de serviço. A contribuição para o Fundo de Pensões varia anualmente em função dos resultados do Grupo Altri, sendo contabilizadas como gasto no exercício as contribuições que efetua, deixando de ter responsabilidades por benefícios futuros relacionadas com o Fundo de Pensões. Os planos de benefícios definidos não são contributivos para os seus participantes.

I) Instrumentos financeiros

(i) Ativos e passivos financeiros

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos na demonstração consolidada da posição financeira do Grupo quando este se torna parte das disposições contratuais do instrumento.

Os ativos e passivos financeiros são inicialmente mensurados pelo seu justo valor. Os custos de transação diretamente atribuíveis à aquisição ou à emissão dos ativos e passivos financeiros (que não sejam ativos ou passivos financeiros mensurados pelo justo valor através da demonstração dos resultados) são adicionados ou deduzidos ao justo valor do ativo ou passivo financeiro, conforme o caso, no reconhecimento inicial.

Os custos de transação diretamente atribuíveis à aquisição de ativos ou passivos financeiros reconhecidos pelo justo valor através da demonstração dos resultados são reconhecidos imediatamente na demonstração consolidada dos resultados.

(ii) Ativos financeiros

Todas as compras e vendas de ativos financeiros são reconhecidas à data da assinatura dos respetivos contratos de compra e venda, independentemente da data da sua liquidação financeira. Todos os ativos financeiros reconhecidos são mensurados subsequentemente ao custo amortizado ou, ao seu justo valor, dependendo do modelo de negócio adotado pelo Grupo e das características dos seus fluxos de caixa contratuais.

Classificação de ativos financeiros

1. Instrumentos de dívida e contas a receber

Os instrumentos de dívida de rendimento fixo e as contas a receber que cumpram as seguintes condições são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado:

- o ativo financeiro é detido tendo em conta um modelo de negócio cujo objetivo é mantê-lo de forma a receber os seus fluxos de caixa contratuais; e
- os termos contratuais do ativo financeiro dão origem, em datas específicas, a fluxos de caixa que são apenas pagamentos de capital e juros sobre o valor do capital em dívida.

O método da taxa de juro efetiva é um método de calcular o custo amortizado de um instrumento financeiro e de alocar o respetivo juro durante o período da sua vigência.

Para os ativos financeiros que não sejam adquiridos ou originados com imparidade (ou seja, ativos com imparidade no reconhecimento inicial), a taxa de juro efetiva é a taxa que desconta exatamente os fluxos de caixa futuros estimados (incluindo *fees* e comissões pagas ou recebidas que fazem parte integrante da taxa de juro efetiva, custos de transação e outros prémios ou descontos), durante a vida esperada do instrumento, na sua quantia escriturada bruta na data do seu reconhecimento inicial.

O custo amortizado de um ativo financeiro é o montante pelo qual é mensurado no reconhecimento inicial deduzido dos reembolsos de capital, mais a amortização acumulada, utilizando o método da taxa de juro efetiva, de qualquer diferença entre esse montante inicial e o montante do seu reembolso, ajustado por eventuais perdas por imparidade.

A receita associada aos juros é reconhecida na demonstração consolidada dos resultados na rubrica "Rendimentos financeiros", através do método da taxa de juro efetiva, para os ativos financeiros registados subsequentemente pelo custo amortizado ou ao justo valor através da demonstração dos resultados. A receita de juros é calculada aplicando-se a taxa de juro efetiva à quantia escriturada bruta do ativo financeiro.

Os instrumentos de dívida e as contas a receber que cumpram as seguintes condições são mensurados subsequentemente a justo valor através de outro rendimento integral:

- o ativo financeiro é detido tendo em conta um modelo de negócio cujo objetivo prevê quer o recebimento dos seus fluxos de caixa contratuais, quer a sua alienação; e
- os termos contratuais do ativo financeiro dão origem, em datas específicas, a fluxos de caixa que são apenas pagamentos de capital e juros sobre o valor do capital em dívida.

2. Instrumentos de capital designados ao justo valor através de outro rendimento integral

No reconhecimento inicial, o Grupo pode efetuar uma escolha irrevogável (instrumento financeiro a instrumento financeiro) de designar determinados investimentos em instrumentos de capital próprio (ações) a justo valor através do outro rendimento integral quando eles satisfazem a definição de capital prevista na IAS 32 Instrumentos financeiros: Apresentação e não são detidos para negociação. A classificação é determinada instrumento a instrumento.

A designação a justo valor através de outro rendimento integral não é permitida se o investimento for mantido para efeitos de negociação ou se resultar de uma contraprestação contingente reconhecida no âmbito de uma concentração de atividades empresariais.

Um instrumento de capital é mantido para negociação se:

- for adquirido principalmente com o propósito de alienação no curto prazo;
- no reconhecimento inicial, fizer parte de uma carteira de instrumentos financeiros identificados que o Grupo administra em conjunto e em que existe evidência de um padrão real recente de obtenção de lucros a curto prazo; ou
- for um instrumento financeiro derivado (exceto se se encontrar afeto a uma operação de cobertura).

Os investimentos em instrumentos de capital próprio reconhecidos ao justo valor através de outro rendimento integral são mensurados inicialmente pelo seu justo valor, acrescido dos custos de transação. Posteriormente, são mensurados ao seu justo valor com os ganhos e perdas decorrentes da sua variação reconhecidos no outro rendimento integral. No momento da sua alienação, o ganho ou a perda acumulado gerado com estes instrumentos financeiros não é reclassificado para a demonstração consolidada dos resultados, mas sim transferido somente para a rubrica de "Resultados transitados" incluída na rubrica de capital próprio "Outras reservas".

Os dividendos associados a investimentos em instrumentos de capital próprio reconhecidos ao justo valor através de outro rendimento integral são reconhecidos na demonstração consolidada dos resultados no momento em que são atribuídos / deliberados, a menos que os mesmos representem claramente uma recuperação de parte do custo do investimento. Os dividendos são registados na demonstração consolidada dos resultados na rubrica "Rendimentos financeiros".

3. Ativos financeiros ao justo valor através da demonstração de resultados

Os ativos financeiros que não cumpram os critérios para serem mensurados pelo custo amortizado ou ao justo valor através de outro rendimento integral são mensurados ao justo valor através da demonstração dos resultados. Estes ativos incluem ativos financeiros detidos para negociação, ativos financeiros designados no momento de reconhecimento inicial como mensurados ao justo valor através dos resultados, ou os ativos financeiros que obrigatoriamente têm de ser mensurados ao justo valor.

Os ativos financeiros registados ao justo valor através da demonstração dos resultados são mensurados pelo justo valor apurado no final de cada período de relato, sendo os respetivos ganhos ou perdas reconhecidos na demonstração consolidada dos resultados, exceto se fizerem parte de uma relação de cobertura.

Imparidade de ativos financeiros

O Grupo reconhece perdas de imparidade esperadas para instrumentos de dívida mensurados ao custo amortizado ou ao justo valor através de outro rendimento integral, bem como para contas a receber de clientes, de outras dívidas de terceiros, e para ativos associados a contratos com clientes. A perda por imparidade destes ativos é registada em função das perdas por imparidade esperadas (*expected credit losses*) daqueles ativos financeiros. O valor da perda é reconhecido na demonstração dos resultados do exercício em que tal situação ocorra.

A quantia de perdas esperadas de imparidade para os ativos financeiros acima referidos é atualizada a cada data de relato de forma a refletir as alterações no risco de crédito ocorridas desde o reconhecimento inicial dos respetivos ativos financeiros.

As perdas de imparidade esperadas para ativos financeiros mensurados pelo custo amortizado (contas a receber de clientes e outras dívidas de terceiros e de ativos associados a contratos com clientes) são estimadas utilizando uma matriz de incobrabilidade baseada no histórico creditício dos devedores do Grupo nos últimos anos, bem como pelas condições macroeconómicas que se estimam para o futuro.

De acordo com a abordagem simplificada prevista, o Grupo reconhece as perdas por imparidade esperadas para a vida económica das contas a receber de clientes e outras dívidas de terceiros (*lifetime*). As perdas esperadas sobre estes ativos financeiros são estimadas utilizando uma matriz de imparidade baseada na experiência histórica de perdas por imparidade do Grupo, afetada por fatores prospetivos específicos relacionados com o risco de crédito esperado dos devedores, pela evolução das condições económicas gerais e por uma avaliação das circunstâncias atuais e perspetivadas à data de reporte financeiro.

Mensuração e reconhecimento das *expected credit losses*

A mensuração das perdas por imparidade esperadas reflete a probabilidade estimada de *default*, a probabilidade de perda devido a esse *default* (i.e., a magnitude da perda caso ocorra um *default*) e a exposição real do Grupo a esse *default*. O Grupo considera 60 dias após a data de vencimento como *default*.

A avaliação da probabilidade de *default* e de perda devido a esse *default* é baseada na informação histórica existente, ajustada de informação previsional futura conforme acima descrito.

Quanto à exposição ao *default*, para ativos financeiros, a mesma é representada pelo valor contabilístico bruto dos ativos em cada data de reporte. Para ativos financeiros, a perda por imparidade esperada é estimada como a diferença entre todos os fluxos de caixa contratuais devidos ao Grupo em conformidade com o acordado entre as partes e os fluxos de caixa que o Grupo espera receber, descontados à taxa de juro efetiva original.

O Grupo reconhece ganhos e perdas relativos às imparidades na demonstração dos resultados para todos os instrumentos financeiros, com os correspondentes ajustamentos ao seu valor contabilístico através da rubrica de perdas por imparidade acumulada na demonstração da posição financeira consolidada.

Considerando o modelo de negócio do Grupo e a rigorosa política de controlo de crédito, os créditos incobráveis têm sido quase inexistentes.

O Grupo avalia as perdas de imparidade esperadas, de acordo com a IFRS 9.

O modelo utilizado para apuramento das imparidades de contas a receber consiste em:

- Estratificação dos clientes por tipo de rédito associado;
- Análise do histórico de incobráveis e default para as subpopulações identificadas;
- Segregação dos saldos em aberto tendo em consideração a existência de seguro de crédito e cartas de crédito ou outras melhorias de crédito;
- Para os saldos não cobertos por melhorias de crédito, apuramento da taxa histórica de incobráveis nos últimos dois anos;
- Ajustamento das taxas obtidas acima com uma componente *forward looking* com base em projeções futuras de evolução do mercado;
- Aplicação das taxas apuradas ao saldo de clientes em aberto na data de relato.

Além disso, o Grupo mantém imparidades reconhecidas em exercícios anteriores em resultado de eventos passados específicos e com base em saldos específicos analisados de forma casuística.

Os montantes apresentados na demonstração da posição financeira consolidada encontram-se líquidos das perdas acumuladas por imparidade para cobranças duvidosas que foram estimadas pelo Grupo, estando, portanto, ao seu justo valor.

Para todas as outras situações e naturezas de saldos a receber, o Grupo aplica a abordagem geral do modelo de imparidade, avaliando a cada data de relato se existiu um aumento significativo do risco de crédito desde a data do reconhecimento inicial do ativo. Se não tiver existido um aumento do risco de crédito, o Grupo calcula uma imparidade correspondente à quantia equivalente às perdas esperadas num prazo de 12 meses. Se tiver existido um aumento do risco de crédito, o Grupo calcula uma imparidade correspondente à quantia equivalente às perdas esperadas para todos os fluxos de caixa contratuais até à maturidade do ativo. A avaliação do risco de crédito é efetuada de acordo com os critérios divulgados nas políticas de gestão de risco crédito.

Desreconhecimento de ativos financeiros

O Grupo desreconhece um ativo financeiro apenas quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando transfere o ativo financeiro e substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua propriedade para outra entidade. Quando não foram transferidos nem retidos substancialmente todos os riscos e benefícios decorrentes da propriedade de um ativo, nem transferido o controlo do ativo, o Grupo continua a reconhecer o ativo transferido na medida do seu envolvimento continuado. Nesse caso, o Grupo também reconhece o passivo correspondente, o ativo transferido e o passivo correspondente são mensurados numa base que reflete os direitos e obrigações que o Grupo reteve. Se o Grupo retiver substancialmente todos os riscos e benefícios associados à propriedade de um ativo financeiro transferido, o Grupo continua a reconhecer o mesmo e reconhece adicionalmente um empréstimo pelo montante entretanto recebido.

No desreconhecimento de um ativo financeiro mensurado ao custo amortizado, a diferença entre a sua quantia escriturada e a soma da retribuição recebida e a receber é reconhecida na demonstração consolidada dos resultados.

Por outro lado, no desreconhecimento de um ativo financeiro representado por um instrumento de capital registado a justo valor através de outro rendimento integral, o ganho ou a perda acumulado na reserva de reavaliação é reclassificado para a demonstração consolidada dos resultados.

No entanto, no desreconhecimento de um ativo financeiro representado por um instrumento de capital designado no reconhecimento inicial irrevogavelmente como registado a justo valor através de outro rendimento integral, o ganho ou a perda acumulado na reserva de reavaliação não é reclassificado para a demonstração consolidada dos resultados, mas sim transferido para a rubrica de “Resultados transitados” incluída na rubrica de capital próprio “Outras reservas”.

(iii) Passivos financeiros e instrumentos de capital próprio

Classificação como passivo financeiro ou como instrumento de capital próprio

Os passivos financeiros e os instrumentos de capital próprio são classificados como passivo ou como capital próprio de acordo com a substância contratual da transação.

Capital próprio

São considerados pelo Grupo instrumentos de capital próprio aqueles em que o suporte contratual da transação evidencie que o Grupo detém um interesse residual num conjunto de ativos após dedução de um conjunto de passivos.

Os instrumentos de capital próprio emitidos pelo Grupo são reconhecidos pelo montante recebido, líquido dos custos diretamente atribuíveis à sua emissão.

A recompra de instrumentos de capital próprio emitidos pelo Grupo (ações próprias) é contabilizada pelo seu custo de aquisição como uma dedução ao capital próprio. Os ganhos ou perdas inerentes à alienação de ações próprias são registados na rubrica “Outras reservas”.

Passivos financeiros

Após o reconhecimento inicial, todos os passivos financeiros são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado ou ao justo valor através da demonstração dos resultados.

Passivos financeiros mensurados subsequentemente ao justo valor

Os passivos financeiros são registados ao justo valor através da demonstração dos resultados quando:

- o passivo financeiro resultar de uma contraprestação contingente decorrente de uma concentração de atividades empresariais;
- o passivo for detido para negociação; ou
- o passivo for designado para ser registado a justo valor através da demonstração dos resultados.

Um passivo financeiro é classificado como detido para negociação se:

- for adquirido principalmente com o propósito de alienação no curto prazo; ou
- no reconhecimento inicial, fizer parte de uma carteira de instrumentos financeiros identificados que o Grupo administra em conjunto e em que existe evidência de um padrão real recente de obtenção de lucros a curto prazo; ou
- for um instrumento financeiro derivado (exceto se se encontrar afeto a uma operação de cobertura).

Os passivos financeiros registados ao justo valor através da demonstração consolidada dos resultados são mensurados pelo seu justo valor com os respetivos ganhos ou perdas decorrentes da sua variação reconhecidos na demonstração consolidada dos resultados, exceto se estiverem afetos a operações de cobertura.

Passivos financeiros mensurados subsequentemente ao custo amortizado

Os passivos financeiros que não são designados para registo ao justo valor através da demonstração consolidada dos resultados são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado, utilizando-se o método da taxa de juro efetiva.

O método da taxa de juro efetiva é um método de calcular o custo amortizado de um passivo financeiro e de alocar o respetivo juro durante o período da sua vigência.

A taxa de juro efetiva é a taxa que desconta exatamente os fluxos de caixa futuros estimados (incluindo *fees* e comissões pagas ou recebidas que fazem parte integrante da taxa de juro efetiva, custos de transação e outros prémios ou descontos), durante a vida esperada do passivo financeiro, na sua quantia escriturada na data do seu reconhecimento inicial.

Tipologias de passivos financeiros

Os empréstimos sob a forma de emissões de papel comercial são classificados como passivos não correntes quando têm garantia de colocação por um período superior a um ano e é intenção do Conselho de Administração do Grupo utilizar essa fonte de financiamento igualmente por um período superior a um ano.

Os outros passivos financeiros referem-se, essencialmente, a passivos da locação, os quais são inicialmente registados pelo seu justo valor. Estes passivos financeiros são, subsequentemente ao seu reconhecimento inicial, mensurados pelo custo amortizado, através do método da taxa de juro efetiva.

Desreconhecimento de passivos financeiros

O Grupo desreconhece passivos financeiros quando, e somente quando, as obrigações do Grupo são liquidadas, canceladas ou expiraram.

A diferença entre a quantia escriturada do passivo financeiro desreconhecido e a contraprestação paga ou a pagar é reconhecida na demonstração consolidada dos resultados.

Quando o Grupo troca com um determinado credor um instrumento de dívida por outro com termos substancialmente diferentes, essa troca é contabilizada como uma extinção do passivo financeiro original e o reconhecimento de um novo passivo financeiro.

De igual forma, o Grupo contabiliza as modificações substanciais nos termos de uma responsabilidade existente, ou em parte dela, como uma extinção do passivo financeiro original e o reconhecimento de um novo passivo financeiro.

Caso a modificação não seja substancial, a diferença entre: (i) a quantia escriturada do passivo antes da modificação; e (ii) o valor presente dos fluxos de caixa futuros após a modificação é reconhecida na demonstração consolidada dos resultados como um ganho ou perda da modificação.

Acordos de financiamento de fornecedores

O Grupo contrata operações de *confirming* com instituições financeiras, as quais são enquadráveis como *reverse factoring agreements*. Ao abrigo destes contratos, determinados fornecedores podem obter pagamento antecipado de faturas emitidas ao Grupo Altri, através de uma instituição financeira. No âmbito destes acordos, as instituições financeiras pagam, de forma antecipada, os montantes devidos pelo Grupo aos fornecedores participantes e o Grupo reembolsa a instituição financeira na data de vencimento e de acordo com as condições previstas na fatura. Os fornecedores participantes pagam comissões e juros pelo serviço de antecipação dos pagamentos à instituição financeira. O principal objetivo destes acordos é permitir que os fornecedores tenham acesso ao pagamento em data anterior à data de vencimento das faturas.

Tendo em consideração que estes contratos não originam gasto financeiro para o Grupo, nem alteram as condições de pagamento acordadas com os fornecedores, os montantes das faturas dos fornecedores que aderem a estes contratos são mantidos no passivo na rubrica “Fornecedores – acordos de financiamento de fornecedores”. O passivo apenas é desreconhecido quando as obrigações subjacentes se extinguem pelo pagamento pelo Grupo à instituição financeira, são canceladas ou expiram.

Os fluxos de caixa relacionados com acordos de financiamento de fornecedores são incluídos nos fluxos gerados pelas atividades operacionais.

O Grupo Altri adotou as alterações à IAS 7 e IFRS 7 - Divulgações: Acordos de financiamento de fornecedores pela primeira vez no presente exercício. Estas alterações introduzem requisitos de divulgação adicionais quando existam acordos de financiamento de fornecedores. Os requisitos de divulgação destinam-se a auxiliar os utilizadores das demonstrações financeiras a compreender os efeitos destes acordos quanto aos passivos, fluxos de caixa e exposição ao risco de liquidez do Grupo.

As referidas alterações contêm disposições transitórias para o primeiro período de relato anual em que uma entidade as aplica. Ao abrigo das disposições transitórias, uma entidade não é obrigada a divulgar:

- informação comparativa para quaisquer períodos de relato apresentados antes do início do período de relato anual em que a entidade aplica pela primeira vez essas alterações;
- a informação exigida pela IAS 7:44H(b)(ii) e (iii) com referência ao início do período de relato anual em que a entidade aplica pela primeira vez estas alterações.

As divulgações exigidas por estas alterações estão incluídas na Nota 23.

Compensação de instrumentos financeiros

Ativos financeiros e passivos financeiros são compensados e o respetivo valor líquido é apresentado na demonstração da posição financeira consolidada se existir um direito presente de cumprimento obrigatório para compensar as quantias reconhecidas e existe a intenção de ou liquidar numa base líquida, ou realizar o ativo e liquidar, simultaneamente, o passivo.

Instrumentos financeiros derivados e contabilidade de cobertura

O Grupo Altri utiliza instrumentos derivados na gestão dos seus riscos financeiros como forma de garantir a cobertura desses riscos.

Os instrumentos derivados utilizados pelo Grupo, definidos como instrumentos de cobertura de fluxos de caixa, respeitam a instrumentos de cobertura de taxa de juro de empréstimos obtidos, de taxa de câmbio, de cobertura do preço da pasta, bem como de cobertura do preço da energia.

A cobertura do risco é efetuada para a sua totalidade, não havendo lugar à cobertura de componentes de risco e não se encontrando definido um valor de cobertura objetivo para os referidos riscos.

O Grupo designa apenas o elemento à vista dos contratos *forward* como instrumento de cobertura. O elemento *forward* é reconhecido em Outro rendimento integral e acumulado numa componente separada de capital próprio.

Os instrumentos financeiros derivados utilizados para fins de cobertura económica dos riscos podem ser classificados contabilisticamente como de cobertura desde que cumpram, cumulativamente, com as seguintes condições:

(i) À data de início da transação, a relação de cobertura se encontre identificada e formalmente documentada, incluindo a identificação do item coberto, do instrumento de cobertura e a avaliação da efetividade da cobertura;

(ii) Exista a expectativa de que a relação de cobertura seja altamente efetiva, à data de início da operação e ao longo da sua vida;

(iii) A eficácia da cobertura possa ser mensurada com fiabilidade à data de início da operação e ao longo da sua vida;

(iv) Para operações de cobertura de fluxos de caixa, a probabilidade da sua ocorrência deverá ser elevada.

Sempre que as expectativas de evolução de taxas de juro ou de câmbio o justifiquem, o Grupo procura contratar operações de proteção contra movimentos adversos, através de instrumentos derivados, tais como, *interest rate swaps* (IRS), *collars* de taxa de juro e de câmbio ou *forwards* cambiais.

Na seleção dos instrumentos de cobertura a utilizar são, essencialmente, valorizadas as suas características em termos da cobertura dos riscos económicos que visam cobrir. São igualmente tidas em conta as implicações da inclusão de cada instrumento adicional na carteira de derivados existentes, nomeadamente os efeitos em termos de volatilidade nos resultados.

No caso de instrumentos de cobertura de taxa de juro variável, os indexantes, as convenções de cálculo, as datas de refixação das taxas de juro e os planos de reembolso dos instrumentos de cobertura de taxa de juro são, em tudo, idênticos às condições estabelecidas para os empréstimos subjacentes contratados, pelo que configuram relações perfeitas de cobertura.

No caso de instrumentos de cobertura da exposição de taxa de câmbio, o Grupo contrata para cobrir transações altamente prováveis e para uma pequena parcela do total esperado, pelo que se entende, igualmente, como altamente eficazes as estratégias de cobertura.

No caso de instrumentos de cobertura do preço da pasta, os índices de preços aos quais estão indexados os contratos de futuros de cobertura do preço da pasta são os mais utilizados pelas subsidiárias do Grupo como referencial do preço de venda da sua pasta, razão pela qual se entende que desempenham também uma cobertura perfeita de transações altamente prováveis e que se esperam que venham a ocorrer em quantidades superiores às contratadas.

No caso de instrumentos de cobertura de preço de energia, o Grupo contrata para cobrir transações altamente prováveis e para uma parcela do total esperado de transações de compras e/ou vendas de energia, pelo que igualmente se entende as estratégias de cobertura como altamente eficazes.

No caso dos *Virtual Power Purchase Agreements* (VPPA), o Grupo designa como item coberto uma quantidade específica de compra futura de energia estimada, estabelecida no início da relação de cobertura. Nestes contratos, se o preço de mercado da eletricidade, cotado no MIBEL, for superior ao preço fixo contratualmente acordado, o produtor (contraparte) pagará ao Grupo (cliente) o diferencial calculado para o volume de energia produzido pela contraparte, sendo que o Grupo paga ao produtor a diferença nos casos em que o preço de mercado é mais baixo do que o preço definido contratualmente.

O Grupo utiliza uma abordagem quantitativa para verificar se existe uma relação económica entre o instrumento de cobertura e o item coberto. O teste é efetuado com base na análise de cenários relacionados com a alteração do preço de mercado da energia (*solar profile* e *baseload profile*) e do volume de produção do parque solar. O rácio de cobertura é calculado como o volume total do instrumento de cobertura dividido pelo volume total de compras designado como item coberto.

As principais fontes de ineficácia identificadas pelo Grupo em termos de risco de preço de energia nas relações de cobertura de fluxo de caixa decorrem: i) do risco de crédito do instrumento de cobertura (contrato de VPPA), ii) do facto de o justo valor inicial do instrumento de cobertura não ser igual a zero, iii) de eventuais alterações nos volumes de compras estimados, face ao inicialmente previsto no contrato, iv) de eventuais diferenças entre os volumes de produção efetivos e os volumes de compra de energia designados no início do contrato, pelo Grupo, em cada mês, v) de eventuais diferenças entre o preço de compra (*baseload*) e o preço utilizado na liquidação do VPPA (*solar profile* ajustado), e vi) do facto de as datas de pagamento previstas no contrato serem diferentes das datas de compra de energia no mercado.

Os instrumentos de cobertura são registados pelo seu justo valor.

Desde que o derivado de cobertura de fluxo de caixa satisfaça os critérios de elegibilidade, a relação de cobertura deve ser contabilizada como se segue:

1. a componente separada do capital próprio associada ao item coberto (reserva de cobertura de fluxos de caixa) é ajustada para o menor dos seguintes valores (em quantias absolutas):

    a. o ganho ou perda acumulado no instrumento de cobertura desde o início da cobertura, e

    b. a alteração acumulada no justo valor (valor presente) do item coberto (i.e. o valor presente da alteração acumulada nos fluxos de caixa futuros esperados cobertos) desde o início da cobertura.

2. a parte do ganho ou perda no instrumento de cobertura que se determine constituir uma cobertura eficaz deve ser reconhecida em outro rendimento integral.

3. qualquer ganho ou perda remanescente no instrumento de cobertura constitui uma ineficácia na cobertura e é reconhecida na demonstração dos resultados.

As quantias reconhecidas na reserva de cobertura de fluxos de caixa são subsequentemente reconhecidas na demonstração dos resultados no mesmo período ou períodos em que o item coberto afeta a demonstração dos resultados de acordo com a natureza da transação subjacente. Caso estes sejam de natureza operacional são reconhecidos nas rubricas “Outros rendimentos” ou “Outros gastos”. Caso sejam de natureza financeira são reconhecidos nas rubricas “Rendimentos financeiros” ou “Gastos financeiros”. Se uma transação prevista coberta resultar subsequentemente no reconhecimento de um ativo não financeiro ou de um passivo não financeiro, os ganhos e perdas

acumulados no capital próprio são retirados da reserva de cobertura de fluxos de caixa e incluídos na mensuração inicial do custo do ativo ou passivo.

A contabilização de cobertura de instrumentos derivados é descontinuada nas situações em que o instrumento derivado deixe de ser qualificado como instrumento de cobertura, nomeadamente, quando o instrumento se vence ou é vendido, ou quando a transação futura deixa de ser altamente provável. As diferenças de justo valor acumuladas até então, que se encontram registadas em capital próprio na rubrica “Reservas de cobertura”, são transferidas para resultados do período, ou adicionadas ao valor contabilístico do ativo a que as transações objeto de cobertura deram origem, e as reavaliações subsequentes são registadas diretamente nas correspondentes rubricas da demonstração consolidada dos resultados.

No caso de coberturas de transações futuras altamente prováveis, a quantia acumulada em Outro rendimento integral deve permanecer se se esperar que os fluxos de caixa futuros cobertos ainda ocorram. Caso contrário, a quantia acumulada é reclassificada imediatamente para a demonstração consolidada dos resultados como um ajustamento de reclassificação. Após a interrupção, assim que os fluxos de caixa cobertos ocorram, qualquer quantia acumulada remanescente em capital próprio na rubrica “Reservas de cobertura” deve ser contabilizada de acordo com a natureza da transação subjacente.

Quando existam derivados embutidos em outros instrumentos financeiros ou outros contratos, são tratados como derivados separados nas situações em que os riscos e características não estejam intimamente relacionados com os contratos de acolhimento e, nas situações em que os contratos não sejam apresentados pelo seu justo valor, os ganhos ou perdas não realizados são registados na demonstração consolidada dos resultados.

Nos casos em que os instrumentos derivados, embora contratados com o objetivo específico de cobertura de riscos financeiros, não se enquadram nos requisitos acima referidos para classificação como instrumentos de cobertura, as variações do justo valor afetam diretamente a demonstração consolidada dos resultados, nas rubricas “Rendimentos financeiros” e “Gastos financeiros”.

m) Caixa e equivalentes de caixa

Os montantes incluídos na rubrica “Caixa e equivalentes de caixa” correspondem aos valores de caixa, depósitos bancários, depósitos a prazo e outras aplicações de tesouraria, vencíveis a menos de três meses, e que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de alteração de valor.

Ao nível da demonstração dos fluxos de caixa, a rubrica “Caixa e equivalentes de caixa” compreende também os descobertos bancários incluídos na rubrica do passivo corrente “Empréstimos bancários”.

n) Demonstração dos fluxos de caixa

A demonstração dos fluxos de caixa é preparada de acordo com a IAS 7, através do método direto.

A demonstração dos fluxos de caixa encontra-se classificada em atividades operacionais (que englobam os recebimentos de clientes, pagamentos a fornecedores, pagamentos a pessoal e outros relacionados com a atividade operacional), de financiamento (que incluem, designadamente, os pagamentos e recebimentos referentes a empréstimos obtidos, passivos da locação e pagamento de dividendos) e de investimento (que incluem, nomeadamente, aquisições e alienações de investimentos em empresas participadas e recebimentos e pagamentos decorrentes da compra e da venda de ativos fixos tangíveis).

o) Ativos e passivos contingentes

Os ativos contingentes são possíveis ativos que surgem de acontecimentos passados e cuja existência somente será confirmada pela ocorrência, ou não, de um ou mais eventos futuros incertos não totalmente sob o controlo do Grupo.

Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras do Grupo, sendo unicamente objeto de divulgação quando é provável a existência de um benefício económico futuro.

Os passivos contingentes são definidos pelo Grupo como: (i) obrigações possíveis que surjam de acontecimentos passados e cuja existência somente será confirmada pela ocorrência, ou não, de um ou mais acontecimentos futuros incertos não totalmente sob o controlo do Grupo; ou (ii) obrigações presentes que surjam de acontecimentos passados mas que não são reconhecidas porque não é provável que um fluxo de recursos que afete benefícios económicos seja necessário para liquidar a obrigação ou a quantia da obrigação não pode ser mensurada com suficiente fiabilidade.

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras do Grupo, sendo os mesmos objeto de divulgação, a menos que a possibilidade de uma saída de fundos afetando benefícios económicos futuros seja remota, caso este em que não são sequer objeto de divulgação.

p) Imposto sobre o rendimento

O imposto sobre o rendimento do exercício é calculado com base nos resultados tributáveis das empresas incluídas na consolidação e considera a tributação diferida, de acordo com as regras fiscais em vigor.

A 31 de dezembro de 2024, as subsidiárias do Grupo Altri detalhadas abaixo, sedeadas em Portugal, são tributadas segundo o regime especial de tributação de grupos de sociedades (“RETGS”), de acordo com o art.º 69º do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas:

– Altri Florestal, S.A.;
– Altri Abastecimento de Madeira, S.A.;
– Caima, S.A.;
– Captaraíz Unipessoal, Lda.;
– Biotek, S.A.;
– Celbi, S.A.;
– Inflora – Sociedade de Investimentos Florestais, S.A.;
– Soc. Imobiliária Porto Seguro – Investimentos Imobiliários, S.A.;
– Viveiros do Furadouro Unipessoal, Lda.;
– Florestsul, S.A.;
– Biogama, S.A.;
– Altri Abastecimento de Biomassa, S.A..

Cada uma das sociedades tributadas segundo o RETGS regista o imposto sobre o rendimento nas suas contas individuais por contrapartida da rubrica de Empresas do Grupo. Nos casos em que as subsidiárias contribuem com prejuízos é registado, nas suas demonstrações financeiras individuais, o montante de imposto correspondente aos prejuízos que vierem a ser compensados pelos lucros das demais sociedades abrangidas por este regime. Caso sejam registados ativos por impostos diferidos relativos a prejuízos fiscais gerados, o montante fica registado na subsidiária como uma conta a receber da empresa-mãe do consolidado fiscal.

O Grupo reconhece o ganho com incentivos fiscais ao investimento sob a forma de descontos à coleta de acordo com os critérios estabelecidos na “IAS 12 – Imposto sobre o rendimento” para reconhecimento de ganhos com créditos fiscais. Deste modo, o ganho é reconhecido no momento em que é obtido o direito a utilizar o mesmo, sendo reconhecido um ativo por imposto diferido caso não seja possível utilizar no exercício a totalidade daqueles créditos fiscais e seja expectável que, no futuro, a empresa gere resultados suficientes que permitam a sua utilização.

Os impostos diferidos são calculados com base no método da responsabilidade da demonstração da posição financeira e refletem as diferenças temporárias entre o montante dos ativos e passivos para efeitos de reporte contabilístico e os respetivos montantes para efeitos de tributação. Os impostos diferidos ativos e passivos são calculados e anualmente avaliados, utilizando as taxas de tributação em vigor ou substancialmente em vigor à data expectável da reversão das diferenças temporárias.

A mensuração dos ativos e passivos por impostos diferidos:

– É efetuada de acordo com as taxas que se espera que sejam de aplicar no período em que o ativo for realizado ou o passivo liquidado, com base nas taxas fiscais aprovadas à data da demonstração da posição financeira; e

– Reflete as consequências fiscais decorrentes da forma como o Grupo espera, à data da demonstração da posição financeira consolidada, recuperar ou liquidar a quantia escriturada dos seus ativos e passivos.

Os ativos por impostos diferidos são reconhecidos unicamente quando existem expectativas razoáveis de lucros fiscais futuros suficientes para a sua utilização, ou nas situações em que existam diferenças temporárias tributáveis que compensem as diferenças temporárias dedutíveis no período da sua reversão. No final de cada período é efetuada uma revisão desses impostos diferidos, sendo os mesmos reduzidos sempre que deixe de ser provável a sua utilização futura.

Os passivos por impostos diferidos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias tributáveis.

Não são reconhecidos impostos diferidos relativos às diferenças temporárias associadas aos investimentos financeiros por se considerar que se encontram satisfeitas, simultaneamente, as seguintes condições:

– O Grupo é capaz de controlar a tempestividade da reversão da diferença temporária; e

– É provável que a diferença temporária não se reverterá no futuro previsível.

Os impostos diferidos são registados como gasto ou rendimento do exercício, exceto se resultarem de valores registados diretamente em capital próprio, situação em que o imposto diferido é registado na mesma rubrica.

Reforma fiscal internacional – Pilar 2

No seguimento da emissão da nova legislação pela OCDE, o *International Accounting Standards Board* (IASB) emitiu as Alterações à IAS 12 – Reforma Fiscal Internacional – Regras-Modelo do Segundo Pilar, em 23 de maio de 2023. As alterações clarificam que a IAS 12 se aplica aos impostos sobre o rendimento resultantes da legislação fiscal aprovada ou substancialmente aprovada para implementar as regras modelo do Pilar 2 publicadas pela OCDE.

Para evitar que surjam diversas interpretações práticas das alterações à IAS 12, para melhorar a informação fornecida aos utilizadores das demonstrações financeiras depois da entrada em vigor da legislação do Pilar 2 e para proporcionar um aligeirar de requisitos oportuno às entidades abrangidas, foi introduzida uma exceção temporária obrigatória aos novos requisitos da IAS 12. No âmbito da referida norma, uma empresa não deve reconhecer nem divulgar informações sobre ativos e passivos por impostos diferidos relacionados com as regras do modelo BEPS do Pilar 2 propostas pela OCDE. O Grupo Altri aplicou a exceção temporária obrigatória no exercício findo em 31 de dezembro de 2024, não tendo registado nem divulgado informação sobre ativos e passivos por impostos diferidos relacionados com as regras modelo do Pilar 2.

A legislação do Pilar 2 foi aprovada nas jurisdições em que o Grupo opera, sendo que a legislação entrou em vigor para o exercício com início em 1 de janeiro de 2024.

q) Contribuição extraordinária sobre o setor energético (CESE)

A Lei 83-C / 2013, do Orçamento do Estado de 2014 ("Lei do Orçamento de Estado 2014"), aprovada pelo Governo Português em 31 de dezembro de 2013, introduziu uma contribuição extraordinária aplicável à energia setor energético (CESE), com o objetivo de financiar mecanismos que promovam a sustentabilidade sistémica do setor energético, através da constituição de um fundo que visa contribuir para a redução da dívida tarifária e financiar políticas sociais e ambientais no sector energético. Esta contribuição concentra-se geralmente nos operadores económicos que desenvolvem as seguintes atividades: (i) geração, transporte ou distribuição de energia elétrica; (ii) transporte, distribuição, armazenamento ou fornecimento grossista de gás natural; e (iii) refino, tratamento, armazenamento, transporte, distribuição e fornecimento no atacado de petróleo e derivados.

A CESE é calculada com base nos ativos líquidos das empresas com referência a 1 de janeiro de cada ano, que atendem, cumulativamente, a: (i) imobilizado; (ii) ativos intangíveis, exceto elementos de propriedade industrial; e (iii) ativos financeiros atribuídos a concessões ou atividades licenciadas. No caso das atividades reguladas, a CESE incide no valor dos ativos regulados se for superior ao valor desses ativos.

O regime da CESE foi sucessivamente prorrogado e passou a ser válido para 2024 através da Lei n.º 82/2023 de 29 de dezembro.

A taxa geral é de 0,85% e é aplicada sobre o valor do património líquido de cada central.

Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, as unidades de produção de energia através de biomassa com potência inferior a 20 MW estão isentas do pagamento da CESE, razão pela qual nenhum imposto foi apurado ou registado para as unidades cuja isenção é aplicável.

Quando devido, o gasto anual relativo à CESE é reconhecido como um passivo e registado como gasto na demonstração dos resultados na rubrica “Contribuição extraordinária do setor energético”, a 1 de janeiro de acordo com a IFRIC 21 - *Levies*.

r) Rédito

O rédito é mensurado de acordo com a retribuição especificada nos contratos estabelecidos com os clientes e exclui qualquer montante recebido por conta de terceiros. Deste modo, o Grupo reconhece o rédito quando transfere o controlo sobre um determinado bem ou serviço para o cliente.

As fontes de rédito do Grupo podem ser detalhadas como se segue:

(i) Fibras celulósicas – vendas das fibras celulósicas produzidas pelas três unidades industriais da Altri.

(ii) Energia – venda de energia elétrica para a rede pública nacional.

Natureza, obrigações de desempenho e momento de reconhecimento do rédito

(i) Fibras celulósicas - Nesta área de negócio, o Grupo celebra com entidades privadas diversos contratos de fornecimento de fibras celulósicas com determinadas características (nomeadamente, nível de branqueamento). Trata-se de obrigações de desempenho únicas que são integralmente satisfeitas com a entrega do produto final nas condições acordadas (nomeadamente, os *incoterms* acordados com o cliente).

(ii) Energia - Nesta área de negócio, o Grupo injeta energia elétrica na rede proveniente das suas centrais de cogeração, sendo igualmente tratada como uma obrigação de desempenho única e o rédito reconhecido no momento em que o controlo é transferido para o cliente.

O Grupo reconhece o rédito de acordo com a IFRS 15, que estabelece que uma entidade reconheça o rédito para refletir a transferência de bens e serviços contratados pelos clientes, no montante que corresponda à retribuição que a entidade espera ter direito a receber como contrapartida da entrega desses bens ou serviços, com base no modelo de cinco passos abaixo:

1. identificação do contrato com um cliente;
2. identificação das obrigações de desempenho;
3. determinação do preço da transação;
4. alocação do preço da transação a obrigações de desempenho; e
5. reconhecimento do rédito quando ou à medida que a entidade satisfaz uma obrigação de performance.

O rédito é mensurado ao justo valor da retribuição recebida ou a receber dos bens e serviços vendidos em linha com as tipologias de negócio do Grupo acima identificadas, líquido de bonificações, descontos (exemplo: descontos comerciais e descontos de quantidade) e impostos.

Os contratos comerciais com clientes referem-se essencialmente à venda de bens e numa extensão limitada ao transporte inerente a esses bens, quando aplicável. O rédito é reconhecido pelo montante da obrigação de desempenho satisfeita.

Os contratos com clientes que o Grupo tem não contemplam remunerações variáveis nem incluem componentes de financiamento significativas. Adicionalmente, não existe histórico de modificações aos contratos nem de combinação de contratos.

Os contratos em vigor não têm garantias adicionais associadas. Para além disso, os gastos de angariação de clientes são internos, na generalidade dos casos, já que os contratos são angariados pela equipa comercial interna do Grupo.

O preço da transação é uma componente fixa em função das quantidades vendidas.

A transferência de controlo ocorre na mesma medida de que os riscos e benefícios associados são transferidos, de acordo com as condições contratuais estabelecidas. A transferência de controlo dos bens ocorre, na sua generalidade, quando os bens são entregues nas instalações do cliente.

O Grupo considera os factos e circunstâncias quando analisa os termos de cada contrato com clientes, aplicando os requisitos que determinam o reconhecimento e mensuração do rédito de forma harmonizada, quando se trate de contratos com características e em circunstâncias semelhantes.

O rédito relacionado com a prestação de serviços é reconhecido de acordo com o previsto na IFRS 15, tendo em conta que o cliente recebe e consome em simultâneo os benefícios gerados pelo Grupo.

Ativos associados a contratos com clientes

Um ativo de contrato com clientes é um direito a receber uma retribuição em troca de bens ou serviços transferidos para o cliente.

Se o Grupo entrega os bens ou presta os serviços a um cliente antes do cliente pagar a retribuição ou antes da retribuição ser devida, o ativo contratual corresponde ao valor da retribuição que é condicional.

Contas a receber de clientes

Uma conta a receber representa o direito incondicional (ou seja, apenas depende da passagem de tempo até que a retribuição seja devida) do Grupo em receber a retribuição.

Passivos associados a contratos com clientes

Um passivo de contratos com clientes é a obrigação de transferir bens ou serviços para os quais o Grupo recebeu (ou tem direito a receber) uma retribuição de um cliente. Se o cliente paga a retribuição antes que o Grupo transfira os bens ou serviços, um passivo contratual é registado quando o pagamento é efetuado ou quando é devido (dependendo do que aconteça primeiro). Os passivos contratuais são reconhecidos como rédito quando o Grupo executa as suas obrigações de desempenho contratuais.

s) Especialização dos exercícios

As restantes receitas e despesas são registadas de acordo com o princípio da especialização de exercícios pelo qual estas são reconhecidas à medida que são geradas, independentemente do momento em que são recebidas ou pagas. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e as correspondentes receitas e despesas geradas são registadas nas rubricas “Outros ativos correntes”, “Outros passivos correntes”, “Outros ativos não correntes” e “Outros passivos não correntes”.

t) Saldos e transações expressos em moeda estrangeira

Todos os ativos e passivos expressos em moeda estrangeira foram convertidos para Euros utilizando as taxas de câmbio oficiais vigentes à data da demonstração da posição financeira consolidada.

As diferenças de câmbio, favoráveis e desfavoráveis, originadas pelas diferenças entre as taxas de câmbio em vigor na data das transações e as vigentes na data das cobranças, pagamentos ou à data da demonstração da posição financeira consolidada, são registadas como rendimentos e gastos na demonstração consolidada dos resultados do exercício, exceto as relativas a valores não monetários cuja variação de justo valor seja registada diretamente em Capital próprio.

u) Eventos subsequentes

Os eventos ocorridos após a data da demonstração da posição financeira consolidada que proporcionem provas ou informações adicionais sobre condições que existiam à data da demonstração da posição financeira consolidada ("*adjusting events*") são refletidos na demonstração financeira do Grupo. Os eventos após a data da demonstração da posição financeira consolidada que sejam indicativos de condições que surgiram após a data da demonstração da posição financeira consolidada ("*non adjusting events*"), quando materiais, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.

v) Informação por segmentos

Em cada exercício, são identificados os segmentos relatáveis aplicáveis ao Grupo mais adequados tendo em consideração as atividades desenvolvidas. Segmento operacional é um grupo de ativos e operações do Grupo cuja informação financeira é utilizada no processo de decisão desenvolvido pela gestão do Grupo.

Os segmentos operacionais são apresentados nestas demonstrações financeiras da mesma forma que são apresentados internamente na análise da evolução da atividade do Grupo.

As políticas contabilísticas do relato por segmentos são as utilizadas consistentemente no Grupo. Todas as vendas e prestações de serviços intersegmentais são apresentados a preços de mercado e todas as vendas e prestações de serviços intersegmentais são eliminadas na consolidação.

Tal como referido na Nota 38, o Grupo identificou um único segmento.

w) Ativos detidos para venda ou distribuição e operações em descontinuação

Incluem-se nesta categoria os ativos ou grupo de ativos cujo respetivo valor seja realizável através de uma transação de venda ou distribuição, ou, conjuntamente, como um grupo numa transação única, e os passivos diretamente associados a estes ativos que sejam transferidos na mesma transação. Os ativos e passivos nesta situação são mensurados ao mais baixo valor entre o respetivo valor contabilístico e o justo valor deduzido dos custos de vender.

Para que esta situação se verifique é necessário que a venda seja muito provável (sendo expectável que se concretize num prazo inferior a 12 meses), e que o ativo esteja disponível para venda ou distribuição imediata nas atuais condições, para além de que o Grupo se tenha comprometido com a sua venda ou distribuição.

A amortização dos ativos nestas condições cessa a partir do momento em que são classificados como detidos para venda ou distribuição e são apresentados como correntes em linhas próprias do ativo, passivo e capital próprio. Uma unidade operacional descontinuada é um componente (unidades operacionais e fluxos de caixa que podem ser claramente distinguidos, operacionalmente e para finalidades de relato financeiro, do resto da entidade) de uma entidade que ou foi alienada ou está classificada como detida para venda ou distribuição, e:

(i) representa uma importante linha de negócios ou área geográfica de operações separada;

(ii) é parte integrante de um único plano coordenado para alienar uma importante linha de negócios ou área geográfica de operações separada; ou

(iii) é uma subsidiária adquirida exclusivamente com vista à revenda.

Os resultados das unidades operacionais descontinuadas são apresentados como uma quantia única na demonstração dos resultados, compreendendo os lucros ou prejuízos após os impostos das unidades operacionais descontinuadas, adicionados dos ganhos ou perdas após os impostos reconhecidos na mensuração pelo justo valor menos os custos de vender ou na alienação de ativos ou de grupo(s) para alienação que constituam a unidade operacional descontinuada.

Os saldos entre operações continuadas e operações descontinuadas são eliminados no processo de consolidação. As transações entre operações continuadas e operações descontinuadas são eliminadas na extensão que representem as operações que deixarão de ser levadas a cabo pelo Grupo.

Distribuição de Grupo de ativos classificados como detidos para distribuição aos acionistas

Quando o Grupo delibera uma distribuição de dividendos em espécie e tem uma obrigação de distribuir os ativos e passivos em questão aos seus acionistas, deve reconhecer um passivo pelo dividendo a pagar.

O passivo relacionado com a responsabilidade de pagar um dividendo deve ser reconhecido quando o dividendo estiver devidamente aprovado e já não estiver sujeito ao critério do Grupo, o que corresponde à data em que a proposta do dividendo é aprovada em Assembleia Geral.

O Grupo deve mensurar o passivo relacionado com a responsabilidade pela distribuição de dividendos em espécie aos acionistas pelo justo valor dos ativos e passivos a serem distribuídos.

Quando o Grupo liquida os dividendos a pagar, deve reconhecer em resultados qualquer eventual diferença entre a quantia escriturada dos ativos e passivos distribuídos e a quantia escriturada do dividendo a pagar. A referida diferença é apresentada na demonstração consolidada dos resultados na rubrica “Resultado depois de impostos das operações descontinuadas”.

Caso a distribuição dos ativos líquidos resulte em perda de controlo, o Grupo desreconhece o grupo de ativos e passivos da subsidiária, quaisquer Interesses que não controlam e outros Montantes reconhecidos em outro rendimento integral e acumulado em Capital próprio relacionados com o grupo de ativos e passivos. Na eventualidade de o Grupo manter qualquer participação na anterior subsidiária, tal participação será mensurada ao justo valor na data de perda de controlo.

x) Matérias ambientais

No âmbito do Protocolo de Quioto, a União Europeia comprometeu-se a reduzir a emissão de gases de efeito de estufa. Neste contexto, foi emitida uma Diretiva Comunitária, já revista, que prevê a comercialização das chamadas "Licenças de emissão de CO_2 - CELE", entretanto transposta para a legislação portuguesa e que é aplicável, a partir de 1 de janeiro de 2005, entre outras, à indústria de pasta e papel. Este mecanismo conta já com quatro fases de implementação, tendo esta última, correspondente ao período de 2021-2030, um objetivo intermédio, englobado no plano estratégico da UE para a neutralidade climática até 2050, de reduzir as emissões atribuídas aos setores abrangidos pelo CELE em 43%, até 2030.

Pela publicação do Decreto-Lei n.º 12/2020 de 6 de abril de 2020, foi efetuada a distribuição pelo Governo Português das "Licenças de emissão de CO_2" às diversas empresas portuguesas abrangidas, sendo atribuídas, a título gratuito, de licenças para a emissão de 86.743 toneladas de CO_2 às empresas do Grupo para o ano de 2024. Caso as emissões reais sejam superiores às "Licenças de emissão de CO_2" atribuídas, o Grupo terá de adquirir as licenças em falta no mercado.

A entrega das "Licenças de emissão de CO_2", correspondente às emissões reais realizadas num exercício, é feita de acordo com os dados históricos das instalações, podendo este valor ser ajustado anualmente em função do nível de atividade. Os valores apresentados pelas empresas relativos às emissões reais efetuadas são sujeitos a verificação por uma entidade independente, devidamente acreditada, de acordo com os requisitos aplicáveis.

Considerando que estas licenças se referem ao ano de 2024, com base nos dados previsionais de emissão de CO_2, não se estimam encargos significativos para o Grupo em consequência da entrada em vigor desta legislação para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 não se encontra registado nas demonstrações financeiras qualquer passivo de carácter ambiental nem é divulgada qualquer contingência ambiental, por ser convicção do Conselho de Administração que não existem, a essa data, obrigações ou contingências provenientes de acontecimentos passados dos quais resultem encargos materialmente relevantes para o Grupo.

2.4 JULGAMENTOS E ESTIMATIVAS

Na preparação das demonstrações financeiras consolidadas, em conformidade com o normativo contabilístico em vigor (Nota 2.1), o Conselho de Administração do Grupo adotou certos pressupostos e estimativas que afetam os ativos e passivos, bem como os rendimentos e gastos incorridos relativos aos períodos reportados. Todas as estimativas e assunções efetuadas pelo Conselho de Administração foram efetuadas com base no seu melhor conhecimento existente, à data de aprovação das demonstrações financeiras, dos eventos e transações em curso.

Os principais juízos de valor e estimativas mais significativas efetuadas utilizadas na preparação nas demonstrações financeiras consolidadas incluem:

a) Apuramento do justo valor dos ativos biológicos

Como referido na Nota 2.3 i), o justo valor dos ativos biológicos foi determinado através de uma avaliação independente efetuada por uma entidade externa, na qual o Conselho de Administração do Grupo reconhece competência e objetividade. Na determinação do justo valor dos ativos biológicos foi utilizado o método do valor presente de fluxos de caixa descontados, no qual se consideram pressupostos correspondentes à natureza dos ativos em avaliação (Nota 11). Alterações nestes pressupostos podem implicar valorizações/ desvalorizações destes ativos.

b) Testes de imparidade a ativos não correntes

As análises de imparidade requerem a determinação do justo valor e / ou do valor de uso dos ativos em questão (ou de algumas unidades geradoras de caixa). Este processo requer um elevado número de julgamentos relevantes, nomeadamente a estimativa de fluxos de caixa futuros associados aos ativos ou às respetivas unidades geradoras de caixa e a determinação de uma taxa de desconto apropriada para o apuramento do valor presente dos referidos fluxos de caixa. Neste sentido, o Grupo, mais uma vez, estabeleceu o requisito de ser utilizada a máxima quantidade possível de dados de mercado observáveis. Estabeleceu ainda mecanismos de monitorização dos cálculos assentes no desafio crítico da razoabilidade dos pressupostos utilizados, da sua coerência e consistência (em situações similares) (Nota 9).

c) Apuramento do justo valor dos instrumentos financeiros derivados

Na valorização de instrumentos financeiros não transacionados em mercados ativos foram utilizadas técnicas de valorização assentes em métodos de fluxos de caixa descontados ou em múltiplos de transações de mercado. A determinação do justo valor dos instrumentos financeiros derivados é geralmente efetuada pelas entidades junto das quais os mesmos foram contratados (contrapartes), sendo objeto de validação independente por recurso a modelos de valorização da *Bloomberg*. O Conselho de Administração do Grupo reconhece competência e objetividade às contrapartes (Nota 27).

O justo valor do contrato VPPA (*Virtual Power Purchase Agreement*) foi determinado através de uma avaliação independente efetuada por uma entidade externa, na qual o Conselho de Administração do Grupo reconhece competência e objetividade. Como referido na Nota 2.3 l), na determinação do seu justo valor foi utilizado o método do valor presente de fluxos de caixa descontados, no qual se consideram pressupostos correspondentes à natureza do contrato em avaliação (Nota 27).

d) Apuramento da taxa de juro incremental nos contratos de locação

Como referido na Nota 2.3 d), o Grupo usa a sua taxa de juro incremental à data de início da locação, uma vez que a taxa de juro implícita ao contrato não é prontamente determinável. Alteração neste pressuposto pode implicar valorizações/desvalorizações destes ativos e passivos (Nota 8).

e) Cálculo da responsabilidade associada aos fundos de pensões

As responsabilidades com pensões de reforma são estimadas tendo por base avaliações atuariais efetuadas por peritos externos certificados pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões. Aquelas avaliações incorporam um conjunto de pressupostos financeiros e atuariais, nomeadamente a taxa de desconto, tábuas de mortalidade, invalidez, crescimento das pensões e dos salários, entre outros. Os pressupostos adotados na determinação das responsabilidades com pensões correspondem à melhor estimativa do Conselho de Administração do Grupo quanto ao comportamento futuro das variáveis acima referidas (Nota 29).

f) Vidas úteis dos ativos fixos tangíveis e intangíveis

Como referido na Nota 2.3 a) e b), o Grupo revê as vidas úteis estimadas dos seus ativos tangíveis e intangíveis em cada data de relato. As vidas úteis dos ativos dependem de diversos fatores relacionados quer com a utilização dos mesmos, quer com decisões estratégicas do Grupo, quer ainda com a envolvente económica das várias empresas incluídas no perímetro de consolidação.

As estimativas e os pressupostos subjacentes foram determinados com base na melhor informação disponível à data da preparação das demonstrações financeiras consolidadas e com base no melhor conhecimento e na experiência de eventos passados e/ou correntes. No entanto, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data, não foram consideradas nessas estimativas. Por este motivo, e dado o grau de incerteza associado, os resultados reais das transações em questão poderão diferir das correspondentes estimativas. As alterações a essas estimativas, que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras consolidadas, serão corrigidas na demonstração consolidada dos resultados de forma prospetiva, conforme disposto pelo IAS 8 – Políticas Contabilísticas, Alterações nas Estimativas Contabilísticas e Erros.

2.5 ALTERAÇÕES DE POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS E CORREÇÃO DE ERROS

A respeito das novas normas, interpretações, emendas e revisões às IFRS, ver Nota 2.1.

Não ocorreram durante o exercício alterações voluntárias de políticas contabilísticas, não tendo igualmente sido reconhecidos erros materiais relativos a exercícios anteriores.

3. GESTÃO DE RISCO FINANCEIRO

O Grupo Altri encontra-se exposto essencialmente ao: (a) risco de mercado; (b) risco de liquidez; (c) risco de crédito; e (d) risco de capital. O risco relacionado com a sustentabilidade, ESG (“*Environmental, Social and Governance*”) e alterações climáticas é abordado no Relatório de Gestão do Grupo. O principal objetivo do Conselho de Administração é reduzir estes riscos a um nível considerado aceitável para o desenvolvimento das atividades do Grupo. As linhas orientadoras da política de gestão de risco são definidas pelo Conselho de Administração da Altri. A concretização operacional da política de gestão de risco é levada a cabo pela Administração e pela Direção de cada uma das empresas subsidiárias.

a) Risco de mercado

O atual ambiente macroeconómico, pautado pelos riscos geopolíticos e incertezas relativamente à sua evolução futura, em resultado da combinação de vários efeitos, nomeadamente, os atuais conflitos armados, coloca desafios significativos às empresas e às suas operações.

O Conselho de Administração encontra-se a monitorizar os impactos da atual envolvência macroeconómica na cadeia de operações do Grupo, garantindo que são aplicadas medidas mitigatórias que permitam minimizar, sempre que possível, os efeitos negativos e a incerteza que ameaça a estabilidade económica mundial.

Durante o ano, o Grupo procurou encontrar soluções para minimizar os impactos da evolução do contexto macroeconómico. Adicionalmente, o Grupo, quando entende necessário, utiliza instrumentos derivados na gestão dos seus riscos de mercado a que está exposto, como forma de garantir a sua cobertura.

Para o Grupo Altri, no âmbito da gestão de risco de mercado, revestem-se de particular importância o risco de taxa de juro, o risco de taxa de câmbio, o risco da variabilidade nos preços de *commodities,* o risco relacionado com a gestão florestal e produção de eucalipto e o risco de variabilidade nos preços de energia.

i) Risco de taxa de juro

A exposição do Grupo à taxa de juro decorre essencialmente dos empréstimos de longo prazo que são constituídos, na sua maioria, por dívida indexada à Euribor.

O Grupo utiliza instrumentos derivados ou transações semelhantes para efeitos de cobertura de riscos de taxas de juro consideradas significantes. Três princípios são utilizados na seleção e determinação dos instrumentos de cobertura da taxa de juro:

- Para cada derivado ou instrumento de cobertura utilizado para proteção do risco associado a um determinado financiamento, existe coincidência entre as datas dos fluxos de juros pagos nos financiamentos objeto de cobertura e as datas de liquidação ao abrigo dos instrumentos de cobertura;

- Equivalência perfeita entre as taxas base: o indexante utilizado no derivado ou instrumento de cobertura deverá ser o mesmo que o aplicável ao financiamento/transação que está a ser coberta; e

- Desde o início da transação, o custo máximo do endividamento, resultante da operação de cobertura realizada, é conhecido e limitado, mesmo em cenários de evoluções extremas das taxas de juro de mercado, procurando-se que o nível de taxas daí resultante seja enquadrável no custo dos fundos considerados no plano de negócios do Grupo.

Uma vez que a maioria do endividamento do Grupo Altri se encontra indexado a taxas variáveis, são utilizados *swaps* de taxa de juro, quando tal é considerado necessário, como forma de proteção contra as variações dos fluxos de caixa futuros associados aos pagamentos de juros. Os *swaps* de taxa de juro contratados têm o efeito económico de converter os respetivos empréstimos associados a taxas variáveis para taxas fixas. Ao abrigo destes contratos, o Grupo acorda com terceiras partes (Bancos) a troca, em períodos de tempo pré-determinados, da diferença entre o montante de juros calculados à taxa fixa contratada e à taxa variável da altura da refixação, com referência aos respetivos montantes nocionais acordados.

As contrapartes dos instrumentos de cobertura estão limitadas a instituições de crédito de elevada qualidade creditícia, sendo política do Grupo privilegiar a contratação destes instrumentos com entidades bancárias que formem parte das suas operações de financiamento. Para efeitos de determinação da contraparte das operações pontuais, o Grupo Altri solicita a apresentação de propostas e preços indicativos a um número representativo de bancos de forma a garantir a adequada competitividade destas operações.

Na determinação do justo valor das operações de cobertura, o Grupo Altri utiliza determinados métodos, tais como modelos de avaliação de opções e de atualização de fluxos de caixa futuros, e utiliza determinados pressupostos que são baseados nas condições de taxas de juro de mercado prevalecentes à data da demonstração da posição financeira consolidada. Cotações comparativas de instituições financeiras, para instrumentos específicos ou semelhantes, são utilizados como referencial de avaliação.

O Conselho de Administração do Grupo Altri aprova os termos e condições dos financiamentos considerados materiais para o Grupo, analisando, para tal, a estrutura da dívida, os riscos inerentes e as diferentes opções existentes no mercado, nomeadamente quanto ao tipo de taxa de juro (fixo/ variável).

O objetivo do Grupo é limitar a volatilidade dos *cash-flows* e resultados tendo em conta o perfil da sua atividade operacional através da utilização de uma adequada combinação de dívida a taxa fixa e variável. A política do Grupo permite a utilização de derivados de taxa de juro para redução da exposição às variações da Euribor e não para fins especulativos.

A maior parte dos instrumentos derivados utilizados pelo Grupo na gestão do risco taxa de juro são definidos como instrumentos de cobertura de fluxos de caixa por configurarem relações perfeitas de cobertura. Os indexantes, as convenções de cálculos, as datas de refixação das taxas de juro e os planos de reembolso dos instrumentos de cobertura de taxa de juro são em tudo idênticos às condições estabelecidas para os empréstimos subjacentes contratados.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a sensibilidade do Grupo a alterações no indexante da taxa de juro de mais ou menos um ponto percentual, medida como a variação nos resultados financeiros, pode ser analisada como segue, não considerando o efeito de cobertura dos instrumentos financeiros derivados (Nota 27) e os financiamentos a taxa fixa.

	31.12.2024	31.12.2023
Juros suportados (Nota 34)	26 070 353	26 247 858
Diminuição de 1 p.p. na taxa de juro aplicada à totalidade do endividamento	(4 940 000)	(6 100 000)
Aumento de 1 p.p. na taxa de juro aplicada à totalidade do endividamento	4 940 000	6 100 000

A análise de sensibilidade acima foi calculada com base na exposição à taxa de juro existente à data do final de cada exercício. Para esta análise foi tido como pressuposto base que a estrutura de financiamento (ativos e passivos remunerados) se manteve estável ao longo do ano e semelhante à apresentada no final de cada exercício, e mantendo-se tudo o resto constante.

ii) Risco de taxa de câmbio

O Grupo está exposto ao risco de taxa de câmbio nas transações relativas a vendas de produtos acabados em mercados internacionais em moeda diferente do Euro.

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, os saldos em Euros expressos em moeda diferente do Euro, são como segue:

	31.12.2024		31.12.2023	
	(USD)	(SEK, GBP e CHF)	(USD)	(SEK, GBP e CHF)
Contas a receber	83 685 865	20 341	57 517 792	20 689
Contas a pagar	(3 842 418)	(113 901)	(4 127 803)	(83 837)
Depósitos bancários (Nota 17)	25 606 875	346 391	23 971 313	342 687
	105 450 322	252 831	77 361 302	279 539

Os ativos e passivos expressos em moeda estrangeira foram convertidos para Euros utilizando as taxas de câmbio vigentes à data da demonstração da posição financeira detalham-se como segue:

	31.12.2024	31.12.2023
	Fecho do período	Fecho do período
Dólar dos Estados Unidos (USD)	1,0394	1,1051
Coroa Sueca (SEK)	11,4544	11,0896
Libra Esterlina (GBP)	0,8293	0,8689
Franco Suíço (CHF)	0,9415	0,9257

O Conselho de Administração do Grupo entende que eventuais alterações da taxa de câmbio não terão um efeito significativo sobre as demonstrações financeiras consolidadas, quer pela dimensão dos ativos e passivos expressos em moeda estrangeira, quer pela reduzida maturidade dos mesmos.

Sempre que o Conselho de Administração considere necessário, para reduzir a volatilidade dos seus resultados à variabilidade das taxas de câmbio, a exposição é controlada através de um programa de compra e venda de divisas a prazo (*forwards*) ou de outros instrumentos derivados de taxa de câmbio (Nota 27).

iii) Risco de variabilidade nos preços de *commodities*

Desenvolvendo a sua atividade num setor que transaciona *commodities* (pasta de papel), o Grupo encontra-se particularmente exposto a variações do seu preço, com os correspondentes impactos nos seus resultados. No entanto, para gerir este risco foram celebrados contratos de cobertura de variação de preços da pasta de papel, pelos montantes e valores considerados adequados às operações previstas, atenuando assim a volatilidade dos seus resultados.

O aumento/diminuição de 5% do preço da pasta comercializada pelo Grupo Altri durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2024 teria implicado um aumento/diminuição dos resultados operacionais (Resultados antes de impostos, Resultados financeiros e relativos a investimentos) de, aproximadamente, 35,5 milhões de Euros (32,2 milhões de euros a 31 de dezembro de 2023), sem considerar o efeito dos derivados de cobertura do preço da pasta (Nota 27), e mantendo-se tudo o resto constante.

iv) Risco relacionado com a gestão florestal e produção de eucalipto

A Altri, através das suas subsidiárias, tem sob sua gestão um património florestal de cerca de 100,9 mil hectares, dos quais o eucalipto representa 79%. Grande parte desta área florestal encontra-se certificada pelo FSC (*Forest Stewardship Council* – FSC-C004615) e pelo PEFC (*Programme for the Endorsement of Forest Certification*), os quais estabelecem princípios e critérios relativamente aos quais é avaliada a sustentabilidade da gestão do património florestal nas vertentes económica, ambiental e social.

Neste contexto, toda a atividade florestal é dirigida para a otimização dos recursos disponíveis, salvaguardando a estabilidade ambiental e os valores ecológicos presentes no seu património, e garantindo o seu desenvolvimento.

Os riscos associados a qualquer atividade florestal também estão presentes na gestão do Grupo Altri. Os incêndios florestais e as pragas e doenças que podem ocorrer nas diferentes matas espalhadas por todo o território nacional são os maiores riscos com que o setor se defronta na sua atividade. Estas ameaças, se ocorrerem, em função da sua intensidade, afetam o normal funcionamento das explorações florestais e a eficiência da produção.

De forma a prevenir e reduzir o impacto dos incêndios florestais nas matas, o Grupo Altri, através da subsidiária Altri Florestal, participa no empreendimento conjunto Afocelca, em parceria com o Grupo Navigator, que tem como finalidade a disponibilização, coordenação e a gestão dos meios disponíveis para o combate aos incêndios. Ao mesmo tempo são efetuados, recorrentemente, investimentos significativos nas áreas florestais com a limpeza da floresta, para reduzir os riscos de propagação de incêndios, assim como minorar os seus prejuízos.

No que respeita às pragas e doenças, o seu aparecimento pode reduzir de forma significativa o crescimento dos povoamentos florestais, provocando danos irreversíveis na produtividade. Para o seu combate, foram estabelecidos procedimentos de luta integrada, quer através de largadas de parasitóides específicos oriundos da Austrália, quer através da utilização de produtos fitofármacos de modo a controlar as populações de insetos nocivos e reduzir o impacto negativo da sua presença. Por outro lado, nas áreas mais afetadas, a subsidiária Altri Florestal está a utilizar material genético mais adequado nas novas plantações que, pelas suas características, permitem resistir melhor a essas pragas e doenças.

O aumento/diminuição de 5% do preço de compra da madeira durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2024 teria implicado uma diminuição/aumento nos resultados operacionais de, aproximadamente, 12,2 milhões de Euros (13,3 milhões de Euros a 31 de dezembro de 2023), mantendo-se tudo o resto constante.

v) Risco de variabilidade nos preços da energia

O Grupo Altri está exposto à variabilidade do preço da energia na compra e venda de eletricidade e compra de gás natural, no âmbito da sua atividade operacional. Para limitar as flutuações resultantes da variabilidade do preço da energia e cobrir a exposição ao risco do preço da energia, o Grupo Altri tinha também em vigor um contrato derivado de compra virtual de energia elétrica (*Virtual Power Purchase Agreement* (VPPA)), sob a forma de contrato por diferenças (*Contract for differences* (CFD)), e contratos derivados para fixar o preço do gás natural e eletricidade, como parte da sua estratégia de cobertura das flutuações do preço de energia a longo prazo.

Ao abrigo destes contratos, a energia não é entregue fisicamente e o Grupo recebe/paga a diferença entre o preço fixo acordado com o fornecedor de energia e os preços de mercado da energia (Notas 2.3 l) e 27).

b) Risco de liquidez

O principal objetivo da política de gestão de risco de liquidez é garantir que o Grupo tem disponível, a todo o momento, os recursos financeiros necessários para fazer face às suas responsabilidades e prosseguir as estratégias delineadas honrando todos os compromissos assumidos com terceiros, quando se tornam devidos, através de uma adequada gestão da maturidade dos financiamentos.

O Grupo prossegue assim uma política ativa de refinanciamento pautada: (i) pela manutenção de um nível elevado de recursos livres e imediatamente disponíveis para fazer face a necessidades de curto prazo; e (ii) pelo alongamento ou manutenção da maturidade da dívida de acordo com os *cash-flows* previstos e a capacidade de alavancagem da sua demonstração da posição financeira.

A análise de liquidez para instrumentos financeiros é apresentada na Nota 20.

c) Risco de crédito

O Grupo está exposto ao risco de crédito no âmbito da sua atividade operacional corrente. Este risco é controlado através de um sistema de recolha de informação financeira e qualitativa, prestada por entidades reconhecidas que fornecem informação de riscos, que permitem avaliar a viabilidade dos clientes no cumprimento das suas obrigações, visando a redução do risco de concessão de crédito.

A avaliação do risco de crédito é efetuada numa base regular, tendo em consideração as condições correntes de conjuntura económica e a situação específica do crédito de cada uma das empresas, sendo adotados procedimentos corretivos sempre que tal se julgue conveniente.

O risco de crédito é limitado pela gestão da concentração de riscos e uma rigorosa seleção de contrapartes bem como pela contratação de seguros de crédito junto de instituições especializadas e que cobrem uma parte significativa do crédito concedido em resultado da atividade desenvolvida pelo Grupo.

A quase totalidade das vendas que não estão abrangidas por um seguro de crédito são cobertas por outras melhorias de crédito, nomeadamente, garantias bancárias ou créditos documentários (Nota 13).

d) Risco de capital

A estrutura de capital do Grupo Altri, determinada pela proporção entre o capital próprio e a dívida líquida, é gerida de forma a assegurar a continuidade e o desenvolvimento das suas atividades operacionais, maximizar o retorno dos acionistas e otimizar os custos de financiamento.

O Grupo monitoriza periodicamente a sua estrutura de capital, identificando riscos, oportunidades e as necessárias medidas de ajustamento, com vista à concretização dos objetivos acima referidos.

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, o Grupo Altri apresenta um *gearing* contabilístico de 151% e 93%, respetivamente.

Gearing = total do capital próprio / dívida líquida, sendo que a dívida líquida corresponde à soma algébrica das seguintes rubricas da demonstração consolidada da posição financeira: outros empréstimos; empréstimos bancários; incentivos reembolsáveis; passivo da locação e (-) Caixa e equivalentes de caixa.

O Grupo apresenta na rubrica “Caixa e Equivalentes de Caixa” um valor de, aproximadamente, 82% dos seus passivos correntes.

4. INVESTIMENTOS

4.1 EMPRESAS SUBSIDIÁRIAS INCLUÍDAS NA CONSOLIDAÇÃO

As empresas subsidiárias incluídas na consolidação pelo método integral, suas sedes sociais, proporção do capital detido e atividade desenvolvida em 31 de dezembro de 2024 e 2023 são as seguintes:

Denominação social	Sede	Percentagem efetiva de participação 2024	Percentagem efetiva de participação 2023	Atividade principal
Empresa mãe:				
Altri, SGPS, S.A.	Portugal			Sociedade gestora de participações sociais
Subsidiárias:				
Altri Abastecimento de Madeira, S.A.	Portugal	100,00%	100,00%	Comercialização de madeira
Altri Abastecimento de Biomassa, S.A.	Portugal	100,00%	100,00%	Comercialização de biomassa
Altri, Participaciones Y Trading, S.L.	Espanha	100,00%	100,00%	Comercialização de fibras celulósicas
Altri Sales, S.A.	Suíça	100,00%	100,00%	Serviços de apoio à gestão do grupo
Celbi, S.A.	Portugal	100,00%	100,00%	Produção e comercialização de fibras celulósicas
Altri Florestal, S.A.	Portugal	100,00%	100,00%	Exploração silvícola
Inflora – Sociedade de Investimentos Florestais, S.A.	Portugal	100,00%	100,00%	Exploração silvícola
Viveiros do Furadouro Unipessoal, Lda.	Portugal	100,00%	100,00%	Produção de plantas em viveiros e prestação de serviços agroflorestais e paisagísticos
Florestsul, S.A.	Portugal	100,00%	100,00%	Exploração silvícola
Caima, S.A.	Portugal	100,00%	100,00%	Produção e comercialização de fibras celulósicas
Captaraíz Unipessoal, Lda.	Portugal	100,00%	100,00%	Compra e venda de imóveis
Biotek, S.A.	Portugal	100,00%	100,00%	Produção e comercialização de fibras celulósicas
Sociedade Imobiliária Porto Seguro – Investimentos Imobiliários, S.A.	Portugal	100,00%	100,00%	Compra e venda de imóveis
Biogama, S.A.	Portugal	100,00%	100,00%	Sociedade gestora de participações sociais
Greenfiber, S.L.	Espanha	75,00%	75,00%	Produção e comercialização de fibras celulósicas
Greenfiber Development, S.L.	Espanha	75,00%	75,00%	Produção e comercialização de fibras celulósicas

Estas empresas foram incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas do Grupo Altri pelo método de consolidação integral, conforme indicado na Nota 2.2 a).

4.2 INVESTIMENTOS EM EMPREENDIMENTOS CONJUNTOS E ASSOCIADAS

Os empreendimentos conjuntos e associadas, suas sedes sociais, proporção do capital detido, atividade desenvolvida e valor na demonstração da posição financeira consolidada em 31 de dezembro de 2024 e de 2023 são os seguintes:

Denominação social	Sede Social	Demonstração da posição financeira		Percentagem efetiva de participação		Atividade principal
		31.12.2024	31.12.2023	31.12.2024	31.12.2023	
Pulpchem Logistics, A.C.E.	Lavos, Portugal	—	—	50,00 %	50,00 %	Compras de materiais, matérias subsidiárias e serviços utilizados nos processos de produção de pasta e papel
Afocelca - Agrupamento complementar de empresas para protecção contra incêndios, ACE	Herdade da Caniceira, Portugal	—	—	35,20 %	35,20 %	Prestação de serviços de prevenção e combate de incêndios florestais
C.V. Scheepvaartonderneming Schouwenbank (a)	Delfzijl, Países Baixos	—	—	— %	— %	Gestão de navios de carga destinados ao transporte marítimo
Investimentos em empreendimentos conjuntos		—	—			
Operfoz – Operadores do Porto da Figueira da Foz, Lda.	Figueira da Foz, Portugal	872 904	849 230	33,33 %	33,33 %	Operação em portos
Investimentos em associadas		872 904	849 230			
Total		872 904	849 230			

(a) Investimento na sociedade alienado no primeiro trimestre de 2023

Nos investimentos em empreendimentos conjuntos apresentados, as deliberações em Assembleia Geral são tomadas por unanimidade, e no Conselho de Administração, o número de membros é paritário ou as deliberações são tomadas por unanimidade, tendo as partes o controlo conjunto. Os empreendimentos conjuntos e as associadas foram incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas pelo método de equivalência patrimonial, conforme indicado na Nota 2.2 b). Os movimentos ocorridos no saldo desta rubrica nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 são como segue:

	Demonstração da posição financeira		Demonstração da posição financeira		
	31.12.2024		31.12.2023		
	Operfoz	Total	Operfoz	Schouwenbank	Total
Saldo inicial	849 230	849 230	837 124	882 022	1 719 146
Aumentos	—	—	—	—	—
Alienações	—	—	—	(882 022)	(882 022)
Equivalência patrimonial:					
Efeitos em ganhos e perdas relativos aos empreendimentos conjuntos e associadas (Nota 35)	23 674	23 674	12 106	—	12 106
Saldo final	872 904	872 904	849 230	—	849 230

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, o valor contabilístico líquido dos investimentos do Grupo em empreendimentos conjuntos e associadas, reconcilia-se como segue:

	31.12.2024	31.12.2023
	Operfoz	Operfoz
Capitais próprios	2 618 714	2 547 690
Percentagem de interesse	33,33%	33,33%
Quota-parte do grupo nos capitais próprios	872 904	849 230
Goodwill incluído no valor contabilístico líquido da participação financeira	—	—
	872 904	849 230

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a informação financeira resumida dos empreendimentos conjuntos e das empresas associadas pode ser analisada como segue:

	31.12.2024		31.12.2023	
	Empresa associada	Empreendimentos Conjuntos	Empresa associada	Empreendimentos Conjuntos
Ativos não corrente	5 520 278	112 340	5 385 699	3 665
Ativo corrente	1 006 316	8 007 692	1 054 757	5 073 543
Passivos não correntes	2 390 377	—	2 390 355	—
Passivos correntes	1 517 503	8 120 032	1 502 411	5 077 208
Capital Próprio	2 618 714	—	2 547 690	—
Volume de negócios	6 440 200	53 308 938	6 622 644	57 956 381
Resultado líquido do exercício	71 023	—	36 317	—

As políticas contabilísticas dos empreendimentos conjuntos e associadas não diferem significativamente das políticas do Grupo Altri, facto pelo qual não houve necessidade de qualquer harmonização de políticas contabilísticas.

5. ALTERAÇÕES OCORRIDAS NO PERÍMETRO DE CONSOLIDAÇÃO

Durante o período findo em 31 de dezembro de 2024 não existiram alterações significativas ao perímetro de consolidação face a 31 de dezembro de 2023 (Nota 4).

No seguimento da operação de reorganização que originou a separação das duas unidades de negócio autónomas da Altri (setor das fibras celulósicas e setor da produção de energia elétrica) e da consequente distribuição de ações da Greenvolt aos acionistas, o interesse retido remanescente na Greenvolt encontrava-se reconhecido ao justo valor através de outro rendimento integral.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2023, o Grupo Altri concretizou uma distribuição de ações da Greenvolt aos seus acionistas, seguida de uma colocação privada das ações remanescentes. Após a conclusão destas operações, e a 31 de dezembro de 2023, o Grupo Altri já não era detentor de qualquer participação no capital social da Greenvolt.

Em 2023, até à data da conclusão das referidas operações relativamente à restante participação, foi reconhecida uma redução de 30,7 milhões de Euros no justo valor através de outro rendimento integral da participação financeira que o Grupo Altri detinha na Greenvolt.

6. CLASSES DE INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Os instrumentos financeiros, de acordo com as políticas contabilísticas descritas na Nota 2.3.l), foram classificados como segue:

31 de dezembro de 2024	Ativos financeiros registados ao custo amortizado	Instrumentos financeiros derivados designados como de cobertura	Instrumentos financeiros derivados não designados como de cobertura	Total
Ativos não correntes				
Instrumentos financeiros derivados	—	2 087 446	—	2 087 446
	—	2 087 446	—	2 087 446
Ativos correntes				
Clientes	117 570 631	—	—	117 570 631
Outras dívidas de terceiros	5 375 570	—	—	5 375 570
Outros ativos correntes	9 833 417	—	—	9 833 417
Instrumentos financeiros derivados	—	2 055 028	215 368	2 270 396
Caixa e equivalentes de caixa	280 307 334	—	—	280 307 334
	413 086 952	2 055 028	215 368	415 357 348
	413 086 952	4 142 474	215 368	417 444 794

31 de dezembro de 2023	Ativos financeiros registados ao custo amortizado	Instrumentos financeiros derivados designados como de cobertura	Total
Ativos não correntes			
Instrumentos financeiros derivados	—	3 698 302	3 698 302
	—	3 698 302	3 698 302
Ativos correntes			
Clientes	100 162 819	—	100 162 819
Outras dívidas de terceiros	10 776 189	—	10 776 189
Outros ativos correntes	877 974	—	877 974
Instrumentos financeiros derivados	—	5 426 904	5 426 904
Caixa e equivalentes de caixa	253 703 406	—	253 703 406
	365 520 388	5 426 904	370 947 292
	365 520 388	9 125 206	374 645 594

31 de dezembro de 2024	Passivos financeiros registados ao custo amortizado	Instrumentos financeiros derivados designados como de cobertura	Instrumentos financeiros derivados não designados como de cobertura	Total
Passivos não correntes				
Empréstimos bancários	25 000 000	—	—	25 000 000
Outros empréstimos	358 117 280	—	—	358 117 280
Incentivos reembolsáveis	292 724	—	—	292 724
Passivo da locação	66 270 194	—	—	66 270 194
Instrumentos financeiros derivados	—	17 645 048	—	17 645 048
	449 680 198	17 645 048	—	467 325 246
Passivos correntes				
Empréstimos bancários	263 045	—	—	263 045
Outros empréstimos	114 596 655	—	—	114 596 655
Incentivos reembolsáveis	282 513	—	—	282 513
Passivo da locação	19 169 845	—	—	19 169 845
Fornecedores	122 917 492	—	—	122 917 492
Passivos associados a contratos com clientes	6 604 558	—	—	6 604 558
Outras dívidas a terceiros	8 078 183	—	—	8 078 183
Outros passivos correntes	27 807 772	—	—	27 807 772
Instrumentos financeiros derivados	—	7 005 399	2 416 665	9 422 064
	299 720 063	7 005 399	2 416 665	309 142 127
	749 400 261	24 650 447	2 416 665	776 467 373

31 de dezembro de 2023	Passivos financeiros registados ao custo amortizado	Instrumentos financeiros derivados designados como de cobertura	Total
Passivos não correntes			
Empréstimos bancários	25 000 000	—	25 000 000
Outros empréstimos	467 267 117	—	467 267 117
Incentivos reembolsáveis	514 650	—	514 650
Passivo da locação	63 797 897	—	63 797 897
Instrumentos financeiros derivados	—	14 221 026	14 221 026
	556 579 664	14 221 026	570 800 690
Passivos correntes			
Empréstimos bancários	328 183	—	328 183
Outros empréstimos	123 341 705	—	123 341 705
Incentivos reembolsáveis	343 100	—	343 100
Passivo da locação	17 528 877	—	17 528 877
Fornecedores	84 437 149	—	84 437 149
Passivos associados a contratos com clientes	6 126 218	—	6 126 218
Outras dívidas a terceiros	12 007 513	—	12 007 513
Outros passivos correntes	21 586 175	—	21 586 175
Instrumentos financeiros derivados	—	2 477 860	2 477 860
	265 698 920	2 477 860	268 176 780
	822 278 584	16 698 886	838 977 470

Instrumentos financeiros mensurados ao justo valor

O quadro seguinte indica os instrumentos financeiros que são mensurados ao justo valor após o reconhecimento inicial, agrupados em três níveis de acordo com a possibilidade de observar no mercado o seu justo valor:

	31.12.2024			31.12.2023		
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Nível 1	Nível 2	Nível 3
Ativos financeiros mensurados ao justo valor:						
Derivados (Nota 27)	—	4 357 842	—	—	9 125 206	—
Passivos financeiros mensurados a justo valor:						
Derivados (Nota 27)	—	10 180 144	16 886 968	—	2 645 727	14 053 159

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 não existem ativos financeiros cujos termos tenham sido renegociados e que, caso não tivessem sido renegociados, estariam vencidos ou em imparidade.

7. ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, o movimento ocorrido no valor dos ativos fixos tangíveis, bem como nas respetivas depreciações e perdas por imparidade acumuladas, foi o seguinte:

	2024								
	Ativo bruto								
	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Outros ativos fixos tangíveis	Ativos fixos tangíveis em curso	Adiantamentos por conta de ativos fixos	Total
Saldo inicial	52 308 506	106 560 946	1 232 616 110	4 522 209	11 615 832	14 935 625	37 478 083	971 792	1 461 009 103
Aumentos	4 689 698	607 819	6 606 369	509 931	355 407	346 137	6 410 510	8 043 211	27 569 082
Alienações e abates	(1 035 287)	(29 628)	(534 220)	(305 406)	(33 053)	(36 079)	—	—	(1 973 673)
Transferências	76 717	1 650 911	14 858 755	—	2 072	3 090 036	(19 581 729)	(183 915)	(87 153)
Saldo final	56 039 634	108 790 048	1 253 547 014	4 726 734	11 940 258	18 335 719	24 306 864	8 831 088	1 486 517 359

	Depreciações e perdas por imparidade acumuladas								
	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Outros ativos fixos tangíveis			Total
Saldo inicial	9 890 831	90 519 933	991 205 866	3 566 438	11 260 752	11 555 574			1 117 999 394
Aumentos (Nota 36)	242 276	1 371 591	45 643 362	337 844	327 162	757 400			48 679 635
Alienações e abates	(152 125)	(1 332)	(534 220)	(263 183)	(33 053)	(36 079)			(1 019 992)
Saldo final	9 980 982	91 890 192	1 036 315 008	3 641 099	11 554 861	12 276 895			1 165 659 037
	46 058 652	16 899 856	217 232 006	1 085 635	385 397	6 058 824	24 306 864	8 831 088	320 858 322

	2023								
	Ativo bruto								
	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Outros ativos fixos tangíveis	Ativos fixos tangíveis em curso	Adiantamentos por conta de ativos fixos	Total
Saldo inicial	45 866 351	106 346 834	1 173 743 161	4 658 400	11 358 839	12 267 917	46 514 532	1 069 250	1 401 825 284
Aumentos	6 365 204	184 173	33 910 423	206 557	287 374	1 273 750	19 368 850	617 225	62 213 556
Alienações e abates	(23 144)	—	(2 497 535)	(342 748)	(48 826)	(117 484)	—	—	(3 029 737)
Transferências	100 095	29 939	27 460 061	—	18 445	1 511 442	(28 405 299)	(714 683)	—
Saldo final	52 308 506	106 560 946	1 232 616 110	4 522 209	11 615 832	14 935 625	37 478 083	971 792	1 461 009 103

	Depreciações e perdas por imparidade acumuladas								
	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Outros ativos fixos tangíveis			Total
Saldo inicial	9 494 150	89 238 631	940 788 373	3 591 866	10 972 357	11 113 953			1 065 199 330
Aumentos (Nota 36)	244 556	1 362 439	52 416 808	289 928	322 454	612 202			55 248 387
Alienações e abates	—	—	(2 033 262)	(315 356)	(48 826)	(50 879)			(2 448 323)
Transferências	152 125	(81 137)	33 947	—	14 767	(119 702)			—
Saldo final	9 890 831	90 519 933	991 205 866	3 566 438	11 260 752	11 555 574			1 117 999 394
	42 417 675	16 041 013	241 410 244	955 771	355 080	3 380 051	37 478 083	971 792	343 009 709

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, as depreciações do exercício ascenderam a 48 679 635 Euros e 55 248 387 Euros, respetivamente, e foram registadas na rubrica da demonstração dos resultados “Amortizações e depreciações” (Nota 36).

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 não existiram encargos financeiros capitalizados.

Em 31 de dezembro de 2024, as aquisições no período foram efetuadas, essencialmente, pelas três unidades produtivas de fibras celulósicas do Grupo (Celbi, Caima e Biotek) e pela subsidiária Altri Florestal. Na unidade produtiva da Caima continua em curso a instalação da unidade de recuperação e valorização de ácido acético e furfural de fontes renováveis, reaproveitando o vapor resultante da combustão de biomassa e eliminando a utilização de combustíveis fósseis no processo. Transversalmente às três unidades produtivas de fibras celulósicas do Grupo Altri mantém-se o contínuo investimento na redução dos impactos ambientais e em projetos de melhoria da eficiência do processo produtivo. Na subsidiária Altri Florestal mantêm-se os investimentos em terrenos e propriedades silvícolas.

Em 31 de dezembro de 2023, as aquisições no período foram efetuadas, essencialmente, pelas três unidades produtivas de fibras celulósicas do Grupo (Celbi, Caima e Biotek) e pela subsidiária Altri Florestal. Na unidade produtiva da Celbi finalizou-se a remodelação da ETARi (Estação de Tratamento de Águas Residuais industriais), projeto que contribuiu para um nível de consumo de água inferior, assim como uma melhoria da qualidade do efluente. Na unidade produtiva da Caima finalizou-se a primeira fase da instalação de uma nova caldeira de biomassa, que permitiu a valorização energética de resíduos lignocelulósicos e a recuperação e valorização de ácido acético e furfural de fontes renováveis, reaproveitando o vapor resultante da combustão de biomassa e eliminando a utilização de combustíveis fósseis no processo. Transversalmente às três unidades produtivas de fibras celulósicas do Grupo Altri manteve-se o contínuo investimento na redução dos impactos ambientais, destacando-se o investimento na instalação de unidades de produção de energia elétrica fotovoltaica, e em projetos de melhoria da eficiência do processo produtivo. Na subsidiária Altri Florestal mantiveram-se os investimentos em terrenos e propriedades silvícolas.

As alienações e abates de equipamento no exercício respeitam, essencialmente, a bens que se encontravam praticamente amortizados.

A rubrica "Ativos fixos tangíveis em curso", em 31 de dezembro de 2024, refere-se, essencialmente, ao desenvolvimento do projeto em Espanha e a outros projetos de otimização fabril nas três fábricas. Em 31 de dezembro de 2023, referia-se essencialmente à instalação da nova turbina de contra pressão na unidade fabril da Caima e ao projeto de otimização na caldeira de recuperação na unidade fabril da Biotek, projetos que ficaram concluídos durante 2024.

A rubrica "Adiantamentos por conta de ativos fixos", em 31 de dezembro de 2024, refere-se essencialmente a adiantamentos relacionados com a aquisição de equipamento fabril para a unidade de recuperação e valorização de ácido acético e furfural de base renovável, na unidade industrial da Caima.

8. DIREITOS DE USO

8.1. ATIVOS SOB DIREITO DE USO

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, o movimento ocorrido no valor dos ativos sob direito de uso, bem como nas respetivas amortizações, foi o seguinte:

	2024					
	Ativo bruto					
	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Parques de madeira	Total
Saldo inicial	155 464 977	878 998	18 468 364	6 945 550	380 715	182 138 604
Aumentos	8 175 136	392 610	7 662 247	813 811	211 218	17 255 022
Diminuições e abates	(1 015 739)	(48 217)	—	(85 731)	(58 818)	(1 208 505)
Variações cambiais	—	(4 371)	—	171	—	(4 200)
Saldo final	162 624 374	1 219 020	26 130 611	7 673 801	533 115	198 180 921

	Amortizações					
	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Parques de madeira	Total
Saldo inicial	89 882 677	593 631	18 152 853	4 392 438	299 292	113 320 891
Aumentos (Nota 36)	8 644 397	302 511	1 442 767	1 297 614	61 833	11 749 122
Diminuições e abates	(550 924)	(17 162)	—	(85 731)	(58 818)	(712 635)
Variações cambiais	—	(2 469)	—	(225)	—	(2 694)
Saldo final	97 976 150	876 511	19 595 620	5 604 096	302 307	124 354 684
	64 648 224	342 509	6 534 991	2 069 705	230 808	73 826 237

	2023					
	Ativo bruto					
	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Parques de madeira	Total
Saldo inicial	148 500 379	646 049	19 492 062	8 472 858	709 120	177 820 468
Aumentos	10 729 110	247 322	649 661	1 252 822	790	12 879 705
Diminuições e abates	(3 764 512)	(62 163)	(1 673 359)	(2 754 245)	(329 195)	(8 583 474)
Transferências	—	28 811	—	(28 811)	—	—
Variações cambiais	—	18 979	—	2 926	—	21 905
Saldo final	155 464 977	878 998	18 468 364	6 945 550	380 715	182 138 604

	Amortizações					
	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Parques de madeira	Total
Saldo inicial	84 278 430	272 915	18 308 863	5 777 284	548 411	109 185 903
Aumentos (Nota 36)	8 154 909	329 612	1 517 349	1 356 366	80 076	11 438 312
Diminuições e abates	(2 550 662)	(34 517)	(1 673 359)	(2 729 559)	(329 195)	(7 317 292)
Transferências	—	13 515	—	(13 515)	—	—
Variações cambiais	—	12 106	—	1 862	—	13 968
Saldo final	89 882 677	593 631	18 152 853	4 392 438	299 292	113 320 891
	65 582 300	285 367	315 511	2 553 112	81 423	68 817 713

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, as depreciações do exercício ascenderam a 11 749 122 Euros e 11 438 312 Euros, respetivamente, e foram registadas na rubrica da demonstração dos resultados “Amortizações e depreciações” (Nota 36).

A rubrica “Terrenos e recursos naturais” diz, essencialmente, respeito aos contratos de arrendamento associados aos terrenos florestais onde se encontram os ativos biológicos do Grupo. Os contratos de arrendamento incluídos na presente rubrica apresentam uma duração média superior a 10 anos e, de acordo com o prazo de cada contrato, foi considerado um intervalo para a taxa de juro incremental de 1,0% a 6,0%.

A rubrica “Equipamento básico” respeita, essencialmente, a contratos de locação de ativos relacionados com atividade operacional na produção de matérias subsidiárias utilizadas no processo produtivo de fibras celulósicas. Os contratos de arrendamento incluídos na presente rubrica apresentam uma duração média de 4 anos e, de acordo com o prazo de cada contrato, foi considerado um intervalo para a taxa de juro incremental de 2,3% a 5,1%.

A rubrica “Equipamento de transporte” respeita a contratos de locação de viaturas e viaturas de movimentação de carga de elevada tonelagem. Os contratos de arrendamento incluídos na presente rubrica apresentam uma duração média de 3 anos e, de acordo com o prazo de cada contrato, foi considerado um intervalo para a taxa de juro incremental de 1,3% a 5,0%.

Os abates e diminuições nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 respeitam, essencialmente, a términos de contratos e outras diminuições que se refletem no abate e diminuição do respetivo passivo da locação (Nota 8.2).

8.2. PASSIVO DA LOCAÇÃO

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 os movimentos ocorridos no valor dos passivos da locação, foi o seguinte:

		31.12.2024	31.12.2023
Saldo inicial		81 326 774	82 284 050
Aumentos		17 255 022	12 879 705
Abates e diminuições		(505 880)	(1 264 047)
Acréscimos de juros		2 995 845	2 936 156
Pagamentos		(15 582 869)	(14 969 727)
Variações cambiais		(5 079)	7 908
Outros efeitos		(43 774)	(547 271)
Saldo final		85 440 039	81 326 774
	Corrente	19 169 845	17 528 877
	Não corrente	66 270 194	63 797 897

Adicionalmente, foram reconhecidos em 2024 e 2023 os seguintes montantes de gastos relativos a contratos de locação:

	31.12.2024	31.12.2023
Depreciação de ativos sob direito de uso (Nota 36)	11 749 122	11 438 312
Gastos com juros relacionados com passivos da locação (Nota 34)	2 995 845	2 936 156
Gastos relacionados com locações de curto prazo e/ou associadas a ativos de baixo valor	1 702 314	1 472 499
Pagamentos de locações variáveis	2 005 384	787 378
Total do montante reconhecido na demonstração de resultados	18 452 665	16 634 345

O prazo de reembolso dos passivos da locação é como segue:

	31.12.2024					
	2025	2026	2027	2028	>2028	Total
Passivo da Locação	19 169 845	11 534 947	10 070 483	6 017 862	38 646 902	85 440 039
	19 169 845	11 534 947	10 070 483	6 017 862	38 646 902	85 440 039

	31.12.2023					
	2024	2025	2026	2027	>2027	Total
Passivo da Locação	17 528 877	9 368 897	9 330 692	7 820 794	37 277 514	81 326 774
	17 528 877	9 368 897	9 330 692	7 820 794	37 277 514	81 326 774

9. GOODWILL

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a rubrica “Goodwill” apresentava a seguinte composição:

	31.12.2024	31.12.2023
Celbi	253 391 251	253 391 251
Outros	12 239 722	12 239 722
	265 630 973	265 630 973

O Goodwill encontra-se na sua totalidade associado à atividade de produção de fibras celulósicas (Nota 38). A divisão do Goodwill entre Celbi e Outros decorre do histórico de aquisições do Grupo, e essencialmente, das operações de aquisição das subsidiárias, Celbi (Goodwill apresentado como “Celbi”), Biotek e Caima (Goodwill apresentado como “Outros”).

O Goodwill não é amortizado, sendo efetuados testes de imparidade numa base anual e sempre que seja identificado um evento ou alteração nas circunstâncias, que indique que o montante pelo qual o ativo se encontra registado possa não ser recuperado. Sempre que o montante pelo qual o ativo se encontra registado é superior à sua quantia recuperável, é reconhecida uma perda por imparidade. A quantia recuperável é a mais alta entre o preço de venda líquido e o valor de uso. Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 não foram registadas quaisquer perdas por imparidade relativas a Goodwill.

No exercício de 2024, por forma a aferir da existência, ou não, de imparidade para o Goodwill que resultou da aquisição da Celbi no exercício de 2006, no montante de 253.391.251 Euros, o Grupo procedeu à avaliação desta subsidiária, tendo concluído pela inexistência de imparidade. A avaliação foi efetuada com base no desempenho histórico da Celbi e numa estimativa dos fluxos de caixa descontados, tendo por base um plano de negócios da Celbi a cinco anos e considerado um preço de venda da pasta de papel de médio e longo prazo, não influenciado pelas oscilações positivas ou negativas de curto prazo.

Em relação ao Goodwill apresentado em “Outros”, por forma a aferir da existência ou não de perdas por imparidade com referência a 31 de dezembro de 2024, o Grupo procedeu igualmente à avaliação das subsidiárias Caima e Biotek, tendo concluído pela inexistência de imparidade ao nível daquele Goodwill. As avaliações foram efetuadas com base no desempenho histórico das referidas entidades e numa estimativa dos fluxos de caixa descontados, tendo por base planos de negócios da Caima e Biotek a cinco anos e considerado um preço de venda da pasta de papel de médio e longo prazo, não influenciado pelas oscilações positivas ou negativas de curto prazo.

Conforme referido na Nota 2.4 b), o pressuposto relevante prende-se com a determinação da taxa de desconto. A taxa de inflação e a taxa de crescimento na perpetuidade resultam do entendimento do Grupo das perspetivas futuras para a evolução do preço e da atividade.

Os principais pressupostos utilizados neste cálculo com referência a 31 de dezembro de 2024 e 2023 foram os seguintes:

	2024	2023
Taxa de inflação	2,00%	2,18%
Taxa de desconto	6,45%	6,74%
Taxa de crescimento na perpetuidade	2,00%	2,00%

A taxa de desconto líquida de imposto (pelo facto de os fluxos de caixa utilizados nas projeções financeiras serem também líquidos de imposto) utilizada no exercício findo em 31 de dezembro de 2024 foi de 6,45% (6,74% em 2023), a qual foi calculada com base na metodologia WACC (*Weighted Average Cost of Capital*), considerando os seguintes pressupostos:

	2024	2023
Taxa de juro sem risco	2,36%	2,03%
Prémio de risco dos capitais próprios	4,33%	4,60%
Prémio de risco da dívida	3,50%	3,50%

Da análise efetuada, o Grupo concluiu pela existência de uma margem confortável face ao ponto a partir do qual o Goodwill estaria em risco de imparidade.

10. ATIVOS INTANGÍVEIS

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, o movimento ocorrido no valor dos ativos intangíveis, bem como nas respetivas amortizações e perdas por imparidade acumuladas, foi o seguinte:

	2024				
	Ativo bruto				
	Propriedade industrial e outros direitos	Software	Outros ativos intangíveis	Ativos intangíveis em curso	Total
Saldo inicial	1 320	10 857 302	25 601	321 527	11 205 750
Aumentos	—	198 741	—	367 678	566 419
Alienações e abates	—	—	—	—	—
Transferências	—	195 451	—	(108 298)	87 153
Saldo final	1 320	11 251 494	25 601	580 907	11 859 322

	Amortizações acumuladas			
	Propriedade industrial e outros direitos	Software	Outros ativos intangíveis	Total
Saldo inicial	1 320	10 662 703	25 601	10 689 624
Aumentos (Nota 36)	—	230 382	—	230 382
Alienações e abates	—	—	—	—
Saldo final	1 320	10 893 085	25 601	10 920 006
	—	358 409	—	580 907	939 316

	2023				
	Ativo bruto				
	Propriedade industrial e outros direitos	Software	Outros ativos intangíveis	Ativos intangíveis em curso	Total
Saldo inicial	1 320	10 805 417	25 601	—	10 832 338
Aumentos	—	51 885	—	321 527	373 412
Alienações e abates	—	—	—	—	—
Transferências	—	—	—	—	—
Saldo final	1 320	10 857 302	25 601	321 527	11 205 750

	Amortizações acumuladas			
	Propriedade industrial e outros direitos	Software	Outros ativos intangíveis	Total
Saldo inicial	1 320	10 395 865	25 601	10 422 786
Aumentos (Nota 36)	—	266 838	—	266 838
Alienações e abates	—	—	—	—
Saldo final	1 320	10 662 703	25 601	10 689 624
	—	194 599	—	321 527	516 126

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, as amortizações dos ativos intangíveis ascenderam a 230 382 Euros e a 266 838 Euros, respetivamente, e foram registadas na demonstração dos Resultados na rubrica “Amortizações e depreciações” (Nota 36).

11. INVENTÁRIOS E ATIVOS BIOLÓGICOS

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, o montante registado na rubrica "Ativos biológicos" pode ser detalhado como segue:

		31.12.2024	31.12.2023
Saldo inicial		114 534 492	108 927 336
Variações do exercício		3 179 888	5 608 258
Regularização de existências		—	(1 102)
	Subtotal	117 714 380	114 534 492
Adiantamentos por conta de compras		113 011	238 359
Saldo final		117 827 391	114 772 851

O detalhe do valor apresentado em 31 de dezembro de 2024 e 2023 por espécie é como se segue:

	31.12.2024	31.12.2023
Eucalipto	114 312 890	111 026 181
Pinheiro	2 910 267	2 880 184
Sobreiro	443 897	580 801
Outros	47 326	47 326
Total	117 714 380	114 534 492

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, o movimento ocorrido no eucalipto e restantes espécies, foi como segue:

	31.12.2024			31.12.2023		
	Eucalipto	Pinheiro	Sobreiro	Eucalipto	Pinheiro	Sobreiro
Saldo inicial	111 026 181	2 880 184	580 801	105 498 532	2 876 997	504 481
Cortes efetuados no período	(24 023 071)	(132 259)	(346 274)	(20 454 056)	(222 447)	(21 679)
Crescimento	11 499 555	53 879	35 306	13 979 246	40 026	17 309
Novas plantações e replantações (ao custo)	4 158 197	3 850	3 125	3 300 738	1 960	4 664
Variações de justo valor:						
Taxa de desconto	1 030 477	8 335	3 975	12 160 389	93 043	43 142
Outras variações	10 621 551	96 278	166 964	(3 458 668)	90 605	32 884
Saldo final	114 312 890	2 910 267	443 897	111 026 181	2 880 184	580 801

A avaliação efetuada, calculada para cada talhão em que se dividem as propriedades, foi obtida tendo em consideração, no caso do eucalipto:

- a área ocupada;
- a idade dos povoamentos;
- a produção de madeira sem casca com base no acréscimo médio anual;
- o número de rotações.

A taxa de desconto utilizada no exercício findo em 31 de dezembro de 2024 foi de 4,61% (4,71% a 31 de dezembro de 2023).

Em 31 de dezembro de 2024, a rubrica "Outras variações" diz respeito a variações de justo valor decorrentes da alteração do preço de venda e dos custos de gestão, manutenção e exploração florestal, em linha com a inflação.

O Grupo Altri procedeu a uma análise de sensibilidade desta avaliação a variações em pressupostos chave, tendo concluído que, caso tivesse considerado uma taxa de desconto inferior/superior em 1,5 p.p., o valor dos ativos biológicos viria aumentado/reduzido em 19,2 milhões de Euros e 15,0 milhões de Euros, respetivamente.

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, (i) não existem quantias de ativos biológicos cuja posse seja restrita e/ou penhoradas como garantia de passivos, nem compromissos não reversíveis relativos à aquisição de ativos biológicos, e (ii) não existem subsídios governamentais relacionados com ativos biológicos reconhecidos nas demonstrações financeiras consolidadas do Grupo.

Em 31 de dezembro de 2024, a área total sob gestão do Grupo Altri ascendia a, aproximadamente, 100,9 mil hectares.

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a área total relativa a eucalipto apresentava a seguinte distribuição por idades:

	31.12.2024	31.12.2023
0-5 anos	34 306	32 656
6-10 anos	33 393	31 816
> 10 anos	12 192	12 711
	79 891	77 183

A restante área sob gestão refere-se a outras espécies florestais residuais de menor relevância.

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, o montante registado na rubrica “Inventários” pode ser detalhado como segue:

	31.12.2024	31.12.2023
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	57 698 622	59 805 218
Mercadorias	4 925 985	5 161 149
Produtos e trabalhos em curso	541 861	472 358
Produtos acabados e intermédios	40 680 053	41 499 807
Adiantamentos por conta de compras	1 869 617	1 155 565
	105 716 138	108 094 097
Perdas por imparidade acumuladas (Nota 21)	(9 769 329)	(10 388 363)
	95 946 809	97 705 734

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, o montante registado na rubrica “Mercadorias” inclui, essencialmente, biomassa que se destina a ser vendida às empresas do Grupo Greenvolt.

O custo das vendas do exercício findo em 31 de dezembro de 2024 ascendeu a 363 086 291 Euros e foi apurado como segue:

	Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	Mercadorias	Produtos acabados e intermédios	Produtos e trabalhos em curso	Total
Saldo inicial	59 805 218	5 161 149	41 499 807	472 358	106 938 532
Compras	311 784 248	48 219 334	—	—	360 003 582
Regularização de existências	—	—	(9 302)	—	(9 302)
Existências finais	(57 698 622)	(4 925 985)	(40 680 053)	(541 861)	(103 846 521)
	313 890 844	48 454 498	810 452	(69 503)	363 086 291

O custo das vendas do exercício findo em 31 de dezembro de 2023 ascendeu a 427 689 753 Euros e foi apurado como segue:

	Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	Mercadorias	Produtos acabados e intermédios	Produtos e trabalhos em curso	Total
Saldo inicial	58 914 017	2 967 846	60 713 520	617 770	123 213 153
Compras	361 082 372	50 332 760	—	—	411 415 132
Regularização de existências	—	—	—	—	—
Existências finais	(59 805 218)	(5 161 149)	(41 499 807)	(472 358)	(106 938 532)
	360 191 171	48 139 457	19 213 713	145 412	427 689 753

12. IMPOSTOS CORRENTES E DIFERIDOS

De acordo com a legislação portuguesa em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), exceto quando tenha havido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais, ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Deste modo, as declarações fiscais do Grupo e suas subsidiárias desde 2021 poderão vir ainda ser sujeitas a revisão.

O Conselho de Administração do Grupo entende que as eventuais correções resultantes de revisões/ inspeções por parte das autoridades fiscais àquelas declarações de impostos não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras consolidadas em 31 de dezembro de 2024 e 2023.

O detalhe dos ativos e passivos por impostos diferidos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, de acordo com as diferenças temporárias que os geraram, é como segue:

	31.12.2024		31.12.2023	
	Ativos por impostos diferidos	Passivos por impostos diferidos	Ativos por impostos diferidos	Passivos por impostos diferidos
Provisões e perdas por imparidade não aceites fiscalmente	2 967 073	—	3 126 950	—
Justo valor dos instrumentos derivados	4 643 660	1 045 940	3 198 542	2 371 341
Fundo de pensões	—	24 388	66 710	—
Harmonização de políticas contabilísticas	608 198	—	801 982	—
Reavaliação de ativos fixos - DL 66/2016	834 307	—	1 763 032	—
Justo valor dos ativos biológicos	508 576	—	497 720	14 253
Amortização fiscal do goodwill (Espanha)	—	40 670 868	—	37 559 140
Ativos sob direito de uso	1 955 354	—	1 955 362	—
Prejuízos fiscais reportáveis	—	—	26 252	—
Outros	460 552	51 889	1 067 777	353 390
	11 977 720	41 793 085	12 504 327	40 298 124

O movimento ocorrido nos ativos e passivos por impostos diferidos nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 foi como segue:

	2024	
	Ativos por impostos diferidos	Passivos por impostos diferidos
Saldo em 1 de janeiro de 2024	12 504 327	40 298 124
Efeitos na demonstração dos resultados:		
Aumento/(Redução) de provisões e perdas por imparidade	(159 876)	—
Harmonização de políticas contabilísticas	(193 784)	—
Justo valor dos ativos biológicos	10 856	(14 253)
Reavaliação de ativos fixos - DL 66/2016	(928 725)	—
Amortização fiscal do Goodwill (Espanha)	—	3 111 728
Prejuízos fiscais reportáveis	(26 252)	—
Outros efeitos	(513 528)	(277 113)
Total de efeitos na demonstração dos resultados	(1 811 309)	2 820 362
Efeitos em capitais próprios:		
Justo valor de instrumentos derivados (Nota 27)	1 445 118	(1 325 401)
Fundos de pensões	(160 416)	—
Total de efeitos em outro rendimento integral	1 284 702	(1 325 401)
Saldo em 31 de dezembro de 2024	11 977 720	41 793 085

	2023	
	Ativos por impostos diferidos	Passivos por impostos diferidos
Saldo em 1 de janeiro de 2023	12 950 816	38 932 184
Efeitos na demonstração dos resultados:		
Aumento/(Redução) de provisões e perdas por imparidade	(645 438)	—
Harmonização de políticas contabilísticas	(148 515)	—
Justo valor dos ativos biológicos	(380 330)	14 253
Reavaliação de ativos fixos - DL 66/2016	(1 316 489)	—
Amortização fiscal do Goodwill (Espanha)	—	3 111 728
Prejuízos fiscais reportáveis	26 252	—
Outros efeitos	48 166	(48 873)
Total de efeitos na demonstração dos resultados	(2 416 354)	3 077 108
Efeitos em capitais próprios:		
Justo valor de instrumentos derivados (Nota 27)	1 979 877	(1 711 168)
Fundos de pensões	(10 012)	—
Total de efeitos em outro rendimento integral	1 969 865	(1 711 168)
Saldo em 31 de dezembro de 2023	12 504 327	40 298 124

A subsidiária Celbi, S.A. optou, em 2016, pela aplicação do regime facultativo de reavaliação, para efeitos fiscais, do ativo fixo tangível e propriedades de investimento, previsto no Decreto-Lei nº 66/2016, de 3 de novembro. Neste âmbito, sobre a reserva de reavaliação constituída, incidiu tributação autónoma a uma taxa de 14%. De referir que a totalidade deste montante já foi pago em 2016, 2017 e 2018. Adicionalmente, as respetivas depreciações são dedutíveis, para efeitos fiscais, a partir do exercício de 2018, para efeitos de determinação do lucro tributável, pelo que, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, o Grupo registou um ativo por imposto diferido no montante aproximado de 900.000 Euros e 1.800.000 Euros, respetivamente. O exercício de 2018 foi o primeiro ano em que a subsidiária deduziu, para efeitos fiscais, a depreciação da reavaliação efetuada ao abrigo do referido regime. Esta reavaliação, efetuada exclusivamente para efeitos fiscais, não produziu qualquer impacto no valor contabilístico dos ativos fixos.

De acordo com o Orçamento de Estado para 2025 (Lei n.º 45-A/2024), as taxas de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas foram reduzidas em 1%, passando a taxa geral de 21% para 20% em 2025. Desta forma, em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a taxa de imposto a utilizar nas empresas em Portugal, para o apuramento dos impostos diferidos ativos relativos a prejuízos fiscais é de 20% e 21%, respetivamente. No caso de diferenças temporárias, positivas ou negativas, com origem em empresas portuguesas a taxa a utilizar é de 21,5% e 22,5%, respetivamente, acrescida da taxa da derrama estadual nas empresas em que se perspetiva o pagamento da mesma nos períodos de reversão esperada dos impostos diferidos associados. De acordo com a legislação em vigor em Portugal, durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a derrama estadual corresponde à aplicação de uma taxa adicional de 3% sobre a parte do lucro tributável entre 1,5 e 7,5 milhões de Euros, de 5% sobre a parte do lucro tributável entre 7,5 e 35 milhões de Euros e de 9% sobre o lucro tributável acima de 35 milhões de Euros.

Nos termos do artigo 88º do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas, o Grupo encontra-se sujeito a tributação autónoma sobre um conjunto de encargos às taxas previstas no artigo mencionado.

Para as empresas ou sucursais localizadas noutros países foram utilizadas as respetivas taxas aplicáveis em cada jurisdição. Nomeadamente, relativamente à subsidiária Altri, S.L., sedeada em Espanha, a taxa utilizada no cálculo dos ativos e passivos por impostos diferidos foi de 25% por ser a taxa de imposto em vigor naquele país.

Os impostos diferidos a reconhecer resultantes de prejuízos fiscais só são registados na medida em que seja provável que ocorram lucros tributáveis no futuro e que possam ser utilizados para recuperar as perdas fiscais ou diferenças tributárias dedutíveis.

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 não existem ativos por impostos diferidos relativos a prejuízos fiscais reportáveis reconhecidos.

É convicção do Conselho de Administração do Grupo Altri que os restantes ativos por impostos diferidos registados em 31 de dezembro de 2024 são recuperáveis na totalidade.

O detalhe dos prejuízos fiscais reportáveis que não geraram ativos por impostos diferidos é como segue:

		31.12.2024		31.12.2023	
		Prejuízo fiscal	Crédito de imposto	Prejuízo fiscal	Crédito de imposto
Sem limite de data de utilização					
	Portugal	3 019 996	603 999	2 908 560	610 798
Sem limite de data de utilização					
	Espanha	50 922 835	12 730 709	51 922 835	12 980 709
		53 942 831	13 334 708	54 831 395	13 591 507

Os impostos sobre o rendimento reconhecidos na demonstração dos resultados dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 podem ser detalhados como segue:

	31.12.2024	31.12.2023
Imposto corrente	(26 673 022)	538 112
Imposto diferido	(4 631 671)	(5 493 461)
	(31 304 693)	(4 955 349)

A reconciliação do resultado antes de imposto para o imposto do exercício é como segue:

	31.12.2024	31.12.2023
Resultados antes de impostos	137 805 214	46 947 846
Taxa teórica de 21%	21,00%	21,00%
	(28 939 095)	(9 859 048)
Benefícios fiscais	—	269 659
Tributações autónomas	(592 997)	(351 842)
(Insuficiência) / Excesso de estimativa de imposto	2 059 742	5 524 970
Derramas	(6 982 971)	(573 743)
Outros efeitos	3 150 628	34 655
Imposto sobre o rendimento	(31 304 693)	(4 955 349)

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, o montante incluído na rubrica “(Insuficiência) / Excesso de estimativa de imposto” diz, essencialmente, respeito ao reconhecimento de benefícios fiscais.

Reforma fiscal internacional – Pilar 2

De acordo com a Diretiva (UE) 2022/2523, do Conselho da União Europeia, de 14 de dezembro de 2022 e das recomendações da OCDE, o Grupo Altri pertence ao conjunto de entidades multinacionais que obtêm rendimentos consolidados superiores a 750.000.000 Euros, em pelo menos 2 dos últimos 4 exercícios fiscais passados. Por conseguinte, o Grupo enquadra-se no âmbito do Pilar 2, o qual pretende garantir um nível mínimo mundial de tributação para grupos multinacionais. De forma a reduzir a complexidade das novas obrigações declarativas, a OCDE possibilita nos primeiros anos de implementação das regras GloBE do Pilar 2, a aplicação de uma fase inicial de exclusão com vigência até 31 de dezembro de 2028, ou, caso o Grupo não se enquadre na fase inicial de exclusão, a aplicação de regras de salvaguarda transitórias (*safe-harbour rules*), com vigência até 31 de dezembro de 2026.

Atendendo ao enquadramento legal e de orientação previsto no âmbito do Pilar 2 do Projeto “BEPS 2.0” da OCDE, relativo à erosão da base tributável e à transferência de lucros, no qual se pretende assegurar que todas as empresas multinacionais (e grandes grupos nacionais) paguem em cada jurisdição uma quota-parte mínima de imposto sobre lucros, através da aplicação de uma taxa mínima de tributação sobre os lucros de 15%, o Grupo Altri efetuou uma avaliação preliminar da sua exposição potencial aos impostos sobre o rendimento do Pilar 2, com referência ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

Para que um grupo seja excluído da implementação das regras GloBE do Pilar 2 numa fase inicial, deve ser considerado um grupo de empresas multinacional na fase inicial da atividade internacional ou um grande grupo nacional. A 31 de dezembro de 2024, o Grupo Altri continua a cumprir os critérios para corresponder a um grupo de empresas multinacional na fase inicial da atividade internacional, uma vez que inclui entidades constituintes localizadas em não mais do que seis jurisdições (o Grupo Altri atua apenas em três jurisdições: Portugal, Espanha e Suíça) e a soma do valor contabilístico líquido dos ativos tangíveis de todas as suas entidades constituintes, com exceção das localizadas na jurisdição de referência, não é superior a 50.000.000 Euros. Desta forma, com base na avaliação preliminar efetuada, com o apoio de consultores fiscais especializados, o Grupo Altri concluiu que se mantém o enquadramento no âmbito da fase inicial de exclusão, ou seja, o imposto complementar devido é reduzido a zero com referência a 31 de dezembro de 2024.

Não obstante, para os exercícios seguintes, o Grupo Altri não prevê uma exposição potencial material aos impostos complementares do Pilar 2, na medida em que entende que se iria enquadrar na aplicação das regras de salvaguarda transitórias (*safe-harbour rules*). É relevante referir que a avaliação da potencial exposição aos impostos sobre o rendimento do Pilar 2 foi efetuada com base na legislação disponível à data. Dada a complexidade desta matéria, o Grupo Altri irá continuar a monitorizar os desenvolvimentos futuros e os seus potenciais impactos em todas as jurisdições onde tem atividade.

13. CLIENTES

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 esta rubrica tinha a seguinte composição:

	31.12.2024	31.12.2023
Clientes, conta corrente	117 724 563	100 316 751
Clientes de cobrança duvidosa	30 188	33 126
	117 754 751	100 349 877
Perdas de imparidade acumuladas em clientes (Nota 21)	(184 120)	(187 058)
	117 570 631	100 162 819

A exposição do Grupo ao risco de crédito é atribuível, antes de mais, às contas a receber da sua atividade operacional. Os montantes apresentados na demonstração da posição financeira encontram-se líquidos das perdas acumuladas de imparidade que foram estimadas pelo Grupo. O Conselho de Administração entende que os valores contabilísticos das contas a receber se aproximam do seu justo valor, uma vez que as mesmas não vencem juros e o efeito de desconto é considerado imaterial.

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a antiguidade do valor líquido do saldo de clientes pode ser analisada como segue:

	31.12.2024	31.12.2023
Não vencido	98 579 189	83 364 930
Vencido mas sem registo de imparidade		
0 - 30 dias	15 493 615	13 572 210
30 - 90 dias	3 381 715	3 135 903
+ 90 dias	116 112	89 776
	117 570 631	100 162 819

O Grupo contratou seguros de crédito e outras melhorias de crédito, para cobrir o risco de incobrabilidade de parte destas contas a receber, como segue:

	31.12.2024	31.12.2023
Com seguro de crédito e outras melhorias de crédito	92 398 584	74 586 535
Sem seguro de crédito ou outras melhorias de crédito	25 172 047	25 576 284
	117 570 631	100 162 819

O Grupo não cobra quaisquer encargos de juros enquanto os prazos de pagamento definidos (em média 60 dias) estejam a ser respeitados. Findos esses prazos, são cobrados os juros que estiverem definidos contratualmente, e de acordo com a lei em vigor e aplicável a cada situação, o que tenderá a ocorrer apenas em situações extremas.

O Conselho de Administração entende que as contas a receber que não se encontram vencidas serão integralmente realizadas, tendo em conta o histórico de incobrabilidade e as características das contrapartes. Adicionalmente, com a adoção da IFRS 9, o Grupo apura as perdas de imparidade esperadas para as suas contas a receber de acordo com os critérios divulgados na Nota 2.3 l).

14. OUTRAS DÍVIDAS DE TERCEIROS

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 esta rubrica tinha a seguinte composição:

	31.12.2024	31.12.2023
Adiantamentos a fornecedores	439 277	8 777
Contas a receber de Estado e outros entes públicos (Nota 15)	8 815 901	7 048 604
Outros	7 552 444	12 953 063
	16 807 622	20 010 444
Perdas de imparidade acumuladas em outras dívidas de terceiros (Nota 21)	(2 176 874)	(2 176 874)
	14 630 748	17 833 570

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a rubrica “Outros” inclui, essencialmente, contas a receber relativas a contratos de derivados de preço da energia, contas a receber relativas a subsídios (Nota 22), cauções para contratos de arrendamento e outras, para parte das quais foram constituídas perdas por imparidade.

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, o valor líquido dos saldos de “Outras dívidas de terceiros” não se encontrava vencido. As dívidas de terceiros que não estão vencidas não apresentam qualquer indício de imparidade, o valor contabilístico dos ativos líquidos de imparidade é considerado como estando próximo do seu justo valor, sendo imaterial o efeito do seu desconto financeiro.

O Conselho de Administração entende que as contas a receber que não se encontram vencidas serão integralmente realizadas, tendo em conta o histórico de incobrabilidade e as características das contrapartes. Adicionalmente, com a adoção da IFRS 9, o Grupo apura as perdas de imparidade esperadas para as suas contas a receber de acordo com os critérios divulgados na Nota 2.3 l).

15. ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS

O detalhe dos saldos devedores e credores com o Estado e outros entes públicos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 é o seguinte:

Saldos devedores:	31.12.2024	31.12.2023
Imposto sobre o rendimento	3 737 477	25 261 492
Total imposto sobre o rendimento	3 737 477	25 261 492
Imposto sobre o valor acrescentado	8 583 988	6 695 215
Outros impostos	231 913	353 389
Total outros impostos (Nota 14)	8 815 901	7 048 604

Saldos credores:	31.12.2024	31.12.2023
Imposto sobre o rendimento	(25 924 720)	—
Outros	(1 630 838)	(1 630 838)
Total imposto sobre o rendimento	(27 555 558)	(1 630 838)
Retenção na Fonte	(680 909)	(571 470)
Contribuições para a Segurança Social	(798 252)	(730 628)
Imposto sobre o valor acrescentado	(1 679 744)	(1 804 769)
Outros Impostos	(51 593)	(34 363)
Total outros impostos (Nota 24)	(3 210 498)	(3 141 230)

Em 31 de dezembro de 2024, a rubrica do passivo "Imposto sobre o rendimento" refere-se, essencialmente, ao imposto a pagar pelas sociedades do Grupo sedeadas em Portugal, deduzido dos respetivos pagamentos por conta e pagamentos adicionais por conta.

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, o saldo do ativo "Imposto sobre o rendimento" inclui pagamentos por conta efetuados pela sociedade do Grupo sedeada em Espanha, deduzido do respetivo imposto sobre o rendimento a pagar do exercício. Adicionalmente, em 31 de dezembro de 2023, a rubrica inclui ainda os pagamentos por conta e pagamentos adicionais por conta a receber pelas sociedades do Grupo sedeadas em Portugal, deduzido do respetivo imposto sobre o rendimento a pagar do exercício.

À data de 1 de janeiro de 2024 e 2023 (data de referência para cálculo da CESE), a subsidiária Celbi encontrava-se no regime de autoconsumo, estando por isso isenta do pagamento da Contribuição Extraordinária para o Setor Energético (CESE).

16. OUTROS ATIVOS CORRENTES

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 a rubrica "Outros ativos correntes" pode ser detalhada como segue:

	31.12.2024	31.12.2023
Acréscimos de rendimentos:		
Juros a receber	676 634	553 278
Outros ganhos a faturar	9 156 783	324 696
Gastos a reconhecer:		
Rendas e alugueres pagos antecipadamente	208 794	489 839
Seguros pagos antecipadamente	1 989 700	1 919 241
Outros gastos pagos antecipadamente	1 478 141	1 510 567
	13 510 052	4 797 621

Em 31 de dezembro de 2024, o saldo da rubrica "Outros ganhos a faturar" inclui essencialmente acréscimos de rendimento para uma indemnização de seguro, na sequência de um incidente que ocorreu na turbina de cogeração da unidade produtiva da Celbi (Nota 32). Adicionalmente, a rubrica inclui ainda um acréscimo de rendimento relativo a um prémio atribuído na tarifa de venda de energia elétrica da nova caldeira de biomassa da Caima.

17. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, o detalhe da rubrica "Caixa e equivalentes de caixa" era como segue:

	31.12.2024	31.12.2023
Caixa	378 681	378 510
Depósitos bancários	279 928 653	253 324 896
Caixa e equivalentes de caixa na demonstração da posição financeira	280 307 334	253 703 406
Descobertos bancários (Nota 20)	—	—
Caixa e equivalentes de caixa na demonstração dos fluxos de caixa	280 307 334	253 703 406

Conforme indicado na Nota 3) a) ii), em 31 de dezembro de 2024 e 2023 os saldos de caixa e equivalentes em moeda diferente do Euro ascendem a 25.953.266 Euros e 24.314.000 Euros, respetivamente.

18. INTERESSES QUE NÃO CONTROLAM

Os movimentos ocorridos no saldo desta rubrica nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 são como segue:

	31.12.2024		31.12.2023	
	Greenfiber e subsidiária	Total	Greenfiber e subsidiária	Total
Saldo inicial	4 935 455	4 935 455	2 185 099	2 185 099
Entradas de capital por interesses sem controlo	—	—	3 544 000	3 544 000
Efeitos em resultados	(703 504)	(703 504)	(793 644)	(793 644)
Saldo final	4 231 951	4 231 951	4 935 455	4 935 455

Em 31 de dezembro de 2023, foram realizadas entradas de capital pelos minoritários da subsidiária Greenfiber, S.L., no montante de 3.544.000 Euros, que a Altri acompanhou na sua quota-parte (75%).

19. CAPITAL SOCIAL E RESERVAS

Capital social

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, o capital social do Grupo encontrava-se totalmente subscrito e realizado e era composto por 205.131.672 ações nominativas com o valor nominal de 12,5 cêntimos de Euro cada.

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 não existiam pessoas coletivas com uma participação no capital subscrito de, pelo menos, 20%.

Reserva legal

A legislação comercial portuguesa estabelece que pelo menos 5% do resultado líquido anual tem de ser destinado ao reforço da "Reserva legal" até que esta represente pelo menos 20% do capital social.

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, as demonstrações financeiras da Altri, SGPS, S.A. apresentavam o montante de 5.128.292 Euros relativo a reserva legal, a qual não pode ser objeto de distribuição aos acionistas a não ser em caso de liquidação do Grupo, mas pode ser utilizada para absorver prejuízos depois de esgotadas as outras reservas, ou incorporada em capital.

Reserva de cobertura

A rubrica "Reservas de cobertura" diz respeito ao justo valor dos instrumentos financeiros derivados classificados como de cobertura de fluxos de caixa na componente eficaz da cobertura, líquido dos respetivos impostos diferidos (Notas 12 e 27).

Outras reservas

	31.12.2024	31.12.2023
Fundos de pensões	(976 977)	(974 789)
Reserva DL 66/2016	1 763 032	3 079 521
Reserva de conversão cambial	89 754	95 072
Resultados transitados	326 387 645	333 728 349
	327 263 454	335 928 153

Nos termos da legislação portuguesa, o montante de reservas distribuíveis é determinado com base nas demonstrações financeiras individuais da Altri SGPS, S.A., apresentadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro, tal como adotadas pela União Europeia, sendo que, em 31 de dezembro de 2024, o montante de reservas distribuíveis ascende a 119.844.642 Euros.

20. EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS, OUTROS EMPRÉSTIMOS E INCENTIVOS REEMBOLSÁVEIS

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, o detalhe das rubricas "Empréstimos bancários", "Outros empréstimos" e "Incentivos reembolsáveis" é como segue:

	31.12.2024					
	Valor nominal			Valor contabilístico (1)		
	Corrente	Não corrente	Total	Corrente	Não corrente	Total
Empréstimos bancários	—	25 000 000	25 000 000	263 045	25 000 000	25 263 045
Descobertos bancários	—	—	—	—	—	—
Empréstimos bancários	—	25 000 000	25 000 000	263 045	25 000 000	25 263 045
Papel comercial	—	70 000 000	70 000 000	485 690	70 000 000	70 485 690
Empréstimos obrigacionistas	110 000 000	288 900 000	398 900 000	114 110 965	288 117 280	402 228 245
Outros empréstimos	110 000 000	358 900 000	468 900 000	114 596 655	358 117 280	472 713 935
Incentivos reembolsáveis	282 513	292 724	575 237	282 513	292 724	575 237
	110 282 513	384 192 724	494 475 237	115 142 213	383 410 004	498 552 217

(1) - inclui os acréscimos por especialização de juros e os custos de montagem de financiamentos

	31.12.2023					
	Valor nominal			Valor contabilístico (1)		
	Corrente	Não corrente	Total	Corrente	Não corrente	Total
Empréstimos bancários	—	25 000 000	25 000 000	328 183	25 000 000	25 328 183
Descobertos bancários	—	—	—	—	—	—
Empréstimos bancários	—	25 000 000	25 000 000	328 183	25 000 000	25 328 183
Papel comercial	30 000 000	70 000 000	100 000 000	30 475 757	70 000 000	100 475 757
Empréstimos obrigacionistas	86 500 000	398 900 000	485 400 000	92 865 948	397 267 117	490 133 065
Outros empréstimos	116 500 000	468 900 000	585 400 000	123 341 705	467 267 117	590 608 822
Incentivos reembolsáveis	343 100	514 650	857 750	343 100	514 650	857 750
	116 843 100	494 414 650	611 257 750	124 012 988	492 781 767	616 794 755

(1) - inclui os acréscimos por especialização de juros e os custos de montagem de financiamentos

20.1. Empréstimos bancários

(i) Empréstimos bancários

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2022, a Celbi contraiu um empréstimo bancário no montante de 25.000.000 Euros, que vence juros a uma taxa correspondente à Euribor a seis meses acrescida de *spread*. Este empréstimo será liquidado numa prestação única no final do contrato (março de 2026), pelo que o montante total do empréstimo se encontra classificado como dívida não corrente.

(ii) Contas correntes caucionadas

Em 31 de dezembro de 2024 não existiam contas correntes caucionadas. Em 31 de dezembro de 2023 existiam contas correntes caucionadas contratadas no montante de 3 milhões de Euros, que não se encontravam utilizadas.

(iii) Descobertos bancários

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 existiam descobertos bancários contratados no montante de 15 milhões de Euros que não se encontravam a ser utilizados.

20.2. Outros empréstimos

(i) Papel comercial

O Grupo tem contratados programas de papel comercial renováveis com garantia de colocação no montante máximo de 180.000.000 Euros em 31 de dezembro de 2024 (210.000.000 Euros em 31 de dezembro de 2023), subscritos por diversas subsidiárias do Grupo Altri, os quais vencem juros a uma taxa correspondente à Euribor do prazo de emissão respetivo (entre 7 e 364 dias) acrescida de *spread*. A 31 de dezembro de 2024 o montante total utilizado ascende a 70.000.000 Euros (100.000.000 Euros em 31 de dezembro de 2023).

Em 31 de dezembro de 2024, aquelas emissões incluíam uma parcela no montante de 70.000.000 Euros classificada como dívida não corrente, relativa a programas que não permitiam a denúncia antecipada por parte da contraparte e existia a tomada firme das emissões por parte da instituição financeira. Neste sentido, o Conselho de Administração classificou esta dívida com base na duração da emissão destes papéis comerciais.

Adicionalmente, o Grupo tem contratados programas de papel comercial sem garantia de colocação, no montante máximo de 45.000.000 Euros, subscritos por diversas subsidiárias do Grupo Altri, os quais vencem juros a uma taxa de juro definida por colocação indireta junto de investidores e/ou definida por proposta de subscrição apresentada pelo intermediário financeiro, com um prazo de emissão de até 90 dias, sendo que, em 31 de dezembro de 2024 e 2023, estes programas não estavam a ser utilizados.

(ii) Empréstimos obrigacionistas

Em abril de 2014, a Celbi procedeu à emissão de um empréstimo obrigacionista no valor de 50.000.000 Euros, com um prazo de 6 anos. Em 20 de fevereiro de 2015, a Altri SGPS assumiu a posição contratual detida pela sua subsidiária Celbi, passando o empréstimo obrigacionista a denominar-se “ALTRI 2014/2020”. Em julho de 2017, a Altri SGPS procedeu ao reembolso antecipado deste financiamento, tendo emitido, na mesma data, um outro de igual montante, pelo prazo de 8 anos, denominado “ALTRI 2017/2025”.

Em novembro de 2016, a Celbi emitiu um empréstimo obrigacionista no montante de 65.000.000 Euros com vencimento em fevereiro de 2024, denominado “Celbi 2016/2024”. Por sua vez, a Altri SGPS, em 31 de dezembro de 2023, era detentora de obrigações “Celbi 2016/2024” no montante nominal de 8.500.000 Euros em 31 de dezembro de 2023, pelo que o passivo do Grupo, em 31 de dezembro de 2023, relativo ao mesmo ascendia a 56.500.000 Euros. Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2024, procedeu-se ao reembolso deste empréstimo obrigacionista.

Em 2017, a 6 de março, a Altri SGPS procedeu à emissão de um empréstimo obrigacionista, no montante de 70.000.000 Euros, pelo prazo de 7 anos, com a designação “ALTRI 2017/2024”. Em 2021, a 19 de abril, a Altri SGPS procedeu ao reembolso antecipado de 50.000.000 Euros desse empréstimo obrigacionista, sendo o reembolso dos 20.000.000 Euros remanescentes na data do último pagamento de juros (março de 2024). Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2024, procedeu-se ao reembolso do remanescente deste empréstimo obrigacionista.

Durante 2021, a Celbi procedeu à emissão de um empréstimo obrigacionista, no montante de 70.000.000 Euros, pelo prazo de 5 anos, com a designação “CELBI 2021-2026”. Este empréstimo obrigacionista tem um plano de amortização com reembolso de 10.000.000 Euros na quarta data de pagamento de juros (abril de 2023), 10.000.000 Euros na sexta data de pagamento de juros (abril de 2024), 20.000.000 Euros na oitava data de pagamento de juros (abril de 2025) e 30.000.000 Euros na décima data de pagamento de juros (abril de 2026). A 31 de dezembro de 2024, o passivo do Grupo relativo a este empréstimo obrigacionista era de 50.000.000 Euros (60.000.000 Euros em 31 de dezembro de 2023).

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2017, a Celbi procedeu à emissão de dois empréstimos obrigacionistas, ambos em 14 de julho de 2017: um no valor de 40.000.000 Euros com um prazo de 8 anos e outro no valor de 40.000.000 Euros com um prazo de 10 anos, vencendo juros a taxa igual à Euribor a 6 meses adicionada de *spread*. Por sua vez, a Altri SGPS, em 31 de dezembro de 2024, era detentora de obrigações "Celbi 2017/2027" no montante nominal de 5.900.000 Euros (5.900.000 Euros em 31 de dezembro de 2023), pelo que o passivo do Grupo relativo ao mesmo, em 31 de dezembro de 2024, ascendia a 34.100.000 Euros (34.100.000 Euros em 31 de dezembro de 2023).

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2018, a Celbi procedeu à emissão de dois empréstimos obrigacionistas: em 20 de abril de 2018, um empréstimo no valor de 50.000.000 Euros, com um prazo de 8 anos e taxa de cupão de 2,98% e outro, em 28 de maio de 2018, no valor de 50.000.000 Euros, com um prazo de 10 anos, vencendo juros a taxa igual à Euribor a 6 meses adicionada de *spread*. Por sua vez, a Altri SGPS, em 31 de dezembro de 2024, era detentora de obrigações "Celbi 2018/2028" no montante nominal de 5.200.000 Euros (5.200.000 Euros em 31 de dezembro de 2023), pelo que o passivo do Grupo relativo ao mesmo, em 31 de dezembro de 2024, ascendia a 44.800.000 Euros (44.800.000 Euros em 31 de dezembro de 2023).

A 15 de julho de 2019, a Altri SGPS procedeu à emissão de um empréstimo obrigacionista, no montante de 55.000.000 Euros, com a designação "ALTRI 2019/2024", vencendo juros a taxa igual à Euribor a 6 meses adicionada de *spread*. Em janeiro de 2023, a Altri SGPS procedeu ao reembolso antecipado deste financiamento, tendo emitido, na mesma data, um outro de igual montante, pelo prazo de 5 anos, denominado "ALTRI 2023/2028".

A 29 de abril de 2022, a Altri SGPS procedeu à emissão de um empréstimo obrigacionista, no montante de 25.000.000 Euros, pelo prazo de 5 anos e taxa de cupão de 2,53%, denominado de "ALTRI 2022-2027".

Em 23 de novembro de 2023, a Caima procedeu à emissão de um obrigacionista verde (*Green Bonds*), pelo prazo de 5 anos, num montante de 50.000.000 Euros, vencendo juros a taxa igual à Euribor a 6 meses adicionada de *spread*, denominado de "Obrigações Verdes Caima 2023-2028".

As despesas incorridas com a montagem de empréstimos foram deduzidas ao seu valor nominal, encontrando-se estas a ser reconhecidas ao longo do período de vida do respetivo empréstimo (Nota 34).

20.3. Incentivos reembolsáveis

Em dezembro de 2016, a Celbi assinou um contrato de concessão de incentivos financeiros e fiscais ao abrigo do disposto no nº1 do artigo 5º do Decreto-lei nº 191/2014, de 31 de dezembro, com a Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal, E.P.E. (AICEP), tendo o projeto, de competitividade e internacionalização, sido considerado pelo Estado Português de interesse estratégico e de relevância para a economia nacional. O Projeto de Investimento teve início a 1 de janeiro de 2016, decorreu até 31 de dezembro de 2017 e o valor contratado ascendeu a 40.040.000 Euros, sendo que o Estado Português concedeu um incentivo financeiro reembolsável correspondente a 10% das despesas elegíveis. Em 31 de dezembro de 2024 o montante a liquidar relativo a este subsídio ascendia a 575 237 Euros (857 750 Euros em 31 de dezembro de 2023), do qual o montante de 282 513 Euros se encontra registado como incentivo reembolsável corrente.

20.4. Evolução do endividamento e maturidades

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a reconciliação da variação da dívida bruta com os fluxos de caixa é como segue:

	31.12.2024	31.12.2023
Saldo em 1 de janeiro	616 794 755	562 717 175
Pagamento de empréstimos obtidos	(366 500 000)	(500 000 000)
Recebimento de empréstimos obtidos	250 000 000	570 000 000
Subsídios reembolsáveis	(282 513)	(1 430 680)
Descobertos bancários	—	(18 960 562)
Variação dos encargos com emissão de empréstimos	(1 460 025)	4 468 822
Variação da dívida	(118 242 538)	54 077 580
Saldo em 31 de dezembro	498 552 217	616 794 755

O prazo de reembolso dos empréstimos bancários, dos outros empréstimos e dos incentivos reembolsáveis é como segue:

	31.12.2024					
	2025	2026	2027	2028	>2028	Total (valor nominal)
Descobertos bancários	—	—	—	—	—	—
Empréstimos bancários	—	25 000 000	—	—	—	25 000 000
Papel comercial	—	—	70 000 000	—	—	70 000 000
Empréstimos obrigacionistas	110 000 000	80 000 000	59 100 000	149 800 000	—	398 900 000
Incentivos reembolsáveis	282 513	292 724	—	—	—	575 237
	110 282 513	105 292 724	129 100 000	149 800 000	—	494 475 237

	31.12.2023					
	2024	2025	2026	2027	>2027	Total (valor nominal)
Descobertos bancários	—	—	—	—	—	—
Empréstimos bancários	—	—	25 000 000	—	—	25 000 000
Papel comercial	30 000 000	—	—	70 000 000	—	100 000 000
Empréstimos obrigacionistas	86 500 000	110 000 000	80 000 000	59 100 000	149 800 000	485 400 000
Incentivos reembolsáveis	343 100	343 100	171 550	—	—	857 750
	116 843 100	110 343 100	105 171 550	129 100 000	149 800 000	611 257 750

21. PROVISÕES E PERDAS POR IMPARIDADE

O movimento verificado nas provisões e perdas por imparidade durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 pode ser detalhado como segue:

	31.12.2024			
	Provisões	Perdas de imparidade em contas a receber (Notas 13 e 14)	Perdas de imparidade em inventários (Nota 11)	Total
Saldo inicial	1 649 188	2 363 932	10 388 363	14 401 483
Aumentos	122 574	—	626 733	749 307
Utilizações	(419 969)	—	—	(419 969)
Reversões	(150 031)	(2 938)	(1 245 767)	(1 398 736)
Saldo final	1 201 762	2 360 994	9 769 329	13 332 085

	31.12.2023			
	Provisões	Perdas de imparidade em contas a receber (Notas 13 e 14)	Perdas de imparidade em inventários (Nota 11)	Total
Saldo inicial	4 731 433	3 519 857	12 314 552	20 565 842
Aumentos	1 985 754	—	307 474	2 293 228
Utilizações	(4 797 881)	—	—	(4 797 881)
Reversões	(270 118)	(1 155 925)	(2 233 663)	(3 659 706)
Saldo final	1 649 188	2 363 932	10 388 363	14 401 483

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 o montante dos aumentos e reversões apresentado na demonstração dos resultados detalha-se como segue:

	31.12.2024	31.12.2023
Aumentos/(Reversões) de perdas por imparidade de inventários	(619 034)	(1 926 189)
Aumentos/(Reversões) de perdas por imparidade de contas a receber	(2 938)	(1 155 925)
Aumentos/(Reversões) de provisões para outros riscos e encargos	(27 457)	1 715 636
	(649 429)	(1 366 478)

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2013, a subsidiária Caima procedeu ao pagamento de uma liquidação adicional de Imposto sobre o Valor Acrescentado de anos anteriores às autoridades fiscais alemãs, no montante de 2.722.651 Euros, o qual registou na rubrica “Outros ativos não correntes” por não concordar com os fundamentos daquela liquidação. Durante o mês de janeiro de 2014 procedeu a um pagamento adicional de Imposto sobre o Valor Acrescentado às mesmas entidades de, aproximadamente, 700.000 Euros. Para fazer face ao risco daquelas liquidações adicionais se tornarem definitivas o Grupo Altri registou, em 2013, um passivo na rubrica “Provisões”.

Em 31 de dezembro de 2022, em resultado do parecer favorável obtido no exercício anterior por decisão do tribunal relativamente ao exercício de 2007, foi recebido o montante de, aproximadamente, 1.261.000 Euros, que inclui a reversão da provisão ocorrida em 31 de dezembro de 2021, no montante de, aproximadamente, 937.000 Euros, bem como, o efeito de juros compensatórios no montante de, aproximadamente, 324.000 Euros.

Em 31 de dezembro de 2023, tendo em conta o desfecho desfavorável por decisão do tribunal relativamente aos restantes anos em aberto, foram reconhecidos na rubrica “Provisões” os montantes de, aproximadamente, 1.300.000 Euros em “Aumentos” e de, aproximadamente, 3.100.000 Euros em “Utilizações”. Em resultado do mesmo processo, foi ainda desreconhecida a totalidade da conta a receber que se encontrava registada na rubrica “Outros ativos não correntes”.

No final do exercício de 2024, a Biotek, S.A. (“Biotek), subsidiária do Grupo Altri, foi notificada de um Requerimento de Arbitragem, apresentado por um cliente junto da Câmara do Comércio Internacional (CCI), tendo este requerido a constituição de Tribunal Arbitral para dirimir um litígio entre as partes. Na base do requerimento apresentado está uma divergência nas quantidades fornecidas de pasta de papel. O Grupo Altri, devidamente suportado nos seus assessores legais, considera que o entendimento do cliente carece de qualquer fundamento e apresentou a devida resposta, tendo já apresentado os principais argumentos, com a devida fundamentação. É, por isso, entendimento do Conselho de Administração do Grupo Altri, com base na informação disponível, atual e de conhecimento à data, suportado na análise dos seus assessores legais, que não haverá lugar ao pagamento de qualquer montante, motivo pelo qual não procedeu ao registo de qualquer provisão.

O montante registado na rubrica "Provisões" em 31 de dezembro de 2024 e 2023 corresponde à melhor estimativa do Conselho de Administração para fazer face à totalidade das perdas a incorrer com processos judiciais atualmente em curso.

22. OUTROS PASSIVOS NÃO CORRENTES

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, esta rubrica dizia respeito integralmente às parcelas de subsídios ao investimento não reembolsáveis (Notas 20 e 26) e tinha a seguinte decomposição:

	31.12.2024			31.12.2023		
	Total	Corrente (Nota 26)	Não corrente	Total	Corrente (Nota 26)	Não corrente
Biotek						
SIME	129 452	47 544	81 908	176 988	47 543	129 445
PRR	49 759	49 759	—	60 332	60 332	—
	179 211	97 303	81 908	237 320	107 875	129 445
Celbi						
PIN	1 459 019	263 349	1 195 670	3 270 875	1 800 642	1 470 233
PRR	—	—	—	137 193	137 193	—
Outros subsídios	33 776	17 032	16 744	8 999	333	8 666
	1 492 795	280 381	1 212 414	3 417 067	1 938 168	1 478 899
Caima						
QREN	22 883	12 173	10 710	529 705	506 822	22 883
PRR	11 304 346	514 627	10 789 719	12 008 122	596 946	11 411 176
	11 327 229	526 800	10 800 429	12 537 827	1 103 768	11 434 059
Altri Florestal						
Proder	511	511	—	1 575	1 064	511
PRR	13 363	13 363	—	87 630	87 630	—
	13 874	13 874	—	89 205	88 694	511
Viveiros						
Proder	—	—	—	—	—	—
PRR	759	759	—	2 955	2 955	—
	759	759	—	2 955	2 955	—
	13 013 868	919 117	12 094 751	16 284 374	3 241 460	13 042 914

Em janeiro de 2007, a Celbi e a Altri assinaram um contrato de concessão de incentivos financeiros e fiscais ao abrigo do Decreto-Lei nº. 203/2003, de 10 de setembro, com a Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal, E.P.E. (AICEP), tendo o Estado Português considerado de interesse nacional (PIN) este projeto de expansão da capacidade produtiva da Celbi. Em 2015 foi considerado pelos organismos competentes que os objetivos e méritos do projeto tinham sido alcançados sendo atribuído o prémio de realização de 41.315.930 Euros. A Celbi classificou aquele montante em "Outros passivos não correntes" e "Outros passivos correntes" (Nota 26) líquido do montante que tem vindo a ser reconhecido diretamente como rendimento na demonstração dos resultados (Nota 32) na proporção da parte já amortizada dos ativos fixos tangíveis subsidiados de acordo com a política contabilística da Nota 2.3 e).

Em janeiro de 2014, a Celbi assinou um novo contrato de concessão de incentivos financeiros e fiscais ao abrigo do Decreto-Lei nº. 203/2003, de 10 de setembro, com a Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal, E.P.E. (AICEP), tendo o projeto de modernização e expansão da unidade fabril sido considerado, pelo Estado Português, de interesse estratégico e de relevância para a economia nacional. Caso a Celbi cumprisse com os objetivos propostos e medidos nos finais dos anos de 2016, 2017 e 2019, o Estado Português concederia ainda um Prémio de Realização que corresponderá ao não reembolso de até 75% do montante de incentivo reembolsável. Em 2021, a AICEP, na sequência da decisão da Comissão Diretiva do Compete, e atendendo que os principais objetivos, o mérito e as condicionantes se encontram cumpridos, aprovou o encerramento do projeto, atribuindo em definitivo um prémio de realização no valor global de 4.367.689 Euros. A Celbi classificou aquele montante em “Outros passivos não correntes” e “Outros passivos correntes”, líquido do montante que tem vindo a ser reconhecido diretamente como proveito na demonstração dos resultados (Nota 32) na proporção da parte já amortizada dos ativos fixos tangíveis subsidiados de acordo com a política contabilística da Nota 2.3 e).

A Caima assinou, no exercício de 2014, um contrato de concessão de incentivos financeiros e fiscais ao abrigo do Decreto-Lei n.º 287/2007 com a Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal E.P.E. (AICEP) para um montante de investimento global de 35.161.000 Euros. Caso a Caima cumprisse com os objetivos propostos e medidos nos finais dos anos de 2016, 2017 e 2019, o Estado Português concederia ainda um Prémio de Realização que corresponderia ao não reembolso de até 48% do montante de incentivo reembolsável. Tais objetivos, medidos com referência ao ano de 2019, foram cumpridos pela subsidiária, pelo que a Caima recebeu o montante de 5.043.991 Euros referente ao Prémio de Realização, o qual se encontra registado no passivo não corrente líquido do montante que tem vindo a ser reconhecido diretamente como proveito na demonstração dos resultados (Nota 32) na proporção da parte já amortizada dos ativos fixos tangíveis subsidiados, de acordo com a política contabilística da Nota 2.3 e).

Em outubro de 2022, foi assinado um contrato de consórcio, constituído por cinquenta e sete entidades, tendo por objeto a execução de um projeto de investigação e desenvolvimento tecnológico mobilizador, intitulado “TransForm”, no âmbito do Sistema de Incentivos à Investigação e Desenvolvimento Tecnológico (SI I&DT) - Programas Mobilizadores – Clusters de Competitividade e outras dinâmicas coletivas, integrado na Agenda para a transformação digital das cadeias de valor florestais numa economia portuguesa mais resiliente e hipocarbónica, apoiado pelo Plano de Recuperação e Resiliência (“PRR”). Em dezembro de 2022, na sequência da candidatura apresentada ao Sistema de Incentivos “Agendas para a Inovação Empresarial”, a Altri Florestal, enquanto líder do consórcio, assinou o respetivo Termo de Aceitação. O investimento elegível global é de 129.259.946 Euros. O projeto deverá estar concluído e com resultados concretizados até 31 de dezembro de 2025. O Investimento elegível do Grupo Altri ascende a, aproximadamente, 50 milhões de Euros, a que corresponde um incentivo não reembolsável potencial de, aproximadamente, 15 milhões de Euros, dos quais já foram recebidos 3,5 milhões de Euros a título de adiantamento e 7,8 milhões de Euros, a título de pedidos de pagamento.

23. FORNECEDORES

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, esta rubrica tinha a seguinte composição:

		A Pagar		
	31.12.2024	0-90 dias	90-180 dias	>180 dias
Fornecedores, conta corrente	50 031 093	50 031 093	—	—
Fornecedores, faturas em receção e conferência	18 602 346	18 602 346	—	—
Fornecedores - acordos de financiamento de fornecedores	54 284 053	28 379 185	25 904 868	—
	122 917 492	97 012 624	25 904 868	—

		A Pagar		
	31.12.2023	0-90 dias	90-180 dias	>180 dias
Fornecedores, conta corrente	45 284 787	45 284 787	—	—
Fornecedores, faturas em receção e conferência	21 584 710	21 584 710	—	—
Fornecedores - acordos de financiamento de fornecedores	17 567 652	9 318 193	8 249 459	—
	84 437 149	76 187 690	8 249 459	—

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a rubrica "Fornecedores" respeitava a valores a pagar resultantes de aquisições decorrentes do curso normal das atividades do Grupo.

O Conselho de Administração entende que o valor contabilístico destas dívidas é aproximado ao seu justo valor.

Acordos de financiamento de fornecedores

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a rubrica "Fornecedores – acordos de financiamento de fornecedores" refere-se aos saldos de fornecedores cedidos em operações de *confirming*, conforme descrito na Nota 2.3 l).

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a quantia escriturada de passivos financeiros relacionados com acordos de financiamento de fornecedores detalha-se como se segue:

	31.12.2024	31.12.2023
Fornecedores – acordos de financiamento de fornecedores	54 284 053	17 567 652
Dos quais os fornecedores já receberam o pagamento da instituição financeira	54 283 991	(1)

(1) O Grupo aplicou a disposição transitória disponível ao abrigo das alterações à IAS 7 e à IFRS 7 - Acordos de Financiamento de Fornecedores e não foram apresentadas informações comparativas no primeiro ano de adoção.

As contas a pagar a fornecedores não vencem juros e são normalmente liquidadas pelo Grupo nos prazos apresentados na tabela acima. Os acordos de financiamento de fornecedores permitem aos fornecedores obter das instituições financeiras o pagamento dos montantes faturados antes da data de vencimento da fatura.

As variações nos passivos abrangidos por acordos de financiamento de fornecedores são principalmente atribuíveis a aumentos resultantes da compra de bens e serviços e subsequentes pagamentos. Não se registaram alterações *non-cash* materiais nestes passivos.

O Grupo não está exposto a um risco de liquidez significativo decorrente dos seus acordos de financiamento de fornecedores.

24. OUTRAS DÍVIDAS A TERCEIROS

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 a rubrica "Outros dívidas a terceiros" pode ser detalhada como segue:

		A Pagar		
	31.12.2024	0-90 dias	90-180 dias	>180 dias
Fornecedores de ativos fixos	4 743 754	3 674 362	36 048	1 033 344
Contas a pagar ao Estado e outros entes públicos (Nota 15)	3 210 498	3 210 498	—	—
Outras dívidas	3 334 429	3 290 073	—	44 356
	11 288 681	10 174 933	36 048	1 077 700

		A Pagar		
	31.12.2023	0-90 dias	90-180 dias	>180 dias
Fornecedores de ativos fixos	7 964 045	7 264 045	700 000	—
Contas a pagar ao Estado e outros entes públicos (Nota 15)	3 141 230	3 141 230	—	—
Outras dívidas	4 043 468	3 999 112	—	44 356
	15 148 743	14 404 387	700 000	44 356

25. PASSIVOS ASSOCIADOS A CONTRATOS COM CLIENTES

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a rubrica "Passivos associados a contratos com clientes" pode ser detalhada como segue:

	31.12.2024	31.12.2023
Rappel e descontos a liquidar	5 755 558	5 343 418
Comissões a liquidar	849 000	782 800
	6 604 558	6 126 218

26. OUTROS PASSIVOS CORRENTES

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 a rubrica "Outros passivos correntes" pode ser detalhada como segue:

	31.12.2024	31.12.2023
Encargos a liquidar		
Encargos com energia e gás a liquidar	7 737 573	2 109 584
Remunerações a liquidar	11 923 846	9 204 715
Rendas a liquidar	42 680	33 843
Seguros a liquidar	47 452	74 280
Taxas hídricas a liquidar	1 035 316	1 097 812
Outros encargos a liquidar	7 020 905	9 065 941
Rendimentos a reconhecer		
Subsídios ao investimento (Notas 20 e 22)	919 117	3 241 460
Outros proveitos a reconhecer	—	310 817
	28 726 889	25 138 452

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a rubrica "Outros encargos a liquidar" diz respeito, essencialmente, a despesas relacionadas com a atividade operacional já incorridas e ainda não faturadas.

Em 31 de dezembro de 2024, a variação na rubrica "Encargos com energia e gás a liquidar" é essencialmente, explicada pela saída do autoconsumo, no decurso de exercício, pela unidade produtiva da Celbi, que passou a comprar e vender energia.

27. INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVADOS

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a Altri e suas subsidiárias tinham em vigor contratos relativos a instrumentos financeiros derivados associados a cobertura das variações da taxa de juro, da taxa de câmbio, do preço da pasta de papel, do preço da energia e instrumentos financeiros derivados associados a negociação da taxa de câmbio. O Grupo Altri tinha também em vigor um contrato de aquisição de energia renovável de longo prazo (VPPA - *Virtual Power Purchase Agreement*), na forma de contrato por diferenças (CfD - *Contract for differences*), como parte da estratégia de cobertura de flutuações do preço de compra de energia no longo prazo. Todos estes instrumentos são registados de acordo com o seu justo valor.

O Grupo Altri utiliza, essencialmente, derivados para cobertura de fluxos de caixa associados às operações geradas pela sua atividade.

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a posição reconhecida dos instrumentos financeiros derivados a justo valor é como segue:

	31.12.2024				31.12.2023			
	Ativo		Passivo		Ativo		Passivo	
	Corrente	Não corrente	Corrente	Não corrente	Corrente	Não corrente	Corrente	Não corrente
Derivados de taxa de juro	1 022 536	2 087 446	—	758 080	1 152 753	3 698 302	—	167 867
Derivados de taxa de câmbio	215 368	—	9 422 064	—	2 940 885	—	15 812	—
Derivados de preço da pasta	125 139	—	—	—	1 333 266	—	—	—
Derivados de preço da energia	907 353	—	—	—	—	—	2 462 048	—
Derivados de contratos VPPA	—	—	—	16 886 968	—	—	—	14 053 159
	2 270 396	2 087 446	9 422 064	17 645 048	5 426 904	3 698 302	2 477 860	14 221 026

O movimento ocorrido no justo valor dos instrumentos financeiros derivados, durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, pode ser detalhado como segue:

2024	Derivados de preço da pasta	Derivados de taxa de juro	Derivados de taxa de câmbio	Derivados de preço da energia	Derivados de contratos VPPA	Total
Saldo inicial	1 333 266	4 683 188	2 925 073	(2 462 048)	(14 053 159)	(7 573 680)
Variação do justo valor						
Efeitos em capitais próprios	(1 208 127)	(2 233 789)	(9 930 473)	3 369 401	(1 021 045)	(11 024 033)
Efeitos na demonstração de resultados (Notas 32, 33 e 34)	(7 650 942)	2 844 379	(3 233 849)	(2 825 477)	(1 677 694)	(12 543 583)
Efeitos na demonstração da posição financeira	7 650 942	(2 941 876)	1 032 553	2 825 477	(135 070)	8 432 026
Saldo final	125 139	2 351 902	(9 206 696)	907 353	(16 886 968)	(22 709 270)

2023	Derivados de preço da pasta	Derivados de taxa de juro	Derivados de taxa de câmbio	Derivados de preço da energia	Derivados de contratos VPPA	Total
Saldo inicial	(2 378 050)	6 619 966	4 272 782	2 467 185	—	10 981 883
Variação do justo valor						
Efeitos em capitais próprios	3 711 316	(2 159 746)	(1 347 709)	(4 929 233)	(9 229 227)	(13 954 599)
Efeitos na demonstração de resultados (Notas 32, 33 e 34)	800 538	1 928 948	3 536 342	10 956 312	(3 678 115)	13 544 025
Efeitos na demonstração da posição financeira	(800 538)	(1 705 980)	(3 536 342)	(10 956 312)	(1 145 817)	(18 144 989)
Saldo final	1 333 266	4 683 188	2 925 073	(2 462 048)	(14 053 159)	(7 573 680)

Durante os exercícios de 2024 e 2023, os ganhos e perdas associados à parte ineficaz dos instrumentos de cobertura foram registados diretamente na demonstração dos resultados dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Notas 32, 33 e 34).

(i) Derivados de taxa de juro

Por forma a reduzir a sua exposição à volatilidade das taxas de juro, o Grupo tem emitida dívida a taxa fixa e contratados instrumentos financeiros derivados, designadamente, *swaps* de taxa de juro. Estes contratos foram avaliados de acordo com o seu justo valor em 31 de dezembro de 2024 e 2023, tendo o correspondente montante sido reconhecido nas rubricas “Instrumentos financeiros derivados”.

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, o Grupo Altri tinha em vigor contratos de derivados de taxa de juro, cujos montantes totais são como segue:

					Justo valor	
Tipo	Montante	Maturidade	Juro	Fixing	31.12.2024	31.12.2023
Interest rate swap	5.000.000 €	16/04/2025	Paga taxa fixa e recebe Euribor a 6M	0,820%	56 240	186 362
Interest rate swap	5.000.000 €	16/04/2025	Paga taxa fixa e recebe Euribor a 6M	0,806%	56 603	186 280
Interest rate swap	5.000.000 €	16/04/2025	Paga taxa fixa e recebe Euribor a 6M	0,818%	56 301	185 390
Interest rate swap	5.000.000 €	16/04/2025	Paga taxa fixa e recebe Euribor a 6M	0,805%	56 616	187 475
Interest rate swap	20.000.000 €	14/07/2027	Paga taxa fixa e recebe Euribor a 6M	0,027%	1 393 377	2 019 026
Interest rate swap	20.000.000 €	14/07/2027	Paga taxa fixa e recebe Euribor a 6M	(0,060)%	1 444 877	2 086 523
Interest rate swap	50.000.000 €	23/11/2028	Paga taxa fixa e recebe Euribor a 6M	2,600%	(712 112)	(167 868)
					2 351 902	4 683 188

De acordo com as políticas contabilísticas adotadas, estes derivados cumprem com os requisitos para serem designados como instrumentos de cobertura de taxa de juro (Nota 2.3 l).

O apuramento do justo valor dos derivados contratados pelo Grupo foi efetuado pelas respetivas contrapartes (instituições financeiras com quem foram celebrados tais contratos). O modelo de avaliação destes derivados, utilizado pelas contrapartes, baseia-se no método dos *Cash Flows* descontados, i.e., utilizando as *Par Rates* de *Swaps*, cotadas no mercado interbancário, e disponíveis nas páginas *Reuters* e/ou *Bloomberg*, para os prazos relevantes, sendo calculadas as respetivas taxas *forwards* e fatores de desconto que servem para descontar os *cash flows* fixos (*leg* fixo) e os *cash flows* variáveis (*leg* variável). O somatório das duas parcelas resulta no Valor Atualizado Líquido dos *cash flows* futuros ou justo valor dos derivados.

De referir, por fim, que a 31 de dezembro de 2024, o Grupo Altri apresentava cerca de 15% (12% em 31 de dezembro de 2023) da sua dívida financeira nominal bruta emitida a taxa fixa, tendo, adicionalmente, contratados *swaps* de taxa de juro - nos quais permuta o indexante Euribor (6M) por uma taxa fixa - sobre um nocional global de 104,1 milhões de Euros, associados aos Empréstimos Obrigacionistas "Altri 2017/2025", "Celbi 2017/2027" e "Obrigações Verdes Caima 2023-2028". Estes *swaps* de taxa de juro, celebrados por decisão da Administração em junho de 2018, novembro de 2021 e dezembro de 2023, permitem uma cobertura que corresponde a cerca de 21% da dívida financeira nominal bruta emitida. Por conseguinte, com referência a 31 de dezembro de 2024, 64% da dívida financeira bruta do Grupo Altri encontrava-se indexada a taxa variável (71% a 31 de dezembro de 2023).

(ii) Derivados de taxa de câmbio

O Grupo Altri utiliza derivados de taxa de câmbio, fundamentalmente, de forma a efetuar a cobertura de fluxos de caixa futuros.

Com efeito, uma parte relevante das vendas do Grupo são efetuadas em dólares dos Estados Unidos. Deste modo, as alterações na taxa de câmbio EUR/USD podem afetar os resultados do Grupo de forma significativa.

Com o intuito de monitorizar e mitigar este risco, o Grupo Altri analisa de forma permanente a sua exposição às flutuações da taxa de câmbio, avaliando a evolução da cotação à vista do EUR/USD, bem como as suas taxas *forward*, definindo e implementando estratégias de *hedging* sempre que considera conveniente. Estas estratégias têm por base uma política de cobertura de risco cambial previamente definida pela Comissão Executiva e que consiste em cobrir uma parte dos *cash flows* resultantes das suas vendas estimadas.

Em 2023, a Comissão Executiva definiu um mandato de cobertura, para o ano fiscal de 2024, de até cerca de 20% do total das vendas estimadas de pasta BHKP e de até cerca de 51% do total das vendas estimadas para a pasta DWP. Este mandato assenta na contratação de opções de venda e de compra de estilo asiático sobre o dólar dos Estados Unidos (*average rate collars*) numa base mensal e com um horizonte temporal de cobertura de 12 meses (de janeiro de 2024 até dezembro de 2024).

Para horizontes temporais mais curtos (até 90 dias), o Grupo privilegia a utilização de *forwards* cambiais para mitigar o risco de evolução desfavorável da taxa de câmbio EUR/USD. Apesar de estes instrumentos corresponderem a instrumentos eficazes na cobertura económica de riscos, não se qualificam como instrumentos de cobertura de acordo com o normativo contabilístico aplicável. Estes instrumentos são registados na demonstração consolidada da posição financeira pelo seu justo valor e as variações nos mesmos são reconhecidas nas rubricas de Rendimentos financeiros ou Gastos financeiros da demonstração consolidada dos resultados (Nota 34).

Desta forma, o Grupo Altri contratou, durante os exercícios de 2024 e 2023, "opções" e "*forwards*" de taxa de câmbio de dólares dos Estados Unidos, de forma a gerir o risco de taxa de câmbio a que está exposto.

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, o Grupo Altri tinha em vigor os seguintes contratos derivados de taxa de câmbio:

		31.12.2024		Asian Collar range (strikes médios)	
Nocional USD / mês	Vencimento	Ativo	Passivo	Euro put / USD call	Euro call / USD put
17 000 000	2025	—	(7 005 399)	1,0826	1,1121

		31.12.2024		Forwards Simples (vendas USD)
Nocional USD	Vencimento	Ativo	Passivo	Forward (médio)
92 000 000	2025	—	(2 416 665)	1,0676

		31.12.2024		Forwards Simples (compras USD)
Nocional USD	Vencimento	Ativo	Passivo	Forward (médio)
3 000 000	2025	215 368	—	1,1230
		215 368	(9 422 064)	

		31.12.2023		Asian Collar range (strikes médios)	
Nocional USD / mês	Vencimento	Ativo	Passivo	Euro put / USD call	Euro call / USD put
15 000 000	2024	1 755 335	(12 676)	1,0795	1,1140

		31.12.2023		Forwards Simples (vendas USD)
Nocional USD	Vencimento	Ativo	Passivo	Forward (médio)
33 000 000	2024	1 185 550	—	1,0644

		31.12.2023		Forwards Simples (compras USD)
Nocional USD	Vencimento	Ativo	Passivo	Forward (médio)
18 000 000	2024	—	(3 136)	1,1061
		2 940 885	(15 812)	

(iii) Derivados de preço da pasta

Por forma a reduzir a sua exposição à volatilidade do preço da pasta de papel, o Grupo contratou derivados de cobertura do preço da pasta de papel, os quais foram avaliados de acordo com o seu justo valor em 31 de dezembro de 2024, tendo o correspondente montante sido reconhecido na rubrica “Instrumentos financeiros derivados”.

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 encontravam-se em vigor os seguintes contratos de derivados de cobertura do preço da pasta de papel:

			31.12.2024		31.12.2023	
Quantidade coberta	Início	Vencimento	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
1.000 ton/mês	01/01/2025	31/12/2025	125 139	—	—	—
3.000 ton/mês	01/01/2024	31/12/2024	—	—	1 333 266	—
			125 139	—	1 333 266	—

O apuramento do justo valor dos derivados de cobertura do preço da pasta de papel, contratados pelo Grupo, foi efetuado pelas respetivas contrapartes (instituições financeiras com quem foram celebrados tais contratos). O modelo de avaliação destes derivados, utilizado pelas contrapartes, baseia-se no método dos *Cash Flows* descontados, i.e., é calculada a diferença entre a cotação estimada da pasta de papel (PIX) e o preço fixado para os prazos relevantes, que, posteriormente, é atualizada para a data a que se reporta a avaliação.

De acordo com as políticas contabilísticas adotadas, estes derivados de pasta de papel cumprem com os requisitos para serem considerados como instrumentos de cobertura, pelo que a variação do seu justo valor foi registada na rubrica do capital próprio “Reservas de cobertura”.

(iv) Derivados de preço da energia

De forma a mitigar a exposição à volatilidade cada vez mais acentuada do preço da energia, o Grupo contratou derivados de cobertura do preço da energia (eletricidade e gás natural), os quais foram avaliados de acordo com o seu justo valor em 31 de dezembro de 2024, tendo o correspondente montante sido reconhecido na rubrica “Instrumentos financeiros derivados”.

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, encontravam-se em vigor os seguintes contratos de derivados de cobertura do preço da energia:

			31.12.2024		31.12.2023	
Quantidade coberta	Início	Vencimento	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
6.000 MWh/mês	01/01/2025	31/12/2025	907 353	—	—	—
18.000 MWh/mês	01/01/2024	31/12/2024	—	—	—	(2 462 048)
			907 353	—	—	(2 462 048)

O apuramento do justo valor dos derivados de cobertura do preço da energia, contratados pelo Grupo, foi efetuado pelas respetivas contrapartes (instituições financeiras com quem foram celebrados tais contratos). O modelo de avaliação destes derivados, utilizado pelas contrapartes, baseia-se no método dos *Cash Flows* descontados, i.e., é calculada a diferença entre a cotação estimada da energia e o preço fixado para os prazos relevantes, que posteriormente é atualizada para a data a que se reporta a avaliação.

(v) *Virtual Power Purchase Agreement* (VPPA)

Como referido nas notas 2.3 l) e 3. a) v), como parte da sua estratégia de cobertura das flutuações do preço de compra de energia a longo prazo, o Grupo contratou derivados de cobertura do preço de energia elétrica.

Em 31 de dezembro de 2024, o Grupo Altri tinha em vigor um contrato VPPA, cujos montantes totais são como segue:

Quantidade coberta (em MWh)	Preço médio fixado (€/MWh)	Vencimento
4 231	37,90	Até 1 mês
10 593	37,90	1 a 3 meses
62 471	37,90	3 meses a 1 ano
380 721	37,90	1 a 5 anos
186 020	37,90	Mais de 5 anos
644 036		

A determinação do justo valor deste derivado, classificado como nível 3 da hierarquia do justo valor, uma vez que os principais *inputs* não são observáveis no mercado, foi efetuado com recurso a uma entidade externa, com base numa abordagem baseada no rendimento, ou seja, no método dos *Cash Flows* descontados.

Os fluxos de caixa futuros estimados são descontados utilizando taxas de juro sem risco ajustadas pelo risco de crédito de cada parte do contrato. O risco de crédito é baseado em *Credit Default Swaps* (CDS) observáveis para os setores em que cada Grupo opera. Os fluxos de caixa futuros estimados correspondem à diferença entre o preço fixo do contrato e o preço futuro flutuante da energia, ajustado pela inflação.

O preço futuro flutuante da energia é observável e líquido durante os primeiros dois anos. Para os anos seguintes, é utilizada uma previsão de preços efetuada por uma entidade externa. O Grupo seleciona o cenário central a partir de uma série de cenários fornecidos.

O volume de produção estimado é também um fator não observável no modelo de avaliação devido ao seu potencial de alteração ao longo do tempo. Assume-se, em 31 de dezembro de 2024, que o volume de produção será igual ao cenário P50 preparado pelo proprietário do parque solar.

A análise de sensibilidade preparada pelo Grupo para os preços não observáveis indicou que o aumento/diminuição do preço da energia em 10 Euros / MWh nos preços de energia futuros alteraria o justo valor dos derivados em mais/menos 5,7 milhões de Euros, respetivamente, em 31 de dezembro de 2024 (6,1 milhões de Euros em 31 de dezembro de 2023).

A análise de sensibilidade preparada pelo Grupo para o volume não observável indicou que o aumento/diminuição do volume em 10% alteraria o justo valor dos derivados, respetivamente, em menos/mais 0,5 milhões de Euros a 31 de dezembro de 2024 (0,1 milhões de Euros em 31 de dezembro de 2023).

Day 1 profit or loss

A IFRS 9 exige que uma entidade difira a diferença entre o justo valor no reconhecimento inicial de um instrumento financeiro e o seu preço de transação se o justo valor não for evidenciado por um preço cotado num mercado ativo para um instrumento idêntico ou baseado numa técnica de avaliação que utilize apenas dados de mercados observáveis. As quantias diferidas são reconhecidas na demonstração consolidada dos resultados quando se verifica uma alteração num fator (incluindo o tempo) que os participantes no mercado teriam em conta ao determinar o preço do ativo ou passivo. Com base no referido, o Grupo adotou uma política de amortização do montante diferido numa base linear, ao longo da duração do contrato. Qualquer montante pendente será imediatamente reconhecido na demonstração consolidada dos resultados quando o instrumento for desreconhecido ou quando os dados se tornarem totalmente observáveis.

O quadro seguinte apresenta, para o contrato VPPA, o *Day 1 profit or loss* por reconhecer, que corresponde à diferença agregada ainda por reconhecer na demonstração consolidada dos resultados no início e no fim do ano, e uma reconciliação das alterações do saldo durante o ano.

	31.12.2024	31.12.2023
Saldo em 1 de janeiro (ganhos não reconhecidos)	13 044 026	—
Aumento devido a novas transações	—	13 735 897
Redução devido à passagem do tempo	(1 376 222)	(691 871)
Redução devida a resgates/vendas/transferências/melhoria da observabilidade	—	—
Saldo em 31 de dezembro (ganhos não reconhecidos)	11 667 804	13 044 026

Em 31 de dezembro de 2024, o justo valor do contrato VPPA é negativo em 5.018.467 Euros (negativo em 979.224 Euros em 31 de dezembro de 2023). Dada a existência do diferimento do *Day 1 profit or loss*, ainda por reconhecer na demonstração consolidada dos resultados, o valor que se encontra registado no passivo em 31 de dezembro de 2024 é de 16.886.968 Euros (14.053.159 Euros em 31 de dezembro de 2023).

Em 31 de dezembro de 2024, foi registado o montante de 2.473.809 Euros na rubrica de "Outros gastos" da demonstração consolidada dos resultados, que inclui: i) o montante de 3.188.987 Euros relativo ao reconhecimento da parte ineficaz da variação negativa no justo valor, acrescido das ii) perdas no montante de 661.044 Euros, correspondentes às quantias que foram transferidas da reserva de cobertura de fluxos de caixa para resultados no mesmo momento em que o item coberto afetou os resultados, que representam o montante pago pelo diferencial entre o preço contratado e o preço de mercado, líquido da iii) redução devido à passagem do tempo do *Day 1 profit or loss* por reconhecer no montante de 1.376.222 Euros. Em 31 de dezembro de 2024, foi registado o montante de 796.115 Euros na rubrica de "Outros rendimentos" da demonstração consolidada dos resultados, que corresponde aos ganhos correspondentes às quantias que foram transferidas da reserva de cobertura de fluxos de caixa para resultados no mesmo momento em que o item coberto afetou os resultados, que representam o montante recebido pelo diferencial entre o preço contratado e o preço de mercado.

28. GARANTIAS E OUTROS COMPROMISSOS

a) Garantias

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, as garantias prestadas tinham o seguinte detalhe:

	31.12.2024	31.12.2023
AICEP/API (Nota 20)	367 195	367 195
Outros	2 801 810	2 833 788
	3 169 005	3 200 983

b) Outros compromissos

Em 31 de dezembro de 2024, os compromissos contratuais para aquisição de imobilizado assumidos pelas empresas do Grupo Altri são de, aproximadamente, 45,4 milhões de Euros (26,8 milhões de Euros em 31 de dezembro de 2023).

Em 31 de dezembro de 2024, os compromissos futuros estão essencialmente relacionados com a aquisição de equipamento fabril, essencialmente, para a unidade de recuperação e valorização de ácido acético e furfural de base renovável, na unidade industrial da Caima, e para a continuação do projeto de migração total de produção de pasta papeleira (BHKP) para pasta solúvel, na unidade industrial da Biotek, sendo o aumento verificado face ao exercício anterior explicado pelos compromissos assumidos com este último.

29. FUNDOS DE PENSÕES

Algumas empresas do Grupo Altri possuem compromissos relacionados com encargos com fundos de reforma que se encontram cobertos pelo valor dos fundos de pensões autónomos, encontrando-se reconhecidas as responsabilidades líquidas não cobertas nos termos definidos no IAS 19, como de seguida se detalha.

O Fundo de Pensões Caima e Altri Florestal, constituído por escritura de 31 de dezembro de 1987 e administrado pela "BPI Pensões - Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.", destina-se a garantir aos colaboradores (i) que à data normal da reforma ou (ii) na cessação contratual do contrato de trabalho com a Empresa, tenham pelo menos 57 anos de idade e 10 anos de serviço contínuo; o direito a um complemento de reforma, a partir da idade normal de reforma, cujo valor tem por base a média dos vencimentos ilíquidos dos últimos dois anos ao serviço da empresa. Por decisão da Administração da Caima, o Fundo de Pensões Caima e Altri Florestal foi dividido em dois fundos autónomos em dezembro de 1998, após autorização do Instituto de Seguros de Portugal. Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2010, a Caima e a Altri Florestal transferiram as quotas-partes das adesões coletivas que detêm junto do BPI Pensões para o Fundo de Pensões Tejo. Esta transferência foi requerida ao Instituto de Seguros de Portugal em 23 de setembro de 2010 tendo este deliberado favoravelmente em 3 de março de 2011, pelo que em abril de 2011 o património de fundo de pensões da Altri Florestal e da Caima foi incorporado no Fundo de Pensões Tejo, com a designação de Plano de Pensões C.

O Fundo de Pensões Tejo foi constituído pela Biotek em 28 de fevereiro de 2005, com o objetivo de financiar, entre outros, o Plano de Pensões decorrente dos Regulamentos e Acordos de Empresa aplicáveis aos Associados. Através de acordo celebrado com as estruturas sindicais em 2007, foi criado um novo Plano de Pensões aplicável a todos os colaboradores admitidos após 1 de setembro de 2007, data da entrada em vigor do novo acordo, e ainda a todos os colaboradores admitidos antes dessa data, que optem de forma expressa pelo novo Plano de Pensões. O Fundo de Pensões Tejo passou, assim, a financiar os benefícios definidos em três Planos de Pensões previstos em Regulamento publicado em Ordem de Serviço de 2002, e ainda os benefícios definidos no novo Plano de Pensões, que passou a designar-se como Plano de Pensões B, previsto no Acordo de Empresa publicado no BTE, nº 32, de 29/08/2007. A partir do exercício de 2009, o Plano de Pensões B passou a aplicar-se a todos os colaboradores no ativo da Biotek, e os restantes Planos de Pensões passaram a cobrir as responsabilidades referentes a todos os ex-colaboradores cuja cessação de contrato tivesse contemplado o direito a pensão, nos termos dos benefícios definidos em cada um dos Planos de Pensões.

Em 1 de maio de 2014, foi criado um novo Plano de Pensões de Contribuição Definida (CD), integrado no Fundo de Pensões Tejo sob a designação Plano de Pensões CD, e aplicável a todos os colaboradores no ativo dos três Associados, Biotek, Caima e Altri Florestal. Aos colaboradores admitidos até 30 de abril de 2014, foi dado o direito de opção de adesão ao novo Plano de Pensões CD, mediante renúncia expressa e definitiva ao Plano de Pensões de Benefício Definido, nas seguintes condições: (a) a todos os colaboradores da Biotek, no ativo em 30 de abril de 2014 com contrato sem termo, foi dada a opção de escolher entre transitar ou não para o plano de contribuição definida (b) no caso da Caima e da Altri Florestal, apenas foi dado direito de opção aos colaboradores que, em 30 de abril de 2014, tivessem contrato sem termo com tempo de serviço maior ou igual a 10 anos e idade igual ou superior a 57 anos. Assim, o Fundo de Pensões Tejo passou a financiar as responsabilidades de cinco Planos de Pensões, quatro dos quais de Benefício Definido, e com responsabilidades tendencialmente a extinguir, e um Plano de Pensões de Contribuição Definida, cujas contribuições variam anualmente em função dos resultados do Grupo Altri e são atribuídas a cada colaborador de cada um dos Associados, em função dos respetivos salários pensionáveis e tempo de serviço.

A partir de 2014, a Celbi atribui aos seus colaboradores com contrato de trabalho subordinado sem termo, um plano de pensões de contribuição definida. De acordo com este plano, a Celbi atribui a cada colaborador do quadro permanente uma percentagem do seu salário pensionável em função do seu tempo de serviço. A contribuição para o Fundo de Pensões varia anualmente em função dos resultados do Grupo Altri, sendo contabilizadas como custo no exercício as contribuições que efetua, deixando de ter responsabilidades por benefícios futuros relacionadas com o Fundo de Pensões.

Os planos de benefícios definidos não são contributivos para os seus participantes.

Com o novo regime de planos de contribuição definida, o Grupo contabiliza como custo no exercício as contribuições que efetua, deixando de ter responsabilidades por benefícios futuros relacionadas com o Fundo de Pensões.

De acordo com os estudos atuariais realizados pelas sociedades gestoras dos fundos com referência a 31 de dezembro de 2024 e 2023, o valor atual das responsabilidades por serviços passados para os colaboradores no ativo e para os reformados, bem como a situação patrimonial dos fundos de pensões, naquelas datas, eram como segue:

	31.12.2024	31.12.2023
	Caima/Biotek/Altri Florestal	Caima/Biotek/Altri Florestal
Responsabilidades atuais por serviços passados	8 655 814	9 168 472
Situação patrimonial dos fundos de pensões	8 752 204	8 868 132

O movimento verificado no valor atual das responsabilidades por serviços passados durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 é como segue:

31 de dezembro de 2024	Planos				
	Ex - Adminis. (DA)	Plano A	Plano B	Plano C	Total
Responsabilidades no início do exercício	650 757	3 902 296	1 803 132	2 812 287	9 168 472
Benefícios pagos pelos Fundos de Pensões	(58 210)	(420 500)	(134 531)	(299 007)	(912 248)
Custo dos serviços correntes	—	—	2 204	—	2 204
Custo dos juros	21 374	126 826	59 518	91 843	299 561
Perdas/(Ganhos) atuariais					
Resultantes de alterações de pressupostos financeiros	6 407	32 502	18 960	23 869	81 738
Resultantes de ajustamentos de experiência	26 958	62 274	(56 109)	(17 036)	16 087
Responsabilidades no fim do exercício	647 286	3 703 398	1 693 174	2 611 956	8 655 814

31 de dezembro de 2023	Planos				
	Ex - Adminis. (DA)	Plano A	Plano B	Plano C	Total
Responsabilidades no início do exercício	654 518	4 188 726	1 788 490	2 889 209	9 520 943
Benefícios pagos pelos Fundos de Pensões	(56 597)	(435 916)	(132 961)	(288 557)	(914 031)
Custo dos serviços correntes	—	—	2 657	—	2 657
Custo dos juros	23 827	150 900	65 336	104 533	344 596
Perdas/(Ganhos) atuariais					
Resultantes de alterações de pressupostos financeiros	18 583	95 599	57 109	73 397	244 688
Resultantes de ajustamentos de experiência	10 426	(97 013)	22 501	33 705	(30 381)
Responsabilidades no fim do exercício	650 757	3 902 296	1 803 132	2 812 287	9 168 472

O movimento verificado na situação patrimonial dos fundos de pensões durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 é como segue:

31 de dezembro de 2024	Planos				
	Ex - Adminis. (DA)	Plano A	Plano B	Plano C	Total
Valor dos Fundos de Pensões no início do exercício	568 602	3 596 991	1 901 915	2 800 624	8 868 132
Dotações	118 769	268 690	—	27 432	414 891
Pensões pagas	(58 210)	(420 500)	(134 531)	(299 007)	(912 248)
Rendimento/Retorno real do Fundo					
Ganhos e Perdas Financeiras	10 765	45 134	20 057	32 122	108 078
Retorno esperado	18 556	116 354	62 831	91 443	289 184
Comissões	(3 391)	(6 438)	(1 136)	(4 868)	(15 833)
Valor dos Fundos de Pensões no fim do exercício	655 091	3 600 231	1 849 136	2 647 746	8 752 204

31 de dezembro de 2023	Planos				
	Ex - Adminis. (DA)	Plano A	Plano B	Plano C	Total
Valor dos Fundos de Pensões no início do exercício	524 623	3 419 342	1 906 717	2 877 243	8 727 925
Dotações	66 159	391 865	—	22 158	480 182
Pensões pagas	(56 597)	(435 916)	(132 961)	(288 557)	(914 031)
Rendimento/Retorno real do Fundo					
Ganhos e Perdas Financeiras	16 633	107 634	63 068	92 477	279 812
Retorno esperado	18 891	121 664	69 728	104 078	314 361
Outros	(1 107)	(7 598)	(4 637)	(6 775)	(20 117)
Valor dos Fundos de Pensões no fim do exercício	568 602	3 596 991	1 901 915	2 800 624	8 868 132

Considerando a diferença entre o valor das responsabilidades em 31 de dezembro de 2024 e 2023 e o valor dos fundos de pensões à mesma data, o passivo para “Responsabilidades por pensões” foi diminuído no montante de 396.730 Euros e em 492.678 Euros, respetivamente.

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, os movimentos ocorridos na rubrica “Responsabilidades para pensões” detalham-se do seguinte modo:

31 de dezembro de 2024	Planos				
	Ex - Adminis. (DA)	Plano A	Plano B	Plano C	Total
Responsabilidade por pensões no início do exercício	82 153	305 306	(98 782)	11 663	300 340
Reforço / (reversão) em outro rendimento integral	22 599	56 080	(56 070)	(20 421)	2 188
Reforço / (reversão) na demonstração dos resultados	6 209	10 472	(1 109)	400	15 972
Liquidações e Dotações	(118 768)	(268 690)	—	(27 432)	(414 890)
Responsabilidade por pensões no fim do exercício	(7 807)	103 168	(155 961)	(35 790)	(96 390)

31 de dezembro de 2023	Planos				
	Ex - Adminis. (DA)	Plano A	Plano B	Plano C	Total
Responsabilidade por pensões no início do exercício	129 895	769 384	(118 227)	11 966	793 018
Reforço / (reversão) em outro rendimento integral	13 481	(101 450)	21 179	21 400	(45 390)
Reforço / (reversão) na demonstração dos resultados	4 936	29 237	(1 734)	455	32 894
Liquidações e Dotações	(66 159)	(391 865)	—	(22 158)	(480 182)
Responsabilidade por pensões no fim do exercício	82 153	305 306	(98 782)	11 663	300 340

No que respeita aos referidos planos, os riscos podem ser divididos entre:

(i) Riscos financeiros

O Fundo encontra-se sujeito ao risco de variabilidade dos rendimentos gerados pelos ativos que compõem a carteira do fundo, nomeadamente risco de taxa de juro, risco de crédito, risco de variação de preço e risco cambial para a componente expressa em moedas distintas do euro.

- O risco de taxa de juro resulta da relação inversa que se verifica entre as taxas de juro de mercado e o preço das obrigações. Assim, quando as taxas de juro de mercado descem, o preço das obrigações sobe e, quando as taxas de juro de mercado sobem, o preço das obrigações desce;

- O risco de crédito das obrigações consiste na perceção que os investidores têm relativamente à capacidade de pagamentos, juros e capital, por parte das entidades emitentes;

- O risco de variação de preços das ações decorre da alteração das expectativas dos investidores relativamente às condições macroeconómicas e setoriais onde opera a empresa e, acima de tudo da evolução das condições especificas do negócio de cada empresa.

(ii) Riscos atuariais

Os riscos atuariais são constituídos por responsabilidades de pagamento de pensões, apresentando vários riscos que podem ter impacto negativo no valor das responsabilidades do Fundo, nomeadamente taxa de crescimento das pensões, aumento da esperança média de vida e taxa de desconto.

A gestão dos riscos relevantes que afetam o fundo de pensões é efetuada através da Sociedade Gestora do mesmo, através dos seguintes mecanismos:

- A política de investimentos é revista obrigatoriamente de três em três anos, sendo que no final de cada ano é feita uma avaliação tendo em conta as responsabilidades do fundo e, caso os pressupostos que estiveram na base da sua elaboração se alterem, de forma material, a Sociedade Gestora do mesmo propõe uma retificação à política de investimentos.

- Os procedimentos utilizados para efetuar a adequação entre os ativos financeiros e as responsabilidades, tem por base a distribuição das responsabilidades por escalões etários, sendo associado a esta um perfil de risco.

- A distribuição de ações/obrigações por escalão etário, tem por base o princípio de ciclo de vida, o qual considera que a tolerância ao risco diminui (redução do peso de ações) à medida que diminui o horizonte de investimento (aproximação da idade da reforma).

► A proposta de alocação resulta da ponderação destes perfis, de acordo com o peso de cada escalão na estrutura global das responsabilidades.

► Adicionalmente, e por dedução à componente de obrigações, consideramos uma parcela de ativos não correlacionados (*hedge funds*, imobiliário, *private equity*, *commodities*), com um peso que pode oscilar entre 5% e 10%, cujo objetivo é aumentar o nível de diversificação.

► A Política de Investimentos seguida pelo Sub-Fundo de Pensões BD Tejo a 31 de dezembro de 2024 e 2023, obedece às regras estabelecidas na Norma Regulamentar n.º 9/2007-R.

As responsabilidades relativas ao plano de Pensões em 31 de dezembro de 2024 foram determinadas com base nos seguintes pressupostos:

(i) Método de cálculo "*Projected Unit Credit*";
(ii) Tábuas de Mortalidade TV 88/90;
(iii) Taxa de rendimento/desconto 3,30%;
(iv) Taxa de crescimento dos salários 1,0%.

O Fundo de Pensões Tejo tem as seguintes características:

(i) Composição da carteira:
   a. 11,4% ações;
   b. 72,9% obrigações a taxa fixa;
   c. 5,3% obrigações a taxa variável;
   d. 1,4% liquidez.

Investimentos alternativos:

   e. 0,8% Imobiliário indireto;
   f. 7,3% *Hedge Funds*;
   g. 0,8% *Commodities*.

(ii) Retorno esperado dos ativos do plano no longo prazo é de 3,80%.

As responsabilidades relativas ao plano de Pensões em 31 de dezembro de 2023 foram determinadas com base nos seguintes pressupostos:

(i) Método de cálculo "*Projected Unit Credit*";
(ii) Tábuas de Mortalidade TV 88/90;
(iii) Taxa de rendimento/desconto 3,43%;
(iv) Taxa de crescimento dos salários 1,0%.

O Fundo de Pensões Tejo tinha as seguintes características:

(i) Composição da carteira:
   a. 10,3% ações;
   b. 71,5% obrigações a taxa fixa;
   c. 5,1% obrigações a taxa variável;
   d. 6,9% liquidez.

Investimentos alternativos:

   e. 0,7% Imobiliário indireto;
   f. 5,5% *Hedge Funds*.

(ii) Retorno esperado dos ativos do plano no longo prazo era de 3,70%.

As taxas de desconto utilizadas foram selecionadas por referência às taxas de rendimento de um cabaz de obrigações "*corporate*" de alta qualidade. Foram selecionadas as obrigações cuja maturidade e "notação de rating" foram consideradas como apropriadas, atendendo ao montante e ao período de ocorrência dos fluxos monetários associados aos pagamentos dos benefícios aos colaboradores.

O Grupo Altri procedeu a uma análise de sensibilidade desta valorização a variações do pressuposto significativo, tendo concluído que caso tivesse considerado uma taxa de desconto inferior em 25 pontos base o valor da responsabilidade viria aumentado em, aproximadamente, 0,2 milhões de Euros.

O montante reconhecido como gasto, relativamente aos benefícios de contribuição definida, nas demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e 2023 ascendeu a aproximadamente 257.000 Euros e 666.000 Euros, respetivamente.

30. PARTES RELACIONADAS

As subsidiárias do Grupo Altri têm relações entre si que se qualificam como transações com partes relacionadas, as quais foram efetuadas a preços de mercado.

Nos procedimentos de consolidação as transações entre empresas incluídas na consolidação pelo método de consolidação integral são eliminadas, uma vez que as demonstrações financeiras consolidadas apresentam informação da empresa-mãe e das suas subsidiárias como se de uma única empresa se tratasse, pelo que não são divulgadas nesta nota.

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, não ocorreram transações com os Administradores do Grupo nem lhes foram concedidos empréstimos.

Os saldos a 31 de dezembro de 2024 e 2023 e as transações com entidades relacionadas durante os exercícios findos naquelas datas, podem ser resumidos como segue:

	Contas a pagar		Contas a receber		Empréstimos concedidos	
Saldos	31.12.2024	31.12.2023	31.12.2024	31.12.2023	31.12.2024	31.12.2023
Empreendimentos conjuntos e associadas (a)	2 846 133	2 311 339	721	8 502	100 281	—
	2 846 133	2 311 339	721	8 502	100 281	—

	Compras e serviços recebidos		Vendas e prest. de serviços		Outros rendimentos	
Transações	31.12.2024	31.12.2023	31.12.2024	31.12.2023	31.12.2024	31.12.2023
Empreendimentos conjuntos e associadas (a)	26 348 559	27 768 847	8 106	8 458	56	36
	26 348 559	27 768 847	8 106	8 458	56	36

	Juros obtidos	
Transações	31.12.2024	31.12.2023
Empreendimentos conjuntos e associadas (a)	281	—
	281	—

(a) Todas as entidades incluídas na consolidação pelo método da equivalência patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e 2023 conforme Nota 4.2.

31. COMPENSAÇÕES DOS GESTORES CHAVE

As compensações atribuídas aos gestores chave, que, dado o modelo de governação do Grupo, correspondem aos membros do Conselho de Administração do Grupo Altri, auferidas em todas as sociedades do Grupo Altri, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, têm a seguinte composição:

	Conselho de Administração	
	31.12.2024	31.12.2023
Remunerações fixas	3 781 187	3 399 624
Remunerações variáveis	2 765 060	990 000
	6 546 247	4 389 624

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, não existem: (i) planos ou sistemas de incentivos relacionados com a atribuição de ações aos membros do Conselho de Administração; (ii) regimes complementares de reforma antecipada para os administradores; (iii) indemnizações pagas ou devidas a ex-administradores relativamente à cessão de funções durante o exercício; ou (iv) benefícios não pecuniários considerados como remuneração.

A administradora Laurentina Martins beneficia de um plano atribuído antes da sua nomeação para o Conselho de Administração em virtude de, na data da atribuição, ser colaboradora da subsidiária Caima. As principais características e informações sobre o referido plano encontram-se detalhadas na Nota 29. Em 31 de dezembro de 2024, o valor atual das pensões em pagamento afetas a esta colaboradora ascendia a 267.185 Euros, não tendo sido efetuadas contribuições para o referido fundo (Plano C) em 2024 (Nota 29). O valor auferido diretamente através do fundo de pensões em 2024 foi de 33.705 Euros. Adicionalmente durante 2024, o Grupo fez contribuições para o fundo de pensões Celbi (contribuição definida) (Nota 29) para alguns administradores, no montante de 12.760 Euros.

A Altri, S.G.P.S., S.A. não possui qualquer plano de atribuição de ações ou de opções de aquisição de ações aos membros dos órgãos sociais, nem aos seus colaboradores.

32. OUTROS RENDIMENTOS

A rubrica da demonstração dos resultados “Outros rendimentos” nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 era composta como se segue:

	31.12.2024	31.12.2023
Subsídios ao investimento e à exploração	5 778 301	9 732 158
Ganhos obtidos na alienação e abate de ativos fixos	369 211	165 780
Ganhos em instrumentos derivados (Nota 27)	2 553 860	13 444 126
Indemnizações relativas a sinistros	7 224 338	1 480 554
Indemnizações relativas a seguros de crédito	—	2 001 656
Venda de licenças CO_2	—	5 040 000
Outros	1 493 718	3 955 621
	17 419 428	35 819 895

A rubrica “Indemnizações relativas a sinistros” inclui, essencialmente, uma indemnização de seguro, na sequência de um incidente que ocorreu na turbina de cogeração da unidade produtiva da Celbi (Nota 16).

33. OUTROS GASTOS

A rubrica da demonstração dos resultados "Outros gastos" nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 era composta como se segue:

	31.12.2024	31.12.2023
Impostos diretos e taxas	1 832 621	1 782 600
Perdas em instrumentos derivados (Nota 27)	14 707 972	5 365 391
Donativos	124 966	198 380
Dívidas incobráveis	—	2 526 402
Outros	739 403	711 086
	17 404 962	10 583 859

34. RESULTADOS FINANCEIROS

Os gastos e rendimentos financeiros dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 podem ser detalhados como segue:

	31.12.2024	31.12.2023
Gastos financeiros:		
Juros suportados (Nota 20)	26 070 353	26 247 858
Gastos com juros relacionados com passivos da locação (Nota 8.2)	2 995 845	2 936 156
Diferenças de câmbio desfavoráveis	5 624 157	5 884 603
Perdas em instrumentos derivados (Nota 27)	3 533 867	108
Outros gastos e perdas financeiras	2 354 616	3 141 632
	40 578 838	38 210 357
Rendimentos financeiros:		
Juros obtidos	6 597 819	3 157 160
Diferenças de câmbio favoráveis	10 933 882	6 230 728
Ganhos em instrumentos derivados (Nota 27)	3 144 396	5 465 398
Outros rendimentos e ganhos financeiros	708	1 203
	20 676 805	14 854 489

As rubricas "Ganhos em instrumentos derivados" e "Perdas em instrumentos derivados" correspondem a ganhos e perdas, respetivamente, em instrumentos derivados resultantes de juros corridos e do vencimento ou liquidação de instrumentos derivados e a variações de justo valor de instrumentos financeiros derivados associados a negociação da taxa de câmbio (Nota 27).

A rubrica "Outros gastos e perdas financeiras" inclui, entre outros, despesas incorridas com a montagem de empréstimos, que se encontram a ser reconhecidas como custo ao longo do período de vida do respetivo empréstimo (Nota 20).

35. RESULTADOS RELATIVOS A INVESTIMENTOS

Os resultados relativos a investimentos do exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e 2023 podem ser detalhados como segue:

	31.12.2024	31.12.2023
Menos valias relativas à alienação de investimentos	—	(82 022)
Equivalência patrimonial (Nota 4.2):		
Operfoz	23 674	12 106
	23 674	(69 916)

O investimento financeiro detido no empreendimento conjunto C.V. Scheepvaartonderneming Schouwenbank foi alienado no primeiro trimestre de 2023 pelo montante de 800.000 Euros, tendo sido gerada uma menos-valia de 82.022 Euros (Nota 4.2).

36. AMORTIZAÇÕES E DEPRECIAÇÕES

A rubrica da demonstração dos resultados "Amortizações e depreciações" relativa aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 é composta como segue:

	31.12.2024	31.12.2023
Ativos fixos tangíveis (Nota 7)	48 679 635	55 248 387
Ativo sob direito de uso (Nota 8.1)	11 749 122	11 438 312
Ativos intangíveis (Nota 10)	230 382	266 838
Propriedades de investimento	532	—
	60 659 671	66 953 537

37. RESULTADOS POR AÇÃO

Os resultados por ação dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 foram calculados em função dos seguintes montantes:

	31.12.2024	31.12.2023
Número de ações para efeito de cálculo do resultado líquido básico e diluído	205 131 672	205 131 672
Resultado para efeito do cálculo do resultado por ação	107 204 025	42 786 141
Resultado por ação		
Básico	0,52	0,21
Diluído	0,52	0,21

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 não existem efeitos diluidores do número de ações em circulação.

38. INFORMAÇÃO POR SEGMENTOS

Em 31 de dezembro de 2024, o Conselho de Administração do Grupo Altri considera existir um único segmento de negócio relatável, nomeadamente, a produção e comercialização de fibras celulósicas, sendo que a informação de gestão é também preparada e analisada nesta base.

Geograficamente, a repartição das vendas e prestações de serviços do Grupo por mercado é como segue:

	31.12.2024	31.12.2023
Mercado interno	182 357 907	172 779 220
Mercado externo	655 540 474	579 647 742
	837 898 381	752 426 962

39. CUSTOS COM O PESSOAL

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, o número médio de pessoal ao serviço das empresas incluídas na consolidação pelo método de consolidação integral foi de 810 e 826, respetivamente.

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 a rubrica "Custos com o pessoal" apresenta o seguinte detalhe:

	31.12.2024	31.12.2023
Remunerações	41 831 184	36 421 673
Encargos sobre remunerações	7 522 793	7 121 755
Indemnizações	402 190	702 731
Seguros	1 240 725	1 122 973
Custos com pensões	256 713	666 070
Outros	3 236 080	2 638 553
	54 489 685	48 673 755

Em 31 de dezembro de 2024, a variação da rubrica "Remunerações" é essencialmente explicada pelo aumento dos prémios atribuídos aos colaboradores.

40. FORNECIMENTO DE SERVIÇOS EXTERNOS

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a rubrica "Fornecimento de serviços externos" apresenta o seguinte detalhe:

	31.12.2024	31.12.2023
Energia	33 891 200	2 865 682
Transportes de mercadorias	49 177 002	48 850 438
Serviços especializados	20 282 223	18 047 678
Combustíveis	16 709 532	23 081 389
Custos com atividade florestal	29 821 428	24 921 471
Conservação e reparação	20 577 114	20 397 051
Rendas e alugueres	3 771 021	2 328 931
Seguros	5 338 040	5 968 713
Subcontratos	5 530 007	5 327 746
Outros	20 725 377	19 156 858
	205 822 944	170 945 957

A variação na rubrica "Energia" é explicada, essencialmente, por uma alteração no regime de compra e venda de energia elétrica, como consequência da saída do autoconsumo, no decurso do exercício, pela unidade produtiva da Celbi, que passou a comprar e vender energia.

A variação na rubrica "Combustíveis" é, sobretudo, explicada por uma redução do preço de mercado do gás, que se verificou no último ano.

41. HONORÁRIOS DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS

Os honorários suportados pelo Grupo Altri relativamente a serviços prestados pelas empresas do universo Ernst & Young Audit & Associados - SROC, S.A. em 2024 e 2023 ascenderam a 238.500 Euros e 270.415 Euros, respetivamente. Referem-se, essencialmente, a serviços de auditoria e revisão legal das contas, e incluem 48.000 Euros em 2024 e 49.500 Euros em 2023, relativos a outros serviços de garantia de fiabilidade.

42. APLICAÇÃO DO RESULTADO LÍQUIDO

No que respeita ao exercício de 2023, o Conselho de Administração propôs, no seu relatório anual, que o resultado líquido individual da Altri, SGPS, S.A. no montante de 21.331.956 Euros fosse integralmente distribuído como dividendos. Adicionalmente, propôs distribuir como dividendos um montante adicional de reservas no montante de 29.950.962 Euros, o que correspondeu a uma distribuição total de dividendos de:

Dividendos	51 282 918 Euros

A distribuição de lucros do exercício e reservas ora proposta implicou o pagamento de um dividendo bruto de 0,25 Euros por ação.

No que respeita ao exercício de 2024, o Conselho de Administração propõe, no seu relatório anual, que o resultado líquido individual da Altri, SGPS, S.A. no montante de 97.783.306 Euros tenha a seguinte aplicação:

Dividendos	61 539 501,60 Euros
Reservas livres	36 243 804,40 Euros

A distribuição de lucros do exercício e reservas ora proposta implicará o pagamento de um dividendo bruto de 0,30 Euros por ação.

43. EVENTOS SUBSEQUENTES

A Altri assinou um contrato de Compra de Ações para aquisição à Smarttia da Greenalia Forest e Greenalia Logistics, dando um passo estratégico na consolidação da sua presença na Galiza. Apesar de ter sido assinado ainda no exercício de 2024, a concretização desta aquisição está sujeita à verificação de um conjunto de condições prévias, procedimento habitual em transações desta natureza, processo que se estima que fique concluído no decurso do exercício de 2025.

Em março de 2025, a Xunta da Galiza, através da sua Conselharia de Meio Ambiente, publicou uma Declaração de Impacto Ambiental (DIA) favorável relativamente ao projeto Gama. Apesar de serem necessárias licenças adicionais, a DIA representa um marco importante, já que avalia o projeto como cumprindo as normativas ambientais em vigor.

De 31 de dezembro de 2024 até à data de emissão deste relatório, não ocorreram outros factos relevantes que possam vir a afetar materialmente a posição financeira e os resultados futuros do Grupo Altri e do conjunto das empresas subsidiárias, empreendimentos conjuntos e associadas incluídas na consolidação.

O Conselho de Administração

Alberto João Coraceiro de Castro

Paula Simões de Figueiredo Pimentel Freixo Matos Chaves

Paulo Jorge dos Santos Fernandes

José Armindo Farinha Soares de Pina

João Manuel Matos Borges de Oliveira

Carlos Alberto Sousa Van Zeller e Silva

Domingos José Vieira de Matos

Vítor Miguel Martins Jorge da Silva

Laurentina da Silva Martins

Miguel Allegro Garcez Palha de Sousa da Silveira

Pedro Miguel Matos Borges de Oliveira

João Carlos Ribeiro Pereira

Ana Rebelo de Carvalho Menéres de Mendonça

Sofia Isabel Henriques Reis Jorge

Maria do Carmo Guedes Antunes de Oliveira

04

Demonstrações Financeiras Separadas e Notas Anexas

Demonstrações da Posição Financeira em 31 de dezembro de 2024 e 2023

Demonstrações dos Resultados por Naturezas para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

Demonstrações do Rendimento Integral para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

Demonstrações das Alterações no Capital Próprio para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

Demonstrações dos Fluxos de Caixa para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

Notas Anexas às Demonstrações Financeiras

ALTRI, SGPS, S.A.

DEMONSTRAÇÕES DA POSIÇÃO FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023

(Montantes expressos em Euros)

ATIVO	Notas	31.12.2024	31.12.2023
ATIVOS NÃO CORRENTES:			
Ativos fixos tangíveis	8	6 691 284	6 817 125
Ativo sob direito de uso	9.1	227 636	279 650
Investimentos em subsidiárias e empreendimentos conjuntos	4	148 063 546	148 063 546
Instrumentos financeiros derivados	18	—	409 117
Ativos por impostos diferidos	6	236 968	375 555
Total de ativos não correntes		155 219 434	155 944 993
ATIVOS CORRENTES:			
Clientes	21	127 995	558 420
Outras dívidas de terceiros	12	107 964 737	26 958 483
Imposto sobre o rendimento	11	—	22 332 909
Outros ativos correntes	13	3 604 231	6 624 018
Outros ativos financeiros	21	11 087 750	19 588 750
Instrumentos financeiros derivados	18	1 259 967	1 669 656
Caixa e equivalentes de caixa	10	49 942 634	53 314 526
Total de ativos correntes		173 987 314	131 046 762
Total do ativo		329 206 748	286 991 755
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO			
CAPITAL PRÓPRIO:			
Capital social	14	25 641 459	25 641 459
Reserva legal	14	5 128 292	5 128 292
Outras reservas	14	22 205 723	52 482 320
Resultado líquido do exercício		97 783 306	21 331 956
Total do capital próprio		150 758 780	104 584 027
PASSIVO:			
PASSIVO NÃO CORRENTE:			
Outros empréstimos	15	79 742 546	139 519 299
Passivo da locação	9.2	119 725	127 098
Passivos por impostos diferidos	6	39 546	136 162
Instrumentos financeiros derivados	18	1 715	—
Total de passivos não correntes		79 903 532	139 782 559
PASSIVO CORRENTE:			
Outros empréstimos	15	51 698 113	22 394 612
Passivo da locação	9.2	109 988	155 926
Fornecedores		56 503	58 552
Outras dívidas a terceiros	16	17 420 422	8 395 507
Imposto sobre o rendimento	11	26 850 005	—
Outros passivos correntes	17	2 409 405	9 158 524
Instrumentos financeiros derivados	18	—	2 462 048
Total de passivos correntes		98 544 436	42 625 169
Total do Passivo		178 447 968	182 407 728
Total do passivo e capital próprio		329 206 748	286 991 755

As notas anexas fazem parte integrante das demonstrações financeiras separadas.

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

ALTRI, SGPS, S.A.

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS POR NATUREZAS
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023

(Montantes expressos em Euros)

	Notas	31.12.2024	31.12.2023
Prestação de serviços	21	19 440 000	17 093 856
Fornecimento e serviços externos		(1 210 265)	(1 385 314)
Gastos com pessoal	22	(5 205 317)	(4 987 610)
Amortizações e depreciações	8 e 9.1	(284 397)	(323 507)
Outros gastos		(165 448)	(161 936)
Resultados relativos a investimentos	19	92 000 000	18 000 000
Gastos financeiros	20	(7 231 936)	(8 968 985)
Rendimentos financeiros	20	2 594 703	2 587 112
Resultado antes de impostos		99 937 340	21 853 616
Impostos sobre o rendimento	6	(2 154 034)	(521 660)
Resultado líquido do exercício		97 783 306	21 331 956

As notas anexas fazem parte integrante das demonstrações financeiras separadas.

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

ALTRI, SGPS, S.A.

DEMONSTRAÇÕES DO RENDIMENTO INTEGRAL
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023

(Montantes expressos em Euros)

	Notas	31.12.2024	31.12.2023
Resultado líquido do exercício		97 783 306	21 331 956
Outro rendimento integral das operações continuadas:			
Itens que futuramente podem ser reclassificados para o resultado líquido			
Variação no justo valor dos derivados de cobertura dos fluxos de caixa - valor bruto	18	(422 251)	(616 031)
Variação no justo valor dos derivados de cobertura dos fluxos de caixa - efeito imposto	6	96 616	138 607
		(325 635)	(477 424)
Outro rendimento integral das operações descontinuadas:			
Itens que não serão reclassificados para o resultado líquido			
Variação no valor dos ativos financeiros a justo valor	5	—	3 410 053
		—	3 410 053
Outro rendimento integral do exercício		(325 635)	2 932 629
Total do rendimento integral do exercício		97 457 671	24 264 585

As notas anexas fazem parte integrante das demonstrações financeiras separadas.

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

ALTRI, SGPS, S.A.

DEMONSTRAÇÕES DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023

(Montantes expressos em Euros)

	Notas	Capital social	Reserva legal	Montantes reconhecidos em outro rendimento integral e acumulado em capital próprio relacionado com grupo de ativos classificados como detidos para distribuição aos acionistas	Outras reservas	Resultado líquido	Total do capital próprio
Saldo em 1 de janeiro de 2023	14	25 641 459	5 128 292	4 492 879	(239 880 546)	487 073 688	282 455 772
Aplicação do resultado de 2022		—	—	—	487 073 688	(487 073 688)	—
Distribuição de dividendos		—	—	—	(63 440 684)	—	(63 440 684)
Distribuição de grupo de ativos classificados como detidos para distribuição aos acionistas	5	—	—	—	(138 695 646)	—	(138 695 646)
Realização de reservas de justo valor relacionadas com grupo de ativos classificados como detidos para distribuição aos acionistas		—	—	(7 902 932)	7 902 932	—	—
Total do rendimento integral do exercício		—	—	3 410 053	(477 424)	21 331 956	24 264 585
Saldo em 31 de dezembro de 2023	14	25 641 459	5 128 292	—	52 482 320	21 331 956	104 584 027
Saldo em 1 de janeiro de 2024	14	25 641 459	5 128 292	—	52 482 320	21 331 956	104 584 027
Aplicação do resultado de 2023	23	—	—	—	21 331 956	(21 331 956)	—
Distribuição de dividendos	23	—	—	—	(51 282 918)	—	(51 282 918)
Total do rendimento integral do exercício		—	—	—	(325 635)	97 783 306	97 457 671
Saldo em 31 de dezembro de 2024	14	25 641 459	5 128 292	—	22 205 723	97 783 306	150 758 780

As notas anexas fazem parte integrante das demonstrações financeiras separadas.

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

ALTRI, SGPS, S.A.

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023

(Montantes expressos em Euros)

	Notas	31.12.2024	31.12.2023
Atividades operacionais:			
Recebimentos de clientes		22 685 137	35 990 415
Pagamentos a fornecedores		(1 397 883)	(4 335 172)
Pagamentos ao pessoal		(2 389 920)	(3 101 426)
Outros recebimentos/pagamentos relativos à atividade operacional		(2 319 831)	(2 072 814)
Impostos sobre o Rendimento de Pessoas Coletivas		31 448 176	(15 137 029)
Fluxos gerados pelas atividades operacionais (1)		48 025 679	11 343 974
Atividades de investimento:			
Recebimentos provenientes de:			
Dividendos	12 e 19	27 000 000	98 000 000
Outros ativos financeiros	5 e 19	8 501 000	11 196 714
Juros e proveitos similares		1 583 633	1 267 515
Pagamentos relativos a:			
Investimentos financeiros	10	—	(114 125 000)
Fluxos gerados pelas atividades de investimento (2)		37 084 633	(3 660 771)
Atividades de financiamento:			
Recebimentos provenientes de:			
Empréstimos obtidos	15	—	230 000 000
Outras operações de financiamento		729 357	569 812
Pagamentos respeitantes a:			
Juros e custos similares		(7 699 227)	(7 396 656)
Passivo da locação	9.2	(163 086)	(203 076)
Dividendos	23	(51 282 918)	(63 440 684)
Empréstimos obtidos	15	(30 000 000)	(220 000 000)
Outras operações de financiamento		(82 604)	(82 153)
Fluxos gerados pelas atividades de financiamento (3)		(88 498 478)	(60 552 757)
Caixa e seus equivalentes no início do exercício	10	53 314 526	106 193 087
Variações cambiais		16 274	(9 007)
Variação de caixa e seus equivalentes: (1)+(2)+(3)		(3 388 166)	(52 869 554)
Caixa e seus equivalentes no fim do exercício	10	49 942 634	53 314 526

As notas anexas fazem parte integrante das demonstrações financeiras separadas.

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

1. NOTA INTRODUTÓRIA

A Altri, SGPS, S.A. (“Altri” ou “Empresa”) é uma sociedade anónima constituída em 1 de fevereiro de 2005, com sede na Rua Manuel Pinto Azevedo, 818, no Porto e que tem como atividade principal a gestão de participações sociais (Nota 4), sendo as suas ações cotadas na *Euronext Lisbon*.

A Altri dedica-se à gestão de participações sociais essencialmente na área industrial, sendo a empresa-mãe do grupo de empresas designado por Grupo Altri. A atividade atual do Grupo Altri centra-se na produção de fibras celulósicas de eucalipto através de três unidades produtivas.

As demonstrações financeiras da Altri são apresentadas em Euros em valores arredondados à unidade, sendo esta a divisa utilizada pelo Grupo nas suas operações e como tal considerada a moeda funcional.

As demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração e autorizadas para emissão no dia 3 de abril de 2025. A sua aprovação final está ainda sujeita a concordância da Assembleia Geral de Acionistas, sendo expectativa da Empresa e do Conselho de Administração que as mesmas serão aprovadas sem alterações significativas.

2. POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS MATERIAIS

As políticas contabilísticas materiais adotadas na preparação das demonstrações financeiras anexas encontram-se descritas abaixo. Estas políticas foram aplicadas de forma consistente nos períodos comparativos.

Adicionalmente, não ocorreram alterações significativas nas principais estimativas utilizadas pela Empresa na preparação das demonstrações financeiras.

2.1. BASES DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro, tal como adotadas pela União Europeia (“IFRS-UE”) em vigor para o exercício económico iniciado a 1 de janeiro de 2024. Estas correspondem às Normas Internacionais de Relato Financeiro, emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (“IASB”) e interpretações emitidas pelo *IFRS Interpretations Committee* (“IFRS - IC”) ou pelo anterior *Standing Interpretations Committee* (“SIC”), que tenham sido adotadas pela União Europeia à data de publicação de contas.

O Conselho de Administração procedeu à avaliação da capacidade de a Empresa operar em continuidade, tendo por base toda a informação relevante, factos e circunstâncias, de natureza financeira, comercial ou outra, incluindo acontecimentos subsequentes à data de referência das demonstrações financeiras, disponível sobre o futuro. Em resultado da avaliação efetuada, o Conselho de Administração concluiu que dispõe de recursos adequados para manter as atividades, não havendo intenção de cessar as atividades no curto prazo, pelo que considerou adequado o uso do pressuposto da continuidade das operações na preparação das demonstrações financeiras.

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas a partir dos livros e registos contabilísticos da Empresa no pressuposto da continuidade das operações. As demonstrações financeiras anexas foram preparadas com base no custo histórico, exceto para os instrumentos financeiros derivados, os quais foram mensurados ao justo valor no final de cada período de reporte, tal como explicitado nas políticas contabilísticas abaixo.

A preparação das demonstrações financeiras em conformidade com as IFRS-UE requer o uso de estimativas, pressupostos e julgamentos críticos no processo da determinação das políticas contabilísticas a adotar pela Empresa, com impacto significativo no valor contabilístico dos ativos e passivos, assim como nos rendimentos e gastos do período. Apesar de estas estimativas serem baseadas na melhor experiência do Conselho de Administração e nas suas melhores expectativas em relação aos eventos e ações correntes e futuras, os resultados atuais e futuros podem diferir destas estimativas. As áreas que envolvem um maior grau de julgamento ou complexidade, ou áreas em que os pressupostos e as estimativas sejam significativos são apresentadas na Nota 2.3.

Adicionalmente, para efeitos de relato financeiro, a mensuração a justo valor é hierarquizada em três níveis (Nível 1, 2 e 3), os quais têm em consideração, nomeadamente, se os dados utilizados são observáveis em mercado ativo e a significância dos mesmos ao nível da valorização dos ativos / passivos ou na divulgação destes.

O justo valor é a quantia pela qual um ativo pode ser trocado ou um passivo liquidado, entre partes conhecedoras e dispostas a isso, numa transação em que não exista relacionamento entre elas, independentemente de esse preço poder ser diretamente observável ou estimado utilizando outras técnicas de valorização. Ao estimar o justo valor de um ativo ou passivo, a Empresa considera as características que os participantes do mercado também teriam em consideração quando valorizassem o ativo ou passivo na data de mensuração.

Os ativos que são mensurados a justo valor após o reconhecimento inicial são agrupados em 3 níveis de acordo com a possibilidade de observar no mercado o seu justo valor:

Nível 1: o justo valor é determinado com base em preços de mercado ativo para idênticos ativos/ passivos;

Nível 2: o justo valor é determinado com base em técnicas de avaliação. Os principais inputs dos modelos de avaliação são observáveis no mercado; e

Nível 3: o justo valor é determinado com base em modelos de avaliação, cujos principais inputs não são observáveis no mercado.

(i) Adoção de normas e interpretações novas, emendadas ou revistas

Até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, foram aprovadas ("endorsed") pela União Europeia as seguintes normas contabilísticas, interpretações, emendas e revisões, com aplicação obrigatória ao exercício iniciado em 1 de janeiro de 2024:

Norma / Interpretação	Aplicável na União Europeia nos exercícios iniciados em ou após	
Alterações à IAS 1 - Classificação de passivos como correntes e não correntes e Passivos não correntes com *covenants*	1-jan-24	Estas alterações clarificam as orientações existentes na IAS 1 relativas à classificação de passivos financeiros entre corrente e não corrente, esclarecendo que a classificação deverá ser aferida em função do direito que uma entidade tenha de diferir o seu pagamento, no final de cada período de relato. Em particular, as alterações (i) clarificam o conceito de 'liquidação' indicando que se o direito de uma entidade adiar a liquidação de um passivo estiver sujeito ao cumprimento de *covenants* futuros, a entidade tem o direito de adiar a liquidação do passivo mesmo que não cumpra com esses *covenants* no final do período de relato; e (ii) esclarecem que a classificação dos passivos não é afetada pela expectativa da entidade (tendo por base a existência ou não do direito, devendo desconsiderar qualquer probabilidade de exercer ou não tal direito), ou por eventos ocorridos após a data de relato, como seja o incumprimento de um *covenant*. Se o direito de adiar a liquidação por pelo menos doze meses estiver sujeito ao cumprimento de determinadas condições após a data de balanço, esses critérios não afetam o direito de diferir a liquidação cuja finalidade seja de classificar um passivo como corrente ou não corrente. Esta alteração é de aplicação retrospetiva.
Alterações à IAS 7 e IFRS 7 - Divulgações: Acordos de financiamento de fornecedores	1-jan-24	Estas alterações à IAS 7 *Demonstração de Fluxos de Caixa* e à IFRS 7 *Instrumentos Financeiros: Divulgações* visam esclarecer as características de um acordo de financiamento de fornecedores, e introduzem requisitos de divulgação adicionais quando tais acordos existam. Os requisitos de divulgação destinam-se a auxiliar os utilizadores das demonstrações financeiras a compreender os efeitos dos acordos de financiamento do fornecedor quanto aos passivos, fluxos de caixa e exposição ao risco de liquidez da entidade.
Alterações à IFRS 16 - Passivos de locação em transações de venda e relocação	1-jan-24	Esta alteração à IFRS 16 *Locações* introduz orientações relativamente à mensuração subsequente de passivos de locação, relacionados com transações de venda e relocação ("sale & leaseback") que qualificam como uma "venda" de acordo com os princípios da IFRS 15, com maior impacto quando alguns ou todos os pagamentos de locação são pagamentos de locação variáveis que não dependem de um índice ou de uma taxa. Na mensuração subsequentemente do passivo de locação, o vendedor-locatário deverá determinar os "pagamentos de locação" e "pagamentos de locação revistos" de maneira que estes não venham a reconhecer ganhos/(perdas) relativamente ao direito de uso que retêm. Esta alteração é de aplicação retrospetiva.

Não foram produzidos efeitos significativos nas demonstrações financeiras da Empresa no exercício findo em 31 de dezembro de 2024, decorrente da adoção das normas, interpretações, emendas e revisões acima referidas.

(ii) Normas, interpretações, emendas e revisões que irão entrar em vigor em exercícios futuros

As seguintes normas contabilísticas e interpretações, com aplicação obrigatória em exercícios económicos futuros, foram, até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, aprovadas ("endorsed") pela União Europeia:

Norma / Interpretação	Aplicável na União Europeia nos exercícios iniciados em ou após	
Alterações a IAS 21 - Os Efeitos das alterações nas taxas de câmbio: Falta de permutabilidade	1-jan-25	Esta alteração visa clarificar a forma de avaliar a permutabilidade de uma moeda, e como deve ser determinada a taxa de câmbio quando esta não é permutável por um longo período. A alteração específica que uma moeda deverá ser considerada permutável quando uma entidade é capaz de obter a outra moeda dentro de um período que permita uma gestão administrativa normal, e através de um mecanismo de troca ou de mercado em que uma operação de troca crie direitos obrigações passíveis de execução. Se uma moeda não puder ser trocada por outra moeda, uma entidade deverá estimar a taxa de câmbio na data de mensuração da transação. O objetivo será determinar a taxa de câmbio que seria aplicável, na data de mensuração, para uma transação similar entre participantes de mercado. As alterações referem ainda que uma entidade pode utilizar uma taxa de câmbio observável sem proceder a qualquer ajustamento. A adoção antecipada é permitida, contudo deverão ser divulgados os requisitos de transição aplicados.

Esta emenda, apesar de aprovada ("*endorsed*") pela União Europeia, não foi adotada pela Empresa em 2024, em virtude de a sua aplicação não ser ainda obrigatória. Não se estima que da futura adoção da referida emenda decorram impactos significativos para as demonstrações financeiras.

(iii) Normas e interpretações novas, emendadas ou revistas não adotadas pela União Europeia

As seguintes normas contabilísticas e interpretações foram emitidas pelo IASB e não se encontravam ainda aprovadas ("*endorsed*") pela União Europeia:

Norma / Interpretação	Aplicável na União Europeia nos exercícios iniciados em ou após	
Alterações a IFRS 9 e IFRS 7 –Classificação e Mensuração de Instrumentos Financeiros	1-jan-26	Estas alterações resultam essencialmente do projeto de revisão da IFRS 9 *Instrumentos Financeiros* (*Post Implementation Review – PIR IFRS 9*) e clarificam os seguintes aspetos relativos a instrumentos financeiros: • Esclarece que um passivo financeiro é desreconhecido na "data de liquidação", ou seja, quando a obrigação relacionada é liquidada, cancelada, expira ou o passivo de outra forma se qualifica para desreconhecimento. No entanto, é introduzida a possibilidade de uma entidade optar por adotar uma política contabilística que permita desreconhecer um passivo financeiro que seja liquidado através de um sistema de pagamentos eletrónico, antes da data de liquidação, desde que verificado o cumprimento de determinadas condições. • Esclarece de que forma uma entidade deve avaliar as características dos fluxos de caixa contratuais de ativos financeiros que incluem variáveis relativas a fatores ambientais, sociais e de governança (ESG) e outras características contingentes semelhantes. • Requer divulgações adicionais para ativos e passivos financeiros sujeitos a um evento contingente (incluindo variáveis ESG) e instrumentos de capital classificados ao justo valor através de outro rendimento integral. A adoção antecipada é permitida. Esta alteração é de aplicação retrospetiva. Contudo, uma entidade não é obrigada a reexpressar o período comparativo, sendo os potenciais impactos da aplicação desta alteração reconhecidos em resultados transitados no exercício em que a alteração é aplicável.
Alterações a IFRS 9 e IFRS 7 – Contratos negociados com referência a eletricidade gerada a partir de fontes renováveis	1-jan-26	As alterações referem-se especificamente a acordos de compra de energia renovável cuja fonte de produção é dependente da natureza, de modo que o fornecimento não pode ser garantido em horários ou volumes específicos. Neste sentido, estas alterações vêm clarificar a aplicação dos requisitos de "uso próprio" em acordos de compra de energia, bem como o facto de ser permitido aplicar contabilidade de cobertura quando esses contratos sejam usados como instrumentos de cobertura. A aplicação antecipada é permitida, exceto quanto às orientações relativas à contabilidade de cobertura que deverá ser aplicada prospetivamente a novos relacionamentos de cobertura, assim designados em ou após a data de aplicação inicial.

Norma / Interpretação	Aplicável na União Europeia nos exercícios iniciados em ou após	
Melhorias anuais às IFRS (Volume 11)	1-jan-26	Ciclicamente são introduzidas melhorias que visam clarificar e simplificar a aplicação do normativo internacional, através de pequenas alterações consideradas não urgentes. As principais alterações incluídas neste volume referem-se: • IFRS 1 (*Contabilidade de cobertura na adoção pela primeira vez das normas IFRS*): Esta alteração visa a atualização das referências cruzadas nos parágrafos B5 e B6 da IFRS 1 *Adoção pela Primeira Vez das Normas Internacionais de Relato Financeiro*, para os critérios elegibilidade da contabilidade de cobertura na IFRS 9 para os parágrafos 6.4.1(a), (b) e (c). • IFRS 7 (*Ganho ou perda no desreconhecimento*): Esta alteração visa atualizar a linguagem relativa aos dados de mercado não observáveis incluídos no parágrafo B38 da IFRS 7 *Instrumentos Financeiros: Divulgações*, bem como adicionar referências para os parágrafos 72 e 73 da IFRS 13 *Mensuração pelo Justo Valor*. • IFRS 7 (*Orientações de implementação*): Diversos parágrafos relativos às orientações de implementação da IFRS 7 foram alterados por razões de consistência e clareza. • IFRS 9 (*Desreconhecimento de passivos de locação*): Esta alteração vem clarificar que quando um passivo financeiro é extinto de acordo com a IFRS 9, o locatário deverá aplicar o parágrafo 3.3.3 da IFRS 9 e reconhecer o ganho ou perda que resulte desse desreconhecimento. • IFRS 9 (*Preço da transação*): Com esta alteração a referência ao "preço da transação" no parágrafo 5.1.3 da IFRS 9 é substituída por "montante determinado pela aplicação da IFRS 15". • IFRS 10 (*Determinação de agente 'de facto'*): Alteração efetuada ao parágrafo B74 da IFRS 10, a qual vem clarificar que a relação descrita nesse parágrafo é apenas um exemplo de várias possíveis entre o investidor e outras partes atuando como agentes de facto. O objetivo desta alteração é remover a inconsistência com o requisito do parágrafo B73 segundo o qual uma entidade deve utilizar o seu julgamento na avaliação de outras partes possam atuar como agentes *'de facto'*. • IAS 7 (*Método do custo*): Substituição do termo "método do custo" por "ao custo" no parágrafo 37 da IAS 7 após a eliminação da definição de "método do custo". A aplicação antecipada é permitida.
IFRS 18 – Apresentação e divulgação nas demonstrações financeiras	1-jan-27	A IFRS 18 vem substituir a IAS 1 *Apresentação de Demonstrações Financeiras* e surge em resposta às solicitações dos investidores que procuram informação relativa à performance financeira. Com a introdução dos novos requisitos da IFRS 18, os investidores terão acesso a informação mais transparente e comparável sobre o desempenho financeiro das empresas, tendo como objetivo assim melhores decisões de investimento. A IFRS 18 introduz essencialmente três conjuntos de novas exigências para melhorar a divulgação do desempenho financeiro: • Comparabilidade da demonstração dos resultados: A IFRS 18 introduz três categorias definidas para rendimentos e despesas - operacional, investimentos e financiamentos - para melhorar a estrutura da demonstração de resultados e exige que todas as empresas forneçam novos subtotais definidos, incluindo o resultado operacional. A nova estrutura e os novos subtotais darão aos investidores um ponto de partida consistente para a análise do desempenho das empresas facilitando a sua comparação. • Transparência das medidas de desempenho definidas pela Gestão: A IFRS 18 vem exigir que se divulguem informações adicionais sobre os indicadores específicos de performance da empresa relacionados com a demonstração dos resultados, denominados medidas de desempenho definidas pela Gestão. • Agregação e desagregação de itens nas demonstrações financeiras: A IFRS 18 estabelece orientações sobre o modo como os itens da demonstração dos resultados devem ser agregados. A aplicação é retrospetiva e é permitida a adoção antecipada desde que a opção seja divulgada.

Norma / Interpretação	Aplicável na União Europeia nos exercícios iniciados em ou após	
IFRS 19 – Subsidiárias não sujeitas à prestação pública de informação financeira: Divulgações	1-jan-27	A IFRS 19 permite às entidades elegíveis a preparação de demonstrações financeiras em IFRS com requisitos de divulgação mais reduzidos do que os exigidos pelas IFRS, mantendo-se, contudo, a obrigação de aplicar todos os requisitos de mensuração e reconhecimento das IFRS. A redução de divulgações definida pela IFRS 19 abrange a generalidade das normas IFRS. São consideradas elegíveis as entidades que: (i) sejam subsidiárias de um grupo que prepara demonstrações financeiras consolidadas em IFRS para prestação pública; e (ii) não estão sujeitas à obrigação de prestação pública de informação financeira, porque não têm títulos de dívida ou de capital cotados, não estão em processo de cotação, nem têm como atividade principal a guarda de ativos a título fiduciário. A aplicação é opcional. Aplicação antecipada é permitida. As entidades que adotarem antecipadamente devem divulgar e alinhar as divulgações no período comparativo com as do período atual.

Estas normas não foram ainda adotadas ("*endorsed*") pela União Europeia e, como tal, não foram aplicadas pela Empresa no exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

Relativamente a estas normas e interpretações, emitidas pelo IASB, mas ainda não aprovadas ("*endorsed*") pela União Europeia, não se estima que da futura adoção das mesmas decorram impactos significativos para as demonstrações financeiras anexas.

2.2 PRINCIPAIS CRITÉRIOS DE RECONHECIMENTO E MENSURAÇÃO

Os principais critérios de reconhecimento e mensuração utilizados pela Empresa na preparação das suas demonstrações financeiras são os seguintes:

a) Ativos intangíveis

Os ativos intangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e das perdas por imparidade acumuladas. Os ativos fixos intangíveis só são reconhecidos se for provável que deles advenham benefícios económicos futuros para a Empresa, sejam controláveis pela Empresa e se possa medir razoavelmente o seu valor.

Quando adquiridos individualmente, os ativos intangíveis são reconhecidos ao custo, o qual compreende: i) o preço de compra, incluindo custos com direitos intelectuais e taxas após a dedução de quaisquer descontos; e ii) qualquer custo diretamente atribuível à sua preparação, para o seu uso pretendido.

As despesas de investigação incorridas com novos conhecimentos técnicos são reconhecidas na demonstração dos resultados quando incorridas. As despesas de desenvolvimento para as quais a Empresa demonstre capacidade para completar o seu desenvolvimento e iniciar a sua comercialização e/ou uso e relativamente às quais seja provável que o ativo criado venha a gerar benefícios económicos futuros, são capitalizadas. As despesas de desenvolvimento que não cumpram estes critérios são registadas como gasto no período em que são incorridas.

As despesas internas associadas à manutenção e ao desenvolvimento de software são registadas como gastos na demonstração dos resultados quando incorridas, exceto na situação em que estes gastos estejam diretamente associados a projetos para os quais seja provável a geração de benefícios económicos futuros para a Empresa. Nestas situações, os gastos são capitalizados como ativos intangíveis.

As amortizações são calculadas, após o início de utilização dos bens, pelo método das quotas constantes, em conformidade com o período de vida útil estimado (genericamente 3 a 5 anos).

b) Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis que correspondem, sobretudo, ao imóvel adquirido em 2018 para instalação da sede da Empresa e a equipamento administrativo encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das correspondentes depreciações e das perdas por imparidade acumuladas.

O custo de aquisição inclui o preço de compra do ativo, as despesas diretamente imputáveis à sua aquisição e os encargos suportados com a preparação do ativo para que este seja colocado na sua condição de utilização. Os custos financeiros incorridos com empréstimos obtidos para a construção de ativos tangíveis qualificáveis são reconhecidos como parte do custo de construção do ativo.

As depreciações são calculadas, após os bens estarem em condições de serem utilizados, pelo método das quotas constantes, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem ao seguinte período de vida útil estimada:

	Anos
Edifícios e outras construções	50
Equipamento administrativo	3 a 10
Equipamento de transporte	4 a 8

As despesas de conservação e reparação que não aumentem a vida útil dos ativos nem resultem em benfeitorias ou melhorias significativas nos elementos dos ativos fixos tangíveis são registadas como gasto do exercício em que são incorridas.

Os ativos fixos tangíveis em curso representam ativos ainda em fase de construção, encontrando-se registados ao custo de aquisição deduzido de eventuais perdas por imparidade. Estes ativos são depreciados a partir do momento em que os ativos subjacentes estejam em condições de serem utilizados.

As mais ou menos valias resultantes da venda ou abate de ativos fixos tangíveis são determinadas como a diferença entre o preço de venda e o valor líquido contabilístico na data de alienação ou abate, sendo registadas na demonstração dos resultados nas rubricas “Outros rendimentos” ou “Outros gastos”.

c) Direitos de uso

A Empresa avalia, no início de cada acordo, se o acordo é, ou contém, uma locação. Isto é, se transmite o direito de uso de um ativo ou ativos específicos por um determinado período de tempo em troca de uma contrapartida.

Empresa como locatário

A Empresa aplica o mesmo método de reconhecimento e mensuração a todas as locações, exceto para as locações de curto prazo e locações associadas a ativos de baixo valor. A Empresa reconhece um passivo relativo aos pagamentos da locação e um ativo identificado como direito de uso do ativo subjacente.

(i) Ativos sob direito de uso

À data de início da locação (isto é, data a partir da qual o ativo está disponível para uso), a Empresa reconhece um ativo relativo ao direito de uso. Os "Ativos sob direito de uso" são mensurados ao custo, deduzido das depreciações e perdas por imparidade acumuladas, ajustado pela remensuração do passivo da locação. O custo compreende o valor inicial da responsabilidade de locação, ajustado por quaisquer pagamentos de locação feitos em ou antes da data de início, além de quaisquer custos diretos iniciais incorridos, assim como uma estimativa dos custos de desmantelamento e remoção do ativo subjacente (caso aplicável), deduzido de qualquer incentivo concedido (caso aplicável).

O ativo sob direito de uso é depreciado utilizando o método de depreciação linear, com base no prazo da locação.

Se a propriedade do ativo se transmitir para a Empresa no final do prazo da locação, ou o custo incluir uma opção de compra, as depreciações são calculadas rendo em conta a vida útil estimada do ativo.

(ii) Passivos da locação

À data de início da locação, a Empresa reconhece um passivo mensurado ao valor presente dos pagamentos de rendas a efetuar ao longo do acordo. Os pagamentos de locação incluídos na mensuração do passivo de locação incluem os pagamentos fixos, deduzidos de quaisquer incentivos já recebidos (caso aplicável) e pagamentos variáveis associados a um índice ou taxa. Os pagamentos incluem ainda, caso aplicável, o preço de exercício de uma opção de compra, que será exercida pela Empresa com uma certeza razoável, e pagamentos de penalizações por terminar o contrato, se os termos da locação refletirem a opção de exercício da Empresa.

O passivo da locação é mensurado pelo custo amortizado, utilizando o método do juro efetivo, sendo remensurado quando se verificam alterações nos pagamentos futuros derivados de uma alteração da taxa ou índice, bem como das possíveis modificações dos contratos de locação.

Pagamentos variáveis que não estejam associados a quaisquer índices ou taxas são reconhecidos como gasto do exercício, no período em que ocorre o evento ou condição que leva ao pagamento.

Para o cálculo do valor presente dos pagamentos futuros da locação, a Empresa usa a sua taxa de juro incremental à data de início da locação, uma vez que a taxa de juro implícita ao contrato não é prontamente determinável. Após essa data, o montante do passivo da locação é aumentado por acréscimo de juros e reduzido por pagamentos de rendas efetuados. Adicionalmente, o valor é remensurado se ocorrer alguma alteração nos termos do acordo, no valor das rendas (e.g., alterações dos pagamentos futuros causadas por uma alteração de um índice ou taxa utilizados para determinar esses pagamentos) ou uma alteração da avaliação de uma opção de compra associada ao ativo subjacente.

(iii) Locações de curto prazo e locações de baixo valor

A Empresa aplica a isenção de reconhecimento às suas locações de curto prazo de ativos (i.e., locações com prazos de 12 meses ou inferiores e não contêm uma opção de compra). A Empresa aplica, igualmente, a isenção de reconhecimento a locações de ativos considerados de baixo valor. Os pagamentos de rendas de locações de curto prazo e de baixo valor são reconhecidos como gasto do exercício, ao longo do período da locação.

d) Imparidade dos ativos fixos tangíveis exceto Goodwill

É efetuada uma avaliação de imparidade dos ativos à data de cada balanço e sempre que seja identificado um evento ou alteração nas circunstâncias que indiquem que o montante pelo qual o ativo se encontra registado possa não ser recuperável.

Sempre que o montante pelo qual o ativo se encontra registado é superior à sua quantia recuperável, é reconhecida uma perda por imparidade, registada na demonstração dos resultados na rubrica "Provisões e perdas por imparidade".

A quantia recuperável é a mais alta entre o preço de venda líquido e o valor de uso. O preço de venda líquido é o montante que se obteria com a alienação do ativo, numa transação entre entidades independentes e conhecedoras, deduzido dos gastos diretamente atribuíveis à alienação. O valor de uso é o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados que são esperados que surjam do uso continuado do ativo e da sua alienação no final da sua vida útil. A quantia recuperável é estimada para cada ativo, individualmente ou, no caso de não ser possível, para a unidade geradora de fluxos de caixa à qual o ativo pertence.

Quando as perdas por imparidade, reconhecidas em exercícios anteriores, deixem de existir, são objeto de reversão. A reversão das perdas por imparidade é reconhecida na demonstração dos resultados na rubrica "Provisões e perdas por imparidade". Esta reversão da perda por imparidade é efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida (líquida de amortização ou depreciação) caso a perda por imparidade não se tivesse registado em exercícios anteriores.

e) Encargos financeiros com empréstimos obtidos

Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos são geralmente reconhecidos como custo na demonstração dos resultados do exercício, de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

Os encargos financeiros de empréstimos obtidos diretamente relacionados com a aquisição, construção ou produção de ativos fixos tangíveis são capitalizados, fazendo parte do custo do ativo. A capitalização destes encargos começa após o início da preparação das atividades de construção ou desenvolvimento do ativo e é interrompida quando aqueles ativos estão disponíveis para utilização ou no final da construção do ativo ou quando o projeto em causa se encontra suspenso.

f) Provisões

As provisões são reconhecidas quando, e somente quando a Empresa: (i) tenha uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de um evento passado; (ii) seja provável que para a resolução dessa obrigação ocorra uma saída de recursos; e (iii) o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado. As provisões são revistas na data de cada balanço e ajustadas de modo a refletir a melhor estimativa do Conselho de Administração a essa data.

As provisões para gastos de reestruturação são reconhecidas sempre que exista um plano formal e detalhado de reestruturação e que o mesmo tenha sido comunicado às partes envolvidas.

Quando uma provisão é apurada tendo em consideração os fluxos de caixa necessários para liquidar tal obrigação, a mesma é registada pelo valor atual dos mesmos.

g) Investimentos em subsidiárias, empreendimentos conjuntos e associadas

Os investimentos em partes de capital de empresas subsidiárias, empreendimentos conjuntos e associadas são mensurados de acordo com o estabelecido na “IAS 27 – Demonstrações Financeiras Separadas”, ao custo de aquisição deduzido de eventuais perdas por imparidade.

Subsidiárias são todas as entidades sobre as quais a Altri tem controlo, ou seja, detenha o poder de controlar as suas políticas financeiras e operacionais, de tal modo que consigam influenciar, em resultado do seu envolvimento, o retorno das atividades da entidade detida e a capacidade de afetar esse retorno (definição de controlo utilizada pela Empresa).

Os empreendimentos conjuntos são investimentos em entidades objeto de acordo conjunto por todos ou por parte dos seus detentores, tendo as partes que detêm o controlo conjunto do acordo direitos sobre os ativos líquidos da entidade. O controlo conjunto é obtido por disposição contratual e existe apenas quando as decisões associadas têm que ser tomadas por unanimidade das partes que partilham controlo.

Nas situações em que o investimento ou o interesse financeiro e o contrato celebrado entre as partes permite que a entidade detenha controlo conjunto direto sobre os direitos de detenção do ativo ou obrigações inerentes aos passivos relacionados com esse acordo, considera-se que tal acordo conjunto não corresponde a um empreendimento conjunto, mas sim a uma operação conjuntamente controlada.

Associadas correspondem a entidades sobre as quais a Empresa exerce influência significativa, isto é, sobre as quais a Empresa tem o poder de participar nas decisões sobre políticas operacionais e financeiras da investida, mas não correspondendo esse poder a controlo ou controlo conjunto sobre as mesmas.

A Altri realiza testes de imparidade aos investimentos financeiros sempre que eventos ou alterações nas condições envolventes indiquem que o valor pelo qual se encontram registados nas demonstrações financeiras separadas não seja recuperável.

A análise de imparidade é efetuada com base na avaliação das participações financeiras, por recurso ao método “*discounted cash-flow*”, tendo como base as projeções financeiras de cash-flow a cinco anos de cada, e a perpetuidade a partir do quinto ano, deduzido do justo valor dos passivos das entidades.

É entendimento do Conselho de Administração, que a metodologia acima descrita conduz a resultados fiáveis sobre a existência de eventual imparidade dos investimentos em análise, uma vez que consideram a melhor informação disponível à data da preparação das demonstrações financeiras.

Os dividendos recebidos destes investimentos são registados como ganhos relativos a investimentos, quando atribuídos. Os dividendos são registados na demonstração dos resultados na rubrica "Resultados relativos a investimentos”.

h) Instrumentos financeiros

(i) Ativos e passivos financeiros

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos na demonstração da posição financeira da Altri quando esta se torna parte das disposições contratuais do instrumento.

Os ativos e passivos financeiros são inicialmente mensurados pelo seu justo valor. Os custos de transação diretamente atribuíveis à aquisição ou à emissão dos ativos e passivos financeiros (que não sejam ativos ou passivos financeiros mensurados pelo justo valor através da demonstração dos resultados) são adicionados ou deduzidos ao justo valor do ativo ou passivo financeiro, conforme o caso, no reconhecimento inicial.

Os custos de transação diretamente atribuíveis à aquisição de ativos ou passivos financeiros reconhecidos pelo justo valor através da demonstração dos resultados são reconhecidos imediatamente na demonstração dos resultados.

(ii) Ativos financeiros

Todas as compras e vendas de ativos financeiros são reconhecidas à data da assinatura dos respetivos contratos de compra e venda, independentemente da data da sua liquidação financeira. Todos os ativos financeiros reconhecidos são mensurados subsequentemente ao custo amortizado ou, ao seu justo valor, dependendo do modelo de negócio adotado pela Altri e das características dos seus fluxos de caixa contratuais.

Classificação de ativos financeiros

1. Instrumentos de dívida e contas a receber

Os instrumentos de dívida de rendimento fixo e as contas a receber que cumpram as seguintes condições são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado:

- o ativo financeiro é detido tendo em conta um modelo de negócio cujo objetivo é mantê-lo de forma a receber os seus fluxos de caixa contratuais; e
- os termos contratuais do ativo financeiro dão origem, em datas específicas, a fluxos de caixa que são apenas pagamentos de capital e juros sobre o valor do capital em dívida.

O método da taxa de juro efetiva é um método de calcular o custo amortizado de um instrumento financeiro e de alocar o respetivo juro durante o período da sua vigência.

Para os ativos financeiros que não sejam adquiridos ou originados com imparidade (ou seja, ativos com imparidade no reconhecimento inicial), a taxa de juro efetiva é a taxa que desconta exatamente os fluxos de caixa futuros estimados (incluindo *fees* e comissões pagas ou recebidas que fazem parte integrante da taxa de juro efetiva, custos de transação e outros prémios ou descontos), durante a vida esperada do instrumento, na sua quantia escriturada bruta na data do seu reconhecimento inicial.

O custo amortizado de um ativo financeiro é o montante pelo qual é mensurado no reconhecimento inicial deduzido dos reembolsos de capital, mais a amortização acumulada, utilizando o método da taxa de juro efetiva, de qualquer diferença entre esse montante inicial e o montante do seu reembolso, ajustado por eventuais perdas por imparidade.

A receita associada aos juros é reconhecida na demonstração dos resultados na rubrica "Rendimentos financeiros", através do método da taxa de juro efetiva, para os ativos financeiros registados subsequentemente pelo custo amortizado ou ao justo valor através da demonstração dos resultados. A receita de juros é calculada aplicando-se a taxa de juro efetiva à quantia escriturada bruta do ativo financeiro.

Os instrumentos de dívida e as contas a receber que cumpram as seguintes condições são mensurados subsequentemente a justo valor através de outro rendimento integral:

- o ativo financeiro é detido tendo em conta um modelo de negócio cujo objetivo prevê quer o recebimento dos seus fluxos de caixa contratuais, quer a sua alienação; e
- os termos contratuais do ativo financeiro dão origem, em datas específicas, a fluxos de caixa que são apenas pagamentos de capital e juros sobre o valor do capital em dívida.

2. Instrumentos de capital designados ao justo valor através de outro rendimento integral

No reconhecimento inicial, a Empresa pode efetuar uma escolha irrevogável (instrumento financeiro a instrumento financeiro) de designar determinados investimentos em instrumentos de capital próprio (ações) a justo valor através do outro rendimento integral quando eles satisfazem a definição de capital prevista na IAS 32 Instrumentos financeiros: Apresentação e não são detidos para negociação. A classificação é determinada instrumento a instrumento.

A designação a justo valor através de outro rendimento integral não é permitida se o investimento for mantido para efeitos de negociação ou se resultar de uma contraprestação contingente reconhecida no âmbito de uma concentração de atividades empresariais.

Um instrumento de capital é mantido para negociação se:

- for adquirido principalmente com o propósito de alienação no curto prazo;
- no reconhecimento inicial, fizer parte de uma carteira de instrumentos financeiros identificados que a Empresa administra em conjunto e em que existe evidência de um padrão real recente de obtenção de lucros a curto prazo; ou
- for um instrumento financeiro derivado (exceto se se encontrar afeto a uma operação de cobertura).

Os investimentos em instrumentos de capital próprio reconhecidos ao justo valor através de outro rendimento integral são mensurados inicialmente pelo seu justo valor, acrescido dos custos de transação. Posteriormente, são mensurados ao seu justo valor com os ganhos e perdas decorrentes da sua variação reconhecidos no outro rendimento integral. No momento da sua alienação, o ganho ou a perda acumulado gerado com estes instrumentos financeiros não é reclassificado para a demonstração dos resultados, mas sim transferido somente para a rubrica de “Resultados transitados”.

3. Ativos financeiros ao justo valor através da demonstração de resultados

Os ativos financeiros que não cumpram os critérios para serem mensurados pelo custo amortizado ou ao justo valor através de outro rendimento integral são mensurados ao justo valor através da demonstração dos resultados. Estes ativos incluem ativos financeiros detidos para negociação, ativos financeiros designados no momento de reconhecimento inicial como mensurados ao justo valor através dos resultados, ou os ativos financeiros que obrigatoriamente têm de ser mensurados ao justo valor.

Os ativos financeiros registados ao justo valor através da demonstração dos resultados são mensurados pelo justo valor apurado no final de cada período de relato, sendo os respetivos ganhos ou perdas reconhecidos na demonstração dos resultados, exceto se fizerem parte de uma relação de cobertura.

Imparidade de ativos financeiros

A Altri reconhece perdas de imparidade esperadas para instrumentos de dívida mensurados ao custo amortizado ou ao justo valor através de outro rendimento integral, bem como para contas a receber de clientes e outras dividas de terceiros.

A quantia de perdas esperadas de imparidade para os ativos financeiros acima referidos é atualizada a cada data de relato de forma a refletir as alterações no risco de crédito ocorridas desde o reconhecimento inicial dos respetivos ativos financeiros.

As perdas de imparidade esperadas para crédito concedido (contas a receber de clientes e outras dividas de terceiros) são estimadas utilizando uma matriz de incobrabilidade baseada no histórico creditício dos devedores da Empresa nos últimos anos, bem como pelas condições macroeconómicas que se estimam para o futuro.

A perda por imparidade destes ativos é registada em função das perdas por imparidade esperadas (*expected credit losses*) daqueles ativos financeiros. O montante de perdas esperadas é atualizado em cada data de reporte para refletir alterações no risco de crédito desde o reconhecimento inicial do respetivo instrumento financeiro. O valor da perda é reconhecido na demonstração dos resultados do exercício em que tal situação ocorra.

De acordo com a abordagem simplificada prevista, a Altri reconhece as perdas por imparidade esperadas para a vida económica das contas a receber de clientes e outras dívidas de terceiros (*lifetime*). As perdas esperadas sobre estes ativos financeiros são estimadas utilizando uma matriz de imparidade baseada na experiência histórica de perdas por imparidade da Altri, afetada por fatores prospetivos específicos relacionados com o risco de crédito esperado dos devedores, pela evolução das condições económicas gerais e por uma avaliação das circunstâncias atuais e perspetivadas à data de reporte financeiro.

Mensuração e reconhecimento das *expected credit losses*

A mensuração das perdas por imparidade esperadas reflete a probabilidade estimada de *default*, a probabilidade de perda devido a esse *default* (i.e. a magnitude da perda caso ocorra um *default*) e a exposição real da Altri a esse *default*. A Altri considera 60 dias após a data de vencimento como *default*.

A avaliação da probabilidade de *default* e de perda devido a esse *default* é baseada na informação histórica existente, ajustada de informação previsional futura conforme acima descrito.

Quanto à exposição ao *default*, para ativos financeiros, a mesma é representada pelo valor contabilístico bruto dos ativos em cada data de reporte. Para ativos financeiros, a perda por imparidade esperada é estimada como a diferença entre todos os fluxos de caixa contratuais devidos à Empresa em conformidade com o acordado entre as partes e os fluxos de caixa que a Empresa espera receber, descontados à taxa de juro efetiva original.

A Altri reconhece ganhos e perdas relativos às imparidades na demonstração dos resultados para todos os instrumentos financeiros, com os correspondentes ajustamentos ao seu valor contabilístico através da rubrica de perdas por imparidade acumulada na demonstração da posição financeira.

Fruto da rigorosa política de controlo de crédito da Altri os créditos incobráveis têm sido quase inexistentes.

A Altri avalia as perdas de imparidade esperadas, de acordo com a IFRS 9.

O modelo utilizado para apuramento das imparidades de contas a receber consiste em:

- Estratificação dos clientes por tipo de rédito associado;
- Análise do histórico de incobráveis e *default* para as subpopulações identificadas;
- Segregação dos saldos em aberto tendo em consideração a existência de seguro de crédito e cartas de crédito;
- Para os saldos não cobertos por seguro de crédito, apuramento da taxa histórica de incobráveis nos últimos dois anos;
- Ajustamento das taxas obtidas acima com uma componente *forward looking* com base em projeções futuras de evolução do mercado;
- Aplicação das taxas apuradas ao saldo de clientes em aberto na data de relato.

Os montantes apresentados na demonstração da posição financeira encontram-se líquidos das perdas acumuladas por imparidade para cobranças duvidosas que foram estimadas pela Altri, estando, portanto, ao seu justo valor.

Para todas as outras situações e naturezas de saldos a receber, a Altri aplica a abordagem geral do modelo de imparidade, avaliando a cada data de relato se existiu um aumento significativo do risco de crédito desde a data do reconhecimento inicial do ativo. Se não tiver existido um aumento do risco de crédito, a Altri calcula uma imparidade correspondente à quantia equivalente às perdas esperadas num prazo de 12 meses. Se tiver existido um aumento do risco de crédito, a Altri calcula uma imparidade correspondente à quantia equivalente às perdas esperadas para todos os fluxos de caixa contratuais até à maturidade do ativo. A avaliação do risco de crédito é efetuada de acordo com os critérios divulgados nas políticas de gestão de risco crédito.

Desreconhecimento de ativos financeiros

A Altri desreconhece um ativo financeiro apenas quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando transfere o ativo financeiro e substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua propriedade para outra entidade. Quando não foram transferidos nem retidos substancialmente todos os riscos e benefícios decorrentes da propriedade de um ativo, nem transferido o controlo do ativo, a Altri continua a reconhecer o ativo transferido na medida do seu envolvimento continuado. Nesse caso, a Altri também reconhece o passivo correspondente, o ativo transferido e o passivo correspondente são mensurados numa base que reflete os direitos e obrigações que a Altri reteve. Se a Altri retiver substancialmente todos os riscos e benefícios associados à propriedade de um ativo financeiro transferido, a Altri continua a reconhecer o mesmo e reconhece adicionalmente um empréstimo pelo montante entretanto recebido.

No desreconhecimento de um ativo financeiro mensurado ao custo amortizado, a diferença entre a sua quantia escriturada e a soma da retribuição recebida e a receber é reconhecida na demonstração dos resultados.

Por outro lado, no desreconhecimento de um ativo financeiro representado por um instrumento de capital registado a justo valor através de outro rendimento integral, o ganho ou a perda acumulado na reserva de reavaliação é reclassificado para a demonstração dos resultados.

No entanto, no desreconhecimento de um ativo financeiro representado por um instrumento de capital designado no reconhecimento inicial irrevogavelmente como registado a justo valor através de outro rendimento integral, o ganho ou a perda acumulado na reserva de reavaliação não é reclassificado para a demonstração dos resultados, mas sim transferido para a rubrica de "Resultados transitados" incluída na rubrica do capital próprio "Outras reservas".

(iii) Passivos financeiros e instrumentos de capital próprio

Classificação como passivo financeiro ou como instrumento de capital próprio

Os passivos financeiros e os instrumentos de capital próprio são classificados como passivo ou como capital próprio de acordo com a substância contratual da transação.

Capital próprio

São considerados pela Altri instrumentos de capital próprio aqueles em que o suporte contratual da transação evidencie que a Altri detém um interesse residual num conjunto de ativos após dedução de um conjunto de passivos.

Os instrumentos de capital próprio emitidos pela Altri são reconhecidos pelo montante recebido, líquido dos custos diretamente atribuíveis à sua emissão.

A recompra de instrumentos de capital próprio emitidos pela Altri (ações próprias) é contabilizada pelo seu custo de aquisição como uma dedução ao capital próprio. Os ganhos ou perdas inerentes à alienação de ações próprias são registados na rubrica "Outras reservas".

Passivos financeiros

Após o reconhecimento inicial, todos os passivos financeiros são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado ou ao justo valor através da demonstração dos resultados.

Os passivos financeiros são registados ao justo valor através da demonstração dos resultados quando:

- o passivo financeiro resultar de uma contraprestação contingente decorrente de uma concentração de atividades empresariais;
- o passivo for detido para negociação; ou
- o passivo for designado para ser registado a justo valor através da demonstração dos resultados.

Um passivo financeiro é classificado como detido para negociação se:

- for adquirido principalmente com o propósito de alienação no curto prazo; ou
- no reconhecimento inicial, fizer parte de uma carteira de instrumentos financeiros identificados que a Empresa administra em conjunto e em que existe evidência de um padrão real recente de obtenção de lucros a curto prazo; ou
- for um instrumento financeiro derivado (exceto se se encontrar afeto a uma operação de cobertura).

Os passivos financeiros registados ao justo valor através da demonstração dos resultados são mensurados pelo seu justo valor com os respetivos ganhos ou perdas decorrentes da sua variação reconhecidos na demonstração dos resultados, exceto se estiverem afetos a operações de cobertura.

Passivos financeiros mensurados subsequentemente ao custo amortizado

Os passivos financeiros que não são designados para registo ao justo valor através da demonstração dos resultados são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado, utilizando-se o método da taxa de juro efetiva.

O método da taxa de juro efetiva é um método de calcular o custo amortizado de um passivo financeiro e de alocar o respetivo juro durante o período da sua vigência.

A taxa de juro efetiva é a taxa que desconta exatamente os fluxos de caixa futuros estimados (incluindo *fees* e comissões pagas ou recebidas que fazem parte integrante da taxa de juro efetiva, custos de transação e outros prémios ou descontos), durante a vida esperada do passivo financeiro, na sua quantia escriturada na data do seu reconhecimento inicial.

Tipologias de passivos financeiros

Os empréstimos sob a forma de emissões de papel comercial são classificados como passivos não correntes quando têm garantia de colocação por um período superior a um ano e é intenção do Conselho de Administração da Empresa utilizar essa fonte de financiamento igualmente por um período superior a um ano.

Os outros passivos financeiros referem-se, essencialmente, a passivo da locação, as quais são inicialmente registadas pelo seu justo valor. Estes passivos financeiros são, subsequentemente ao seu reconhecimento inicial, mensurados pelo custo amortizado, através do método da taxa de juro efetiva.

Desreconhecimento de passivos financeiros

A Empresa desreconhece passivos financeiros quando, e somente quando, as obrigações da Empresa são liquidadas, canceladas ou expiraram.

A diferença entre a quantia escriturada do passivo financeiro desreconhecido e a contraprestação paga ou a pagar é reconhecida na demonstração dos resultados.

Quando a Empresa troca com um determinado credor um instrumento de dívida por outro com termos substancialmente diferentes, essa troca é contabilizada como uma extinção do passivo financeiro original e o reconhecimento de um novo passivo financeiro.

De igual forma, a Empresa contabiliza as modificações substanciais nos termos de uma responsabilidade existente, ou em parte dela, como uma extinção do passivo financeiro original e o reconhecimento de um novo passivo financeiro.

Caso a modificação não seja substancial, a diferença entre: (i) a quantia escriturada do passivo antes da modificação; e (ii) o valor presente dos fluxos de caixa futuros após a modificação é reconhecida na demonstração dos resultados como um ganho ou perda da modificação.

Instrumentos derivados

A Altri utiliza instrumentos derivados na gestão dos seus riscos financeiros como forma de garantir a cobertura desses riscos, não sendo utilizados instrumentos derivados com o objetivo de negociação.

Os instrumentos derivados utilizados pela Empresa, definidos como instrumentos de cobertura de fluxos de caixa, respeitam a instrumentos de cobertura de taxa de juro de empréstimos obtidos, de taxa de câmbio, de cobertura do preço da pasta, bem como de cobertura do preço da energia.

A cobertura do risco é efetuada para a sua totalidade, não havendo lugar à cobertura de componentes de risco e não se encontrando definido um valor de cobertura objetivo para os referidos riscos.

A Empresa designa apenas o elemento à vista dos contratos *forward* como instrumento de cobertura. O elemento *forward* é reconhecido no Outro rendimento integral e acumulado numa componente separada de capital próprio.

Os instrumentos financeiros derivados utilizados para fins de cobertura económica dos riscos podem ser classificados contabilisticamente como de cobertura desde que cumpram, cumulativamente, com as seguintes condições:

(i) À data de início da transação, a relação de cobertura se encontre identificada e formalmente documentada, incluindo a identificação do item coberto, do instrumento de cobertura e a avaliação da efetividade da cobertura;

(ii) Exista a expectativa de que a relação de cobertura seja altamente efetiva, à data de início da operação e ao longo da sua vida;

(iii) A eficácia da cobertura possa ser mensurada com fiabilidade à data de início da operação e ao longo da sua vida;

(iv) Para operações de cobertura de fluxos de caixa, a probabilidade da sua ocorrência deverá ser elevada.

Sempre que as expectativas de evolução de taxas de juro ou de câmbio o justifiquem, a Empresa procura contratar operações de proteção contra movimentos adversos, através de instrumentos derivados, tais como, *interest rate swaps* (IRS), *collars* de taxa de juro e de câmbio ou *forwards* cambiais.

Na seleção dos instrumentos de cobertura a utilizar são, essencialmente, valorizadas as suas características em termos da cobertura dos riscos económicos que visam cobrir. São igualmente tidas em conta as implicações da inclusão de cada instrumento adicional na carteira de derivados existentes, nomeadamente os efeitos em termos de volatilidade nos resultados.

No caso de instrumentos de cobertura de taxa de juro variável, os indexantes, as convenções de cálculo, as datas de refixação das taxas de juro e os planos de reembolso dos instrumentos de cobertura de taxa de juro são, em tudo, idênticos às condições estabelecidas para os empréstimos subjacentes contratados, pelo que configuram relações perfeitas de cobertura.

No caso de instrumentos de cobertura da exposição de taxa de câmbio, a Empresa contrata para cobrir transações altamente prováveis e para uma pequena parcela do total esperado, pelo que se entende, igualmente, como altamente eficazes as estratégias de cobertura.

No caso de instrumentos de cobertura do preço da pasta os índices de preços aos quais estão indexados os contratos de futuros de cobertura do preço da pasta são os mais utilizados pelas subsidiárias do Grupo como referencial do preço de venda da sua pasta, razão pela qual se entende que desempenham também uma cobertura perfeita de transações altamente prováveis e que se esperam que venham a ocorrer em quantidades superiores às contratadas.

No caso de instrumentos de cobertura de preço de energia, a Empresa contrata para cobrir transações altamente prováveis e para uma parcela do total esperado de transações de compras e/ou vendas de energia, pelo que igualmente se entende as estratégias de cobertura como altamente eficazes.

Os instrumentos de cobertura são registados pelo seu justo valor.

Desde que o derivado de cobertura de fluxo de caixa satisfaça os critérios de elegibilidade, a relação de cobertura deve ser contabilizada como se segue:

1. a componente separada do capital próprio associada ao item coberto (reserva de cobertura de fluxos de caixa) é ajustada para o menor dos seguintes valores (em quantias absolutas):

    a. o ganho ou perda acumulado no instrumento de cobertura desde o início da cobertura, e

    b. a alteração acumulada no justo valor (valor presente) do item coberto (i.e. o valor presente da alteração acumulada nos fluxos de caixa futuros esperados cobertos) desde o início da cobertura

2. a parte do ganho ou perda no instrumento de cobertura que se determine constituir uma cobertura eficaz deve ser reconhecida em outro rendimento integral.

3. qualquer ganho ou perda remanescente no instrumento de cobertura constitui uma ineficácia na cobertura e é reconhecida na demonstração dos resultados.

As quantias reconhecidas na reserva de cobertura de fluxos de caixa são subsequentemente reconhecidas na demonstração dos resultados no mesmo período ou períodos em que o item coberto afeta a demonstração dos resultados de acordo com a natureza da transação subjacente. Caso estes sejam de natureza operacional são reconhecidos nas rubricas “Outros rendimentos” ou “Outros gastos”. Caso sejam de natureza financeira são reconhecidos nas rubricas “Rendimentos financeiros” ou “Gastos financeiros”. Se uma transação prevista coberta resultar subsequentemente no reconhecimento de um ativo não financeiro ou de um passivo não financeiro, os ganhos e perdas acumulados no capital próprio são retirados da reserva de cobertura de fluxos de caixa e incluídos na mensuração inicial do custo do ativo ou passivo.

A contabilização de cobertura de instrumentos derivados é descontinuada nas situações em que o instrumento derivado deixe de ser qualificado como instrumento de cobertura, nomeadamente, quando o instrumento se vence ou é vendido, ou quando a transação futura deixa de ser altamente provável. As diferenças de justo valor acumuladas até então, que se encontram registadas em capital próprio na rubrica “Reservas de cobertura”, são transferidas para resultados do período, ou adicionadas ao valor contabilístico do ativo a que as transações objeto de cobertura deram origem, e as reavaliações subsequentes são registadas diretamente nas correspondentes rubricas da demonstração dos resultados.

No caso de coberturas de transações futuras altamente prováveis, a quantia acumulada em Outro rendimento integral deve permanecer se se esperar que os fluxos de caixa futuros cobertos ainda ocorram. Caso contrário, a quantia acumulada é reclassificada imediatamente para a demonstração dos resultados como um ajustamento de reclassificação. Após a interrupção, assim que os fluxos de caixa cobertos ocorram, qualquer quantia acumulada remanescente em capital próprio na rubrica “Reservas de cobertura” deve ser contabilizada de acordo com a natureza da transação subjacente.

Quando existam derivados embutidos em outros instrumentos financeiros ou outros contratos, são tratados como derivados separados nas situações em que os riscos e características não estejam intimamente relacionados com os contratos de acolhimento, e nas situações em que os contratos não sejam apresentados pelo seu justo valor, com os ganhos ou perdas não realizados registados na demonstração dos resultados.

Nos casos em que os instrumentos derivados, embora contratados com o objetivo específico de cobertura de riscos financeiros, não se enquadram nos requisitos acima referidos para classificação como instrumentos de cobertura, as variações do justo valor afetam diretamente a demonstração dos resultados, nas rubricas “Rendimentos financeiros” e “Gastos financeiros”.

Compensação de instrumentos financeiros

Ativos financeiros e passivos financeiros são compensados e o respetivo valor líquido é apresentado na demonstração da posição financeira se existir um direito presente de cumprimento obrigatório para compensar as quantias reconhecidas e existe a intenção de ou liquidar numa base líquida, ou realizar o ativo e liquidar simultaneamente o passivo.

i) Ativos e passivos contingentes

Os passivos contingentes são definidos pela Empresa como (i) obrigações que surjam de acontecimentos passados e cuja existência somente será confirmada pela ocorrência, ou não, de um ou mais acontecimentos futuros incertos não totalmente sob o controlo da Empresa ou (ii) obrigações presentes que surjam de acontecimentos passados mas que não são reconhecidas porque não é provável que um fluxo de recursos que afete benefícios económicos seja necessário para liquidar a obrigação ou a quantia da obrigação não pode ser mensurada com suficiente fiabilidade.

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras da Empresa, sendo os mesmos objeto de divulgação, a menos que a possibilidade de uma saída de fundos afetando benefícios económicos futuros seja remota, caso este em que não são sequer objeto de divulgação.

Os ativos contingentes são possíveis ativos que surgem de acontecimentos passados e cuja existência somente será confirmada pela ocorrência, ou não, de um ou mais eventos futuros incertos não totalmente sob o controlo da Empresa.

Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras da Empresa, mas unicamente objeto de divulgação quando é provável a existência de benefícios económicos futuros.

j) Imposto sobre o rendimento

O imposto sobre o rendimento do exercício é calculado com base nos resultados tributáveis da Empresa de acordo com as regras fiscais em vigor e considera a tributação diferida.

A Empresa é tributada segundo o Regime Especial de Tributação de Grupos de Sociedades (“RETGS”), de acordo com o artigo 69º do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas, sendo a Altri SGPS, S.A. a sociedade dominante do Grupo fiscal.

Os impostos diferidos são calculados com base no método da responsabilidade de balanço e refletem as diferenças temporárias entre o montante dos ativos e passivos para efeitos de reporte contabilístico e os respetivos montantes para efeitos de tributação. Os impostos diferidos ativos e passivos são calculados e anualmente avaliados utilizando as taxas de tributação em vigor ou substancialmente em vigor à data expectável da reversão das diferenças temporárias.

A mensuração dos ativos e passivos por impostos diferidos:

– É efetuada de acordo com as taxas que se espera que sejam de aplicar no período em que o ativo for realizado ou o passivo liquidado, com base nas taxas fiscais aprovadas à data de balanço; e

– Reflete as consequências fiscais decorrentes da forma como a Empresa espera, à data do balanço, recuperar ou liquidar a quantia escriturada dos seus ativos e passivos.

Os ativos por impostos diferidos são reconhecidos unicamente quando existem expectativas razoáveis de lucros fiscais futuros suficientes para a sua utilização, ou nas situações em que existam diferenças temporárias tributáveis que compensem as diferenças temporárias dedutíveis no período da sua reversão. No final de cada período é efetuada uma revisão desses impostos diferidos, sendo os mesmos reduzidos sempre que deixe de ser provável a sua utilização futura.

Não são reconhecidos impostos diferidos relativos às diferenças temporárias associadas aos investimentos em subsidiárias e associadas por se considerar que se encontram satisfeitas, simultaneamente, as seguintes condições:

– A Empresa é capaz de controlar a tempestividade da reversão da diferença temporária; e

– É provável que a diferença temporária não se reverterá no futuro previsível.

Os impostos diferidos são registados como gasto ou rendimento do exercício, exceto se resultarem de valores registados diretamente em capital próprio, situação em que o imposto diferido é registado na mesma rubrica.

k) Rédito

A Altri reconhece o rédito de acordo com a IFRS 15, que estabelece que uma entidade reconheça o rédito para refletir a transferência de bens e serviços contratados pelos clientes, no montante que corresponda à consideração que a entidade espera ter direito a receber como contrapartida da entrega desses bens ou serviços, com base no modelo de cinco passos abaixo:

1. identificação do contrato com um cliente;
2. identificação das obrigações;
3. determinação do preço da transação;
4. alocação do preço da transação a obrigações de performance; e
5. reconhecimento do rédito quando ou à medida que a entidade satisfaz uma obrigação de performance.

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, o rédito da Altri refere-se integralmente a serviços corporativos prestados às subsidiárias do Grupo, sendo os mesmos faturados mensalmente sendo a fatura emitida no final do mês, pelos serviços prestados nesse mês.

O rédito é reconhecido líquido de bonificações, descontos e impostos (exemplo: descontos comerciais), e refere-se à consideração recebida ou a receber dos serviços vendidos em linha com a tipologia de negócio identificada. O rédito é reconhecido pelo montante da obrigação de performance satisfeita. O preço da transação é uma componente fixa.

A Empresa considera os factos e circunstâncias quando analisa os termos de cada contrato com clientes, aplicando os requisitos que determinam o reconhecimento e mensuração do rédito de forma harmonizada, quando se tratem de contratos com características e em circunstâncias semelhantes.

l) Especialização dos exercícios

As restantes receitas e despesas são registadas de acordo com o princípio da especialização de exercícios pelo qual estas são reconhecidas à medida que são geradas, independentemente do momento em que são recebidas ou pagas. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e as correspondentes receitas e despesas geradas são registadas nas rubricas “Outros ativos correntes”, “Outros passivos correntes”, “Outros ativos não correntes” e “Outros passivos não correntes”.

m) Eventos subsequentes

Os eventos ocorridos após a data do balanço que proporcionem provas ou informações adicionais sobre condições que existiam à data do balanço (“*adjusting events*”) são refletidos nas demonstrações financeiras. Os eventos após a data do balanço que sejam indicativos de condições que surgiram após a data do balanço (“*non adjusting events*”), quando materiais, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.

n) Caixa e equivalentes de caixa

Os montantes incluídos na rubrica “Caixa e equivalentes de caixa” correspondem aos valores de caixa, depósitos bancários, depósitos a prazo e outras aplicações de tesouraria, vencíveis a menos de três meses, e que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de alteração de valor.

Ao nível da demonstração dos fluxos de caixa, a rubrica “Caixa e equivalentes de caixa” compreende também os descobertos bancários incluídos na rubrica do passivo corrente “Empréstimos bancários”.

o) Demonstração dos fluxos de caixa

A demonstração dos fluxos de caixa é preparada de acordo com a IAS 7, através do método direto.

A demonstração dos fluxos de caixa encontra-se classificada em atividades operacionais (que englobam os recebimentos de clientes, pagamentos a fornecedores, pagamentos a pessoal e outros relacionados com a atividade operacional), de financiamento (que incluem, designadamente, os pagamentos e recebimentos referentes a empréstimos obtidos, contratos de locação financeira e pagamento de dividendos) e de investimento (que incluem, nomeadamente, aquisições e alienações de investimentos em empresas participadas e recebimentos e pagamentos decorrentes da compra e da venda de ativos fixos tangíveis).

p) Ativos detidos para venda ou distribuição e operações em descontinuação

Incluem-se nesta categoria os ativos ou grupo de ativos cujo respetivo valor seja realizável através de uma transação de venda ou distribuição, ou, conjuntamente, como um grupo numa transação única, e os passivos diretamente associados a estes ativos que sejam transferidos na mesma transação. Os ativos e passivos nesta situação são mensurados ao mais baixo valor entre o respetivo valor contabilístico e o justo valor deduzido dos custos de vender.

Para que esta situação se verifique é necessário que a venda seja muito provável (sendo expectável que se concretize num prazo inferior a 12 meses), e que o ativo esteja disponível para venda ou distribuição imediata nas atuais condições, para além de que a Empresa se tenha comprometido na sua venda ou distribuição.

A amortização dos ativos nestas condições cessa a partir do momento em que são classificados como detidos para venda ou distribuição e são apresentados como correntes em linhas próprias do ativo, passivo e capital próprio. Uma unidade operacional descontinuada é um componente (unidades operacionais e fluxos de caixa que podem ser claramente distinguidos, operacionalmente e para finalidades de relato financeiro, do resto da entidade) de uma entidade que ou foi alienada ou está classificada como detida para venda ou distribuição, e:

(i) representa uma importante linha de negócios ou área geográfica de operações separada;

(ii) é parte integrante de um único plano coordenado para alienar uma importante linha de negócios ou área geográfica de operações separada; ou

(iii) é uma subsidiária adquirida exclusivamente com vista à revenda.

Os resultados das unidades operacionais descontinuadas são apresentados como uma quantia única na demonstração dos resultados, compreendendo os lucros ou prejuízos após os impostos das unidades operacionais descontinuadas, adicionados dos ganhos ou perdas após os impostos reconhecidos na mensuração pelo justo valor menos os custos de vender ou na alienação de ativos ou de grupo(s) para alienação que constituam a unidade operacional descontinuada.

Os saldos entre operações continuadas e operações descontinuadas são eliminados no processo de consolidação. As transações entre operações continuadas e operações descontinuadas são eliminadas na extensão que representem as operações que deixarão de ser levadas a cabo pela Empresa.

Distribuição de Grupo de ativos classificados como detidos para distribuição aos acionistas

Quando a Empresa delibera uma distribuição de dividendos em espécie e tem uma obrigação de distribuir o dividendo em questão aos seus acionistas, deve reconhecer um passivo pelo dividendo a pagar.

O passivo relacionado com a responsabilidade de pagar um dividendo deve ser reconhecido quando o dividendo estiver devidamente aprovado e já não estiver sujeito ao critério da Empresa, o que corresponde à data em que a proposta do dividendo é aprovada em Assembleia Geral.

A Empresa deve mensurar o passivo relacionado com a responsabilidade pela distribuição de dividendos em espécie aos acionistas pelo justo valor a ser distribuído.

Quando a Empresa liquida os dividendos a pagar, deve reconhecer em resultados qualquer eventual diferença entre a quantia escriturada dos ativos distribuídos e a quantia escriturada do dividendo a pagar. A referida diferença é apresentada na demonstração dos resultados na rubrica “Resultado depois de impostos das operações descontinuadas”.

Caso a distribuição dos ativos líquidos resulte em perda de controlo, a Empresa desreconhece o grupo de ativos da subsidiária e outros Montantes reconhecidos em outro rendimento integral e acumulado em Capital próprio relacionados com o grupo de ativos. Na eventualidade de a Empresa manter qualquer participação na anterior subsidiária, tal participação será mensurada ao justo valor na data de perda de controlo.

2.3 JULGAMENTOS E ESTIMATIVAS

Na preparação das demonstrações financeiras anexas foram efetuados juízos de valor e estimativas e utilizados diversos pressupostos que afetaram as quantias relatadas de ativos e passivos, assim como as quantias relatadas de rendimentos e gastos do exercício.

As estimativas e os pressupostos subjacentes foram determinados com base no melhor conhecimento existente à data de aprovação das demonstrações financeiras dos eventos e transações em curso, assim como na experiência de eventos passados e/ou correntes. Contudo, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data de aprovação das demonstrações financeiras, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações às estimativas que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras serão corrigidas de forma prospetiva. Por este motivo e dado o grau de incerteza associado, os resultados reais das transações em questão poderão diferir das correspondentes estimativas.

Os principais juízos de valor e estimativas efetuadas na preparação das demonstrações financeiras anexas foram os seguintes:

a) Testes de imparidade de investimentos financeiros

As análises de imparidade requerem a determinação do justo valor e / ou do valor de uso dos ativos em questão (ou de algumas unidades geradoras de caixa). Este processo requer um elevado número de julgamentos, nomeadamente a estimação de fluxos de caixa futuros associados aos ativos ou às respetivas unidades geradoras de caixa e a determinação de uma taxa de desconto apropriada para o apuramento do valor presente dos referidos fluxos de caixa. Neste particular, a Empresa, mais uma vez, estabeleceu o requisito de ser utilizada a máxima quantidade possível de dados de mercado observáveis. Estabeleceu ainda mecanismos de monitorização dos cálculos assentes no desafio crítico da razoabilidade dos pressupostos utilizados, da sua coerência e consistência (em situações similares).

b) Apuramento do justo valor dos instrumentos financeiros derivados

Na valorização de instrumentos financeiros não transacionados em mercados ativos foram utilizadas técnicas de valorização assentes em métodos de fluxos de caixa descontados ou em múltiplos de transações de mercado. A determinação do justo valor dos instrumentos financeiros derivados é geralmente efetuada pelas entidades junto das quais os mesmos foram contratados (contrapartes). O Conselho de Administração da Empresa reconhece competência e objetividade às contrapartes.

As estimativas e os pressupostos subjacentes foram determinadas com base na melhor informação disponível à data da preparação das demonstrações financeiras e com base no melhor conhecimento e na experiência de eventos passados e/ou correntes. No entanto, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data, não foram consideradas nessas estimativas. Por este motivo e dado o grau de incerteza associado os resultados reais das transações em questão poderão diferir das correspondentes estimativas. As alterações a essas estimativas, que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras, serão corrigidas na demonstração dos resultados de forma prospetiva, conforme disposto pelo IAS 8 – Políticas Contabilísticas, Alterações nas Estimativas Contabilísticas e Erros.

2.4 ALTERAÇÕES DE POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS E CORREÇÃO DE ERROS

A respeito das novas normas, interpretações, emendas e revisões às IFRS ver Nota 2.1.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2024, não ocorreram alterações voluntárias de políticas contabilísticas não tendo igualmente sido corrigidos erros materiais relativos a exercícios anteriores.

3. GESTÃO DE RISCO FINANCEIRO

A Empresa encontra-se exposta a (a) risco de mercado, (b) risco de crédito e (c) risco de liquidez. O principal objetivo da gestão de risco é o de reduzir estes riscos até um nível considerado aceitável.

Os princípios gerais da gestão de riscos são aprovados pelo Conselho de Administração, sendo a sua implementação e acompanhamento supervisionados pelos administradores e diretores.

a) Risco de mercado

O atual ambiente macroeconómico, pautado pelos riscos geopolíticos e incertezas relativamente à sua evolução futura, em resultado da combinação de vários efeitos, nomeadamente, os atuais conflitos armados, coloca desafios significativos às empresas e às suas operações.

O Conselho de Administração encontra-se a monitorizar os impactos da atual envolvência macroeconómica na cadeia de operações da Altri, garantindo que são aplicadas medidas mitigatórias que permitam minimizar, sempre que possível, os efeitos negativos e a incerteza que ameaça a estabilidade económica mundial.

Adicionalmente, a Altri, quando entende necessário, utiliza instrumentos derivados na gestão dos seus riscos de mercado a que está exposta como forma de garantir a sua cobertura, não sendo utilizados instrumentos derivados com o objetivo de negociação ou especulação.

Para a Altri, no âmbito da gestão de risco de mercado, reveste-se de particular importância o risco de taxa de juro.

(i) Risco de taxa de juro

A exposição da Empresa à taxa de juro decorre essencialmente dos empréstimos de longo prazo que são constituídos na sua maioria por dívida indexada à Euribor.

O objetivo da Empresa é limitar a volatilidade dos *cash-flows* e resultados tendo em conta o perfil da sua atividade operacional através da utilização de uma adequada combinação de dívida a taxa fixa e variável. A política da Empresa permite a utilização de derivados de taxa de juro para redução da exposição às variações da Euribor e não para fins especulativos.

A maior parte dos instrumentos derivados utilizados pela Empresa na gestão do risco taxa de juro são definidos como instrumentos de cobertura de fluxos de caixa por configurarem relações perfeitas de cobertura. Os indexantes, as convenções de cálculos, as datas de refixação das taxas de juro e os planos de reembolso dos instrumentos de cobertura de taxa de juro são em tudo idênticos às condições estabelecidas para os empréstimos subjacentes contratados.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a sensibilidade da Empresa a alterações no indexante da taxa de juro de mais ou menos um ponto percentual, medida como a variação nos resultados financeiros, pode ser analisada como segue, não considerando o efeito de cobertura dos instrumentos financeiros derivados (Nota 18) e os financiamentos a taxa fixa.

	31.12.2024	31.12.2023
Juros suportados (Nota 20)	6 928 897	2 988 107
Aumento de 1 p.p. na taxa de juro aplicada à totalidade do endividamento	1 300 000	1 500 000
Diminuição de 1 p.p. na taxa de juro aplicada à totalidade do endividamento	(1 300 000)	(1 500 000)

A análise de sensibilidade acima foi calculada com base na exposição à taxa de juro existente à data de final de cada exercício. Para esta análise foi tido como pressuposto base que a estrutura de financiamento (ativos e passivos remunerados) se manteve estável ao longo do ano e semelhante à apresentada no final do exercício.

b) Risco de crédito

O risco de crédito é definido como a probabilidade de ocorrer um prejuízo financeiro resultante do incumprimento de obrigações contratuais de pagamento das contrapartes.

A Altri é uma sociedade gestora de participações sociais, não tendo qualquer atividade comercial para além das atividades normais de um gestor de portfólio de participações e de prestação de serviços corporativos às suas subsidiárias. Como tal, numa base regular, a Empresa só está exposta ao risco de crédito decorrente de instrumentos financeiros (aplicações e depósitos em bancos e outras instituições financeiras ou resultantes da contratação de instrumentos financeiros derivados celebrados no decurso normal das suas operações de cobertura), ou de empréstimos concedidos a subsidiárias (quando aplicável).

Considera-se que os saldos de empréstimos concedidos, quando aplicável, têm risco de crédito baixo, pelo que, consequentemente, as imparidades para perdas de crédito reconhecidas durante o período ficaram limitadas às perdas de crédito estimadas a 12 meses. Estes ativos financeiros são considerados como tendo “risco de crédito baixo” quando têm risco de incobrabilidade reduzido e o devedor tem uma elevada capacidade para cumprir com as suas responsabilidades contratuais de fluxos de caixa no curto prazo.

Para reduzir a probabilidade de incumprimento das obrigações contratuais de pagamento de uma contraparte, a Altri cumpre os seguintes princípios:

– Só executa operações (investimentos de curto prazo e derivados) com contrapartes que tenham sido selecionadas de acordo com o prestígio e reconhecimento nacional e internacional, as respetivas notações de *rating* e tenham em consideração a natureza, maturidade e dimensão das operações;

– Não devem ser contratados instrumentos financeiros que não tenham sido previamente autorizados. A definição de instrumentos elegíveis quer para a aplicação de excesso de disponibilidades quer para derivados foi efetuada com base numa abordagem conservadora;

– Adicionalmente, em relação aos excedentes de tesouraria: i) esses são preferencialmente utilizados, sempre que possível onde for mais eficiente, seja no reembolso da dívida existente, ou então investidos de preferência em bancos de relacionamento reduzindo assim a exposição em termos líquidos a essas Instituições e ii) só podem ser aplicados em instrumentos previamente autorizados.

Tendo em conta as políticas acima, o Conselho de Administração da Altri não antevê a possibilidade de ocorrência de qualquer incumprimento material de obrigações contratuais de pagamento das suas contrapartes externas.

No caso dos empréstimos a subsidiárias, não existe nenhuma política de gestão risco de crédito específica, uma vez que a concessão de empréstimos a subsidiárias faz parte da atividade normal da Empresa.

c) Risco de liquidez

O objetivo da política de gestão de risco de liquidez é garantir que a Empresa tem capacidade para liquidar ou cumprir as suas responsabilidades e prosseguir as estratégias delineadas, cumprindo todos os compromissos assumidos com terceiros no prazo estipulado.

A Empresa define como política ativa (i) manter um nível suficiente de recursos livres e imediatamente disponíveis para fazer face aos pagamentos necessários no seu vencimento, (ii) limitar a probabilidade de incumprimento no reembolso de todas as suas aplicações e empréstimos negociando a amplitude das cláusulas contratuais e (iii) minimizar o custo de oportunidade de detenção de liquidez excedentária no curto prazo.

Procura ainda compatibilizar os prazos de vencimento de ativos e passivos, através de uma gestão agilizada das suas maturidades.

4. INVESTIMENTOS EM SUBSIDIÁRIAS E EMPREENDIMENTOS CONJUNTOS

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 a rubrica "Investimentos em subsidiárias e empreendimentos conjuntos" era constituída pelas seguintes participações financeiras:

	Percentagem de detenção		Demonstração da Posição Financeira	
Empresa	2024	2023	31.12.2024	31.12.2023
Altri, Participaciones Y Trading, S.L.	100,00%	100,00%	142 168 546	142 168 546
Altri Abastecimento de Madeira, S.A.	100,00%	100,00%	2 050 000	2 050 000
Pulpchem Logistics, A.C.E.	50,00%	50,00%	—	—
Biogama, S.A.	90,00%	90,00%	1 845 000	1 845 000
Altri Abastecimento de Biomassa, S.A.	100,00%	100,00%	2 000 000	2 000 000
			148 063 546	148 063 546

A Altri preparou demonstrações financeiras consolidadas de acordo com os princípios de mensuração e reconhecimento das Normas Internacionais de Relato Financeiro, tal como adotadas na União Europeia, as quais apresentam os principais dados financeiros seguintes:

	31.12.2024	31.12.2023
Total do ativo líquido consolidado	1 322 395 943	1 314 950 013
Total do capital próprio consolidado	459 153 799	412 357 632
Resultado consolidado do exercício	106 500 521	41 992 497

Os testes de imparidade efetuados pela Altri sobre as suas participações financeiras nas contas individuais permitiram verificar a inexistência de imparidade. Os testes de imparidade foram efetuados com base num conjunto diverso de informação sobre as empresas subsidiárias da Altri SL, nomeadamente, estimativas dos fluxos de caixa descontados. As avaliações foram efetuadas com base nos desempenhos históricos e nas estimativas dos fluxos de caixa descontados tendo por base planos de negócios. Para as subsidiárias da área de negócio da pasta, subsidiárias da Altri SL, os planos de negócios foram realizados a 5 anos (uma vez que é entendimento do Conselho de Administração ser este o período mais adequado face à natureza cíclica das respetivas operações do Grupo), tendo sido considerado um preço de venda da pasta de papel de médio e longo prazo, não influenciado pelas oscilações positivas ou negativas de curto prazo.

Os principais pressupostos utilizados no cálculo das subsidiárias da Altri SL com referência a 31 de dezembro de 2024 e 2023 foram os seguintes:

	31.12.2024	31.12.2023
Taxa de inflação	2,00%	2,18%
Taxa de desconto	6,45%	6,74%
Taxa de crescimento na perpetuidade	2,00%	2,00%

A taxa de desconto líquida de imposto (pelo facto de os fluxos de caixa utilizados nas projeções financeiras serem também líquidos de imposto) utilizada no exercício findo em 31 de dezembro de 2024 foi de 6,45% (6,74% em 31 de dezembro de 2023), a qual foi calculada com base na metodologia WACC (*Weighted Average Cost of Capital*), considerando os seguintes pressupostos:

	31.12.2024	31.12.2023
Taxa de juro sem risco	2,36%	2,03%
Prémio de risco dos capitais próprios	4,33%	4,60%
Prémio de risco da dívida	3,50%	3,50%

Da análise efetuada, a Empresa concluiu pela existência de uma margem confortável face ao ponto a partir do qual os investimentos estariam em risco de imparidade.

5. ATIVIDADES DESCONTINUADAS

No seguimento da operação de reorganização que originou a separação das duas unidades de negócio autónomas da Altri (setor das fibras celulósicas e setor da produção de energia elétrica) e da consequente distribuição de ações da Greenvolt aos acionistas, o interesse retido remanescente na Greenvolt encontrava-se reconhecido ao justo valor através de outro rendimento integral.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2023, o Grupo Altri concretizou uma distribuição de ações da Greenvolt aos seus acionistas, seguida de uma colocação privada das ações remanescentes. Após a conclusão destas operações, e a 31 de dezembro de 2023, a Altri deixou de ser detentora de qualquer participação no capital social da Greenvolt.

Em 2023, até à data da conclusão das referidas operações relativamente à restante participação, foi reconhecido um aumento de 3,4 milhões de Euros no justo valor através de outro rendimento integral da participação financeira que a Altri detinha na Greenvolt.

6. IMPOSTOS CORRENTES E DIFERIDOS

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção, por parte das autoridades fiscais, durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), exceto quando tenham havido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais, ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alongados ou suspensos. Deste modo, as declarações fiscais da Empresa desde 2021 poderão vir ainda a ser sujeitas a revisão.

O Conselho de Administração da Empresa entende que as eventuais correções resultantes de revisões/inspeções por parte das autoridades fiscais àquelas declarações fiscais não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2024 e 2023.

A Empresa encontra-se abrangida pelo Regime Especial de Tributação de Grupos de Sociedades (“RETGS”), sendo a Altri a sociedade dominante do Grupo fiscal, o qual, em 31 de dezembro de 2024, era constituído pelas seguintes entidades:

– Altri Florestal, S.A.;
– Altri Abastecimento de Madeira, S.A.;
– Caima, S.A.;
– Captaraíz Unipessoal, Lda.;
– Biotek, S.A.;
– Celbi, S.A.;
– Inflora – Sociedade de Investimentos Florestais, S.A.;
– Soc. Imobiliária Porto Seguro – Investimentos Imobiliários, S.A.;
– Viveiros do Furadouro Unipessoal, Lda.;
– Florestsul, S.A.;
– Biogama, S.A.;
– Altri Abastecimento de Biomassa, S.A..

Cada uma das sociedades tributadas segundo o RETGS, regista o imposto sobre o rendimento nas suas contas individuais por contrapartida da rubrica de empresas do Grupo (Notas 12 e 16). Nos casos em que as subsidiárias contribuem com prejuízos, é registado, nas demonstrações financeiras individuais, o montante de imposto correspondente aos prejuízos que vierem a ser compensados pelos lucros das demais sociedades abrangidas por este regime (Nota 21). Caso sejam registados ativos por impostos diferidos relativos a prejuízos fiscais gerados, o montante fica registado na subsidiária como uma conta a receber da empresa-mãe do consolidado fiscal.

Os ativos e passivos por impostos diferidos registados no exercício estão, essencialmente, relacionados com justo valor dos instrumentos financeiros derivados de cobertura de taxa de juro, e, como tal, foram registados em “Outro rendimento integral”.

De acordo com a legislação em vigor em Portugal, para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a taxa base de imposto sobre os rendimentos em vigor foi de 21%. A Empresa está igualmente sujeita a derrama municipal à taxa de 1,5% sobre o lucro tributável.

Adicionalmente, de acordo com a legislação em vigor em Portugal, durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a derrama estadual corresponde à aplicação de uma taxa adicional de 3% sobre a parte do lucro tributável entre 1,5 e 7,5 milhões de Euros, de 5% sobre a parte do lucro tributável entre 7,5 e 35 milhões de Euros e de 9% sobre o lucro tributável acima de 35 milhões de Euros.

Nos termos do artigo 88º do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas a Empresa encontra-se sujeita a tributação autónoma sobre um conjunto de encargos às taxas previstas no artigo mencionado.

A reconciliação do resultado antes de imposto para o imposto do exercício é como segue:

	31.12.2024	31.12.2023
Resultado antes de imposto	99 937 340	21 853 616
Taxa de imposto	22,5%	22,5%
	22 485 902	4 917 064
Dividendos não tributáveis	(20 700 000)	(4 050 000)
Tributações autónomas	243 459	92 367
Derrama estadual	194 031	34 130
Outros	(69 359)	(471 901)
	2 154 034	521 660

Os ativos por impostos diferidos foram registados, na medida em que é expectativa do Conselho de Administração que, tal como nos últimos exercícios, o RETGS, venha a gerar lucros tributáveis futuros que permitam a sua recuperabilidade.

O movimento ocorrido nos ativos e passivos por impostos diferidos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 foi como segue:

	31.12.2024		31.12.2023	
	Ativos por impostos diferidos	Passivos por impostos diferidos	Ativos por impostos diferidos	Passivos por impostos diferidos
Saldo inicial	375 555	(136 162)	210 047	(274 769)
Efeitos na demonstração de resultados:				
Outros	(138 587)	—	165 508	—
Efeitos em capitais próprios:				
Justo valor de instrumentos derivados	—	96 616	—	138 607
Saldo final	236 968	(39 546)	375 555	(136 162)

7. CLASSE DE INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Os instrumentos financeiros, de acordo com as políticas contabilísticas descritas na Nota 2.2 h), foram classificados como segue:

Ativos financeiros:

31 de dezembro de 2024	Ativos financeiros registados ao custo amortizado	Instrumentos financeiros derivados designados como de cobertura	Total
Ativos não correntes			
Instrumentos financeiros derivados	—	—	—
	—	—	—
Ativos correntes			
Clientes	127 995	—	127 995
Outras dívidas de terceiros	107 960 895	—	107 960 895
Outros ativos correntes	3 559 834	—	3 559 834
Outros ativos financeiros	11 087 750	—	11 087 750
Instrumentos financeiros derivados	—	1 259 967	1 259 967
Caixa e equivalentes de caixa	49 942 634	—	49 942 634
	172 679 108	1 259 967	173 939 075
	172 679 108	1 259 967	173 939 075

31 de dezembro de 2023	Ativos financeiros registados ao custo amortizado	Instrumentos financeiros derivados designados como de cobertura	Total
Ativos não correntes			
Instrumentos financeiros derivados	—	409 117	409 117
	—	409 117	409 117
Ativos correntes			
Clientes	558 420	—	558 420
Outras dívidas de terceiros	26 743 445	—	26 743 445
Outros ativos correntes	6 576 200	—	6 576 200
Outros ativos financeiros	19 588 750	—	19 588 750
Instrumentos financeiros derivados	—	1 669 656	1 669 656
Caixa e equivalentes de caixa	53 314 526	—	53 314 526
	106 781 341	1 669 656	108 450 997
	106 781 341	2 078 773	108 860 114

Passivos financeiros:

31 de dezembro de 2024	Passivos registados ao custo amortizado	Instrumentos financeiros derivados designados como de cobertura	Total
Passivos não correntes			
Outros empréstimos	79 742 546	—	79 742 546
Passivos da locação	119 725	—	119 725
Instrumentos financeiros derivados	—	1 715	1 715
	79 862 271	1 715	79 863 986
Passivos correntes			
Outros empréstimos	51 698 113	—	51 698 113
Passivos da locação	109 988	—	109 988
Fornecedores	56 503	—	56 503
Outras dívidas a terceiros	17 031 694	—	17 031 694
Outros passivos correntes	2 409 405	—	2 409 405
Instrumentos financeiros derivados	—	—	—
	71 305 703	—	71 305 703
	151 167 974	1 715	151 169 689

31 de dezembro de 2023	Passivos registados ao custo amortizado	Instrumentos financeiros derivados designados como de cobertura	Total
Passivos não correntes			
Outros empréstimos	139 519 299	—	139 519 299
Passivos da locação	127 098	—	127 098
Instrumentos financeiros derivados	—	—	—
	139 646 397	—	139 646 397
Passivos correntes			
Outros empréstimos	22 394 612	—	22 394 612
Passivos da locação	155 926	—	155 926
Fornecedores	58 552	—	58 552
Outras dívidas a terceiros	8 346 078	—	8 346 078
Outros passivos correntes	9 158 524	—	9 158 524
Instrumentos financeiros derivados	—	2 462 048	2 462 048
	40 113 692	2 462 048	42 575 740
	179 760 089	2 462 048	182 222 137

Instrumentos financeiros mensurados ao justo valor

O quadro seguinte indica os instrumentos financeiros que são mensurados ao justo valor após o reconhecimento inicial, agrupados em 3 níveis de acordo com a possibilidade de observar no mercado o seu justo valor:

	31.12.2024			31.12.2023		
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Nível 1	Nível 2	Nível 3
Ativos financeiros mensurados ao justo valor: Derivados (Nota 18)	—	1 259 967	—	—	2 078 773	—
Passivos financeiros mensurados a justo valor: Derivados (Nota 18)	—	1 715	—	—	2 462 048	—

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 não existem ativos financeiros cujos termos tenham sido renegociados e que, caso não tivessem sido renegociados, estariam-vencidos ou em imparidade.

8. ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, o movimento ocorrido no valor dos ativos fixos tangíveis, bem como nas respetivas depreciações e perdas por imparidade acumuladas, foi o seguinte:

	31 de dezembro de 2024				
	Ativo bruto				
	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Total
Saldo inicial	1 863 806	5 591 419	50 700	421 636	7 927 561
Aumentos	—	—	—	—	—
Alienações	—	—	—	—	—
Abates	—	—	—	—	—
Transferências	—	—	—	—	—
Saldo final	1 863 806	5 591 419	50 700	421 636	7 927 561
	Depreciações acumuladas				
	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Total
Saldo inicial	—	670 969	50 700	388 767	1 110 436
Aumentos	—	111 830	—	14 011	125 841
Alienações	—	—	—	—	—
Abates	—	—	—	—	—
Transferências	—	—	—	—	—
Saldo final	—	782 799	50 700	402 778	1 236 277
	1 863 806	4 808 620	—	18 858	6 691 284

	31 de dezembro de 2023				
	Ativo bruto				
	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Total
Saldo inicial	1 863 806	5 591 419	50 700	421 636	7 927 561
Aumentos	—	—	—	—	—
Alienações	—	—	—	—	—
Abates	—	—	—	—	—
Transferências	—	—	—	—	—
Saldo final	1 863 806	5 591 419	50 700	421 636	7 927 561
	Depreciações acumuladas				
	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Total
Saldo inicial	—	559 141	50 700	374 756	727 065
Aumentos	—	111 828	—	14 011	125 839
Alienações	—	—	—	—	—
Abates	—	—	—	—	—
Transferências	—	—	—	—	—
Saldo final	—	670 969	50 700	388 767	1 110 436
	1 863 806	4 920 450	—	32 869	6 817 125

9. DIREITO DE USO

9.1. ATIVOS SOB DIREITO DE USO

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, o movimento ocorrido no valor dos ativos sob direito de uso, bem como nas respetivas depreciações, foi o seguinte:

	31 de dezembro de 2024		
	Ativo Bruto		
	Edifícios e outras construções	Equipamento de transporte	Total
Saldo inicial	244 598	471 037	715 635
Aumentos	—	106 542	106 542
Abates e diminuições	—	(85 731)	(85 731)
Saldo final	244 598	491 848	736 446
	Amortizações acumuladas		
	Edifícios e outras construções	Equipamento de transporte	Total
Saldo inicial	189 454	246 531	435 985
Aumentos	55 144	103 412	158 556
Abates e diminuições	—	(85 731)	(85 731)
Saldo final	244 598	264 212	508 810
	—	227 636	227 636

	31 de dezembro de 2023		
	Ativo Bruto		
	Edifícios e outras construções	Equipamento de transporte	Total
Saldo inicial	203 662	471 037	674 699
Aumentos	40 936	—	40 936
Abates e diminuições	—	—	—
Saldo final	244 598	471 037	715 635
	Amortizações acumuladas		
	Edifícios e outras construções	Equipamento de transporte	Total
Saldo inicial	96 019	142 298	238 317
Aumentos	93 435	104 233	197 668
Abates e diminuições	—	—	—
Saldo final	189 454	246 531	435 985
	55 144	224 506	279 650

A rubrica “Equipamentos de transporte” respeita a contratos de locação de viaturas por prazos até 4 anos.

A rubrica “Edifícios e outras construções” dizia respeito a um contrato de aluguer de instalações por um prazo de 3 anos, que terminou durante o exercício corrente.

9.2. PASSIVO DA LOCAÇÃO

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, o movimento ocorrido no valor do passivo da locação, foi o seguinte:

		31.12.2024	31.12.2023
Saldo inicial		283 024	439 078
Aumentos		106 542	40 936
Acréscimos de juros		3 233	6 086
Pagamentos		(163 086)	(203 076)
Saldo final		229 713	283 024
	Corrente	109 988	155 926
	Não corrente	119 725	127 098

Adicionalmente, foram reconhecidos, em 2024 e 2023, os seguintes montantes de gastos relativos a ativos por direito de uso:

	31.12.2024	31.12.2023
Depreciação de ativos sob direito de uso	158 556	197 668
Gastos com juros relacionados com passivos de locação	3 233	6 086
Gastos relacionados com locações de curto prazo e/ou associadas a ativos de baixo valor	32 196	—
Total do montante reconhecido na demonstração de resultados	**193 985**	**203 754**

O prazo de reembolso dos passivos da locação é como segue:

	31.12.2024					
	2025	2026	2027	2028	>2028	Total
Passivo da locação	109 988	69 476	26 978	23 271	—	229 713
	109 988	69 476	26 978	23 271	—	229 713

	31.12.2023					
	2024	2025	2026	2027	>2027	Total
Passivo da locação	155 926	83 570	43 528	—	—	283 024
	155 926	83 570	43 528	—	—	283 024

10. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, o detalhe da rubrica “Caixa e equivalentes de caixa” era como segue:

	31.12.2024	31.12.2023
Caixa	56	82
Depósitos bancários	49 942 578	53 314 444
	49 942 634	53 314 526

Em 31 de dezembro de 2023, os pagamentos relativos a investimentos financeiros referem-se ao pagamento relativo à aquisição das ações da Greenvolt detidas anteriormente por uma subsidiária do Grupo Altri, e à constituição da subsidiária Altri Abastecimento de Biomassa, S.A..

11. ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 estas rubricas do ativo e do passivo tinham a seguinte composição:

Saldos devedores:	31.12.2024	31.12.2023
Imposto sobre o rendimento	—	22 332 909
Total imposto sobre o rendimento	—	22 332 909
Imposto sobre o valor acrescentado	—	211 196
Outros impostos	3 842	3 842
Total outros impostos (Nota 12)	3 842	215 038

Saldos credores:	31.12.2024	31.12.2023
Imposto sobre o rendimento	26 850 005	—
Total imposto sobre o rendimento	26 850 005	—
Imposto sobre o valor acrescentado	317 545	—
Imposto sobre o rendimento das pessoas singulares	35 776	24 486
Retenções na fonte	—	—
Contribuições para a Segurança Social	35 407	24 943
Outros impostos	—	—
Total outros impostos (Nota 16)	388 728	49 429

Em 31 de dezembro de 2024, o saldo credor "Imposto sobre o rendimento" inclui o imposto sobre o rendimento do exercício a pagar pelo grupo fiscal do qual a sociedade é a dominante (Nota 6), deduzido dos respetivos pagamentos por conta e pagamentos adicionais por conta.

Em 31 de dezembro de 2023, o saldo devedor "Imposto sobre o rendimento" inclui os pagamentos por conta e pagamentos adicionais por conta a receber pelo grupo fiscal do qual a sociedade é a dominante (Nota 6), deduzido do respetivo imposto sobre o rendimento a pagar do exercício.

12. OUTRAS DÍVIDAS DE TERCEIROS

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 a rubrica "Outras dívidas de terceiros" era composta como se segue:

	31.12.2024	31.12.2023
Empresas do Grupo (Nota 21)		
RETGS	24 735 805	5 459 777
Outras dívidas a receber de Empresas do Grupo	83 102 535	20 045 340
Outras dívidas a receber	122 555	1 238 328
Contas a receber do Estado e outros entes públicos (Nota 11)	3 842	215 038
	107 964 737	26 958 483

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, o saldo na rubrica "Outras dívidas a receber de Empresas do Grupo" diz, essencialmente, respeito a dividendos de subsidiárias, cujo montante já foi deliberado. Os valores em aberto a 31 de dezembro de 2023 foram recebidos durante o exercício de 2024. Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 esta rubrica inclui também valores a receber de subsidiárias do Grupo Altri referentes a instrumentos derivados (Nota 21).

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, o saldo na rubrica "Outras dívidas a receber" está relacionado com valores a receber de terceiros referentes a instrumentos derivados.

13. OUTROS ATIVOS CORRENTES

O detalhe dos "Outros ativos correntes" em 31 de dezembro de 2024 e 2023 é como se segue:

	31.12.2024	31.12.2023
Acréscimo de rendimentos:		
Juros a receber	253 584	443 604
Outros acréscimos de rendimentos (Nota 21)	3 306 250	6 132 596
Gastos a reconhecer:		
Outros gastos	44 397	47 818
	3 604 231	6 624 018

Em 31 de dezembro de 2024, a rubrica "Outros acréscimos de rendimentos" inclui acréscimos de rendimento relacionados com serviços já prestados e ainda não faturados.

Em 31 de dezembro de 2023, a rubrica "Outros acréscimos de rendimentos" inclui os acréscimos debitados às unidades fabris do Grupo Altri, tal como previsto no Acordo de Produção de Pasta de Celulose. Este montante não tem impacto ao nível da demonstração de resultados da Empresa, dado que a Empresa funciona como agente, faturando por conta de outras subsidiárias do Grupo, motivo pelo qual registou pelo mesmo montante um acréscimo de gasto (Notas 17 e 21). Em 31 de dezembro de 2024, em resultado da atividade e da aplicação dos mecanismos do contrato em vigor, não foram registados quaisquer acréscimos de gastos ou rendimentos.

14. CAPITAL SOCIAL E RESERVAS

Capital social

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, o capital social da Empresa encontrava-se totalmente subscrito e realizado e era composto por 205.131.672 ações nominativas com o valor nominal de 12,5 cêntimos de Euro cada ação.

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 não existiam pessoas coletivas com uma participação no capital subscrito de, pelo menos, 20%.

Reserva legal

A legislação comercial Portuguesa estabelece que, pelo menos, 5% do resultado líquido anual tem de ser destinado ao reforço da "Reserva Legal" até que esta represente, pelo menos, 20% do capital social. Esta reserva não é distribuível, a não ser em caso de liquidação da Empresa, mas pode ser utilizada para absorver prejuízos, depois de esgotadas todas as outras reservas, e para incorporação no capital.

Outras reservas

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 a rubrica "Outras reservas" tinha a seguinte composição:

	31.12.2024	31.12.2023
Reservas de cobertura	144 387	470 022
Outras reservas e resultados transitados	22 061 336	52 012 298
	22 205 723	52 482 320

A rubrica “Reservas de cobertura” diz respeito ao justo valor dos instrumentos financeiros derivados classificados como de cobertura de fluxos de caixa na componente eficaz de cobertura, líquido dos juros corridos e dos respetivos impostos diferidos (Notas 6 e 18).

A linha de “Outras reservas e resultados transitados” corresponde a resultados transitados e reservas livres, as quais de acordo com a legislação em vigor são distribuíveis aos acionistas da Empresa, após a consideração do resultado líquido do exercício e de adiantamentos sobre lucros. Consequentemente, em 31 de dezembro de 2024, o montante de reservas distribuíveis ascende a 119.844.642 Euros.

15. OUTROS EMPRÉSTIMOS

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, o detalhe da rubrica “Outros empréstimos” é como segue:

	31.12.2024			
	Valor Nominal		Valor Contabilístico	
	Corrente	Não Corrente	Corrente	Não Corrente
Outros empréstimos:				
Empréstimos obrigacionistas	50 000 000	80 000 000	51 698 113	79 742 546
Papel Comercial	—	—	—	—
Total	50 000 000	80 000 000	51 698 113	79 742 546

	31.12.2023			
	Valor Nominal		Valor Contabilístico	
	Corrente	Não Corrente	Corrente	Não Corrente
Outros empréstimos:				
Empréstimos obrigacionistas	20 000 000	130 000 000	22 244 805	129 519 299
Papel Comercial	—	10 000 000	149 807	10 000 000
Total	20 000 000	140 000 000	22 394 612	139 519 299

As despesas incorridas com a montagem de empréstimos foram deduzidas ao seu valor nominal e são reconhecidas como juro ao longo do período de vida dos empréstimos (Nota 20).

Papel Comercial

Em 31 de dezembro de 2024, a Empresa tem contratados, individualmente e em conjunto com outras entidades do Grupo Altri, programas de papel comercial renováveis com garantia de colocação no montante máximo de 160.000.000 Euros (190.000.000 Euros em 31 de dezembro de 2023). Estes contratos vencem juros a uma taxa de juro correspondente à Euribor do prazo de emissão respetivo (entre 7 e 364 dias) acrescida de *spread*. Deste montante, em 31 de dezembro de 2024, encontravam-se disponíveis para utilização, pela Empresa ou por outras entidades do Grupo Altri, o montante de 90.000.000 Euros (90.000.000 Euros em 31 de dezembro de 2023). Em 31 de dezembro de 2024 não se encontrava a ser utilizado qualquer montante pela Empresa (em 31 de dezembro de 2023, o montante total utilizado pela Empresa ascendia a 10.000.000 Euros).

Em 31 de dezembro de 2023, aquelas emissões incluíam o montante de 10.000.000 Euros classificado como dívida não corrente, relativo a programas que não permitiam a denúncia antecipada por parte da contraparte e existia a tomada firme das emissões por parte da instituição financeira. Neste sentido, o Conselho de Administração classificou esta dívida com base na duração da emissão destes papéis comerciais.

Adicionalmente, em 31 de dezembro de 2024, a Empresa tem contratados, individualmente e em conjunto com outras entidades do Grupo Altri, programas de papel comercial sem garantia de colocação, no montante máximo de 45.000.000 Euros (95.000.000 Euros em 31 de dezembro de 2023), os quais vencem juros a uma taxa de juro definida por colocação indireta junto de investidores e/ou definida por proposta de subscrição apresentada pelo intermediário financeiro, com um prazo de emissão de até 90 dias. Deste montante, em 31 de dezembro de 2024, encontravam-se disponíveis para utilização, pela Empresa ou por outras entidades do Grupo Altri, o montante de 45.000.000 Euros (95.000.000 Euros em 31 de dezembro de 2023). Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a Empresa não se encontrava a utilizar qualquer montante.

Empréstimos obrigacionistas

Em abril de 2014, a Celbi procedeu à emissão de um empréstimo obrigacionista no valor de 50.000.000 Euros, com um prazo de 6 anos. Em 20 de fevereiro de 2015, a Altri SGPS assumiu a posição contratual detida pela sua subsidiária Celbi, passando o empréstimo obrigacionista a denominar-se "ALTRI 2014/2020". Em julho de 2017, a Altri SGPS procedeu ao reembolso antecipado deste financiamento, tendo emitido, na mesma data, um outro de igual montante, pelo prazo de 8 anos, denominado "ALTRI 2017/2025".

Em 2017, a 6 de março, a Altri SGPS procedeu à emissão de um empréstimo obrigacionista, no montante de 70.000.000 Euros, pelo prazo de 7 anos, com a designação "ALTRI 2017/2024". Em 2021, a 19 de abril, a Altri SGPS procedeu ao reembolso antecipado de 50.000.000 Euros desse empréstimo obrigacionista, sendo o reembolso dos 20.000.000 Euros remanescentes na data do último pagamento de juros (março de 2024). Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2024, procedeu-se ao reembolso do remanescente deste empréstimo obrigacionista.

A 15 de julho de 2019, a Altri SGPS procedeu à emissão de um empréstimo obrigacionista, no montante de 55.000.000 Euros, com a designação "ALTRI 2019/2024", vencendo juros a taxa igual à Euribor a 6 meses adicionada de *spread*. Em janeiro de 2023, a Altri SGPS procedeu ao reembolso antecipado deste financiamento, tendo emitido, na mesma data, um outro de igual montante, pelo prazo de 5 anos, denominado "ALTRI 2023/2028".

A 29 de abril de 2022, a Altri SGPS procedeu à emissão de um empréstimo obrigacionista, no montante de 25.000.000 Euros, pelo prazo de 5 anos e taxa de cupão de 2,53%, denominado de "ALTRI 2022-2027".

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a reconciliação da variação da dívida bruta com os fluxos de caixa é como segue:

	31.12.2024	31.12.2023
Saldo em 1 de janeiro	161 913 911	150 369 514
Pagamento de empréstimos obtidos	(30 000 000)	(220 000 000)
Recebimento de empréstimos obtidos	—	230 000 000
Variação dos encargos com emissão de empréstimos	(473 252)	1 544 397
Variação da Divida	(30 473 252)	11 544 397
Saldo em 31 de dezembro	131 440 659	161 913 911

O prazo de reembolso dos outros empréstimos é como segue:

	31.12.2024					
	2025	2026	2027	2028	>2028	Total (valor nominal)
Empréstimos obrigacionistas	50 000 000	—	25 000 000	55 000 000	—	130 000 000
Papel comercial	—	—	—	—	—	—
	50 000 000	—	25 000 000	55 000 000	—	130 000 000

	31.12.2023					
	2024	2025	2026	2027	>2027	Total (valor nominal)
Empréstimos obrigacionistas	20 000 000	50 000 000	—	25 000 000	55 000 000	150 000 000
Papel comercial	—	—	—	10 000 000	—	10 000 000
	20 000 000	50 000 000	—	35 000 000	55 000 000	160 000 000

16. OUTRAS DÍVIDAS A TERCEIROS

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 a rubrica “Outras dívidas a terceiros” pode ser detalhada como segue:

	31.12.2024	31.12.2023
Empresas do Grupo (Nota 21)		
RETGS	383 910	4 101 868
Outras dívidas a pagar a Empresas do Grupo	16 431 427	4 197 352
Outras dívidas a pagar	216 357	46 858
Contas a pagar ao Estado e outros entes públicos (Nota 11)	388 728	49 429
	17 420 422	8 395 507

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, o saldo na rubrica “Outras dívidas a pagar a Empresas do Grupo” diz, essencialmente, respeito a valores a pagar a subsidiárias do Grupo Altri referentes a instrumentos derivados (Nota 21).

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, o saldo na rubrica “Outras dívidas a pagar” está relacionado com valores a pagar a terceiros referentes a instrumentos derivados.

17. OUTROS PASSIVOS CORRENTES

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a rubrica “Outros passivos correntes” pode ser detalhada como segue:

	31.12.2024	31.12.2023
Encargos a liquidar:		
Remunerações a liquidar	1 274 964	1 994 757
Outros encargos a liquidar	1 134 441	7 163 767
	2 409 405	9 158 524

Em 31 de dezembro de 2023, a rubrica “Outros encargos a liquidar” inclui o acréscimo de gasto debitado às unidades fabris do Grupo Altri, tal como previsto no Acordo de Produção de Pasta de Celulose (Notas 13 e 21). Em 31 de dezembro de 2024, em resultado da atividade e da aplicação dos mecanismos do contrato em vigor, não foram registados quaisquer acréscimos de gastos ou rendimentos.

18. INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVADOS

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a Empresa tinha em vigor contratos relativos a instrumentos financeiros derivados associados a cobertura das variações da taxa de juro, do preço da pasta de papel e do preço da energia. Todos estes instrumentos são registados de acordo com o seu justo valor.

A Empresa apenas utiliza derivados para cobertura de fluxos de caixa associados às operações geradas pela sua atividade e das empresas do Grupo.

O detalhe dos instrumentos financeiros derivados registados a 31 de dezembro de 2024 e 2023 é como se segue:

	31.12.2024				31.12.2023			
	Ativo		Passivo		Ativo		Passivo	
	Corrente	Não corrente	Corrente	Não corrente	Corrente	Não corrente	Corrente	Não corrente
Derivados de taxa de juro	227 475	—	—	1 715	336 390	409 117	—	—
Derivados de taxa de câmbio	—	—	—	—	—	—	—	—
Derivados de cobertura do preço da pasta	125 139	—	—	—	1 333 266	—	—	—
Derivados de cobertura do preço da energia	907 353	—	—	—	—	—	2 462 048	—
	1 259 967	—	—	1 715	1 669 656	409 117	2 462 048	—

O movimento ocorrido no justo valor dos instrumentos financeiros durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 pode ser detalhado como segue:

2024	Derivados de cobertura do preço da pasta	Derivados de taxa de juro	Derivados de taxa de câmbio	Derivados de cobertura do preço da energia	Total
Saldo inicial	1 333 266	745 507	—	(2 462 048)	(383 275)
Variação do justo valor					
Efeitos em capitais próprios	—	(422 251)	—	—	(422 251)
Efeitos em balanço	(1 208 127)	(699 915)	—	3 369 401	1 461 359
Efeitos na demonstração de resultados	—	602 419	—	—	602 419
Saldo final	125 139	225 760	—	907 353	1 258 252

2023	Derivados de cobertura do preço da pasta	Derivados de taxa de juro	Derivados de taxa de câmbio	Derivados de cobertura do preço da energia	Total
Saldo inicial	(2 378 050)	1 138 569	—	2 467 185	1 227 704
Variação do justo valor					
Efeitos em capitais próprios	—	(616 031)	—	—	(616 031)
Efeitos em balanço	3 711 316	(392 058)	—	(4 929 233)	(1 609 975)
Efeitos na demonstração de resultados	—	615 027	—	—	615 027
Saldo final	1 333 266	745 507	—	(2 462 048)	(383 275)

(i) Derivados de taxa de juro

Por forma a reduzir a sua exposição à volatilidade das taxas de juro, a Empresa contratou *swaps* de taxa de juro. Estes contratos foram avaliados de acordo com o seu justo valor em 31 de dezembro de 2024 e 2023, tendo o correspondente montante sido reconhecido na rubrica “Instrumentos financeiros derivados”.

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a Empresa tinha em vigor contratos de derivados de taxa de juro cujos montantes totais são como segue:

					Justo valor	
Tipo	Montante	Maturidade	Juro	Fixing	31.12.2024	31.12.2023
Interest rate swap	5 000 000	16/04/2025	Paga taxa fixa e recebe Euribor a 6M	0,820%	56 240	186 362
Interest rate swap	5 000 000	16/04/2025	Paga taxa fixa e recebe Euribor a 6M	0,806%	56 603	186 280
Interest rate swap	5 000 000	16/04/2025	Paga taxa fixa e recebe Euribor a 6M	0,818%	56 301	185 390
Interest rate swap	5 000 000	16/04/2025	Paga taxa fixa e recebe Euribor a 6M	0,805%	56 616	187 475
					225 760	745 507

De acordo com as políticas contabilísticas adotadas, estes derivados cumprem com os requisitos para serem designados como instrumentos de cobertura de taxa de juro (Nota 2.2 h)).

O apuramento do justo valor dos derivados contratados pela Empresa foi efetuado pelas respetivas contrapartes (instituições financeiras com quem foram celebrados tais contratos). O modelo de avaliação destes derivados, utilizado pelas contrapartes, baseia-se no método dos *Cash Flows* descontados, i.e., utilizando as *Par Rates* de *Swaps*, cotadas no mercado interbancário, e disponíveis nas páginas *Reuters* e/ou *Bloomberg*, para os prazos relevantes, sendo calculadas as respetivas taxas *forwards* e fatores de desconto que servem para descontar os *cash flows* fixos (*leg* fixo) e os *cash flows* variáveis (*leg* variável). O somatório das duas parcelas resulta no Valor Atualizado Líquido dos *cash flows* futuros ou justo valor dos derivados.

(ii) Derivados de taxa de câmbio

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 não se encontravam em vigor contratos de derivados de taxa de câmbio.

(iii) Derivados de cobertura do preço da pasta

Por forma a reduzir a sua exposição à volatilidade do preço da pasta de papel, a Altri contratou derivados de cobertura do preço da pasta de papel, com o objetivo de transferir a referida posição para a sua subsidiária Celbi, de forma àquela empresa efetuar a cobertura de fluxos de caixa futuros e gerir o risco associado ao preço da pasta de papel a que está exposta nas suas operações.

A necessidade de a Empresa atuar como intermediário resulta do seu maior peso e visibilidade junto dos mercados financeiros. Deste modo, em 31 de dezembro de 2024 e 2023, foi efetuada a transferência para a Celbi da posição nos derivados contratados no montante de 125.139 Euros (posição devedora) e 1.333.266 Euros (posição devedora), respetivamente.

Estes contratos foram avaliados de acordo com o seu justo valor em 31 de dezembro de 2024 e 2023, tendo o correspondente montante sido reconhecido na rubrica “Instrumentos financeiros derivados”.

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 encontravam-se em vigor os seguintes contratos de derivados de cobertura do preço da pasta de papel:

			31.12.2024		31.12.2023	
Quantidade coberta	Início	Vencimento	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
1.000 ton/mês	01/01/2025	31/12/2025	125 139	—	—	—
3.000 ton/mês	01/01/2024	31/12/2024	—	—	1 333 266	—
			125 139	—	1 333 266	—

O apuramento do justo valor dos derivados de cobertura do preço da pasta de papel, contratados pela Empresa, foi efetuado pelas respetivas contrapartes (instituições financeiras com quem foram celebrados tais contratos). O modelo de avaliação destes derivados, utilizado pelas contrapartes, baseia-se no método dos *Cash Flows* descontados, i.e., é calculada a diferença entre a cotação estimada da pasta de papel (PIX) e o preço fixado para os prazos relevantes, que posteriormente é atualizada para a data a que se reporta a avaliação.

(iv) Derivados de cobertura do preço da energia

De forma a mitigar a exposição à volatilidade cada vez mais acentuada do preço da energia, a Altri contratou derivados de cobertura do preço da energia, com o objetivo de transferir a referida posição para a sua subsidiária Celbi, de forma àquela empresa efetuar a cobertura de fluxos de caixa futuros e gerir o risco associado ao preço da energia a que está exposta nas suas operações.

Tal como no caso dos derivados de cobertura do preço da pasta, a necessidade de a Empresa atuar como intermediário resulta do seu maior peso e visibilidade junto dos mercados financeiros. Deste modo, em 31 de dezembro de 2024 e 2023, foi efetuada a transferência para a Celbi da posição nos derivados contratados no montante de 907.353 Euros (posição devedora) e 2.462.048 Euros (posição credora), respetivamente.

Estes contratos foram avaliados de acordo com o seu justo valor em 31 de dezembro de 2024 e 2023, tendo o correspondente montante sido reconhecido na rubrica “Instrumentos financeiros derivados”.

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 encontravam-se em vigor os seguintes contratos de derivados de cobertura do preço da energia:

			31.12.2024		31.12.2023	
Quantidade coberta	Início	Vencimento	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
6.000 MWh/mês	01/01/2025	31/12/2025	907 353	—	—	—
18.000 MWh/mês	01/01/2024	31/12/2024	—	—	—	(2 462 048)
			907 353	—	—	(2 462 048)

O apuramento do justo valor dos derivados de cobertura do preço da energia, contratados pela Empresa, foi efetuado pelas respetivas contrapartes (instituições financeiras com quem foram celebrados tais contratos). O modelo de avaliação destes derivados, utilizado pelas contrapartes, baseia-se no método dos *Cash Flows* descontados, i.e., é calculada a diferença entre a cotação estimada da energia e o preço fixado para os prazos relevantes, que posteriormente é atualizada para a data a que se reporta a avaliação.

19. RESULTADOS RELATIVOS A INVESTIMENTOS

A rubrica da demonstração dos resultados "Resultados relativos a investimentos" durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, pode ser detalhada como segue:

	31.12.2024	31.12.2023
Dividendos (Nota 21)	92 000 000	18 000 000
	92 000 000	18 000 000

O montante registado na rubrica diz respeito essencialmente a dividendos distribuídos pelas empresas participadas (Nota 21).

20. RESULTADOS FINANCEIROS

Os resultados financeiros dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 podem ser detalhados como segue:

	31.12.2024	31.12.2023
Gastos financeiros		
Juros suportados	6 928 897	8 493 978
Outros gastos e perdas financeiras	303 039	475 007
	7 231 936	8 968 985
Rendimentos financeiros		
Juros obtidos	1 176 819	828 160
Outros rendimentos financeiros	1 417 884	1 758 952
	2 594 703	2 587 112

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a rubrica "Outros gastos e perdas financeiras" refere-se, essencialmente, a custos suportados com empréstimos obrigacionistas e a comissões relativas a serviços bancários (Nota 15).

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a rubrica "Outros rendimentos financeiros" refere-se, sobretudo, a rendimentos financeiros, decorrentes das obrigações da Celbi detidas pela Altri SGPS (Nota 21). Adicionalmente, em 31 de dezembro de 2024 e 2023, encontram-se ainda registados ganhos em instrumentos derivados de taxa de juro na mesma rubrica (Nota 18).

21. PARTES RELACIONADAS

As empresas do Grupo Altri têm relações entre si que se qualificam como transações com partes relacionadas. Todas estas transações são efetuadas a preços de mercado.

Os principais saldos com entidades relacionadas a 31 de dezembro de 2024 e 2023 são detalhados como se segue:

31 de dezembro de 2024	Saldos devedores				
	Clientes	RETGS (Nota 12)	Outros ativos financeiros correntes	Outras dívidas de terceiros (Nota 12)	Outros ativos correntes (Nota 13)
Caima	—	4 702 540	—	—	322 500
Biotek	—	2 846 776	—	—	511 667
Celbi	—	11 508 770	11 087 750	102 535	2 439 167
Altri Florestal	3 075	3 066 466	—	—	32 500
Inflora	15 375	297 070	—	—	—
Viveiros do Furadouro	72 058	—	—	—	—
Altri Abastecimento de Madeira	513	1 757 158	—	—	416
Florestsul	30 237	—	—	—	—
Altri SL	—	—	—	83 000 000	—
Altri Abastecimento de Biomassa	6 737	557 025	—	—	—
	127 995	24 735 805	11 087 750	83 102 535	3 306 250

31 de dezembro de 2024	Saldos credores			
	Fornecedores	RETGS (Nota 16)	Outras dívidas a terceiros (Nota 16)	Outros passivos correntes (Nota 17)
Caima	—	—	555 625	—
Biotek	—	—	5 319 623	—
Celbi	8 222	—	10 556 179	—
Captaraíz	—	432	—	—
Viveiros do Furadouro	—	53 070	—	4 583
Sociedade Imobiliária Porto Seguro	—	6 403	—	—
Biogama	—	312 337	—	—
Florestsul	—	11 668	—	4 583
Altri Abastecimento de Biomassa	—	—	—	55 248
	8 222	383 910	16 431 427	64 414

31 de dezembro de 2023	Saldos devedores				
	Clientes	RETGS (Nota 12)	Outros ativos financeiros correntes	Outras dívidas de terceiros (Nota 12)	Outros ativos correntes (Nota 13)
Caima	375 150	1 187 783	—	—	6 093 740
Biotek	—	—	—	—	—
Celbi	—	—	19 588 750	2 045 340	—
Altri Florestal	70 725	2 892 121	—	—	—
Inflora	15 375	297 685	—	—	—
Viveiros do Furadouro	66 420	—	—	—	—
Altri Abastecimento de Madeira	6 150	1 071 067	—	—	—
Florestsul	24 600	11 121	—	—	—
Altri SL	—	—	—	18 000 000	—
Altri Abastecimento de Biomassa	—	—	—	—	38 856
	558 420	5 459 777	19 588 750	20 045 340	6 132 596

31 de dezembro de 2023	Saldos credores			
	Fornecedores	RETGS (Nota 16)	Outras dívidas a terceiros (Nota 16)	Outros passivos correntes (Nota 17)
Biotek	—	3 555 133	224 475	3 390 730
Celbi	680	371 150	3 972 877	2 833 010
Captaraíz	—	250	—	—
Viveiros do Furadouro	—	17 709	—	—
Sociedade Imobiliária Porto Seguro	—	5 413	—	—
Biogama	—	152 213	—	—
	680	4 101 868	4 197 352	6 223 740

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a rubrica do ativo corrente "Outros ativos financeiros" respeita a obrigações da Celbi adquiridas em mercado pela Altri SGPS que se vencem em julho de 2027 (no montante de 5.892.250 Euros), e maio de 2028 (no montante de 5.195.500 Euros) cujo valor contabilístico é similar ao seu justo valor. Em 31 de dezembro de 2023, a rubrica incluía ainda obrigações que se venceram em fevereiro de 2024 (no montante de 8.501.000 Euros).

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a rubrica "Outras dívidas de terceiros" inclui um montante a receber da Celbi relativo à transferência da posição nos derivados de cobertura do preço da pasta e cobertura do preço da energia (Nota 18).

As principais transações com entidades relacionadas em 31 de dezembro de 2024 e 2023 são como se segue:

	31.12.2024			31.12.2023		
	Prestação de serviços	Fornecimento e serviços externos	Gastos com pessoal	Prestação de serviços	Fornecimento e serviços externos	Gastos com pessoal
Caima	2 770 000	—	—	2 180 000	—	—
Biotek	3 500 000	—	—	3 200 000	—	—
Celbi	13 100 000	6 131	3 144 012	11 590 000	8 729	1 763 141
Altri Florestal	60 000	—	—	70 000	—	—
Viveiros do Furadouro	—	—	—	5 000	—	—
Altri Abastecimento de Madeira	5 000	—	—	5 000	—	—
Florestsul	5 000	—	—	5 000	—	—
Altri Abastecimento de Biomassa	—	—	—	38 856	—	—
	19 440 000	6 131	3 144 012	17 093 856	8 729	1 763 141

Durante o exercício de 2024, a subsidiária Altri S.L. distribuiu reservas a título de dividendos no montante de 83.000.000 Euros (18.000.000 Euros em 2023) e a subsidiária Altri Abastecimento de Madeira distribuiu reservas a título de dividendos no montante de 9.000.000 Euros.

Durante o exercício de 2024, foram reconhecidos rendimentos financeiros relacionados com as obrigações da Celbi adquiridas em mercado pela Altri SGPS no montante de 799.191 Euros (1.143.925 Euros em 2023).

Em 31 de dezembro de 2023, a Empresa procedeu à especialização dos montantes, tal como previsto no Acordo de Produção de Pasta de Celulose. Estes montantes não têm impacto ao nível da demonstração de resultados da Empresa, dado que a Empresa funciona como agente faturando por conta de outras subsidiárias do Grupo, motivo pelo qual registou pelo mesmo montante um acréscimo de rendimento e um acréscimo de gasto (Notas 13 e 17). Em 31 de dezembro de 2024, em resultado da atividade e da aplicação dos mecanismos do contrato em vigor, não foram registados quaisquer acréscimos de gastos ou rendimentos.

22. GASTOS COM PESSOAL

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 o número médio de pessoal ao serviço da Empresa foi de 6 e 7, respetivamente.

23. APLICAÇÃO DO RESULTADO LÍQUIDO

No que respeita ao exercício de 2023, o Conselho de Administração propôs, no seu relatório anual, que o resultado líquido individual da Altri, SGPS, S.A. no montante de 21.331.956 Euros fosse integralmente distribuído como dividendos. Adicionalmente, propôs distribuir como dividendos um montante adicional de reservas no montante de 29.950.962 Euros, o que correspondeu a uma distribuição total de dividendos de:

Dividendos	51 282 918 Euros

A referida proposta foi aprovada em Assembleia Geral realizada a 3 de maio de 2024. Desta forma, a distribuição de lucros do exercício e reservas proposta implicou o pagamento de um dividendo bruto de 0,25 Euros por ação.

No que respeita ao exercício de 2024, o Conselho de Administração propõe, no seu relatório anual, que o resultado líquido individual da Altri, SGPS, S.A. no montante de 97.783.306 Euros tenha a seguinte aplicação:

Dividendos	61 539 501,60 Euros
Reservas livres	36 243 804,40 Euros

A distribuição de lucros do exercício e reservas ora proposta implicará o pagamento de um dividendo bruto de 0,30 Euros por ação.

24. EVENTOS SUBSEQUENTES

De 31 de dezembro de 2024 até à data de emissão deste relatório, não ocorreram outros factos relevantes que possam vir a afetar materialmente a posição financeira e os resultados futuros da Empresa.

O Conselho de Administração

Alberto João Coraceiro de Castro

Paula Simões de Figueiredo Pimentel Freixo Matos Chaves

Paulo Jorge dos Santos Fernandes

José Armindo Farinha Soares de Pina

João Manuel Matos Borges de Oliveira

Carlos Alberto Sousa Van Zeller e Silva

Domingos José Vieira de Matos

Vítor Miguel Martins Jorge da Silva

Laurentina da Silva Martins

Miguel Allegro Garcez Palha de Sousa da Silveira

Pedro Miguel Matos Borges de Oliveira

João Carlos Ribeiro Pereira

Ana Rebelo de Carvalho Menéres de Mendonça

Sofia Isabel Henriques Reis Jorge

Maria do Carmo Guedes Antunes de Oliveira

05

Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria

Ernst & Young
Audit & Associados - SROC, S.A.
Avenida da Boavista, 36, 3º
4050-112 Porto
Portugal

Tel: +351 226 002 015
Fax: +351 226 000 004
www.ey.com

Shape the future with confidence

Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras consolidadas anexas de Altri, SGPS, S.A. (o Grupo), que compreendem a Demonstração Consolidada da Posição Financeira em 31 de dezembro de 2024 (que evidencia um total de 1.322.395.943 euros e um total de capital próprio de 459.153.799 euros, incluindo um resultado líquido de 106.500.521 euros), a Demonstração Consolidada dos Resultados, a Demonstração Consolidada do Rendimento Integral, a Demonstração Consolidada das Alterações no Capital Próprio e a Demonstração Consolidada dos Fluxos de Caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras consolidadas, incluindo informações materiais sobre a política contabilística.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras consolidadas anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira consolidada de Altri, SGPS, S.A. em 31 de dezembro de 2024 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa consolidados relativos ao ano findo naquela data, de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas" abaixo. Somos independentes das entidades que compõem o Grupo nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras consolidadas do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras consolidadas como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

Descrevemos de seguida as matérias relevantes de auditoria do ano corrente:

1. **Imparidade do Goodwill**

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos	Síntese da nossa resposta aos riscos de distorção material mais significativos
Em 31 de dezembro de 2024, o valor contabilístico do Goodwill ascendia a 265.630.973 euros (2023: 265.630.973 euros), representando 20% (2023: 20%) do total do ativo do Grupo. A eventual imparidade do Goodwill foi considerada uma matéria relevante porque o montante escriturado deste ativo é significativo e porque o processo de avaliação da imparidade é complexo, incluindo o uso de estimativas e a utilização de pressupostos, nomeadamente quanto a condições como a	A nossa abordagem de auditoria incluiu a execução dos seguintes procedimentos: ▸ Exame das projeções de fluxos de caixa que sustentam os testes de imparidade realizados pelo Conselho de Administração. Testámos as bases de preparação das projeções tendo em consideração a fiabilidade das projeções anteriores e informação histórica sobre os pressupostos; ▸ Avaliação dos pressupostos utilizados/subjacentes nos modelos de avaliação aprovados pelo Conselho de Administração, nomeadamente as projeções de fluxos de caixa, a taxa de desconto, a taxa de inflação, a taxa de

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos	Síntese da nossa resposta aos riscos de distorção material mais significativos
evolução económica futura, capacidade produtiva disponível no mercado, rédito e evolução de margens.	crescimento na perpetuidade e as análises de sensibilidade, apoiados por especialistas internos em avaliações de negócios; e ► Teste dos cálculos do modelo usado pelo Conselho de Administração e avaliámos o impacto que variações possíveis nos pressupostos chave poderiam ter em termos de registo de imparidade do Goodwill. Também aferimos sobre a adequabilidade das divulgações aplicáveis (IAS 36), incluídas na Nota 9 das notas anexas às demonstrações financeiras consolidadas.

2. **Justo valor dos Ativos biológicos**

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos	Síntese da nossa resposta aos riscos de distorção material mais significativos
Em 31 de dezembro de 2024, os Ativos biológicos não correntes ascendem a 117.827.391 euros (2023: 114.772.851 euros), representando 9% (2023: 9%) do total do ativo do Grupo. São compostos essencialmente pela espécie florestal de eucaliptos, que se encontra dispersa por uma vasta área, em terrenos propriedade do Grupo e arrendados, e que, depois de cortados, são utilizados como a principal matéria-prima para a produção de fibras celulósicas ("pasta de papel"). Conforme divulgado na Nota 2.3 i) das notas anexas às demonstrações financeiras consolidadas, os Ativos biológicos encontram-se valorizados ao justo valor, tal como prevê a IAS 41. A determinação do justo valor foi efetuada por uma entidade externa, com base na informação constante da base de dados mantida pelo Grupo, a qual reúne informação volumosa e com diversas características. A determinação do justo valor, por não existir um valor de mercado observável, incorpora julgamentos significativos e complexos, materializados em modelos de fluxos de caixa que têm por base diversos pressupostos, apuramento e imputação por espécie dos gastos a incorrer até às florestas se encontrarem prontas para corte e o preço de venda expectável da madeira, motivo pelo	Os nossos procedimentos de auditoria nesta área incluíram: ► Entendimento dos controlos chave implementados pelo Grupo, relacionados com a correta manutenção de informação fiável sobre o "cadastro" da área florestal; ► Teste à informação incluída na base de dados através da seleção de uma amostra de contratos com os proprietários da área florestal sob gestão do Grupo e visita a uma amostra de propriedades; ► Procedimentos substantivos sobre a capitalização de despesas com florestação, com rendas e sobre o total de cortes efetuados no período; ► Avaliação das credenciais do perito avaliador contratado para o efeito de determinar o justo valor dos Ativos biológicos; ► Leitura do relatório de avaliação emitido pela entidade externa contratada e verificação da sua consistência e coerência com os registos financeiros e não financeiros disponibilizados. Em particular, avaliámos os pressupostos subjacentes à determinação do justo valor, incluindo as taxas de desconto utilizadas, preço de venda expectável da madeira e gastos a incorrer até as mesmas estarem prontas para corte; ► Teste aos cálculos constantes do modelo utilizado pela entidade externa; ► Envolvimento dos nossos especialistas internos em avaliações para aferir sobre a razoabilidade da taxa de desconto considerada; e ► Avaliação da razoabilidade do preço da madeira, considerando dados históricos do Grupo e dos gastos estimados a incorrer até aos ativos se encontrarem prontos para corte, bem como a repartição da totalidade dos gastos

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos	Síntese da nossa resposta aos riscos de distorção material mais significativos
qual este assunto foi considerado uma matéria relevante de auditoria.	entre as diferentes espécies, por comparação com os gastos incorridos no exercício. Também aferimos sobre a adequabilidade das divulgações aplicáveis (IAS 41 e IFRS 13), incluídas nas Notas 2.3 i) e 11 das notas anexas às demonstrações financeiras consolidadas.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras consolidadas

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira consolidada, o desempenho financeiro e fluxos de caixa consolidados do Grupo de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia;
- elaboração do Relatório de Gestão, Relatório de Governo da Sociedade, demonstração não financeira consolidada e relatório sobre remunerações, nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras consolidadas isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade do Grupo de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do Grupo.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Grupo;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;

- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Grupo para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Grupo descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras consolidadas, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- planeamos e executamos a nossa auditoria para obtermos prova de auditoria suficiente e apropriada relativa à informação financeira das entidades ou unidades dentro do Grupo como base para formar uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas. Somos responsáveis pela orientação, supervisão e revisão do desempenho do trabalho efetuado para efeitos da auditoria do Grupo e somos os responsáveis finais pela nossa opinião de auditoria;
- comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria;
- das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras consolidadas do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública; e
- declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos-lhe todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percecionadas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, quais as medidas tomadas para eliminar as ameaças ou quais as salvaguardas aplicadas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do Relatório de Gestão com as demonstrações financeiras consolidadas, e as verificações previstas no n.º 4 e n.º 5 do artigo 451 do Código das Sociedades Comerciais em matéria de governo societário, bem como a verificação de que a demonstração não financeira consolidada e o relatório de remunerações foram apresentados.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o Relatório de Gestão

Dando cumprimento ao artigo 451, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o Relatório de Gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras consolidadas auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre o Grupo, não identificámos incorreções materiais. Conforme referido no artigo 451, n.º 7 do Código das Sociedades Comerciais, este parecer não é aplicável à demonstração não financeira consolidada incluída no Relatório de Gestão.

Sobre o Relatório de Governo da Sociedade

Dando cumprimento ao artigo 451, n.º 4, do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o Relatório de Governo da Sociedade inclui os elementos exigíveis ao Grupo nos termos do artigo 29.º-H do Código dos Valores Mobiliários, não tendo sido identificadas incorreções materiais na informação divulgada no mesmo, cumprindo o disposto nas al. c), d), f), h), i) e l) do n.º 1 do referido artigo.

Sobre a demonstração não financeira consolidada

Dando cumprimento ao artigo 451, n.º 6, do Código das Sociedades Comerciais, informamos que o Grupo incluiu no seu Relatório de Gestão, secção Demonstração de Sustentabilidade, a demonstração não financeira consolidada prevista no artigo 508.º-G do Código das Sociedades Comerciais.

Sobre o relatório de remunerações

Dando cumprimento ao artigo 26.º-G, n.º 6, do Código dos Valores Mobiliários, informamos que o Grupo incluiu em capítulo autónomo, no seu Relatório de Governo da Sociedade, as informações previstas no n.º 2 do referido artigo.

Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10 do Regulamento (UE) n.º 537/2014

Dando cumprimento ao artigo 10 do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- Fomos eleitos auditores de Altri, SGPS, S.A. (Entidade-mãe do Grupo) pela primeira vez na Assembleia Geral de acionistas, realizada em 26 de abril de 2017, para um mandato compreendido entre os exercícios de 2017 e 2019. Na Assembleia Geral de acionistas, realizada em 28 de abril de 2023, fomos nomeados para um novo mandato compreendendo os exercícios de 2023 a 2025, pelo que, no exercício findo em 31 de dezembro de 2024, completamos o oitavo ano de exercício de funções;
- O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISA mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras consolidadas devido a fraude;
- Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização do Grupo em 3 de abril de 2025; e
- Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do artigo 5 do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014 e que mantivemos a nossa independência face ao Grupo durante a realização da auditoria.

Formato Eletrónico Único Europeu (ESEF)

As demonstrações financeiras consolidadas da Altri, SGPS, S.A., referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024 têm de cumprir os requisitos aplicáveis estabelecidos no Regulamento Delegado (UE) 2019/815 da Comissão, de 17 de dezembro de 2018 (Regulamento ESEF).

O órgão de gestão é responsável pela elaboração e divulgação do relatório anual em conformidade com o Regulamento ESEF.

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas, incluídas no relatório anual, estão apresentadas em conformidade com os requisitos estabelecidos no Regulamento ESEF.

Os nossos procedimentos tomaram em consideração o Guia de Aplicação Técnica da OROC sobre o relato em ESEF e incluíram, entre outros:

- a obtenção da compreensão do processo de relato financeiro, incluindo a apresentação do relatório anual no formato XHTML válido; e
- a identificação e avaliação dos riscos de distorção material associados à marcação das informações das demonstrações financeiras, em formato XBRL utilizando a tecnologia iXBRL. Esta avaliação baseou-se na compreensão do processo implementado pelo Grupo para marcar a informação.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras consolidadas, incluídas no relatório anual, estão apresentadas, em todos os aspetos materiais, em conformidade com os requisitos estabelecidos no Regulamento ESEF.

Porto, 3 de abril de 2025

Ernst & Young Audit & Associados - SROC, S.A.
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas
Representada por:

Pedro Miguel Borges Marques - ROC nº 1801
Registado na CMVM com o n.º 20161640

Ernst & Young
Audit & Associados - SROC, S.A.
Avenida da Boavista, 36, 3º
4050-112 Porto
Portugal

Tel: +351 226 002 015
Fax: +351 226 000 004
www.ey.com

Shape the future with confidence

Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas de Altri SGPS, S.A. (a Entidade), que compreendem a Demonstração da Posição Financeira em 31 de dezembro de 2024 (que evidencia um total de 329.206.748 euros e um total de capital próprio de 150.758.780 euros, incluindo um resultado líquido de 97.783.306 euros), a Demonstração dos Resultados por Naturezas, a Demonstração do Rendimento Integral, a Demonstração das Alterações no Capital Próprio e a Demonstração dos Fluxos de Caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras, incluindo informações materiais sobre a política contabilística.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira de Altri SGPS, S.A. em 31 de dezembro de 2024 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data, de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

Descrevemos de seguida as matérias relevantes de auditoria do ano corrente:

1. **Valorização/imparidade dos investimentos em subsidiárias e empreendimentos conjuntos**

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos	Síntese da nossa resposta aos riscos de distorção material mais significativos
O montante escriturado dos "Investimentos em subsidiárias e empreendimentos conjuntos", a 31 de dezembro de 2024, ascende a 148.063.546 euros (2023: 148.063.546 euros) representando 45% (2023: 52%) do total do ativo da Entidade. O risco de imparidade dos "Investimentos", mensurados ao custo, foi considerado uma matéria relevante porque o montante escriturado é significativo no total do ativo e porque o cálculo do valor recuperável dos investimentos, caso existam indicadores de imparidade, é complexo, incluindo o uso de estimativas e a utilização de pressupostos quanto a condições como a evolução	A nossa abordagem de auditoria incluiu a execução dos seguintes procedimentos: ► Avaliação da existência de indícios de imparidade na mensuração dos investimentos em subsidiárias e empreendimentos conjuntos; ► Obtenção e análise dos testes de imparidade, nos casos aplicáveis, incluindo a análise dos pressupostos utilizados nos modelos de avaliação aprovados pelo Conselho de Administração, nomeadamente as projeções de fluxos de caixa, a taxa de desconto, a taxa de inflação e a taxa de crescimento na perpetuidade; ► A validação dos cálculos aritméticos do modelo utilizado; e

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos	Síntese da nossa resposta aos riscos de distorção material mais significativos
económica futura, capacidade produtiva disponível no mercado, rédito e evolução de margens.	▸ A realização de análises de sensibilidade, focadas em alterações possíveis nas variáveis mais críticas, como sejam a evolução dos preços de venda, a variação na taxa de desconto e a taxa de crescimento na perpetuidade. Também aferimos sobre a adequabilidade das divulgações aplicáveis (IAS 36), incluídas na Nota 4 das notas anexas às demonstrações financeiras separadas.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia;
- elaboração do Relatório de Gestão, Relatório de Governo da Sociedade e relatório sobre remunerações, nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da Entidade.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;

- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria;
- das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública; e
- declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos-lhe todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percecionadas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, quais as medidas tomadas para eliminar as ameaças ou quais as salvaguardas aplicadas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do Relatório de Gestão com as demonstrações financeiras, e as verificações previstas no n.º 4 e n.º 5 do artigo 451 do Código das Sociedades Comerciais em matéria de governo societário, bem como a verificação de que o relatório de remunerações foi apresentado.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o Relatório de Gestão

Dando cumprimento ao artigo 451, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o Relatório de Gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais. Conforme referido no artigo 451, n.º 7 do Código das Sociedades Comerciais, este parecer não é aplicável à demonstração não financeira incluída no Relatório de Gestão.

Sobre o Relatório de Governo da Sociedade

Dando cumprimento ao artigo 451, n.º 4, do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o Relatório de Governo da Sociedade inclui os elementos exigíveis à Entidade nos termos do artigo 29.º-H do Código dos Valores Mobiliários, não tendo sido identificadas incorreções materiais na informação divulgada no mesmo, cumprindo o disposto nas al. c), d), f), h), i) e l) do n.º1 do referido artigo.

Sobre o relatório de remunerações

Dando cumprimento ao artigo 26.º-G, n.º 6, do Código dos Valores Mobiliários, informamos que a Entidade incluiu em capítulo autónomo, no seu Relatório de Governo da Sociedade, as informações previstas no n.º 2 do referido artigo.

Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10 do Regulamento (UE) n.º 537/2014

Dando cumprimento ao artigo 10 do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- Fomos eleitos auditores de Altri, SGPS, S.A. (Entidade-mãe do Grupo) pela primeira vez na Assembleia Geral de acionistas, realizada em 26 de abril de 2017, para um mandato compreendido entre os exercícios de 2017 e 2019. Na Assembleia Geral de acionistas, realizada em 28 de abril de 2023, fomos nomeados para um novo mandato compreendendo os exercícios de 2023 a 2025, pelo que, no exercício findo em 31 de dezembro de 2024, completamos o oitavo ano de exercício de funções;
- O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISA mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras devido a fraude;
- Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização da Entidade em 3 de abril de 2025; e
- Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do artigo 5 do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014 e que mantivemos a nossa independência face ao Grupo durante a realização da auditoria.

Formato Eletrónico Único Europeu (ESEF)

As demonstrações financeiras da Altri SGPS, S.A. referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024 têm de cumprir os requisitos aplicáveis estabelecidos no Regulamento Delegado (UE) 2019/815 da Comissão, de 17 de dezembro de 2018 (Regulamento ESEF).

O órgão de gestão é responsável pela elaboração e divulgação do relatório anual em conformidade com o Regulamento ESEF.

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras, incluídas no relatório anual, estão apresentadas em conformidade com os requisitos estabelecidos no Regulamento ESEF.

Os nossos procedimentos tomaram em consideração o Guia de Aplicação Técnica da OROC sobre o relato em ESEF e incluíram, entre outros, a obtenção da compreensão do processo de relato financeiro, incluindo a apresentação do relatório anual no formato XHTML válido.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras, incluídas no relatório anual, estão apresentadas, em todos os aspetos materiais, em conformidade com os requisitos estabelecidos no Regulamento ESEF.

Porto, 3 de abril de 2025

Ernst & Young Audit & Associados - SROC, S.A.
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas
Representada por:

Pedro Miguel Borges Marques - ROC nº 1801
Registado na CMVM com o n.º 20161640

06

Relatório e Parecer do Conselho Fiscal

RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL

Aos Acionistas da
ALTRI, SGPS, S.A.

Em conformidade com a legislação em vigor e em cumprimento do mandato que nos foi confiado, submetemos à vossa apreciação o Relatório e Parecer do Conselho Fiscal sobre a análise que este órgão faz do Relatório de Gestão e restantes documentos de prestação de contas separadas e consolidadas da ALTRI, SGPS, S.A. ("Sociedade"), relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, cuja preparação é da responsabilidade do Conselho de Administração.

1. Relatório sobre a atividade desenvolvida

Ao longo do exercício de 2024, o Conselho Fiscal acompanhou regularmente a evolução da atividade da Sociedade e das suas participadas. Analisou com o necessário detalhe a atividade do Conselho de Administração e respetivas comissões, incluindo a evolução dos negócios, a qualidade do processo de preparação e divulgação da informação financeira, as políticas contabilísticas e os critérios de mensuração, e acompanhou a regularidade dos registos contabilísticos, o cumprimento do normativo legal e estatutário em vigor e a eficácia e integridade dos sistemas de gestão de riscos e de controlo interno.

Ao longo do ano de 2024, o Conselho Fiscal reuniu seis vezes. As reuniões do Conselho Fiscal realizaram-se de forma presencial e telemática, com agendas previamente definidas e com informação antecipadamente circulada. Sempre que se considerou necessário, o Conselho Fiscal contou com a presença de outros membros de órgãos ou direções da Sociedade, tais como membros do Conselho de Administração da Sociedade, como das direções de Auditoria Interna, de Risco, de Sustentabilidade ou outras, de modo a obter todas as informações necessárias para debates esclarecidos e decisões informadas.

O Conselho Fiscal desenvolveu a sua atividade estabelecendo iterações permanentes com os demais órgãos sociais e direções da Sociedade, em observância das normas legais e recomendatórias aplicáveis. O Conselho Fiscal não recebeu, por parte do Revisor Oficial de Contas, qualquer reporte relativo a irregularidades ou dificuldades no exercício das respetivas funções. Em particular, no âmbito das suas competências, o Conselho Fiscal obteve do Conselho de Administração as informações necessárias ao exercício da respetiva atividade de fiscalização e procedeu às iterações necessárias de forma a poder exercer, de forma cabal, as competências que lhe estão atribuídas legalmente.

Em observância do art.º 29.º- S, n.º 1, do Código dos Valores Mobiliários, na sua atual redação, o Conselho Fiscal emitiu, no dia 23 de maio de 2023 parecer prévio vinculativo e favorável sobre a política interna em matéria de transações com partes relacionadas e conflito de interesses, que veio posteriormente, assente nesse parecer prévio favorável, a ser aprovada pelo Conselho de Administração em reunião realizada a 5 de junho de 2023 e que se encontra em vigor na sociedade.

No decurso do exercício, as transações com partes relacionadas ou acionistas qualificados enquadraram-se na atividade corrente da Sociedade, foram realizadas em condições de mercado, cumprindo os requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

No exercício das suas competências, o Conselho Fiscal reuniu regularmente com os representantes da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas (SROC), no sentido de acompanhar os trabalhos de auditoria efetuados e tomar conhecimento das respetivas conclusões, para além de avaliar a sua independência. Nesta sede o Conselho Fiscal analisou ainda as propostas que lhe foram apresentadas para prestação de serviços distintos de auditoria por aquela SROC tendo-as aprovado, desde logo porque (i) diziam respeito a serviços permitidos, (ii) não afetaram, a nenhum título, a independência da respetiva SROC e (iii) cumpriram os demais requisitos legais.

No âmbito das suas atribuições, o Conselho Fiscal examinou o Relatório de Gestão (que integra o Relatório de Informação Não Financeira), o Relatório de Governo da Sociedade (que integra o Relatório de Remunerações) e os demais documentos de prestação de contas separadas e consolidadas, designadamente as Demonstrações Separadas e Consolidadas da Posição Financeira, dos Resultados, do Rendimento Integral, das Alterações no Capital Próprio e dos Fluxos de Caixa para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e os correspondentes anexos, preparados pelo Conselho de Administração, considerando que a informação divulgada satisfaz as normas legais em vigor, é apropriada para a compreensão da posição financeira e dos resultados da sociedade e do universo da consolidação e procedeu ainda à apreciação da respetiva Certificação Legal das Contas e do Relatório de Auditoria, emitidos pela Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, documentos esses que foram emitidos com uma opinião não modificada e que mereceram o seu acordo.

O Conselho Fiscal mais apreciou o Relatório do Governo da Sociedade e o Relatório de Informação Não Financeira (incluído no Relatório de Gestão), nos termos e para os efeitos do n.º 5 do art.º 420º do Código das Sociedades Comerciais, tendo confirmado que os mesmos contêm os elementos referidos no art.º 29º-H do Código dos Valores Mobiliários.

Em reunião realizada a 3 de abril de 2025 o Conselho de Administração da Sociedade aprovou o relatório e as contas do exercício e os demais documentos que o integram. O Conselho Fiscal teve, ao longo do exercício, acesso a toda a informação que se afigurou necessária ou meramente útil ao exercício da sua ação fiscalizadora.

O Conselho Fiscal analisou ainda o Relatório Adicional ao Órgão de Fiscalização e demais documentação emitido pelo representante da Ernst & Young Audit & Associados, SROC, S.A., Revisor Oficial de Contas e Auditor Externo da Sociedade.

2. Declaração de responsabilidade

De acordo com o disposto na alínea c) do número 1 do artigo 29º- G do Código dos Valores Mobiliários os membros do Conselho Fiscal, declaram que, tanto quanto é do seu conhecimento e convicção, os documentos de prestação de contas separadas e consolidadas atrás referidos foram preparados em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do ativo e do passivo, da situação financeira e dos resultados da ALTRI, S.G.P.S., S.A. e do Grupo por ela liderado, e que o Relatório de Gestão expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição do Grupo, contendo uma adequada descrição dos principais riscos e incertezas com que se defronta.

3. Parecer

Em face do exposto, o Conselho Fiscal é de opinião que estão reunidas as condições para que a Assembleia Geral aprove:

a) O Relatório de Gestão;

b) O Relatório de Governo da Sociedade;

c) As Demonstrações Financeiras Separadas e Consolidadas e os correspondentes anexos, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024;

d) A proposta de aplicação dos resultados apresentada pelo Conselho de Administração.

O Conselho Fiscal expressa ao Conselho de Administração e às diversas direções e equipas da Sociedade e das empresas participadas agradecimento e apreço por toda a colaboração prestada.

Porto, 3 de abril de 2025

O Conselho Fiscal

_____

Jorge Manuel de Sousa Marrão
Presidente do Conselho Fiscal

_____

Pedro Pessanha
Vogal do Conselho Fiscal

_____

Ana Paula dos Santos Silva e Pinho
Vogal do Conselho Fiscal

altri

altri.pt

Rua Manuel Pinto de Azevedo, 818
4100-320 Porto, Portugal

T: +351 22 8346502
F: +351 22 8346503
E: sede@altri.pt

NIF: 507 172 086
Capital Social: 25.641.459€